CPAUEMG
ITUIUTABA
COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO

RELATÓRIO GERAL 2025

ITUIUTABA/MG

DEZEMBRO/2025

DIRETORA

Prof.ª Dr.ª Stella Hernandez Maganhi

VICE-DIRETORA

Prof.ª Dr.ª Patrícia Alves Cardoso de Abreu

CHEFES DE DEPARTAMENTOS ACADÊMICOS

Departamento de Ciências Exatas e da Terra (DET) – Prof.ª Dayana Alves Rodrigues Departamento

Departamento de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas (DCS) – Prof. Murilo Didonet de Moraes

Departamento de Ciências Jurídicas (DCJ) – Prof. Thalles Ricardo Alciati Valim

Departamento de Educação e Linguagem (DEL) – Prof.ª Fernanda Fernandes dos Santos Rodrigues

Departamento de Engenharias e Sistemas de Informações (DES) –Prof. Emerson Carlos Guimarãe

Departamento de Saúde e Psicologia (DSP) – Prof.ª Telma Sara Queiroz Matos

Departamento de Ciências Agrárias e Naturais (DECAN) – Prof. Allisson Rodrigues de Rezende

COORDENADORES DE COLEGIADOS DE CURSOS DE GRADUAÇÃO

Ciências Biológicas – Prof. ª Ana Carolina Devides Castello

Direito – Prof.ª Andreia Garcia Martin

Educação Física – Prof. Júlio Cesar Camargo Alves

Engenharia Agronômica – Prof. Bruno de Morais Nunes

Engenharia da Computação – Prof. **Milton Miranda Neto**

Engenharia Elétrica – Prof. ª Karen Araújo Borges

Pedagogia – Prof. Leandro Montandon de Araújo Souza

Psicologia – Prof.ª Larissa Abrão

Química – Prof. Rafael de Oliveira Pedro

Sistemas de Informação – Prof. Igor Andrade Moraes

Tecnologia em Gestão Ambiental – Prof. Christiano da Conceição de Matos

Tecnologia em Gestão do Agronegócio – Prof.ª Maria Antonia Machado Barbosa

Tecnologia em Produção Sucroalcooleira – Prof.ª Francisca Nivanda de Lima Estevam

SECRETARIA ACADÊMICA

Graduação – Maria Virgínia Mamede

BIBLIOTECA

Bibliotecária - Letícia Boaventura

CENTRO DE PESQUISA E EXTENSÃO

Coordenadora de Extensão – Prof.ª Tânia Rezende Silvestre Cunha

Coordenador de Pesquisa – Prof.ª Aila Rios de Souza

SETORES ADMINISTRATIVOS

Secretária da Direção – Josicelli Rosa

Setor de Almoxarifado e Patrimônio – Anéria Cabral

Setor Administrativo – Paulo Gomes

Setor de Ensino (Estágios) - Bráulio Oliveira

Setor de Transporte e Manutenção Predial – Andréa Queiroz

Setor de Compras – Kaique Costa

Setor de Comunicação – Mônica Santos

Setor de Recursos Humanos – Juliana Rezende

Setor de Engenharia e Infraestrutura – Gabriele Moura

Setor de Atendimento – Letícia Saraiva

COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO – CPA ITUIUTABA

Representante docente do DET – Renan Gustavo Coelho de Souza dos Reis (Coordenador)

Representante docente do DCS – Eduardo Rodrigues Ferreira (Subcoordenador)

Representante docente do DECAN – Wellington Silva Gomes

Representante docente do DCJ – Carolina Costa de Aguiar

Representante docente do DEL – Leandro Montandon de Araújo Souza

Representante docente do DSP – Allyssa Magalhães Prado

Representante docente do DES – Alan Kardec Candido dos Reis

Representante do corpo de analistas universitários e técnicos/administrativos – Roseli Soares da Costa

Representante do corpo de analistas universitários e técnicos/administrativos – Joana Lucia de Maria Santos

Representante do corpo de analistas universitários e técnicos/administrativos – Otavio Veríssimo da Paixão

Representante do corpo de analistas universitários e técnicos/administrativos – Bráulio de Freitas Oliveira

Representante do corpo de analistas universitários e técnicos/administrativos – Cristiane Bertolucci de Oliveira

Representante do corpo de analistas universitários e técnicos/administrativos – Alexsandro Nunes Colim

Representante do corpo discente – Noelle Paula Alves Borges

Representante da Sociedade Civil Organizada – Joarez Rezende

ENDEREÇO

Rua Ver. Geraldo Moisés da Silva, s/n – Universitário - CEP: 38302-192 - Ituiutaba / MG

Contato: (34) 3271-9929 - (34) 3271-9900 – cpa.ituiutaba@uemg.br – uemg.br/ituiutaba

ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA UEMG:

REITORA

Lavínia Rosa Rodrigues

VICE-REITOR

Thiago Torres Costa Pereira

PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO

Patrícia Maria Caetano de Araújo

PRÓ-REITORA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Vanesca Korasaki

PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO

Moacyr Laterza Filho

PRESIDENTE DA COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO CENTRAL

Mário Ruela Filho

DIRETORA DA UNIDADE ITUIUTABA

Stella Hernandez Maganhi

VICE-DIRETORA DA UNIDADE ITUIUTABA

Patrícia Alves Cardoso de Abreu

COORDENADOR DA COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO DA UNIDADE ITUIUTABA

Renan Gustavo Coelho de Souza dos Reis

SUMÁRIO

I. Dados da Instituição	**08**
1.1 Caracterização de IES	**08**
1.1.1 Caracterização da UEMG	**08**
1.1.2 Caracterização da UEMG Unidade Ituiutaba	**09**
1.2 Composição da CPA	**10**
1.2.1 Composição da CPA na UEMG	**10**
1.2.2 A CPA Central da UEMG	**11**
1.2.3 A CPA da UEMG Unidade Ituiutaba	**12**
1.2.3.1 Gestão 2024 – 2026 atual	**12**
II. Avaliação institucional da Comissão Própria de Avaliação (CPA) da UEMG	**16**
2.1 Princípios fundamentais da autoavaliação institucional	**16**
2.2 Histórico da avaliação institucional da UEMG	**16**
III. O Processo de autoavaliação da UEMG	**18**
3.1 Justificativa e concepção	**19**
3.2 Fundamentação legal	**22**
3.3 A CPA no contexto atual da UEMG	**23**
IV. Avaliação 2020/2021	**23**
4.1 Objetivo geral	**23**
4.2 Objetivos específicos	**23**
4.3 Eixos e dimensões estruturantes da avaliação institucional e categorias de análise da avaliação nas Unidades	**23**
V. Questionários geral da avaliação da UEMG unidade Ituiutaba 2025	**25**
5.1 Descrição metodológica da Avaliação institucional de 2025	**25**
VI. Relatório da avaliação institucional da Unidade Ituiutaba 2025	**37**
6.1 Relatório geral dos docentes da UEMG Unidade Ituiutaba 2025	**37**

6.2 Relatório geral dos técnicos administrativos da UEMG Unidade Ituiutaba 2025	**47**
6.3 Relatório geral dos discentes da UEMG Unidade Ituiutaba 2025	**54**
6.3.1 Relatório da avaliação dos discente do Curso de Ciências Biológicas Integral	**54**
6.3.2 Relatório da avaliação dos discente do Curso de Ciências Biológicas Noturno	**65**
6.3.3 Relatório da avaliação dos discente do Curso de Direito Integral	**76**
6.3.4 Relatório da avaliação dos discente do Curso de Direito Noturno	**87**
6.3.5 Relatório da avaliação dos discente do Curso de Educação Física	**98**
6.3.6 Relatório da avaliação dos discente do Curso de Engenharia Agronômica Integral	**109**
6.3.7 Relatório da avaliação dos discente do Curso de Engenharia Agronômica Noturno	**120**
6.3.8 Relatório da avaliação dos discente do Curso de Engenharia da Computação	**131**
6.3.9 Relatório da avaliação dos discente do Curso de Engenharia Elétrica Integral	**142**
6.3.10 Relatório da avaliação dos discente do Curso de Engenharia Elétrica Noturno	**153**
6.3.11 Relatório da avaliação dos discente do Curso de Pedagogia	**164**
6.3.12 Relatório da avaliação dos discente do Curso de Psicologia	**175**
6.3.13 Relatório da avaliação dos discente do Curso de Química Bacharelado	**186**
6.3.14 Relatório da avaliação dos discente do Curso de Química Licenciatura	**197**
6.3.15 Relatório da avaliação dos discente do Curso de Sistema de Informação	**208**
6.3.16 Relatório da avaliação dos discente do Curso de Tecnologia do Agronegócio	**218**
6.3.17 Relatório da avaliação dos discente do Curso de Tecnologia em Gestão Ambiental	**230**
6.3.18 Relatório da avaliação dos discente do Curso de Tecnologia em Produção Sucroalcooleira	**241**
VII. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO	**252**
7.1 Eixo 1 – Planejamento e avaliação institucional	**252**
7.1.1 Evolução Institucional a partir dos processos de planejamento e avaliação institucional	**252**
7.1.2 Processo de autoavaliação institucional	**252**
7.1.3 Autoavaliação institucional: participação da comunidade acadêmica	**253**
7.1.4 Autoavaliação institucional e avaliações externas: análise e divulgação dos resultados	**253**
7.1.5 Elaboração do relatório de autoavaliação	**253**
7.2 Eixo 2 – Desenvolvimento institucional	**254**
7.2.1 Missão institucional, metas e objetivos do PDI	**254**
7.2.2 Coerência entre o PDI e as atividades de ensino de graduação e pós-graduação	**255**
7.2.3 Coerência entre o PDI e as práticas de extensão	**256**

7.2.4 Coerência entre o PDI e as atividades de pesquisa/iniciação científica, tecnológica, artística e cultural.	**257**
7.2.5 Coerência entre o PDI e as ações institucionais no que se refere à diversidade, à memória cultural, à produção artística e ao patrimônio cultural	**258**
7.2.6 Coerência entre o PDI e as ações institucionais voltadas para o desenvolvimento econômico e social	**258**
7.2.7 Coerência entre o PDI e as ações de responsabilidade social: inclusão social	**259**
7.2.8 Coerência entre o PDI e as ações afirmativas de defesa e promoção dos direitos humanos e igualdade étnico-racial	**259**
7.2.9 Internacionalização: coerência entre o PDI e as ações institucionais	**260**
7.2.10 Desenvolvimento institucional na Unidade Acadêmica	**260**
7.3 Eixo 3 – Políticas de Gestão	**262**
7.3.1 Políticas de ensino e ações acadêmico-administrativas para os cursos de graduação	**262**
7.3.2 Políticas de ensino e ações acadêmico-administrativas para os cursos de pós-graduação *Stricto sensu* e *Lato sensu*	**265**
7.3.3 Políticas institucionais e ações acadêmico-administrativas para pesquisa ou iniciação científica, tecnológica, artística e cultural	**266**
7.3.4 Políticas institucionais e ações acadêmico-administrativas para a extensão	**270**
7.3.5 Políticas institucionais e ações de estímulo relacionadas à difusão das produções acadêmicas: científica, didático-pedagógica, tecnológica, artística e cultural	**271**
7.3.6 Comunicação da IES com a comunidade externa	**272**
7.3.6 Comunicação da IES com a comunidade externa	**272**
7.3.7 Comunicação da IES com a comunidade interna	**272**
7.3.8 Programa de atendimento aos estudantes	**272**
7.3.9 Programa de apoio à realização de eventos internos, externos e à produção discente	**275**
7.3.10 Política de ações e acompanhamento de egressos	**275**
7.3.11 Atuação dos egressos da IES no ambiente socioeconômico	**276**
VIII Estrutura Física	**277**
8 Eixo 5 – Infraestrutura física	**277**
IX. PLANEJAMENTO DE AÇÕES COM BASE NA ANÁLISE DOS DADOS	**279**
9.1 Plano de ações com base na análise do Eixo 1	**279**
9.2 Plano de ações com base na análise do Eixo 2	**279**
9.3 Plano de ações com base na análise do Eixo 3	**280**
9.4 Plano de ações com base na análise do Eixo 4	**281**
9.5 Plano de ações com base na análise do Eixo 5	**282**

I. Dados da instituição

1.1 Caracterização de IES

1.1.1 Caracterização da UEMG

A Universidade do Estado de Minas Gerais (UEMG) foi criada em 1989, mediante determinação expressa no Art. 81 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) da Constituição do Estado de Minas Gerais e a sua estrutura foi regulamentada pela Lei nº 11.539, de 22 de julho de 1994, que a definiu como uma autarquia de regime especial, pessoa jurídica de direito público, com sede e foro em Belo Horizonte, com autonomia didático-cientifica, administrativa e disciplinar, incluída a gestão financeira e patrimonial.

O *campus* de Belo Horizonte teve sua estrutura definida pela mesma Lei nº 11.539/1994, que autorizou a incorporação à UEMG da Fundação Mineira de Arte Aleijadinho (FUMA), hoje transformada em duas escolas: Música e Design; a Fundação Escola Guignard; o curso de Pedagogia do Instituto de Educação, que foi transformado na Faculdade de Educação. O *campus* Belo Horizonte ainda é composto pela Faculdade de Políticas Públicas (FaPP) Tancredo Neves, criada pela Resolução CONUN/UEMG nº 78, de 10 de setembro de 2005, com vistas a contribuir para a consolidação do compromisso da UEMG relativo ao desenvolvimento de projetos de expansão e diversificação dos cursos oferecidos e, para a ampliação do acesso ao ensino superior no Estado.

No interior de Minas Gerais, a UEMG realizou, em convênio com prefeituras municipais, para oferecer cursos de qualidade e que ofereçam soluções para as demandas regionais. A UEMG está em Poços de Caldas e nas Unidades Acadêmicas em Barbacena, Frutal, João Monlevade, Leopoldina e Ubá, oferecendo cursos que buscam contribuir para a formação de profissionais e para a produção e difusão de conhecimentos, que reflitam os problemas, as potencialidades e as peculiaridades de diferentes regiões do Estado, com vistas à integração e ao desenvolvimento regional.

Em 2010, a Universidade realizou seu credenciamento junto ao Ministério da Educação (MEC), por meio da Portaria nº 1.369, de 07 de dezembro de 2010, para oferta de cursos de Educação à Distância (EAD). Consolidado com sua inserção na Universidade Aberta do Brasil (UAB), ofertando Cursos de Aperfeiçoamento, Graduação, Especialização e Extensão na modalidade à distância.

Por meio da Lei nº 20.807, de 26 de julho de 2013, foi iniciado o processo de estadualização das fundações educacionais de ensino superior associadas à UEMG, de que trata o inciso I do § 2° do art. 129 do ADCT, a saber: Fundação Educacional de Carangola, na cidade de Carangola; Fundação Educacional do Vale do Jequitinhonha (FEVALE), em Diamantina; Fundação de Ensino Superior de Passos (FESP), na cidade de Passos; Fundação Educacional de Ituiutaba (FEIT), no município de Ituiutaba; Fundação Cultural Campanha da Princesa, em Campanha e Fundação Educacional de Divinópolis (FUNEDI), na cidade de Divinópolis; bem como os cursos de ensino superior mantidos pela Fundação Helena Antipoff, no município de Ibirité, tendo sido concluído em 2018 com a publicação da Lei nº 23.136, de 10 de dezembro de 2018, que autoriza o Estado a assumir o passivo financeiro das fundações de ensino superior associadas à UEMG.

Finalizado o processo de estadualização, a UEMG assumiu posição de destaque no cenário educacional do Estado e representa uma alternativa concreta e rica de aproximação do Estado com suas regiões, por acolher e apoiar a população de Minas onde vivem e produzem. Por sua vocação *multicampi*, tem sido agente do setor público junto às comunidades, colaborando na solução de seus problemas, por meio da realização do tripé ensino, pesquisa e extensão, e na formatação e implementação de seus projetos de desenvolvimento.

1.1.2 Caracterização da UEMG Unidade Ituiutaba

A Fundação Educacional de Ituiutaba (FEIT) foi instituída em 1963, com a finalidade de criar, instalar e manter, sem fins lucrativos, escolas de Ensino Fundamental, Médio e Superior (Art. 2º do Estatuto da Fundação), com o objetivo de promover a cultura, a pesquisa e a formação profissional, em todos os ramos do saber técnico e científico, nos termos da legislação específica.

Em 1970, foi implantado o Ensino Superior em Ituiutaba, com a criação da Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Ituiutaba, conforme Decreto nº 66.602, de 20 de maio de 1970 (BRASIL, 1970). A posteriori, nesta Instituição de Ensino Superior (IES) foram criadas duas unidades acadêmicas: o Instituto Superior de Ensino e Pesquisa de Ituiutaba (ISEPI), cujo funcionamento foi autorizado pelo Decreto nº 92.389, de 06 de fevereiro de 1986 (BRASIL, 1986), além do Instituto Superior de Educação de Ituiutaba (ISEDI), este último criado em 2002 para abrigar os cursos de graduação na modalidade de Licenciatura.

Em 2014, o então Governador do Estado de Minas Gerais assinou o Decreto nº 46.478, de 03 de abril de 2014 (MINAS GERAIS, 2014), que estadualiza a FEIT repassando todas as atividades de ensino, pesquisa e extensão à UEMG, Unidade Ituiutaba. No dia 02 de junho de 2014, foi assinado pelo Governo de Minas o Ato de Incorporação da FEIT à UEMG. Com a estadualização, esta IES passa a integrar a terceira maior unidade da UEMG, podendo garantir o acesso à educação universitária gratuita e de qualidade.

1.2 Composição da CPA

1.2.1 Composição da CPA na UEMG

A Comissão Própria de Avaliação (CPA) da UEMG foi criada no ano de 2009, sendo a primeira avaliação institucional realizada neste mesmo ano com a participação de professores, servidores técnico-administrativos, estudantes e comunidade externa. No ano subsequente, a Comissão Externa foi reestruturada com base na participação de um servidor de cada Unidade e um representante da Pró-Reitoria de Ensino e Extensão (PROENEX), ficando este grupo responsável pelo segundo processo de avaliação, realizado em 2010 com a participação de todas as representações.

Posteriormente, em decorrência da absorção dos cursos de 07 (sete) Fundações de Ensino Superior do Estado de Minas Gerais no biênio 2013-2014 e com o objetivo de se adequar às novas necessidades da Universidade e cumprir com as determinações normativas (Art. 11 da Lei nº 10.861 de 14 de abril de 2004; Portaria nº 2.051 de 09 de julho de 2004) do Ministério da Educação; Resolução nº 459/2013 do Conselho Estadual de Educação de Minas Gerais (CEE/MG) de 2014; Lei e Portaria do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES), em 2015 instituiu-se uma nova CPA na UEMG, por meio da Resolução CONUN/UEMG nº 319/2015 e da Portaria/UEMG nº 015 de 2015.Em março de 2020 designou-se uma nova CPA Central da UEMG, por meio Portaria/UEMG nº 022 e, posteriormente as Comissões Próprias de Avaliação das 20 (vinte) unidades da Universidade, as Comissões Próprias de Avaliação Locais, mantendo-se a participação de todos os segmentos da comunidade universitária e da Sociedade Civil Organizada (SCO).

A Atual CPA Central da UEMG, foi designada em Agosto de 2023, por meio Portaria/UEMG nº 141 e, posteriormente as Comissões Próprias de Avaliação das 22 (vinte e duas) unidades da Universidade, as Comissões Próprias de Avaliação Locais, mantendo-se a participação de todos os segmentos da comunidade universitária e da Sociedade Civil Organizada (SCO).

1.2.2 A CPA Central da UEMG

A atual gestão da CPA central da UEMG foi designada pela meio Portaria/UEMG nº 141, de 28 de Agosto de 2023, que se refere ao Art. 1º da Resolução CONUN/UEMG nº 419 de 21 de dezembro de 2018, composta por representantes docentes, técnico- administrativos, discentes e da Sociedade civil organizada (SCO):

COMISSÃO PRÓPRIA DE AVALIAÇÃO (CPA) CENTRAL		
Membros	**Titular**	**Suplente**
REPRESENTANTES DOCENTES	Mário Ruela Filho **(Presidência)**	Ernesto Oliveira Canedo Júnior
	Dora Deise Spethan Moreira **(Vice-Presidência)**	Marcella Barroso Domingues Klimek
	Anselmo Sebastião Botelho	Tarcísio Barros de Andrade
	Ana Paula Martins Fonseca	André Amorim Martins
	Hipólito Ferreira Paulino Neto	Vinícius de Abreu D'Ávila
	Thatiane Santos Ruas	Marilene Pereira de Oliveira
REPRESENTANTES TÉCNICO-ADMINISTRATIVOS DAS PRÓ-REITORAS ACADÊMICAS		Mariana Marcatto do Carmo
		José Júlio de Carvalho Júnior
		Gilcilene Aparecida de Oliveira
REPRESENTANTE TÉCNICO-ADMINISTRATIVO EM EXERCÍCIO NA GERÊNCIA DE INFORMÁTICA		Vinícius Pereira Gonçalves
REPRESENTANTES DISCENTES		Gabriella Nair Figueiredo Noronha Pinto
		Luiza Carolina Gonçalves Ribeiro
REPRESENTANTE DA SOCIEDADE CIVIL ORGANIZADA (SCO)		Thaís Cláudia D' Afonseca da Silva,

Quadro 1.2.2: Membros da atual gestão da Comissão Própria de Avaliação (CPA) Central da UEMG. FONTE: Organizado pela equipe da CPA Local (2024).

1.2.3 A CPA da UEMG Unidade Ituiutaba

1.2.3.1 Gestão 2024-2026 atual

No ano de 2025 o Ato nº 11/2025, de 07 de maio de 2025, modificou a composição da CPA da Unidade Ituiutaba, que passou a vigorar com a seguinte organização:

Membros da Comissão Própria de Avaliação (CPA) da UEMG-Unidade Ituiutaba		
Categoria	**Titular**	**Suplente**
Docente, **via indicação do Departamento de Ciências Exatas e da Terra (DET)**	Renan Gustavo Coelho de Souza dos Reis **(Coordenador)**	Karen Araújo Borges
Docente, **via indicação do Departamento de Ciências Humanas e Sociais Aplicadas (DCS)**	Eduardo Rodrigues Ferreira **(Subcoordenador)**	Baruana Calado dos Santos
Docente, **via indicação do Departamento de Ciências Agrárias e Naturais (DECAN)**	Wellington Silva Gomes	Rafael Rios Moura
Docente, **via indicação do Departamento de Ciências Jurídicas (DCJ)**	Carolina Costa de Aguiar	Fausto Amador Alves Neto
Docente, **via indicação do Departamento de Educação e Linguagem (DEL)**	Leandro Montandon de Araújo Souza	Patrícia Lopes Jorge Franco
Docente, **via indicação do Departamento de Saúde e Psicologia (DSP)**	Allyssa Magalhães Prado	Isabella Drummond Oliveira Laterza Alves
Docente, **via indicação do Departamento de Engenharias e Sistemas de Informação (DES)**	Alan Kardec Candido dos Reis	Paula Letícia Santos Lima
Analistas Universitários & Técnicos- Administrativos, **via indicação da Direção da Unidade Acadêmica**	Roseli Soares da Costa	Fernanda Cristina Souza e Silva Castro
	Joana Lucia de Maria Santos	Letícia Boaventura Vinhal
	Otavio Veríssimo da Paixão	Liamar Aparecida da Silva Rosado
	Bráulio de Freitas Oliveira	Juliana Moreira Rezende
	Cristiane Bertolucci de Oliveira	Mauro Henrique da Silva Junior

	Alexsandro Nunes Colim	Josicelli Rodrigues Nogueira Rosa
Discente, **via indicação do Diretório Acadêmico Julmar de Oliveira Diniz (DAJOD)**	Noelle Paula Alves Borges	Malaquias Jesus Gomes Teixeira
Membro da Sociedade Civil Organizada (SCO), **selecionado via Edital CPA/UEMG/Ituiutaba n.º 01/2023**	Joarez Rezende	Nilander de Oliveira Silva

Quadro 1.2.3.1: Atualização dos membros da atual gestão da Comissão Própria de Avaliação (CPA) Local da UEMG Unidade Ituiutaba. FONTE: Organizado pela equipe da CPA Local (2024).

Segue abaixo a relação sobre titulação (Graduação, Mestrado, Doutorado), regime de trabalho (horista, tempo parcial, tempo integral, com ou sem Dedicação Exclusiva (DE)) e vínculo de trabalho (efetivo ou contratado) na UEMG Unidade Ituiutaba dos membros dessa gestão da CPA da UEMG Ituiutaba.

Nome	**Titulação**	**Regime de trabalho**	**Vínculo de trabalho**	**Currículo lattes**
Renan Gustavo Coelho De Souza Dos Reis	Doutorado em Química pela UFG	Tempo integral (40 horas) sem DE	Efetivo	http://lattes.cnpq.br/4087548171977266
Karen Araújo Borges	Doutorado em Química pela UFU	Tempo integral (40 horas) sem DE	Efetivo	http://lattes.cnpq.br/0748699099427800
Eduardo Rodrigues Ferreira	Doutorado em engenharia hidráulica e saneamento pela USP	Tempo integral (40 horas) sem DE	Efetivo	http://lattes.cnpq.br/9193027807868468
Baruana Calado dos Santos	Mestrado em Ciências Sociais pela UEL	Tempo integral (40 horas) sem DE	Efetivo	http://lattes.cnpq.br/6334515644611223
Wellington Silva Gomes	Doutorado em Genética e Melhoramento pela UFV	Tempo integral (40 horas) sem DE	Efetivo	http://lattes.cnpq.br/9155410235400780
Rafael Rios Moura	Doutorado em Ecologia e Conservação	Tempo integral (40 horas)	Efetivo	http://lattes.cnpq.br/4264357546465157

	de Recursos Naturais pela UFU	sem DE		
Carolina Costa de Aguiar	Mestra em em Direito pela FDRP-USP	Tempo integral (40 horas) sem DE	Efetivo	http://lattes.cnpq.br/9359268611246491
Fausto Amador Alves Neto	Doutorado em Geografia pela UFU	Tempo integral (40 horas) sem DE	Efetivo	http://lattes.cnpq.br/8638740756185035
Leandro Montandon de Araújo Souza	Doutorado em Educação pela UFU	Tempo integral (40 horas) sem DE	Efetivo	http://lattes.cnpq.br/6330459092801789
Patrícia Lopes Jorge Franco	Doutorado em Educação pela UFU	Tempo integral (40 horas) sem DE	Efetivo	http://lattes.cnpq.br/4959619076459770
Allyssa Magalhães Prado	Mestre em Psicologia pela UFU	Tempo integral (40 horas) sem DE	Efetivo	http://lattes.cnpq.br/3155407365485693
Isabella Drummond Oliveira Laterza Alves	Doutorado em Ciências da Saúde pela UFU	Tempo integral (40 horas) sem DE	Efetivo	http://lattes.cnpq.br/2104491861318547
Alan Kardec Candido dos Reis	mestrado em Engenharia Elétrica pela UFU	Tempo integral (40 horas)	Contratado	http://lattes.cnpq.br/3268704537521184
Paula Letícia Santos Lima	Mestrado em Informática com ênfase em Redes de Sensores pela UnB	Tempo integral (40 horas)	Contratado	http://lattes.cnpq.br/5434031849960543
Roseli Soares da Costa		Tempo integral (40 horas)	Contratado	Não possui Currículo Lattes
Fernanda Cristina Souza e Silva Castro	Graduação em Direito pela FEIT	Tempo integral (40 horas)	Contratado	Não possui Currículo Lattes
Joana Lucia de Maria Santos	Especialização em Gestão de Recursos Humanos pela UEMG	Tempo integral (40 horas)	Contratado	http://lattes.cnpq.br/0387243678951335
Letícia Boaventura Vinhal	Graduada em Bibliotecono mia pela UFG	Tempo integral (40 horas)	Contratado	Não possui Currículo Lattes

Otavio Veríssimo da Paixão		Tempo integral (40 horas)	Contratado	Não possui Currículo Lattes
Liamar Aparecida da Silva Rosado	Especialização em Gestão de Pessoas pela FEIT	Tempo integral (40 horas)	Contratado	Não possui Currículo Lattes
Bráulio de Freitas Oliveira	Graduando em Psicologia pela UEMG/Unidade de Ituiutaba	Não se aplica	Não se aplica	Não possui Currículo Lattes
Juliana Moreira Rezende	Especialização em Gestão Financeira e Controladoria pelo SENAC/MG	Tempo integral (40 horas)	Contratado	http://lattes.cnpq.br/9252324459463686
Cristiane Bertolucci de Oliveira	Graduação em Pedagogia	Tempo integral (40 horas)	Contratado	http://lattes.cnpq.br/1242232915350814
Mauro Henrique da Silva Junior		Tempo integral (40 horas)	Contratado	Não possui Currículo Lattes
Alexsandro Nunes Colim	Doutorado em Química pela UFSM	Tempo integral (40 horas)	Contratado	http://lattes.cnpq.br/3625853714790767
Josicelli Rodrigues Nogueira Rosa		Tempo integral (40 horas)	Contratado	Não possui Currículo Lattes
Noelle Paula Alves Borges	Graduando em Psicologia pela UEMG/Unidade de Ituiutaba	Não se aplica	Não se aplica	http://lattes.cnpq.br/3763273454615608
Malaquias Jesus Gomes Teixeira		Não se aplica	Não se aplica	Não possui Currículo Lattes
Joarez Rezende		Não se aplica	Não se aplica	Não possui Currículo Lattes
Nilander de Oliveira Silva	Graduação em Administração pela FTM	Não se aplica	Não se aplica	http://lattes.cnpq.br/1420998840457368

Quadro 1.2.3.2: Informações sobre membros da gestão da Comissão Própria de Avaliação (CPA) Local da UEMG Unidade Ituiutaba. FONTE: Organizado pela equipe da CPA Local (2025).

II. Avaliação institucional da Comissão Própria de Avaliação (CPA) da UEMG

2.1 Princípios fundamentais da autoavaliação institucional

Os princípios norteadores da autoavaliação consistem em:

- ✓ Ética;
- ✓ Transparência;
- ✓ Respeito à diversidade e valorização do ser humano;
- ✓ Sigilo com informações individuais;
- ✓ Gestão compartilhada com todas as representações da comunidade acadêmica, corpo discente, corpo docente e servidores técnico-administrativos;
- ✓ Utilização integrada de métodos qualitativos e quantitativos;
- ✓ Cultura de avaliação baseada em desenvolvimento e aprimoramento das dinâmicas de ensino, pesquisa e extensão; e
- ✓ Interação com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI).

2.2 Histórico da avaliação institucional da UEMG

O processo de avaliação da UEMG é desenvolvido em duas grandes frentes. Em uma delas, a avaliação institucional é realizada com base nos eixos e dimensões de análise ordinários previstos nos documentos normativos. Em 2014-2015 desenvolveu-se a avaliação institucional com a coleta de dados por meio de claves em cada uma das unidades, sendo todo o processo de avaliação realizado pela CPA Central da UEMG.

Destaca-se que de 2014 até a presente data, a UEMG absorveu um número substancial de instituições de ensino do interior do Estado de Minas Gerais, as quais apresentavam estrutura organizacional diferentes das que já constituíam a Universidade. Tal diversidade condicionou, de forma expressiva, o desenvolvimento da avaliação institucional em uma abordagem qualitativa, dada a inadequação de aplicar-se um questionário único de matriz quantitativa em todas as unidades.

Dessa forma, durante o período de reorganização e reestruturação, a avaliação foi desenvolvida em cada unidade por meio da atuação dos órgãos colegiados como Coordenação de colegiado e Núcleo Docente Estruturante (NDE) do curso na revisão de projetos pedagógicos de seus respectivos cursos, avaliação das dinâmicas de ensino e aprendizagem, revisão das ementas das matrizes curriculares, entre outros procedimentos específicos de cada curso; Chefias de Departamento e Câmara Departamental na discussão das disciplinas, ementas e metodologias de ensino e aprendizado; Assembleia de Professores nas discussões periódicos sobre assuntos comuns a toda a comunidade acadêmica; e Conselho Departamental, órgão máximo da Unidade Acadêmica, supervisor de todas as matérias de interesse de ensino, pesquisa, extensão e gestão.

Em adição, destaca-se a realização da avaliação de desempenho qualitativa e quantitativa do Sistema de Avaliação de Desempenho (SISAD) por meio do qual realiza-se a avaliação de docentes e servidores técnico-administrativos. Via de regra, o desempenho de cada servidor é avaliado por meio de instrumento qualitativo semestral e, no fim do período, por meio de um instrumento quantitativo. Cada unidade designa uma comissão de avaliação, a qual geralmente é composta pelas Chefias de Departamento.

Oportunamente, por meio da Resolução CONUN/UEMG nº 419 de 21 de dezembro de 2018, decidiu-se por substituir o funcionamento por meio de claves pela adoção de CPA por Unidade, o que permitiu trabalhar com a concepção de um instrumento de avaliação geral comum para todas as Unidades, a avaliação institucional e, também, com um instrumento adicional específico para cada Unidade, a avaliação por Unidade, capaz de prover informações pertinentes para a avaliação externa de cursos, a qual constitui a seguinte frente de avaliação.

Dessa forma, o conjunto de avaliação de itens comuns para todas as unidades foi revisto, cabendo à CPA de cada Unidade desenvolver um instrumento de avaliação específico direcionado à provisão de informações para a Diretoria e Conselho Departamental com o potencial de aprimorar as atividades de ensino, pesquisa e extensão e fomentar os processos de planejamento, controle e avaliação. Neste contexto, coube à CPA da UEMG acompanhar e prover o processo de avaliação das Unidades Acadêmicas com orientações e aconselhamentos.

Ao trabalharmos com este direcionamento, evitou-se as disfunções geradas pela tentativa de enquadrar as diversidades de todas as Unidades em apenas uma realidade, o que subnutriria as particularidades da UEMG e comprometeria o atendimento das necessidades das próprias Unidades.

A partir de 2020, foi possível retomar o instrumento de avaliação institucional quantitativo e manter a avaliação qualitativa supracitada, aproximando o processo de avaliação da Universidade do ordinário. Para a avaliação de 2024, a gestão elaborou os questionários de acordo com o modelo disponibilizado pela CPA central, e realizou a aplicação, via links para arquivos do Microsoft Forms®, e por meio de QR Codes (Código de resposta rápida), disponibilizados para os discentes, docentes e técnicos administrativos.

A avaliação atual foi realizada por meio da plataforma Lyceum, assim como todas as demais unidades da UEMG. Sendo dividida em três grupos, Docentes, Técnicos Administrativos e Discentes, a avaliação foi opcional.

III. O Processo de autoavaliação da UEMG

3.1. Justificativa e concepção

Enquanto grande parte das pessoas percebem a função da Comissão Própria de Avaliação como uma obrigação institucional, a CPA da UEMG vê a atuação do órgão colegiado como um mecanismo de direcionamento do desenvolvimento institucional, como uma oportunidade de aprimorarmos nossos processos e prestação de serviços à comunidade.

Nesta perspectiva, a CPA precisa ir "além daquilo que é imposto", daquilo que as normas exigem, devendo levar em consideração as especificidades das Unidades e a necessidade de superar os eixos impostos pela avaliação normativa, levando-nos a extrapolar a ideia simplista de mero mecanismo de controle e fiscalização. Dessa forma, a CPA da UEMG considera o processo de avaliação como uma oportunidade de prover a gestão com informações acerca do potencial de aprimorar suas dinâmicas e contribuir para o desenvolvimento das Unidades e da instituição de forma integrada.

Em suma, manifesta-se como objetivo geral da CPA da UEMG a prestação de informações relevantes para a gestão superior de forma a contribuir para o desenvolvimento institucional, o que torna a prestação de contas normativa apenas um dos objetivos específicos do órgão.

Dentro dessa visão, gostaríamos de expressar a desconsideração plena do viés de punição tantas vezes associado ao processo de avaliação normativo. Nosso principal objetivo consiste no desenvolvimento integrado e sustentável.

Exposto isto, dentre os objetivos específicos da autoavaliação institucional, podemos elencar:

- ✓ Prover a gestão superior com dados e informações pertinentes;
- ✓ Identificar e propor soluções para disfunções e inconsistências observadas no processo de avaliação;
- ✓ Desenvolver competências e aprimorar o desempenho do corpo docente e servidores técnico-administrativos;
- ✓ Prestar contas à comunidade acadêmica e a sociedade como um todo; e
- ✓ Atender às exigências das instituições normativas no que tange a autoavaliação.

3.2. Fundamentação legal

O Regimento Interno da UEMG estabelece a Comissão Própria de Avaliação da Universidade:

> *"TÍTULO VI*
> *Da Comissão Própria de Avaliação*
> *Art. 157. A Comissão Própria de Avaliação – CPA, instituída no âmbito da Universidade, tem as atribuições de coordenação, sistematização e prestação das informações referentes aos processos de Autoavaliação Institucional, sendo sua atuação permanente e autônoma em relação aos Conselhos e demais Órgãos Colegiados existentes na Instituição.*
> *Parágrafo único. A CPA vincula-se diretamente à Reitoria.*
> *Art. 158. A CPA será composta de:*
> *I – representantes dos docentes em exercício na Universidade;*
> *II – representantes dos servidores técnico-administrativos;*
> *III – representantes dos discentes;*
> *IV – representante da sociedade civil organizada.*
> *§ 1° A composição e forma de indicação dos representantes de que trata este artigo será estabelecida em resolução específica.*
> *§2° É vedada a composição que privilegie a maioria absoluta de um dos segmentos representados.*
> *Art. 159. O mandato dos integrantes da CPA será de três anos, permitida a recondução.*
> *§ 1° O disposto no caput não se aplica aos representantes discentes, que terão mandato de um ano, permitida a recondução.*
> *§ 2° A recomposição da CPA, a cada três anos, deverá assegurar a permanência de 40% de seus componentes anteriores."*

Oportunamente, criou-se a Comissão Própria de Avaliação (CPA) por meio da Resolução CONUN/UEMG nº. 319 de 2015, resolução esta que estabeleceu as atribuições e condições de funcionamento do órgão, conforme descrito abaixo:

> *"Art. 1°. Tendo em vista as determinações contidas no Art. 11 da Lei nº 10.861 de 14 de Abril de 2004, a Portaria 2.051 de 09 de Julho de 2004, do Ministério da Educação, e a Resolução CEE 459/2013, publicada em 23 de Abril de 2014, o Conselho Universitário, no uso de suas atribuições, cria a*

Comissão Própria de Avaliação – CPA.

Art. 2°. A Comissão Própria de Avaliação CPA/UEMG terá como atribuições:

I- coordenar a realização dos processos de avaliação interna da instituição;

II- contribuir para o envolvimento da comunidade acadêmica na implementação dos processos de avaliação interna, buscando integrá-los à dinâmica institucional;

III- sistematizar a prestação das informações solicitadas pelo INEP;

IV- elaborar seu Plano de trabalho anual e apresentá-lo ao COEPE e ao CONUN;

V- elaborar o Modelo de Avaliação Interna a ser desenvolvido na Universidade, que atenda às exigências da legislação vigente;

VI- elaborar, aperfeiçoar e coordenar a aplicação dos instrumentos para coleta e análise das informações relativas à avaliação institucional;

VII- consolidar e analisar as informações obtidas;

VIII- apresentar, anualmente, até o dia 30 de novembro, ao CONUN, as atividades desenvolvidas pela Comissão durante o ano;

IX- apresentar, a cada, 3 (três) anos ao COEPE e ao CONUN, até o dia 30/06, o Relatório de Avaliação Própria da Instituição;

X- acompanhar, de forma contínua, as decisões tomadas pelas estruturas institucionais competentes em decorrência das informações levantadas na Avaliação Institucional."

Posteriormente, a Resolução CONUN/UEMG nº 419 de 21 de dezembro de 2018, revogou a resolução supracitada definindo a nova Comissão Própria de Avaliação da UEMG assim como suas atribuições e condições de funcionamento:

RESOLUÇÃO CONUN/UEMG Nº 419, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2018.

Cria a Comissão Própria de Avaliação - CPA e estabelece suas atribuições e condições de funcionamento.

O Conselho Universitário no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista as determinações contidas no art. 11 da Lei nº 10.861, de 14 de abril de 2004, a Portaria 2.051, de 09 de julho de 2004, do Ministério da Educação, e a Resolução CEE nº 459, de 23 de abril de 2014,

RESOLVE:

Art. 1º Fica criada a Comissão Própria de Avaliação - CPA no âmbito da Universidade do Estado de Minas Gerais.

Art. 2º A Comissão Própria de Avaliação CPA terá como atribuições:

I- Coordenar a realização dos processos de avaliação interna da instituição;

II- contribuir para o envolvimento da comunidade acadêmica na implementação dos processos de avaliação interna, buscando integrá-los à dinâmica institucional;

III- sistematizar a prestação das informações solicitadas pelo INEP;

VI- elaborar o Modelo de Avaliação Interna a ser desenvolvido na Universidade, que atenda às exigências da legislação vigente;

V- elaborar e aperfeiçoar os instrumentos para coleta e análise das informações relativas à avaliação institucional;

VI- consolidar e analisar as informações obtidas;

VII- elaborar relatório final da Universidade;

VIII- acompanhar, de forma contínua, as decisões tomadas pelas estruturas institucionais competentes em decorrência das informações levantadas na Avaliação Institucional.

Parágrafo único. A atuação da CPA dar-se-á sem prejuízo da realização dos procedimentos de acompanhamento das atividades de ensino, pesquisa e extensão pelas respectivas Pró Reitorias.

Art. 3º A CPA será composta de:

I- cinco professores em exercício na UEMG e respectivos suplentes;

II- um servidor técnico-administrativo representando cada uma das Pró Reitorias Acadêmicas: Graduação, Pesquisa e Pós-graduação e Extensão;

III- um servidor técnico-administrativo, em exercício na Gerência de Informática da Instituição;

IV- dois representantes do corpo discente;

V- um representante da sociedade civil organizada.

§1º Os membros docentes da Comissão serão indicados pelo CONUN e designados por ato do(a) Reitor(a), que também explicitará o(a) Presidente(a) e o Vice-presidente(a) da CPA.

§2º Um dos membros da CPA deverá ter domínio de estatística.

Art. 4º O mandato dos integrantes da CPA será de três anos, permitida a recondução.

Parágrafo único. A recomposição da CPA, a cada três anos, deverá assegurar a permanência de 40% de seus componentes anteriores.

Art. 5º O modelo de avaliação, de que trata o inciso V do art. 1º deverá atender a todas as dimensões exigidas na legislação e assegurar o acompanhamento das metas estabelecidas no PDI-UEMG.

Parágrafo único. O modelo proposto deverá assegurar a coleta anual de informações de forma sistemática e que deve ter reflexo imediato na prática curricular de cada curso oferecido pela Universidade.

Art. 6º A Secretaria dos órgãos de deliberação Superior fornecerá apoio aos trabalhos da CPA.

Art. 7º A Gerência de Informática da UEMG dará o apoio técnico necessário à realização do processo de avaliação.

Art. 8º As atividades da CPA deverão ser objeto de divulgação no site da UEMG, através de um cronograma de trabalho.

§1º Cada Unidade Acadêmica deverá compor sua própria CPA, de forma que atenda suas demandas específicas respeitando a participação de todos os segmentos da comunidade acadêmica.

§2º Fica vedada a existência de maioria absoluta, por parte de qualquer um dos segmentos representados na CPA, devendo ser garantida a participação de pelo menos um docente de cada Departamento da Unidade.

§3º As Comissões Próprias de Avaliação das Unidades, doravante denominadas CPA/UNIDADES, serão indicadas pelo Conselho Departamental ou, onde este não existir, por colegiado equivalente.

Art. 9º As CPAs das UNIDADES terão como atribuições:

I- contribuir com a CPA na elaboração do Modelo de Avaliação Institucional que atenda às exigências da legislação vigente;

II- contribuir para o envolvimento da comunidade acadêmica na implementação dos processos de avaliação interna, buscando integrá-los à dinâmica institucional;

III- sistematizar a prestação das informações solicitadas pelo INEP ou pelo Conselho Estadual de Educação;

IV- aplicar os instrumentos para coleta e análise das informações relativas à avaliação institucional;

V- tabular os dados coletados e confeccionar o relatório final da Unidade;

VI- fomentar a CPA com dados que permitam a confecção de relatório anual da Universidade;

VII- elaborar relatório final da Unidade.

Art. 10 A auto avaliação, em parte, deverá ser realizada em cada curso oferecido pelas Unidades da UEMG:

I- por meio de questionários aplicados aos alunos e professores sobre o desempenho destes e suas impressões sobre as condições de oferta do curso;

II- em seminários sobre o processo de ensino-aprendizagem, realizados no início dos semestres, com a participação de alunos e de professores, para a discussão de formas e critérios;

III- por meio de pesquisas para levantamento do perfil do aluno, contendo estudo sobre procedência, expectativas quanto ao curso e à profissão.

Parágrafo único. Todo o processo de auto avaliação dos cursos de cada Unidade da UEMG deverá ser monitorado pelo Núcleo Docente Estruturante de cada Curso e implantado de acordo com as seguintes diretrizes:

I- a auto avaliação deve estar em sintonia com Projeto de Auto Avaliação da UEMG;

II- a auto avaliação de cada curso constitui uma atividade sistemática e que deve ter reflexo imediato na prática curricular;

III- o processo de auto avaliação deve envolver a participação dos professores e dos alunos do curso;

IV- cabe à Coordenação de Curso operacionalizar o processo de auto avaliação junto aos professores, com apoio do Núcleo Docente Estruturante de cada curso, com a produção de relatórios conclusivos.

Art. 11 A participação dos docentes na CPA e CPA das Unidades deverá compor o relatório anual de atividades dos mesmos, sendo consideradas atividades de apoio à gestão acadêmica.

Art. 12 A análise dos relatórios conclusivos de auto avaliação será realizada pela Coordenação de Curso juntamente com o Núcleo Docente Estruturante de cada curso que componha as Unidades da UEMG.

Parágrafo único. Os resultados das análises do processo deverão ser levados ao conhecimento dos alunos e professores envolvidos, por meio de comunicação oral ou escrita, resguardados os casos que envolverem a necessidade de sigilo, por parte da Coordenação de Curso ou questões relacionadas à ética profissional.

Art. 13 A CPA é o órgão responsável pela implantação e desenvolvimento da Avaliação Interna e da auto avaliação de cada curso oferecido pelas Unidades da UEMG, possuindo autonomia em relação aos órgãos colegiados existentes na UEMG.

Art. 14 Fica revogada a Resolução CONUN/UEMG Nº 319, de 11 de junho de 2015.

Art. 15 Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais, aos 21 de dezembro de 2018.

Lavínia Rosa Rodrigues

Presidenta do Conselho Universitário.

21 1178771 - 1

Nota-se, que dada o número de unidades e a diversidade inerente a Instituição de Ensino, criou-se a partir do normativo, além da CPA Central da UEMG, uma CPA Local, em cada Unidade

Acadêmica, como o intuito de respeitar demandas específicas e desenvolver um processo de avaliação pertinente a tais especificidades.

3.3 A CPA no contexto atual da UEMG

Além do exposto anteriormente, destacam-se alguns fatores que explicam e, muitas vezes, condicionam a atuação da CPA no contexto atual da UEMG, a saber:

- ✓ A UEMG é composta atualmente por 22 (vinte e duas) unidades acadêmicas, algumas destas unidades derivam da estadualização de fundações ocorrida nos últimos anos, o que por si só, exigiu a reorganização das dinâmicas de gestão. Destaca-se, neste ponto que, não obstante o aumento do número de Unidades Acadêmicas, a estrutura orgânica e o quantitativo de servidores técnico- administrativos, seja na Reitoria, seja nas da Unidades Acadêmicas, continua o mesmo.
- ✓ Na última avaliação 2024, a expectativa foi de realizar a avaliação institucional pela plataforma *Lyceum*, adquirida no ano final do ano de 2023, porém devido a questões burocráticas e para manter atualizada a avaliação institucional foi realizada em nossa unidade por meio de QR Code utilizando a ferramenta Microsoft Forms, disponível no Microsoft Office 365 Education.

Por fim, para a avaliação do ano de 2025, foi realizada com o auxílio da CPA Central, utilizando a plataforma *Lyceum*.

IV. OBJETIVOS DA AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL DA UNIDADE ITUIUTABA 2024

4.1 Objetivo geral

Desenvolver a avaliação institucional referente ao ano de 2025 de forma a prover a gestão institucional com informações pertinentes sobre as dinâmicas de ensino, pesquisa e extensão na perspectiva de estudantes, docentes, servidores técnico-administrativos e comunidade e, também, atender as exigências normativas relativas à avaliação institucional na unidade.

4.2 Objetivos específicos

Como objetivos específicos da avaliação 2025 destacam-se os seguintes:

- ✓ Prover as instituições normativas com a avaliação institucional conforme previsto na legislação pertinente;
- ✓ Prover as comissões externas de avaliação de curso com o relatório da Comissão Própria de Avaliação da Unidade de Ituiutaba;
- ✓ Captar a percepção de todas as representações da comunidade acadêmica sobre as dinâmicas de ensino, pesquisa e extensão da Unidade de Ituiutaba;
- ✓ Elaborar relatório com planejamento de ações a ser apresentado para o Conselho Departamental da Unidade, de forma a prover e contribuir para a gestão com relatórios qualitativos e quantitativos;
- ✓ Desenvolver a cultura da avaliação na Unidade Acadêmica de Ituiutaba por meio da divulgação da avaliação e da devolutiva de informações e relatórios para toda a comunidade acadêmica.

4.3 Eixos e Dimensões estruturantes da Avaliação Institucional e Categorias de Análise da Avaliação nas Unidades

A coleta de dados foi realizada com base nos eixos e dimensões de avaliação institucional coletados em 2024, a saber:

EIXO 1: PLANEJAMENTO E AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL

Dimensão: - Planejamento e Avaliação

EIXO 2: DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL

Dimensões: -Missão e Plano de Desenvolvimento Institucional

- Responsabilidade Social da Instituição

EIXO 3: POLÍTICAS ACADÊMICAS

Dimensões: - Políticas para o Ensino, a Pesquisa e a Extensão

-Comunicação com a Sociedade

- Política de Atendimento aos Discentes Dimensão 2:

EIXO 4: POLÍTICAS DE GESTÃO

Dimensões: - Políticas de Pessoal

- Organização e Gestão da Instituição

- Sustentabilidade Financeira

EIXO 5: INFRAESTRUTURA FÍSICA

Dimensão 7: - Infraestrutura Física

V. QUESTIONÁRIOS GERAL DA AVALIAÇÃO DA UEMG UNIDADE ITUIUTABA 2025

5.1 Descrição metodológica da avaliação institucional de 2025

Os dados da avaliação referente ao ano de 2025 foram coletados e analisados para a construção do relatório.

Em 2025 foram realizadas as seguintes avaliações, são elas:

- ✓ Avaliação institucional realizada pelo corpo discente;
- ✓ Avaliação institucional realizada pelo corpo docente;
- ✓ Avaliação institucional realizada pelos funcionários analistas universitários e técnicos-administrativos.

A avaliação institucional realizada pela CPA Central, encaminhada via plataforma *Lyceum*, com acesso de discentes, técnicos analistas e docentes, com participação espontânea no processo avaliativo.

Questionário institucional Geral Docentes
1-Você conhece o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da UEMG? **Respostas: Sim( ) Não( )**
2-Existe uma formulação clara dos objetivos e finalidades da UEMG? **Respostas: Sempre ( ) Quase Sempre ( ) Às Vezes ( ) Nunca ( ) Não se aplica ( )**
3-Existe coerência entre as ações praticadas pela UEMG e o proposto em sua missão? **Respostas: Sempre ( ) Quase Sempre ( ) Às Vezes ( ) Nunca ( ) Não se aplica ( )**
4-O coordenador do curso está empenhado no desenvolvimento e na qualidade do curso? **Respostas: Sempre ( ) Quase Sempre ( ) Às Vezes ( ) Nunca ( ) Não se aplica ( )**
5-Encaminha soluções para os problemas surgidos no Departamento? **Respostas: Sempre ( ) Quase Sempre ( ) Às Vezes ( ) Nunca ( ) Não se aplica ( )**
6-Relaciona-se bem com os discentes e docentes e abre possibilidades para o diálogo? **Respostas: Sempre ( ) Quase Sempre ( ) Às Vezes ( ) Nunca ( ) Não se aplica ( )**
7-O curso está correspondendo às suas expectativas? **Respostas: Sempre ( ) Quase Sempre ( ) Às Vezes ( ) Nunca ( ) Não se aplica ( )**
8-Você conhece o Projeto Pedagógico do Curso? **Respostas: Sim( ) Não( )**
9 - O curso oferece atividades de prática profissional ou acadêmica compatíveis com o proposto no Projeto Pedagógico do Curso? **Respostas: Sempre ( ) Quase Sempre ( ) Às Vezes ( ) Nunca ( ) Não se aplica ( )**
10 - O docente apresenta o plano de ensino da disciplina no início do semestre, domina o conteúdo, é pontual em suas funções e está atualizado? **Respostas: Sempre ( ) Quase Sempre ( ) Às Vezes ( ) Nunca ( ) Não se aplica ( )**

11 - O docente tem bom relacionamento com os discentes e é aberto ao diálogo? **Respostas: Sempre ( ) Quase Sempre ( ) Às Vezes ( ) Nunca ( ) Não se aplica ( )**
12 - A didática do docente contribui para a aprendizagem? **Respostas: Sempre ( ) Quase Sempre ( ) Às Vezes ( ) Nunca ( ) Não se aplica ( )**
13 - A sequência e organização dos conteúdos da disciplina são adequadas? **Respostas: Sempre ( ) Quase Sempre ( ) Às Vezes ( ) Nunca ( ) Não se aplica ( )**
14 - Os recursos didáticos utilizados na disciplina são de boa qualidade? **Respostas: Sempre ( ) Quase Sempre ( ) Às Vezes ( ) Nunca ( ) Não se aplica ( )**
15 - A bibliografia para estudo do conteúdo é disponível na biblioteca? **Respostas: Sempre ( ) Quase Sempre ( ) Às Vezes ( ) Nunca ( ) Não se aplica ( )**
16 - Você está satisfeito com a aprendizagem decorrente da disciplina? **Respostas: Sempre ( ) Quase Sempre ( ) Às Vezes ( ) Nunca ( ) Não se aplica ( )**
17 - Você está envolvido com alguma atividade de pesquisa? **Respostas: Sim( ) Não( )**
18 - As atividades de pesquisa são integradas ao ensino e à extensão? **Respostas: Sempre ( ) Quase Sempre ( ) Às Vezes ( ) Nunca ( ) Não se aplica ( )**
19 - O número de bolsas para pesquisa é suficiente? **Respostas: Sempre ( ) Quase Sempre ( ) Às Vezes ( ) Nunca ( ) Não se aplica ( )**
20 - A relação entre orientadores e discentes interessados em desenvolver projetos de pesquisa é adequada? **Respostas: Sempre ( ) Quase Sempre ( ) Às Vezes ( ) Nunca ( ) Não se aplica ( )**
21 - Há disponibilidade de equipamentos, materiais (computadores, lupas, microscópios, vidrarias, reagentes e materiais de consumo) e/ou bibliografia disponível para o atendimento das pesquisas? **Respostas: Sempre ( ) Quase Sempre ( ) Às Vezes ( ) Nunca ( ) Não se aplica ( )**
22 - Você participa de algum projeto de extensão da UEMG? **Respostas: Sim( ) Não( )**
23 - As atividades de extensão atendem às necessidades da comunidade local? **Respostas: Sempre ( ) Quase Sempre ( ) Às Vezes ( ) Nunca ( ) Não se aplica ( )**
24 - A divulgação das atividades de extensão realizadas pela UEMG é adequada? **Respostas: Sempre ( ) Quase Sempre ( ) Às Vezes ( ) Nunca ( ) Não se aplica ( )**
25 - As atividades de extensão são articuladas com o ensino e a pesquisa? **Respostas: Sempre ( ) Quase Sempre ( ) Às Vezes ( ) Nunca ( ) Não se aplica ( )**
26 - O número de bolsas para extensão é suficiente? **Respostas: Sempre ( ) Quase Sempre ( ) Às Vezes ( ) Nunca ( ) Não se aplica ( )**
27 - Existem na UEMG ações que favoreçam a inclusão e permanência de discentes em situação econômica desfavorecida? **Respostas: Sempre ( ) Quase Sempre ( ) Às Vezes ( ) Nunca ( ) Não se aplica ( )**

28 - A política institucional favorece a inclusão de pessoas com necessidades especiais? **Respostas: Sempre ( ) Quase Sempre ( ) Às Vezes ( ) Nunca ( ) Não se aplica ( )**
29 - Assinale as áreas em que as atividades institucionais em interação com o meio social são efetivas: **Alternativas □ Educação □ Lazer □ Saúde □ Cultura □ Saúde □ Meio Ambiente □ Cidadania □ Outros □ Não sei/Não opino (No item até três alternativas podem ser marcadas)**
30 - A comunidade externa tem conhecimento das atividades desenvolvidas pela UEMG? **Respostas: Sempre ( ) Quase Sempre ( ) Às Vezes ( ) Nunca ( ) Não se aplica ( )**
31 - As informações internas fluem de maneira satisfatória? **Respostas: Sempre ( ) Quase Sempre ( ) Às Vezes ( ) Nunca ( ) Não se aplica ( )**
32 - O sistema de informações da UEMG é de boa qualidade e eficiente? **Respostas: Sempre ( ) Quase Sempre ( ) Às Vezes ( ) Nunca ( ) Não se aplica ( )**
33 - A ouvidoria funciona segundo padrões de qualidade claramente estabelecidos? **Respostas: Sempre ( ) Quase Sempre ( ) Às Vezes ( ) Nunca ( ) Não se aplica ( )**
34 - As condições de trabalho oferecidas pela UEMG são adequadas? **Respostas: Sempre ( ) Quase Sempre ( ) Às Vezes ( ) Nunca ( ) Não se aplica ( )**
35 - O número de docentes e técnico-administrativos é suficiente para atender satisfatoriamente a UEMG? **Respostas: Sempre ( ) Quase Sempre ( ) Às Vezes ( ) Nunca ( ) Não se aplica ( )**
36 - Os servidores recebem apoio para a sua qualificação e há possibilidade de crescimento profissional? **Respostas: Sempre ( ) Quase Sempre ( ) Às Vezes ( ) Nunca ( ) Não se aplica ( )**
37 - Os servidores desempenham suas tarefas com responsabilidade e organização? **Respostas: Sempre ( ) Quase Sempre ( ) Às Vezes ( ) Nunca ( ) Não se aplica ( )**
38 - Você conhece o organograma administrativo da UEMG? **Respostas: Sim( ) Não( )**
39 - Você conhece os procedimentos administrativos da UEMG? **Respostas: Sim( ) Não( )**
40 - As informações sobre os procedimentos administrativos são de simples localização e estão organizadas? **Respostas: Sempre ( ) Quase Sempre ( ) Às Vezes ( ) Nunca ( ) Não se aplica ( )**
41 - A disponibilidade do Reitor e dos Pró-Reitores é a desejada? **Respostas: Sempre ( ) Quase Sempre ( ) Às Vezes ( ) Nunca ( ) Não se aplica ( )**
42 - Há firmeza e bom senso na condução da gestão? **Respostas: Sempre ( ) Quase Sempre ( ) Às Vezes ( ) Nunca ( ) Não se aplica ( )**
43 - Demonstram interesse pelas reivindicações e agem no sentido de atendê-las? **Respostas: Sempre ( ) Quase Sempre ( ) Às Vezes ( ) Nunca ( ) Não se aplica ( )**
44 - A chefia/diretoria da unidade acadêmica é exercida com firmeza e bom senso? **Respostas: Sempre ( ) Quase Sempre ( ) Às Vezes ( ) Nunca ( ) Não se aplica ( )**
45 - A sua atuação vem correspondendo às expectativas e a sua disponibilidade é a desejada?

Respostas: Sempre ( ) Quase Sempre ( ) Às Vezes ( ) Nunca ( ) Não se aplica ( )
46 - Demonstra interesse pelas reivindicações e age no sentido de atendê-las? **Respostas: Sempre ( ) Quase Sempre ( ) Às Vezes ( ) Nunca ( ) Não se aplica ( )**
47 - O campus/unidade oferece condições adequadas de facilidade de acesso e segurança? **Respostas: Sempre ( ) Quase Sempre ( ) Às Vezes ( ) Nunca ( ) Não se aplica ( )**
48 - O ambiente para as aulas é apropriado? **Respostas: Sempre ( ) Quase Sempre ( ) Às Vezes ( ) Nunca ( ) Não se aplica ( )**
49 - A manutenção, conservação e limpeza das instalações físicas são satisfatórias? **Respostas: Sempre ( ) Quase Sempre ( ) Às Vezes ( ) Nunca ( ) Não se aplica ( )**
50 - Os recursos instrucionais (TV, vídeo, DVD, retroprojetor, multimídia) são em número suficiente? **Respostas: Sempre ( ) Quase Sempre ( ) Às Vezes ( ) Nunca ( ) Não se aplica ( )**
51 - A cantina oferece instalações e serviços satisfatórios? **Respostas: Sempre ( ) Quase Sempre ( ) Às Vezes ( ) Nunca ( ) Não se aplica ( )**
52 - As instalações são adequadas a pessoas com necessidades especiais? **Respostas: Sempre ( ) Quase Sempre ( ) Às Vezes ( ) Nunca ( ) Não se aplica ( )**
53 - O serviço de biblioteca atende aos anseios da comunidade acadêmica e dispõe dos livros básicos e periódicos recomendados nas unidades curriculares? **Respostas: Sempre ( ) Quase Sempre ( ) Às Vezes ( ) Nunca ( ) Não se aplica ( )**
54 - Você julga necessário que haja um sistema de avaliação das ações da Universidade? **Respostas: Sim( ) Não( )**
55 -Há interesse em conhecer o resultado deste processo avaliativo? **Respostas: Sempre ( ) Quase Sempre ( ) Às Vezes ( ) Nunca ( ) Não se aplica ( )**
56 - Há compatibilidade entre cursos oferecidos e os recursos disponíveis? **Respostas: Sempre ( ) Quase Sempre ( ) Às Vezes ( ) Nunca ( ) Não se aplica ( )**
57 - A fundação de apoio contribui satisfatoriamente para o desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão? **Respostas: Sempre ( ) Quase Sempre ( ) Às Vezes ( ) Nunca ( ) Não se aplica ( )**

Quadro 5.1: Questionário geral aplicado aos docentes da unidade de Ituiutaba FONTE: Organizada pela equipe da CPA Local (2025), adaptado do modelo da CPA Central (2025).

Questionário institucional Técnicos Analistas
1 - Você conhece o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da UEMG? **Respostas: Sim( ) Não( )**
2 - Existe uma formulação clara dos objetivos e finalidades da UEMG? **Respostas: Sempre ( ) Quase Sempre ( ) Às Vezes ( ) Nunca ( ) Não se aplica ( )**
3 - Existe coerência entre as ações praticadas pela UEMG e o proposto em sua missão? **Respostas: Sempre ( ) Quase Sempre ( ) Às Vezes ( ) Nunca ( ) Não se aplica ( )**
4 - Você está envolvido com alguma atividade de pesquisa? **Respostas: Sim( ) Não( )**
5 - As atividades de pesquisa são integradas ao ensino e à extensão? **Respostas: Sempre ( ) Quase Sempre ( ) Às Vezes ( ) Nunca ( ) Não se aplica ( )**
6 - O número de bolsas para pesquisa é suficiente? **Respostas: Sempre ( ) Quase Sempre ( ) Às Vezes ( ) Nunca ( ) Não se aplica ( )**
7 - A relação entre orientadores e discentes interessados em desenvolver projetos de pesquisa é adequada? **Respostas: Sempre ( ) Quase Sempre ( ) Às Vezes ( ) Nunca ( ) Não se aplica ( )**
8 - Há disponibilidade de equipamentos, materiais (computadores, lupas, microscópios, vidrarias, reagentes e materiais de consumo) e/ou bibliografia disponível para o atendimento das pesquisas? **Respostas: Sempre ( ) Quase Sempre ( ) Às Vezes ( ) Nunca ( ) Não se aplica ( )**
9 - Você participa de algum projeto de extensão da UEMG? **Respostas: Sim( ) Não( )**
10 - As atividades de extensão atendem às necessidades da comunidade local? **Respostas: Sempre ( ) Quase Sempre ( ) Às Vezes ( ) Nunca ( ) Não se aplica ( )**
11 - A divulgação das atividades de extensão realizadas pela UEMG é adequada? **Respostas: Sempre ( ) Quase Sempre ( ) Às Vezes ( ) Nunca ( ) Não se aplica ( )**
12 - As atividades de extensão são articuladas com o ensino e a pesquisa? **Respostas: Sempre ( ) Quase Sempre ( ) Às Vezes ( ) Nunca ( ) Não se aplica ( )**
13 - O número de bolsas para extensão é suficiente? **Respostas: Sempre ( ) Quase Sempre ( ) Às Vezes ( ) Nunca ( ) Não se aplica ( )**
14 - Existem na UEMG ações que favoreçam a inclusão e permanência de discentes em situação econômica desfavorecida? **Respostas: Sempre ( ) Quase Sempre ( ) Às Vezes ( ) Nunca ( ) Não se aplica ( )**
15 - A política institucional favorece a inclusão de pessoas com necessidades especiais: **Alternativas □ Educação □ Lazer □ Saúde □ Cultura □ Saúde □ Meio Ambiente □ Cidadania □ Outros □ Não sei/Não opino (No item até três alternativas podem ser marcadas)**
16 - A comunidade externa tem conhecimento das atividades desenvolvidas pela UEMG? **Respostas: Sempre ( ) Quase Sempre ( ) Às Vezes ( ) Nunca ( ) Não se aplica ( )**

17 - As informações internas fluem de maneira satisfatória? **Respostas: Sempre ( ) Quase Sempre ( ) Às Vezes ( ) Nunca ( ) Não se aplica ( )**
18 - O sistema de informações da UEMG é de boa qualidade e eficiente? **Respostas: Sempre ( ) Quase Sempre ( ) Às Vezes ( ) Nunca ( ) Não se aplica ( )**
19 - A ouvidoria funciona segundo padrões de qualidade claramente estabelecidos? **Respostas: Sempre ( ) Quase Sempre ( ) Às Vezes ( ) Nunca ( ) Não se aplica ( )**
20 - As condições de trabalho oferecidas pela UEMG são adequadas? **Respostas: Sempre ( ) Quase Sempre ( ) Às Vezes ( ) Nunca ( ) Não se aplica ( )**
21 - O número de docentes e técnico-administrativos é suficiente para atender satisfatoriamente a UEMG? **Respostas: Sempre ( ) Quase Sempre ( ) Às Vezes ( ) Nunca ( ) Não se aplica ( )**
22 - Os servidores recebem apoio para a sua qualificação e há possibilidade de crescimento profissional? **Respostas: Sempre ( ) Quase Sempre ( ) Às Vezes ( ) Nunca ( ) Não se aplica ( )**
23 - Os servidores desempenham suas tarefas com responsabilidade e organização? **Respostas: Sempre ( ) Quase Sempre ( ) Às Vezes ( ) Nunca ( ) Não se aplica ( )**
24 - Você conhece o organograma administrativo da UEMG? **Respostas: Sim( ) Não( )**
25 - Você conhece os procedimentos administrativos da UEMG? **Respostas: Sim( ) Não( )**
26 - As informações sobre os procedimentos administrativos são de simples localização e estão organizadas? **Respostas: Sempre ( ) Quase Sempre ( ) Às Vezes ( ) Nunca ( ) Não se aplica ( )**
27 - A disponibilidade do Reitor e dos Pró-Reitores é a desejada? **Respostas: Sempre ( ) Quase Sempre ( ) Às Vezes ( ) Nunca ( ) Não se aplica ( )**
28 - Há firmeza e bom senso na condução da gestão? **Respostas: Sempre ( ) Quase Sempre ( ) Às Vezes ( ) Nunca ( ) Não se aplica ( )**
29 - Demonstram interesse pelas reivindicações e agem no sentido de atendê-las? **Respostas: Sempre ( ) Quase Sempre ( ) Às Vezes ( ) Nunca ( ) Não se aplica ( )**
30 - A chefia/diretoria da unidade acadêmica é exercida com firmeza e bom senso? **Respostas: Sempre ( ) Quase Sempre ( ) Às Vezes ( ) Nunca ( ) Não se aplica ( )**
31 - A sua atuação vem correspondendo às expectativas e a sua disponibilidade é a desejada? **Respostas: Sempre ( ) Quase Sempre ( ) Às Vezes ( ) Nunca ( ) Não se aplica ( )**
32 - Demonstra interesse pelas reivindicações e age no sentido de atendê-las? **Respostas: Sempre ( ) Quase Sempre ( ) Às Vezes ( ) Nunca ( ) Não se aplica ( )**
33 - O campus/unidade oferece condições adequadas de facilidade de acesso e segurança? **Respostas: Sempre ( ) Quase Sempre ( ) Às Vezes ( ) Nunca ( ) Não se aplica ( )**
34 - O ambiente para as aulas é apropriado? **Respostas: Sempre ( ) Quase Sempre ( ) Às Vezes ( ) Nunca ( ) Não se aplica ( )**

35 - A manutenção, conservação e limpeza das instalações físicas são satisfatórias? **Respostas: Sempre ( ) Quase Sempre ( ) Às Vezes ( ) Nunca ( ) Não se aplica ( )**
36 - Os recursos instrucionais (TV, vídeo, DVD, retroprojetor, multimídia) são em número suficiente? **Respostas: Sempre ( ) Quase Sempre ( ) Às Vezes ( ) Nunca ( ) Não se aplica ( )**
37 - A cantina oferece instalações e serviços satisfatórios? **Respostas: Sempre ( ) Quase Sempre ( ) Às Vezes ( ) Nunca ( ) Não se aplica ( )**
38 - As instalações são adequadas a pessoas com necessidades especiais? **Respostas: Sempre ( ) Quase Sempre ( ) Às Vezes ( ) Nunca ( ) Não se aplica ( )**
39 - O serviço de biblioteca atende aos anseios da comunidade acadêmica e dispõe dos livros básicos e periódicos recomendados nas unidades curriculares? **Respostas: Sempre ( ) Quase Sempre ( ) Às Vezes ( ) Nunca ( ) Não se aplica ( )**
40 - É necessário que haja um sistema de avaliação das ações da Universidade? **Respostas: Sim( ) Não( )**
41 - Há interesse em conhecer o resultado deste processo avaliativo? **Respostas: Sempre ( ) Quase Sempre ( ) Às Vezes ( ) Nunca ( ) Não se aplica ( )**
42 - Há compatibilidade entre cursos oferecidos e os recursos disponíveis? **Respostas: Sempre ( ) Quase Sempre ( ) Às Vezes ( ) Nunca ( ) Não se aplica ( )**
43 - A fundação de apoio contribui satisfatoriamente para o desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão? **Respostas: Sempre ( ) Quase Sempre ( ) Às Vezes ( ) Nunca ( ) Não se aplica ( )**

Quadro 5.2: Questionário geral aplicado aos técnicos analistas da unidade de Ituiutaba FONTE: Organizada pela equipe da CPA Local (2025), adaptado do modelo da CPA Central (2025).

1 - Você conhece o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da UEMG? **Respostas: Sim( ) Não( )**
2 - Existe uma formulação clara dos objetivos e finalidades da UEMG? **Respostas: Sempre ( ) Quase Sempre ( ) Às Vezes ( ) Nunca ( ) Não se aplica ( )**
3 - Existe coerência entre as ações praticadas pela UEMG e o proposto em sua missão? **Respostas: Sempre ( ) Quase Sempre ( ) Às Vezes ( ) Nunca ( ) Não se aplica ( )**
4 - O coordenador do curso está empenhado no desenvolvimento e na qualidade do curso? **Respostas: Sempre ( ) Quase Sempre ( ) Às Vezes ( ) Nunca ( ) Não se aplica ( )**
5 - Encaminha soluções para os problemas surgidos no Curso? **Respostas: Sempre ( ) Quase Sempre ( ) Às Vezes ( ) Nunca ( ) Não se aplica ( )**
6 - Relaciona-se bem com os discentes e docentes e abre possibilidades para o diálogo? **Respostas: Sempre ( ) Quase Sempre ( ) Às Vezes ( ) Nunca ( ) Não se aplica ( )**
7 - O curso está correspondendo às suas expectativas? **Respostas: Sempre ( ) Quase Sempre ( ) Às Vezes ( ) Nunca ( ) Não se aplica ( )**
8 - Você conhece o Projeto Pedagógico do Curso? **Respostas: Sempre ( ) Quase Sempre ( ) Às Vezes ( ) Nunca ( ) Não se aplica ( )**
9 - O curso oferece atividades de prática profissional ou acadêmica compatíveis com o proposto no Projeto Pedagógico do Curso? **Respostas: Sempre ( ) Quase Sempre ( ) Às Vezes ( ) Nunca ( ) Não se aplica ( )**
10 - Houve preparo inicial para a utilização do Ambiente Virtual de Aprendizagem- AVA/Moodle, com explicações sobre tipos de atividades, recursos tecnológicos e canais de interação? **Anulada**
11 - A comunicação entre estudantes, docentes e tutores é favorecida pelo Ambiente Virtual de Aprendizagem- AVA/Moodle? **Respostas: Sempre ( ) Quase Sempre ( ) Às Vezes ( ) Nunca ( ) Não se aplica ( )**
12 - As atividades disponibilizadas no AVA/Moodle refletem os conteúdos dos materiais didáticos utilizados no curso? **Respostas: Sempre ( ) Quase Sempre ( ) Às Vezes ( ) Nunca ( ) Não se aplica ( )**
13 - O cronograma de avaliações é disponibilizado para os estudantes com antecedência? **Respostas: Sempre ( ) Quase Sempre ( ) Às Vezes ( ) Nunca ( ) Não se aplica ( )**
14 - As atividades da disciplina/curso proporcionam aos estudantes a oportunidade de desenvolver projetos compartilhados com a

utilização de diversas mídias? **Respostas: Sempre ( ) Quase Sempre ( ) Às Vezes ( ) Nunca ( ) Não se aplica ( )**
15 - O material didático da disciplina abrange de forma sistemática e organizada o conteúdo previsto no Plano de Ensino/Programa de Disciplina? **Respostas: Sempre ( ) Quase Sempre ( ) Às Vezes ( ) Nunca ( ) Não se aplica ( )**
16 - O material didático detalha que competências cognitivas, habilidades e atitudes o estudante deverá alcançar ao fim de cada unidade, módulo, disciplina, oferecendo-lhe oportunidades sistemáticas de auto-avaliação? **Respostas: Sempre ( ) Quase Sempre ( ) Às Vezes ( ) Nunca ( ) Não se aplica ( )**
17 - O material didático dispõe de adequações para atendimento de estudantes com deficiência? **Respostas: Sempre ( ) Quase Sempre ( ) Às Vezes ( ) Nunca ( ) Não se aplica ( )**
18 - As demandas relacionadas à problemas de acesso à Plataforma Moodle são resolvidas com agilidade utilizando os canais de comunicação disponibilizados pela Coordenadoria de Ensino a Distância? **Respostas: Sempre ( ) Quase Sempre ( ) Às Vezes ( ) Nunca ( ) Não se aplica ( )**
19 - Os horários de tutoria presencial e de tutoria a distância são planejados e atendem as necessidades do estudante? **Respostas: Sempre ( ) Quase Sempre ( ) Às Vezes ( ) Nunca ( ) Não se aplica ( )**
20 - É assegurada a flexibilidade no atendimento ao estudante, oferecendo horários ampliados para o atendimento de tutoria? **Respostas: Sempre ( ) Quase Sempre ( ) Às Vezes ( ) Nunca ( ) Não se aplica ( )**
21 - Os estudantes são informados desde o início do curso sobre nomes, horários, canais de contato com docentes, tutores e pessoal de apoio? **Respostas: Sempre ( ) Quase Sempre ( ) Às Vezes ( ) Nunca ( ) Não se aplica ( )**
22 - A infraestrutura do polo de apoio dos cursos EaD ofertados pela UAB/UEMG é adequada para o atendimento dos estudantes e realização das atividades presenciais? **Respostas: Sempre ( ) Quase Sempre ( ) Às Vezes ( ) Nunca ( ) Não se aplica ( )**
23 - É assegurado espaço para representação de discentes, em órgãos colegiados de decisão, de modo a receber feedback e aperfeiçoar os processos acadêmicos? **Respostas: Sempre ( ) Quase Sempre ( ) Às Vezes ( ) Nunca ( ) Não se aplica ( )**

24 - Você está envolvido com alguma atividade de pesquisa? **Respostas: Sim( ) Não( )**
25 - As atividades de pesquisa são integradas ao ensino e à extensão? **Respostas: Sempre ( ) Quase Sempre ( ) Às Vezes ( ) Nunca ( ) Não se aplica ( )**
26 - O número de bolsas para pesquisa é suficiente? **Respostas: Sempre ( ) Quase Sempre ( ) Às Vezes ( ) Nunca ( ) Não se aplica ( )**
27 - A relação entre orientadores e discentes interessados em desenvolver projetos de pesquisa é adequada? **Respostas: Sempre ( ) Quase Sempre ( ) Às Vezes ( ) Nunca ( ) Não se aplica ( )**
28 - Há disponibilidade de equipamentos, materiais (computadores, lupas, microscópios, vidrarias, reagentes e materiais de consumo) e/ou bibliografia disponível para o atendimento das pesquisas? **Respostas: Sempre ( ) Quase Sempre ( ) Às Vezes ( ) Nunca ( ) Não se aplica ( )**
29 - Você participa de algum projeto de extensão da UEMG? **Respostas: Sempre ( ) Quase Sempre ( ) Às Vezes ( ) Nunca ( ) Não se aplica ( )**
30 - As atividades de extensão atendem às necessidades da comunidade local? **Respostas: Sempre ( ) Quase Sempre ( ) Às Vezes ( ) Nunca ( ) Não se aplica ( )**
31 - A divulgação das atividades de extensão realizadas pela UEMG é adequada? **Respostas: Sempre ( ) Quase Sempre ( ) Às Vezes ( ) Nunca ( ) Não se aplica ( )**
32 - As atividades de extensão são articuladas com o ensino e a pesquisa? **Respostas: Sempre ( ) Quase Sempre ( ) Às Vezes ( ) Nunca ( ) Não se aplica ( )**
33 - O número de bolsas para extensão é suficiente? **Respostas: Sempre ( ) Quase Sempre ( ) Às Vezes ( ) Nunca ( ) Não se aplica ( )**
34 - Existem ações que favoreçam a inclusão e permanência de discentes em situação econômica desfavorecida na UEMG? **Respostas: Sempre ( ) Quase Sempre ( ) Às Vezes ( ) Nunca ( ) Não se aplica ( )**
35 - A política institucional favorece a inclusão de pessoas portadoras de necessidades especiais? **Respostas: Sempre ( ) Quase Sempre ( ) Às Vezes ( ) Nunca ( ) Não se aplica ( )**
36 - Assinale as áreas em que as atividades institucionais em interação com o meio social são efetivas: **Alternativas □ Educação □ Lazer □ Saúde □ Cultura □ Saúde □ Meio Ambiente □ Cidadania □ Outros □ Não sei/Não opino (No item até três alternativas podem ser marcadas)**
37 - A comunidade externa tem conhecimento das atividades desenvolvidas pela UEMG? **Respostas: Sempre ( ) Quase Sempre ( ) Às Vezes ( ) Nunca ( ) Não se aplica ( )**

38 - As informações internas fluem de maneira satisfatória? **Respostas: Sempre ( ) Quase Sempre ( ) Às Vezes ( ) Nunca ( ) Não se aplica ( )**
39 - O sistema de informações da UEMG é de boa qualidade e eficiente? **Respostas: Sempre ( ) Quase Sempre ( ) Às Vezes ( ) Nunca ( ) Não se aplica ( )**
40 - A ouvidoria funciona segundo os padrões de qualidade claramente estabelecidos? **Respostas: Sempre ( ) Quase Sempre ( ) Às Vezes ( ) Nunca ( ) Não se aplica ( )**
41 - Você conhece o organograma administrativo da UEMG? **Respostas: Sim( ) Não**
42 - As informações sobre os procedimentos administrativos são de simples localização e estão organizadas? **Respostas: Sempre ( ) Quase Sempre ( ) Às Vezes ( ) Nunca ( ) Não se aplica ( )**
43 - A disponibilidade do Reitor e dos Pró-Reitores é a desejada? **Respostas: Sempre ( ) Quase Sempre ( ) Às Vezes ( ) Nunca ( ) Não se aplica ( )**
44 - Há firmeza e bom senso na condução da gestão? **Respostas: Sempre ( ) Quase Sempre ( ) Às Vezes ( ) Nunca ( ) Não se aplica ( )**
45 - Demonstram interesse pelas reivindicações e agem no sentido de atendê-las? **Respostas: Sempre ( ) Quase Sempre ( ) Às Vezes ( ) Nunca ( ) Não se aplica ( )**
46 - A chefia/diretoria da unidade acadêmica é exercida com firmeza e bom senso? **Respostas: Sempre ( ) Quase Sempre ( ) Às Vezes ( ) Nunca ( ) Não se aplica ( )**
47 - A sua atuação vem correspondendo às expectativas e a sua disponibilidade é a desejada? **Respostas: Sempre ( ) Quase Sempre ( ) Às Vezes ( ) Nunca ( ) Não se aplica ( )**
48 - Demonstra interesse pelas reivindicações e age no sentido de atendê-la?
49 - O campus/unidade oferece condições adequadas de facilidade de acesso e segurança? **Respostas: Sempre ( ) Quase Sempre ( ) Às Vezes ( ) Nunca ( ) Não se aplica ( )**
50 - O campus/unidade oferece condições adequadas de facilidade de acesso e segurança? **Anulada**
51 - O ambiente para as aulas é apropriado? **Respostas: Sempre ( ) Quase Sempre ( ) Às Vezes ( ) Nunca ( ) Não se aplica ( )**
52 - A manutenção, conservação e limpeza das instalações físicas são satisfatórias? **Respostas: Sempre ( ) Quase Sempre ( ) Às Vezes ( ) Nunca ( ) Não se aplica ( )**
53 - Os recursos instrucionais (TV, vídeo, DVD, retroprojetor, multimídia) são em número suficiente? **Respostas: Sempre ( ) Quase Sempre ( ) Às Vezes ( ) Nunca ( ) Não se aplica ( )**
54 - A cantina oferece instalações e serviços satisfatórios? **Respostas: Sempre ( ) Quase Sempre ( )**

Às Vezes ( ) Nunca ( ) Não se aplica ( )
55 - As instalações são adequadas aos portadores de necessidades especiais? **Respostas: Sempre ( ) Quase Sempre ( ) Às Vezes ( ) Nunca ( ) Não se aplica ( )**
56 - O serviço de biblioteca atende aos anseios da comunidade acadêmica e dispõe dos livros básicos e periódicos recomendados nas unidades curriculares? **Respostas: Sempre ( ) Quase Sempre ( ) Às Vezes ( ) Nunca ( ) Não se aplica ( )**
57 - É necessário que haja um sistema de avaliação das ações da Universidade? **Respostas: Sim( ) Não( )**
58 - Há interesse em conhecer o resultado deste processo avaliativo? **Respostas: Sempre ( ) Quase Sempre ( ) Às Vezes ( ) Nunca ( ) Não se aplica ( )**
59 - O programa de estágio funciona adequadamente? **Respostas: Sempre ( ) Quase Sempre ( ) Às Vezes ( ) Nunca ( ) Não se aplica ( )**
60 - O setor de registros acadêmicos funciona adequadamente? **Respostas: Sempre ( ) Quase Sempre ( ) Às Vezes ( ) Nunca ( ) Não se aplica ( )**
61 - Os discentes têm apoio de um núcleo de apoio ao estudante (NAE)? **Respostas: Sempre ( ) Quase Sempre ( ) Às Vezes ( ) Nunca ( ) Não se aplica ( )**
62 - Os programas de intercâmbio atendem a demanda acadêmica? **Respostas: Sempre ( ) Quase Sempre ( ) Às Vezes ( ) Nunca ( ) Não se aplica ( )**
63 - A UEMG dispõe de programas e recursos de apoio ao estudante? **Respostas: Sempre ( ) Quase Sempre ( ) Às Vezes ( ) Nunca ( ) Não se aplica ( )**

Quadro 5.3: Questionário geral aplicado aos discentes da unidade de Ituiutaba FONTE: Organizada pela equipe da CPA Local (2025), adaptado do modelo da CPA Central (2025).

VI. RELATÓRIO DA AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL DA UNIDADE ITUIUTABA 2025

6.1. Relatório geral dos docentes da UEMG Unidade Ituiutaba 2025

A compilação dos dados respondidos pelos docentes da Unidade proporcionou os seguintes resultados:

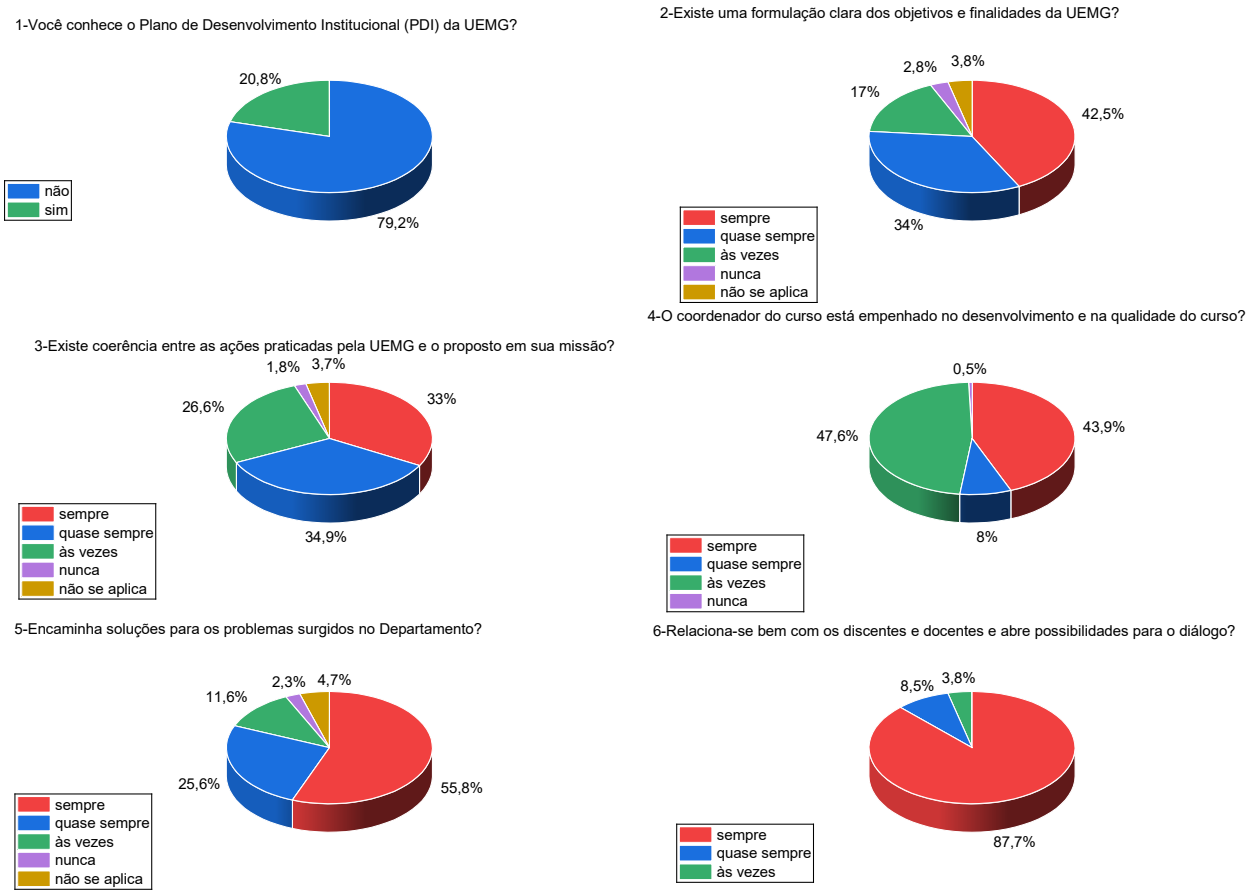

Figura 6.1.1: Respostas para as perguntas de 1 a 6 realizadas aos docentes. Fonte CPA Local (2025).

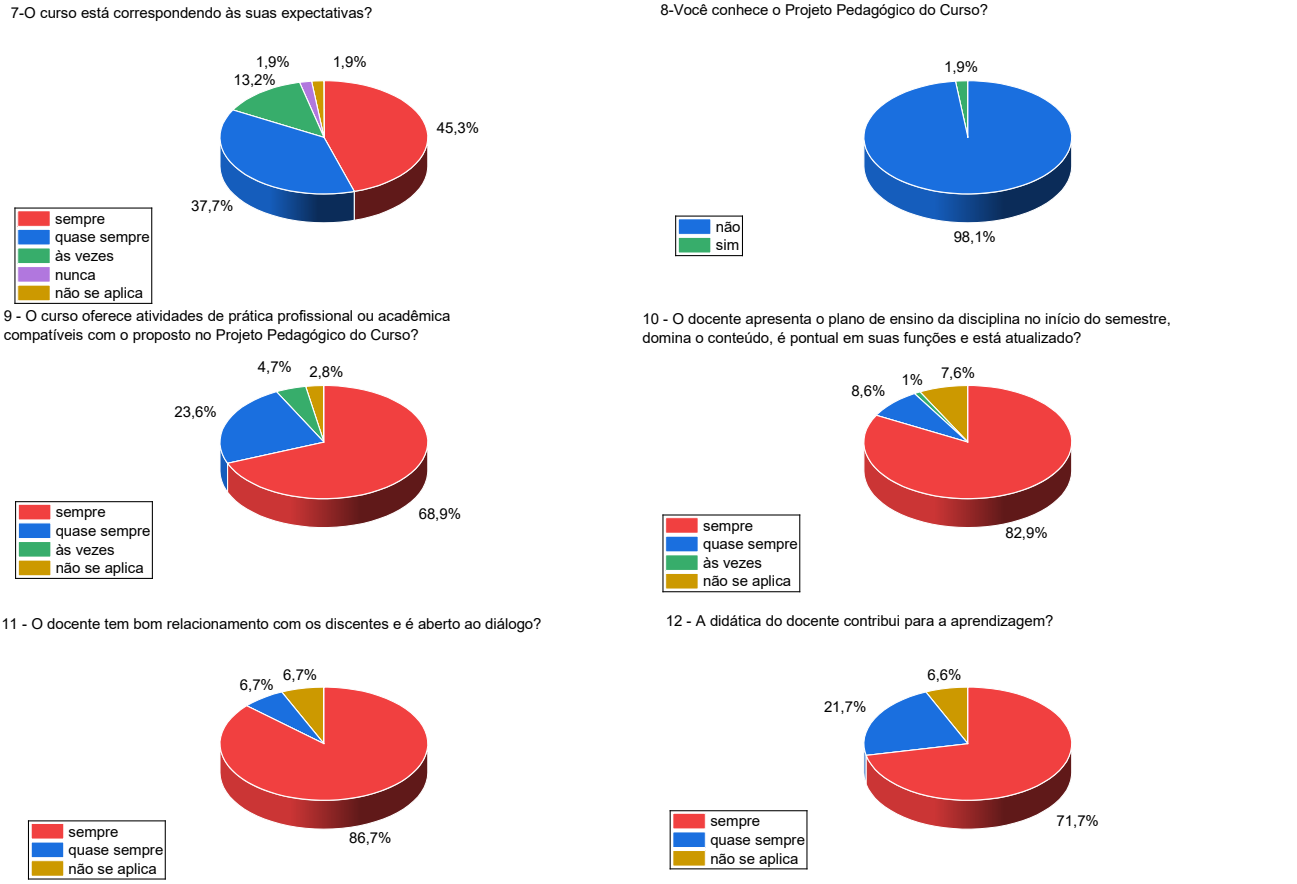

Figura 6.1.2: Respostas para as perguntas de 7 a 12 realizadas aos docentes. Fonte CPA Local (2025).

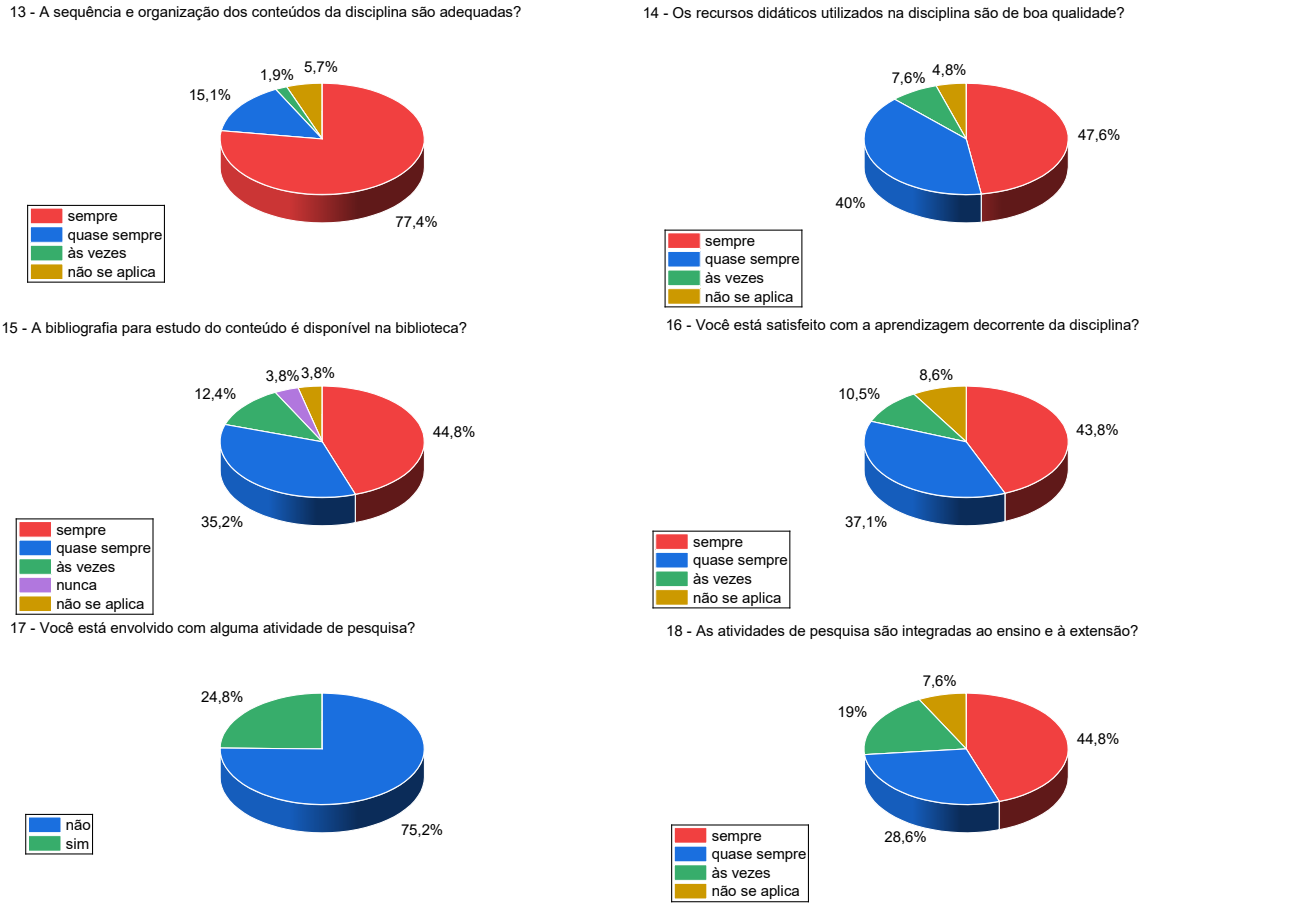

Figura 6.1.3: Respostas para as perguntas de 13 a 18 realizadas aos docentes. Fonte CPA Local (2025).

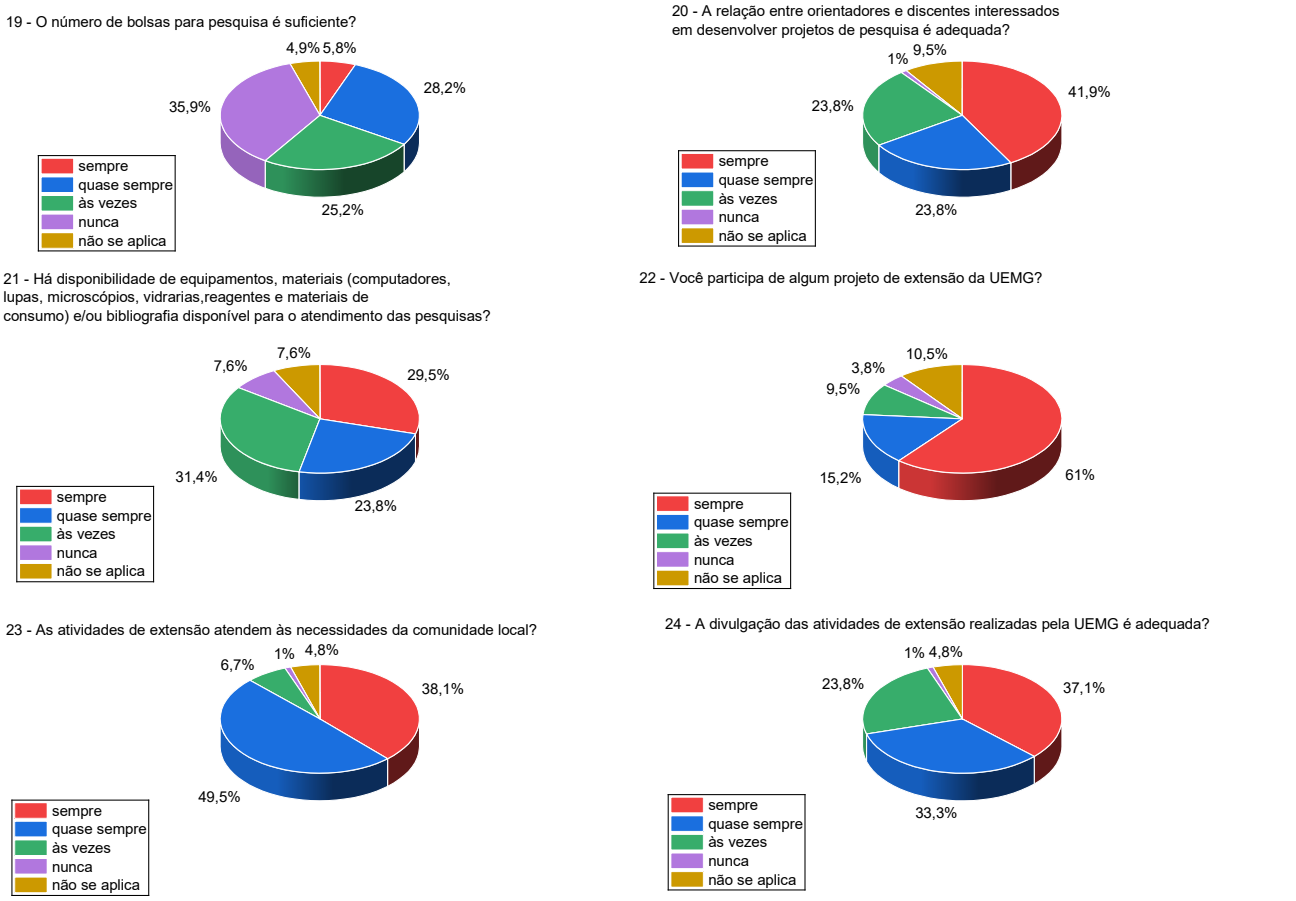

Figura 6.1.4: Respostas para as perguntas de 19 a 24 realizadas aos docentes. Fonte CPA Local (2025).

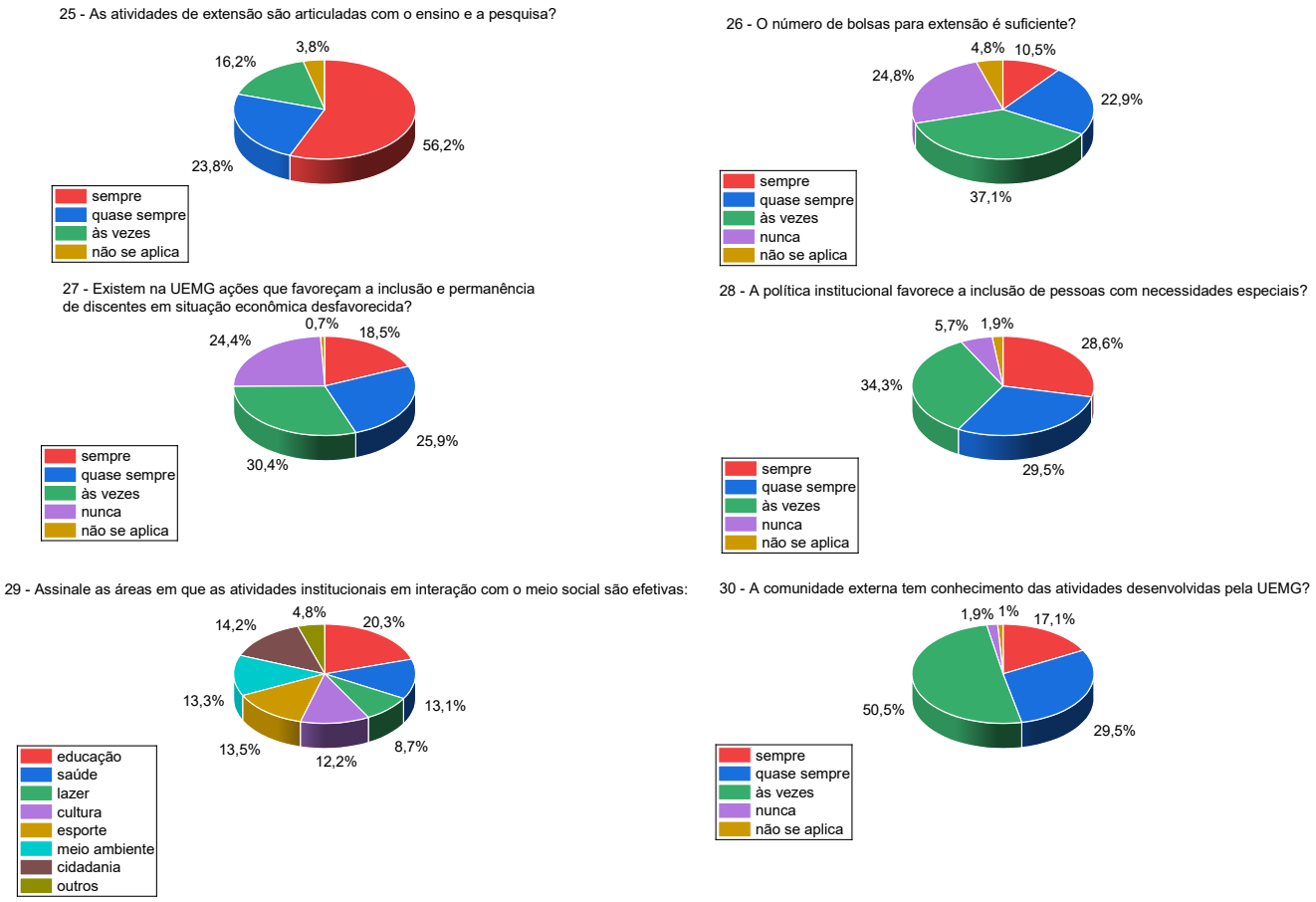

Figura 6.1.5: Respostas para as perguntas de 25 a 30 realizadas aos docentes. Fonte CPA Local (2025).

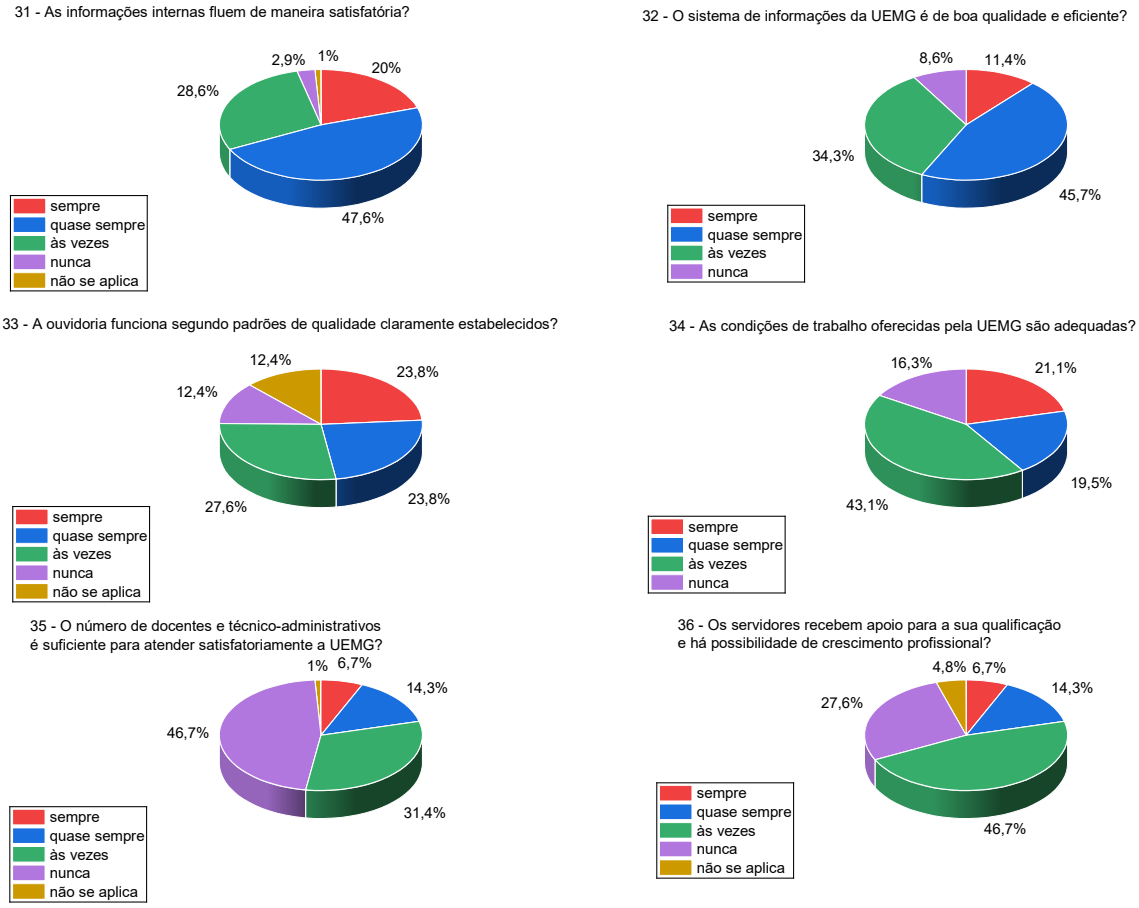

Figura 6.1.6: Respostas para as perguntas de 31 a 36 realizadas aos docentes. Fonte CPA Local (2025).

37 - Os servidores desempenham suas tarefas com responsabilidade e organização?

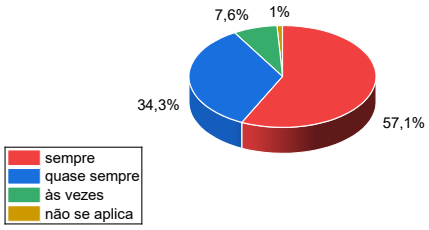

38 - Você conhece o organograma administrativo da UEMG?

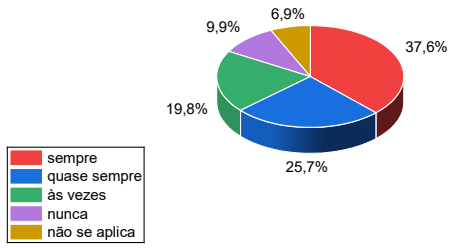

39 - Você conhece os procedimentos administrativos da UEMG?

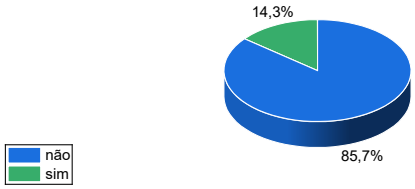

40 - As informações sobre os procedimentos administrativos são de simples localização e estão organizadas?

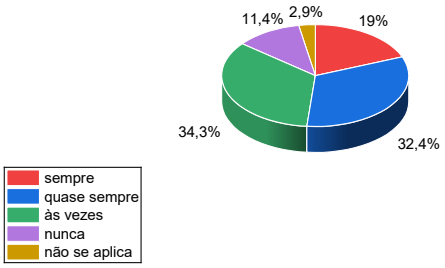

41 - A disponibilidade do Reitor e dos Pró-Reitores é a desejada?

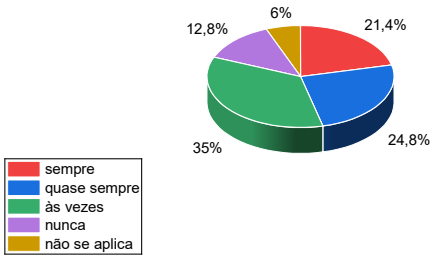

42 - Há firmeza e bom senso na condução da gestão?

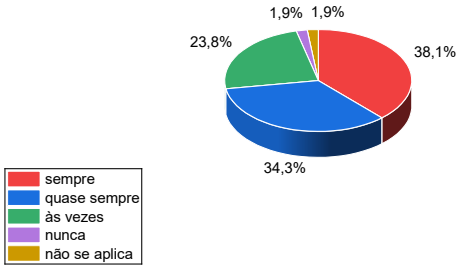

Figura 6.1.7: Respostas para as perguntas de 37 a 42 realizadas aos docentes. Fonte CPA Local (2025).

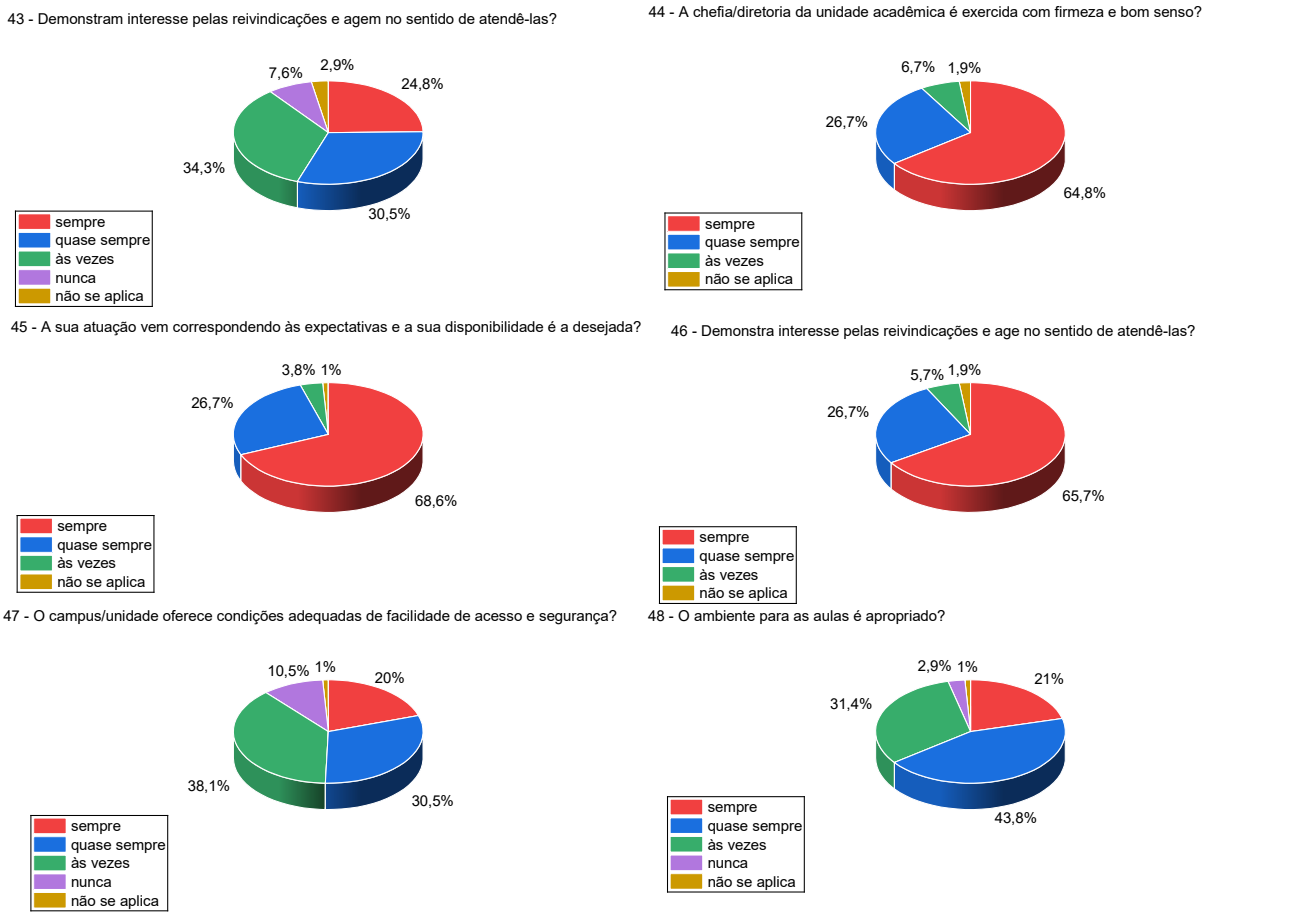

Figura 6.1.8: Respostas para as perguntas de 43 a 48 realizadas aos docentes. Fonte CPA Local (2025).

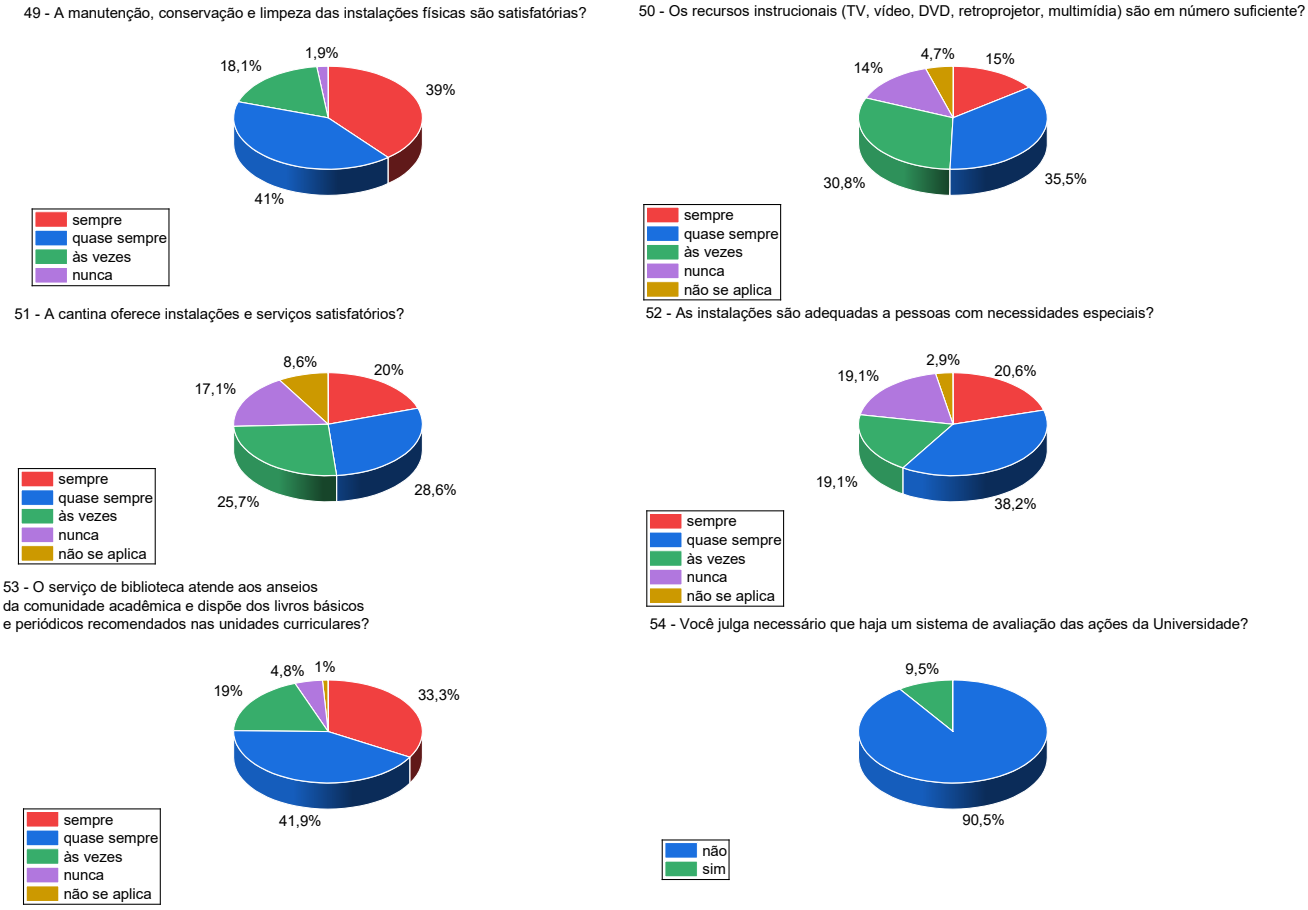

Figura 6.1.9: Respostas para as perguntas de 49 a 54 realizadas aos docentes. Fonte CPA Local (2025).

55 -Há interesse em conhecer o resultado deste processo avaliativo?

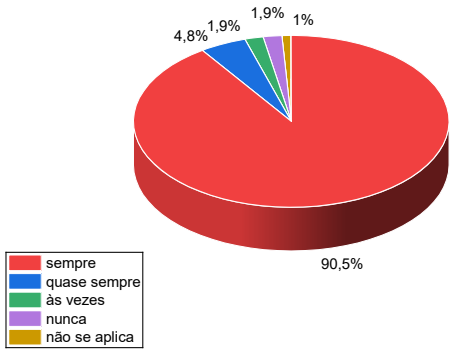

56 - Há compatibilidade entre cursos oferecidos e os recursos disponíveis?

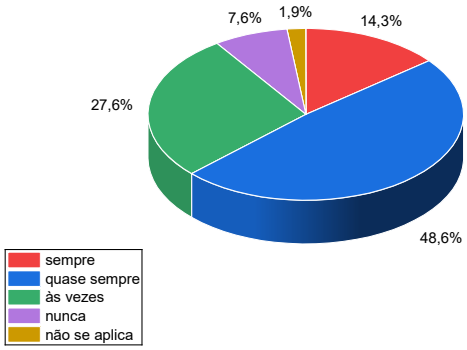

57 - A fundação de apoio contribui satisfatoriamente para o desenvolvimento das atividades de ensino, pesquisa e extensão?

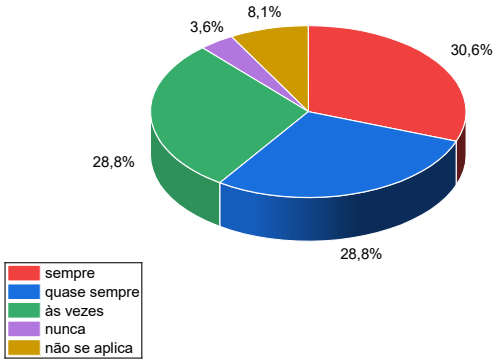

Figura 6.1.10: Respostas para as perguntas de 55 a 57 realizadas aos docentes. Fonte CPA Local (2025).

6.2. Relatório geral dos Técnicos administrativos da UEMG Unidade Ituiutaba 2025

A compilação dos dados respondidos pelos Técnicos administrativos da Unidade proporcionou os seguintes resultados:

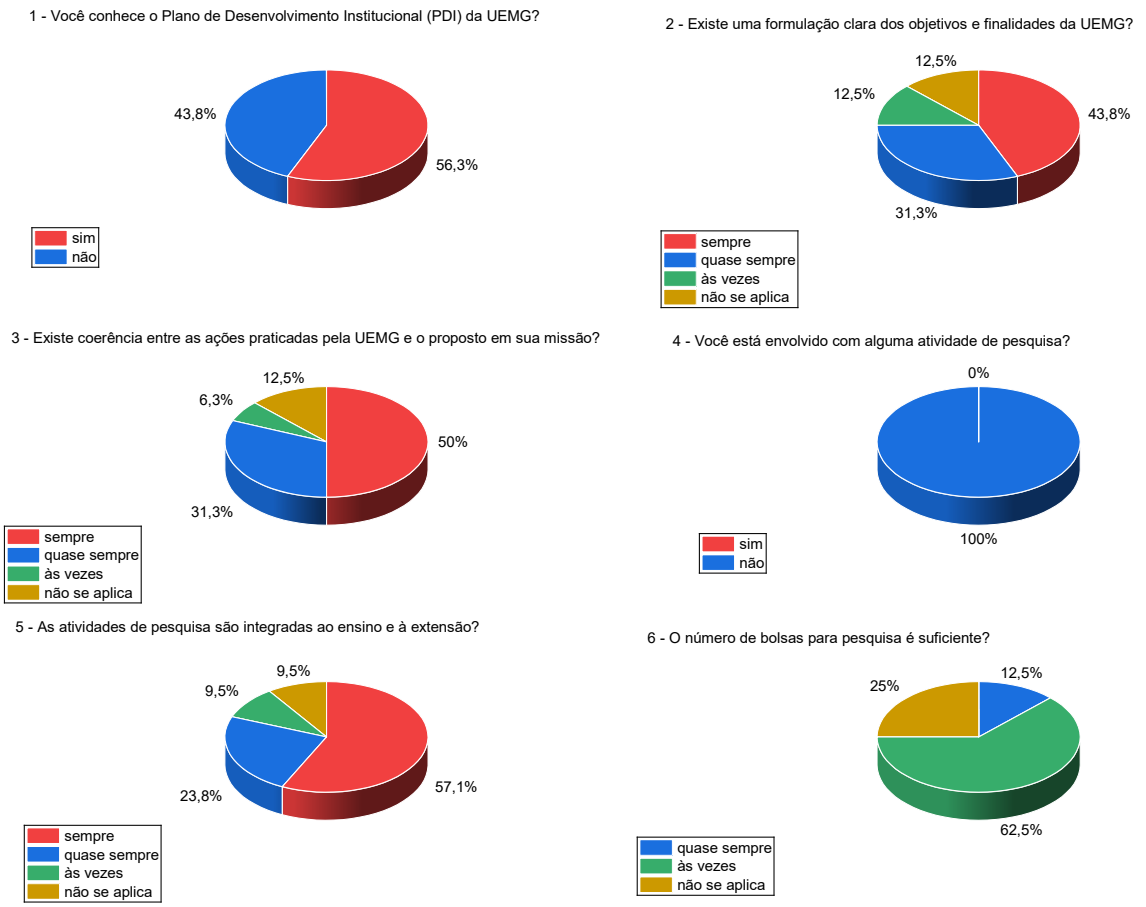

Figura 6.2.1: Resposta para as perguntas de 1 a 6 realizadas aos técnicos. Fonte CPA Local (2025).

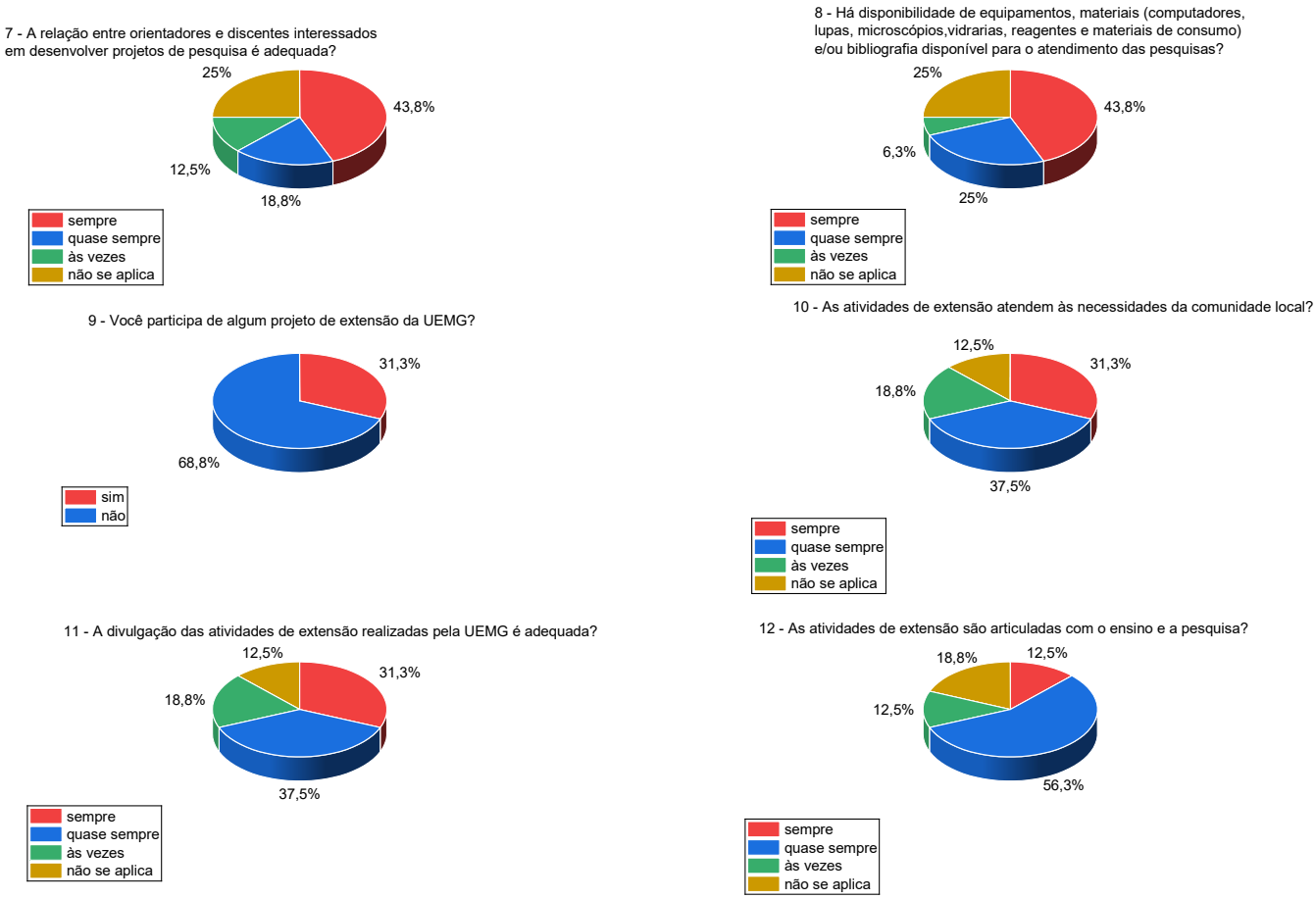

Figura 6.2.2: Respostas para as perguntas de 7 a 12 realizadas aos técnicos. Fonte CPA Local (2025).

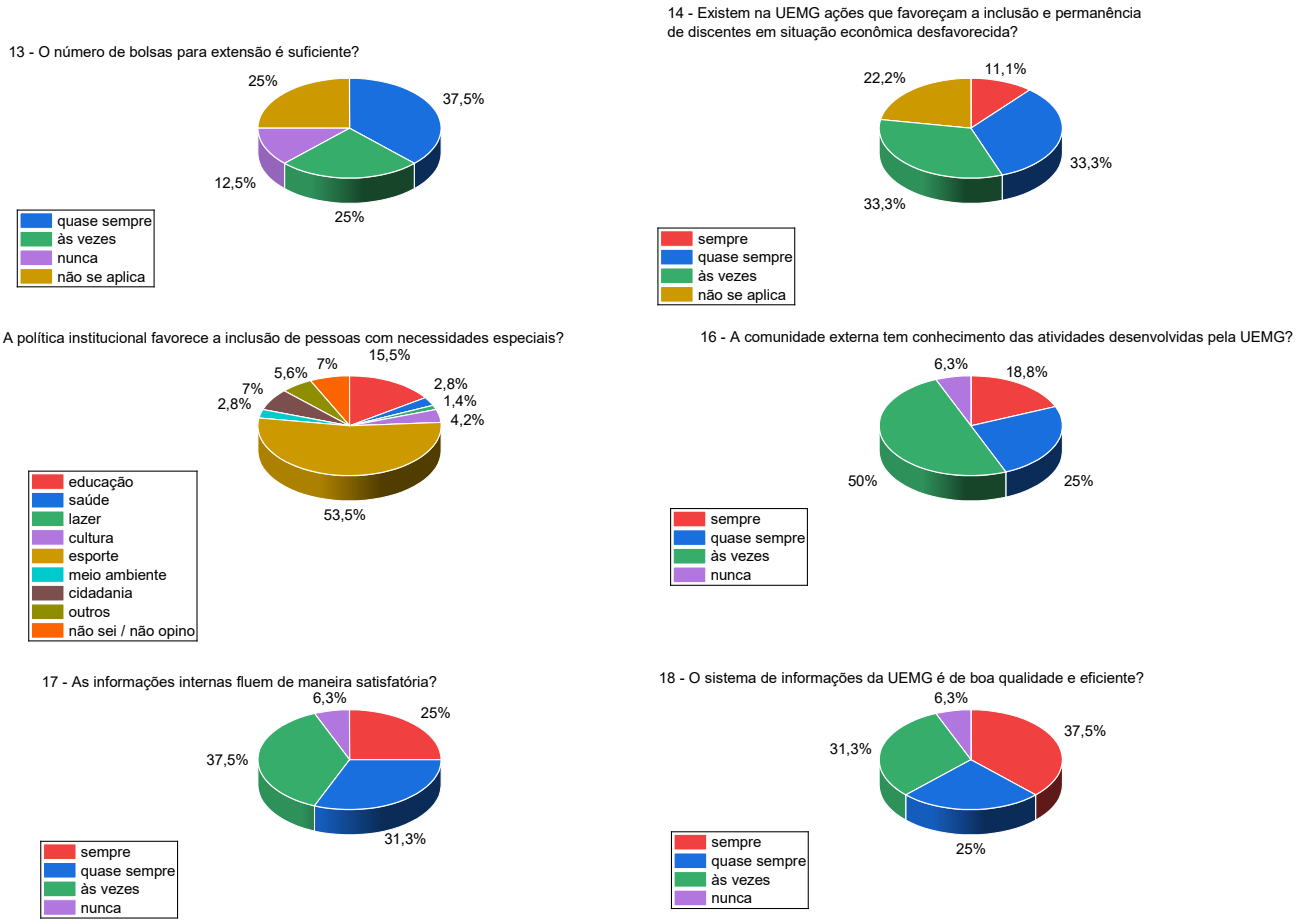

Figura 6.2.3: Respostas para as perguntas de 13 a 18 realizadas aos técnicos. Fonte CPA Local (2025).

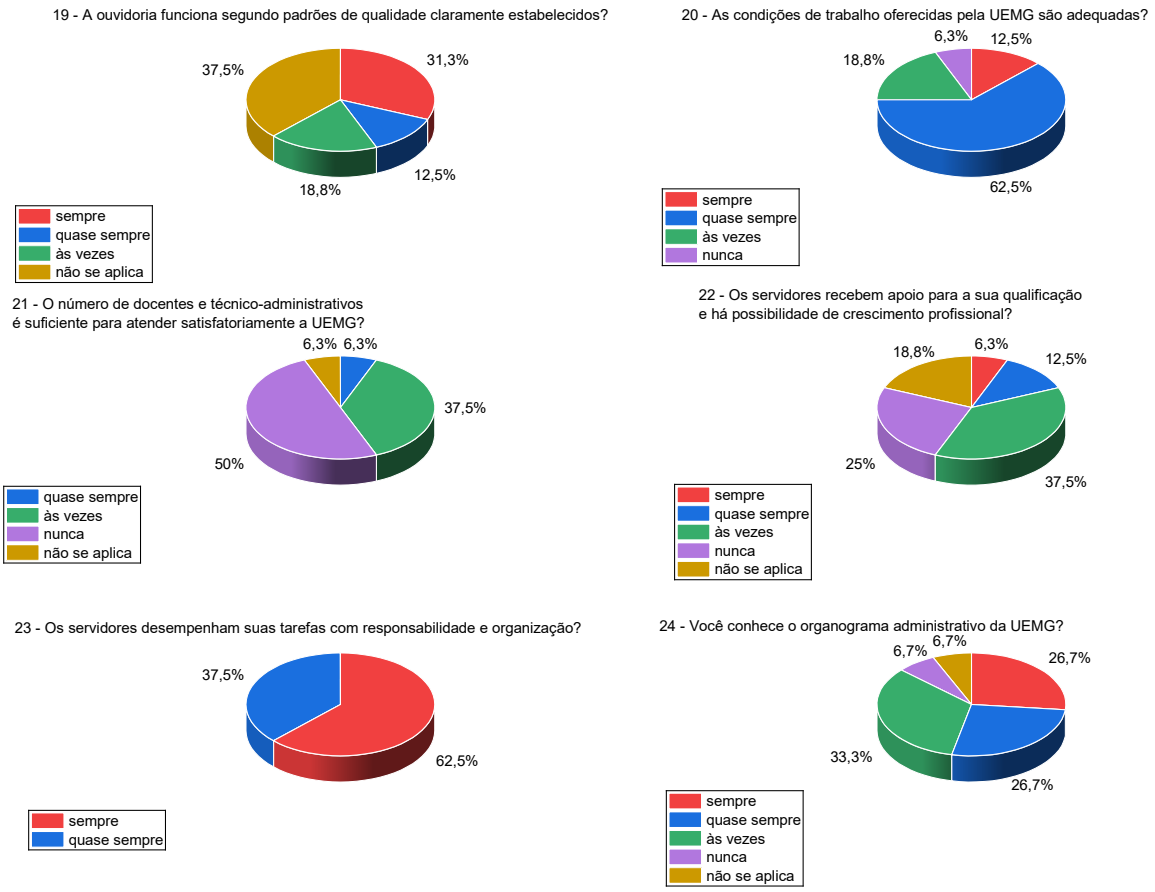

Figura 6.2.4: Respostas para as perguntas de 19 a 24 realizadas aos técnicos. Fonte CPA Local (2025).

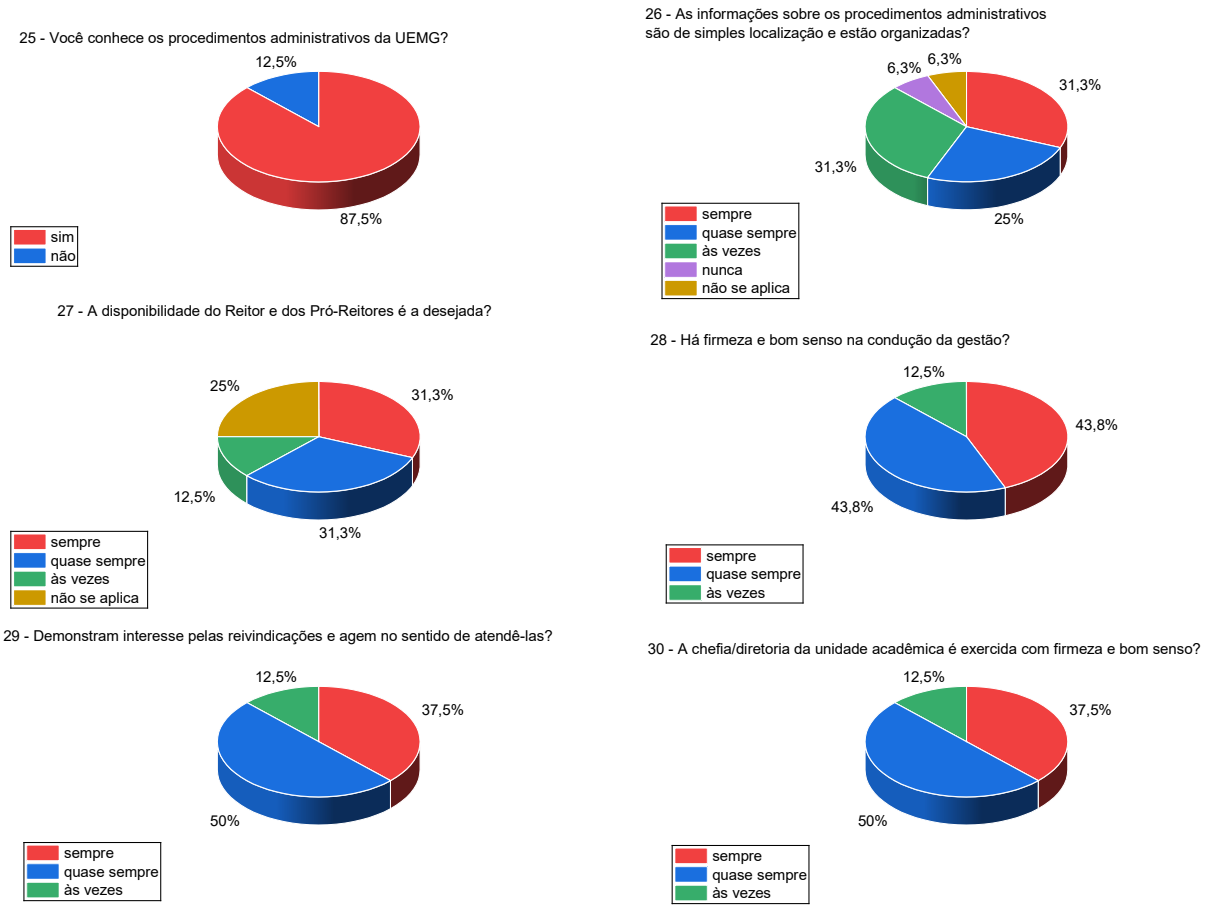

Figura 6.2.5: Respostas para as perguntas de 25 a 30 realizadas aos técnicos. Fonte CPA Local (2025).

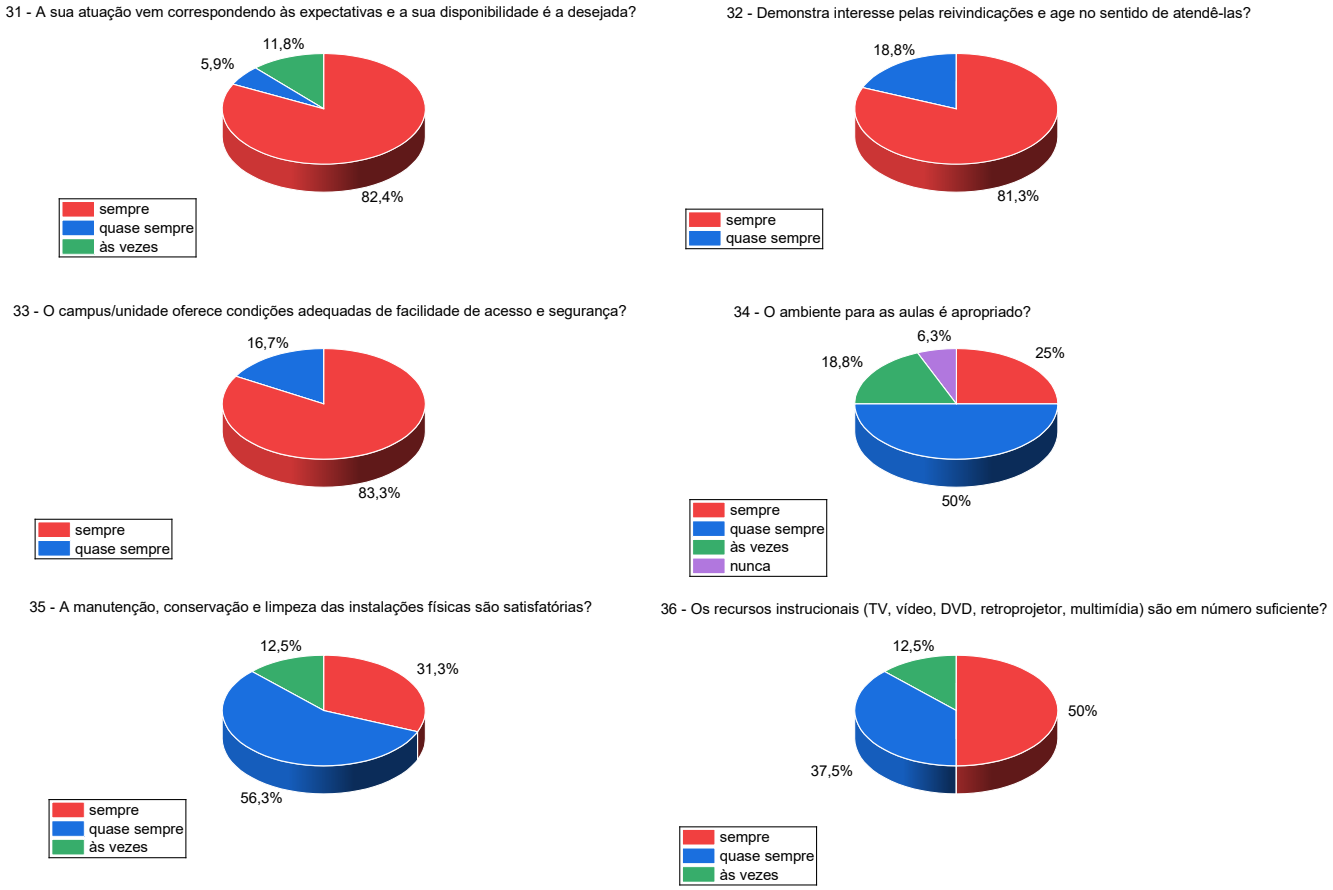

Figura 6.2.6: Respostas para as perguntas de 31 a 36 realizadas aos técnicos. Fonte CPA Local (2025).

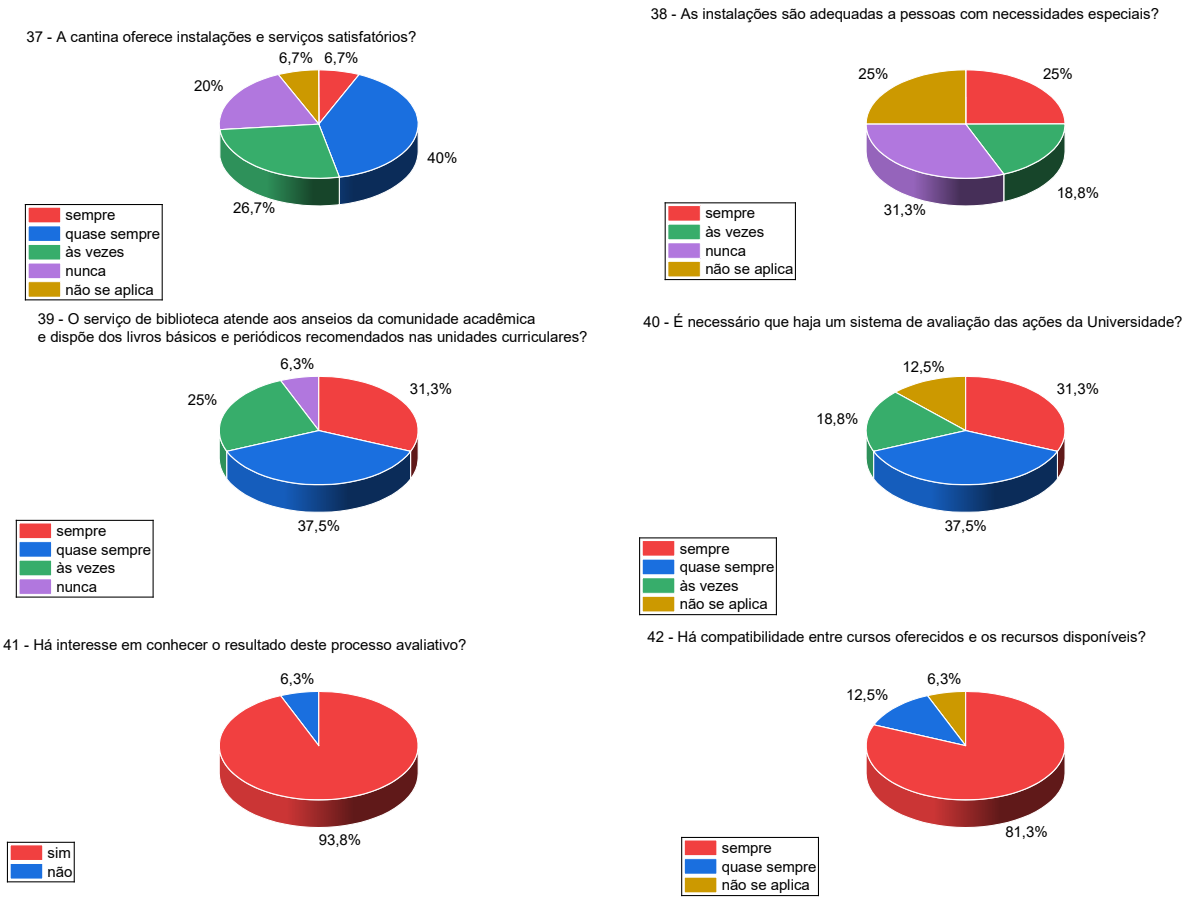

Figura 6.2.7: Respostas para as perguntas de 37 a 42 realizadas aos técnicos. Fonte CPA Local (2025).

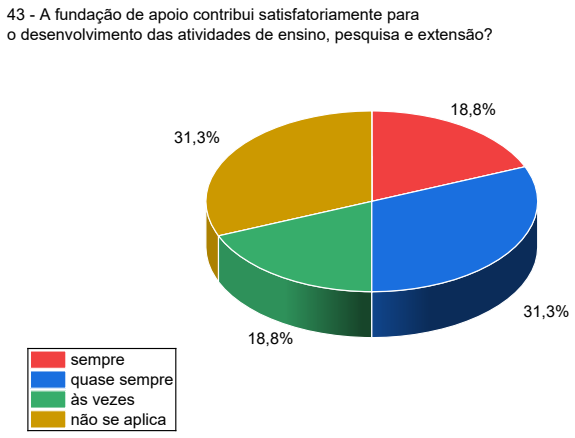

Figura 6.2.7: Resposta para as perguntas de 43 realizadas aos técnicos. Fonte CPA Local (2025).

6.3. Relatório geral dos Discentes da UEMG Unidade Ituiutaba 2024

A compilação dos dados respondidos pelos discentes dos cursos da Unidade proporcionou os seguintes resultados:

6.3.1. Curso de Curso de Ciências biológicas Bacharelado:

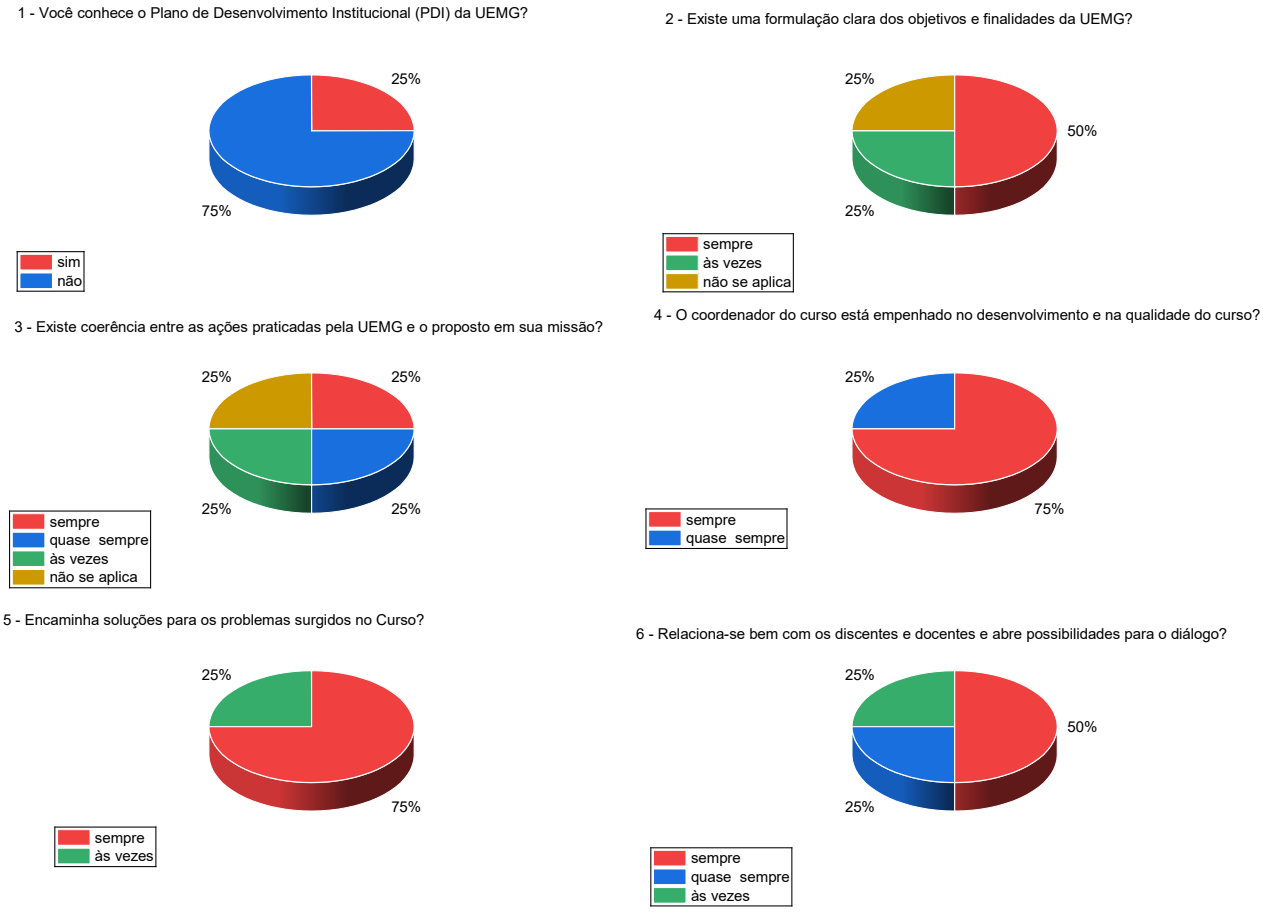

Figura 6.3.1.1: Respostas para as perguntas de 1 a 6 realizadas aos docentes do curso de Ciências Biológicas Integral. Fonte CPA Local (2025).

Figura 6.3.1.2: Respostas para as perguntas de 7 a 12 realizadas aos docentes do curso de Ciências Biológicas Integral. Fonte CPA Local (2025).

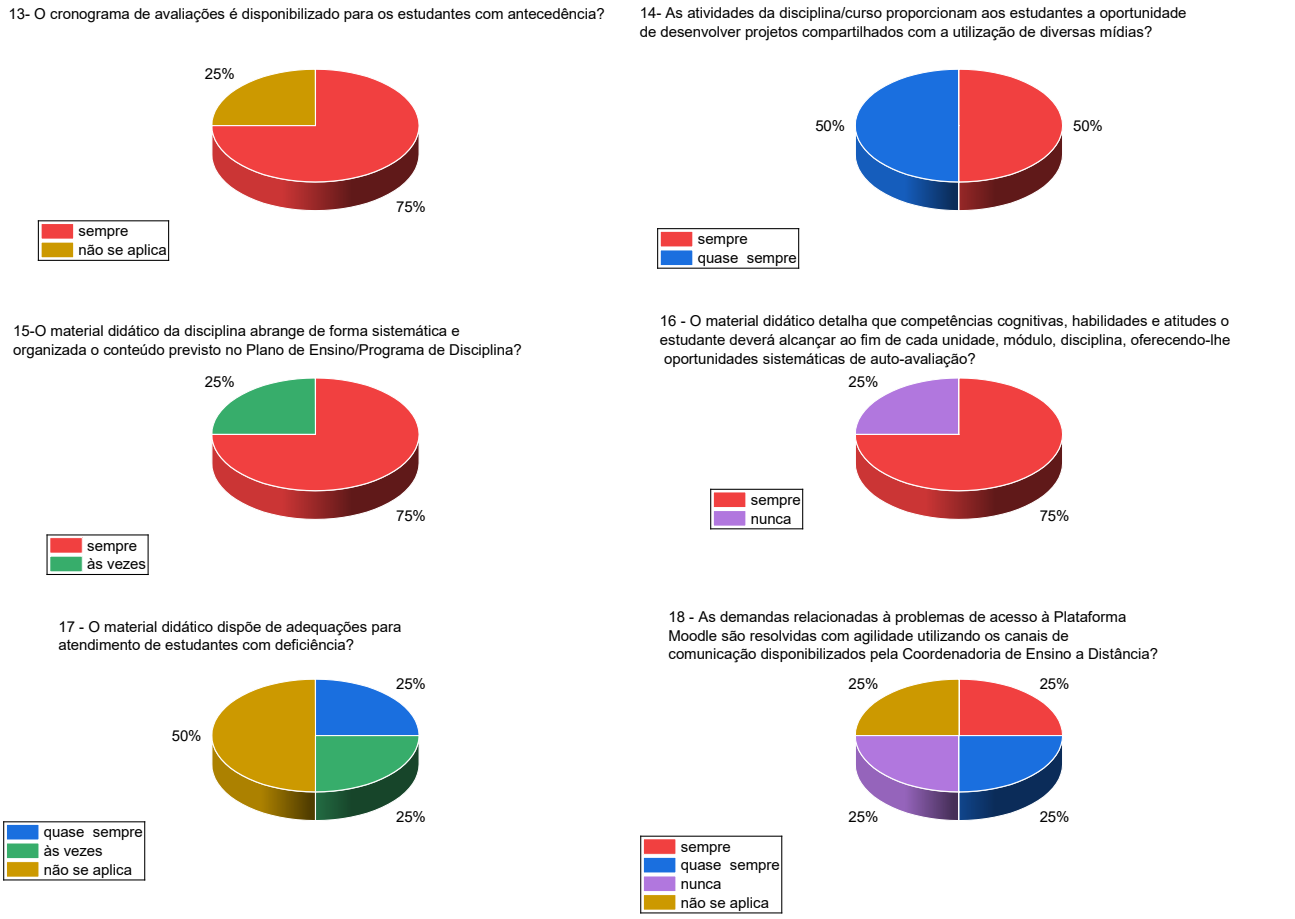

Figura 6.3.1.3: Respostas para as perguntas de 13 a 18 realizadas aos docentes do curso de Ciências Biológicas Integral. Fonte CPA Local (2025).

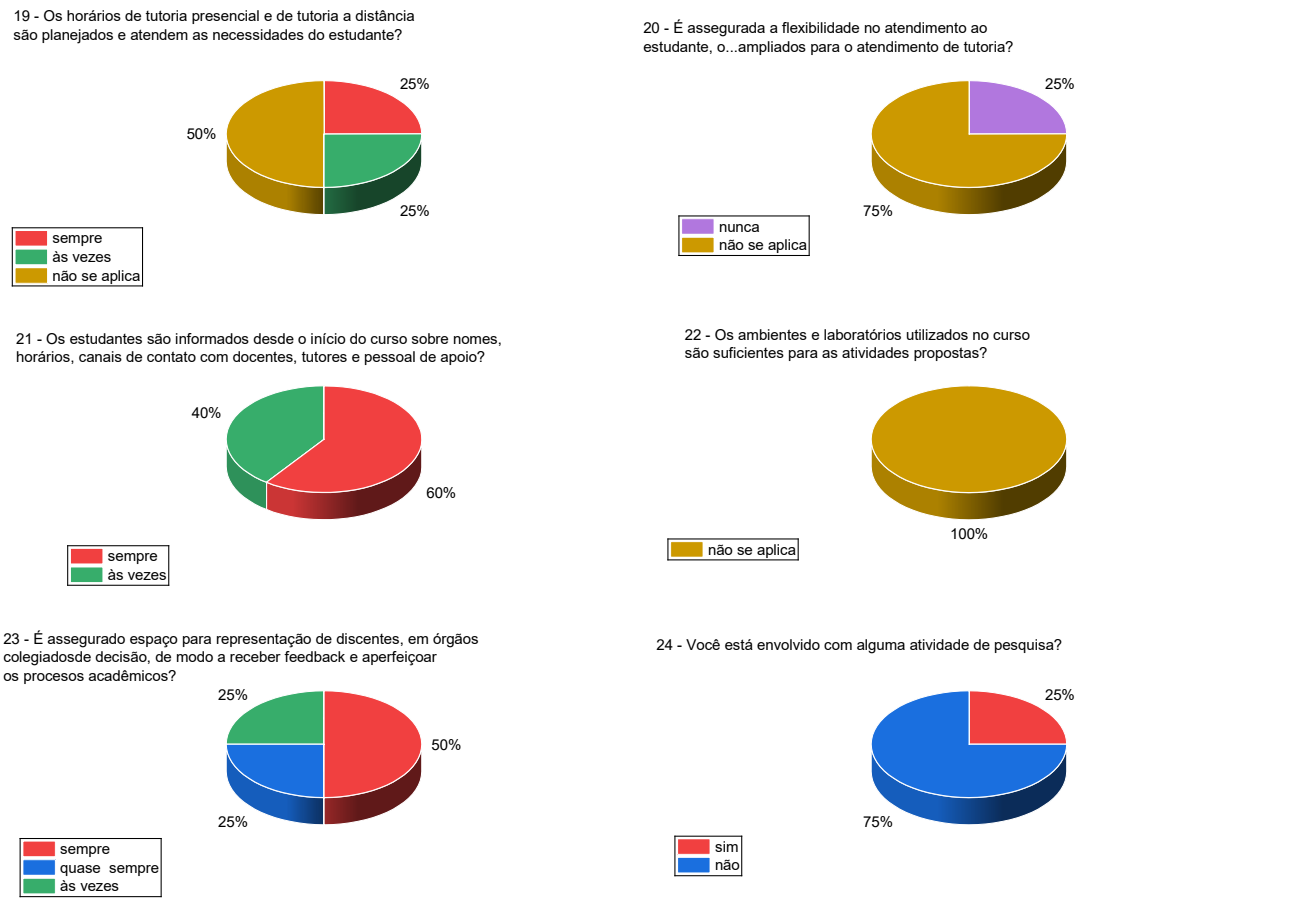

Figura 6.3.1.4: Respostas para as perguntas de 19 a 24 realizadas aos docentes do curso de Ciências Biológicas Integral. Fonte CPA Local (2025).

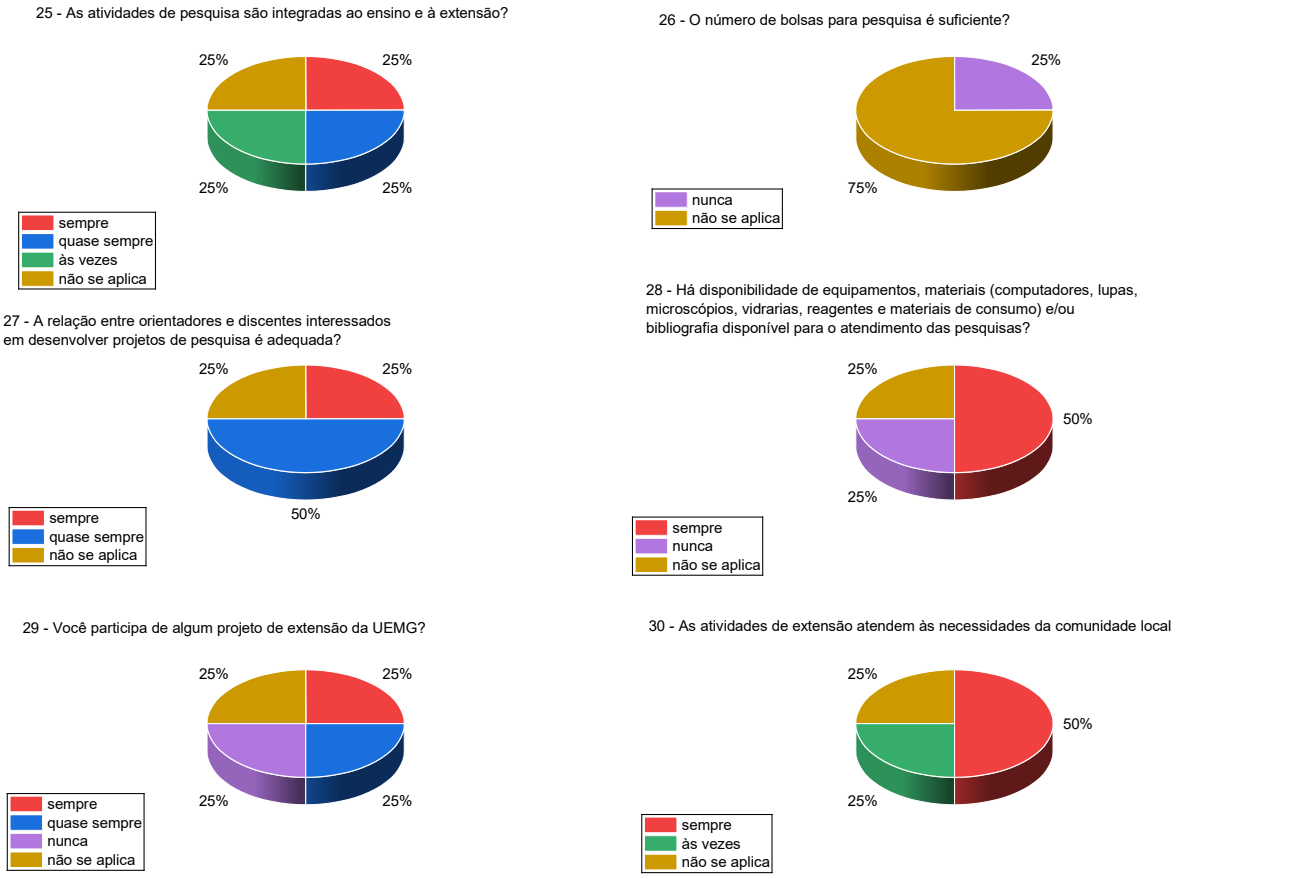

Figura 6.3.1.5: Respostas para as perguntas de 25 a 30 realizadas aos docentes do curso de Ciências Biológicas Integral. Fonte CPA Local (2025).

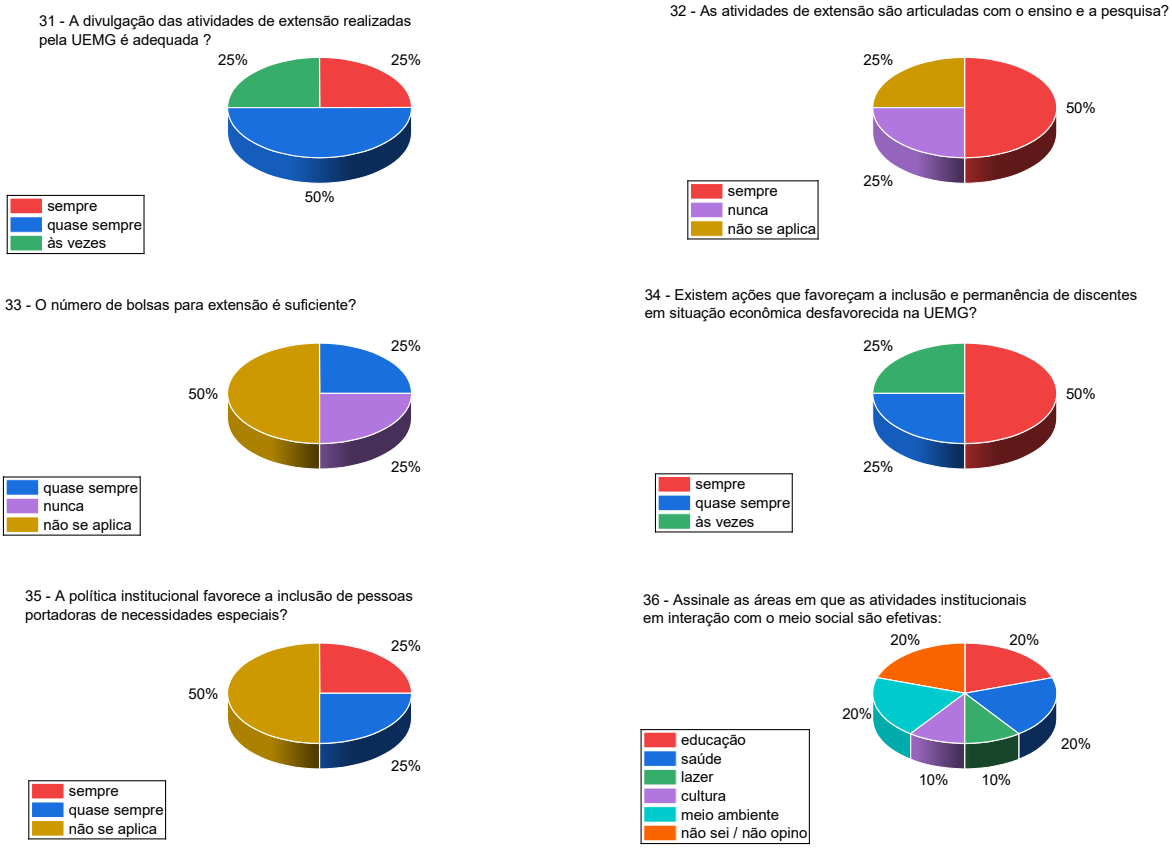

Figura 6.3.1.6: Respostas para as perguntas de 31 a 36 realizadas aos docentes do curso de Ciências Biológicas Integral. Fonte CPA Local (2025).

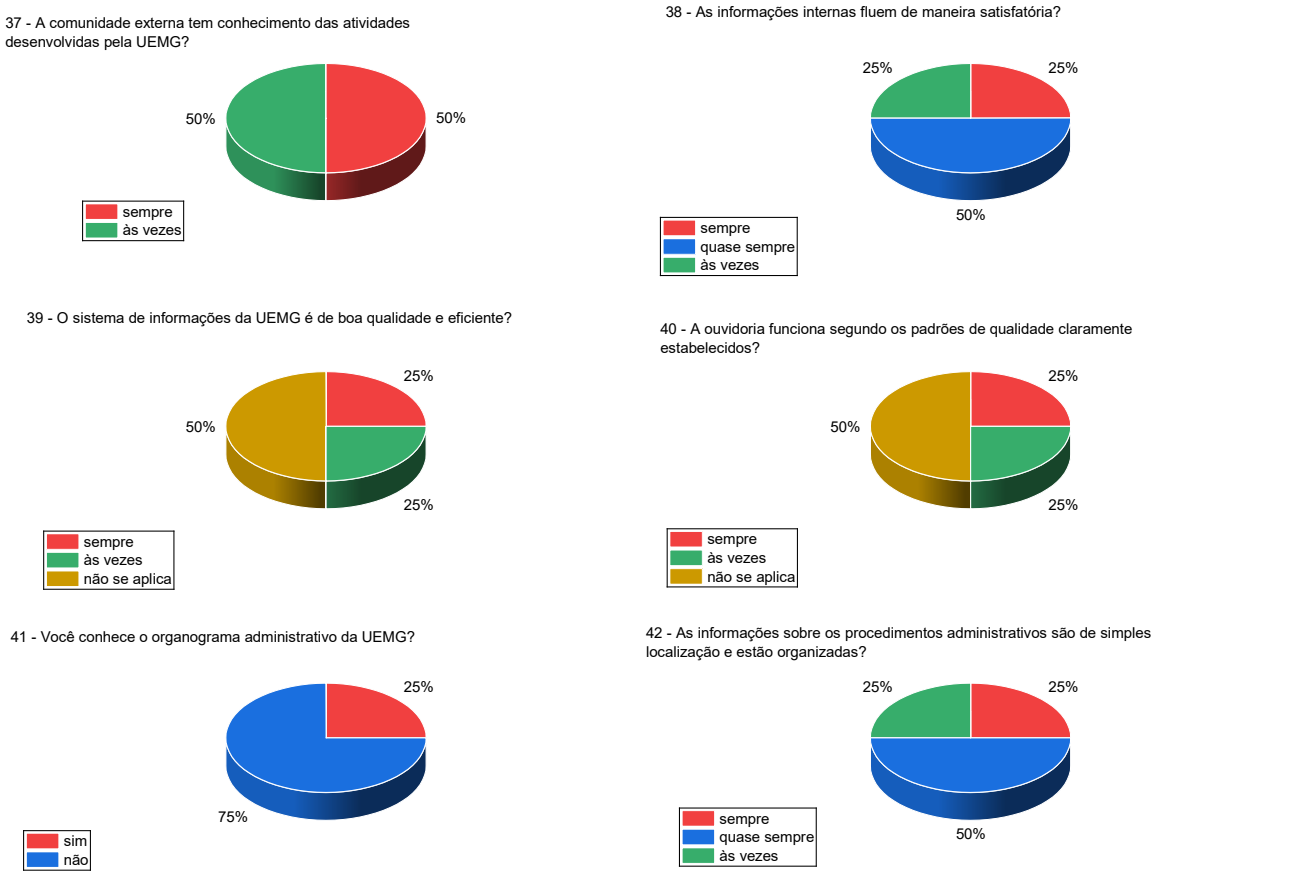

Figura 6.3.1.7: Respostas para as perguntas de 37 a 42 realizadas aos docentes do curso de Ciências Biológicas Integral. Fonte CPA Local (2025).

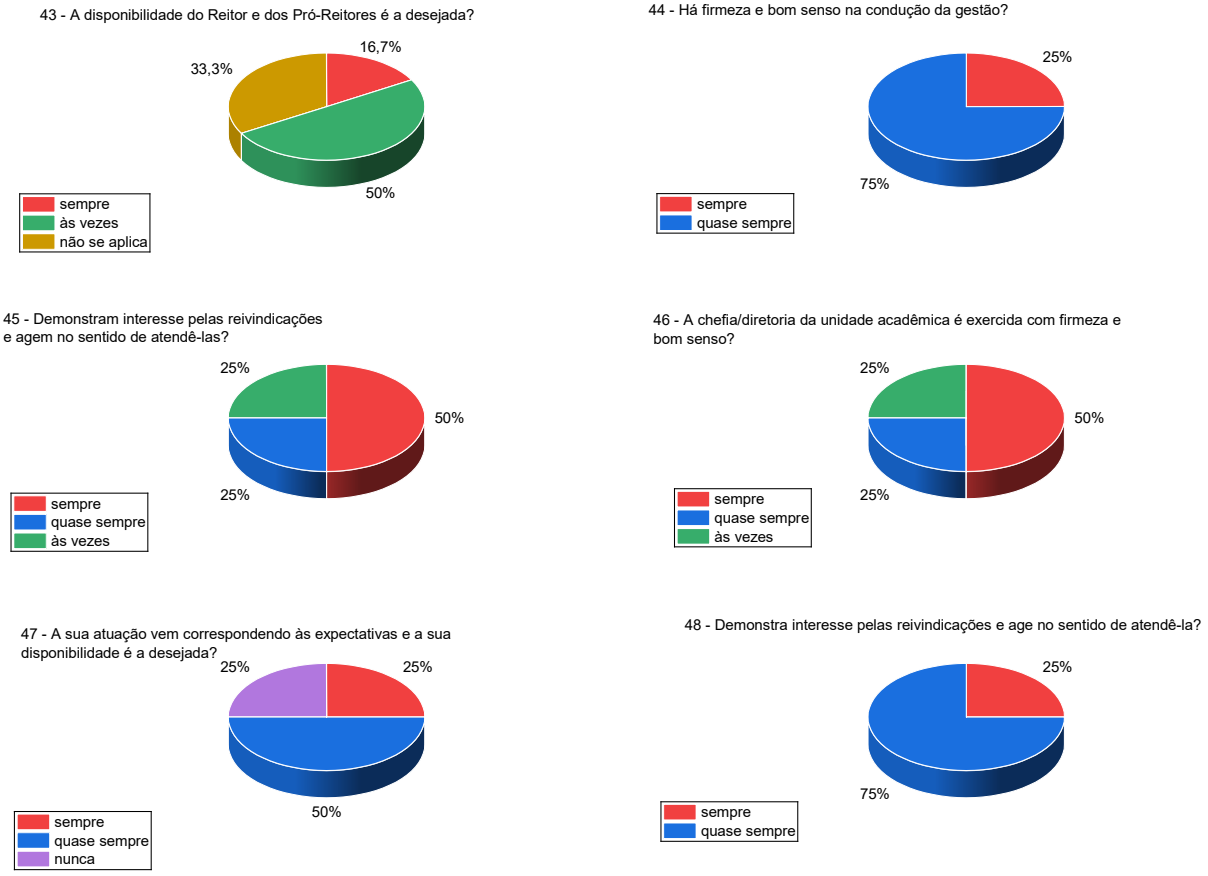

Figura 6.3.1.8: Respostas para as perguntas de 43 a 48 realizadas aos docentes do curso de Ciências Biológicas Integral. Fonte CPA Local (2025).

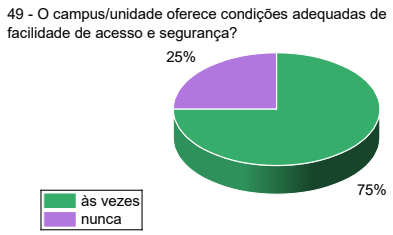

ANULADA

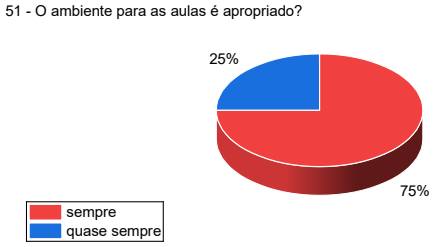

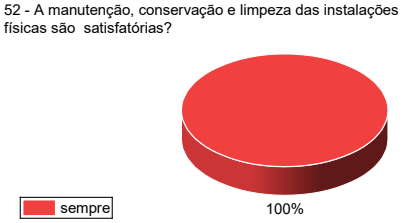

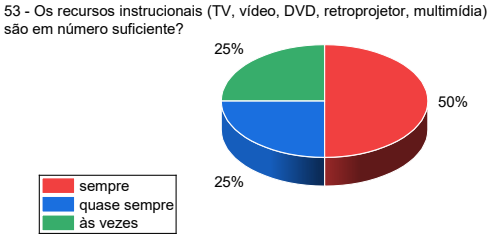

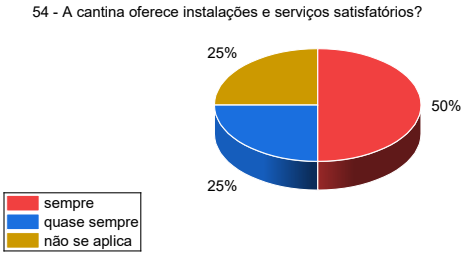

Figura 6.3.1.9: Respostas para as perguntas de 49 a 54 realizadas aos docentes do curso de Ciências Biológicas Integral. Fonte CPA Local (2025).

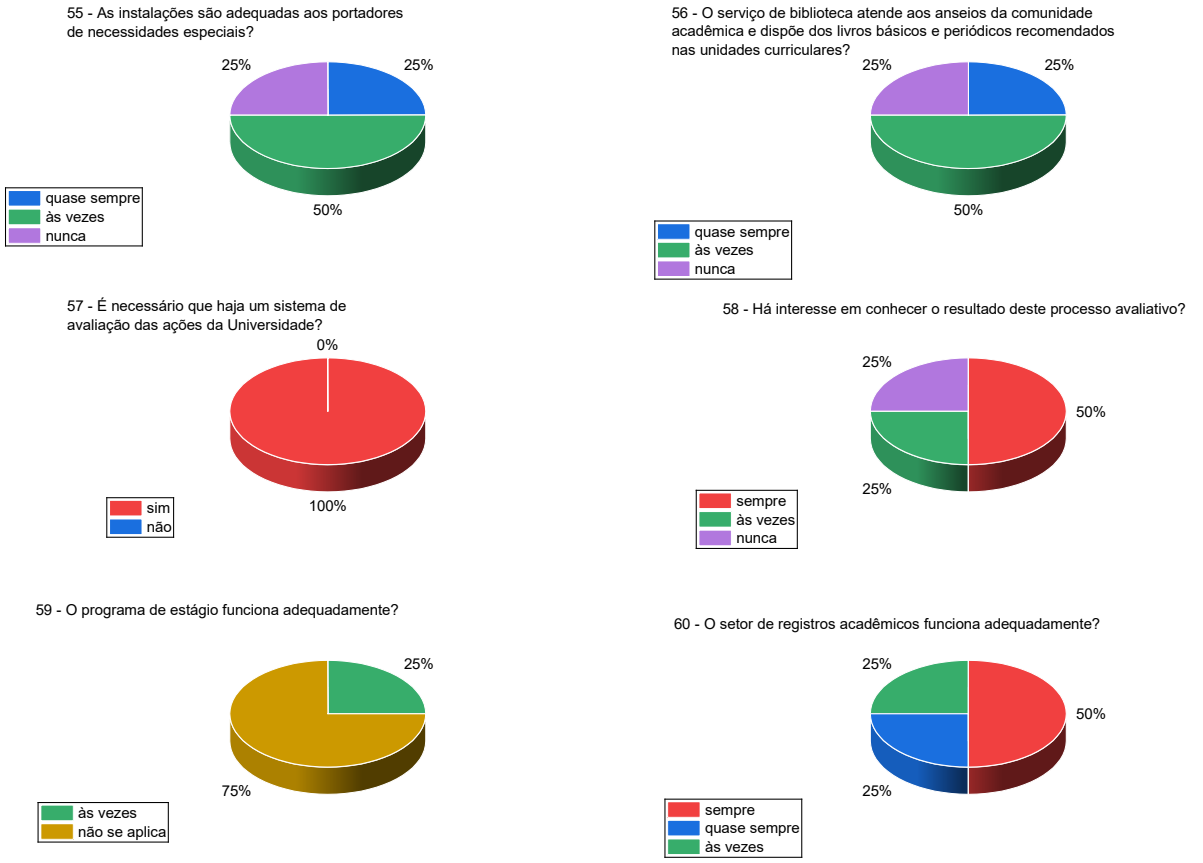

Figura 6.3.1.10: Respostas para as perguntas de 55 a 60 realizadas aos docentes do curso de Ciências Biológicas Integral. Fonte CPA Local (2025).

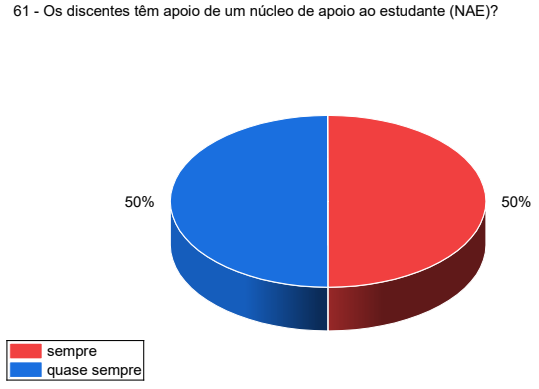

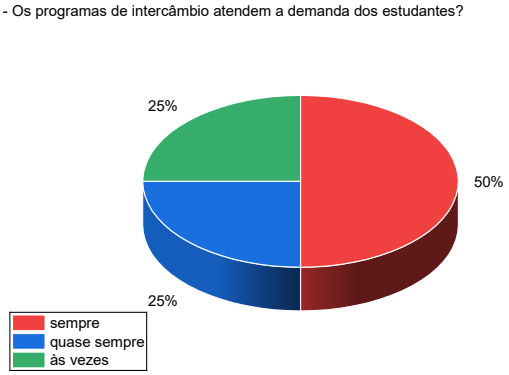

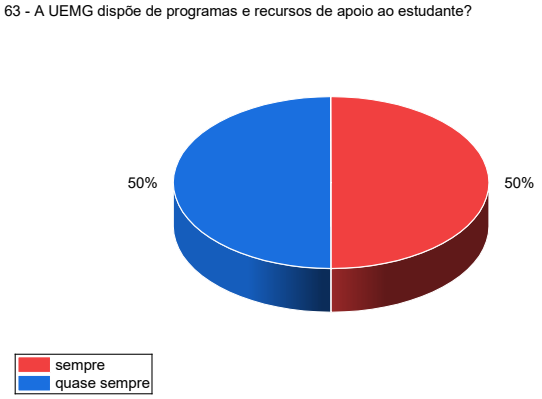

Figura 6.3.1.11: Respostas para as perguntas de 61 a 63 realizadas aos docentes do curso de Ciências Biológicas Integral. Fonte CPA Local (2025).

6.3.2. Curso de Curso de Ciências biológicas Noturno:

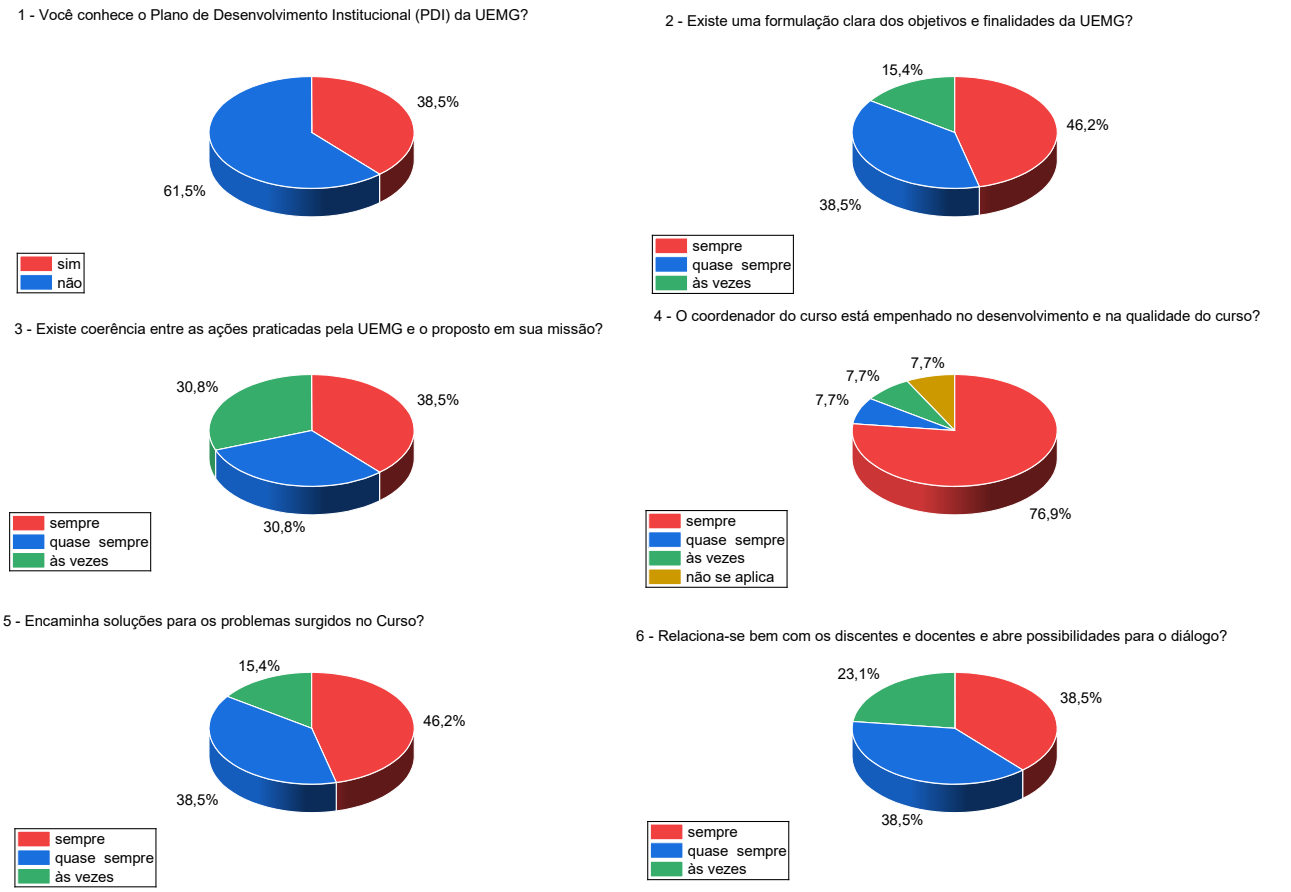

Figura 6.3.2.1: Respostas para as perguntas de 1 a 6 realizadas aos docentes do curso de Ciências Biológicas Noturno. Fonte CPA Local (2025).

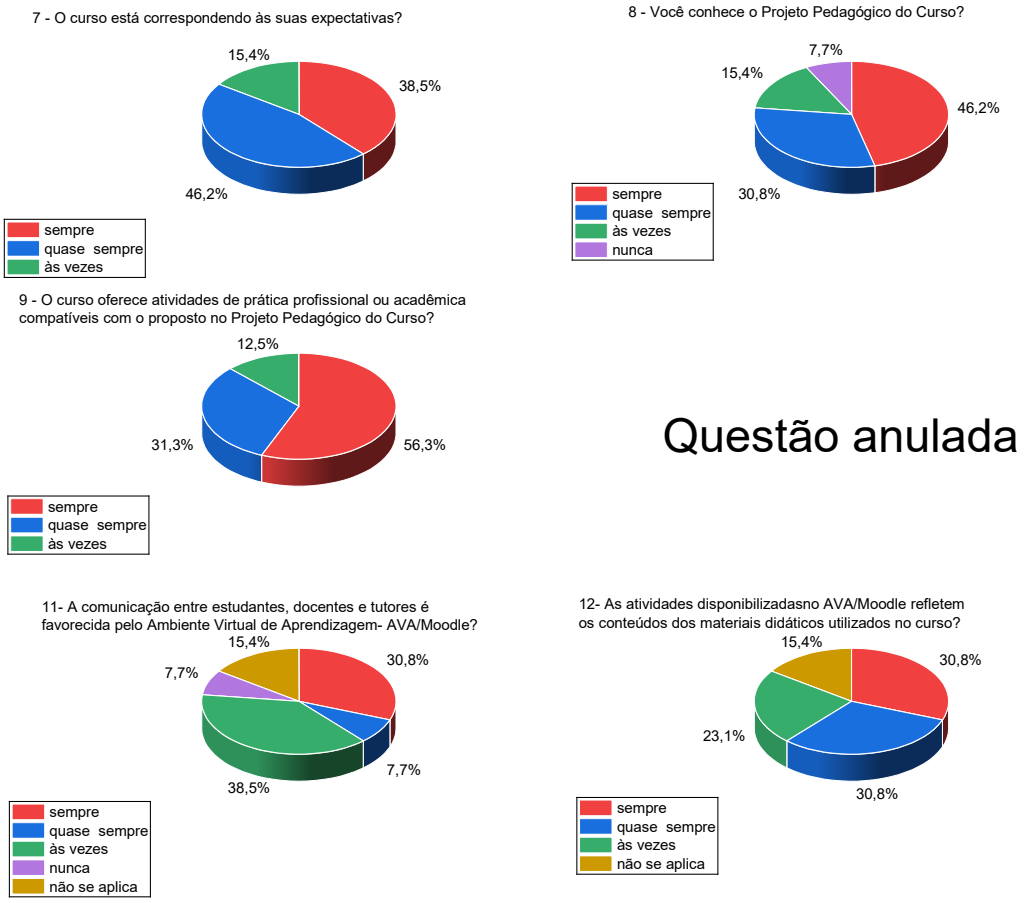

Figura 6.3.2.2: Respostas para as perguntas de 7 a 12 realizadas aos docentes do curso de Ciências Biológicas Noturno. Fonte CPA Local (2025).

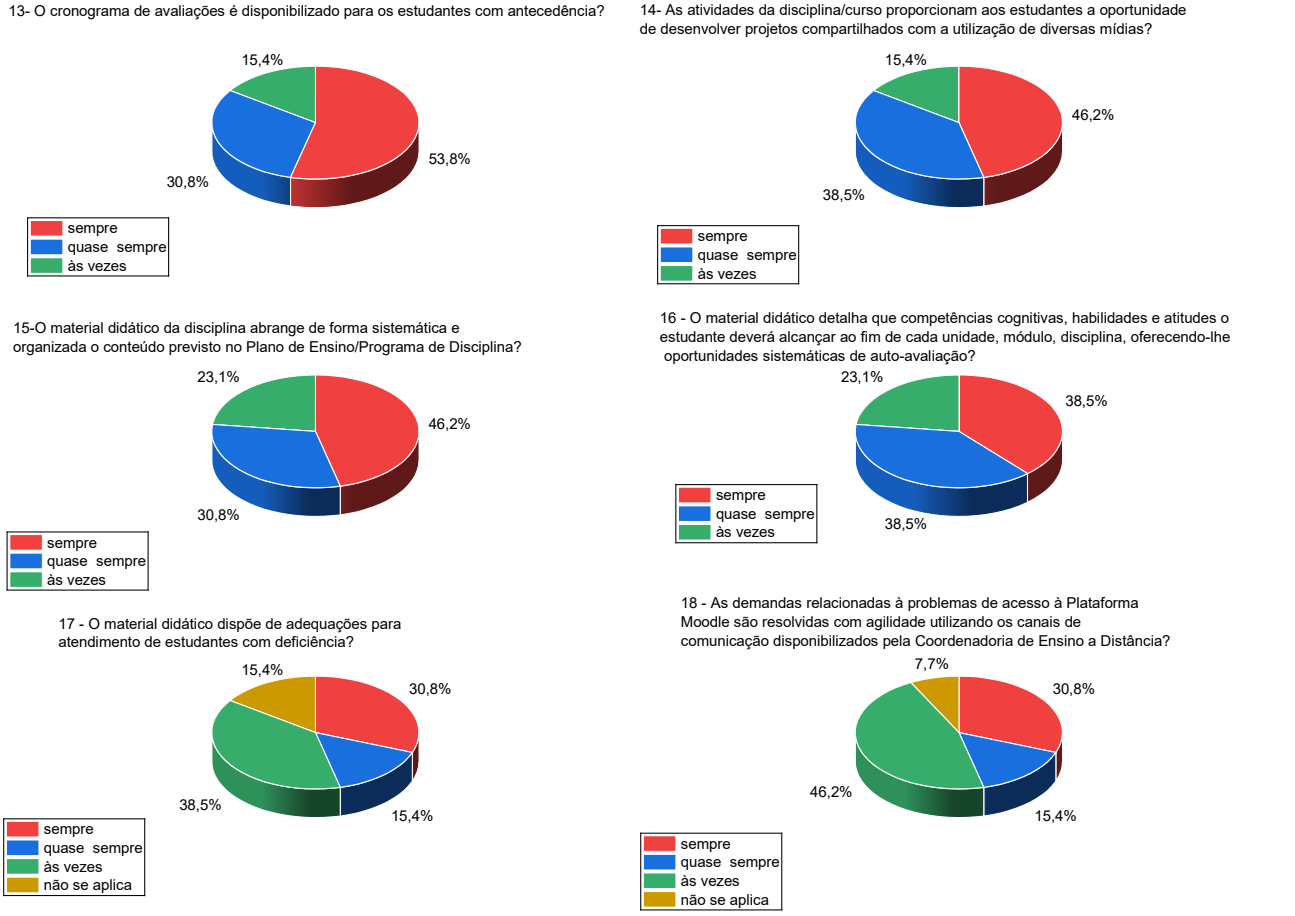

Figura 6.3.2.3: Respostas para as perguntas de 13 a 18 realizadas aos docentes do curso de Ciências Biológicas Noturno. Fonte CPA Local (2025).

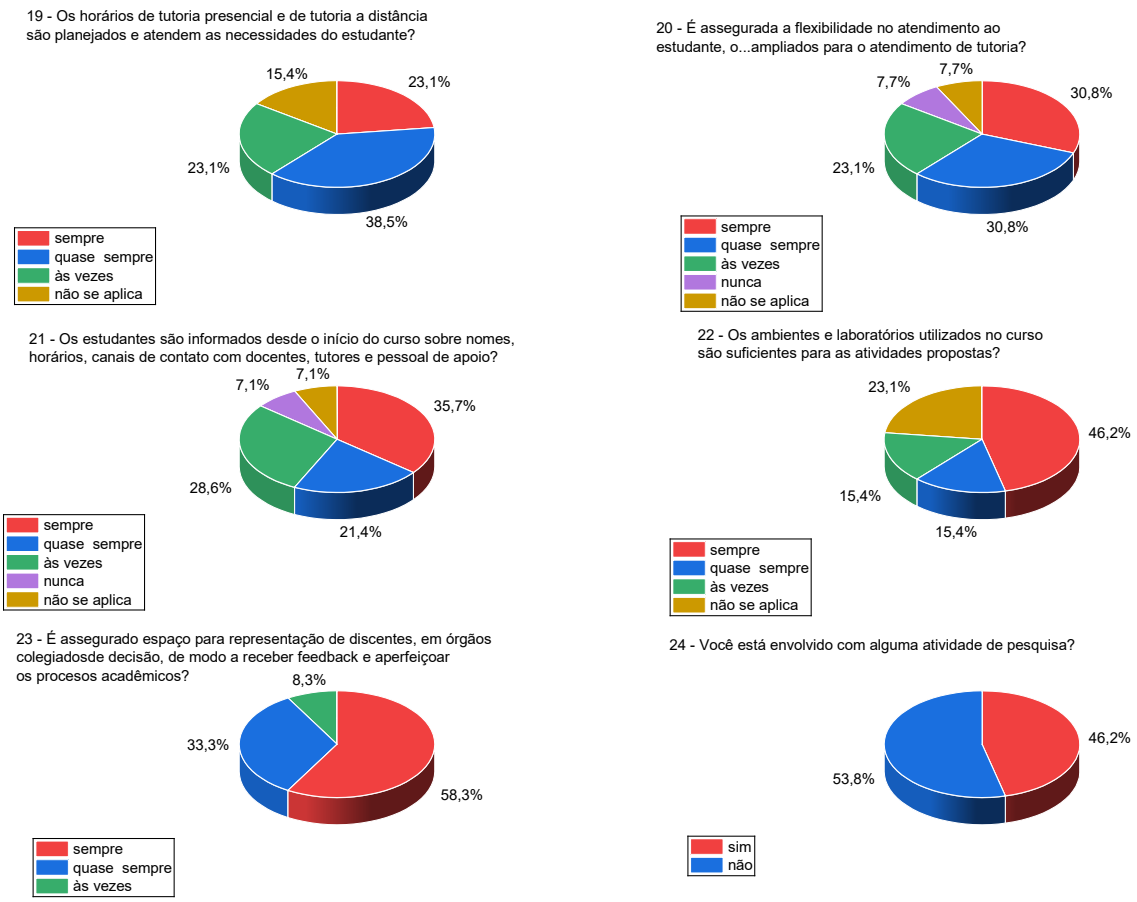

Figura 6.3.2.4: Respostas para as perguntas de 19 a 24 realizadas aos docentes do curso de Ciências Biológicas Noturno. Fonte CPA Local (2025).

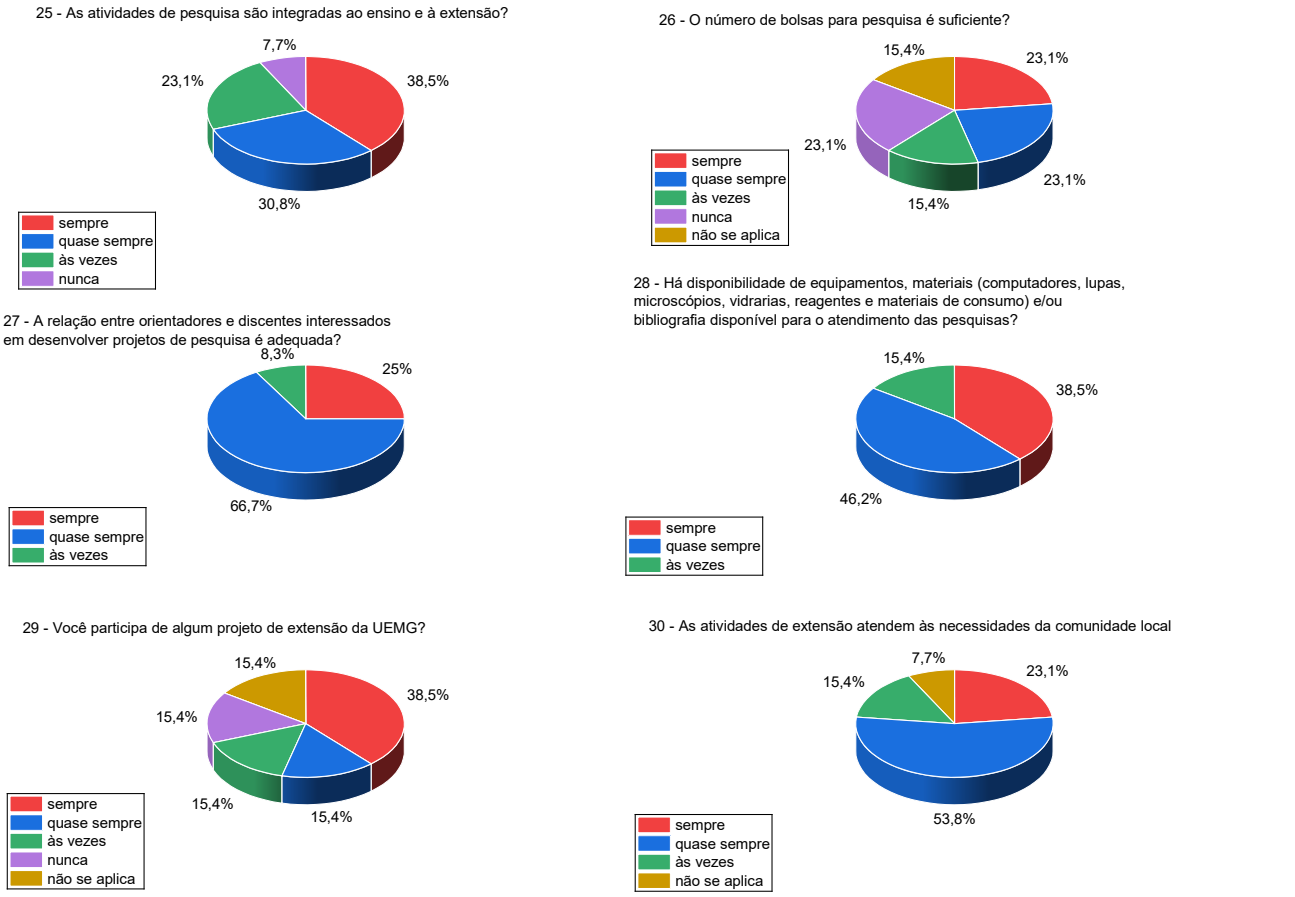

Figura 6.3.2.5: Respostas para as perguntas de 25 a 30 realizadas aos docentes do curso de Ciências Biológicas Noturno. Fonte CPA Local (2025).

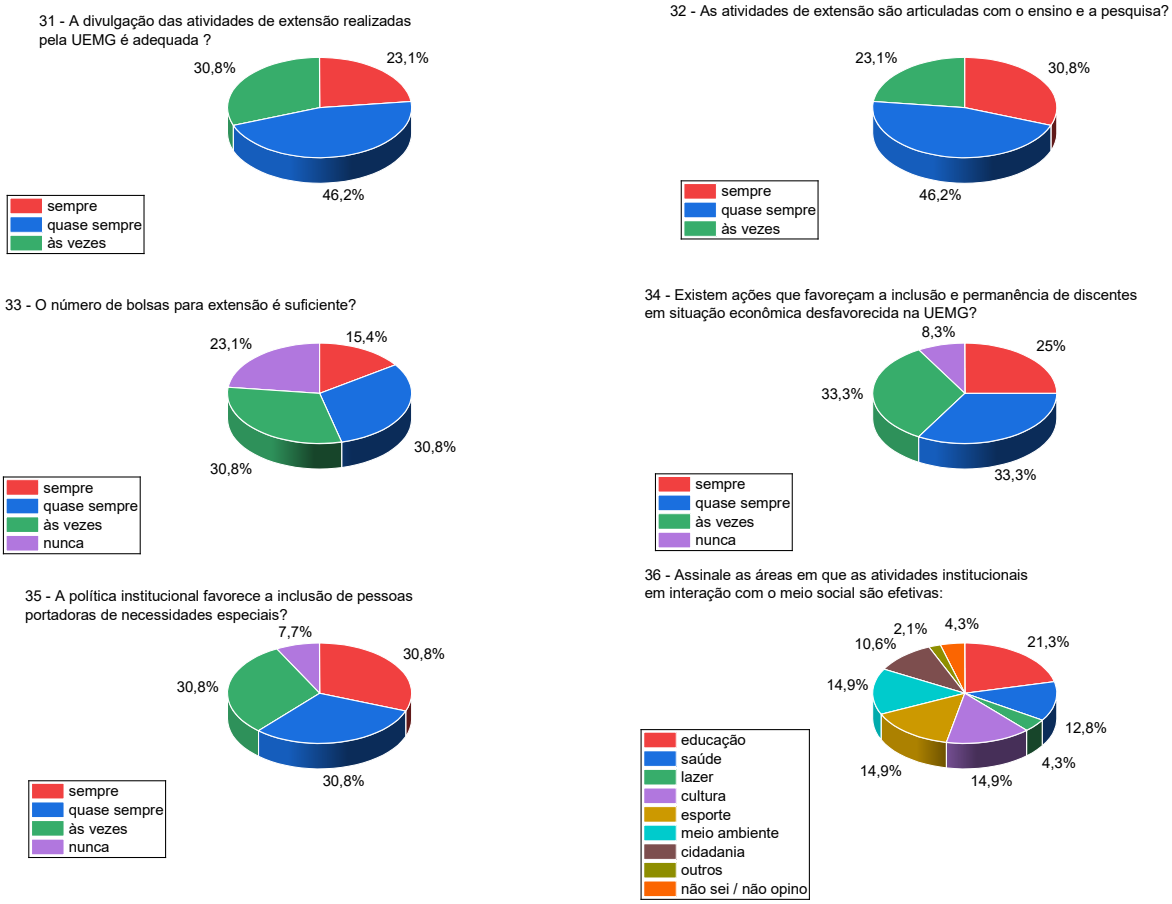

Figura 6.3.2.6: Respostas para as perguntas de 31 a 36 realizadas aos docentes do curso de Ciências Biológicas Integral. Fonte CPA Local (2025).

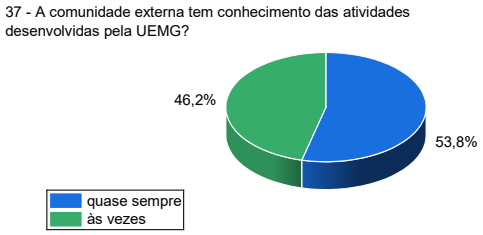

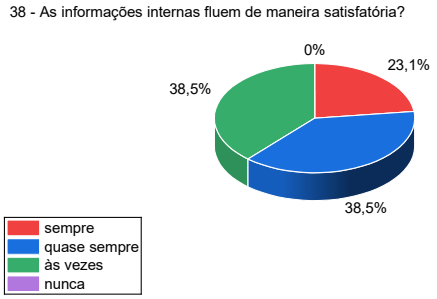

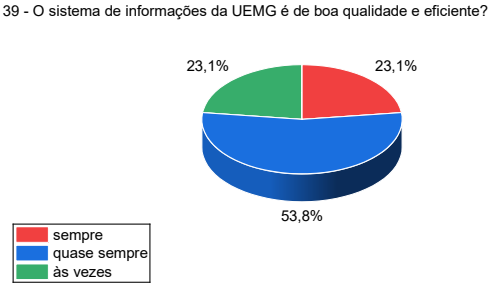

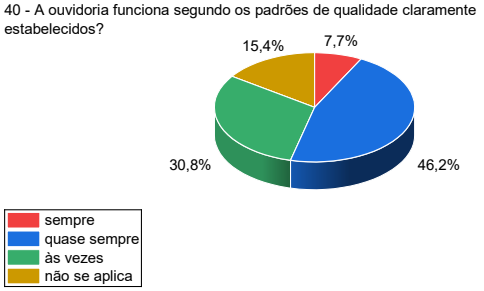

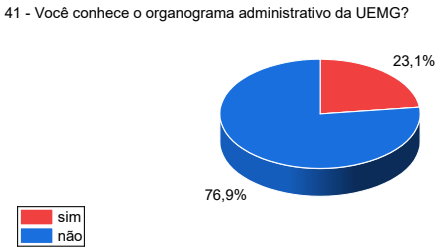

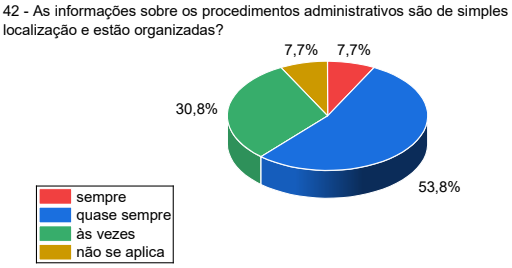

Figura 6.3.2.7: Respostas para as perguntas de 37 a 42 realizadas aos docentes do curso de Ciências Biológicas Noturno. Fonte CPA Local (2025).

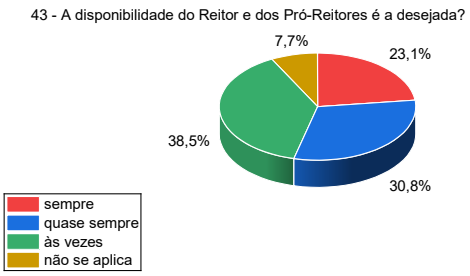

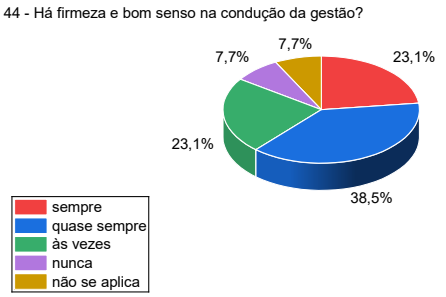

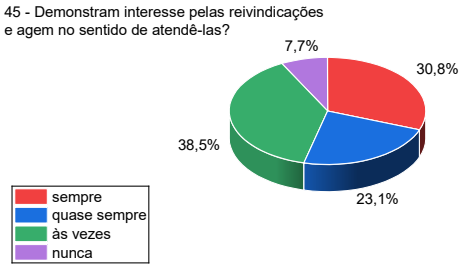

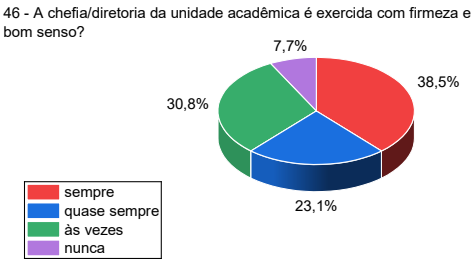

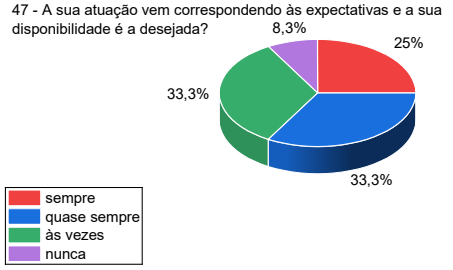

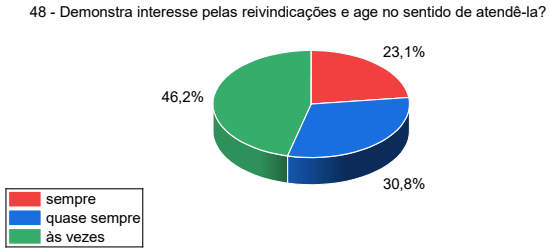

Figura 6.3.2.8: Respostas para as perguntas de 43 a 48 realizadas aos docentes do curso de Ciências Biológicas Noturno. Fonte CPA Local (2025).

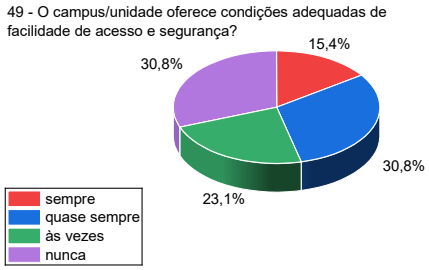

ANULADA

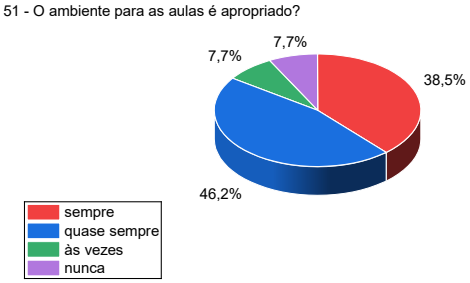

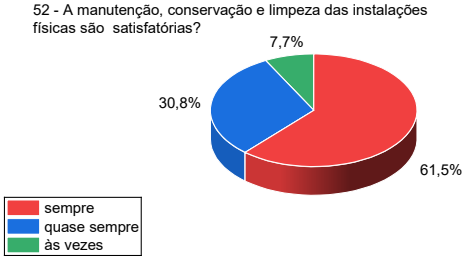

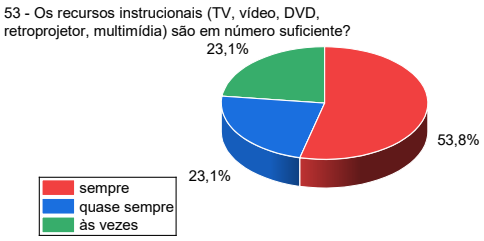

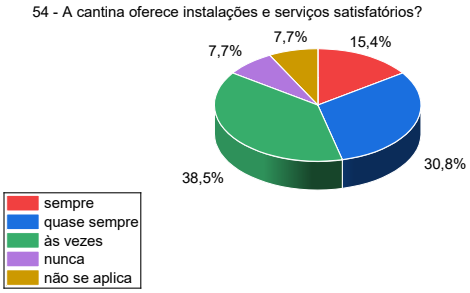

Figura 6.3.2.9: Respostas para as perguntas de 49 a 54 realizadas aos docentes do curso de Ciências Biológicas Noturno. Fonte CPA Local (2025).

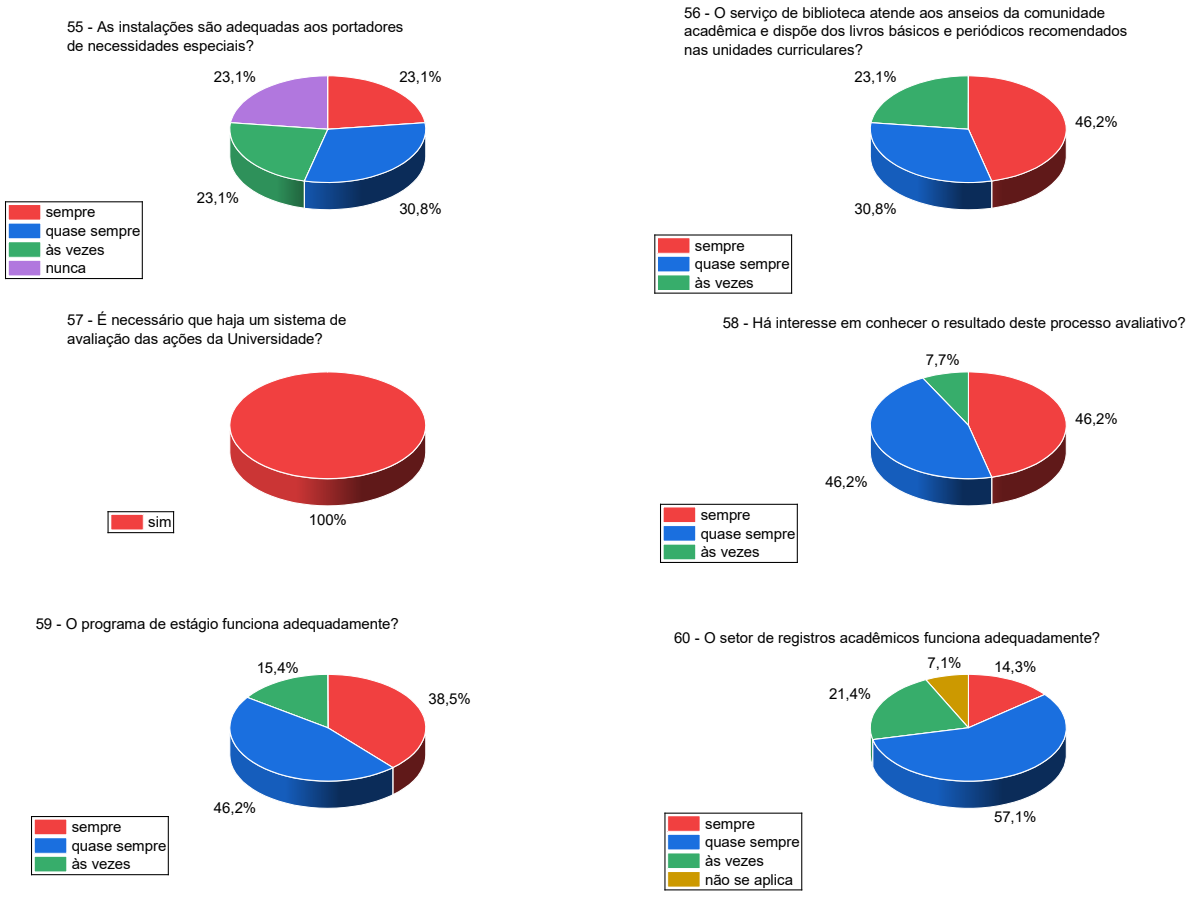

Figura 6.3.2.10: Respostas para as perguntas de 55 a 60 realizadas aos docentes do curso de Ciências Biológicas Noturno. Fonte CPA Local (2025).

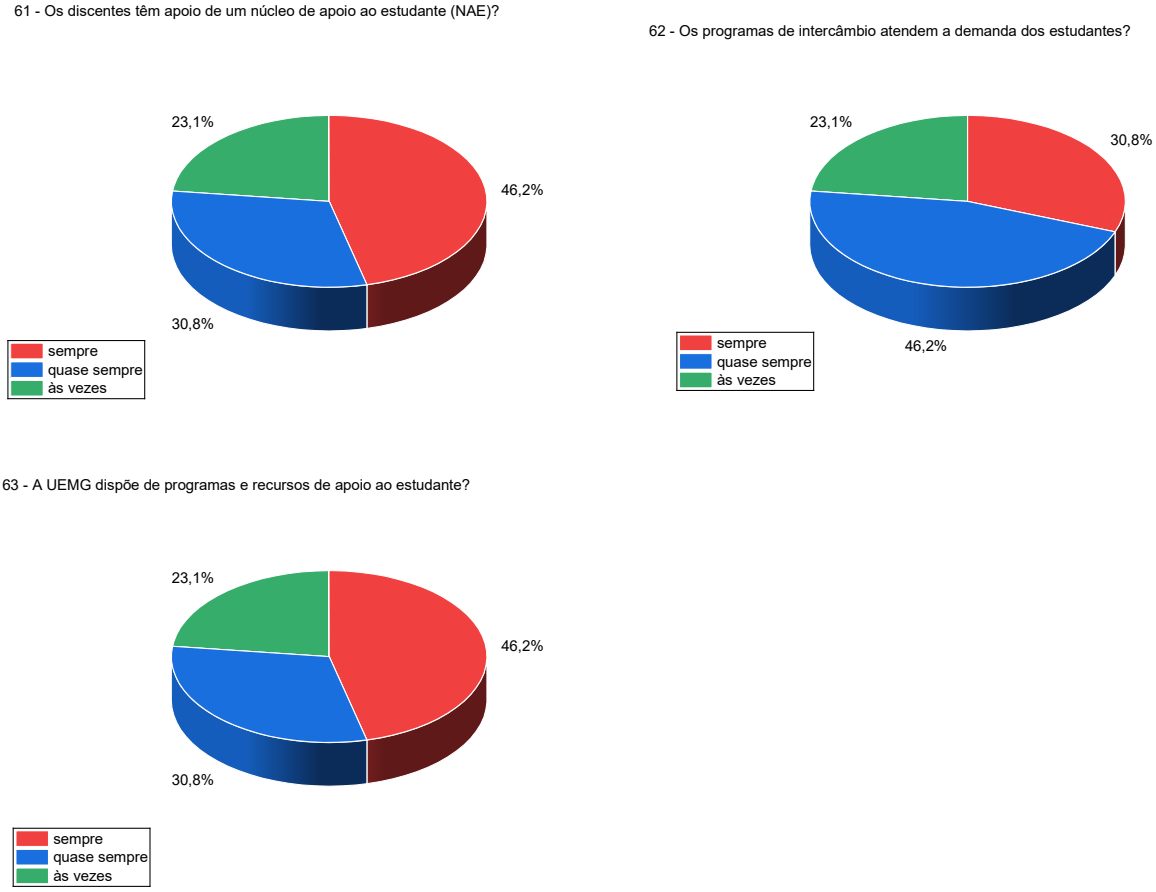

Figura 6.3.2.11: Respostas para as perguntas de 61 a 63 realizadas aos docentes do curso de Ciências Biológicas Noturno. Fonte CPA Local (2025).

6.3.3. Curso de Direito Integral:

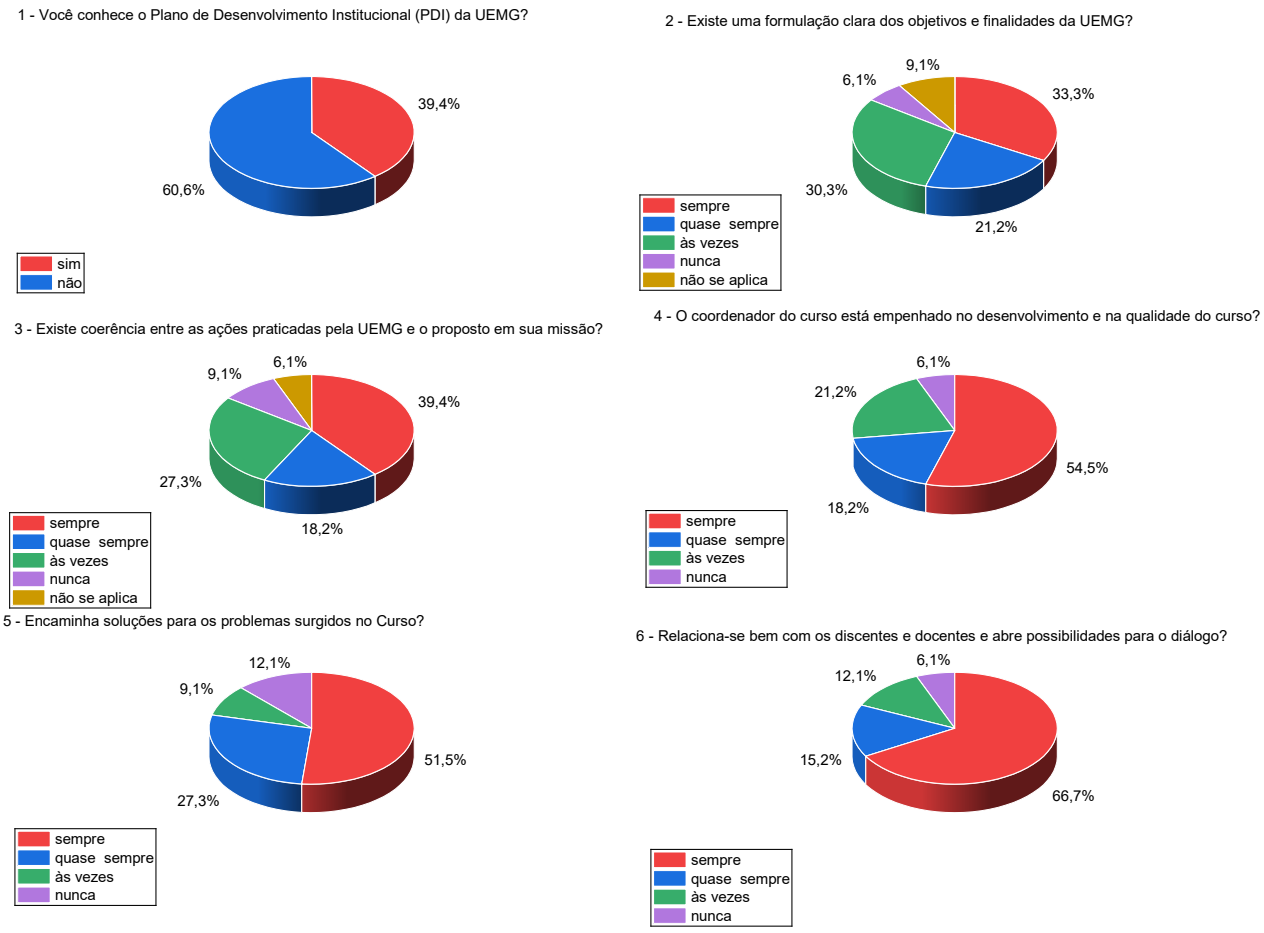

Figura 6.3.3.1: Respostas para as perguntas de 1 a 6 realizadas aos docentes do curso de Direito Integral. Fonte CPA Local (2025).

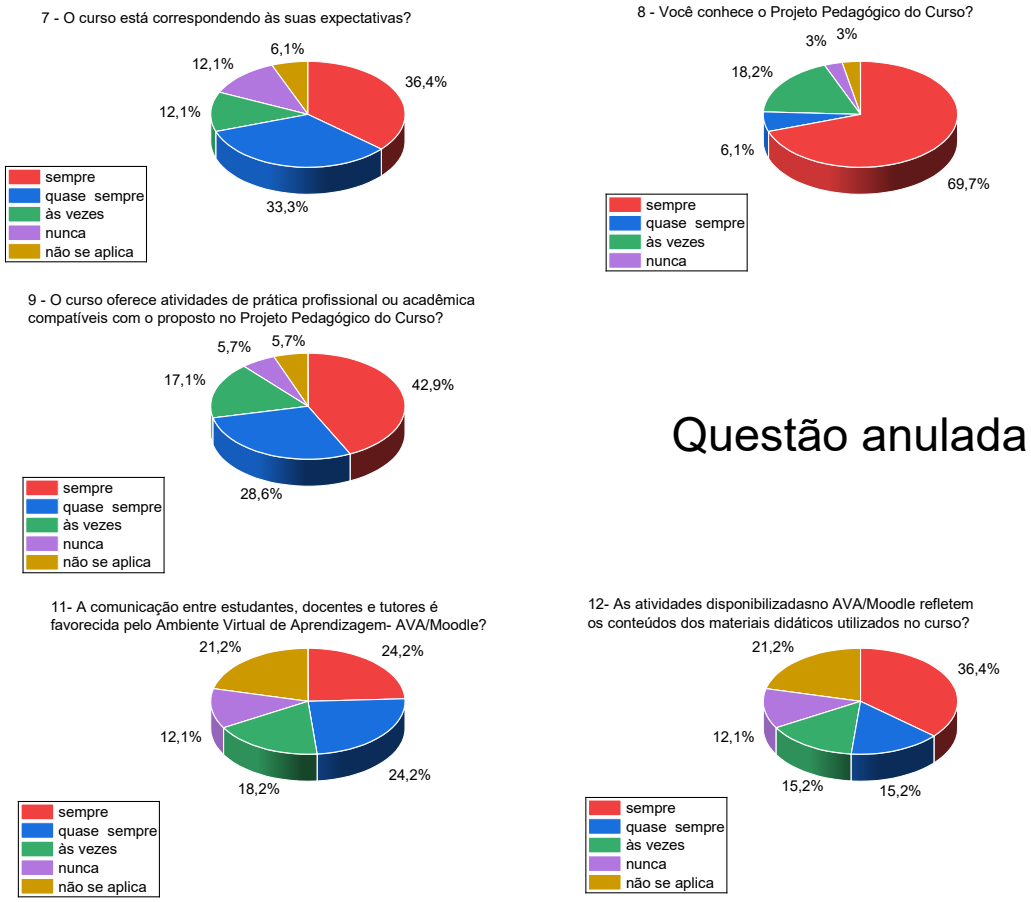

Figura 6.3.3.2: Respostas para as perguntas de 7 a 12 realizadas aos docentes do curso de Direito Integral. Fonte CPA Local (2025).

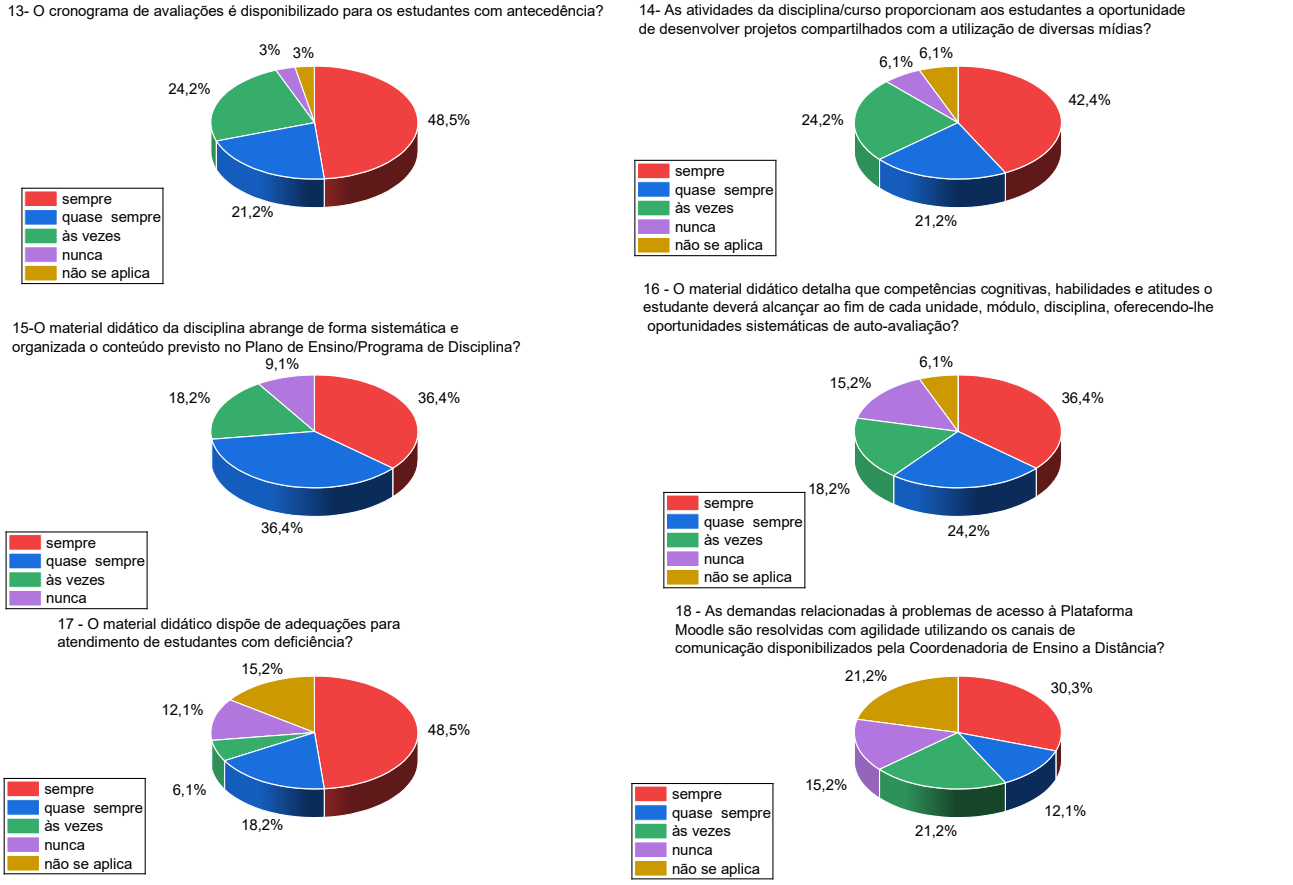

Figura 6.3.3.3: Respostas para as perguntas de 13 a 18 realizadas aos docentes do curso de Direito Integral. Fonte CPA Local (2025).

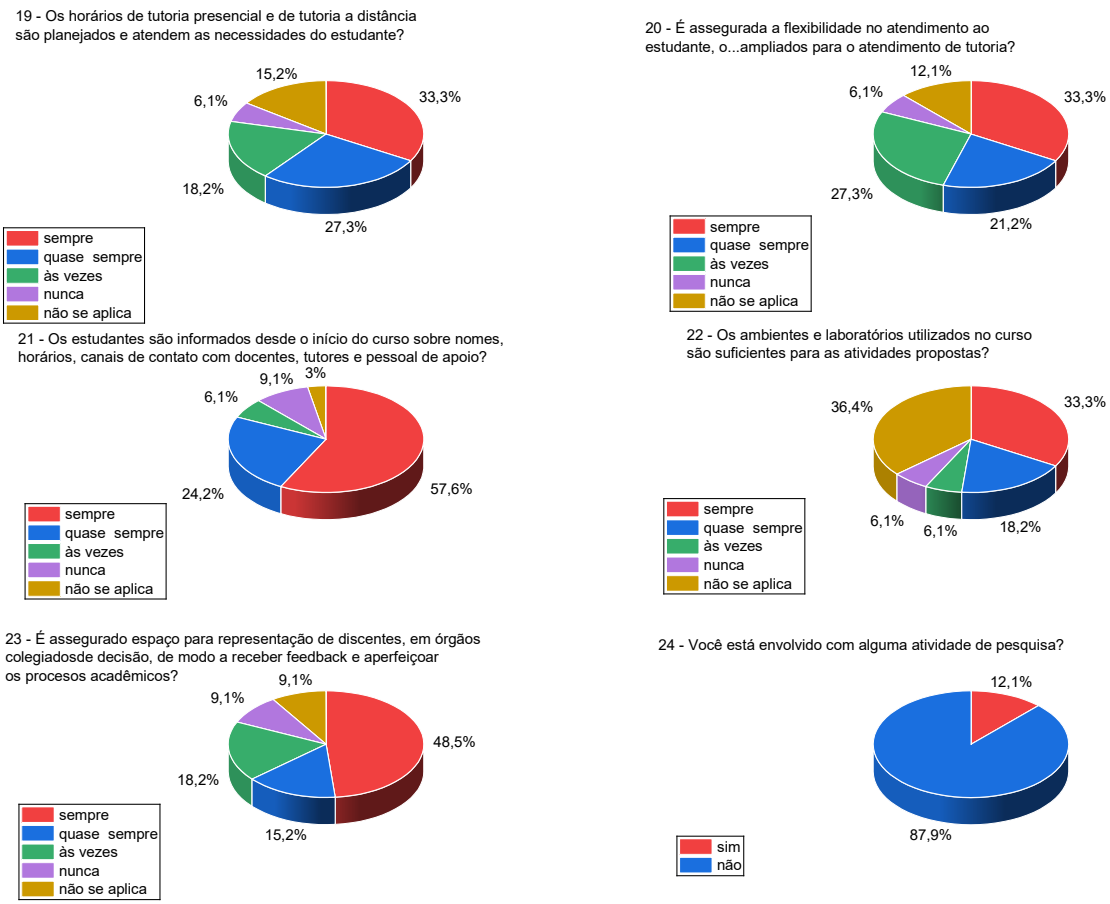

Figura 6.3.3.4: Respostas para as perguntas de 19 a 24 realizadas aos docentes do curso de Direito Integral. Fonte CPA Local (2025).

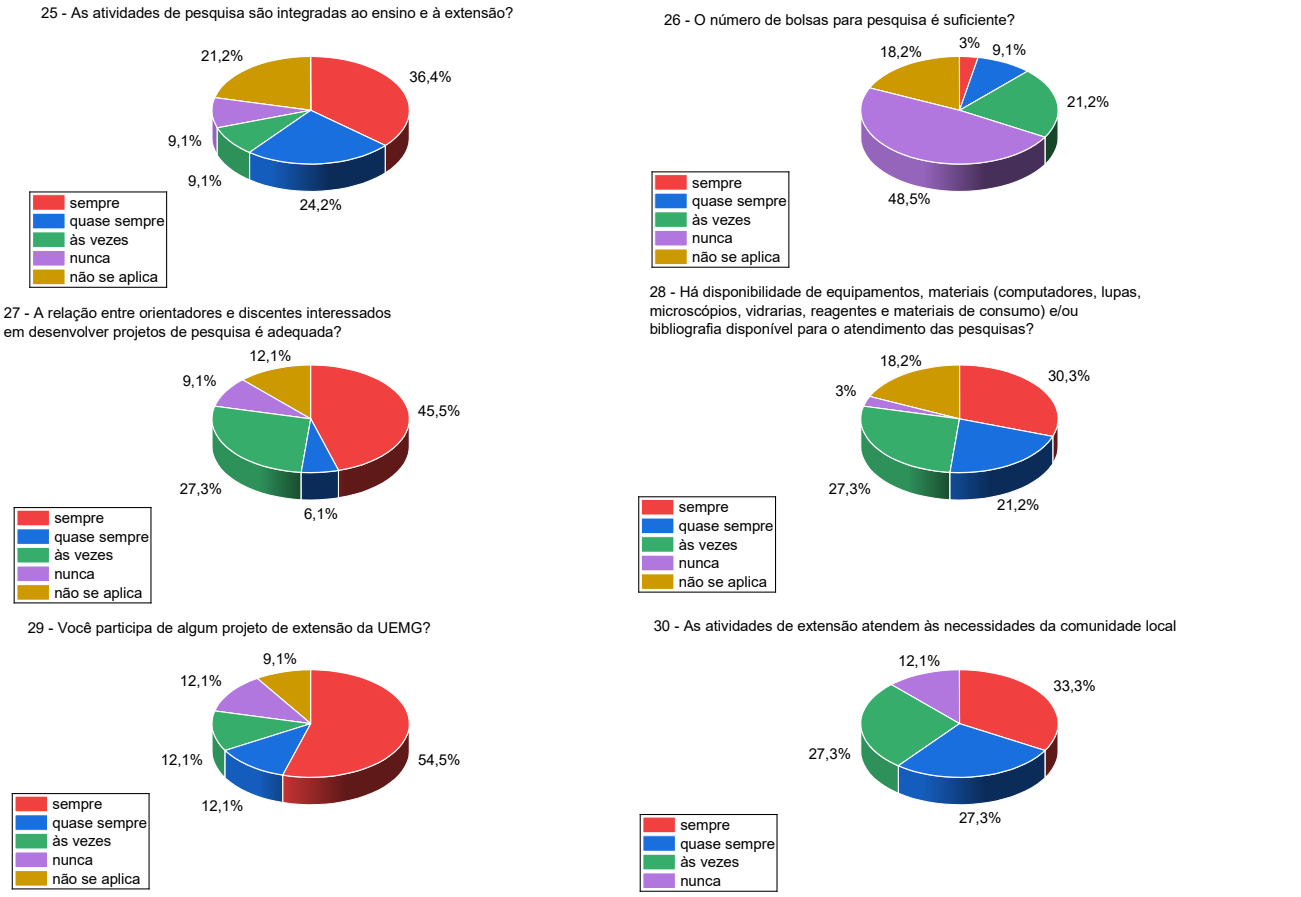

Figura 6.3.3.5: Respostas para as perguntas de 25 a 30 realizadas aos docentes do curso de Direito Integral. Fonte CPA Local (2025).

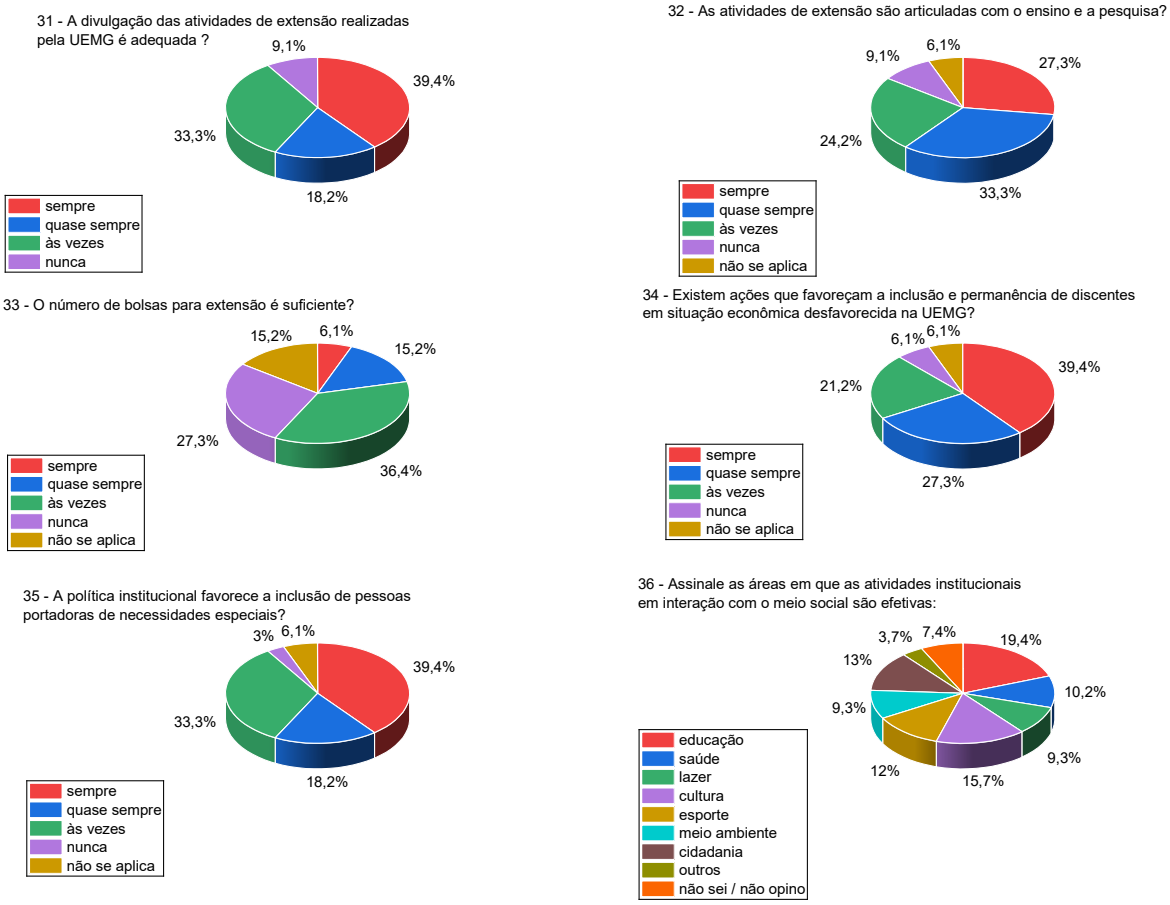

Figura 6.3.3.6: Respostas para as perguntas de 31 a 36 realizadas aos docentes do curso de Direito Integral. Fonte CPA Local (2025).

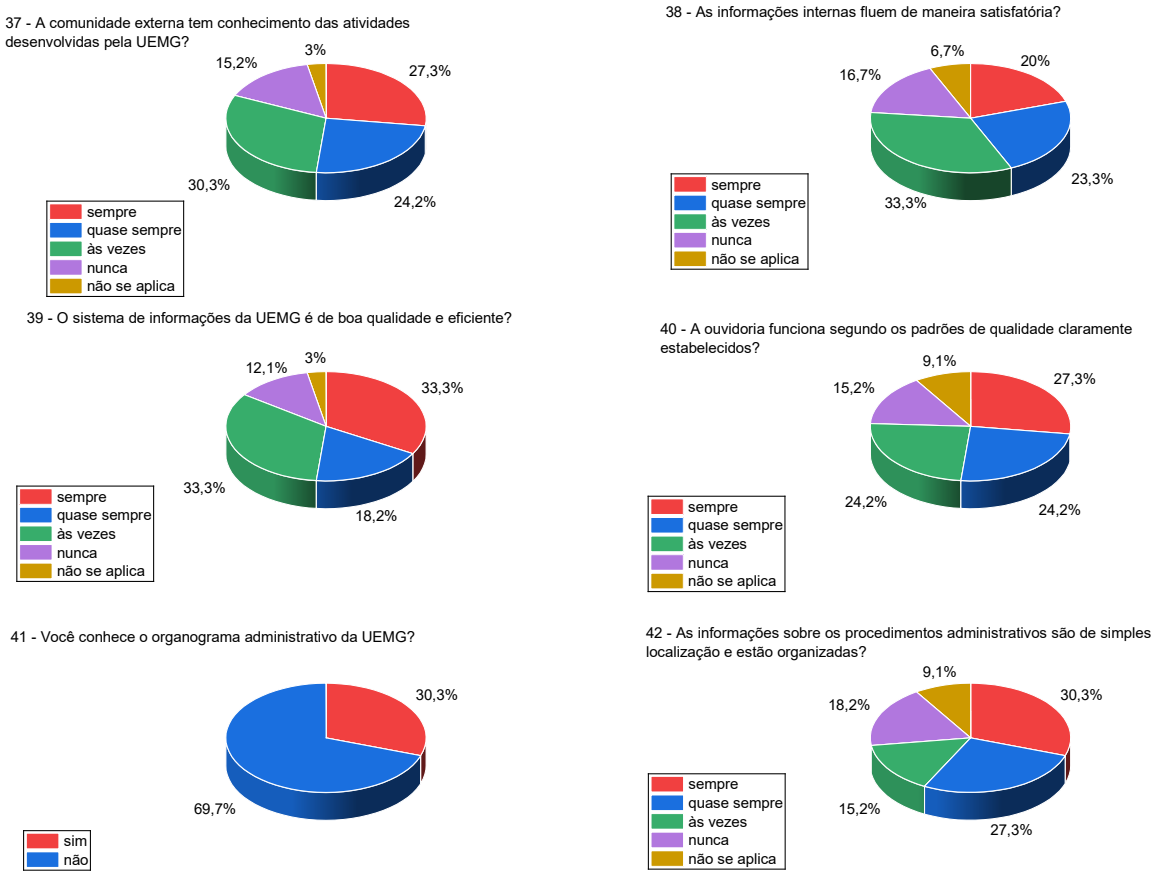

Figura 6.3.3.7: Respostas para as perguntas de 37 a 42 realizadas aos docentes do curso de Direito Integral. Fonte CPA Local (2025).

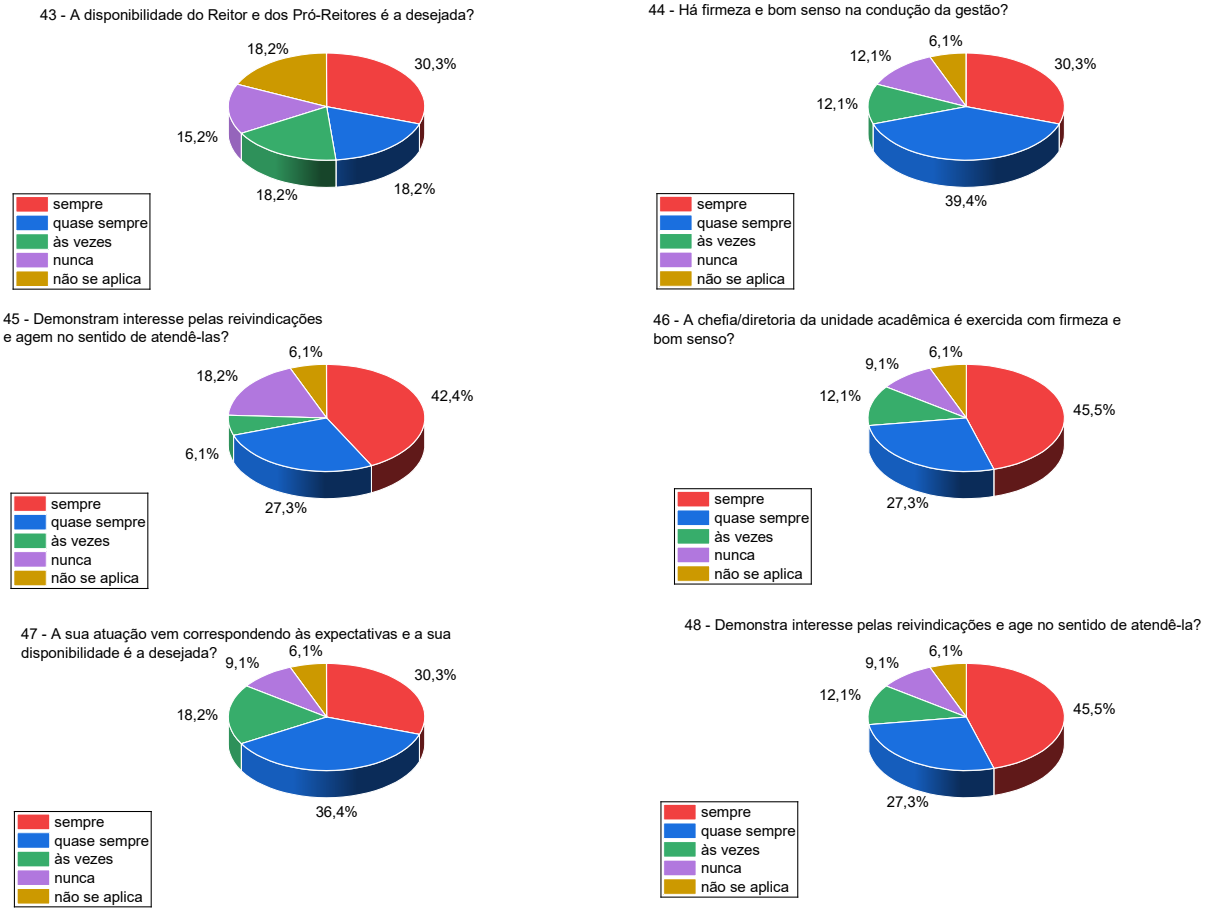

Figura 6.3.3.8: Respostas para as perguntas de 43 a 48 realizadas aos docentes do curso de Direito Integral. Fonte CPA Local (2025).

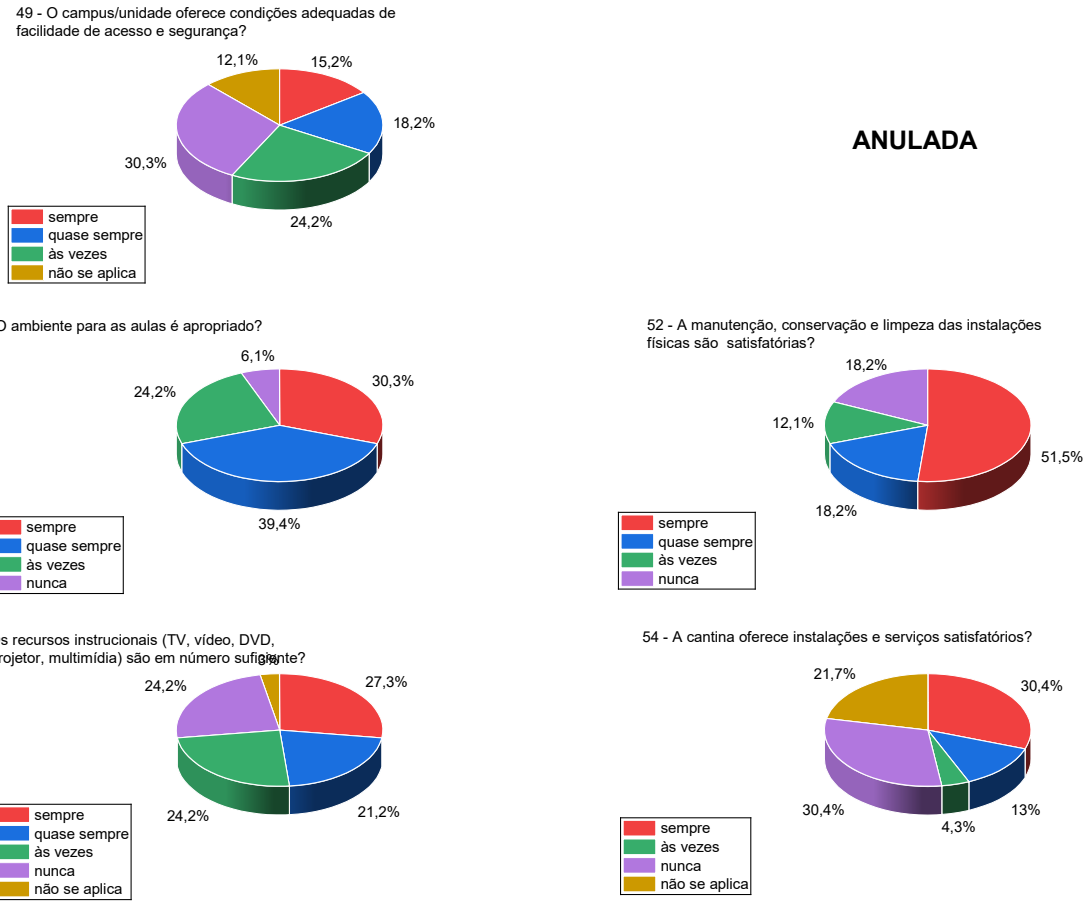

Figura 6.3.3.9: Respostas para as perguntas de 49 a 54 realizadas aos docentes do curso de Direito Integral. Fonte CPA Local (2025).

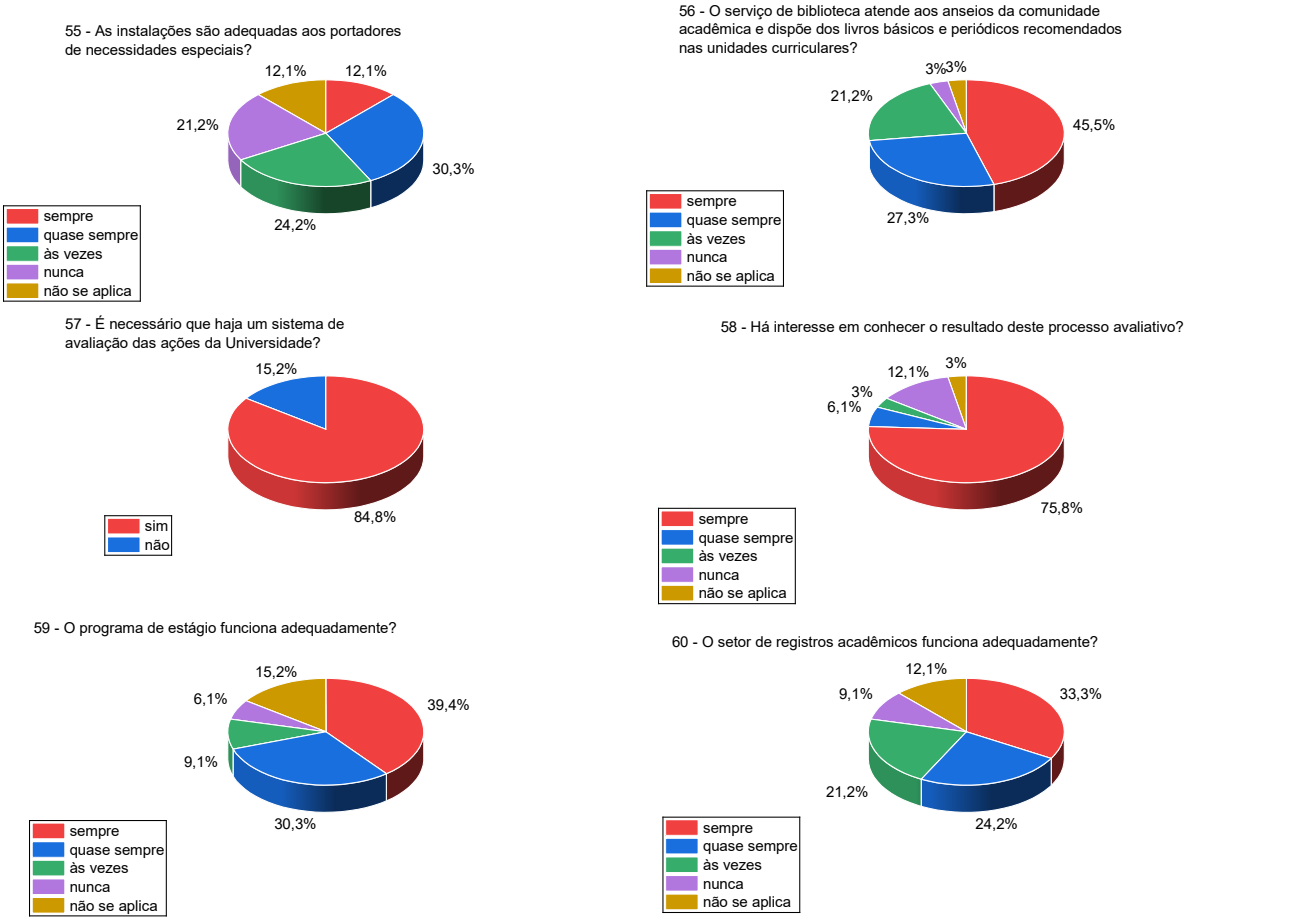

Figura 6.3.3.10: Respostas para as perguntas de 55 a 60 realizadas aos docentes do curso de Direito Integral. Fonte CPA Local (2025).

61 - Os discentes têm apoio de um núcleo de apoio ao estudante (NAE)?

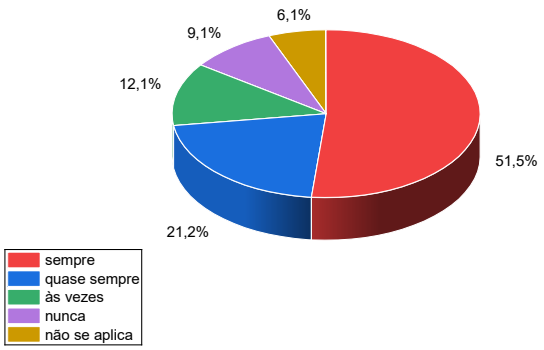

62 - Os programas de intercâmbio atendem a demanda dos estudantes?

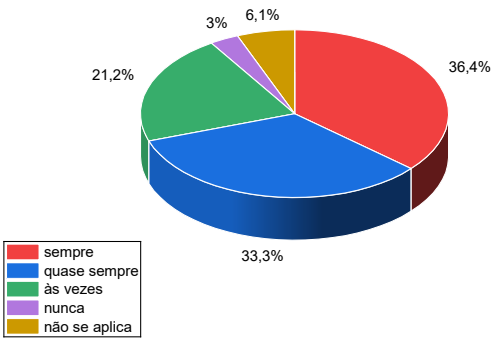

63 - A UEMG dispõe de programas e recursos de apoio ao estudante?

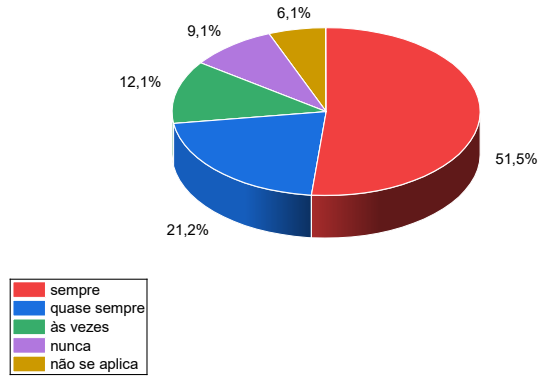

Figura 6.3.3.11: Respostas para as perguntas de 61 a 63 realizadas aos docentes do curso de Direito Integral. Fonte CPA Local (2025).

6.3.4. Curso de Direito Noturno:

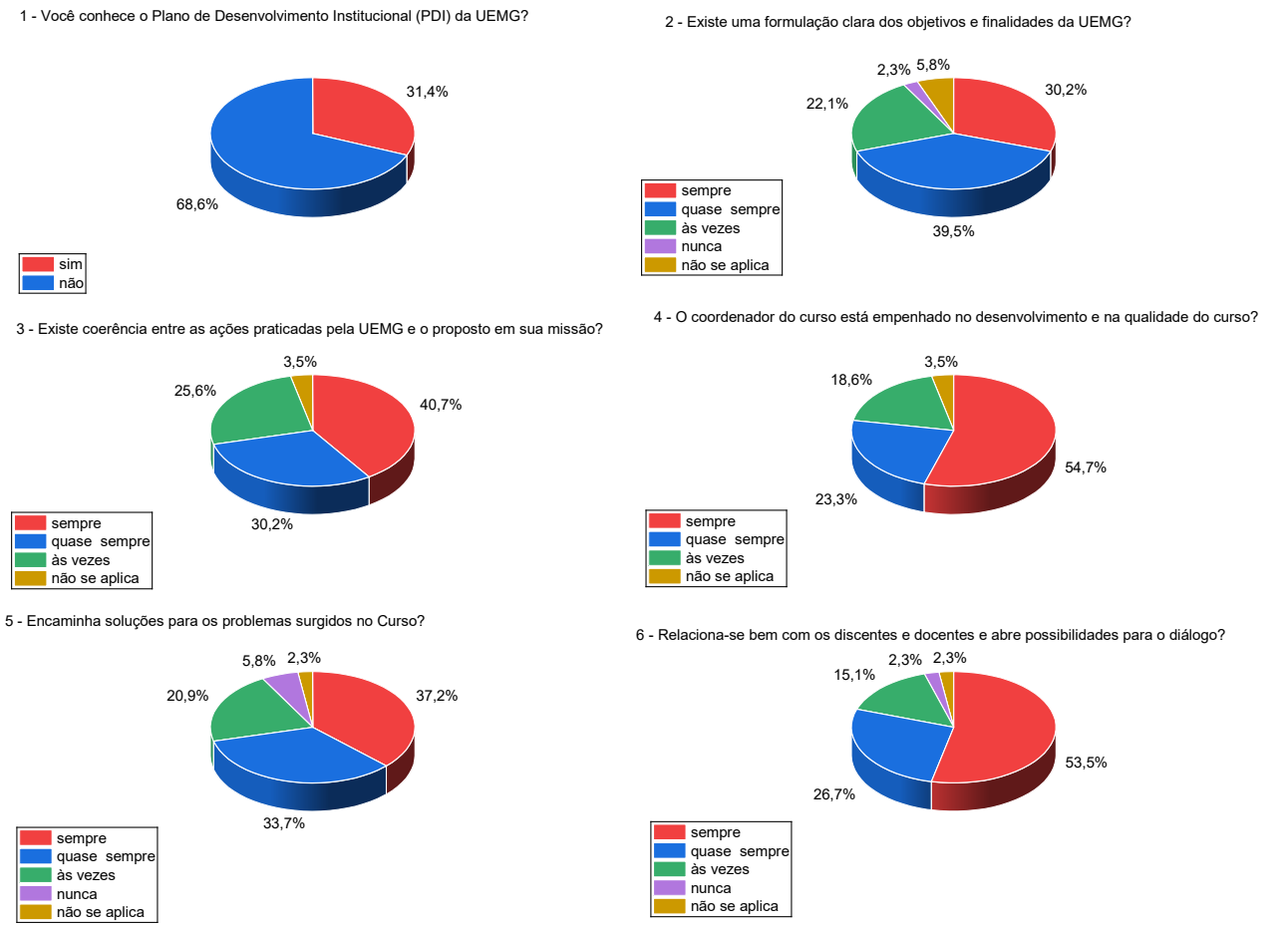

Figura 6.3.4.1: Respostas para as perguntas de 1 a 6 realizadas aos docentes do curso de Direito Noturno. Fonte CPA Local (2025).

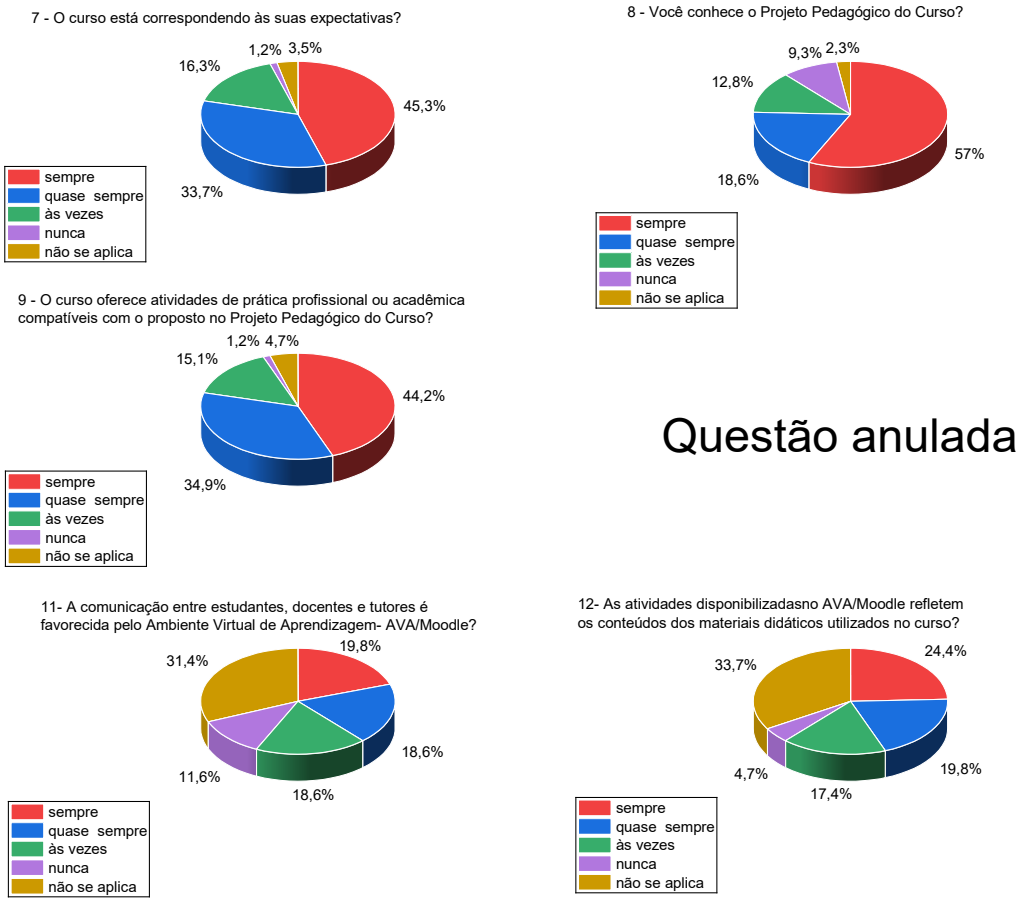

Figura 6.3.4.2: Respostas para as perguntas de 7 a 12 realizadas aos docentes do curso de Direito Noturno. Fonte CPA Local (2025).

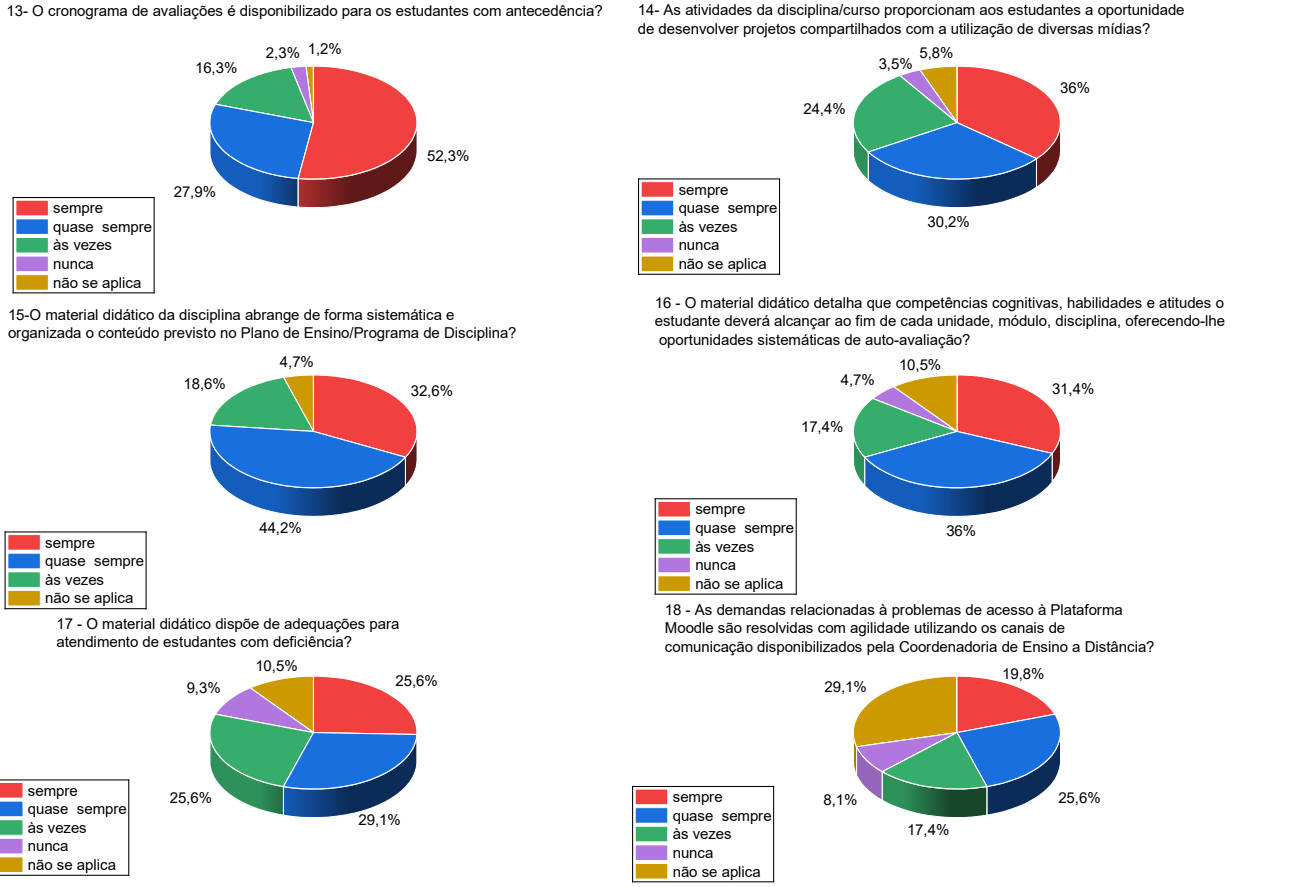

Figura 6.3.4.3: Respostas para as perguntas de 13 a 18 realizadas aos docentes do curso de Direito Noturno. Fonte CPA Local (2025).

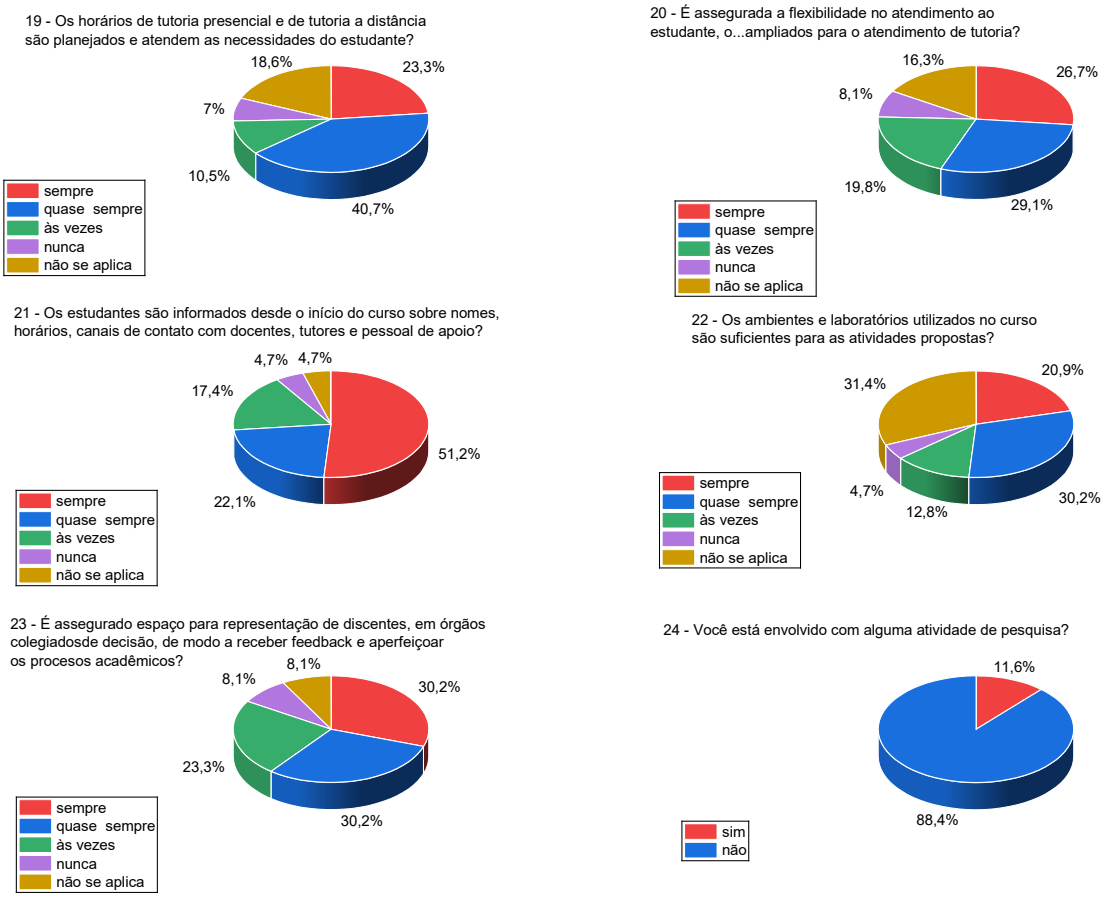

Figura 6.3.4.4: Respostas para as perguntas de 19 a 24 realizadas aos docentes do curso de Direito Noturno Fonte CPA Local (2025).

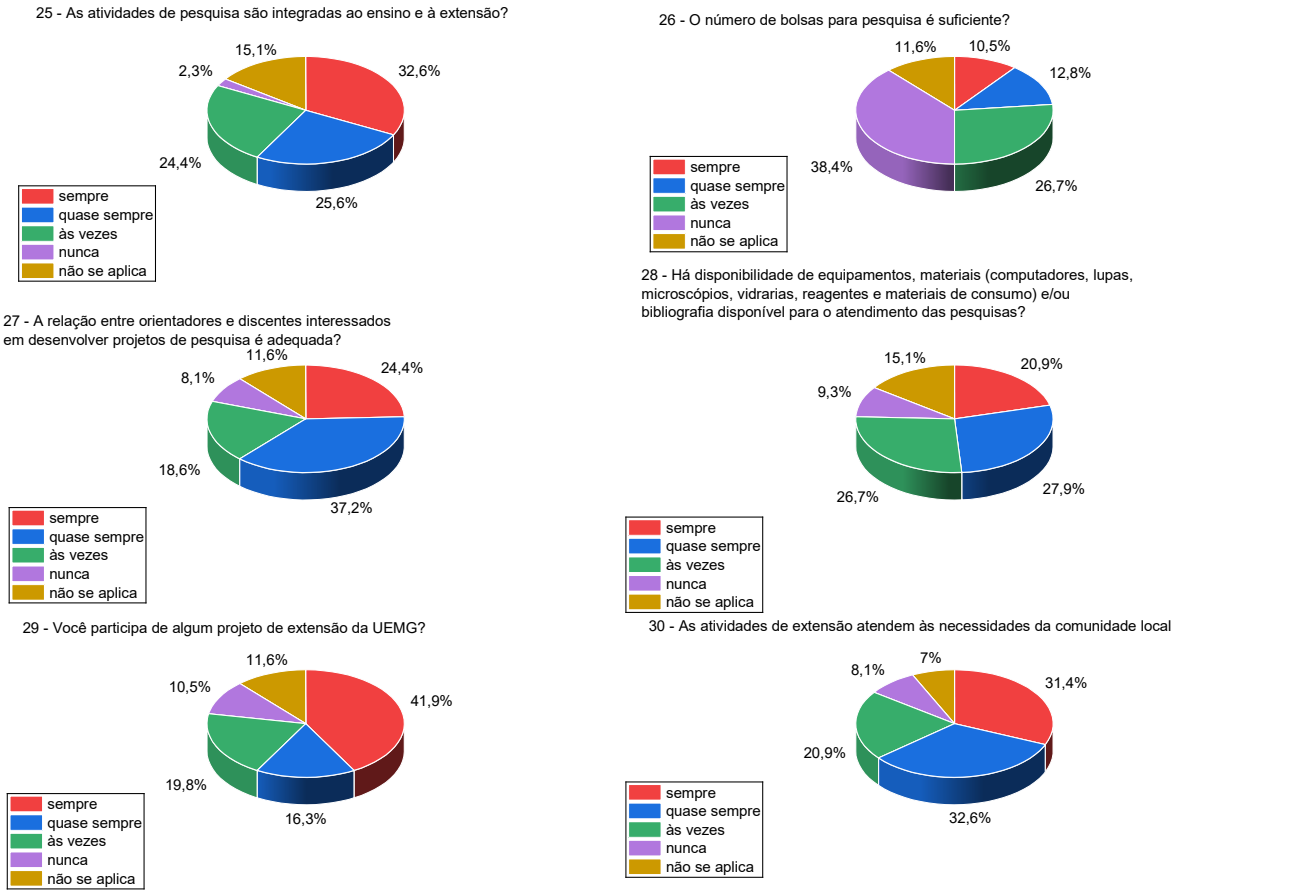

Figura 6.3.4.5: Respostas para as perguntas de 25 a 30 realizadas aos docentes do curso de Direito Noturno. Fonte CPA Local (2025).

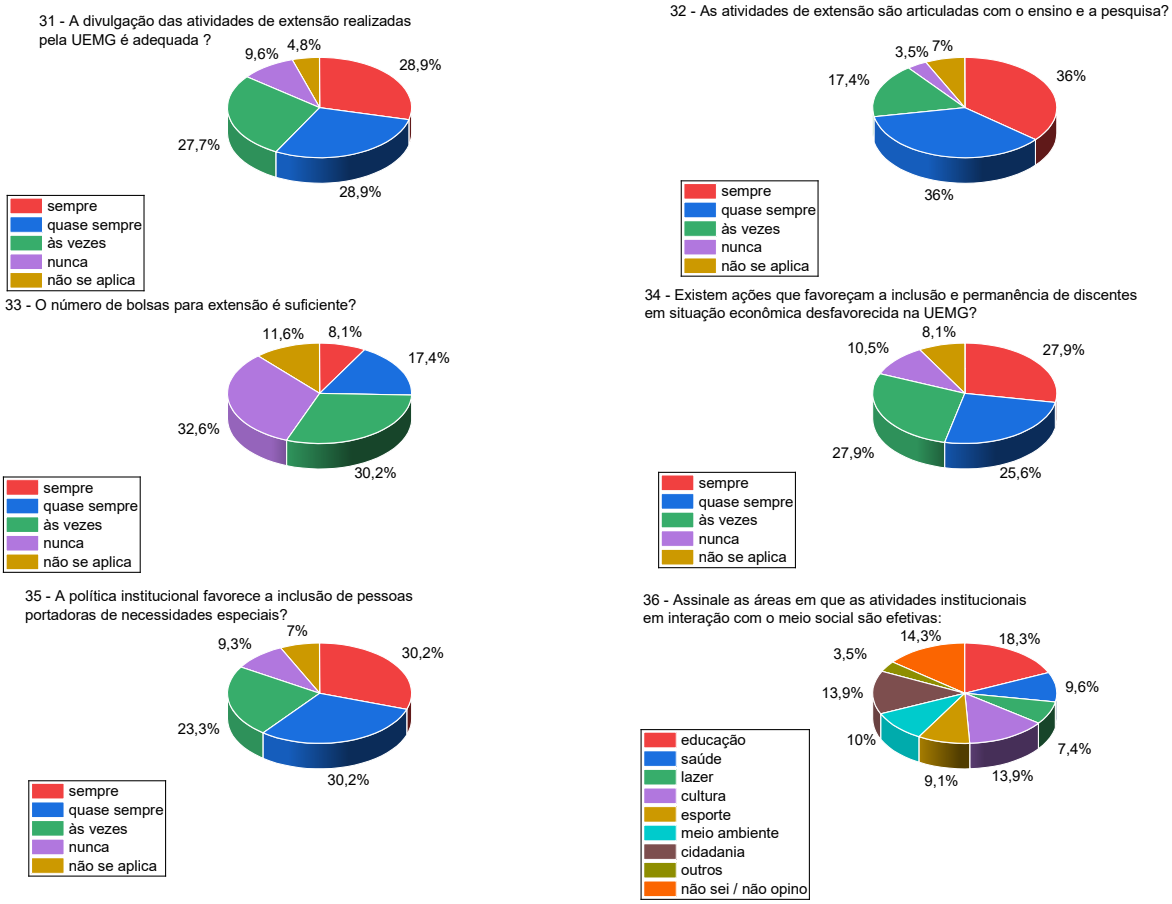

Figura 6.3.4.6: Respostas para as perguntas de 31 a 36 realizadas aos docentes do curso de Direito Noturno. Fonte CPA Local (2025).

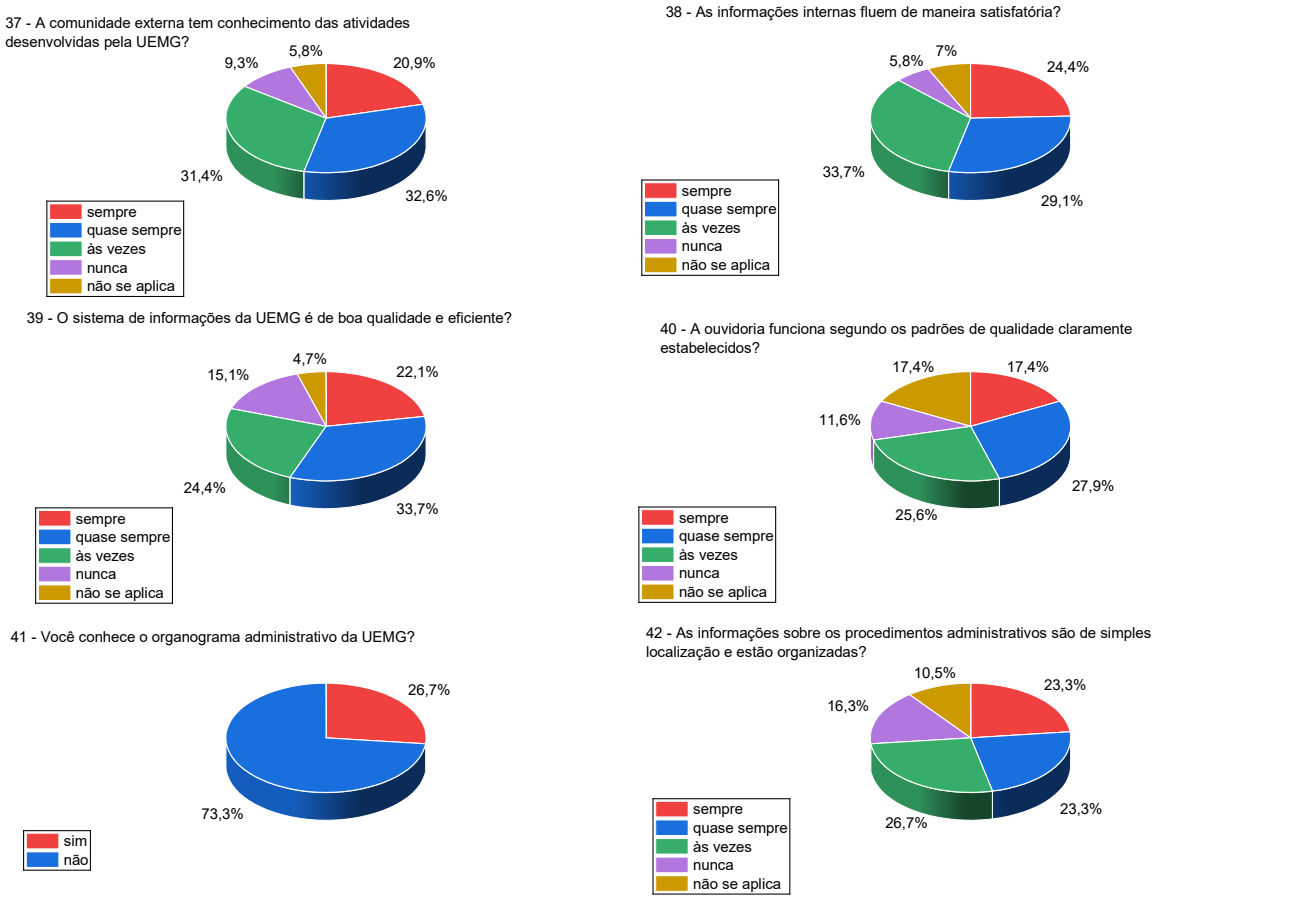

Figura 6.3.4.7: Respostas para as perguntas de 37 a 42 realizadas aos docentes do curso de Direito Noturno. Fonte CPA Local (2025).

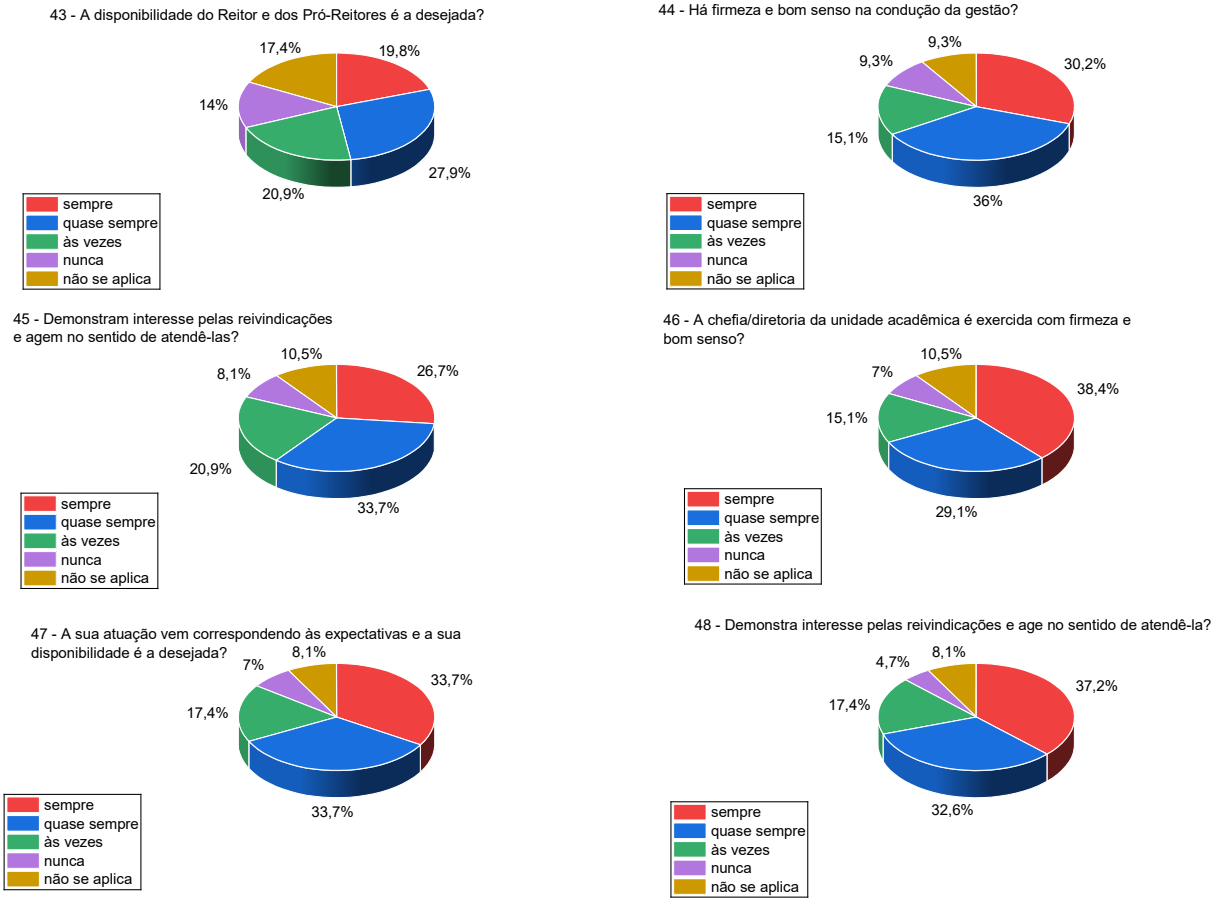

Figura 6.3.4.8: Respostas para as perguntas de 43 a 48 realizadas aos docentes do curso de Direito Noturno. Fonte CPA Local (2025).

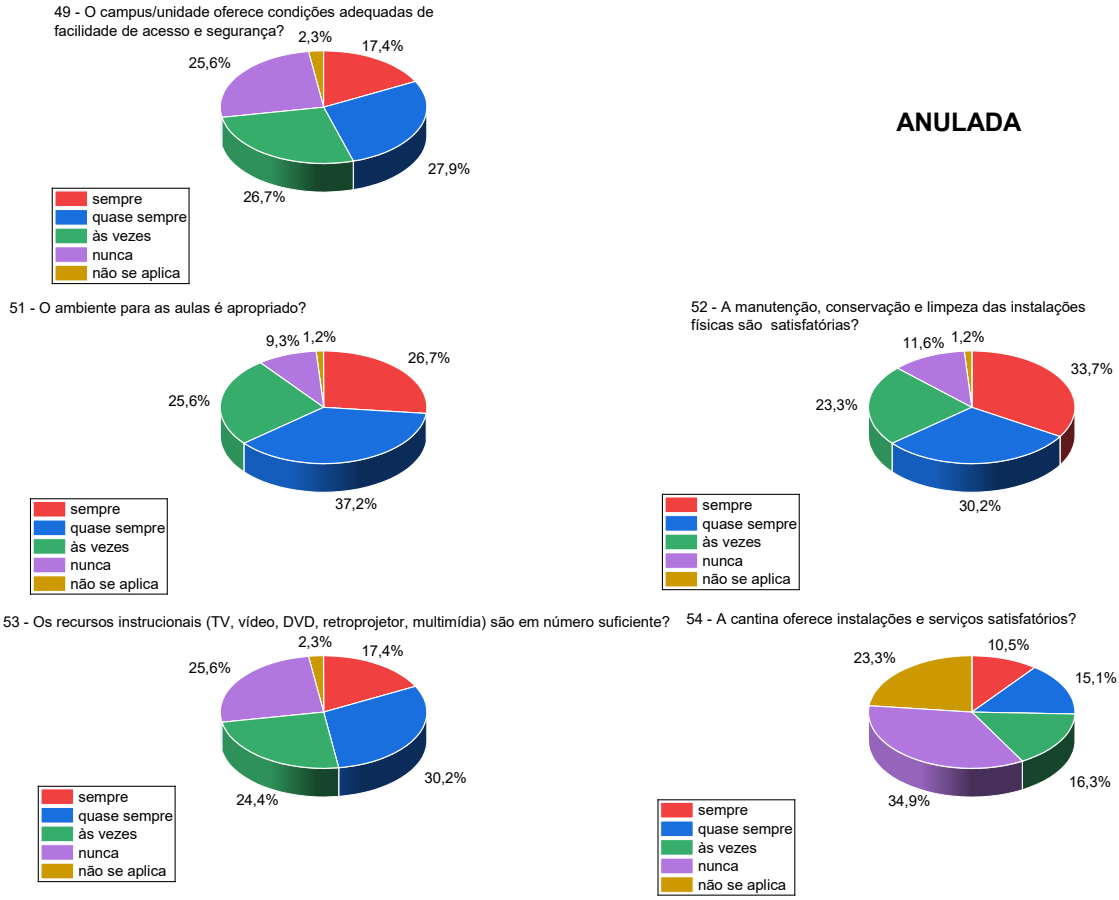

Figura 6.3.4.9: Respostas para as perguntas de 49 a 54 realizadas aos docentes do curso de Direito Noturno. Fonte CPA Local (2025).

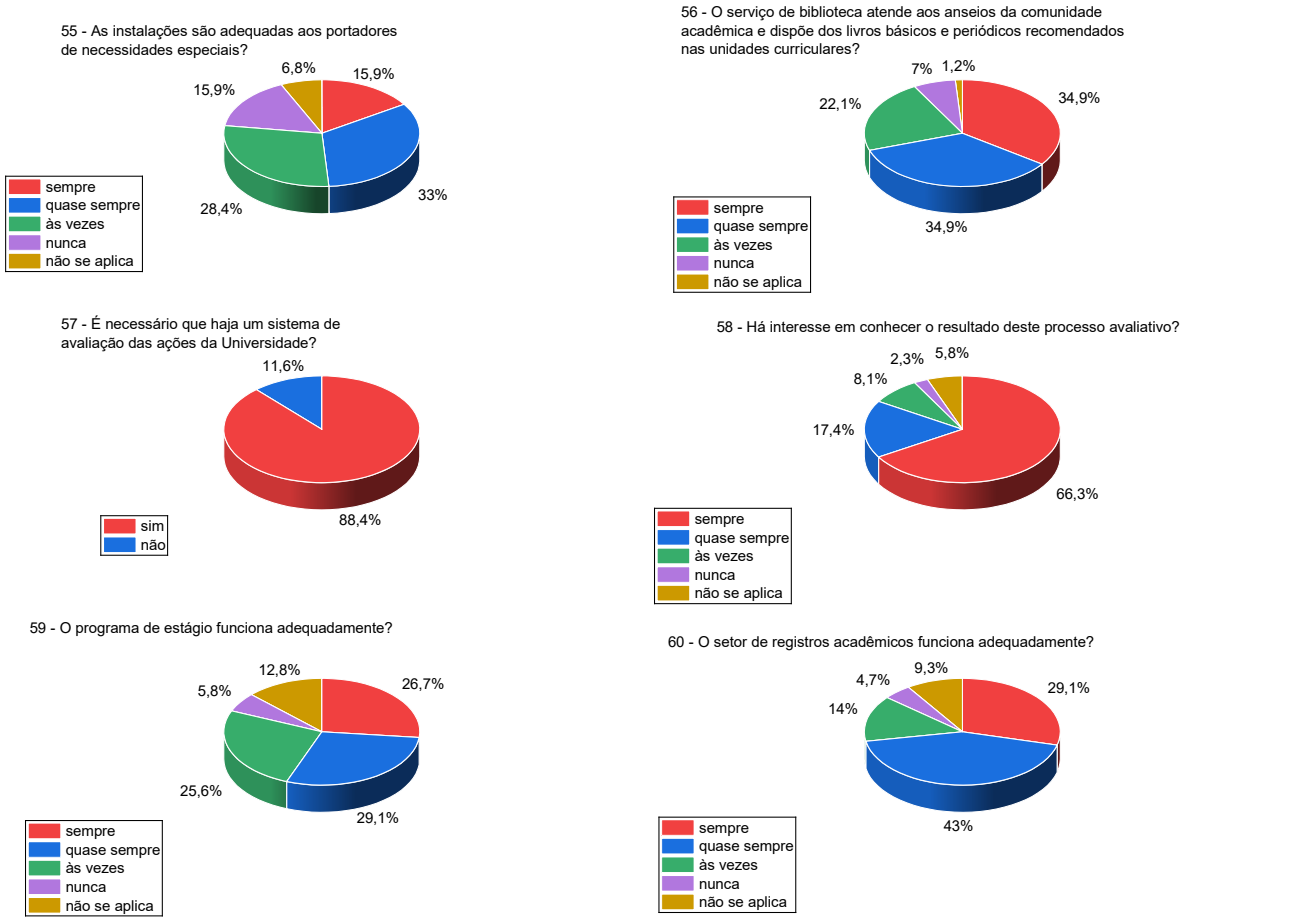

Figura 6.3.4.10: Respostas para as perguntas de 55 a 60 realizadas aos docentes do curso de Direito Noturno. Fonte CPA Local (2025).

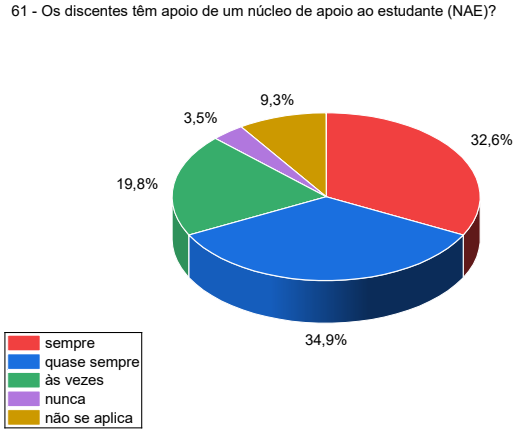

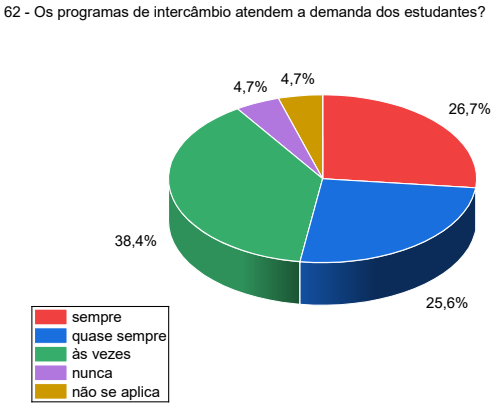

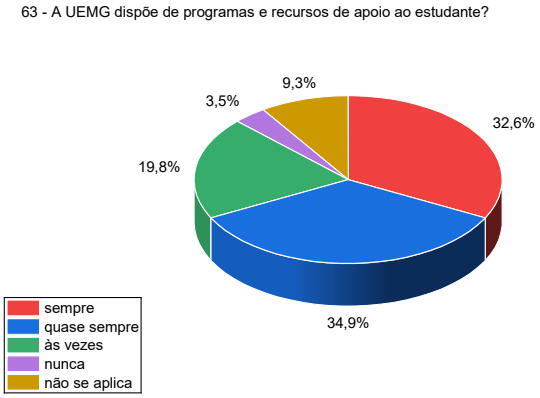

Figura 6.3.4.11: Respostas para as perguntas de 61 a 63 realizadas aos docentes do curso de Direito Noturno. Fonte CPA Local (2025).

6.3.5. Curso de Educação Física:

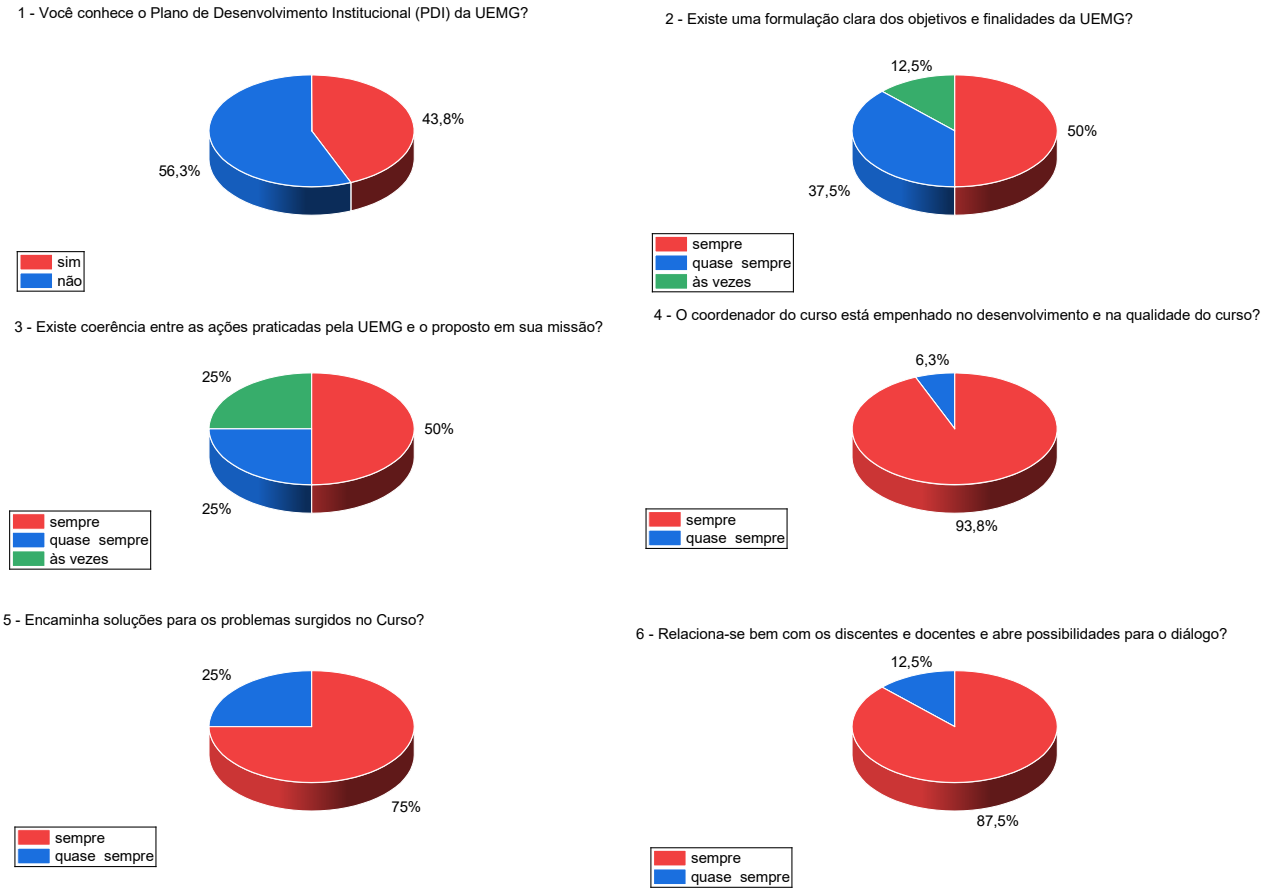

Figura 6.3.5.1: Respostas para as perguntas de 1 a 6 realizadas aos docentes do curso de Educação Física. Fonte CPA Local (2025).

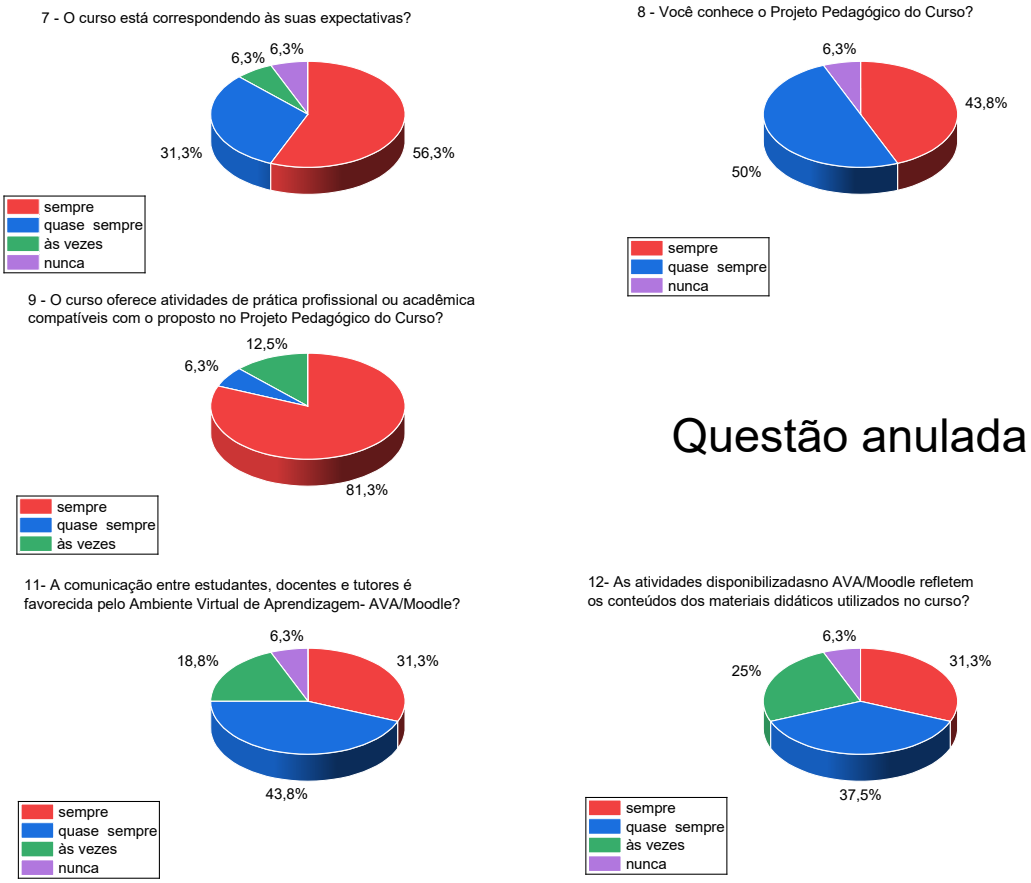

Figura 6.3.5.2: Respostas para as perguntas de 7 a 12 realizadas aos docentes do curso de Educação Física. Fonte CPA Local (2025).

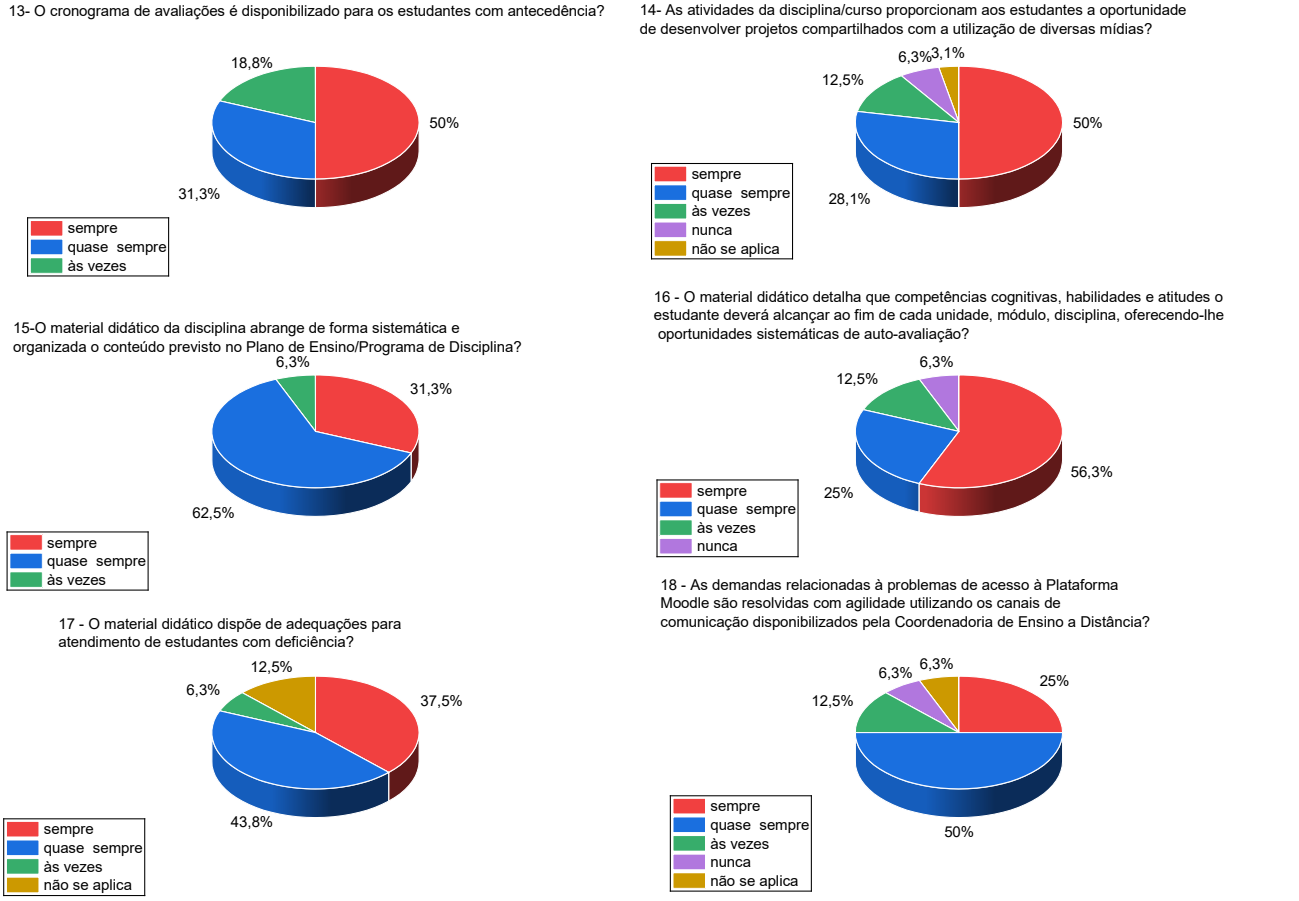

Figura 6.3.5.3: Respostas para as perguntas de 13 a 18 realizadas aos docentes do curso de Educação Física. Fonte CPA Local (2025).

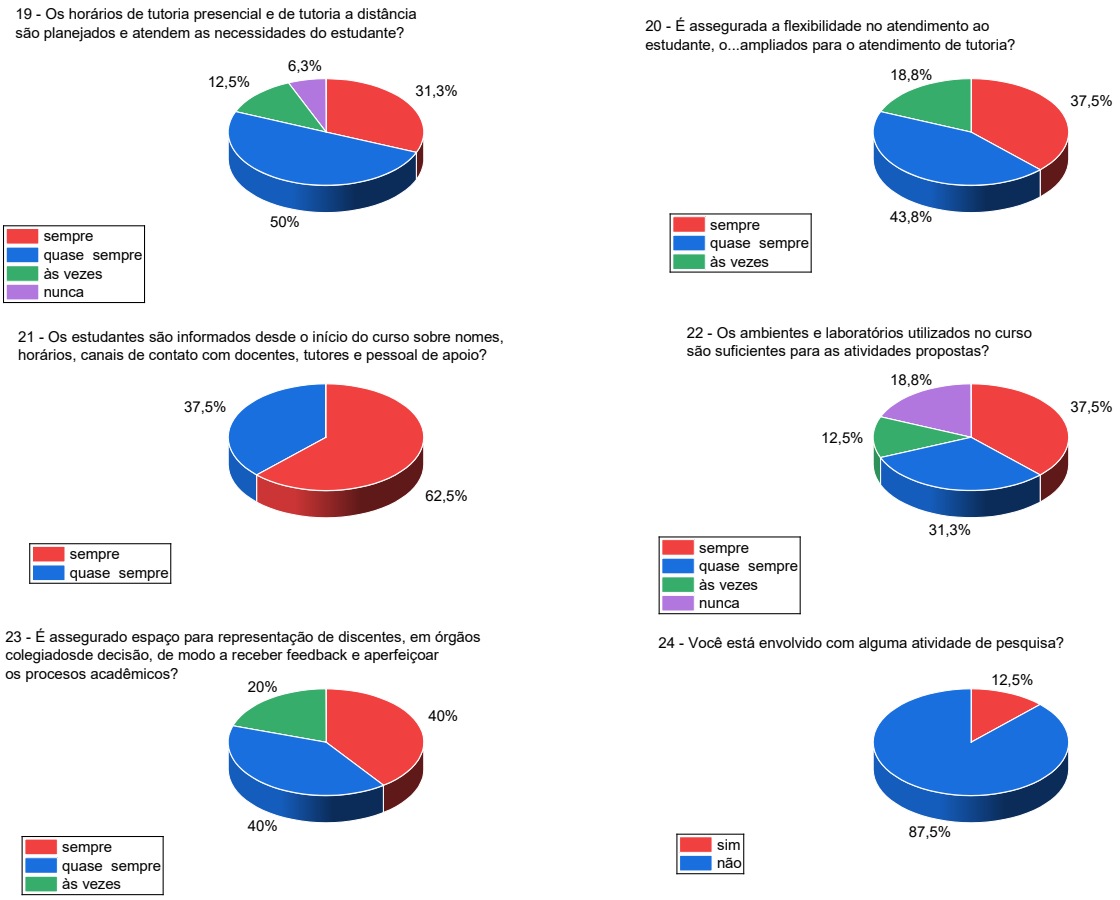

Figura 6.3.5.4: Respostas para as perguntas de 19 a 24 realizadas aos docentes do curso de Educação Física. Fonte CPA Local (2025).

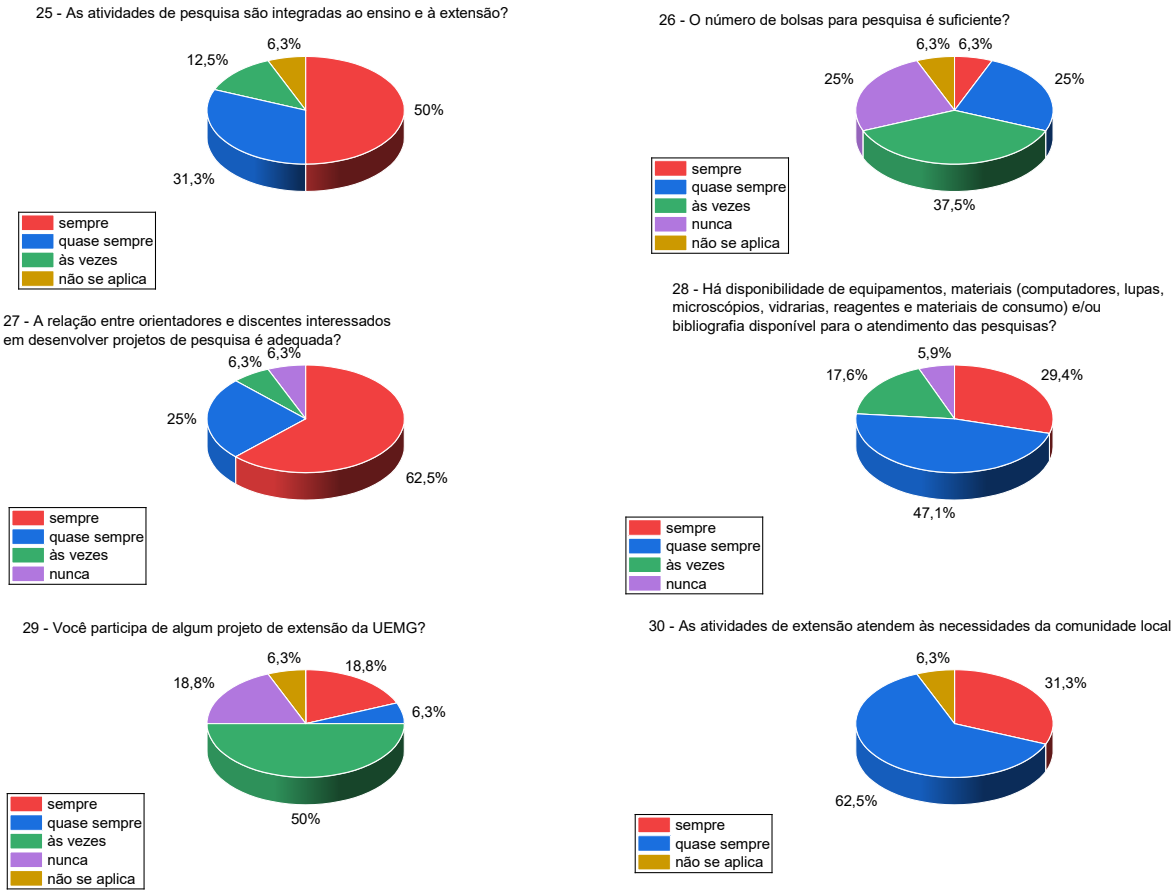

Figura 6.3.5.5: Respostas para as perguntas de 25 a 30 realizadas aos docentes do curso de Educação Física. Fonte CPA Local (2025).

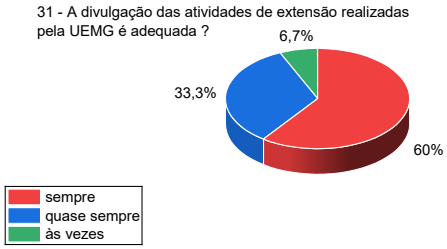

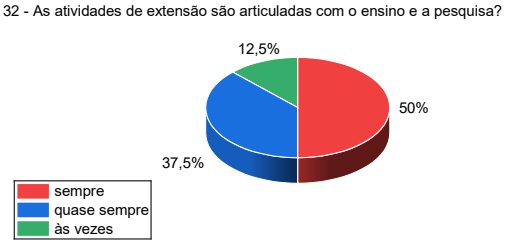

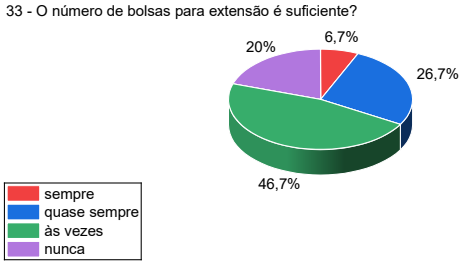

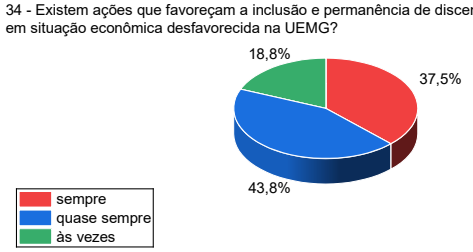

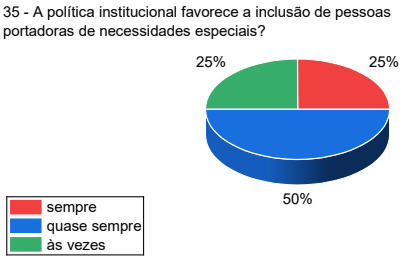

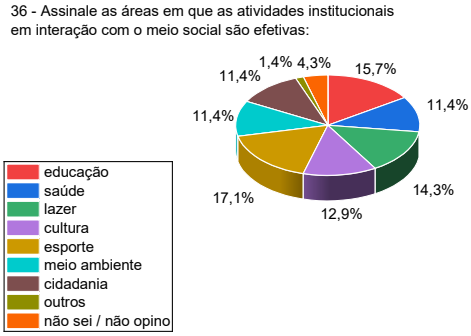

Figura 6.3.5.6: Respostas para as perguntas de 31 a 36 realizadas aos docentes do curso de Educação Física. Fonte CPA Local (2025).

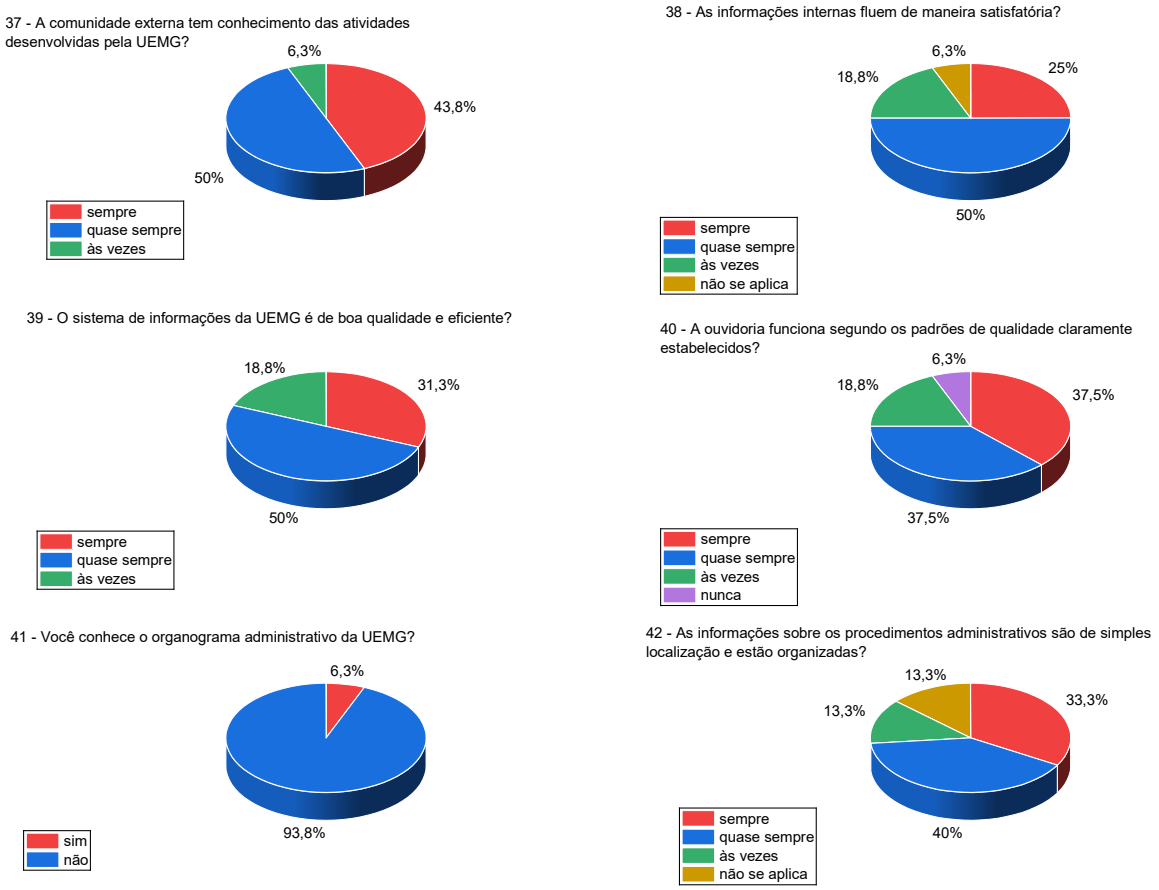

Figura 6.3.5.7: Respostas para as perguntas de 37 a 42 realizadas aos docentes do curso de Educação Física. Fonte CPA Local (2025).

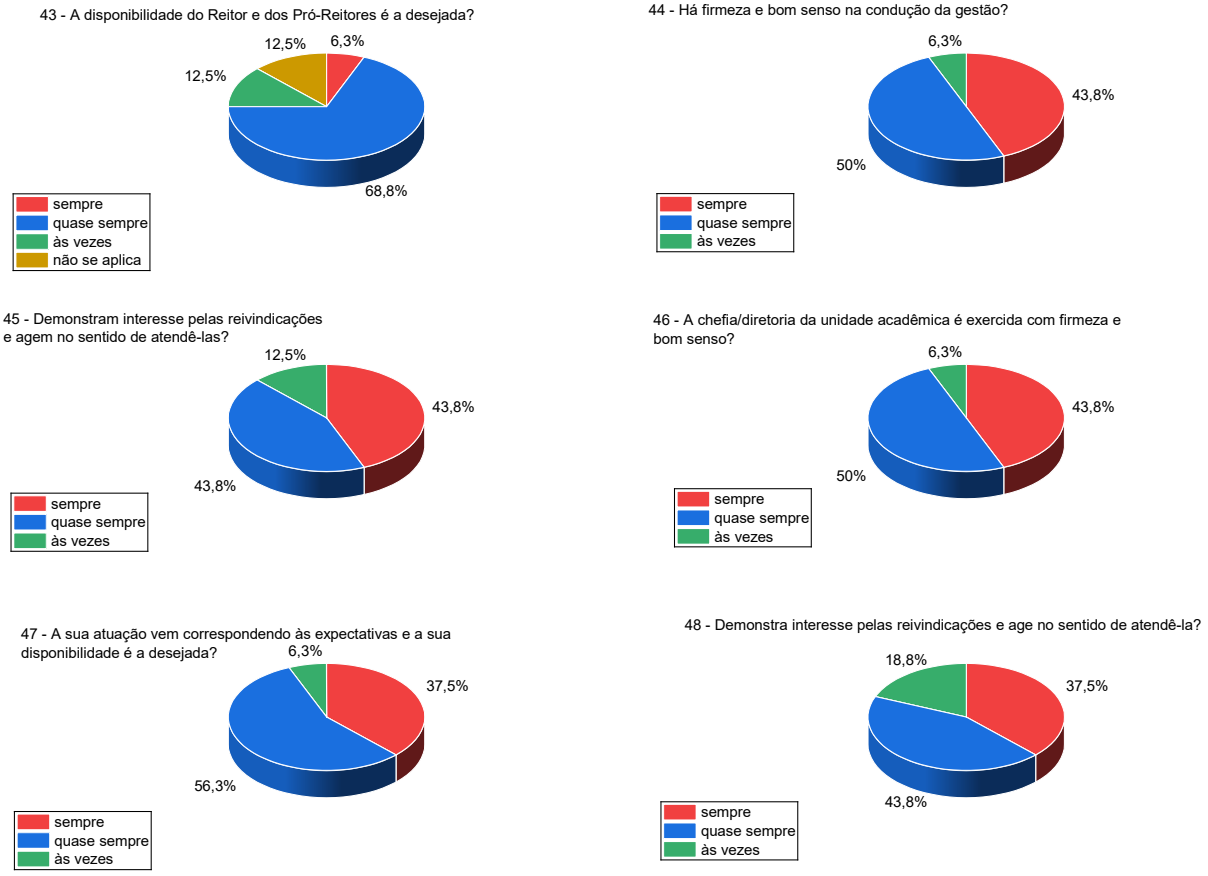

Figura 6.3.5.8: Respostas para as perguntas de 43 a 48 realizadas aos docentes do curso de Educação Física. Fonte CPA Local (2025).

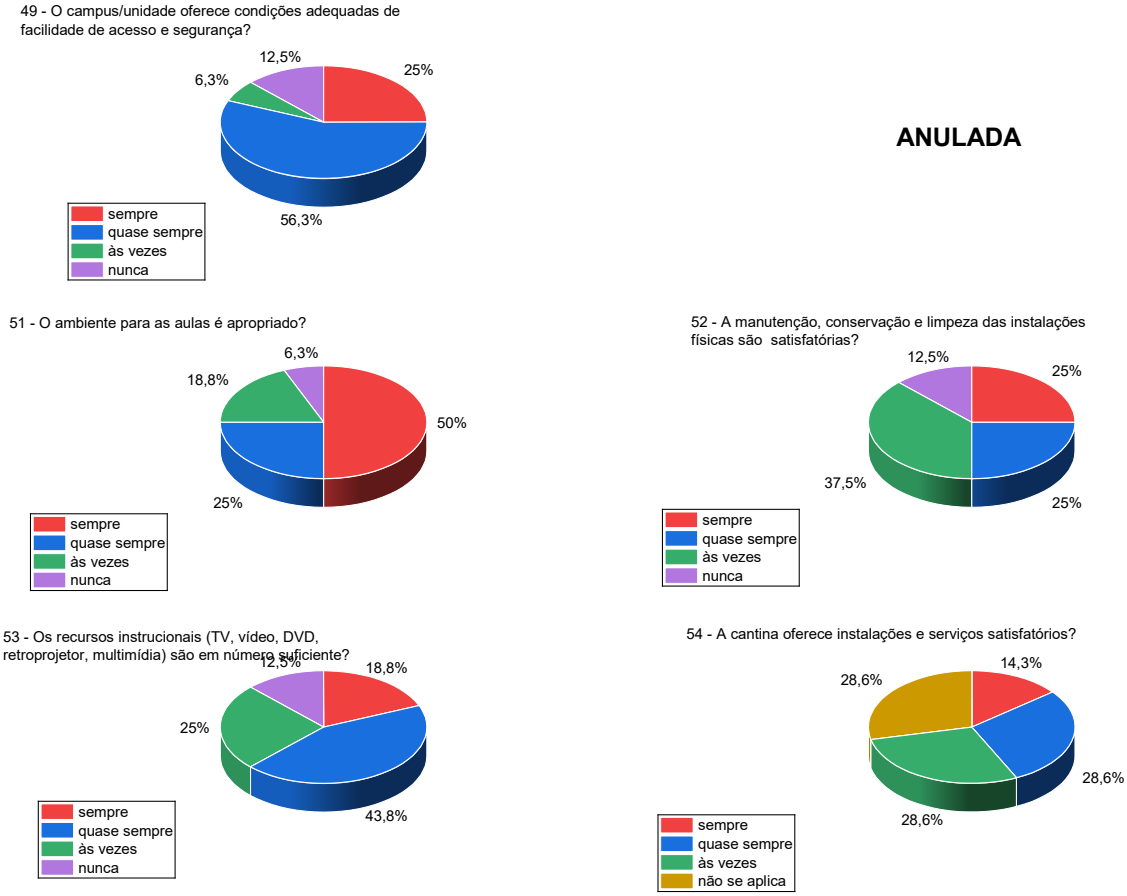

Figura 6.3.5.9: Respostas para as perguntas de 49 a 54 realizadas aos docentes do curso de Educação Física. Fonte CPA Local (2025).

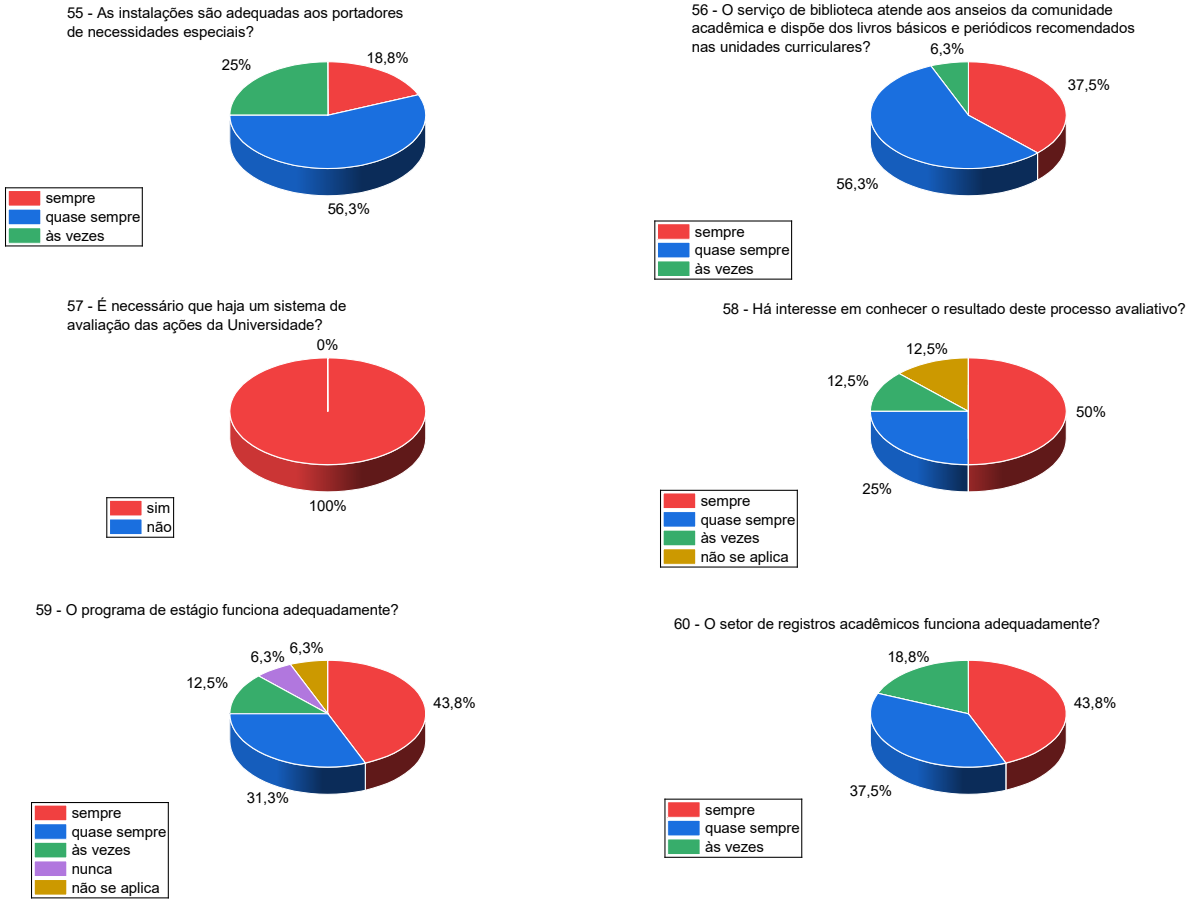

Figura 6.3.5.10: Respostas para as perguntas de 55 a 60 realizadas aos docentes do curso de Educação Física. Fonte CPA Local (2025).

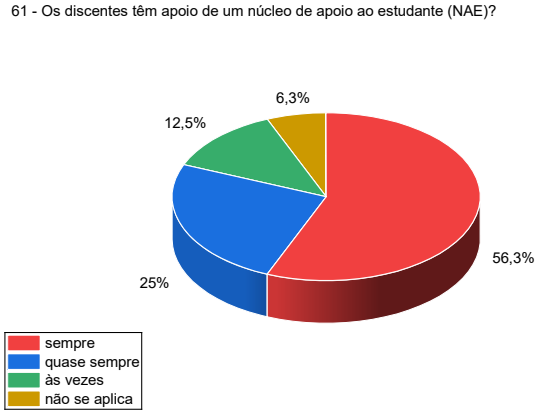

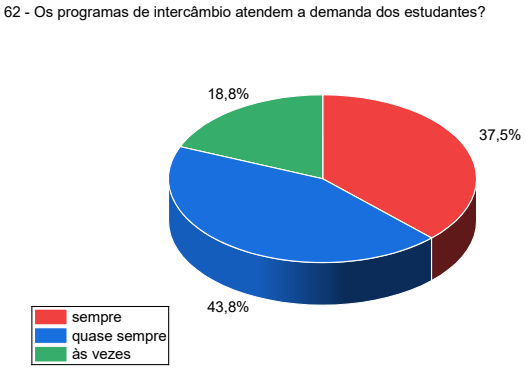

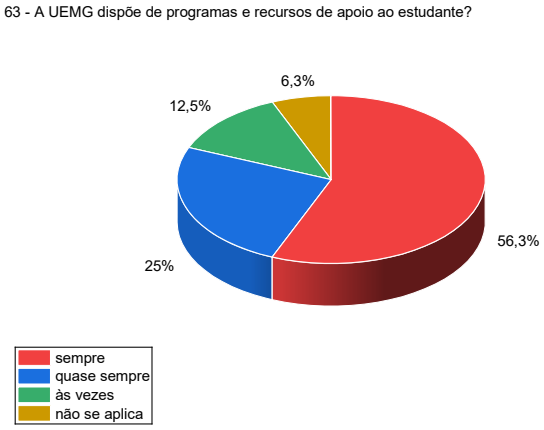

Figura 6.3.5.11: Respostas para as perguntas de 61 a 63 realizadas aos docentes do curso de Educação Física. Fonte CPA Local (2025).

6.3.6. Curso de Engenharia Agronômica Integral:

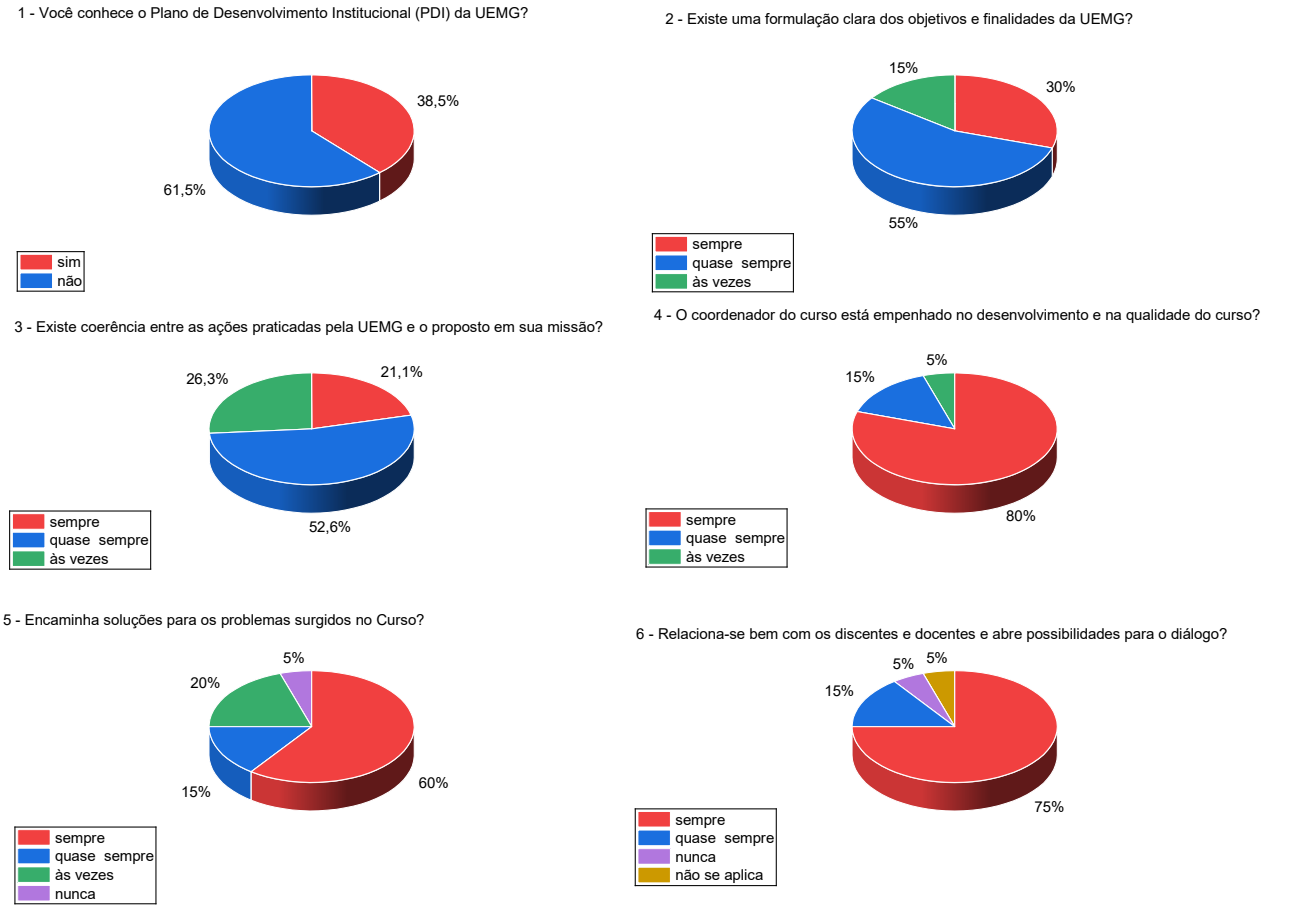

Figura 6.3.6.1: Respostas para as perguntas de 1 a 6 realizadas aos docentes do curso de Engenharia Agronômica Integral. Fonte CPA Local (2025).

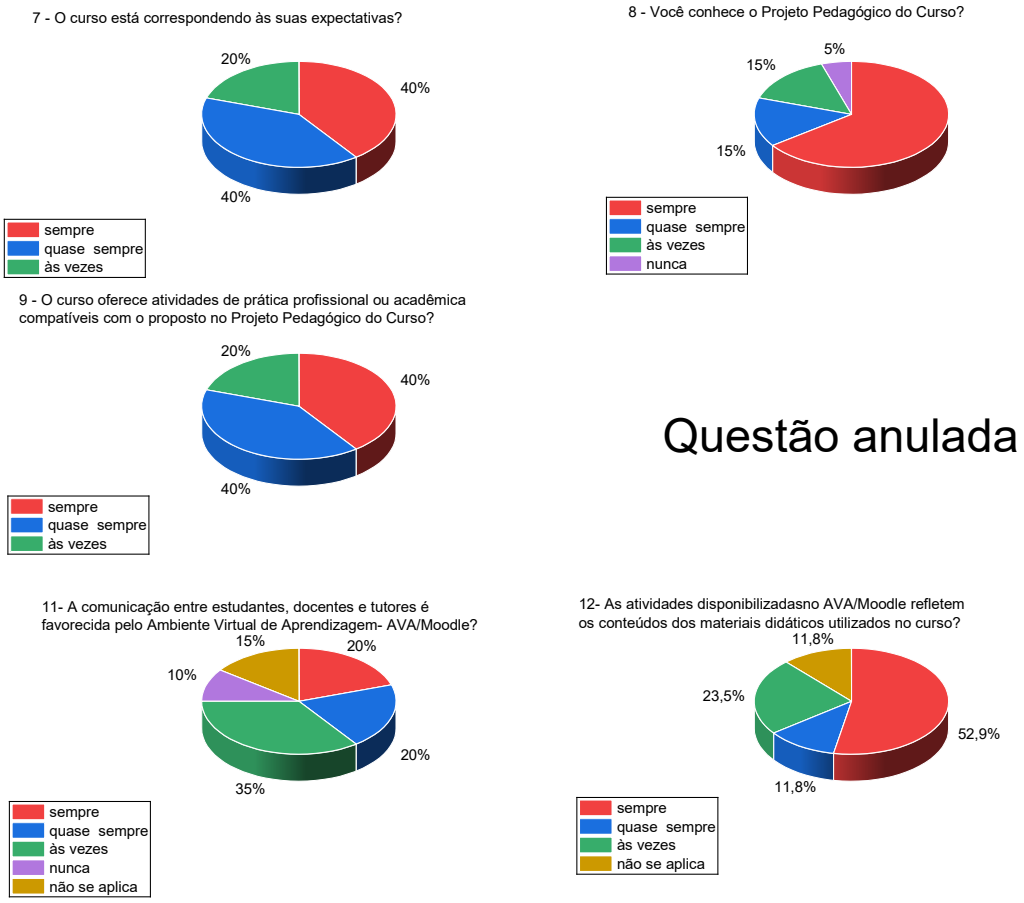

Figura 6.3.6.2: Respostas para as perguntas de 7 a 12 realizadas aos docentes do curso de Engenharia Agronômica Integral. Fonte CPA Local (2025).

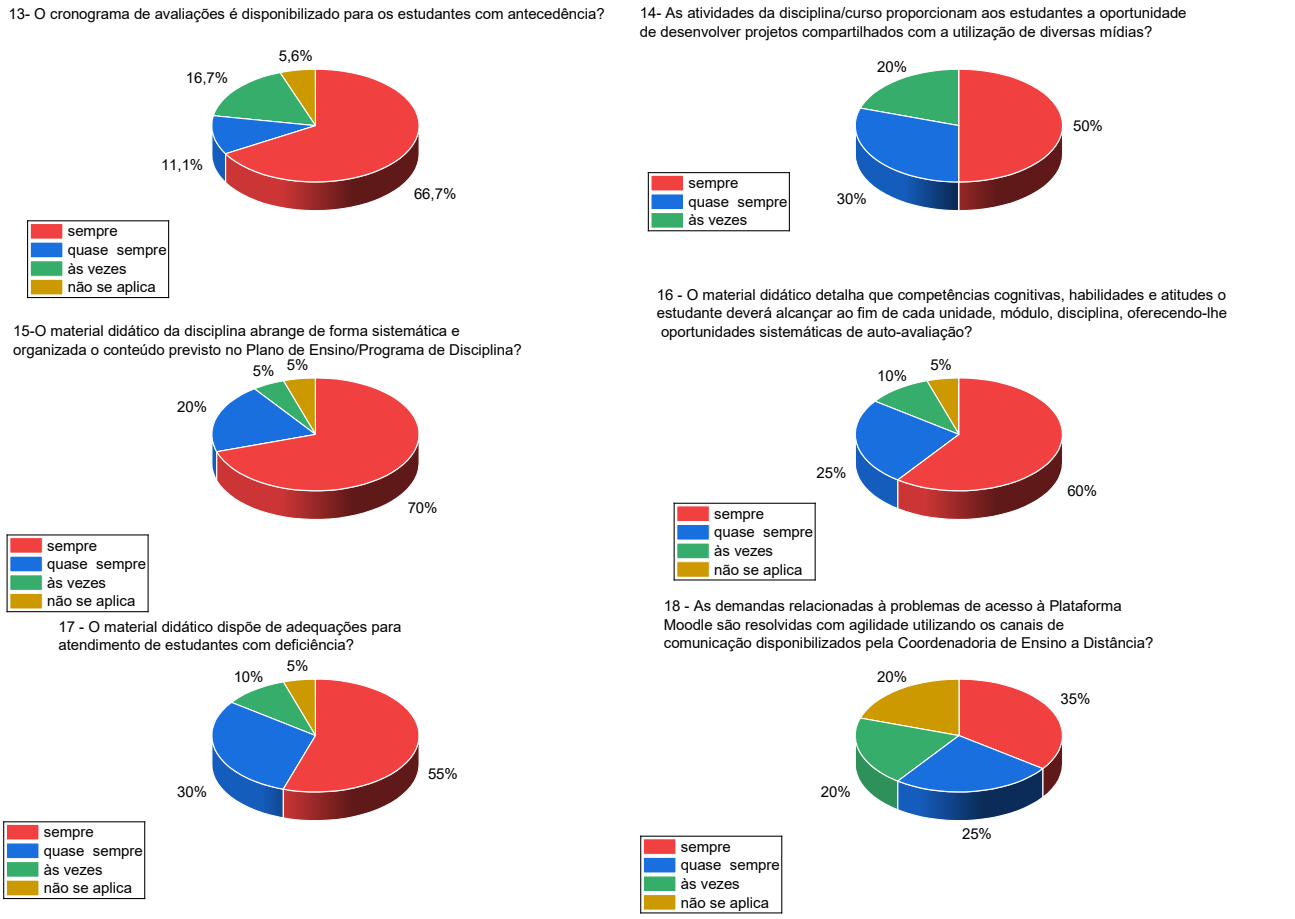

Figura 6.3.6.3: Respostas para as perguntas de 13 a 18 realizadas aos docentes do curso de Engenharia Agronômica Integral. Fonte CPA Local (2025).

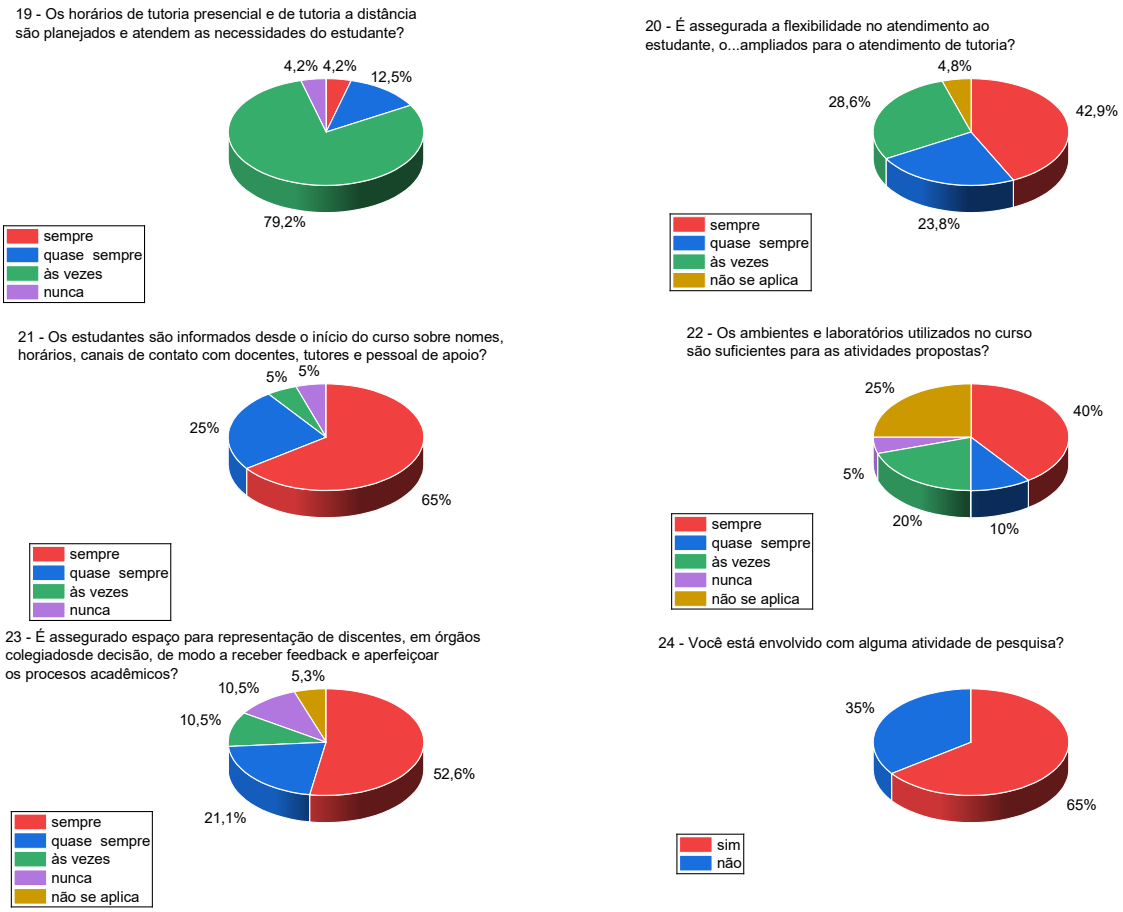

Figura 6.3.6.4: Respostas para as perguntas de 19 a 24 realizadas aos docentes do curso de Engenharia Agronômica Integral. Fonte CPA Local (2025).

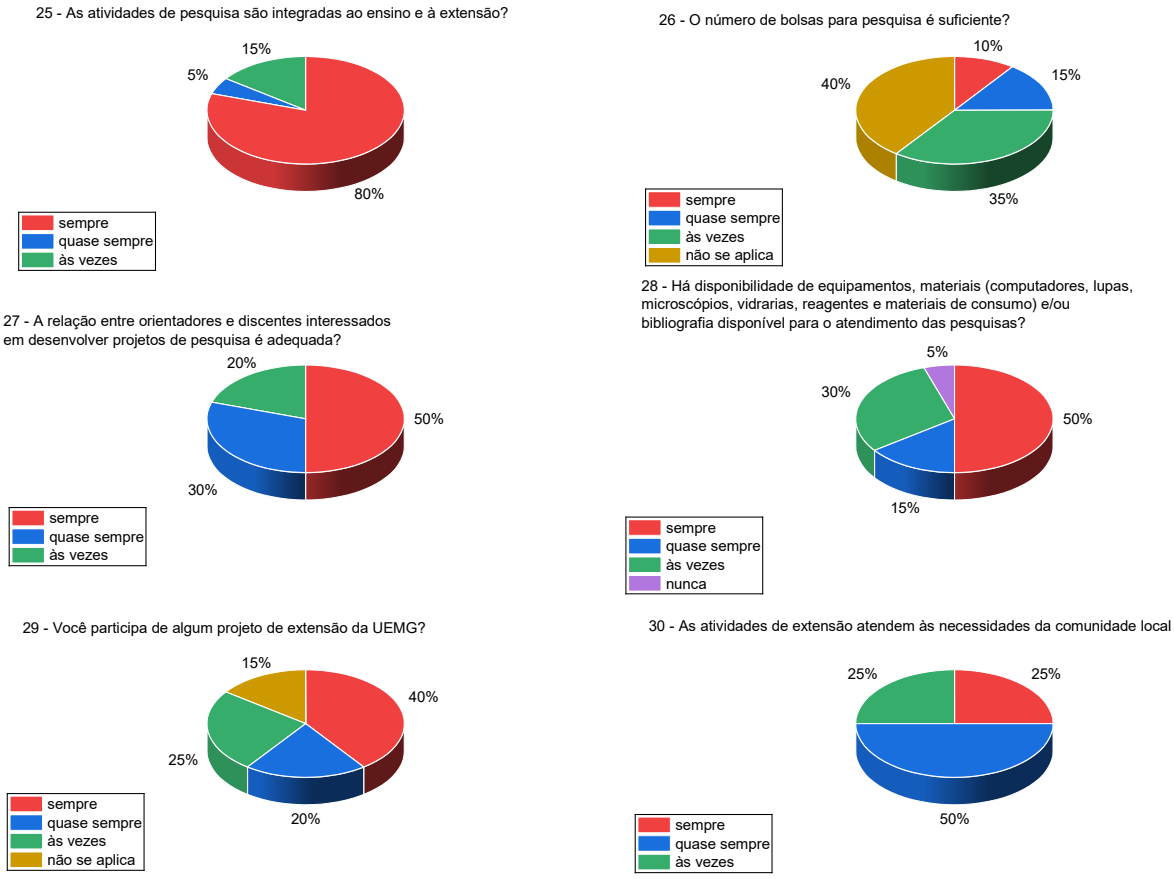

Figura 6.3.6.5: Respostas para as perguntas de 25 a 30 realizadas aos docentes do curso de Engenharia Agronômica Integral. Fonte CPA Local (2025).

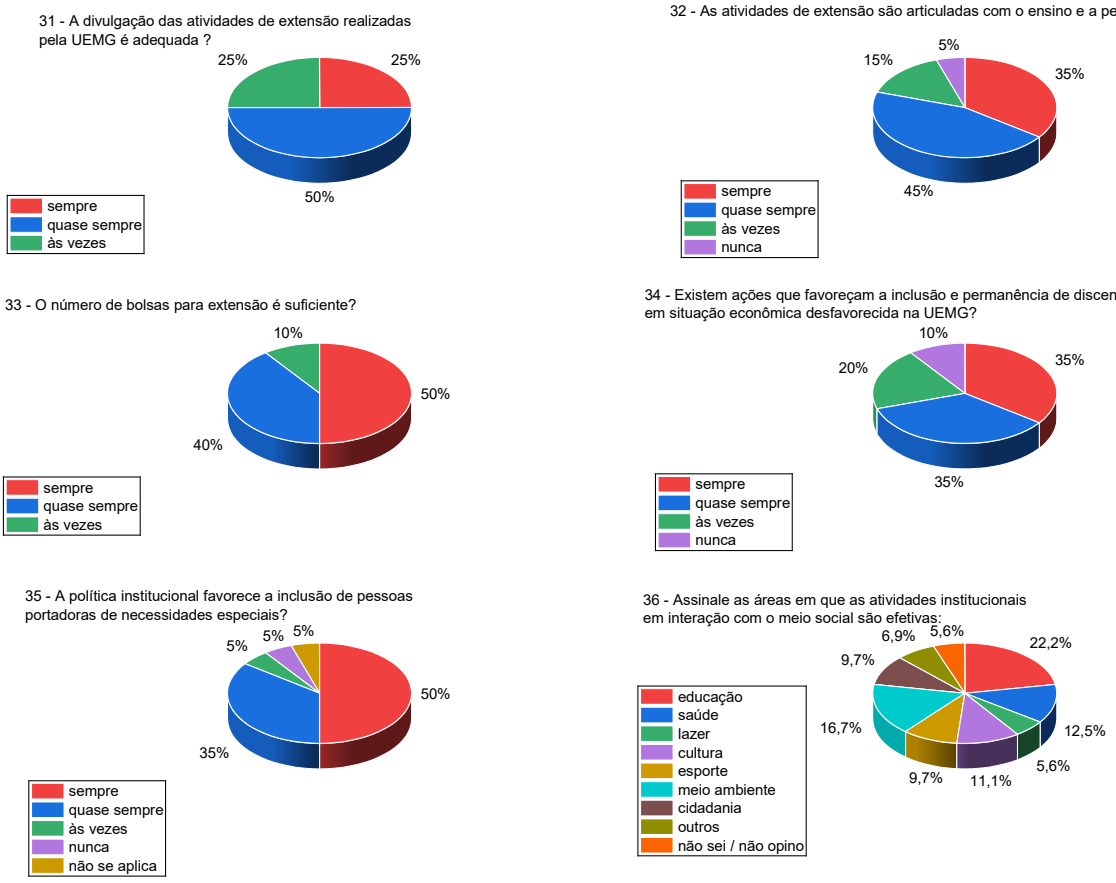

Figura 6.3.6.6: Respostas para as perguntas de 31 a 36 realizadas aos docentes do curso de Engenharia Agronômica Integral. Fonte CPA Local (2025).

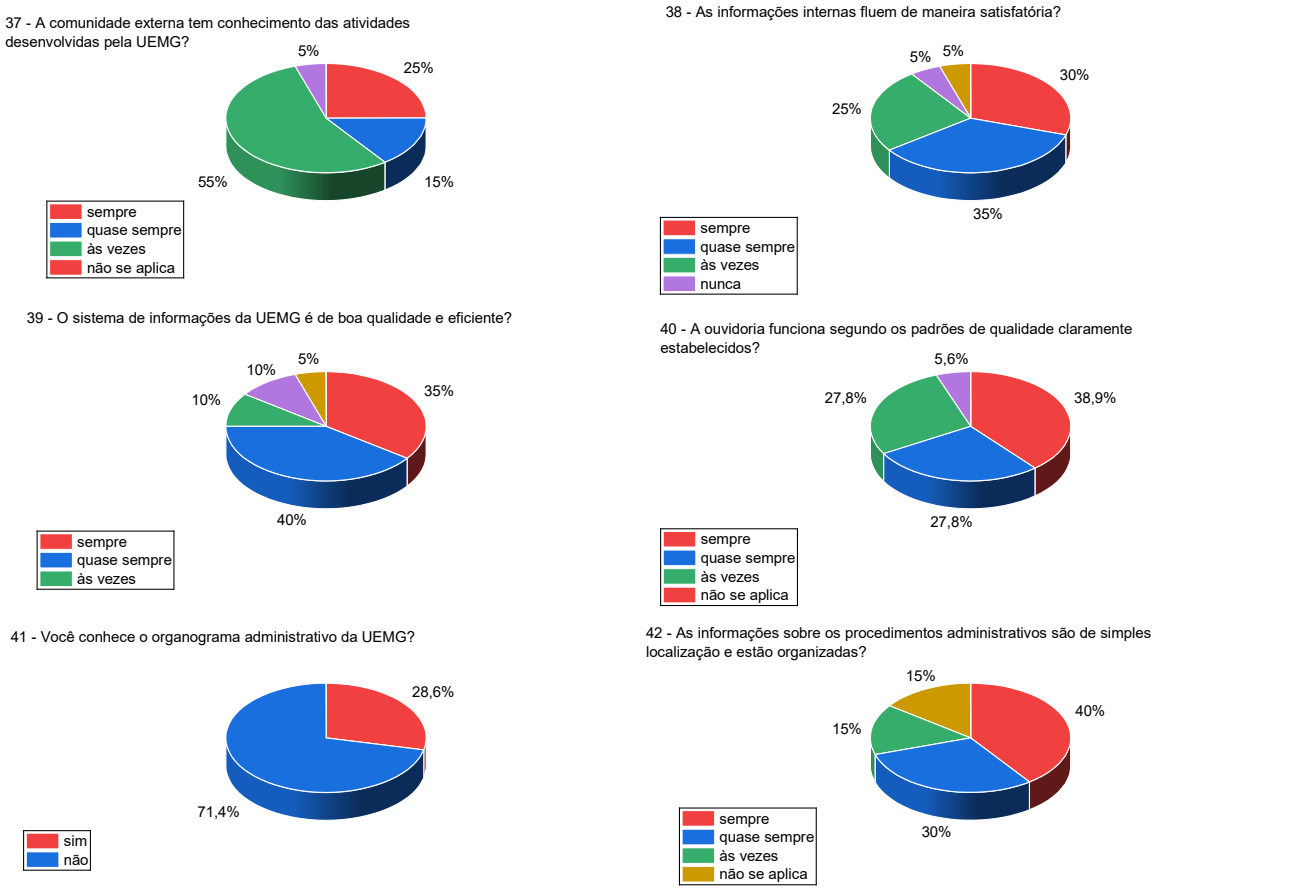

Figura 6.3.6.7: Respostas para as perguntas de 37 a 42 realizadas aos docentes do curso de Engenharia Agronômica Integral. Fonte CPA Local (2025).

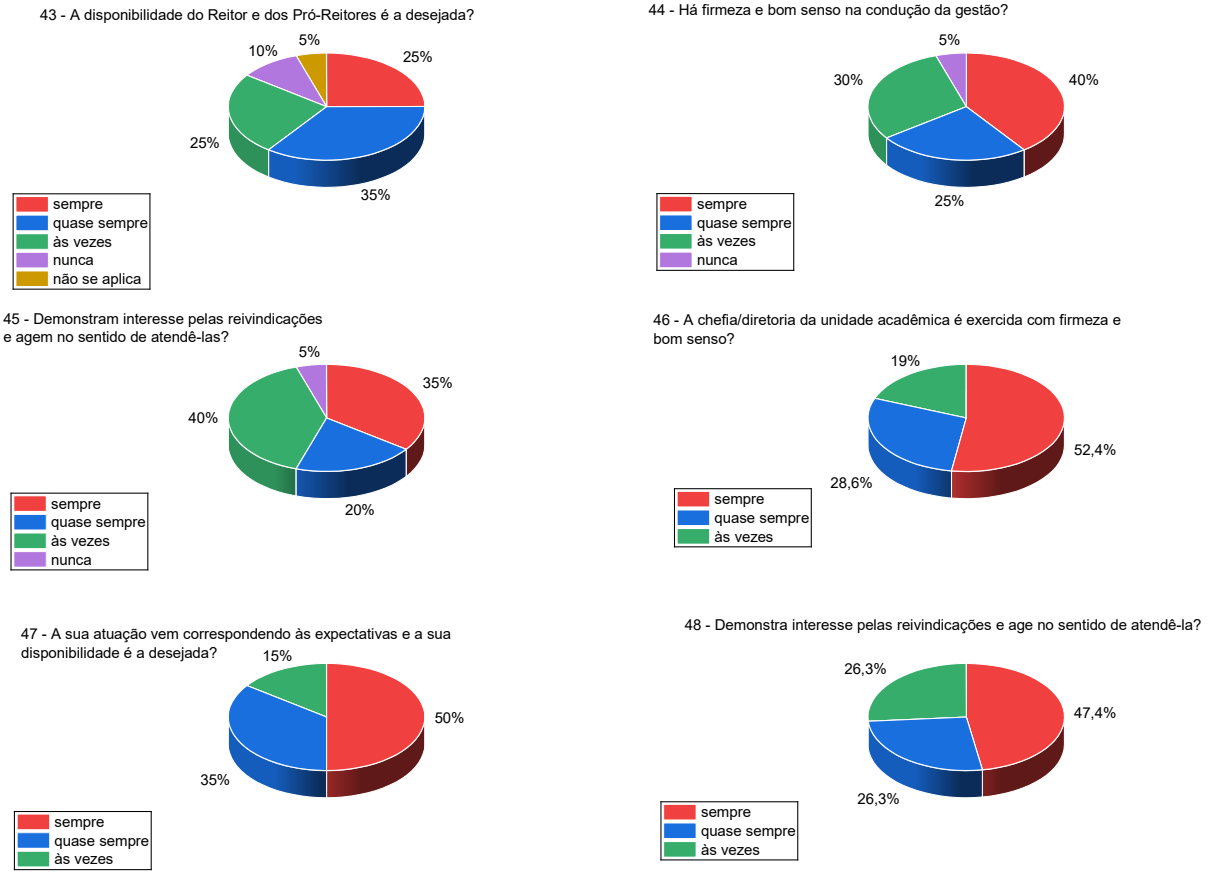

Figura 6.3.6.8: Respostas para as perguntas de 43 a 48 realizadas aos docentes do curso de Engenharia Agronômica Integral. Fonte CPA Local (2025).

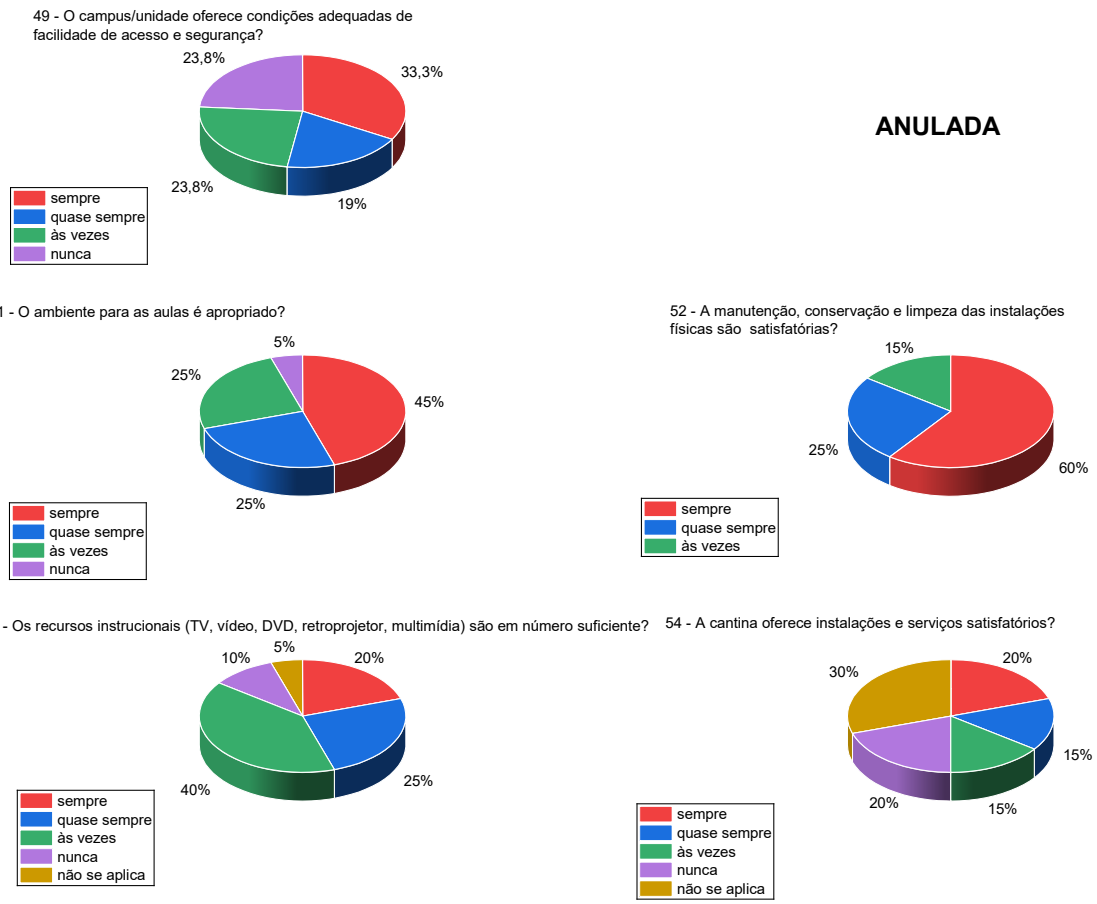

Figura 6.3.6.9: Respostas para as perguntas de 49 a 54 realizadas aos docentes do curso de Engenharia Agronômica Integral. Fonte CPA Local (2025).

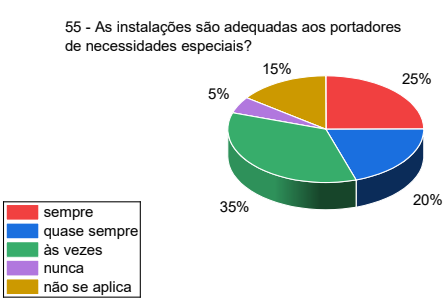

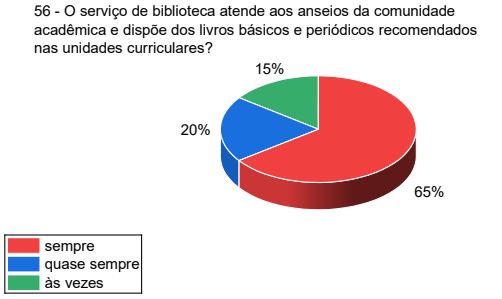

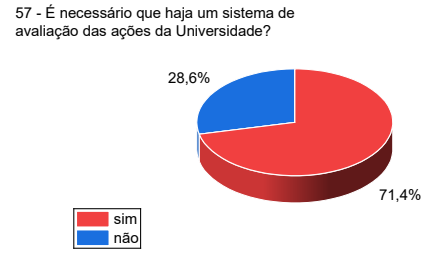

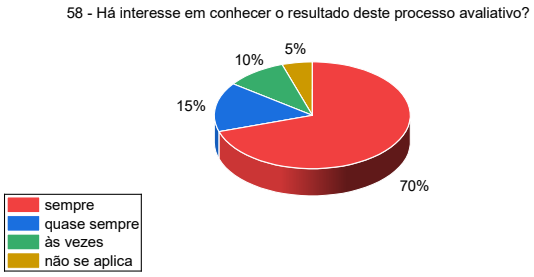

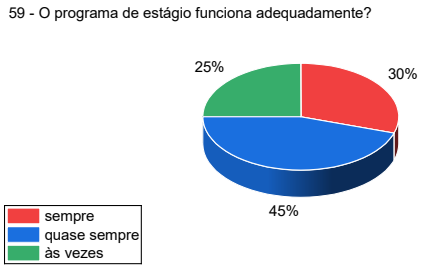

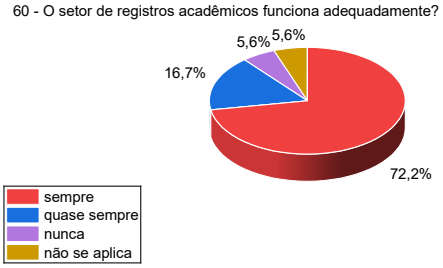

Figura 6.3.6.10: Respostas para as perguntas de 55 a 60 realizadas aos docentes do curso de Engenharia Agronômica Integral. Fonte CPA Local (2025).

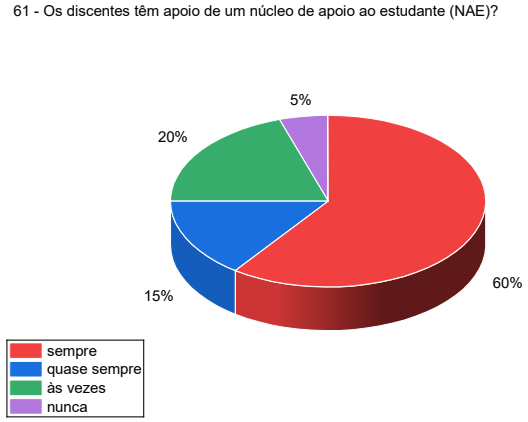

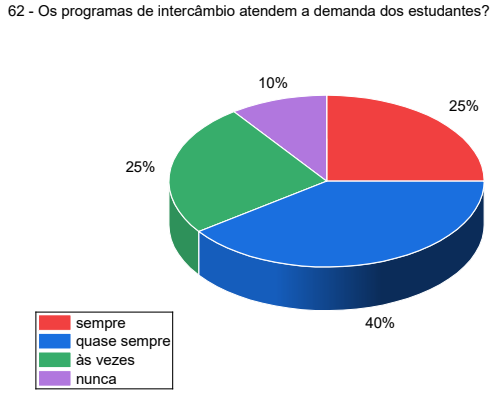

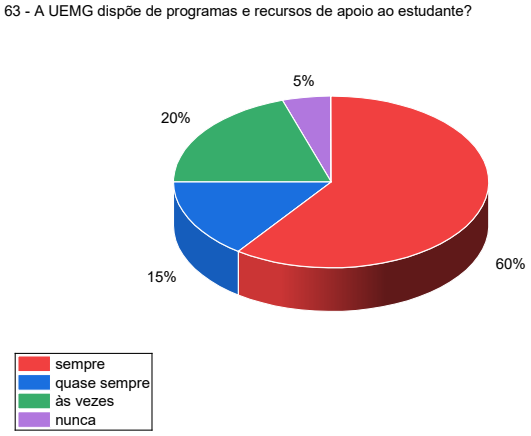

Figura 6.3.6.11: Respostas para as perguntas de 61 a 63 realizadas aos docentes do curso de Engenharia Agronômica Integral. Fonte CPA Local (2025).

6.3.7. Curso de Engenharia Agronômica Noturno:

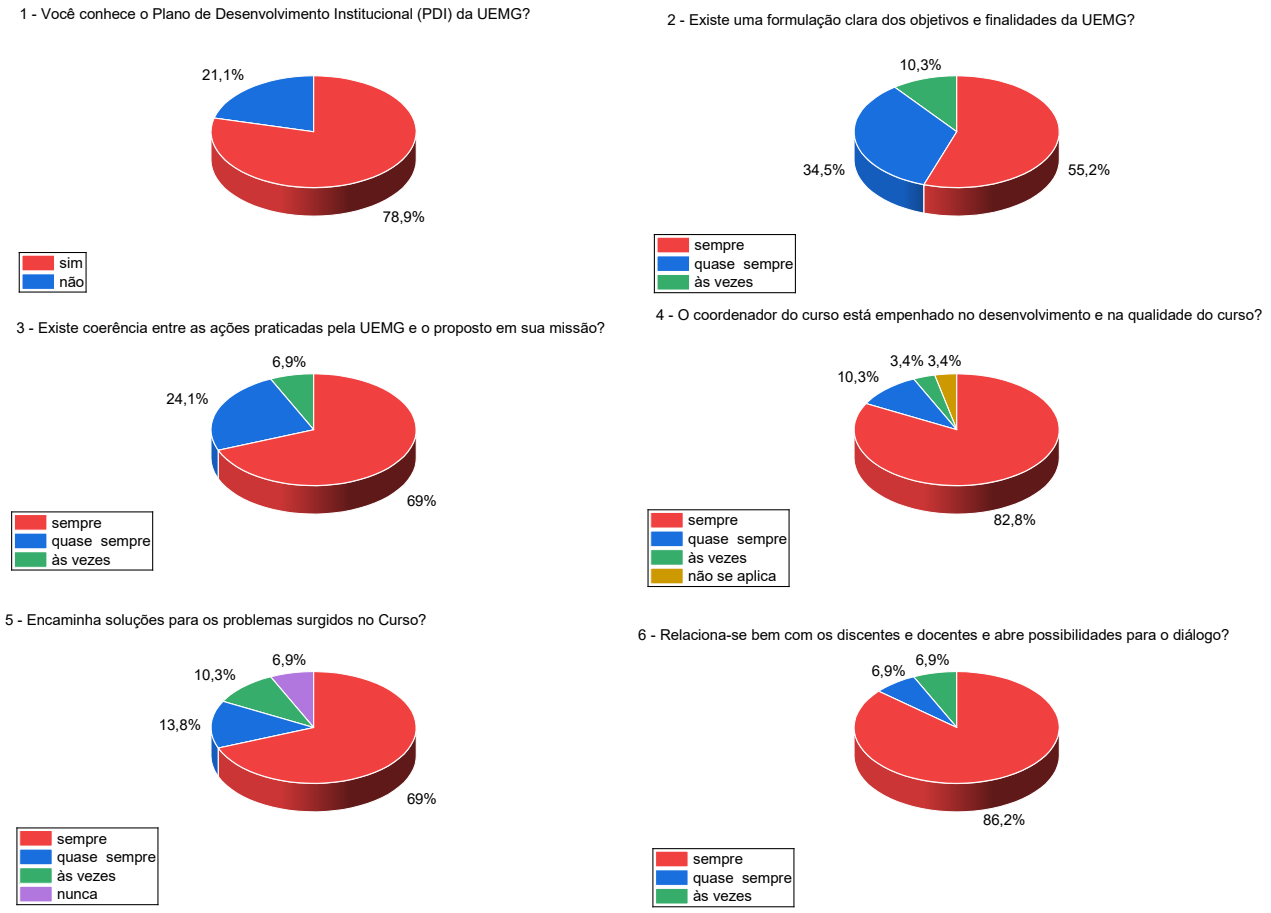

Figura 6.3.7.1: Respostas para as perguntas de 1 a 6 realizadas aos docentes do curso de Engenharia Agronômica Noturno. Fonte CPA Local (2025).

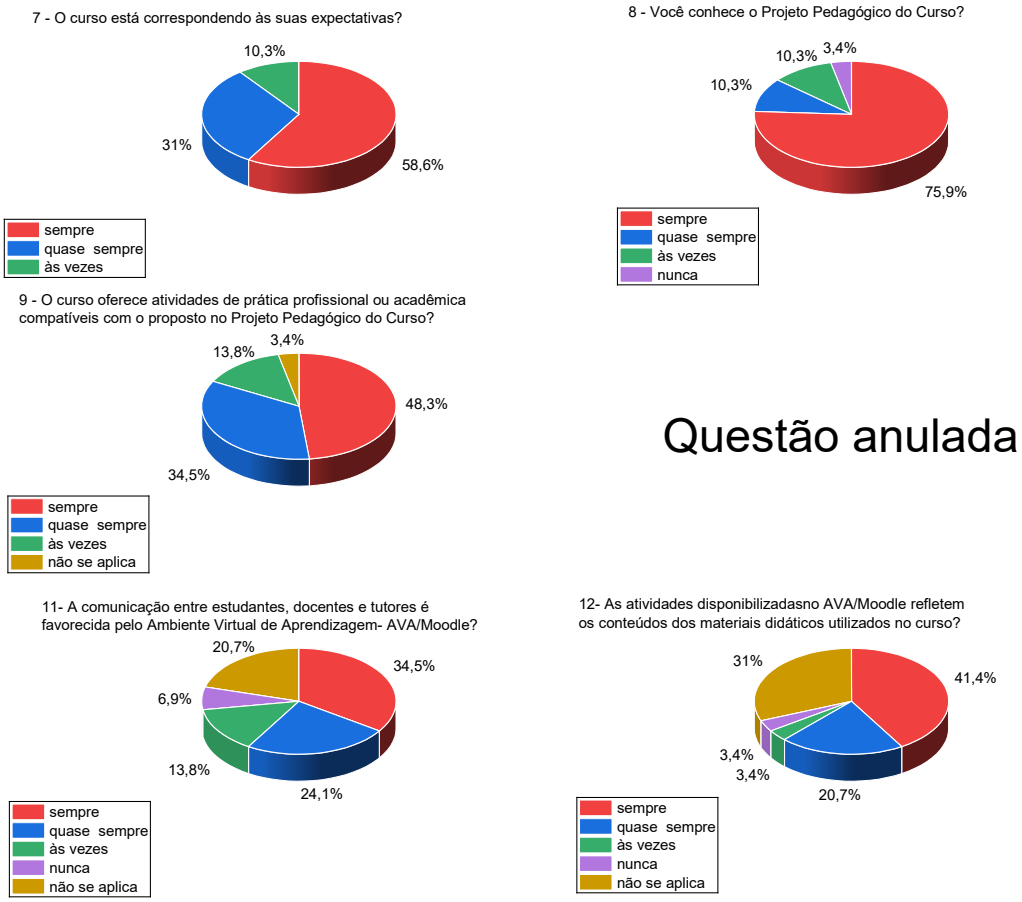

Figura 6.3.7.2: Respostas para as perguntas de 7 a 12 realizadas aos docentes do curso de Engenharia Agronômica Noturno. Fonte CPA Local (2025).

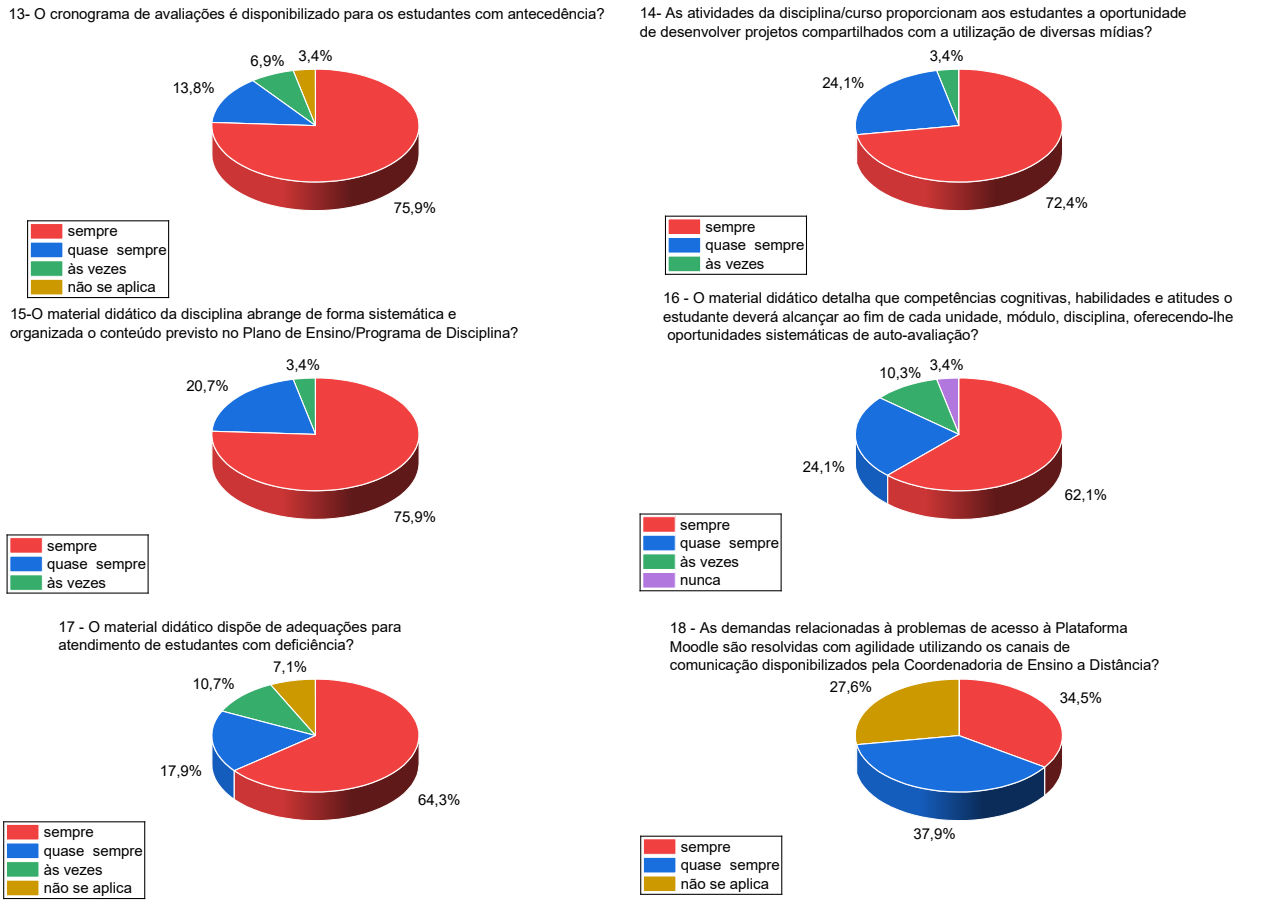

Figura 6.3.7.3: Respostas para as perguntas de 13 a 18 realizadas aos docentes do curso de Engenharia Agronômica Noturno. Fonte CPA Local (2025).

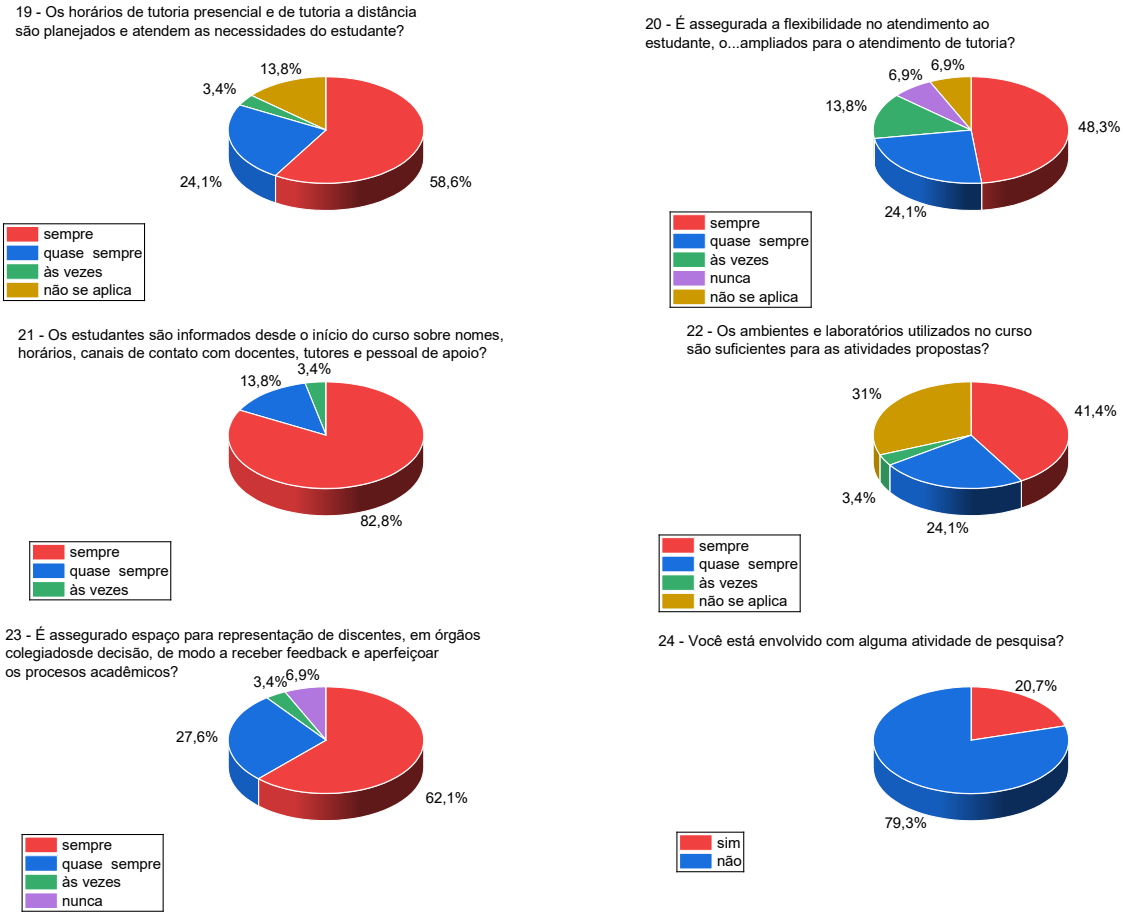

Figura 6.3.7.4: Respostas para as perguntas de 19 a 24 realizadas aos docentes do curso de Engenharia Agronômica Noturno. Fonte CPA Local (2025).

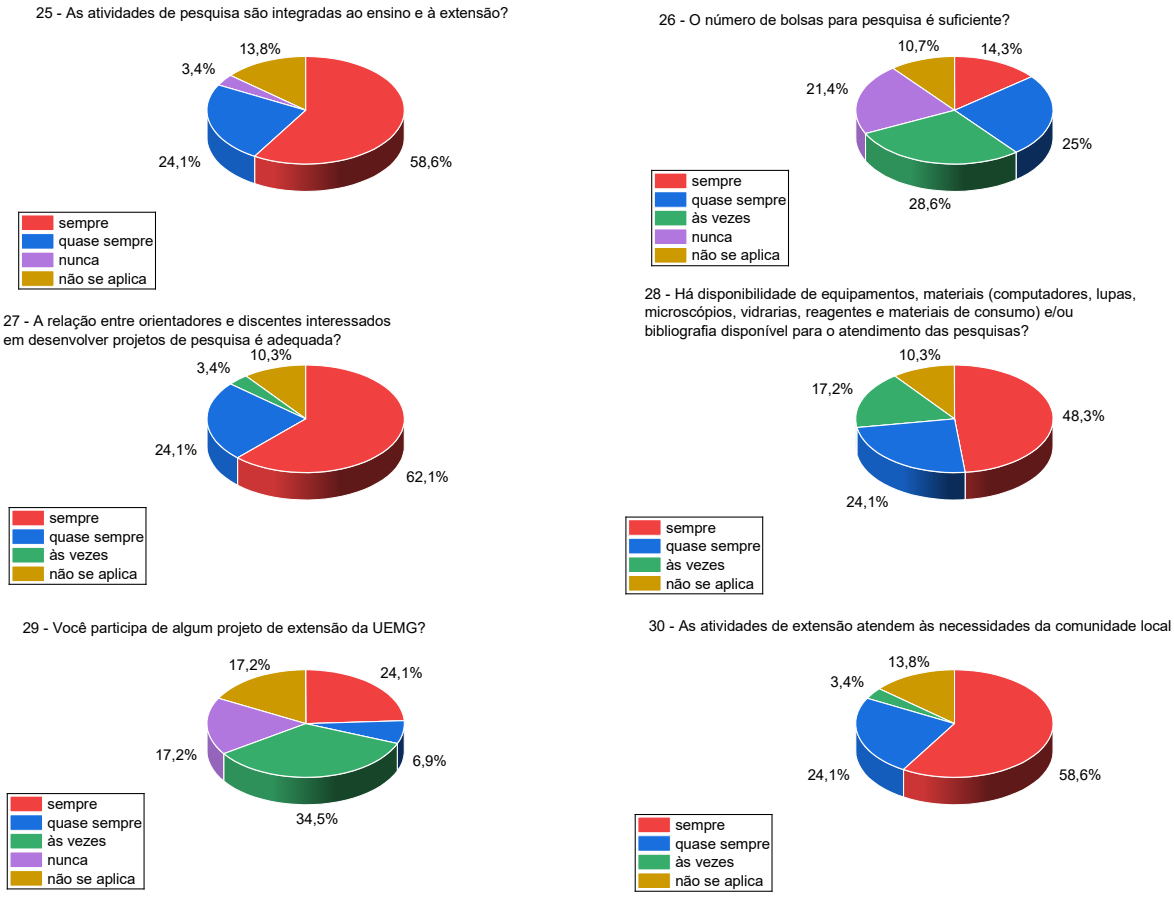

Figura 6.3.7.5: Respostas para as perguntas de 25 a 30 realizadas aos docentes do curso de Engenharia Agronômica Noturno. Fonte CPA Local (2025).

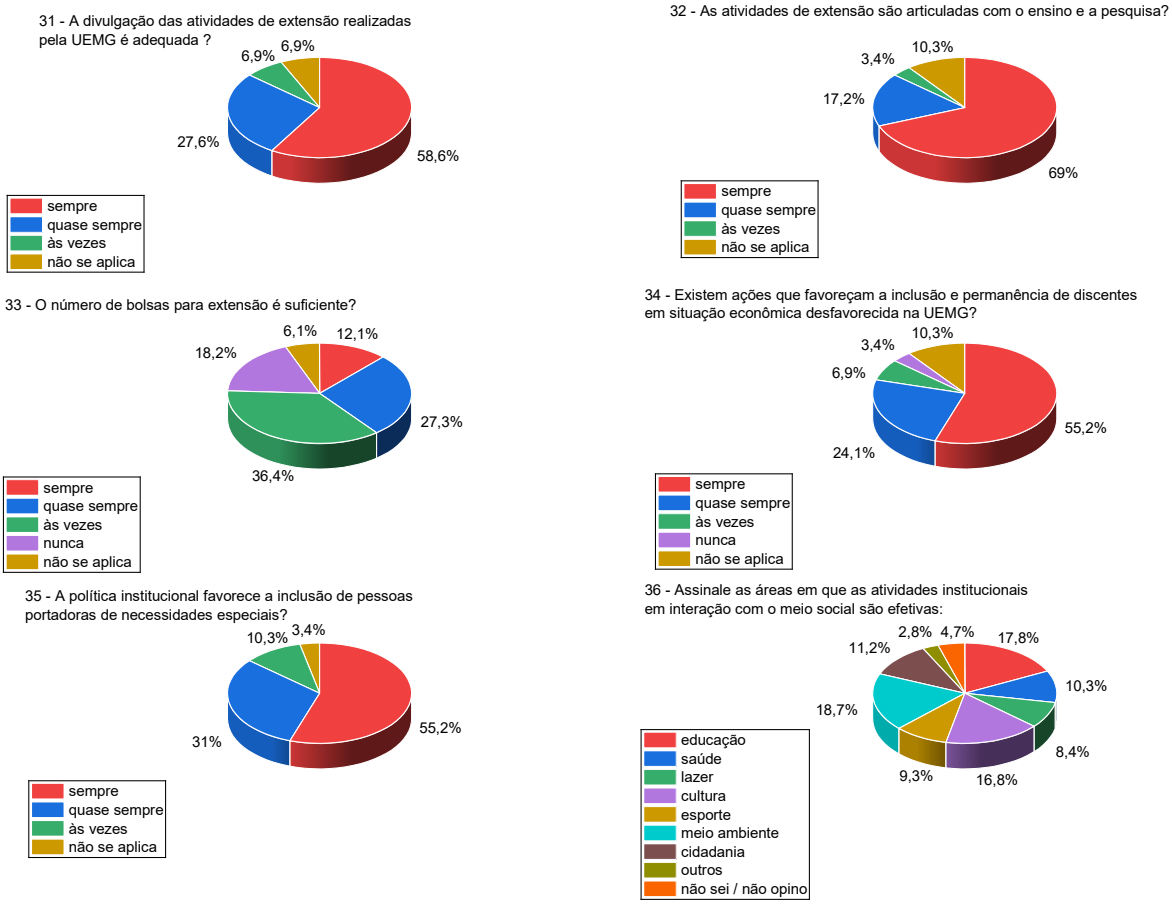

Figura 6.3.7.6: Respostas para as perguntas de 31 a 36 realizadas aos docentes do curso de Engenharia Agronômica Noturno. Fonte CPA Local (2025).

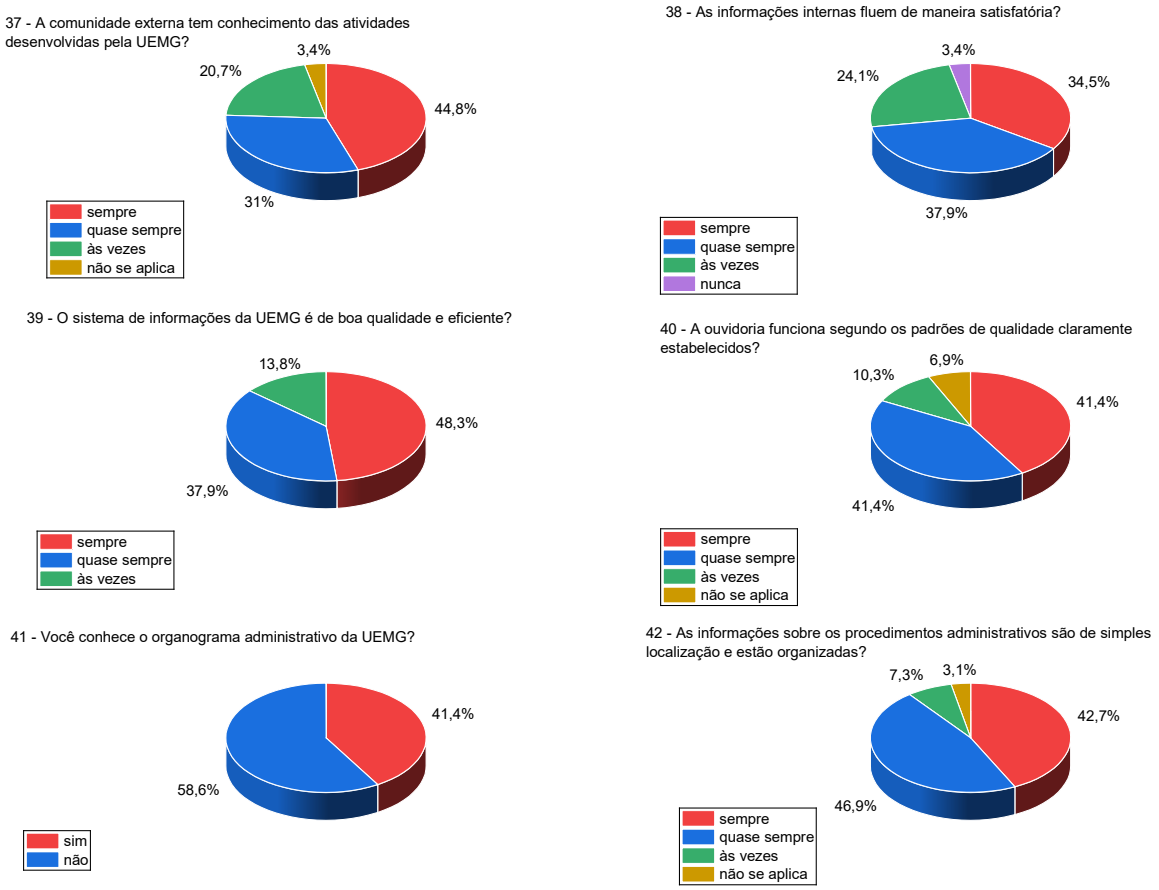

Figura 6.3.7.7: Respostas para as perguntas de 37 a 42 realizadas aos docentes do curso de Engenharia Agronômica Noturno. Fonte CPA Local (2025).

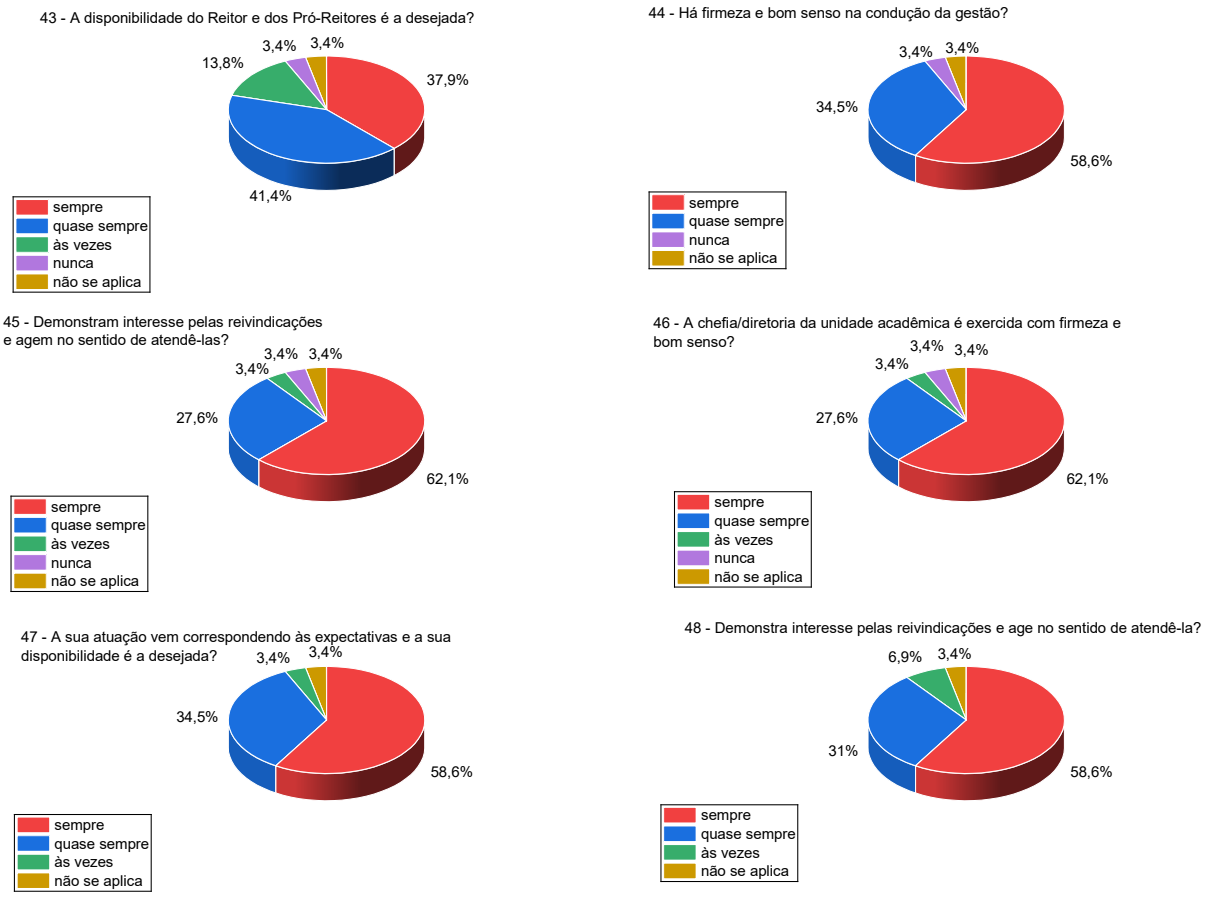

Figura 6.3.7.8: Respostas para as perguntas de 43 a 48 realizadas aos docentes do curso de Engenharia Agronômica Noturno. Fonte CPA Local (2025).

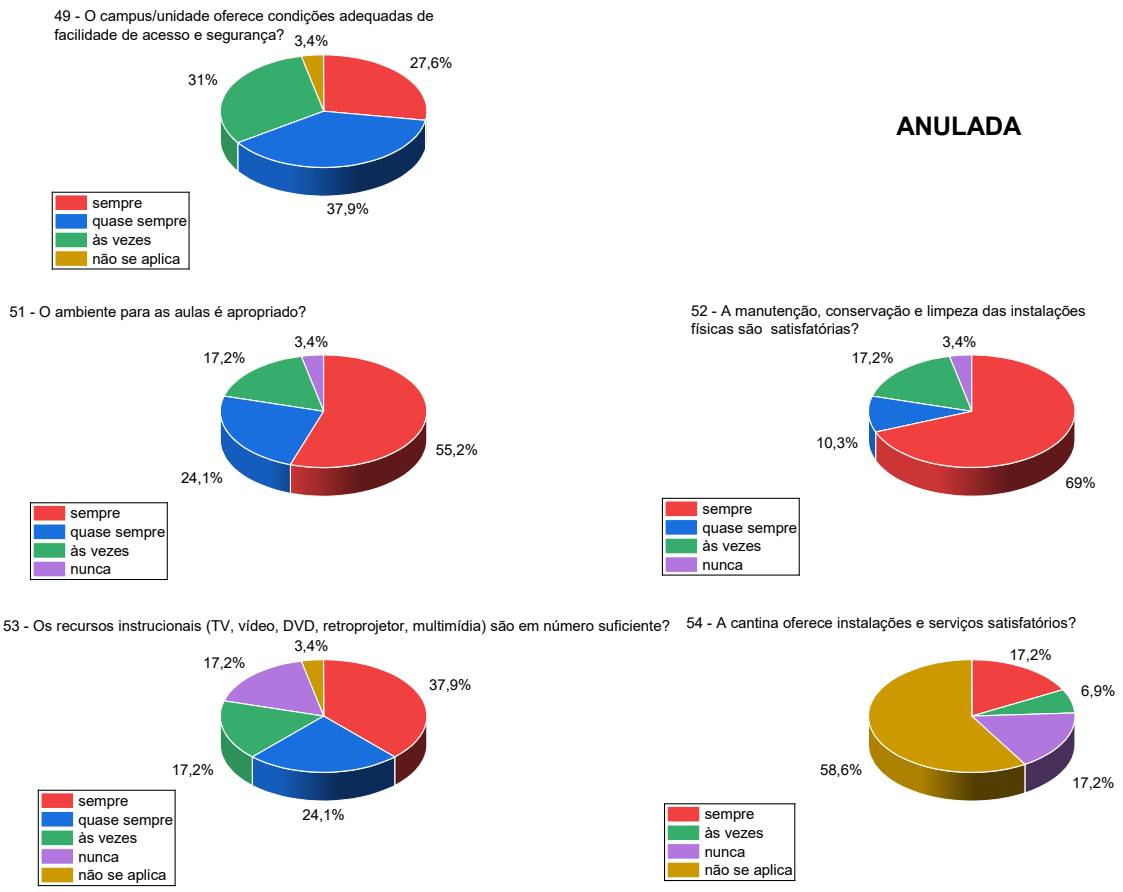

Figura 6.3.7.9: Respostas para as perguntas de 49 a 54 realizadas aos docentes do curso de Engenharia Agronômica Noturno. Fonte CPA Local (2025).

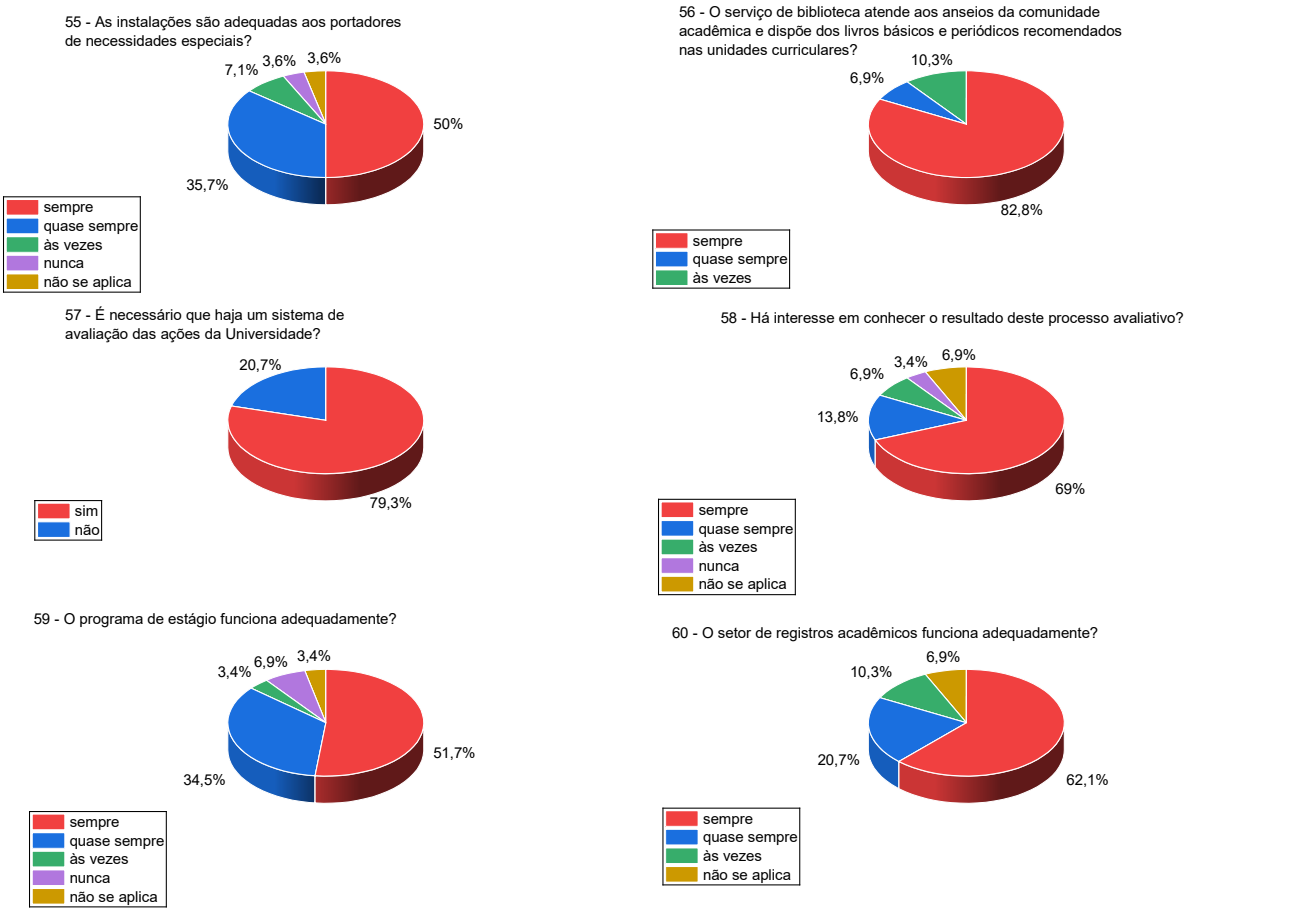

Figura 6.3.7.10: Respostas para as perguntas de 55 a 60 realizadas aos docentes do curso de Engenharia Agronômica Noturno. Fonte CPA Local (2025).

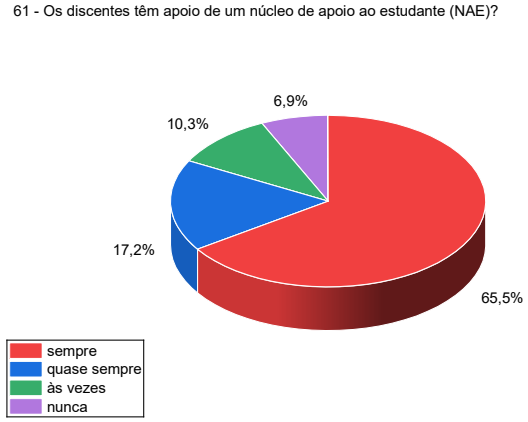

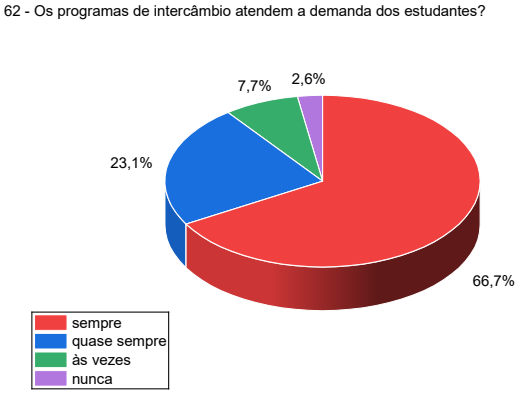

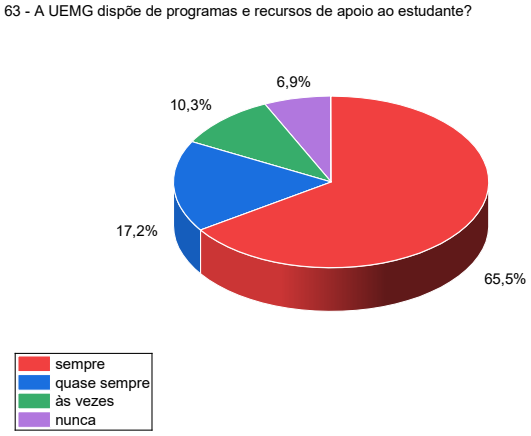

Figura 6.3.7.11: Respostas para as perguntas de 61 a 63 realizadas aos docentes do curso de Engenharia Agronômica Noturno. Fonte CPA Local (2025).

6.3.8. Curso de Engenharia da Computação:

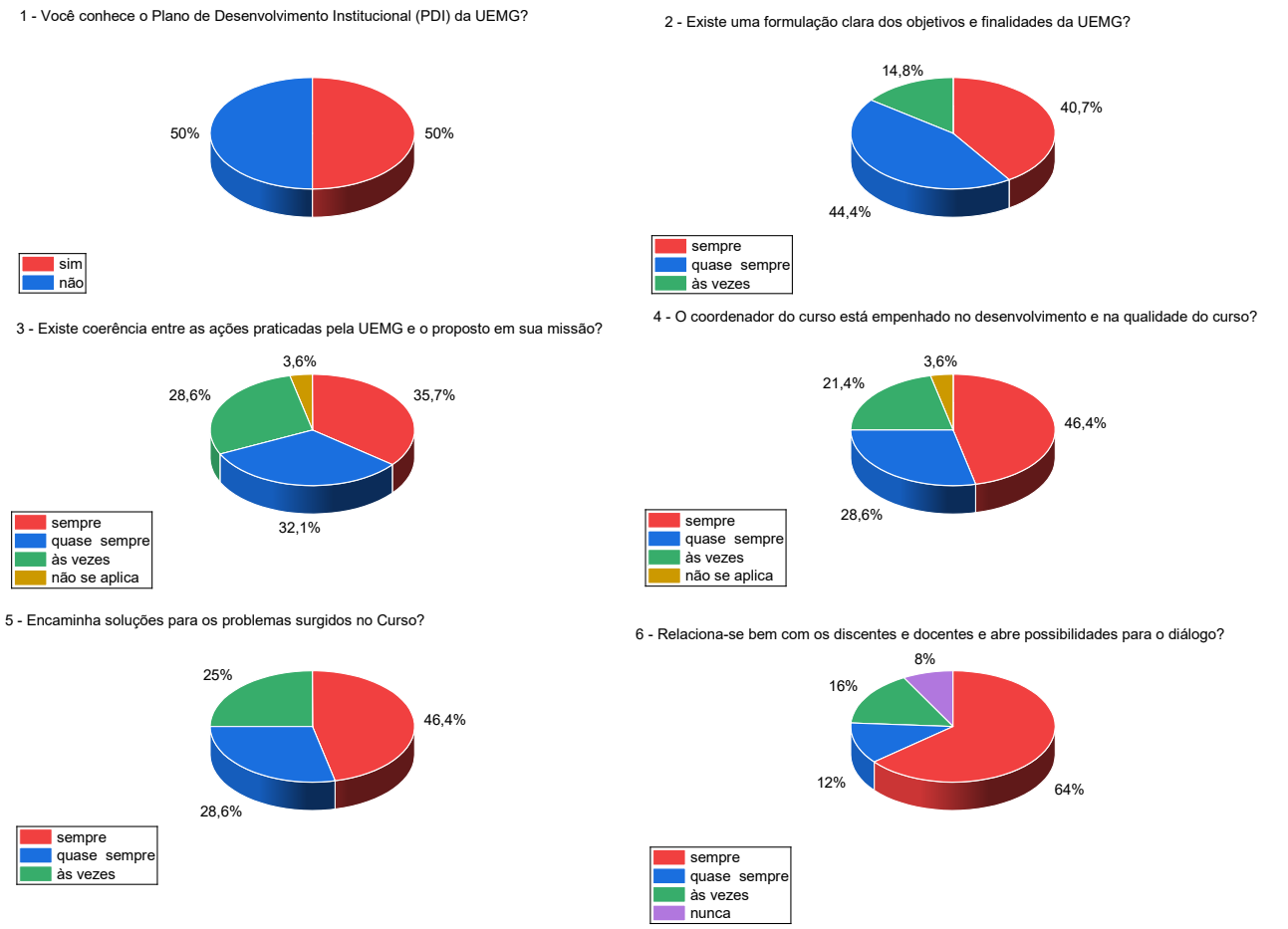

Figura 6.3.8.1: Respostas para as perguntas de 1 a 6 realizadas aos docentes do curso de Engenharia da Computação. Fonte CPA Local (2025).

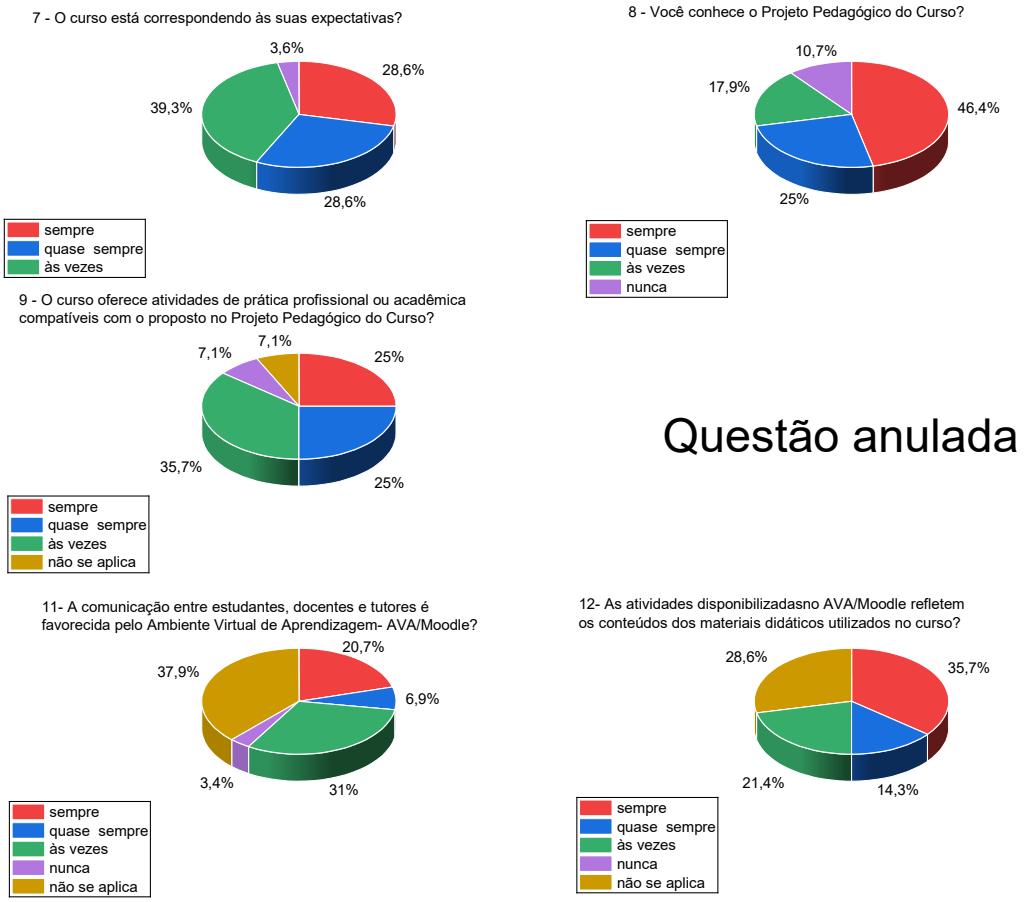

Figura 6.3.8.2: Respostas para as perguntas de 7 a 12 realizadas aos docentes do curso de Engenharia da Computação. Fonte CPA Local (2025).

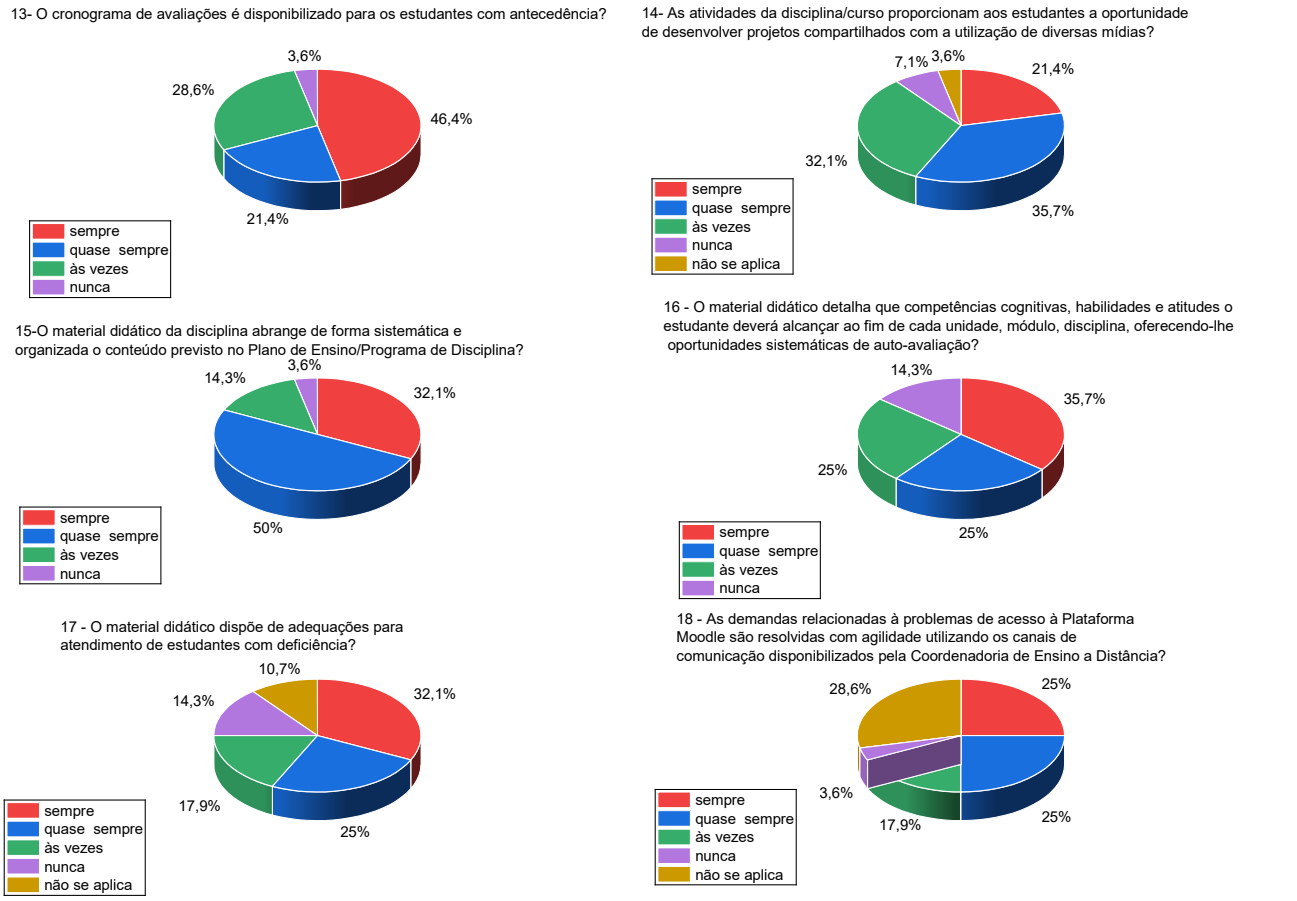

Figura 6.3.8.3: Respostas para as perguntas de 13 a 18 realizadas aos docentes do curso de Engenharia da Computação. Fonte CPA Local (2025).

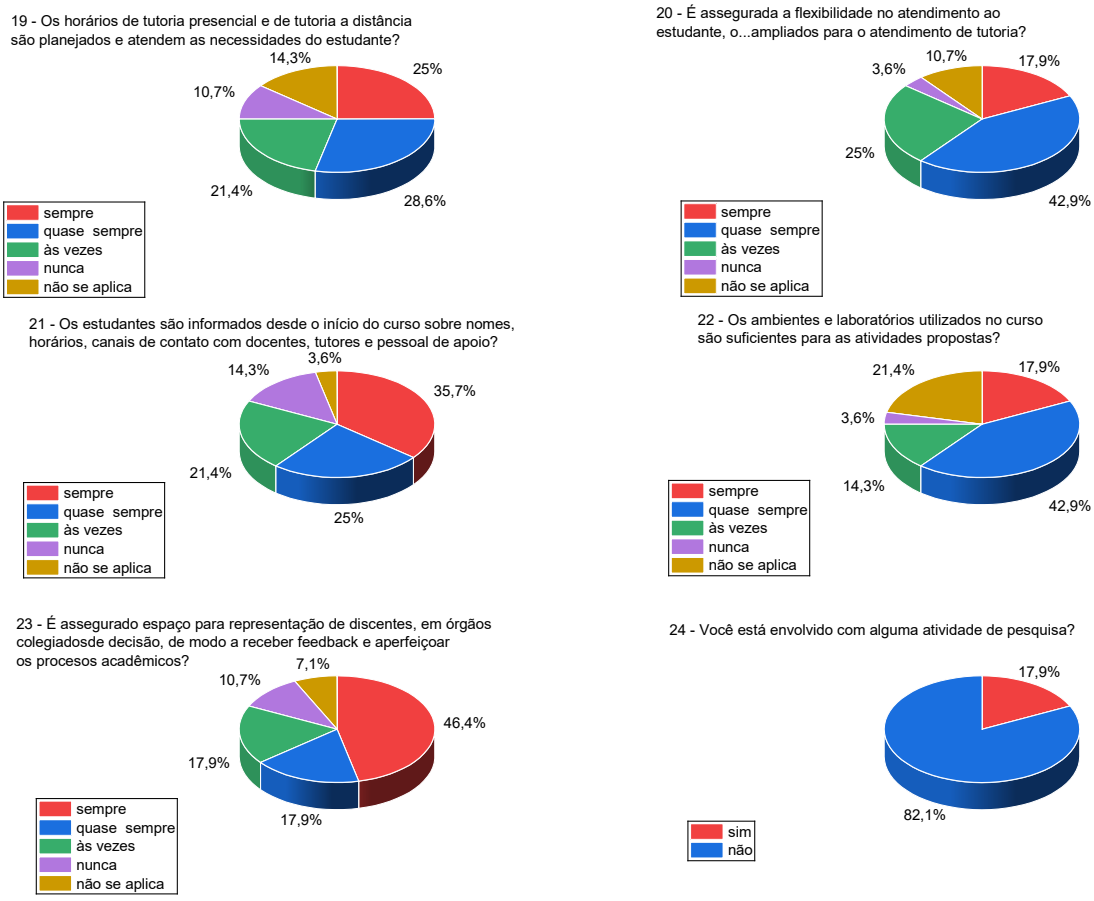

Figura 6.3.8.4: Respostas para as perguntas de 19 a 24 realizadas aos docentes do curso de Engenharia da Computação. Fonte CPA Local (2025).

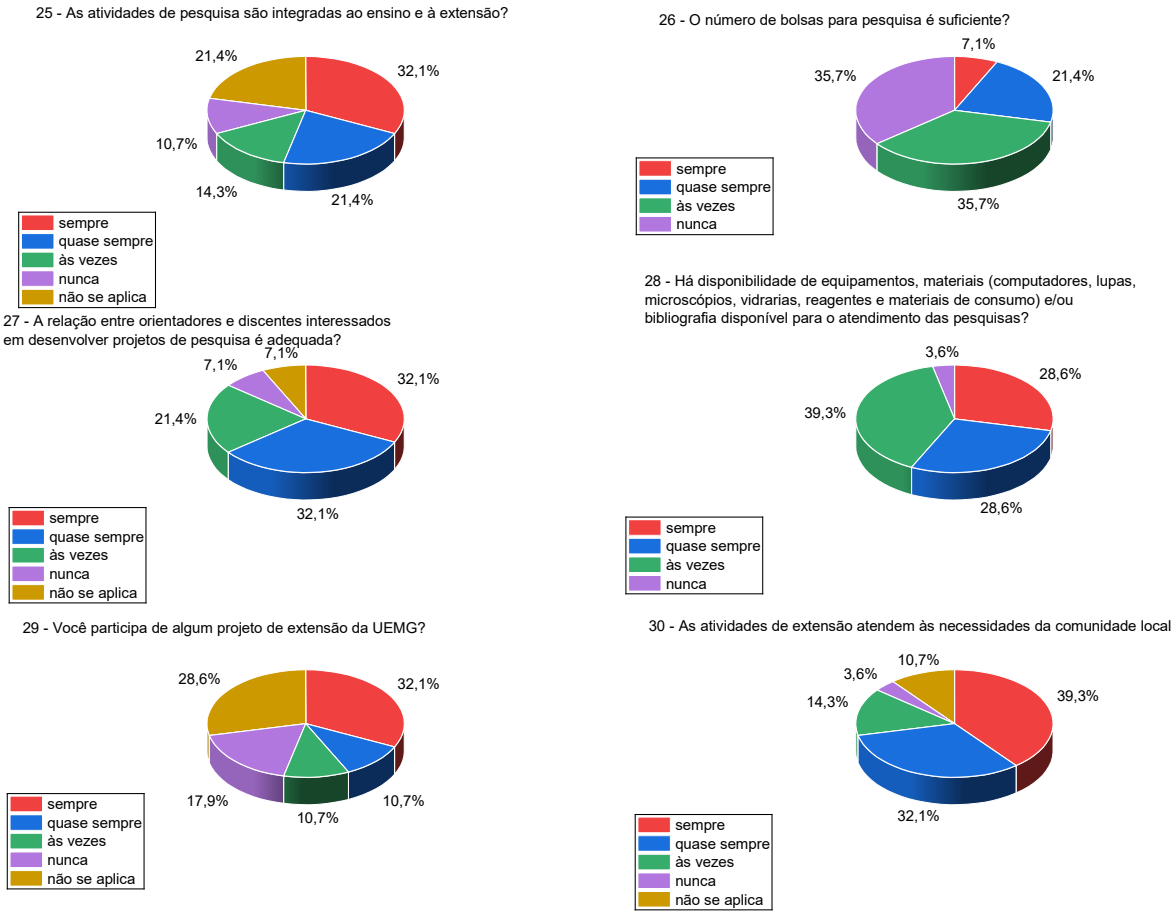

Figura 6.3.8.5: Respostas para as perguntas de 25 a 30 realizadas aos docentes do curso de Engenharia da Computação. Fonte CPA Local (2025).

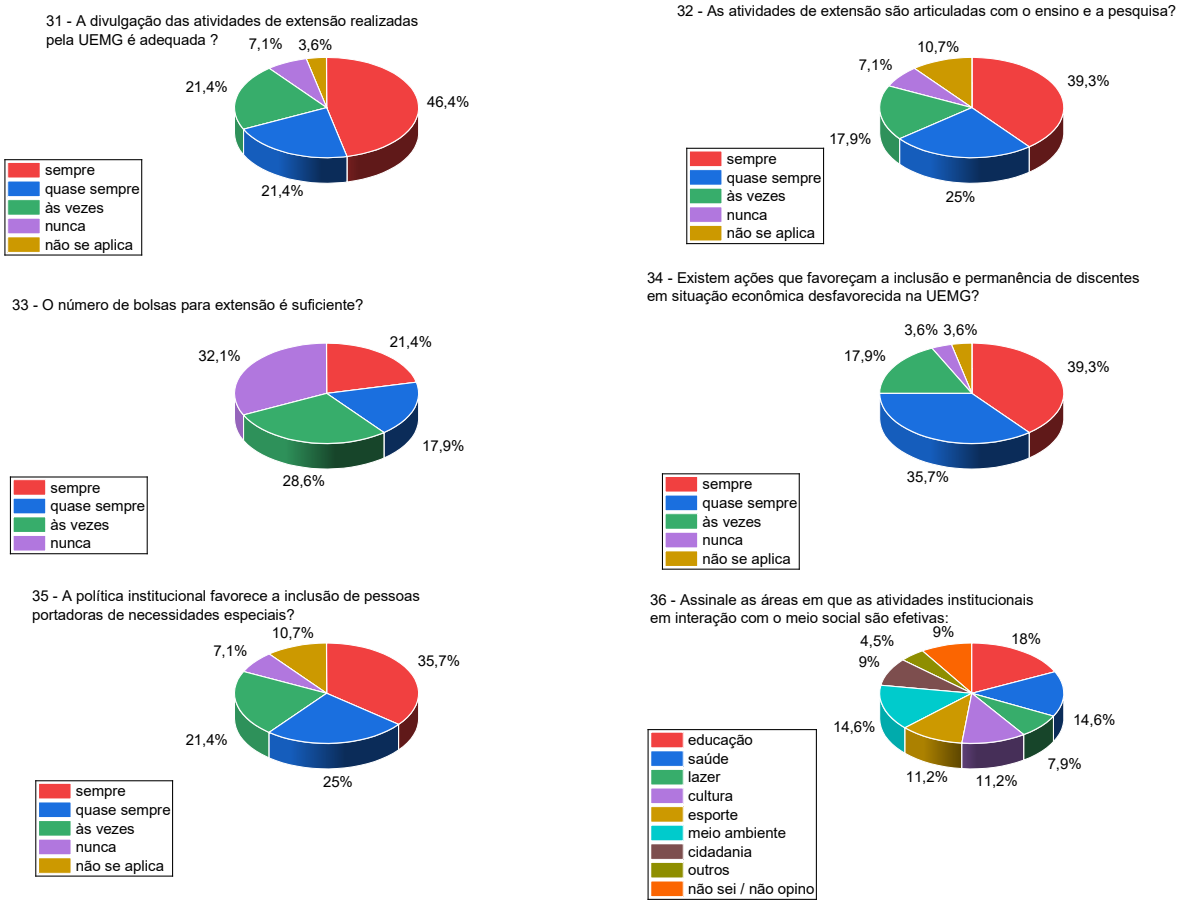

Figura 6.3.8.6: Respostas para as perguntas de 31 a 36 realizadas aos docentes do curso de Engenharia da Computação. Fonte CPA Local (2025).

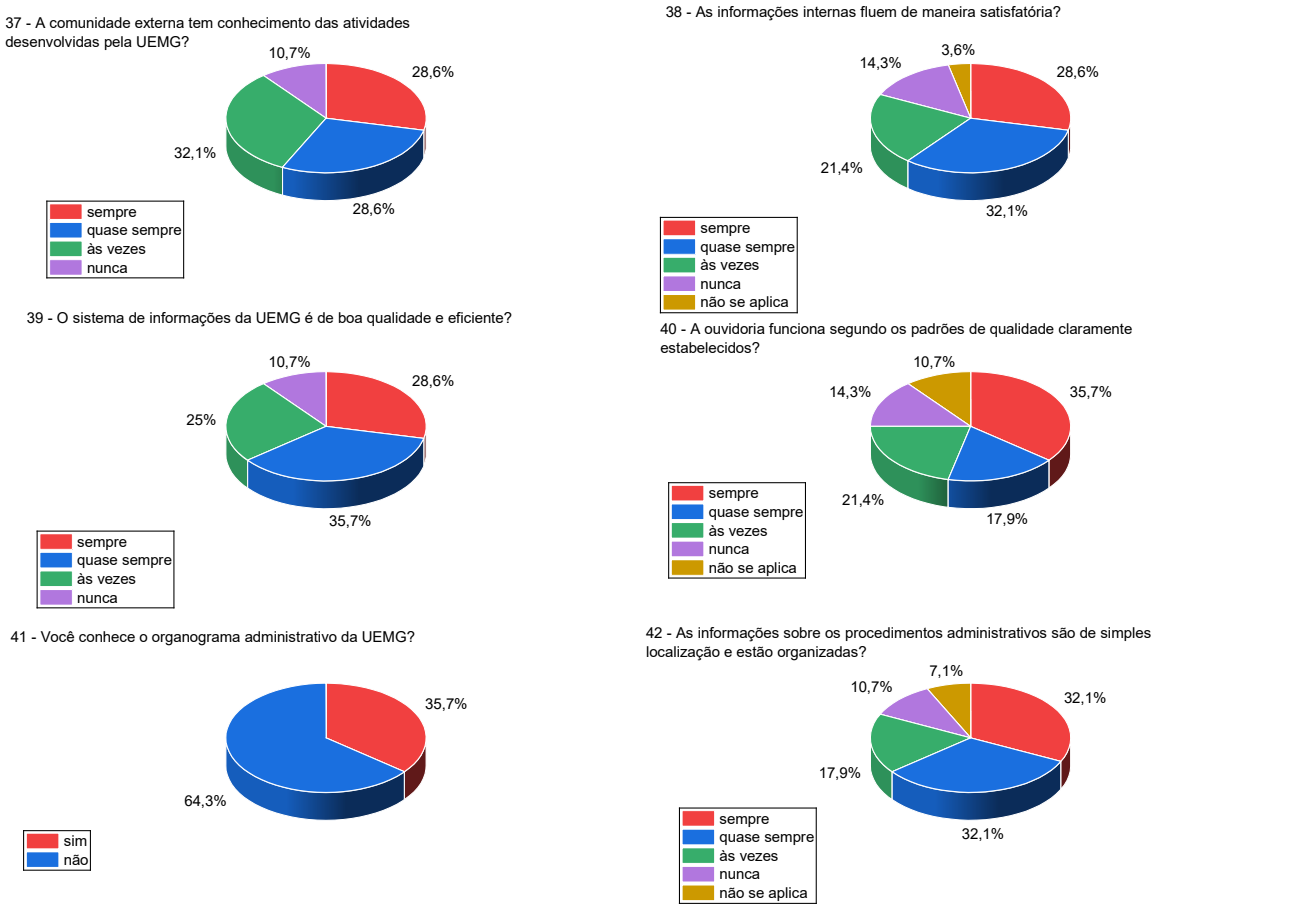

Figura 6.3.8.7: Respostas para as perguntas de 37 a 42 realizadas aos docentes do curso de Engenharia da Computação. Fonte CPA Local (2025).

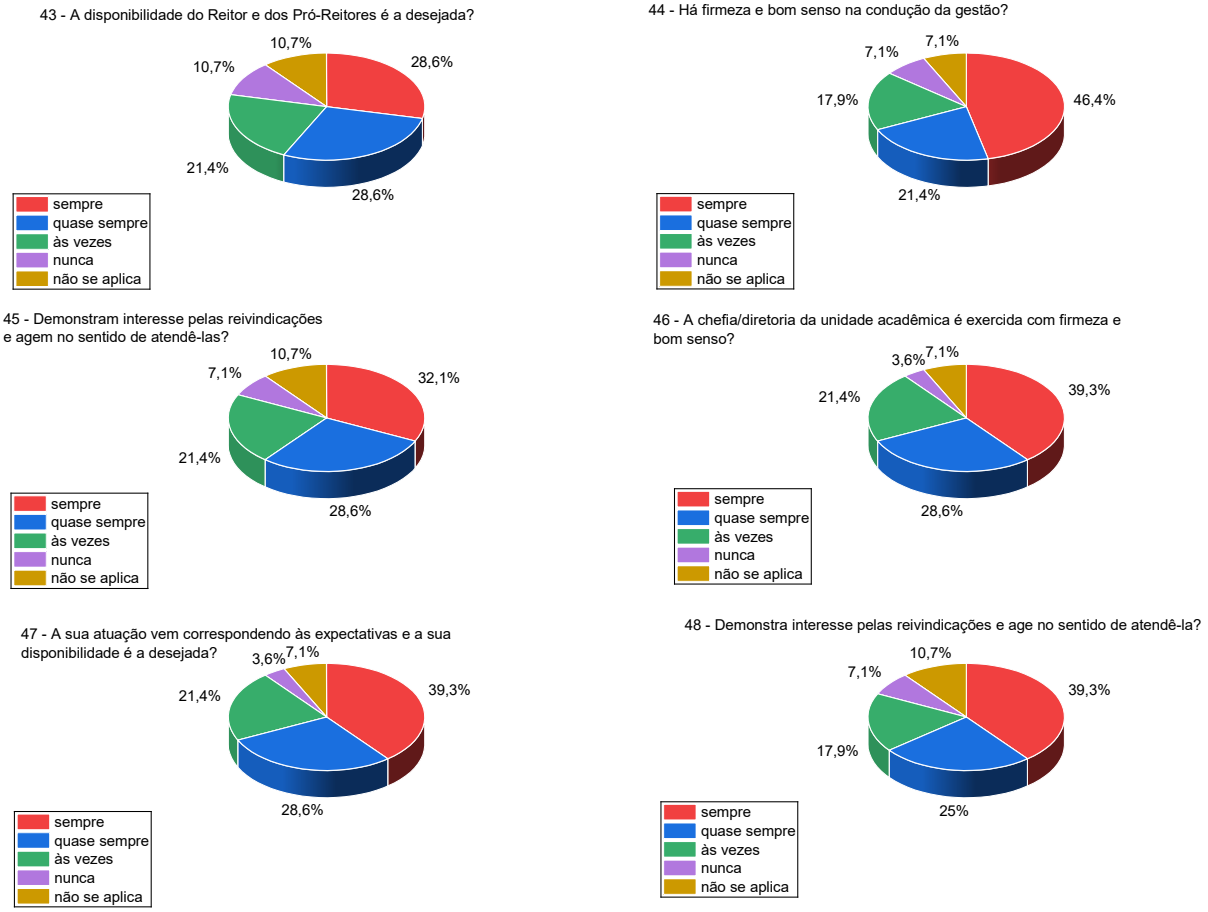

Figura 6.3.8.8: Respostas para as perguntas de 43 a 48 realizadas aos docentes do curso de Engenharia da Computação. Fonte CPA Local (2025).

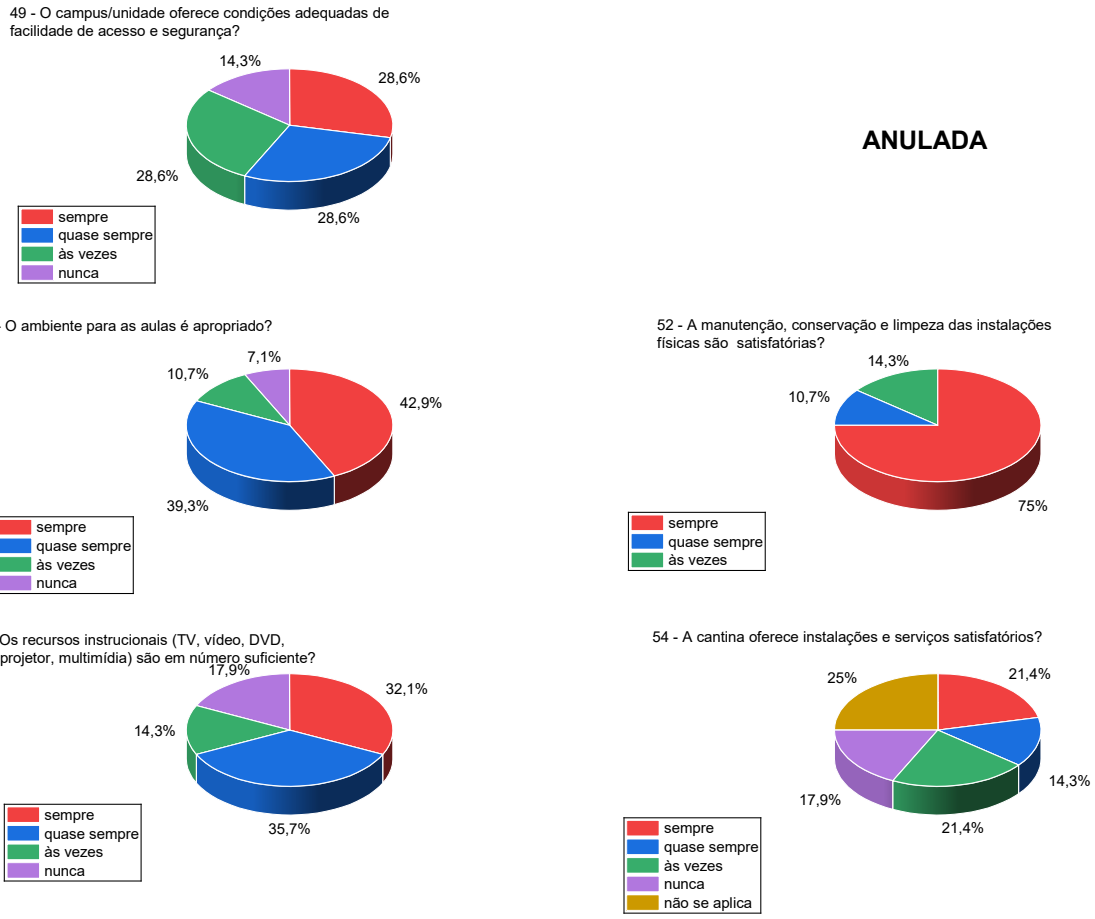

Figura 6.3.8.9: Respostas para as perguntas de 49 a 54 realizadas aos docentes do curso de Engenharia da Computação. Fonte CPA Local (2025).

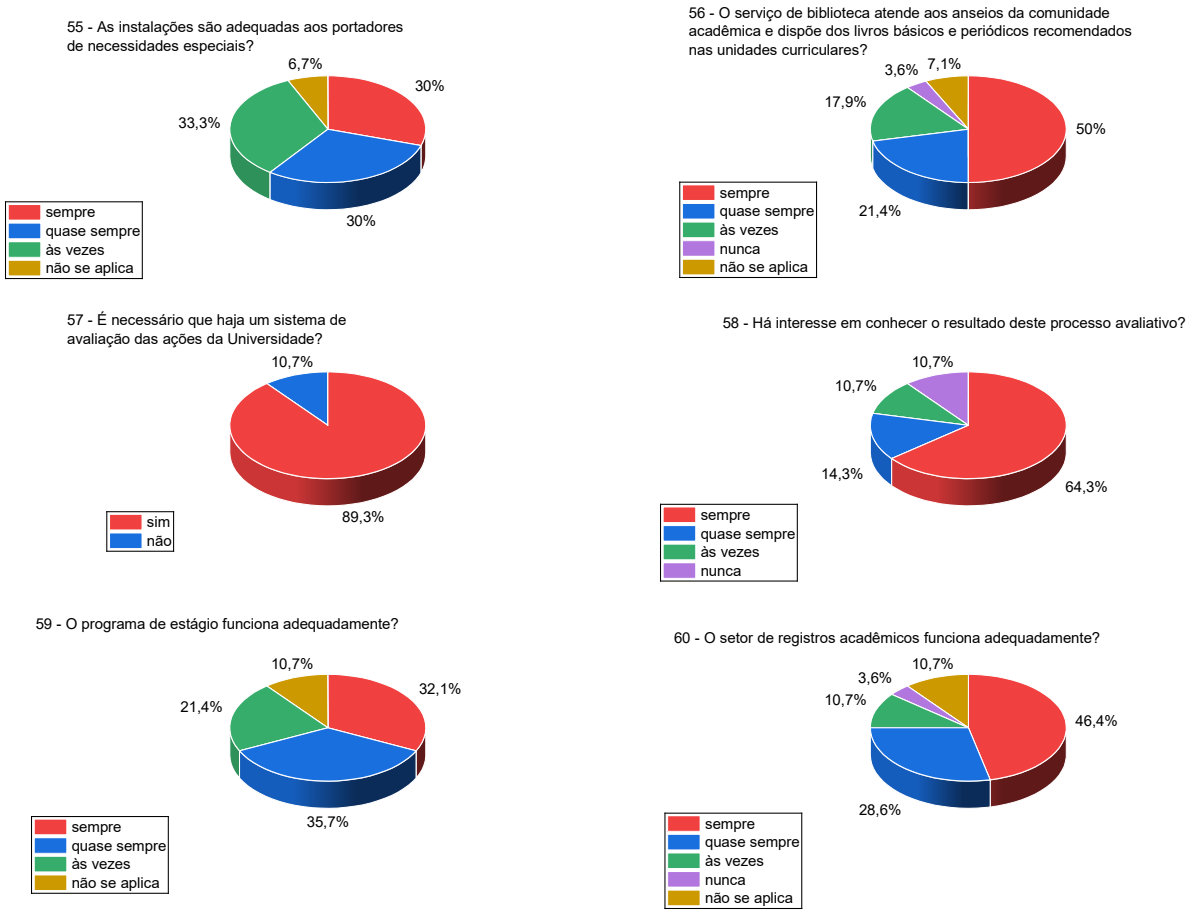

Figura 6.3.8.10: Respostas para as perguntas de 55 a 60 realizadas aos docentes do curso de Engenharia da Computação. Fonte CPA Local (2025).

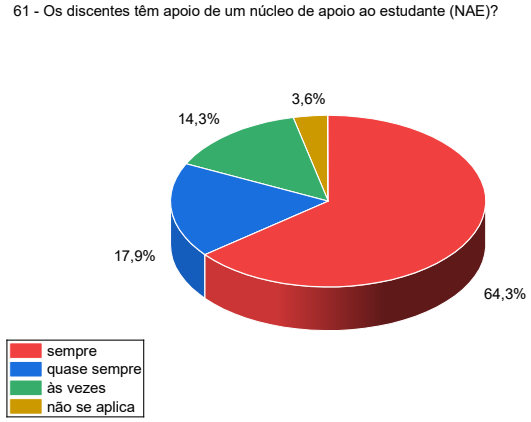

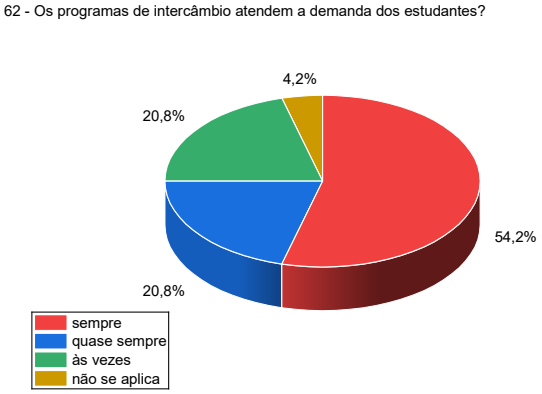

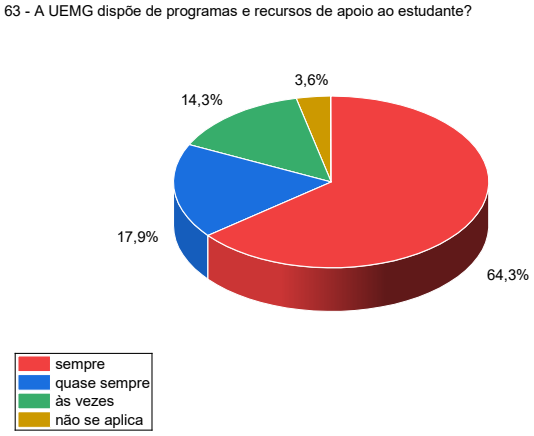

Figura 6.3.8.11: Respostas para as perguntas de 61 a 63 realizadas aos docentes do curso de Engenharia da Computação. Fonte CPA Local (2025).

6.3.9. Curso de Engenharia Elétrica Integral:

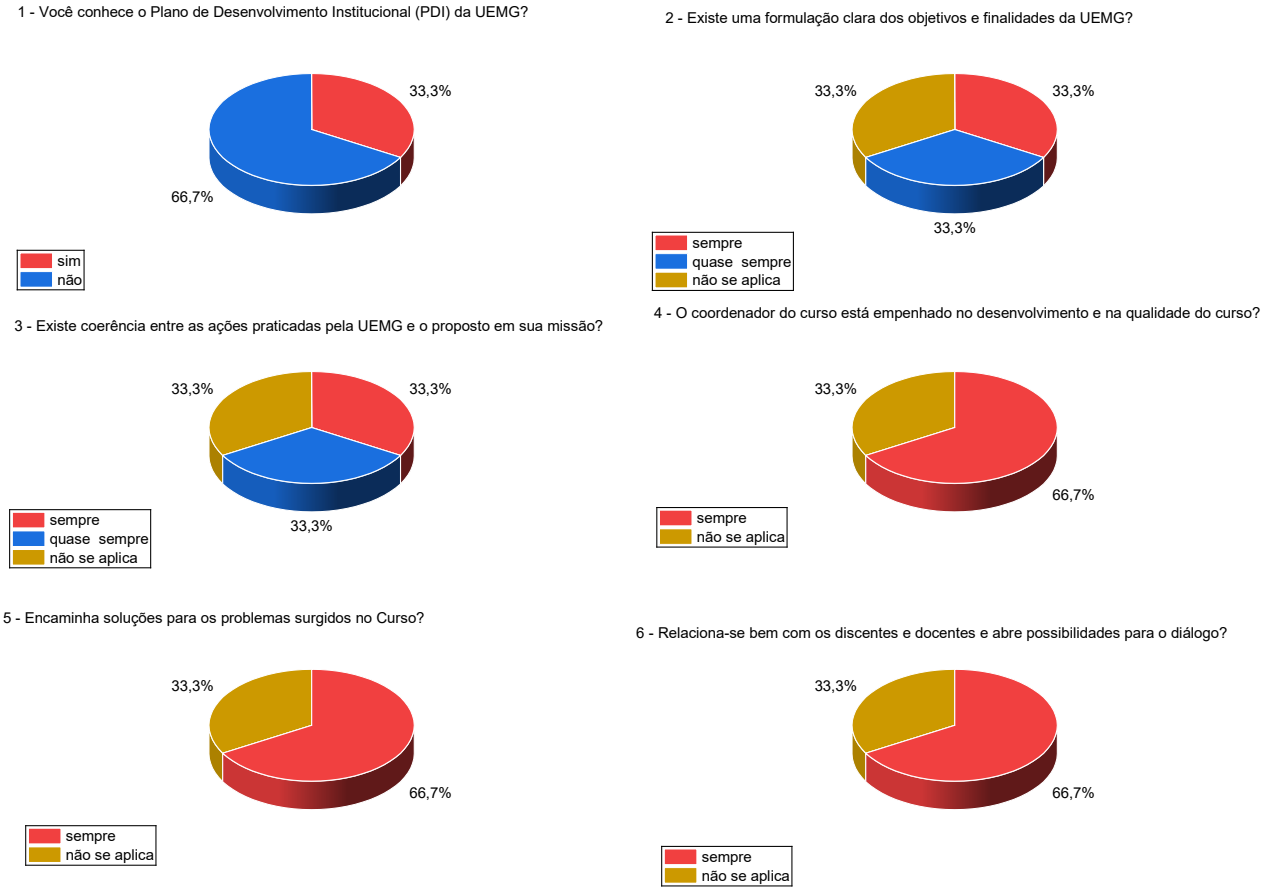

Figura 6.3.9.1: Respostas para as perguntas de 1 a 6 realizadas aos docentes do curso de Engenharia Elétrica Integral. Fonte CPA Local (2025).

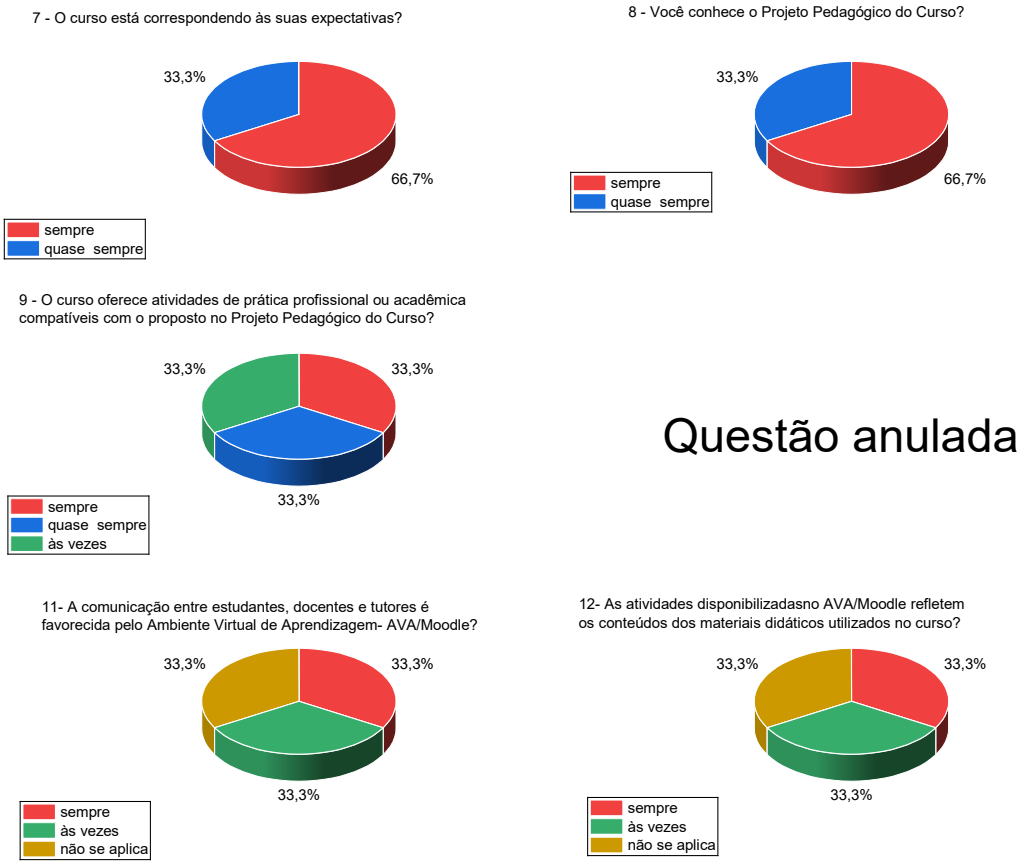

Figura 6.3.9.2: Respostas para as perguntas de 7 a 12 realizadas aos docentes do curso de Engenharia Elétrica Integral. Fonte CPA Local (2025).

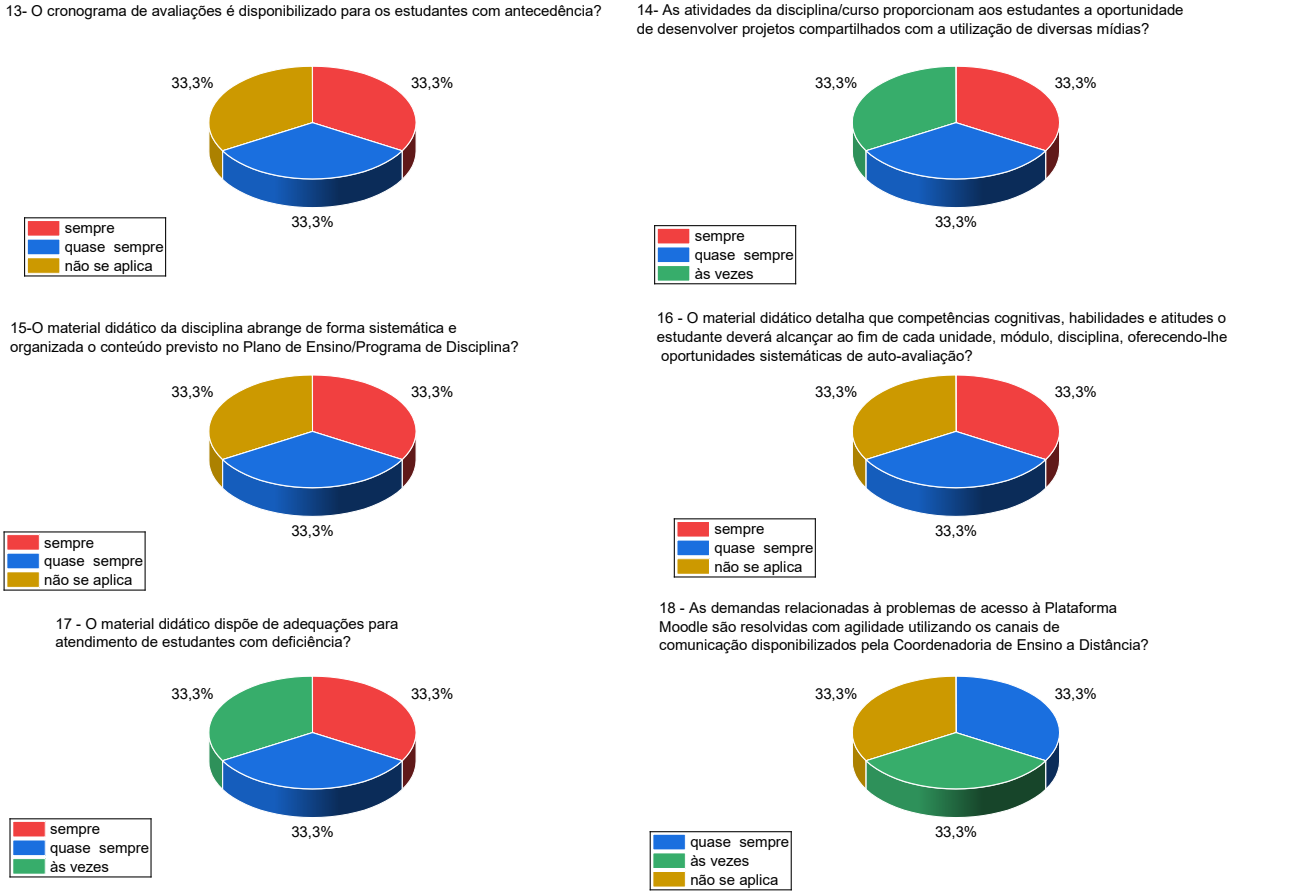

Figura 6.3.9.3: Respostas para as perguntas de 13 a 18 realizadas aos docentes do curso de Engenharia Elétrica Integral. Fonte CPA Local (2025).

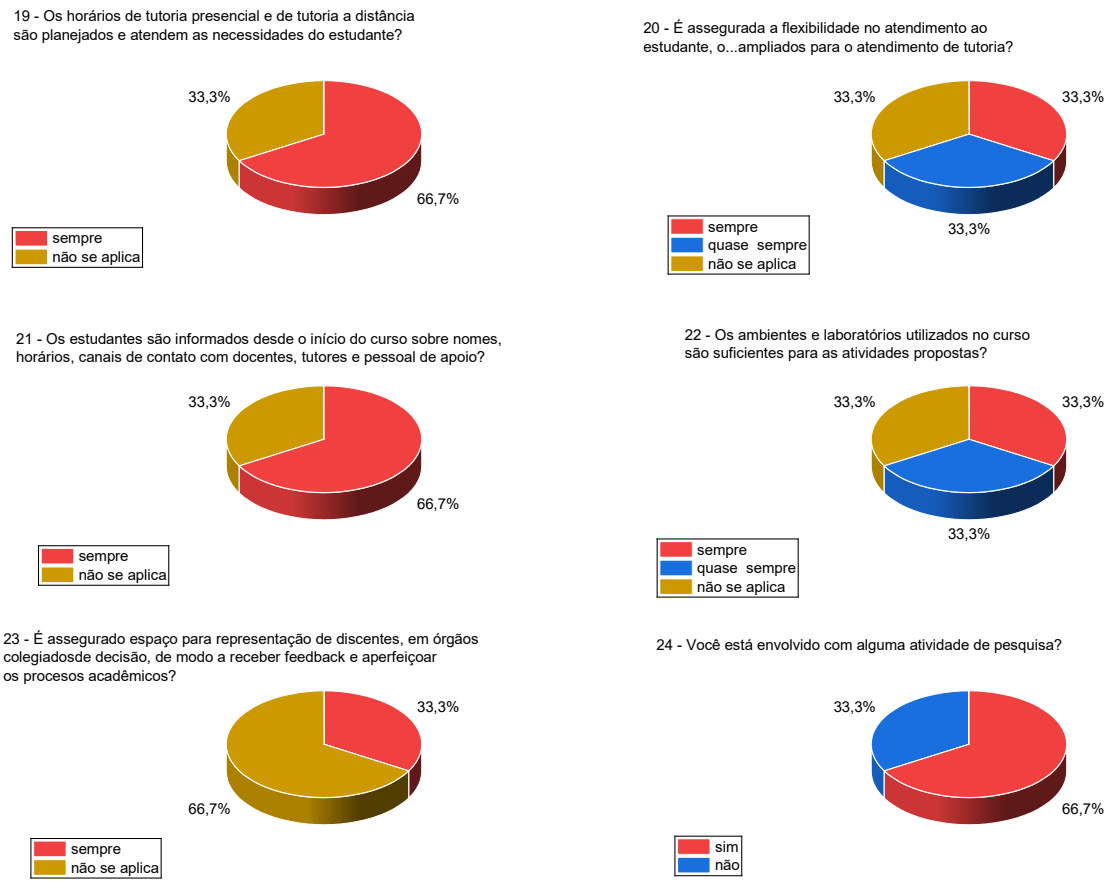

Figura 6.3.9.4: Respostas para as perguntas de 19 a 24 realizadas aos docentes do curso de Engenharia Elétrica Integral. Fonte CPA Local (2025).

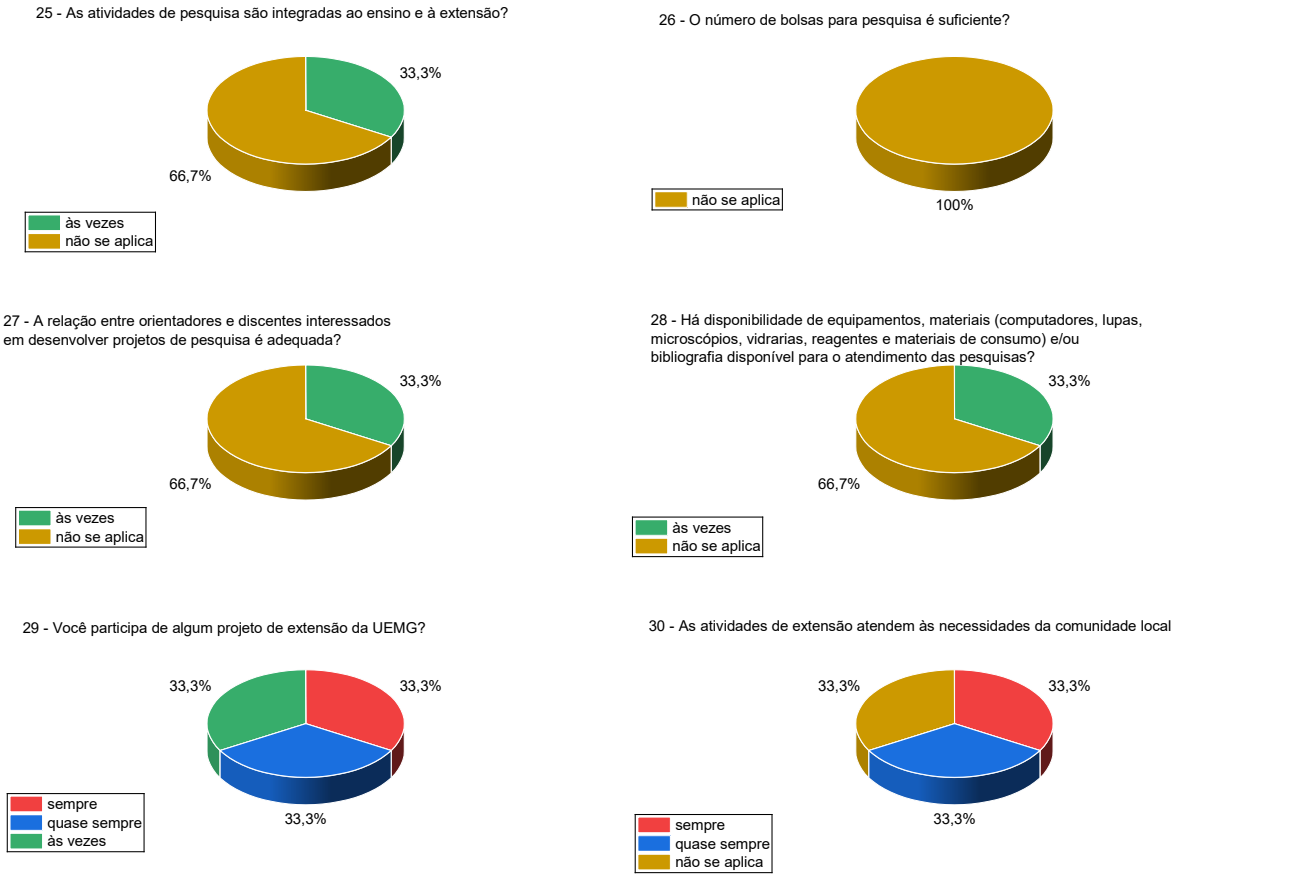

Figura 6.3.9.5: Respostas para as perguntas de 25 a 30 realizadas aos docentes do curso de Engenharia Elétrica Integral. Fonte CPA Local (2025).

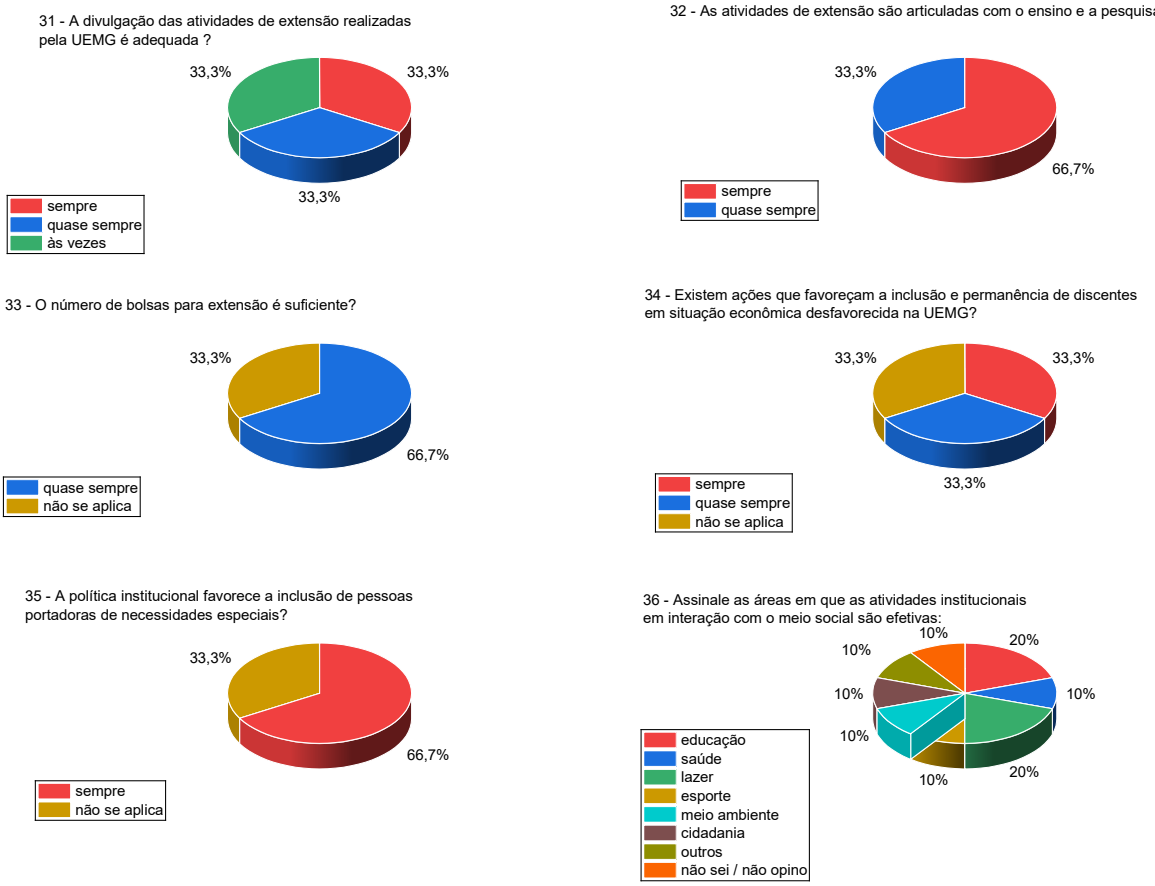

Figura 6.3.9.6: Respostas para as perguntas de 31 a 36 realizadas aos docentes do curso de Engenharia Elétrica Integral. Fonte CPA Local (2025).

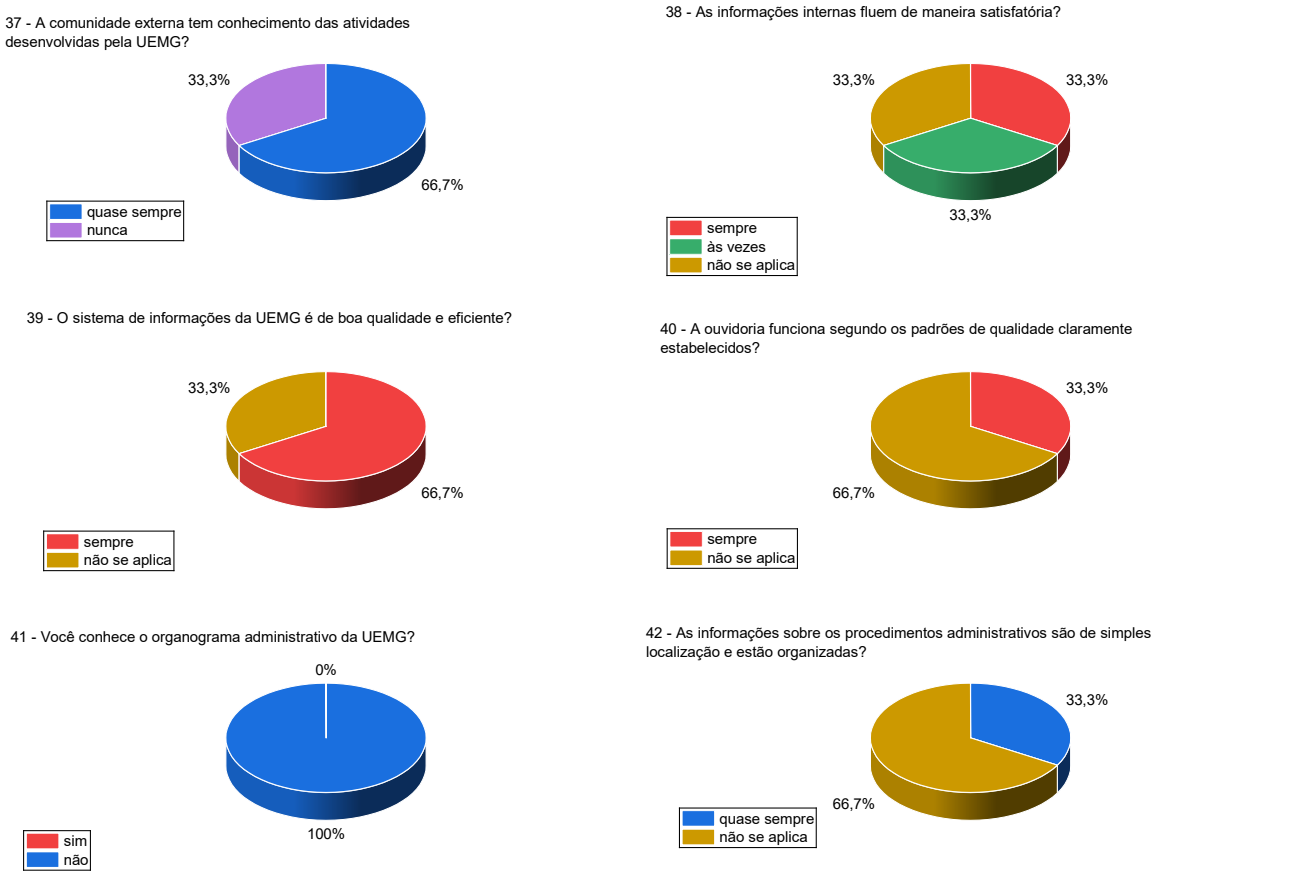

Figura 6.3.9.7: Respostas para as perguntas de 37 a 42 realizadas aos docentes do curso de Engenharia Elétrica Integral. Fonte CPA Local (2025).

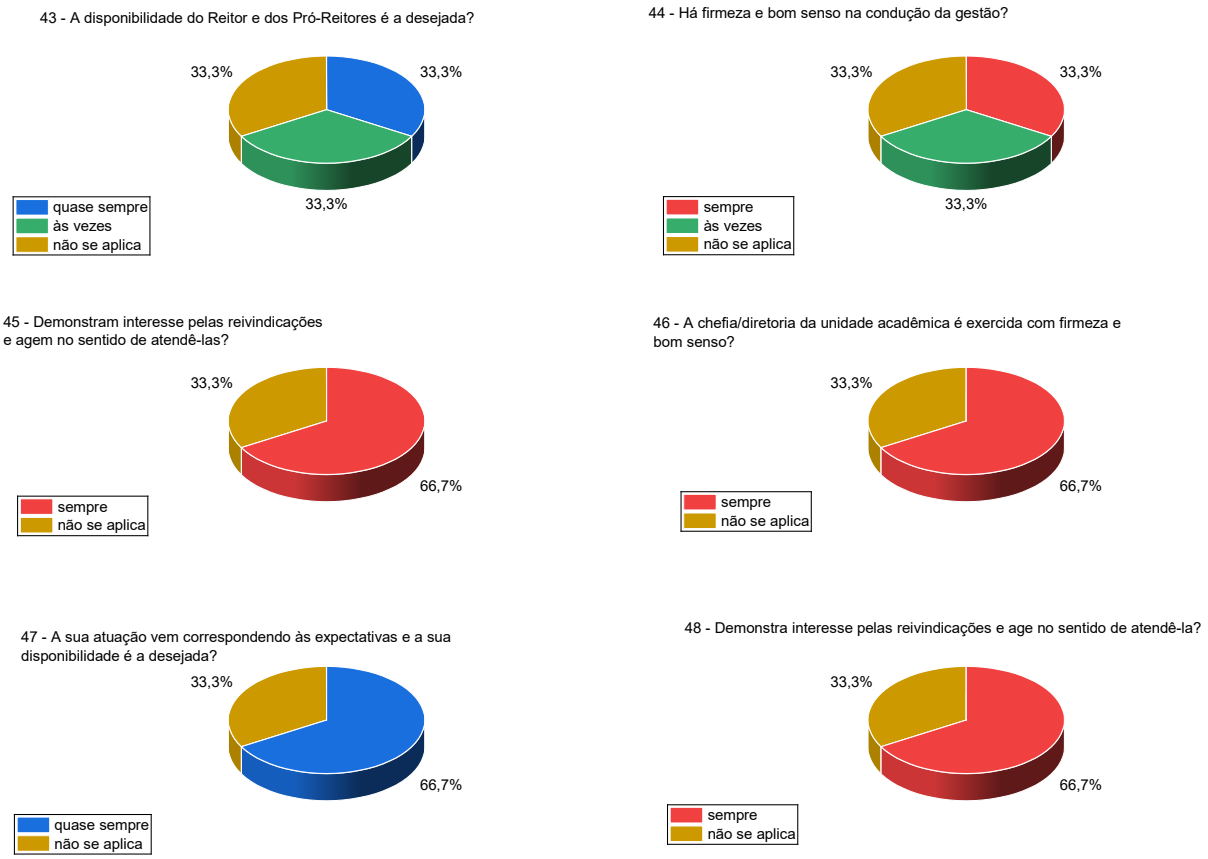

Figura 6.3.9.8: Respostas para as perguntas de 43 a 48 realizadas aos docentes do curso de Engenharia Elétrica Integral. Fonte CPA Local (2025).

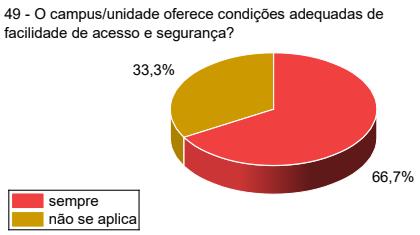

ANULADA

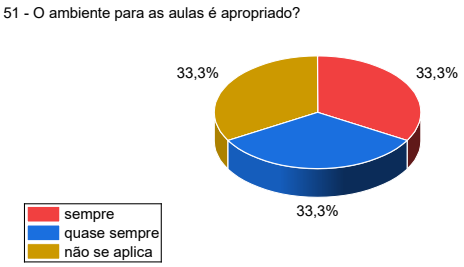

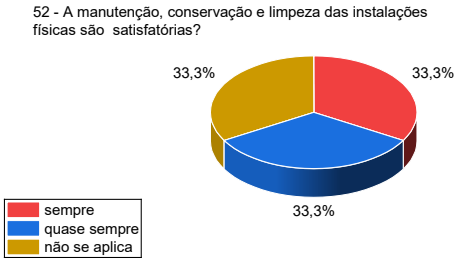

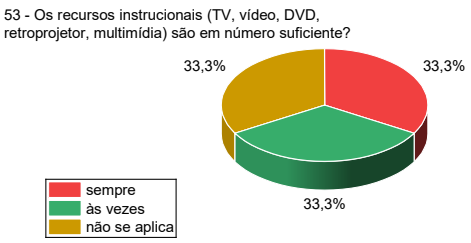

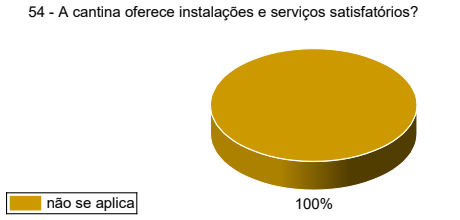

Figura 6.3.9.9: Respostas para as perguntas de 49 a 54 realizadas aos docentes do curso de Engenharia Elétrica Integral. Fonte CPA Local (2025).

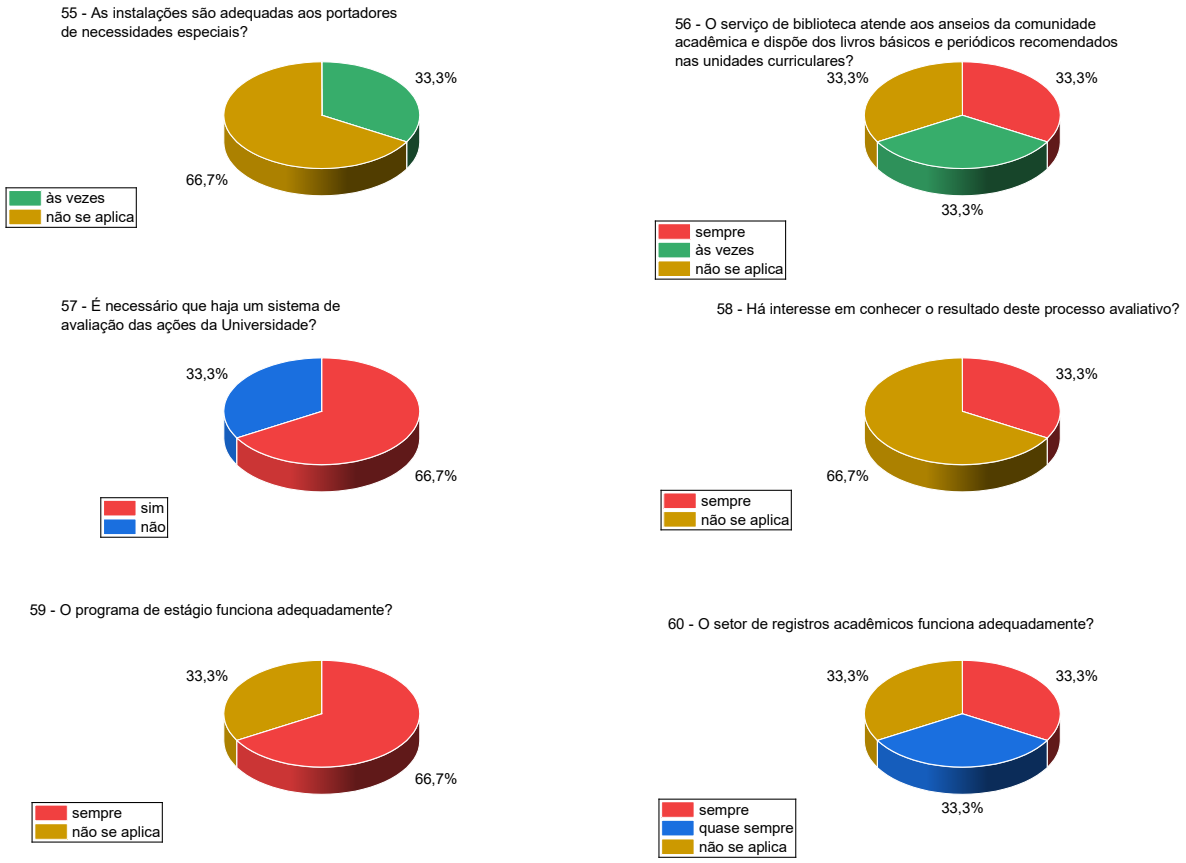

Figura 6.3.9.10: Respostas para as perguntas de 55 a 60 realizadas aos docentes do curso de Engenharia Elétrica Integral. Fonte CPA Local (2025).

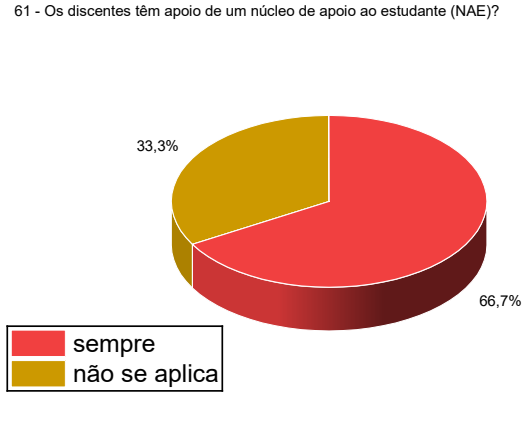

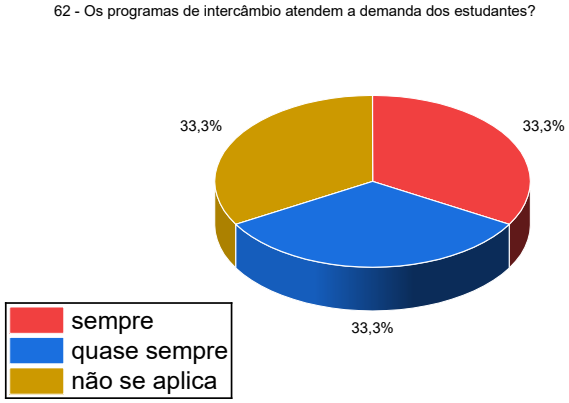

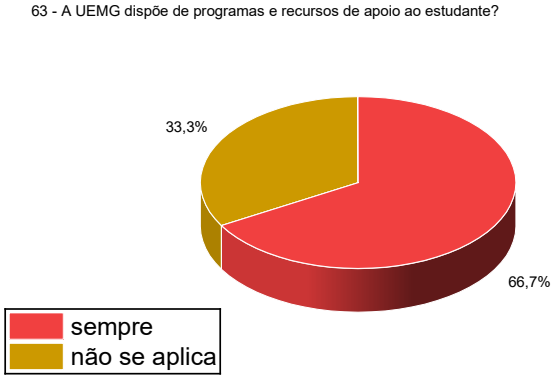

Figura 6.3.9.11: Respostas para as perguntas de 61 a 63 realizadas aos docentes do curso de Engenharia Elétrica Integral. Fonte CPA Local (2025).

6.3.10. Curso de Engenharia Elétrica Noturno:

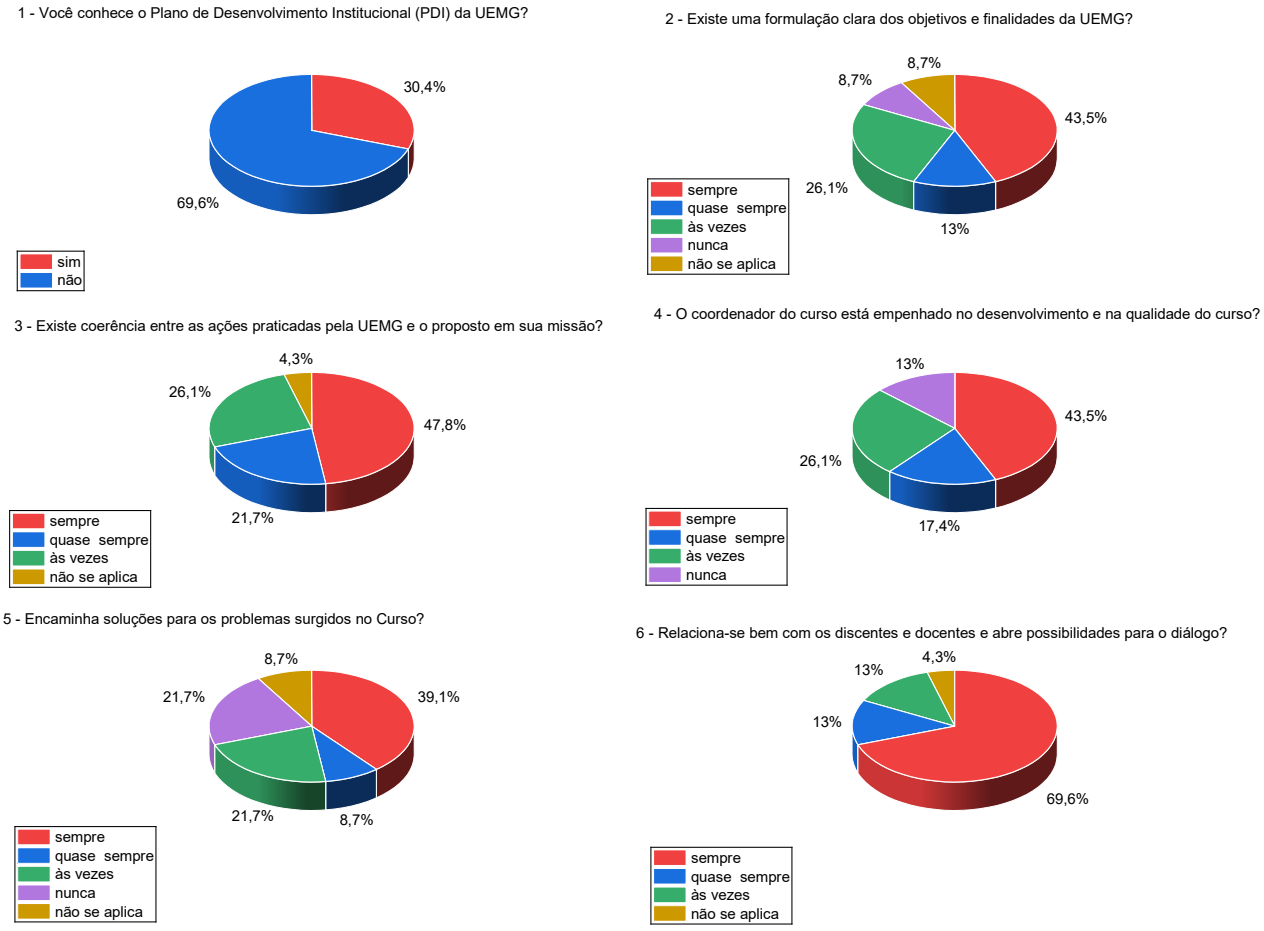

Figura 6.3.10.1: Respostas para as perguntas de 1 a 6 realizadas aos docentes do curso de Engenharia Elétrica Noturno. Fonte CPA Local (2025).

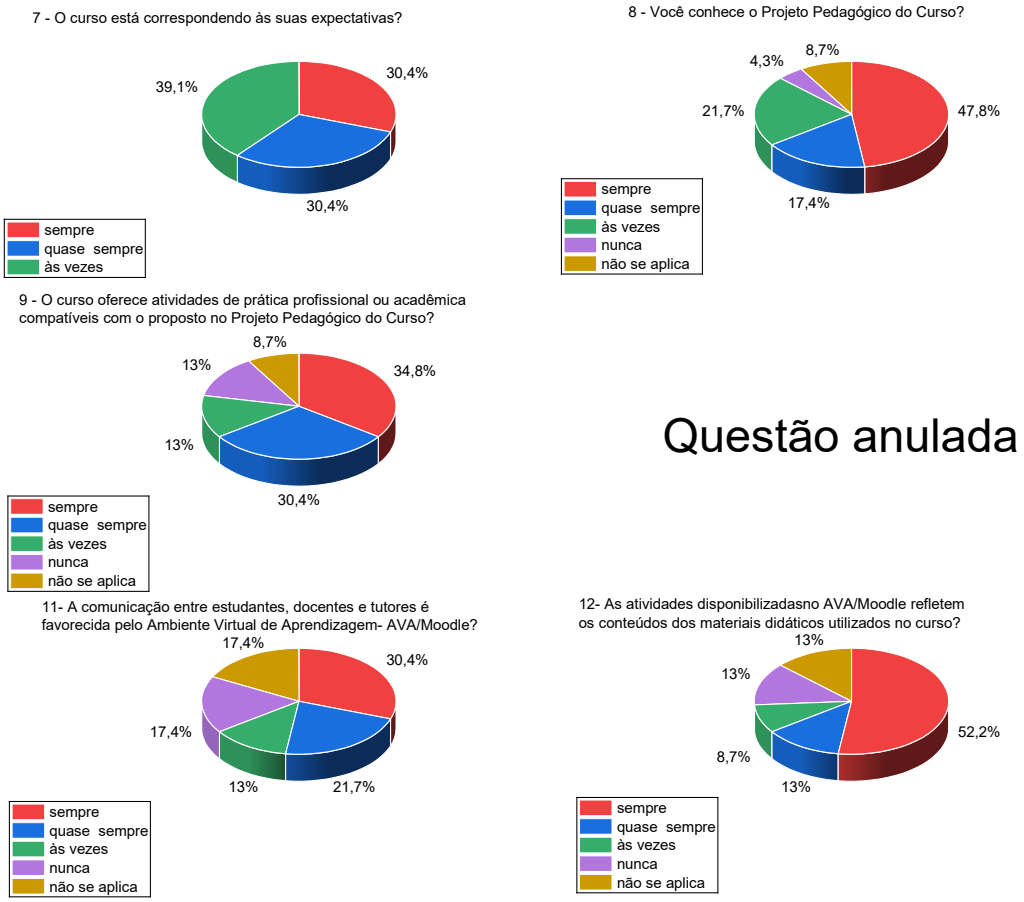

Figura 6.3.10.2: Respostas para as perguntas de 7 a 12 realizadas aos docentes do curso de Engenharia Elétrica Noturno. Fonte CPA Local (2025).

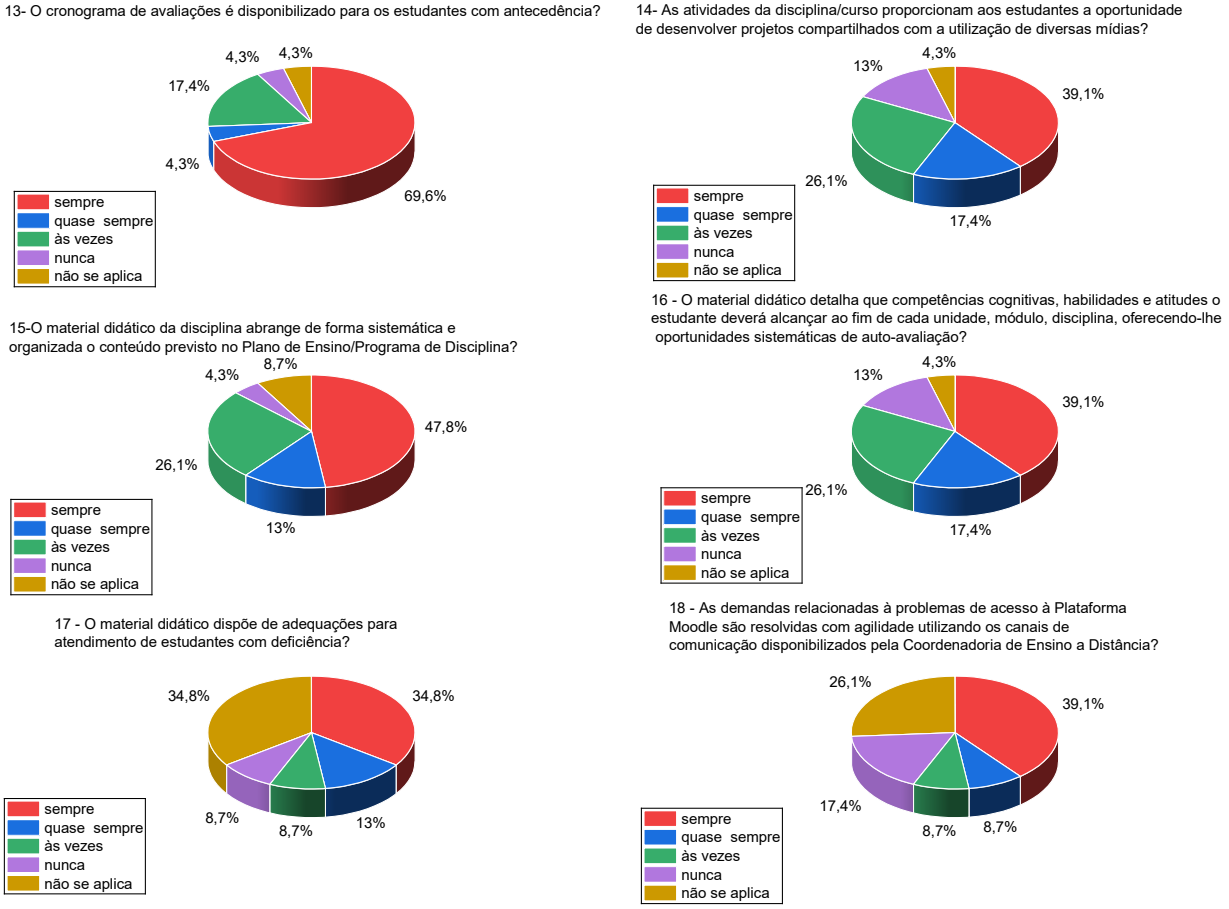

Figura 6.3.10.3: Respostas para as perguntas de 13 a 18 realizadas aos docentes do curso de Engenharia Elétrica Noturno. Fonte CPA Local (2025).

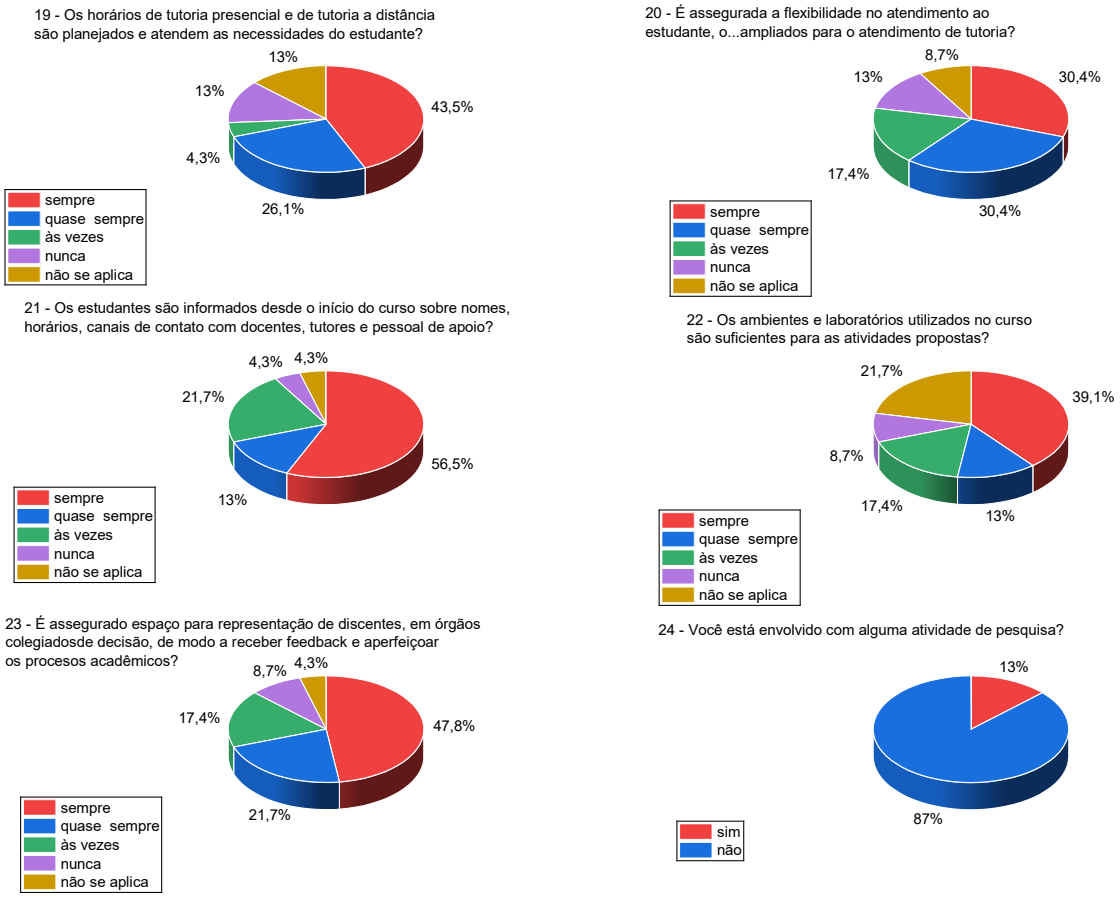

Figura 6.3.10.4: Respostas para as perguntas de 19 a 24 realizadas aos docentes do curso de Engenharia Elétrica Noturno. Fonte CPA Local (2025).

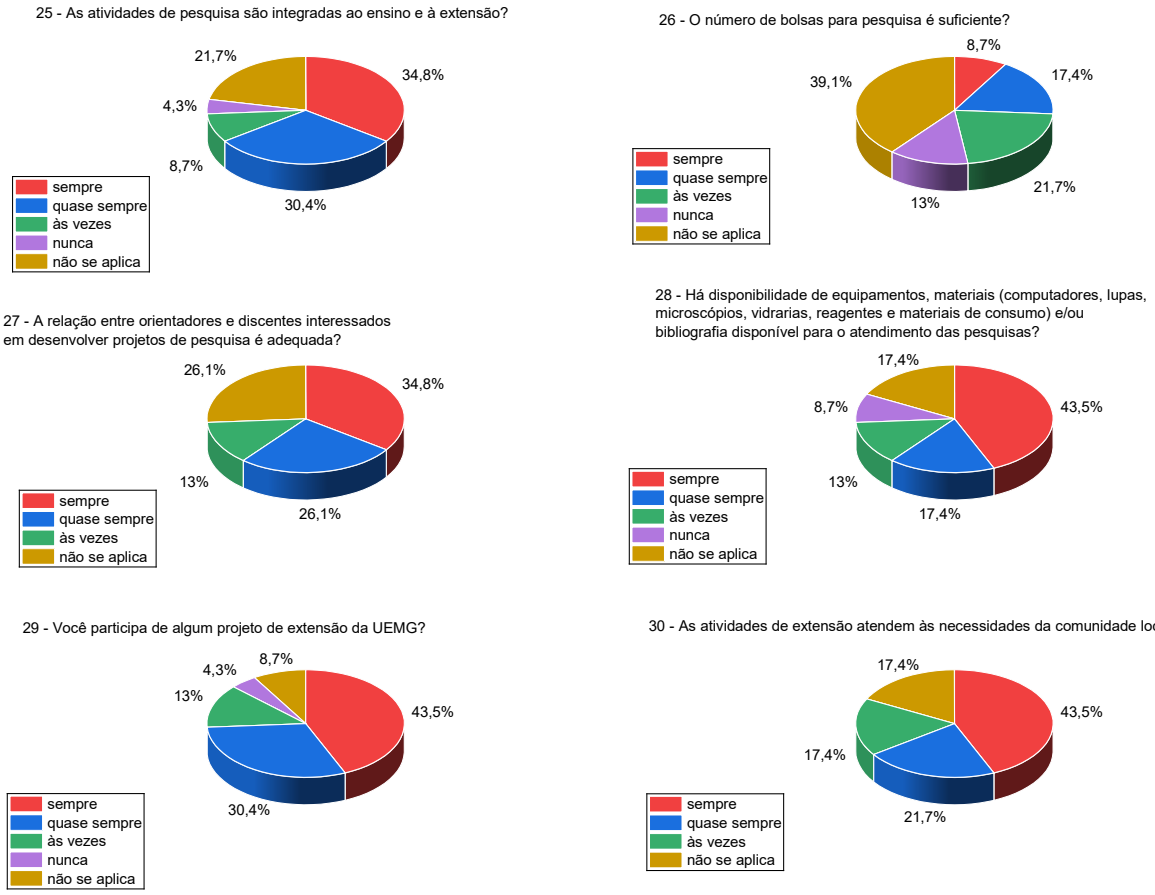

Figura 6.3.10.5: Respostas para as perguntas de 25 a 30 realizadas aos docentes do curso de Engenharia Elétrica Noturno. Fonte CPA Local (2025).

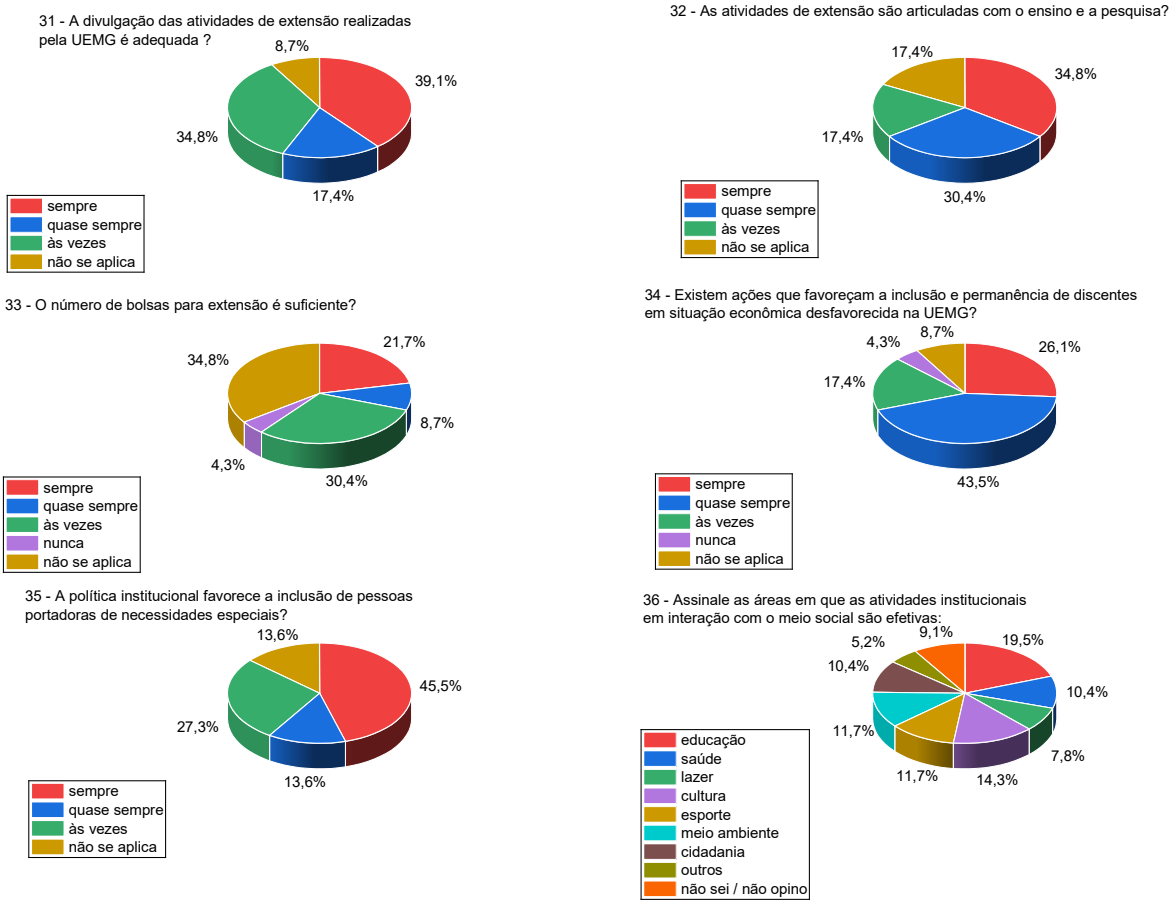

Figura 6.3.10.6: Respostas para as perguntas de 31 a 36 realizadas aos docentes do curso de Engenharia Elétrica Noturno. Fonte CPA Local (2025).

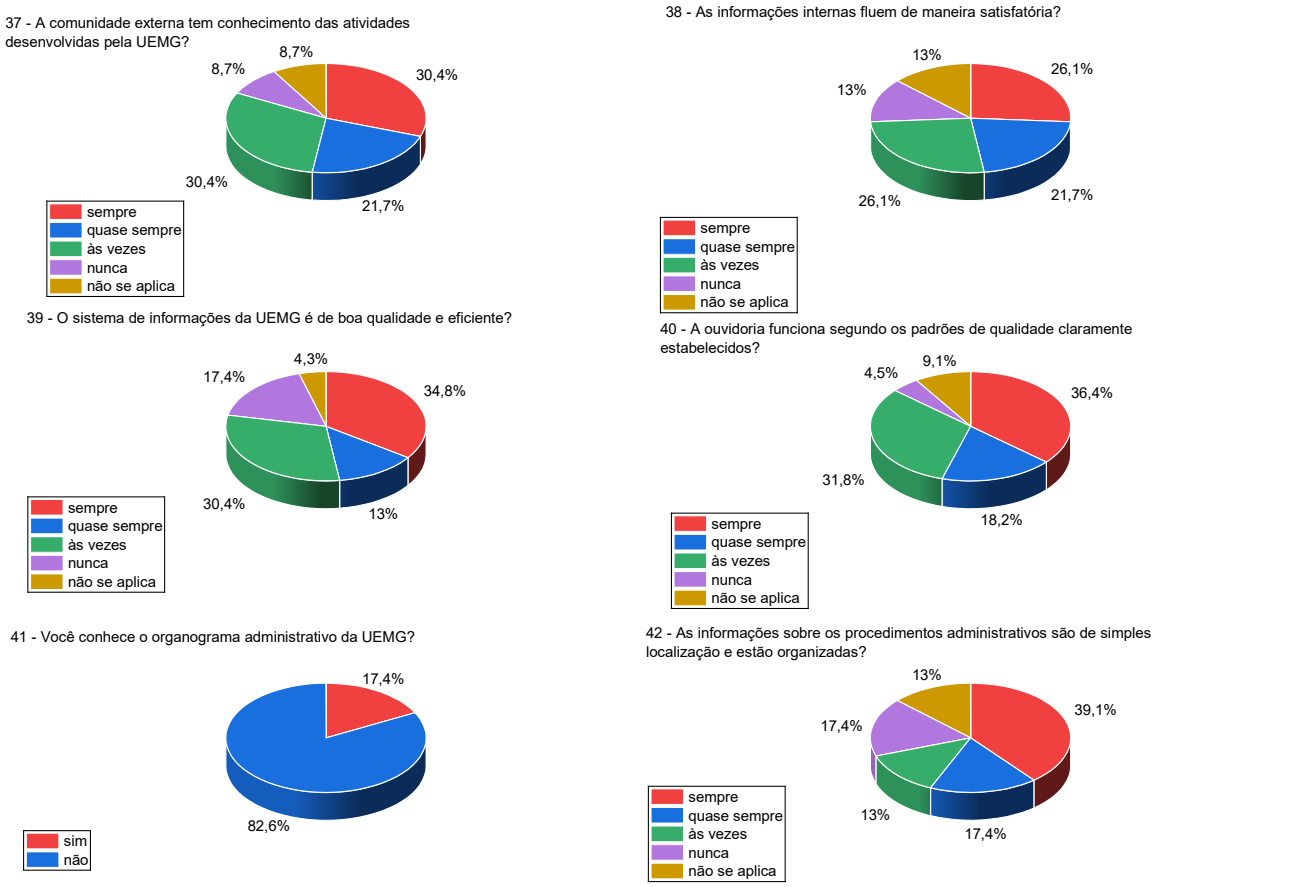

Figura 6.3.10.7: Respostas para as perguntas de 37 a 42 realizadas aos docentes do curso de Engenharia Elétrica Noturno. Fonte CPA Local (2025).

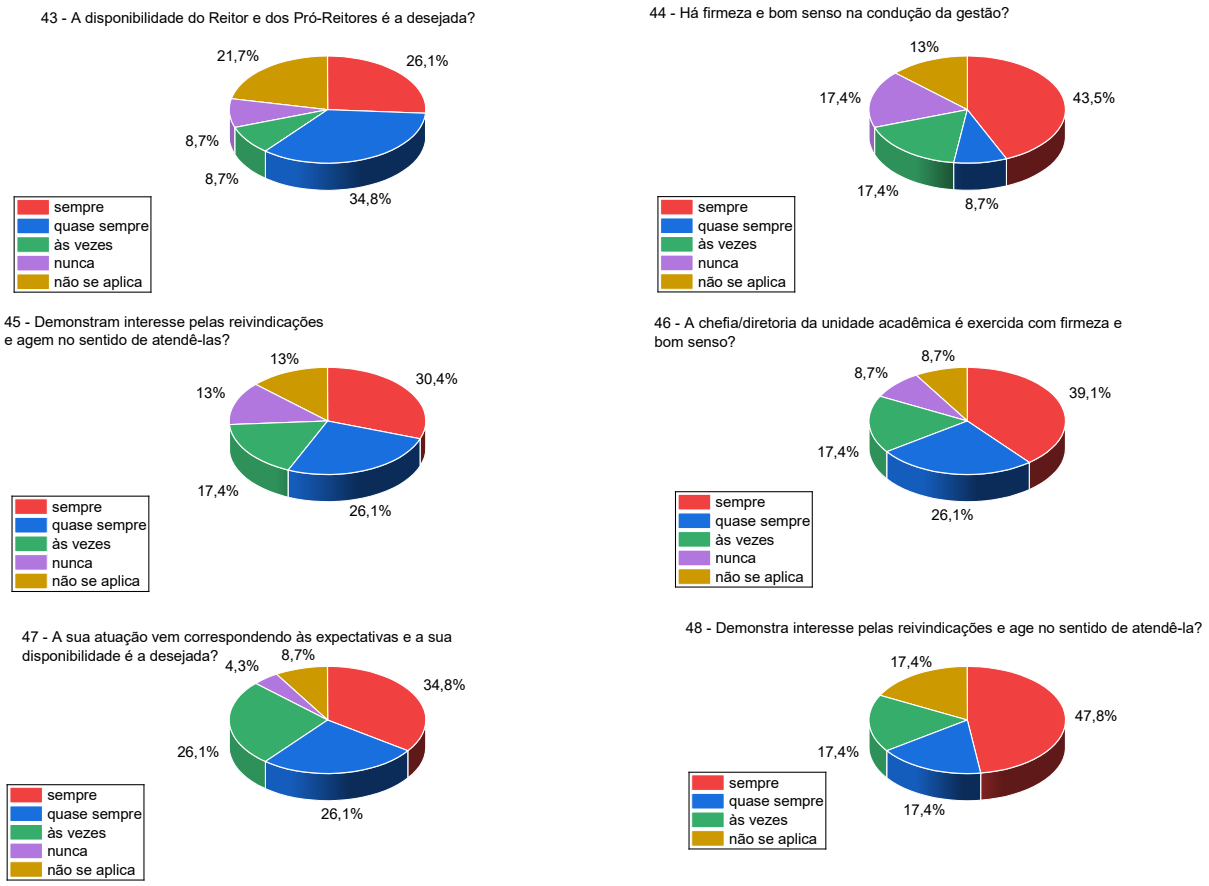

Figura 6.3.10.8: Respostas para as perguntas de 43 a 48 realizadas aos docentes do curso de Engenharia Elétrica Noturno. Fonte CPA Local (2025).

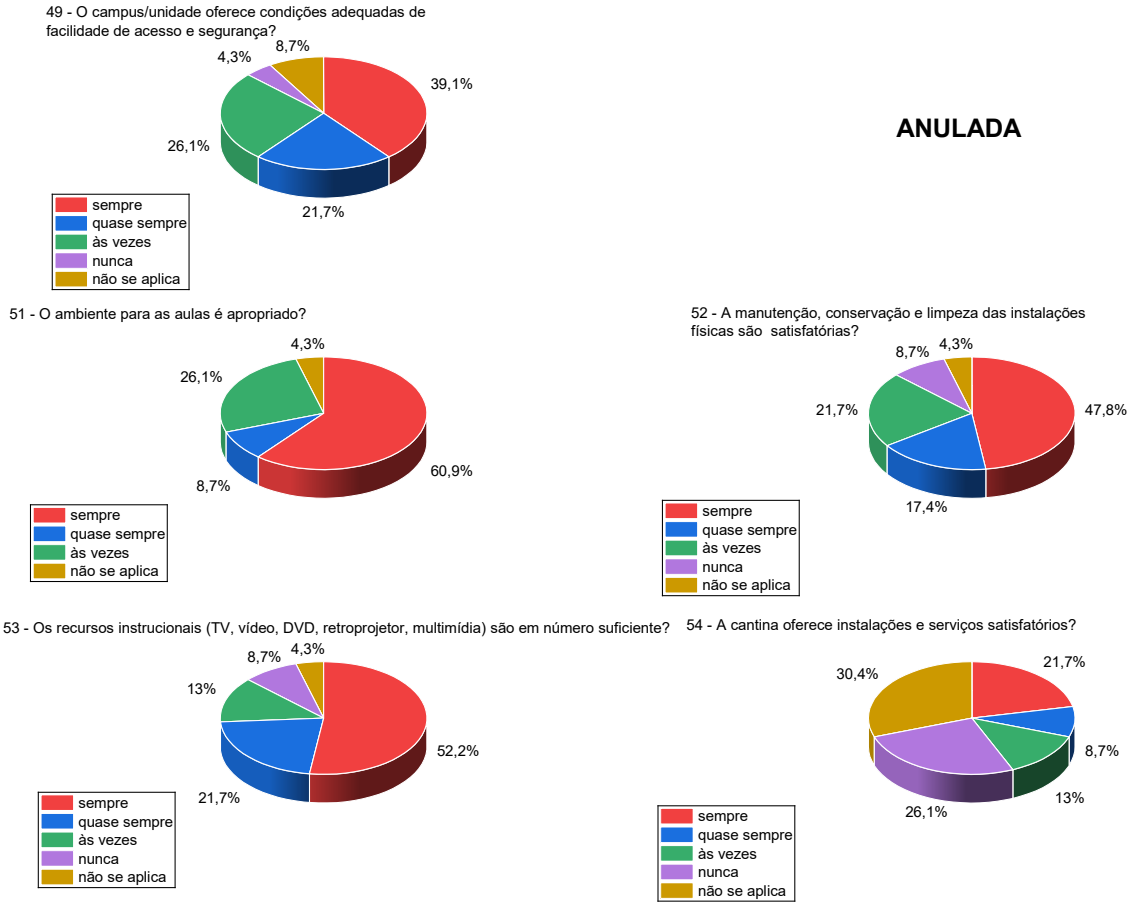

Figura 6.3.10.9: Respostas para as perguntas de 49 a 54 realizadas aos docentes do curso de Engenharia Elétrica Noturno. Fonte CPA Local (2025).

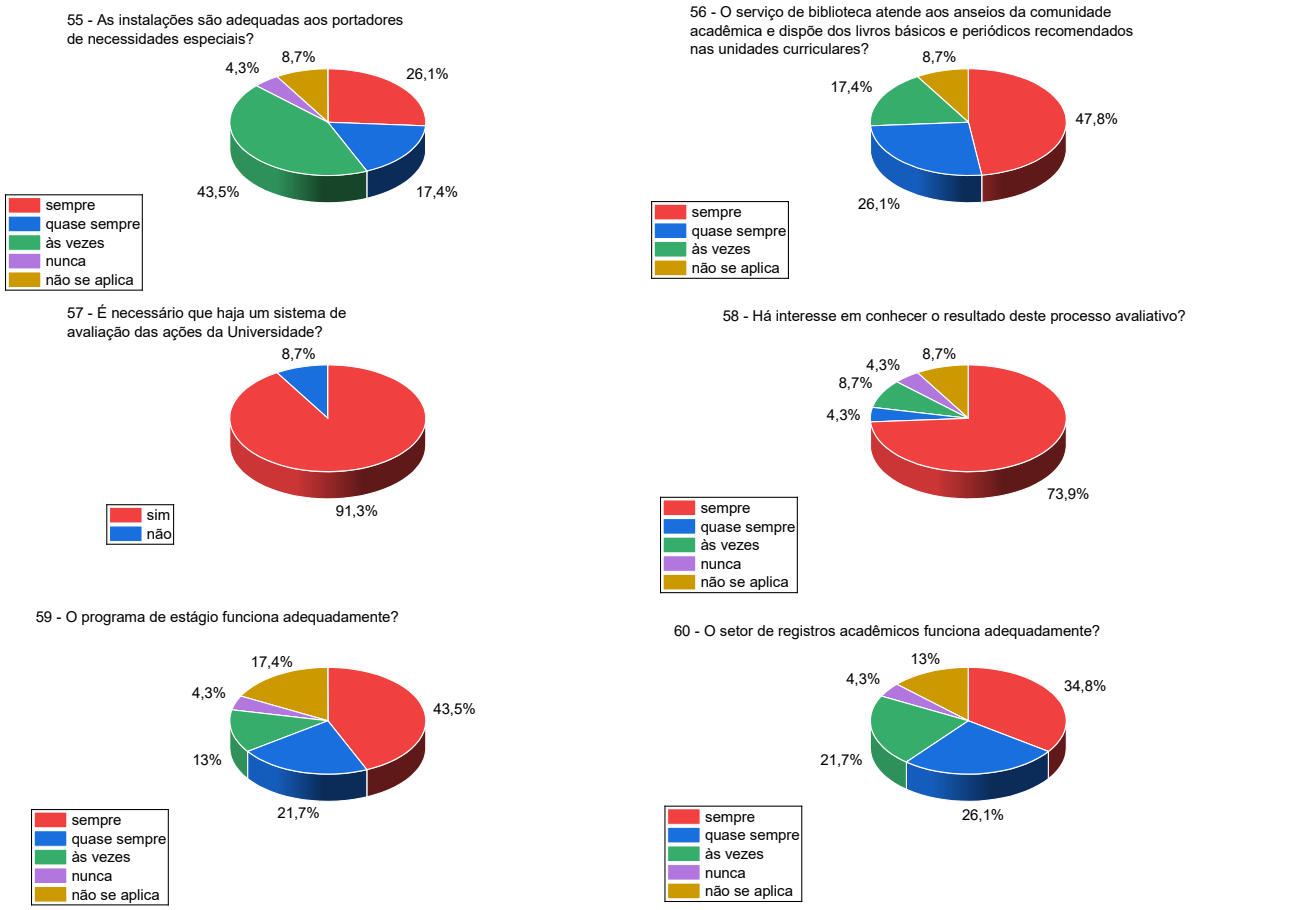

Figura 6.3.10.10: Respostas para as perguntas de 55 a 60 realizadas aos docentes do curso de Engenharia Elétrica Noturno. Fonte CPA Local (2025).

61 - Os discentes têm apoio de um núcleo de apoio ao estudante (NAE)?

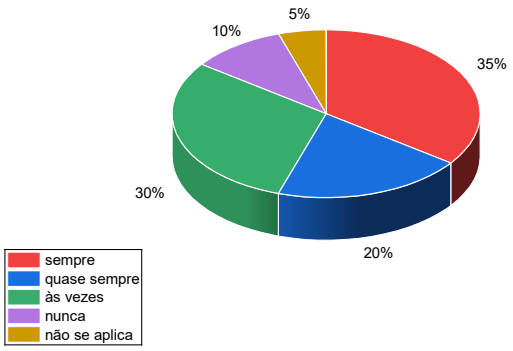

62 - Os programas de intercâmbio atendem a demanda dos estudantes?

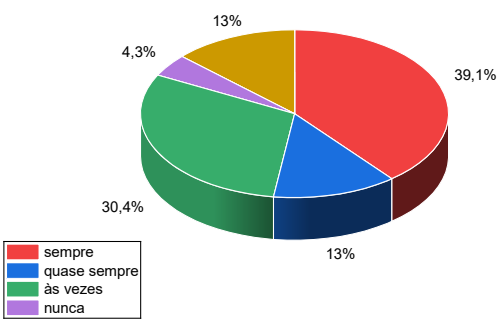

63 - A UEMG dispõe de programas e recursos de apoio ao estudante?

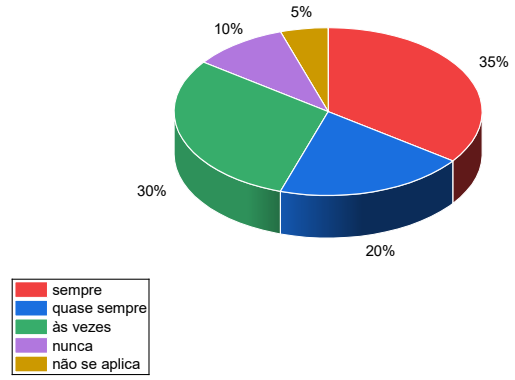

Figura 6.3.10.11: Respostas para as perguntas de 61 a 63 realizadas aos docentes do curso de Engenharia Elétrica Noturno. Fonte CPA Local (2025).

6.3.11. Curso de Pedagogia:

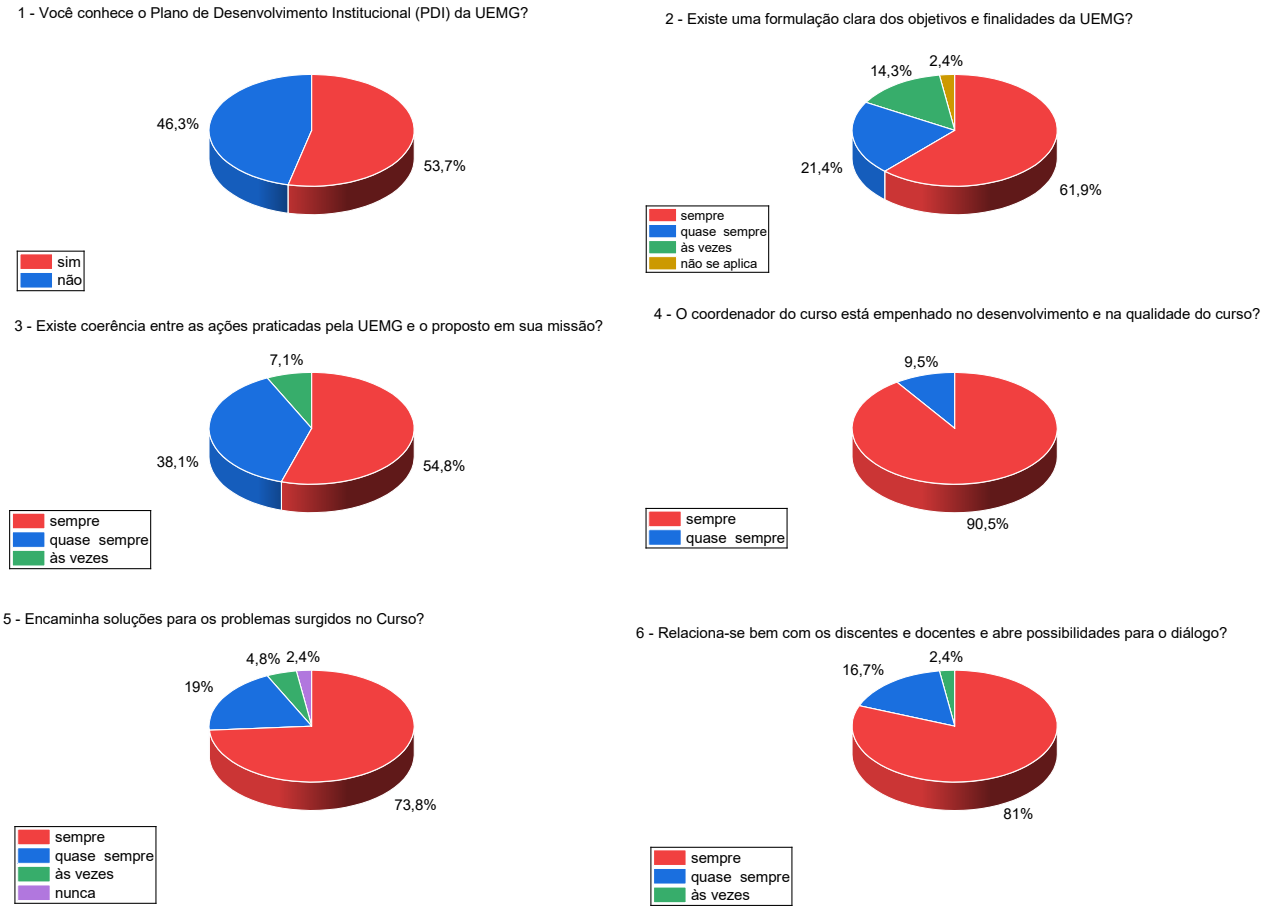

Figura 6.3.11.1: Respostas para as perguntas de 1 a 6 realizadas aos docentes do curso de Pedagogia. Fonte CPA Local (2025).

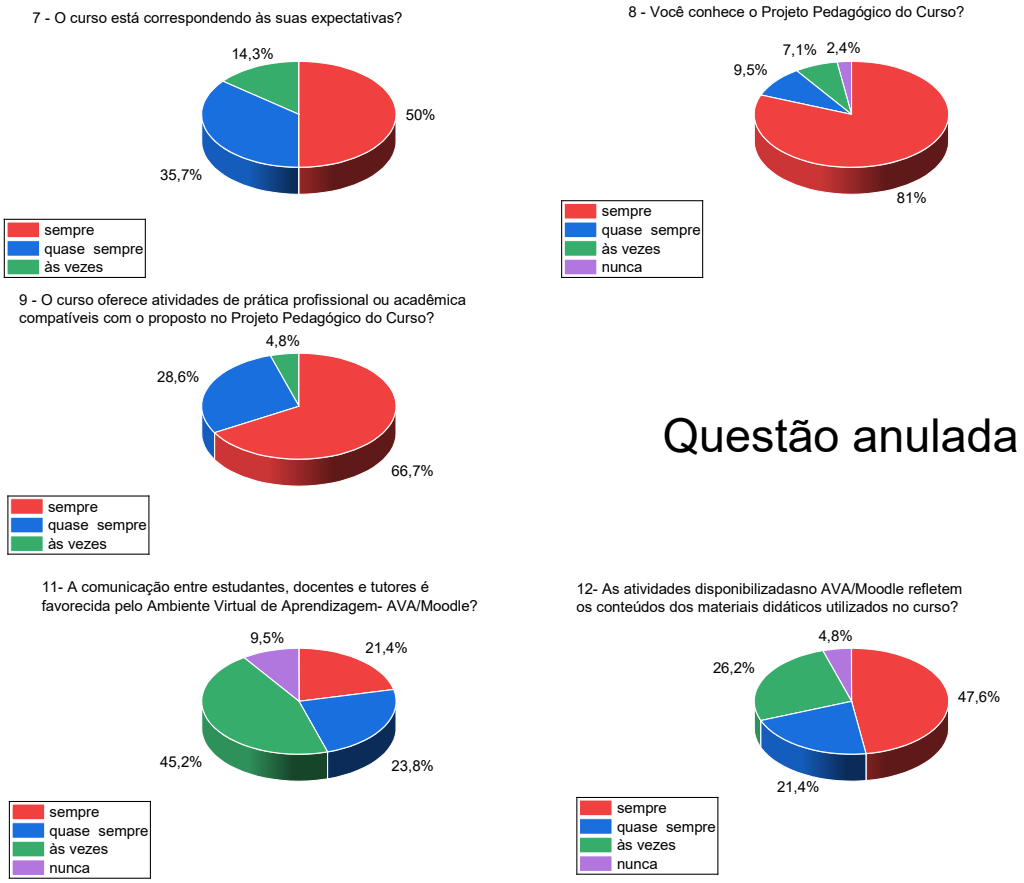

Figura 6.3.11.2: Respostas para as perguntas de 7 a 12 realizadas aos docentes do curso de Pedagogia. Fonte CPA Local (2025).

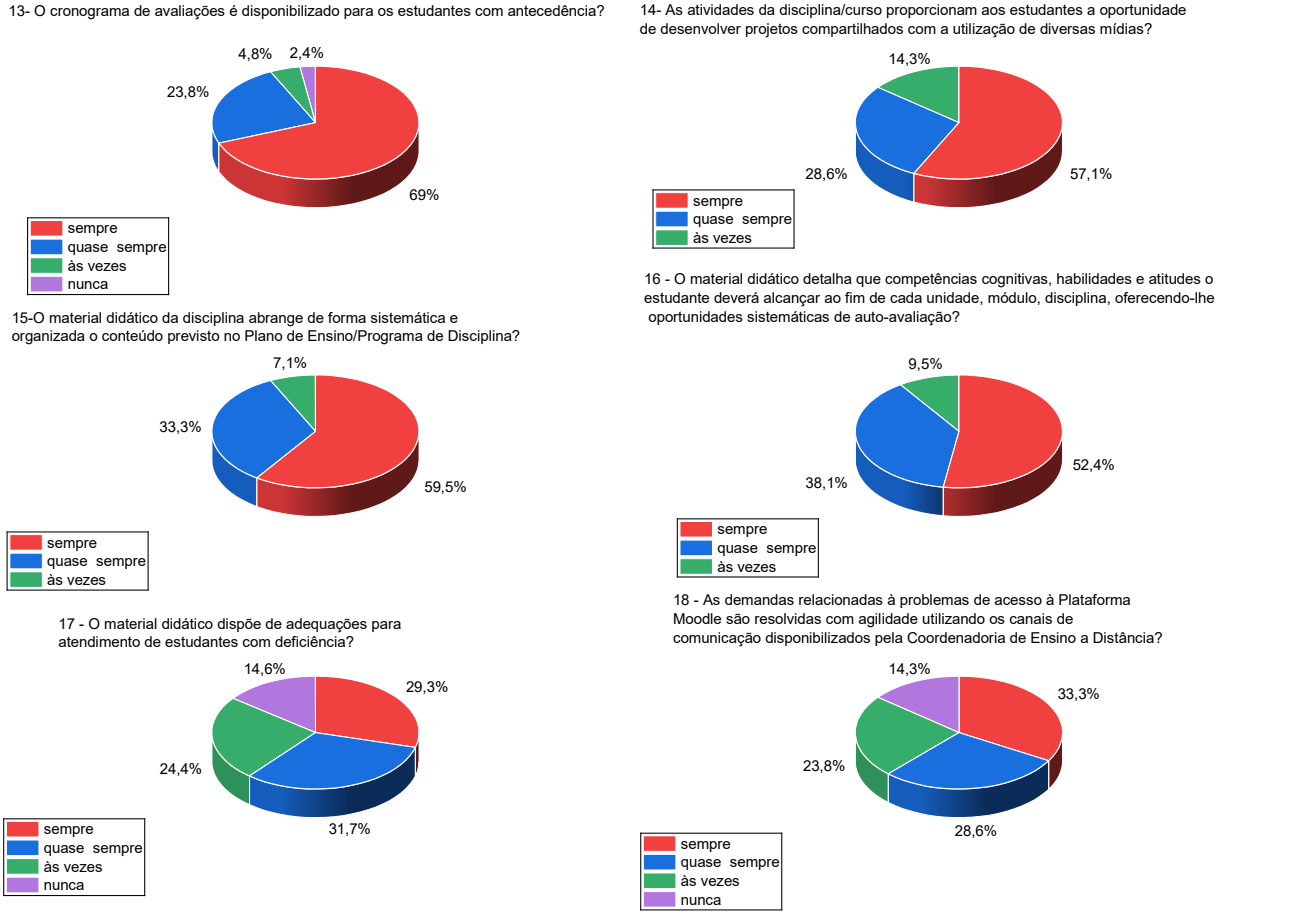

Figura 6.3.11.3: Respostas para as perguntas de 13 a 18 realizadas aos docentes do curso de Pedagogia. Fonte CPA Local (2025).

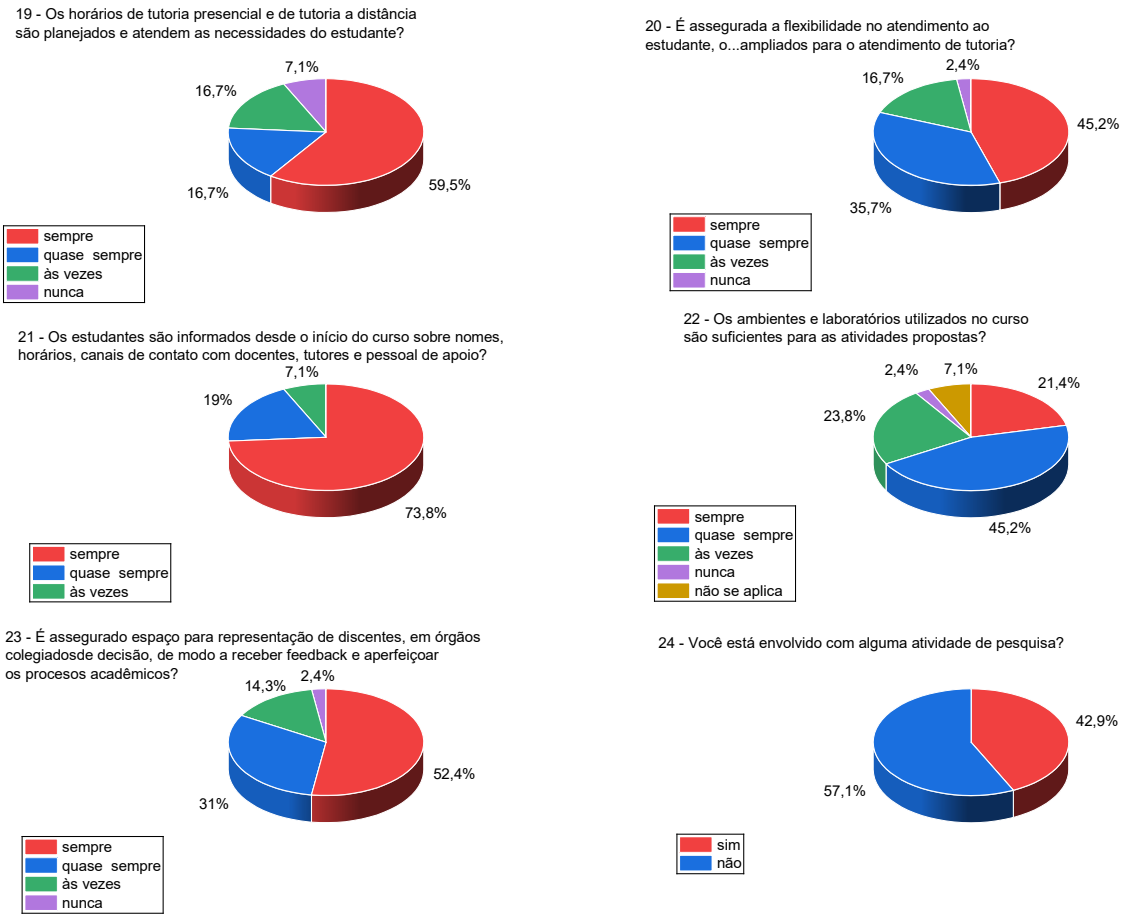

Figura 6.3.11.4: Respostas para as perguntas de 19 a 24 realizadas aos docentes do curso de Pedagogia. Fonte CPA Local (2025).

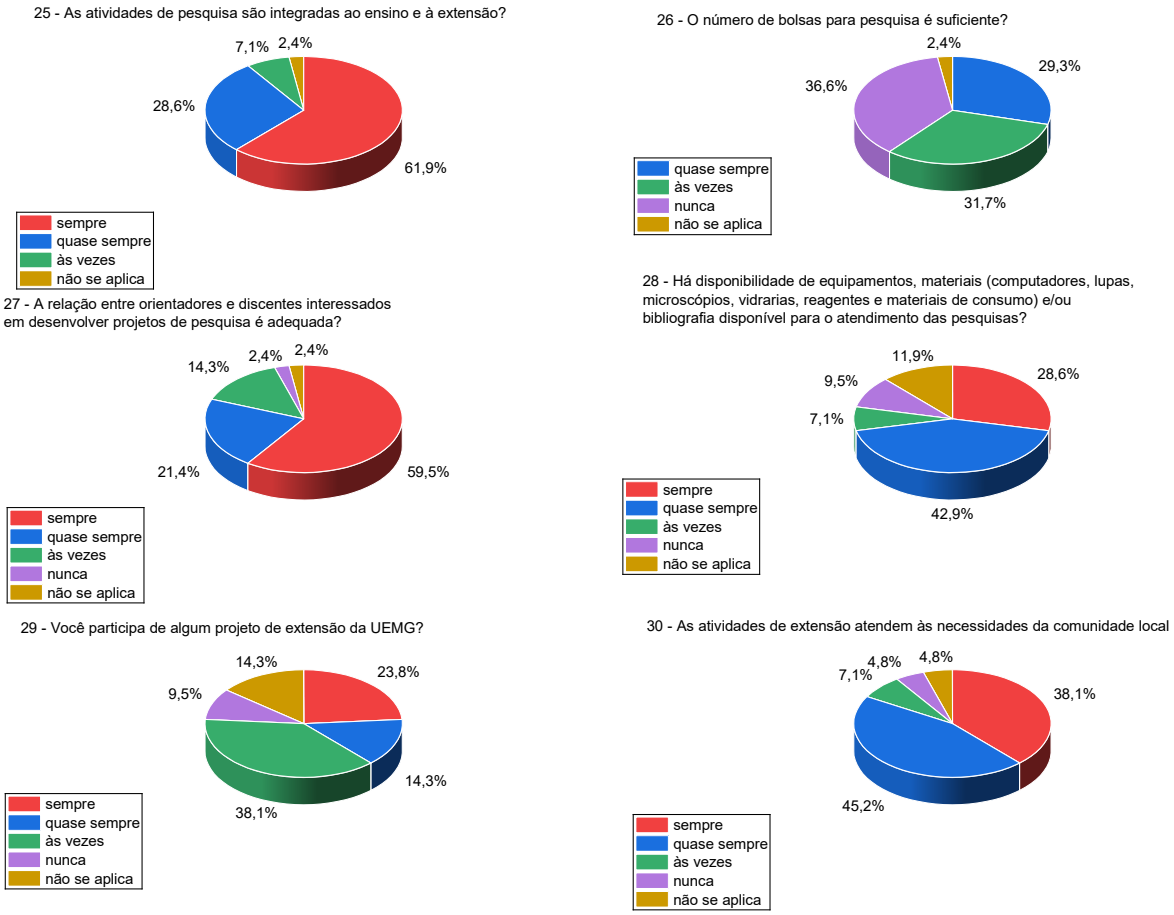

Figura 6.3.11.5: Respostas para as perguntas de 25 a 30 realizadas aos docentes do curso de Pedagogia. Fonte CPA Local (2025).

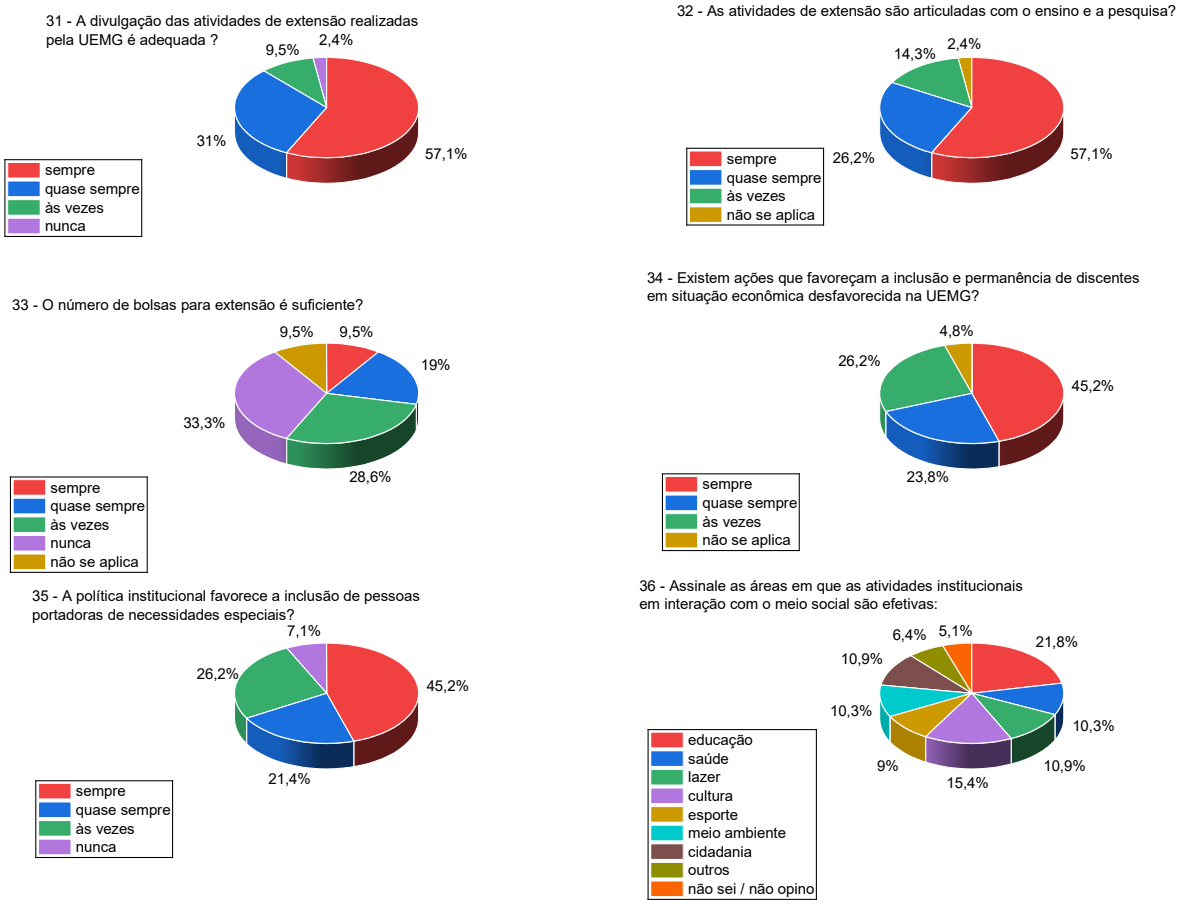

Figura 6.3.1.6: Respostas para as perguntas de 31 a 36 realizadas aos docentes do curso de Pedagogia. Fonte CPA Local (2025).

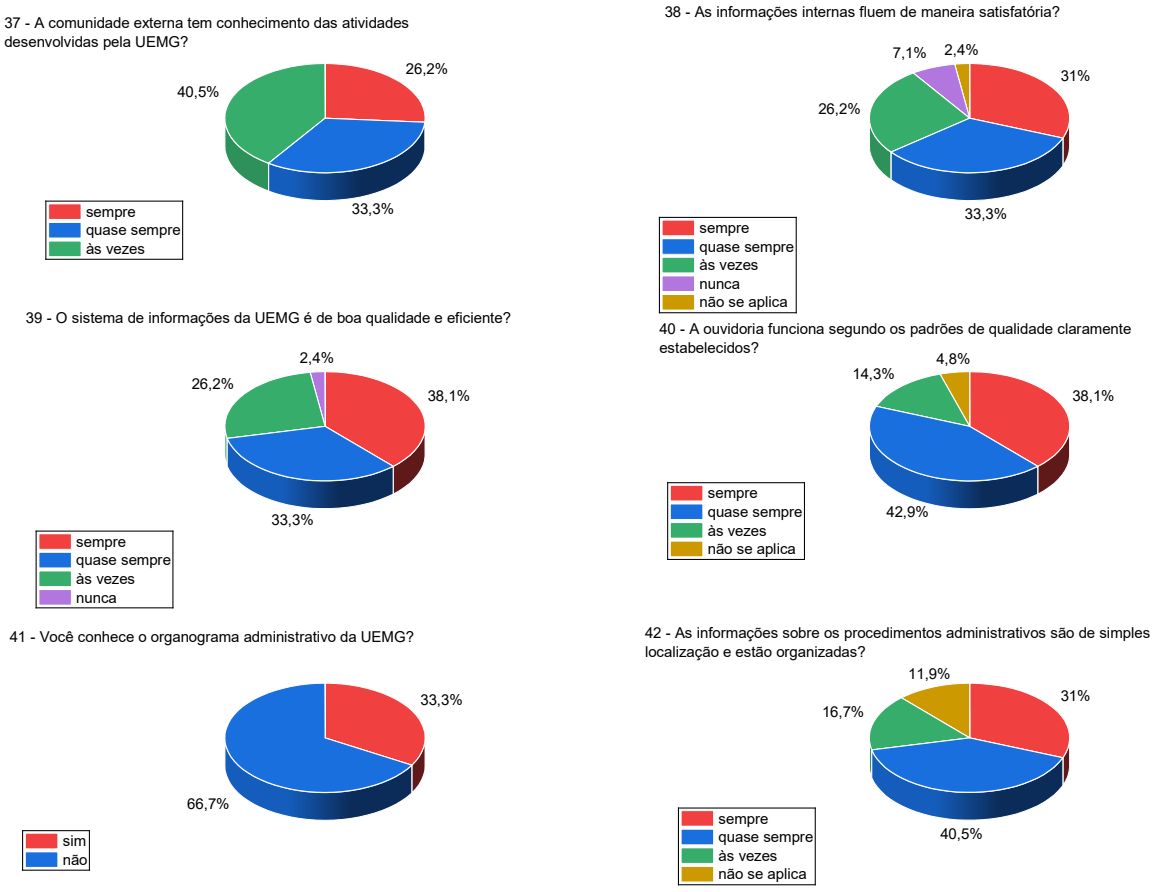

Figura 6.3.11.7: Respostas para as perguntas de 37 a 42 realizadas aos docentes do curso de Pedagogia. Fonte CPA Local (2025).

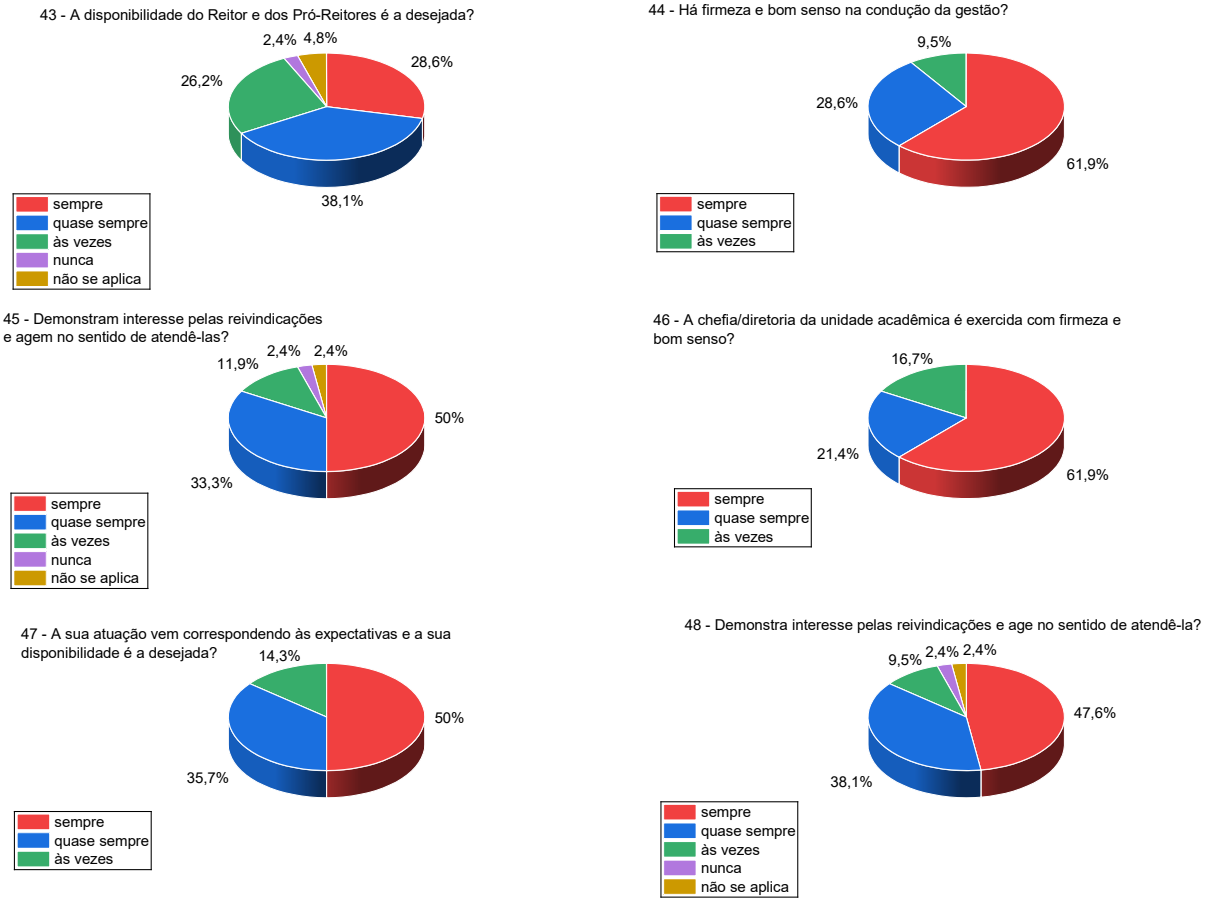

Figura 6.3.11.8: Respostas para as perguntas de 43 a 48 realizadas aos docentes do curso de Pedagogia. Fonte CPA Local (2025).

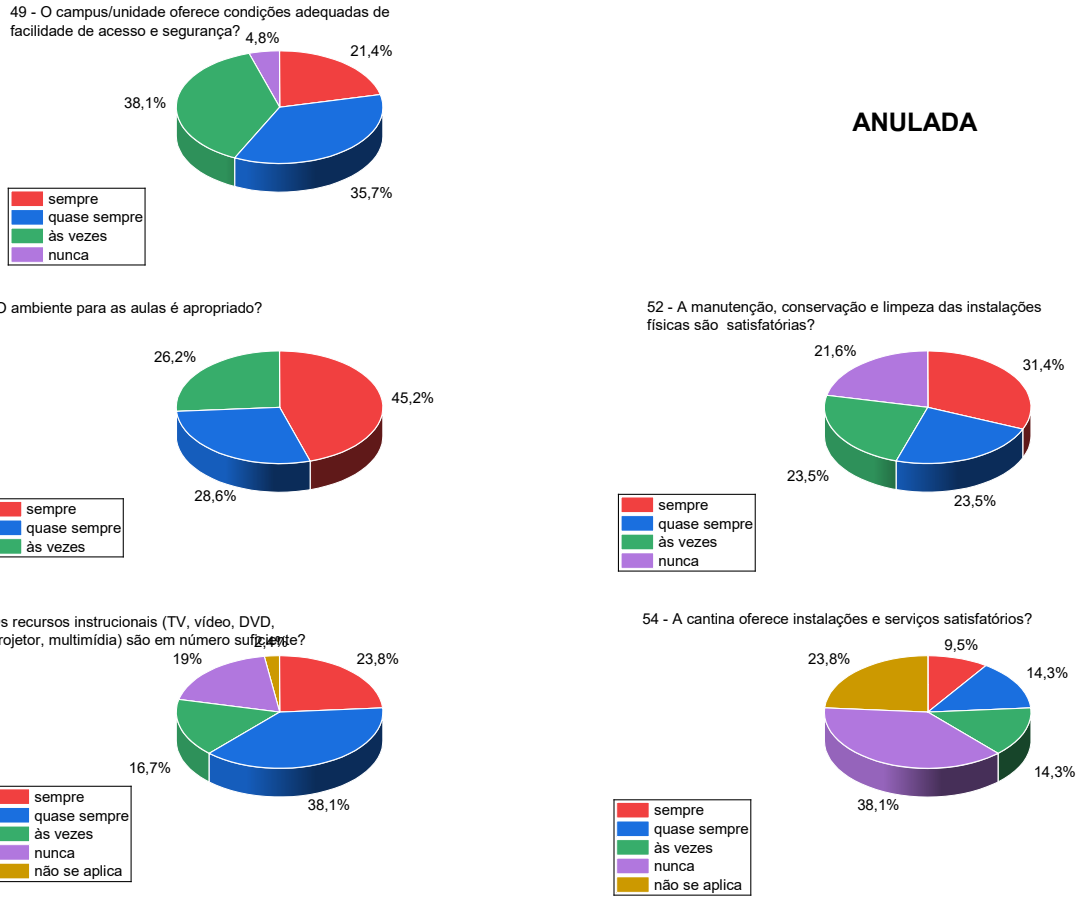

Figura 6.3.11.9: Respostas para as perguntas de 49 a 54 realizadas aos docentes do curso de Pedagogia. Fonte CPA Local (2025).

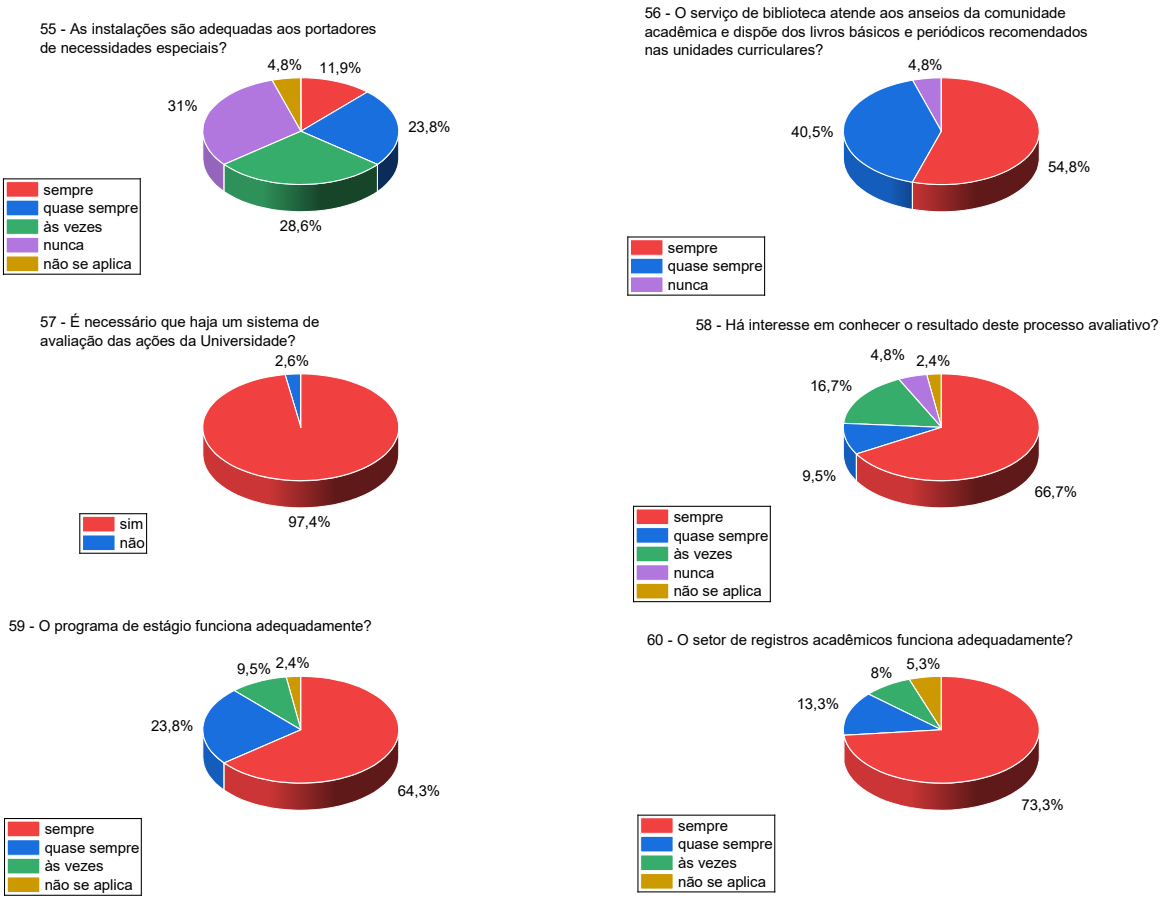

Figura 6.3.11.10: Respostas para as perguntas de 55 a 60 realizadas aos docentes do curso de Pedagogia. Fonte CPA Local (2025).

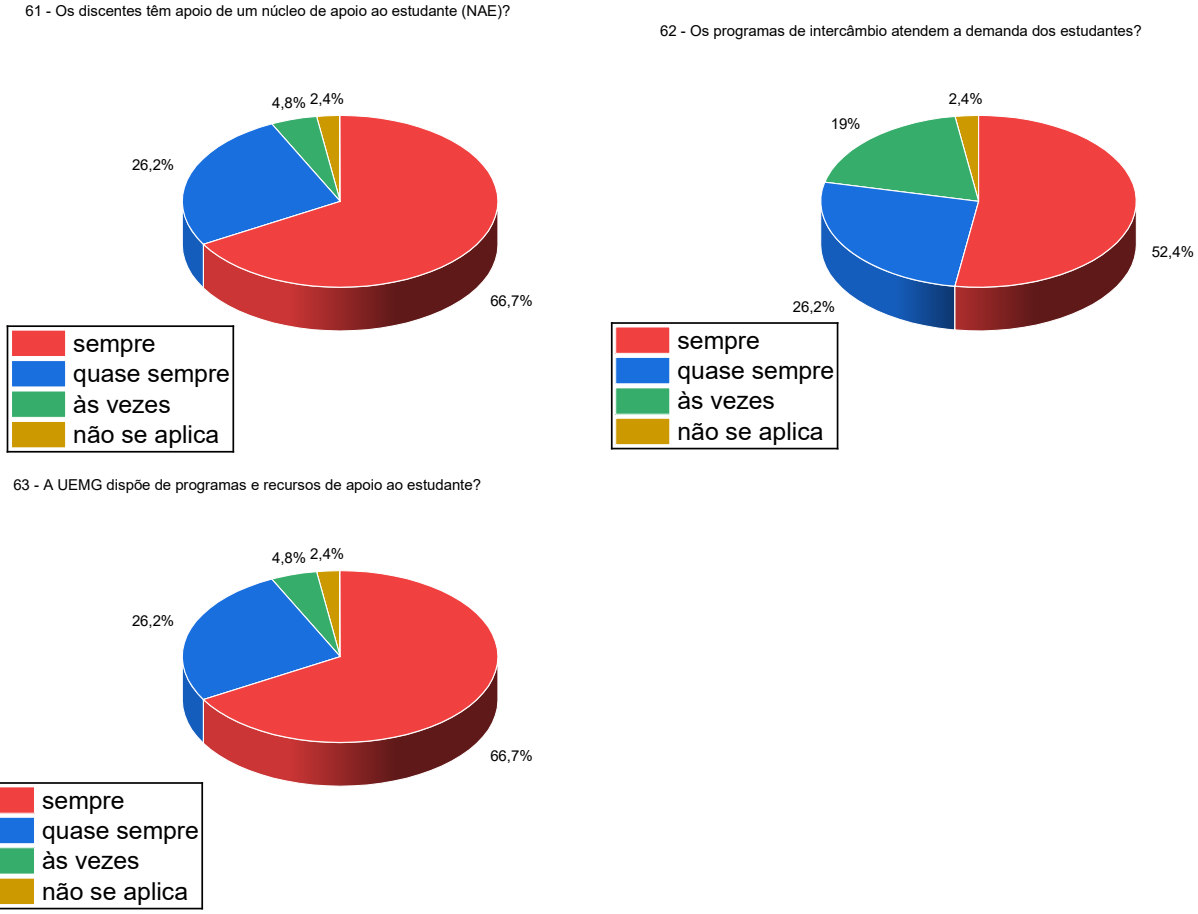

Figura 6.3.11.11: Respostas para as perguntas de 61 a 63 realizadas aos docentes do curso de Pedagogia. Fonte CPA Local (2025).

6.3.12. Curso de Psicologia:

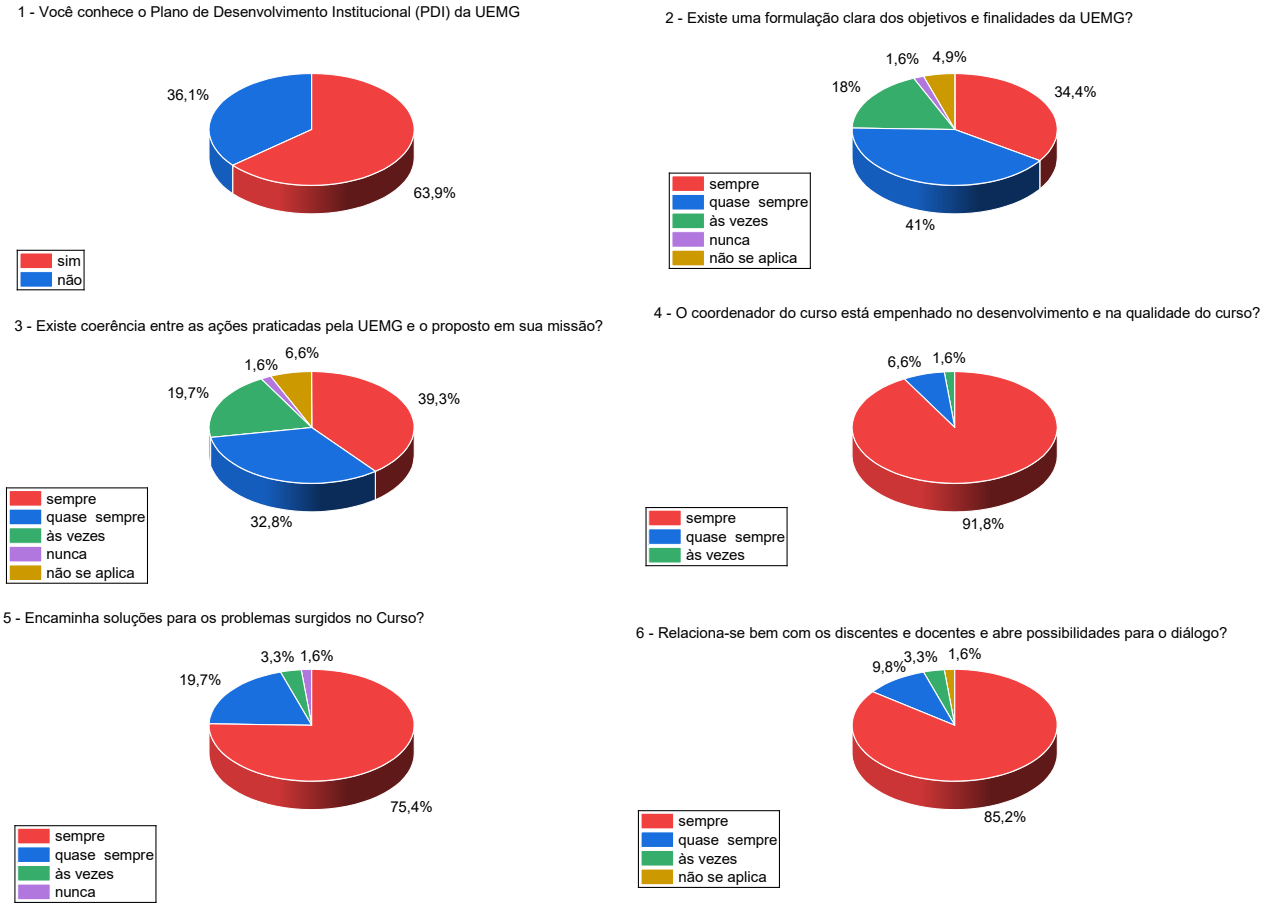

Figura 6.3.12.1: Respostas para as perguntas de 1 a 6 realizadas aos docentes do curso de Psicologia. Fonte CPA Local (2025).

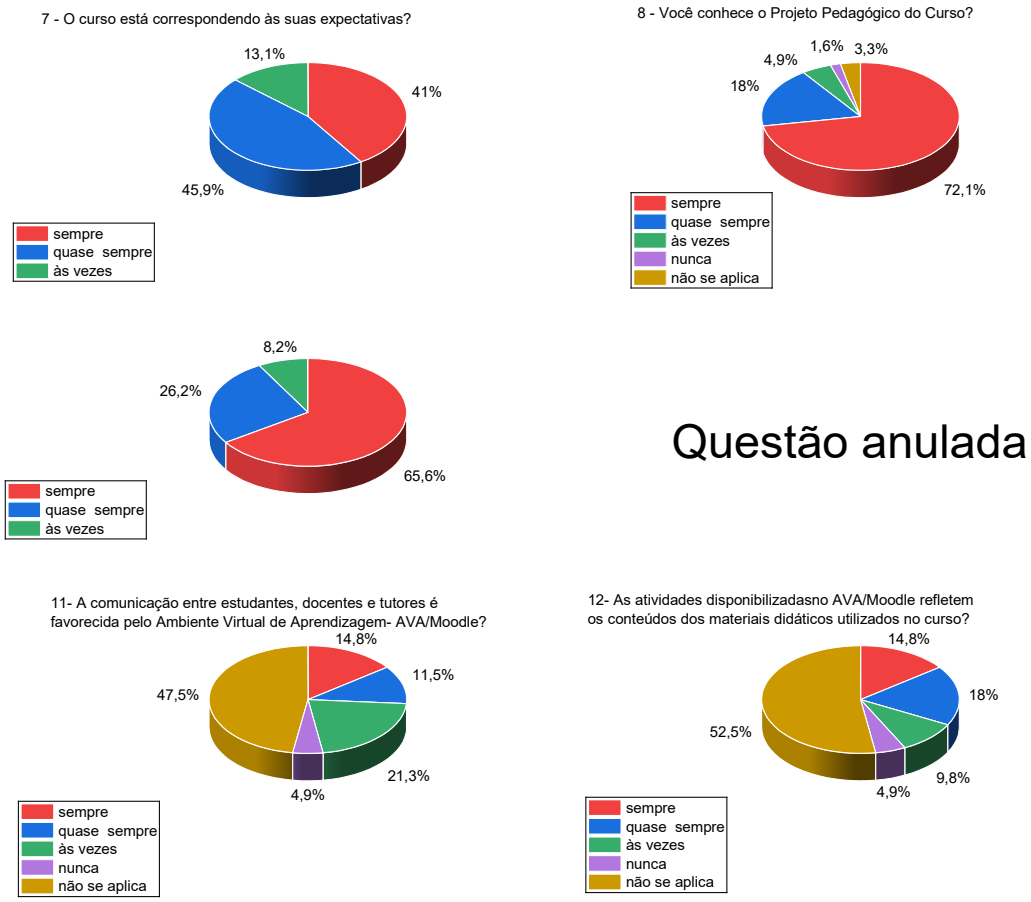

Figura 6.3.12.2: Respostas para as perguntas de 7 a 12 realizadas aos docentes do curso de Psicologia. Fonte CPA Local (2025).

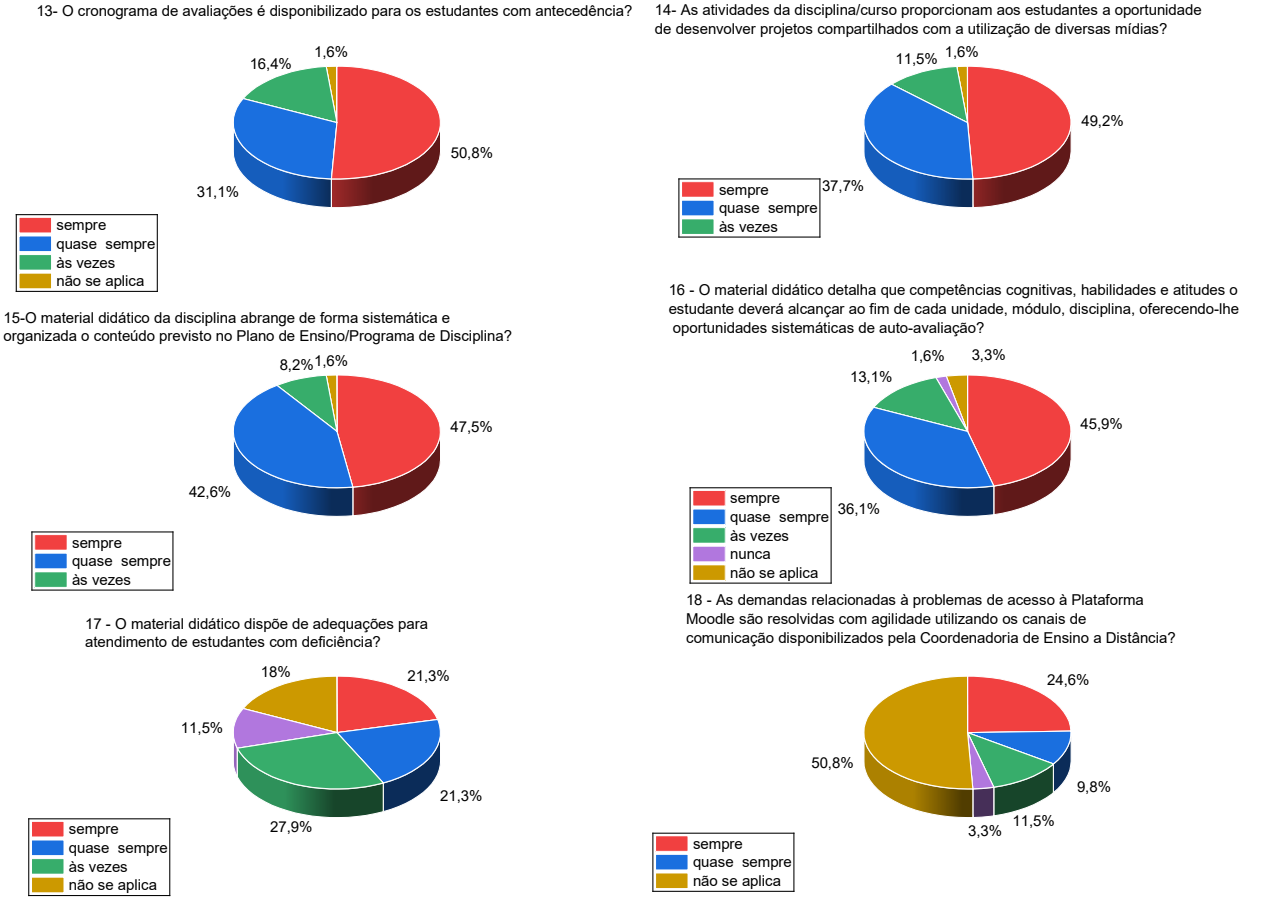

Figura 6.3.12.3: Respostas para as perguntas de 13 a 18 realizadas aos docentes do curso de Psicologia. Fonte CPA Local (2025).

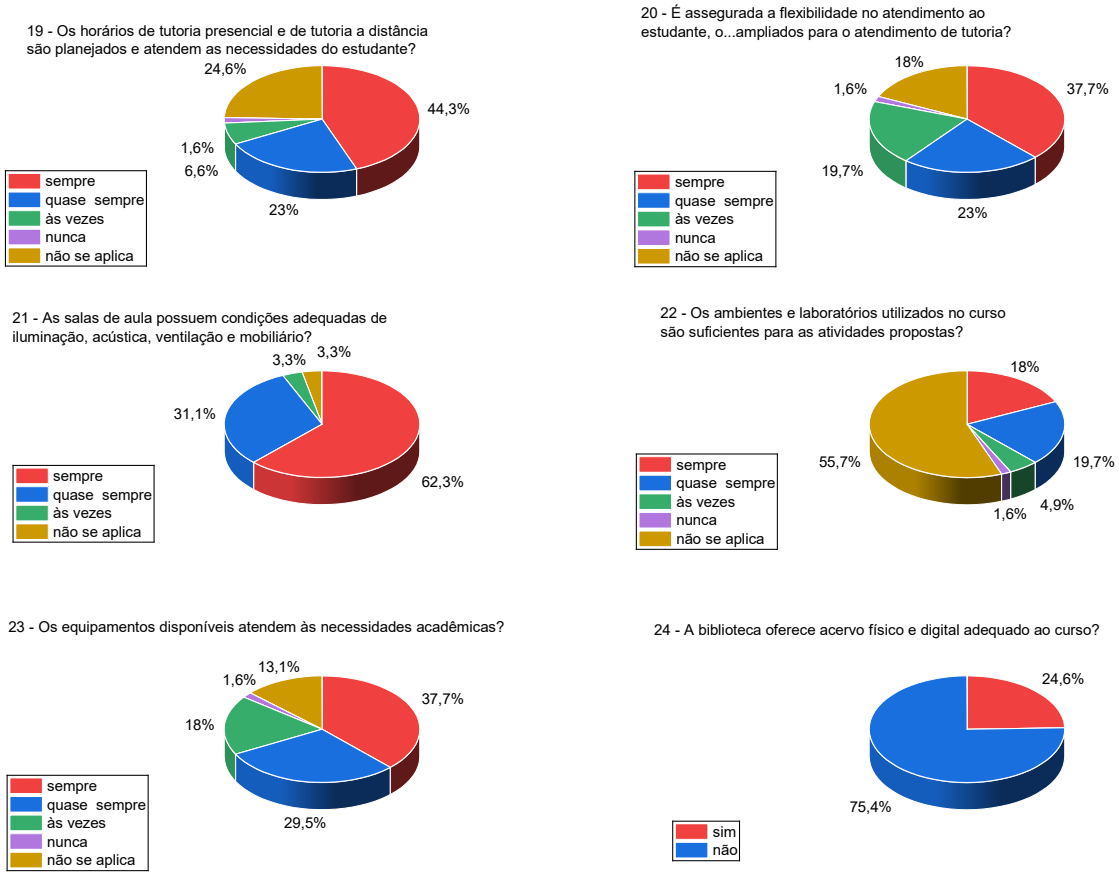

Figura 6.3.12.4: Respostas para as perguntas de 19 a 24 realizadas aos docentes do curso de Psicologia. Fonte CPA Local (2025).

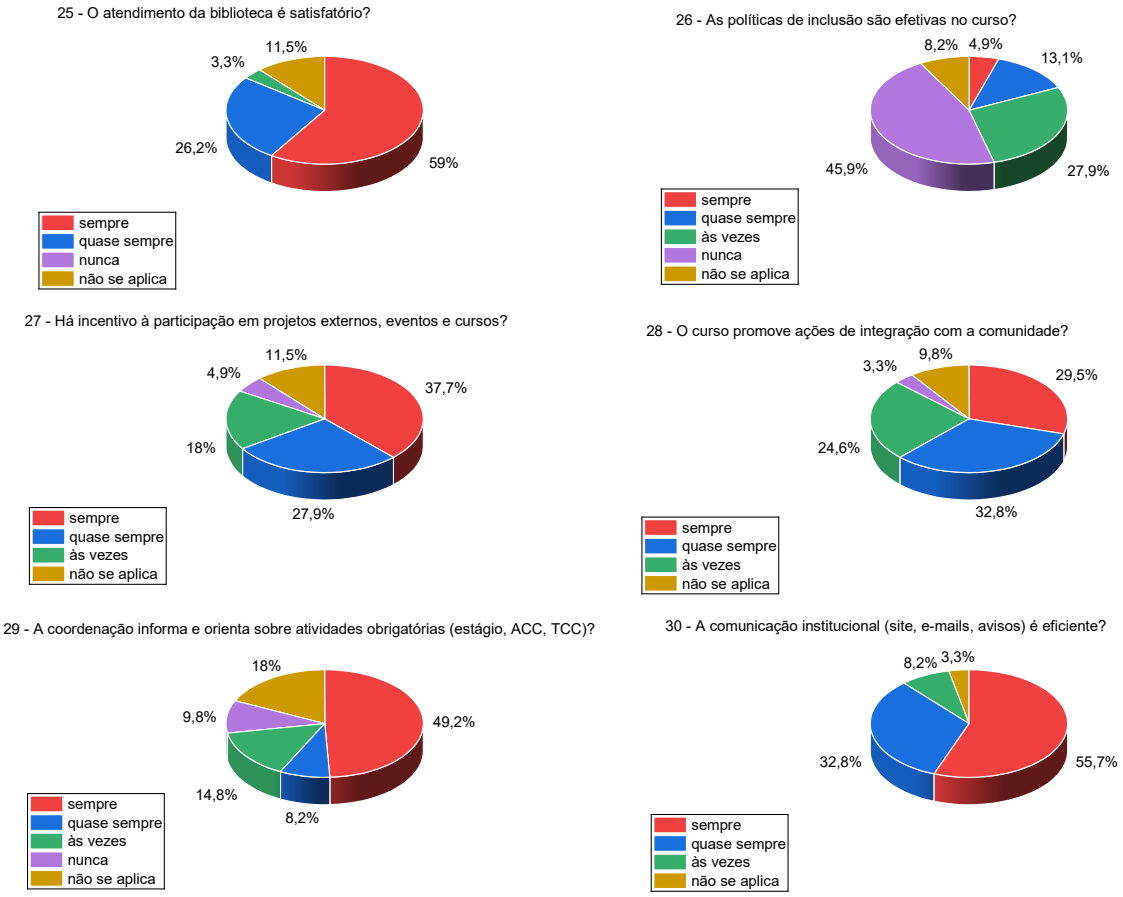

Figura 6.3.12.5: Respostas para as perguntas de 25 a 30 realizadas aos docentes do curso de Psicologia. Fonte CPA Local (2025).

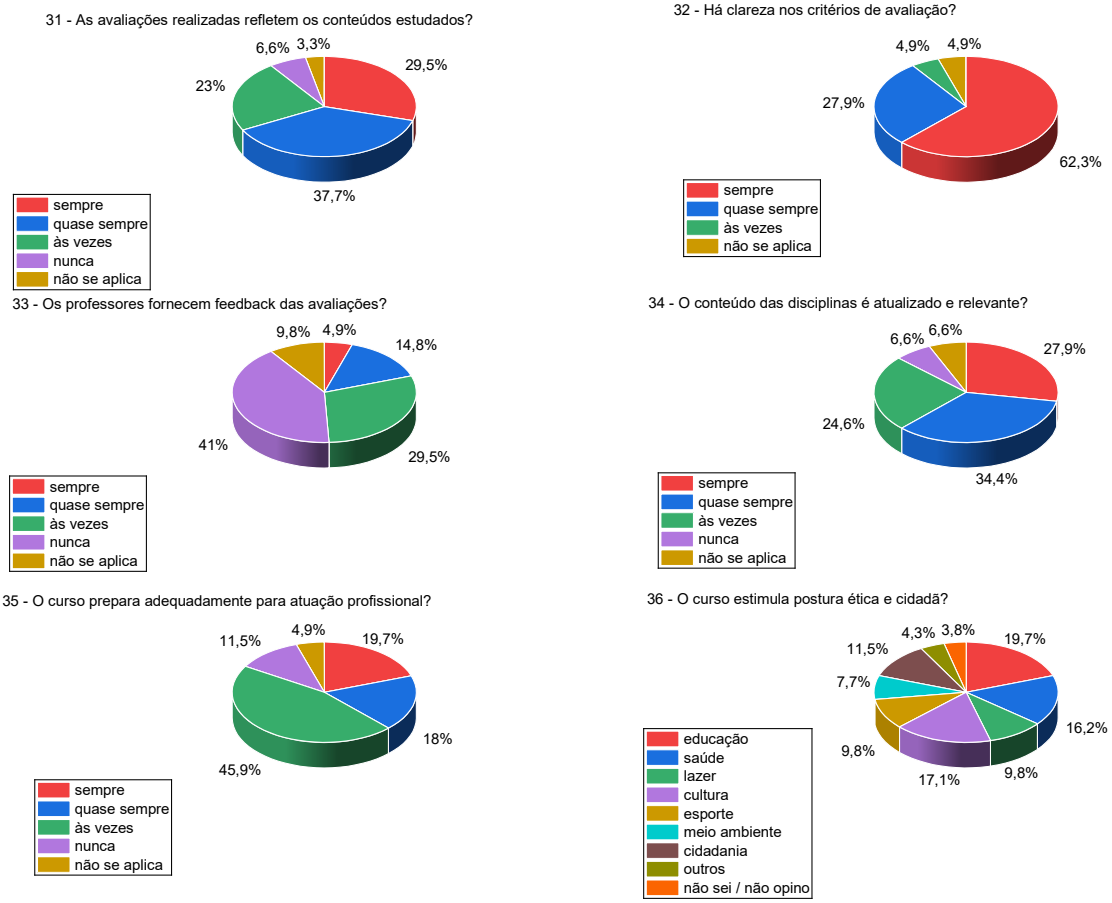

Figura 6.3.12.6: Respostas para as perguntas de 31 a 36 realizadas aos docentes do curso de Psicologia. Fonte CPA Local (2025).

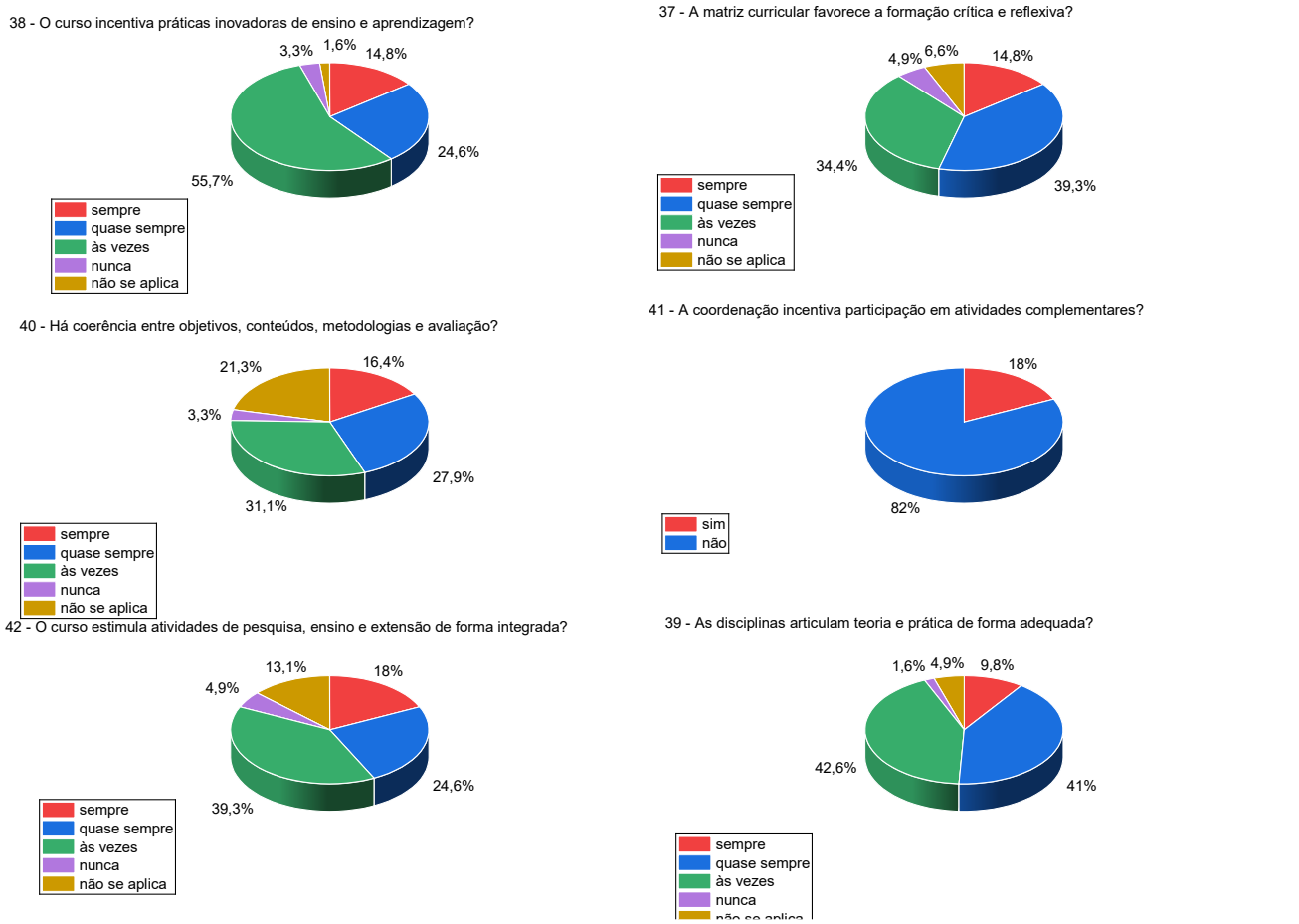

Figura 6.3.12.7: Respostas para as perguntas de 37 a 42 realizadas aos docentes do curso de Psicologia. Fonte CPA Local (2025).

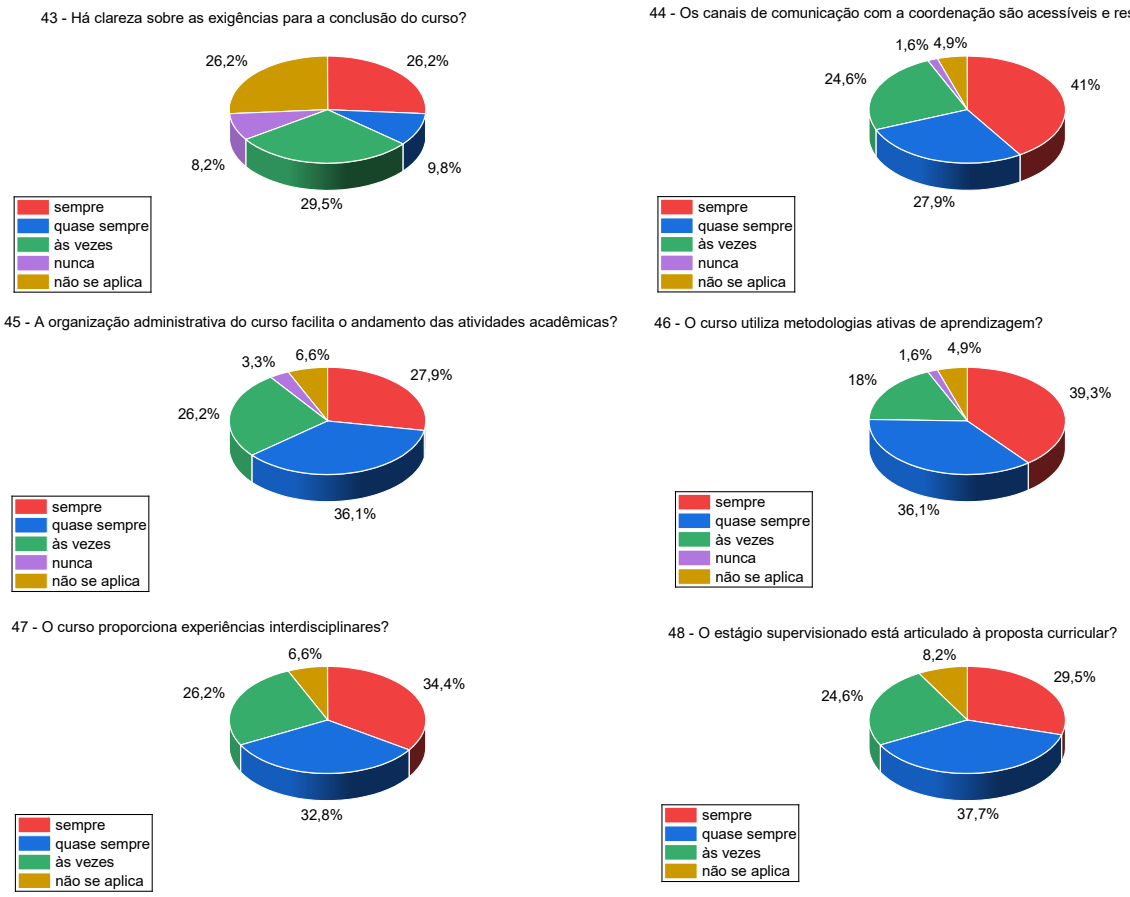

Figura 6.3.12.8: Respostas para as perguntas de 43 a 48 realizadas aos docentes do curso de Psicologia. Fonte CPA Local (2025).

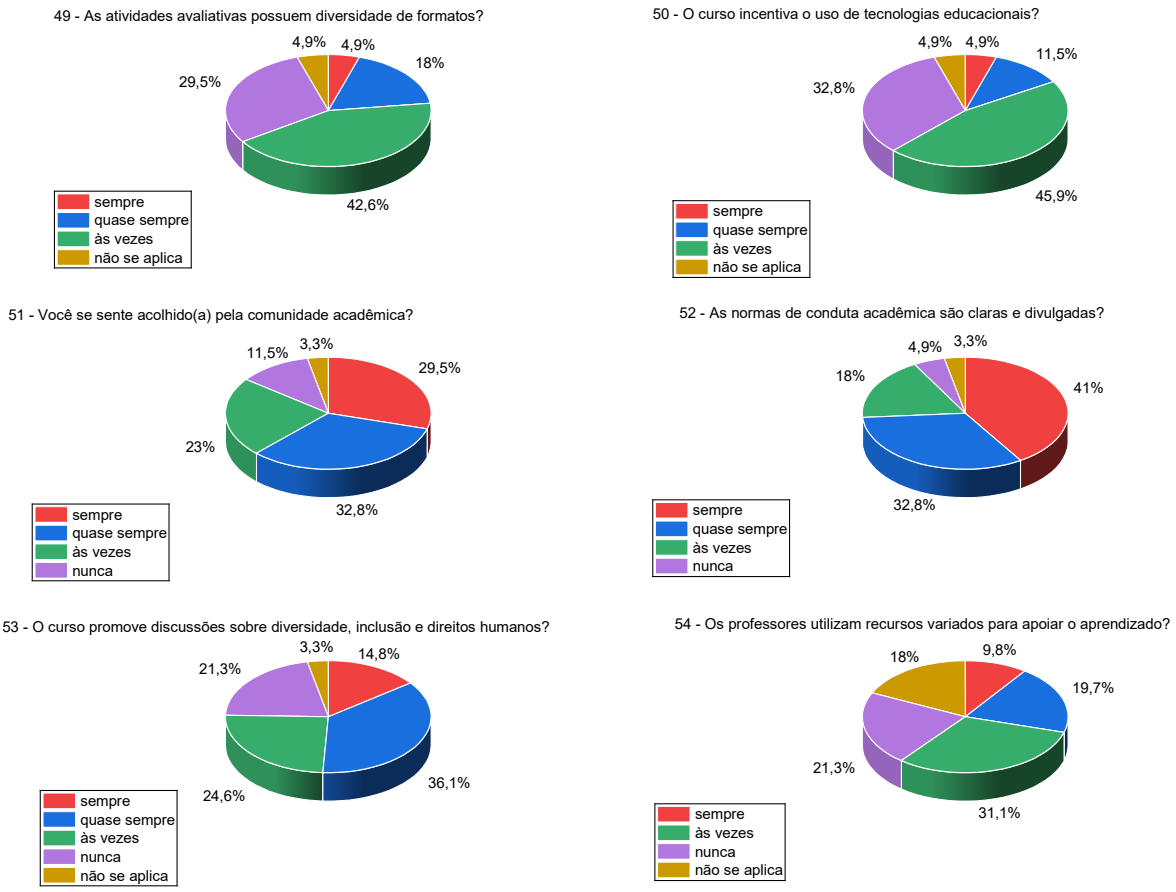

Figura 6.3.12.9: Respostas para as perguntas de 49 a 54 realizadas aos docentes do curso de Psicologia. Fonte CPA Local (2025).

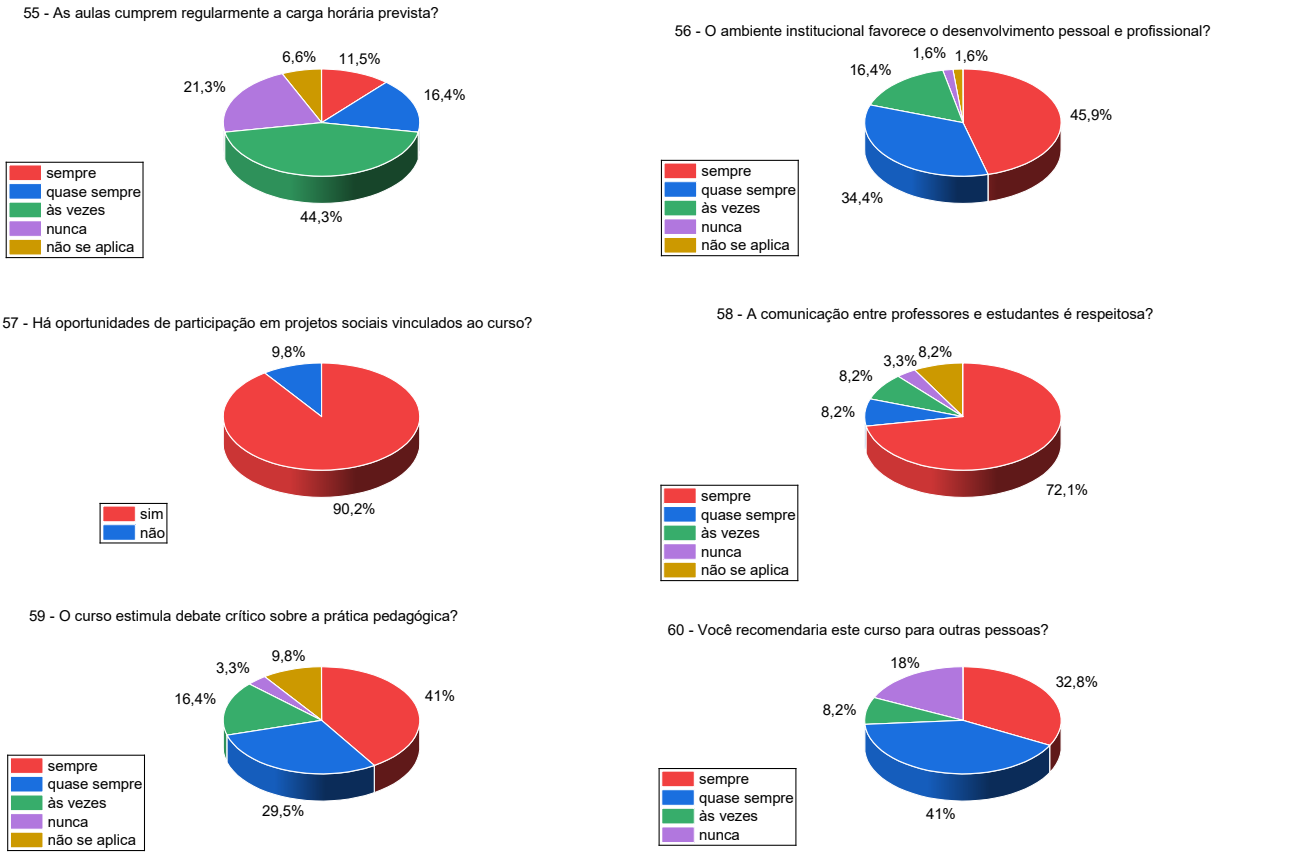

Figura 6.3.12.10: Respostas para as perguntas de 55 a 60 realizadas aos docentes do curso de Psicologia. Fonte CPA Local (2025).

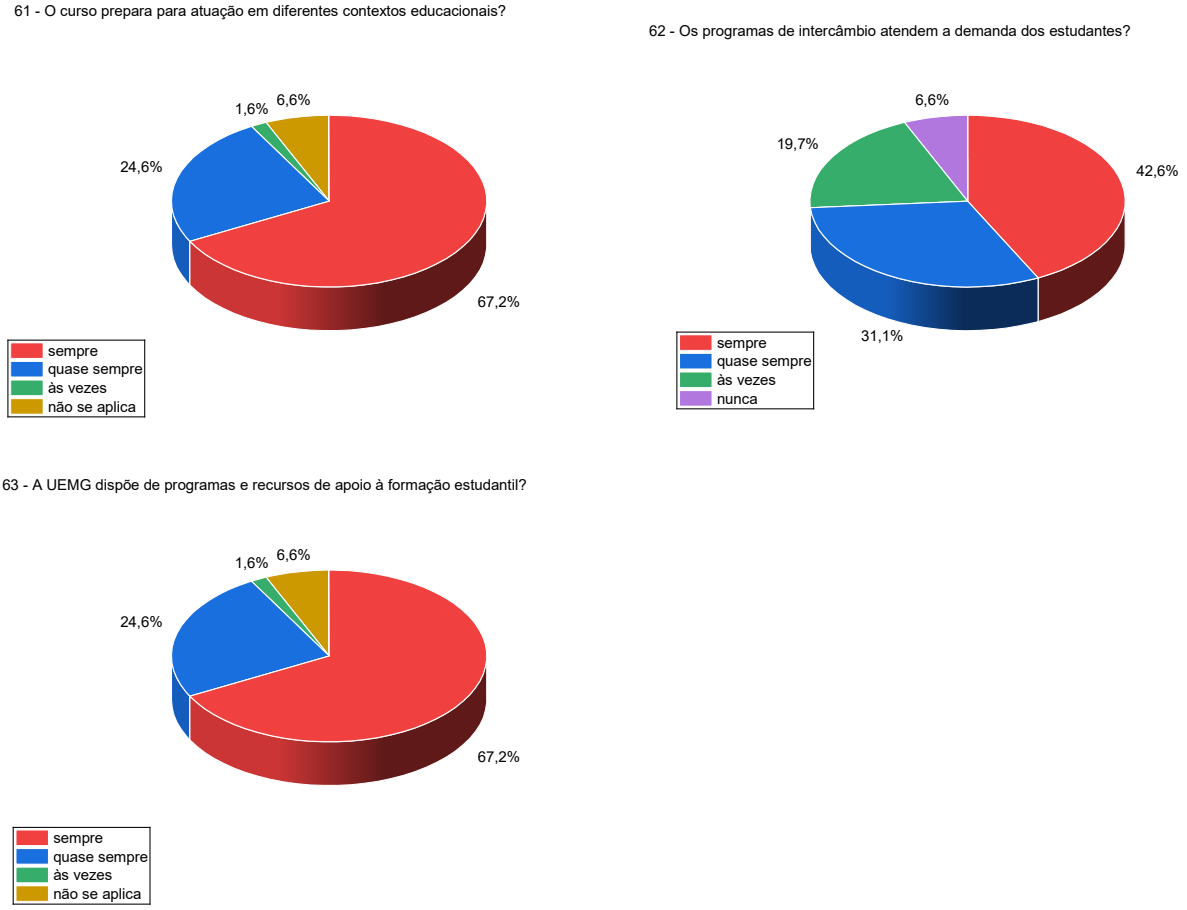

Figura 6.3.12.11: Respostas para as perguntas de 61 a 63 realizadas aos docentes do curso de Psicologia. Fonte CPA Local (2025).

6.3.13. Curso de Química Bacharelado:

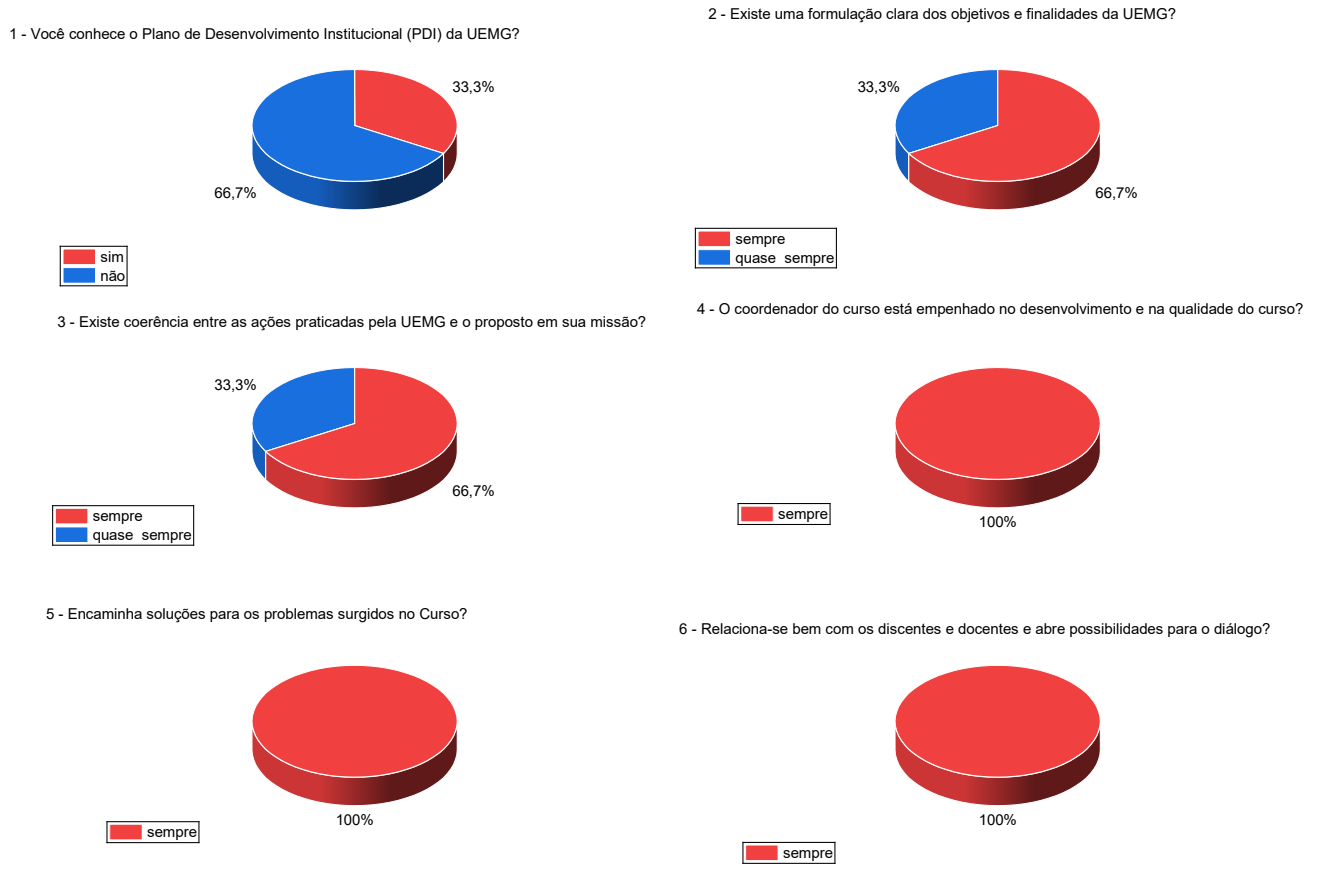

Figura 6.3.13.1: Respostas para as perguntas de 1 a 6 realizadas aos docentes do curso de Química Bacharelado. Fonte CPA Local (2025).

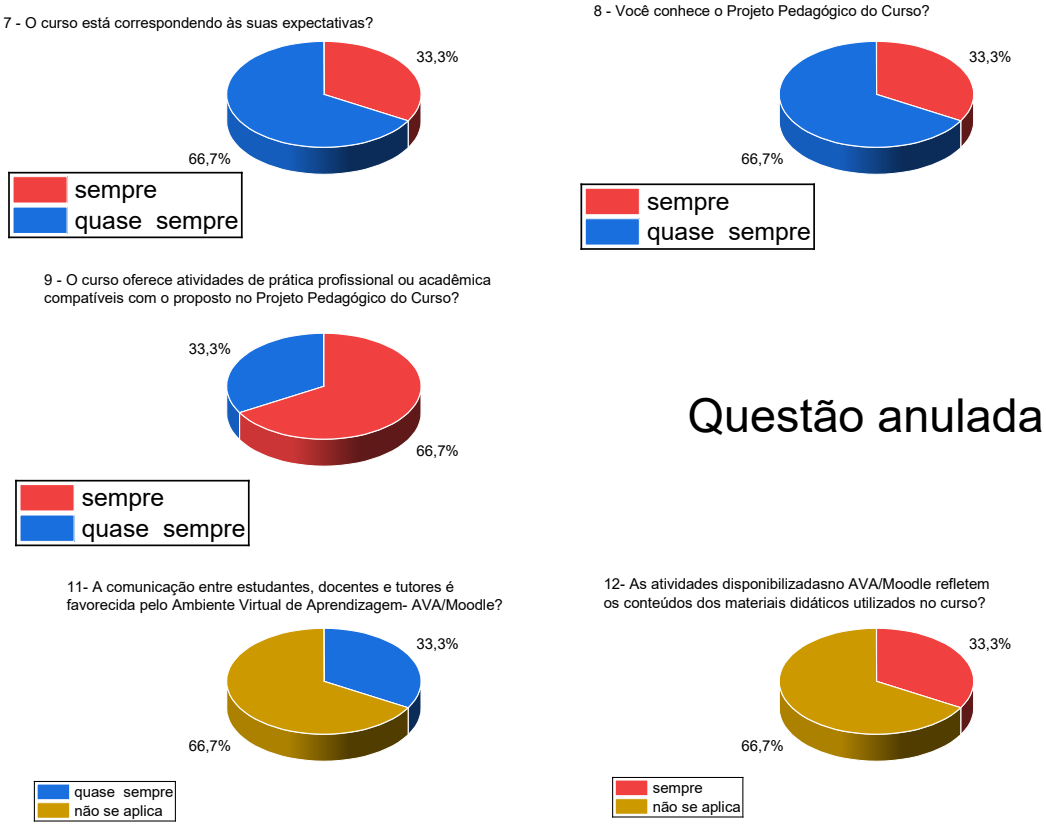

Figura 6.3.13.2: Respostas para as perguntas de 7 a 12 realizadas aos docentes do curso de Química Bacharelado. Fonte CPA Local (2025).

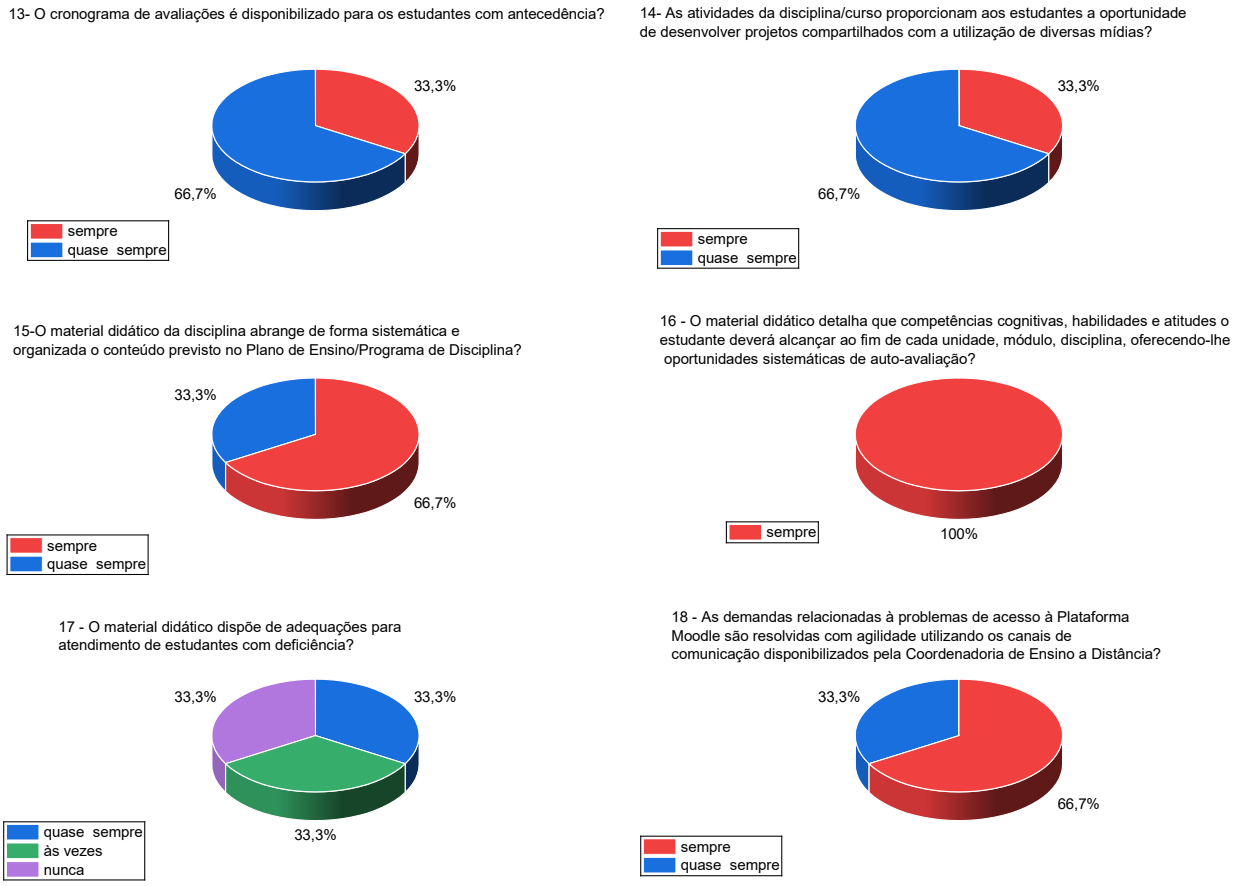

Figura 6.3.13.3: Respostas para as perguntas de 13 a 18 realizadas aos docentes do curso de Química Bacharelado. Fonte CPA Local (2025).

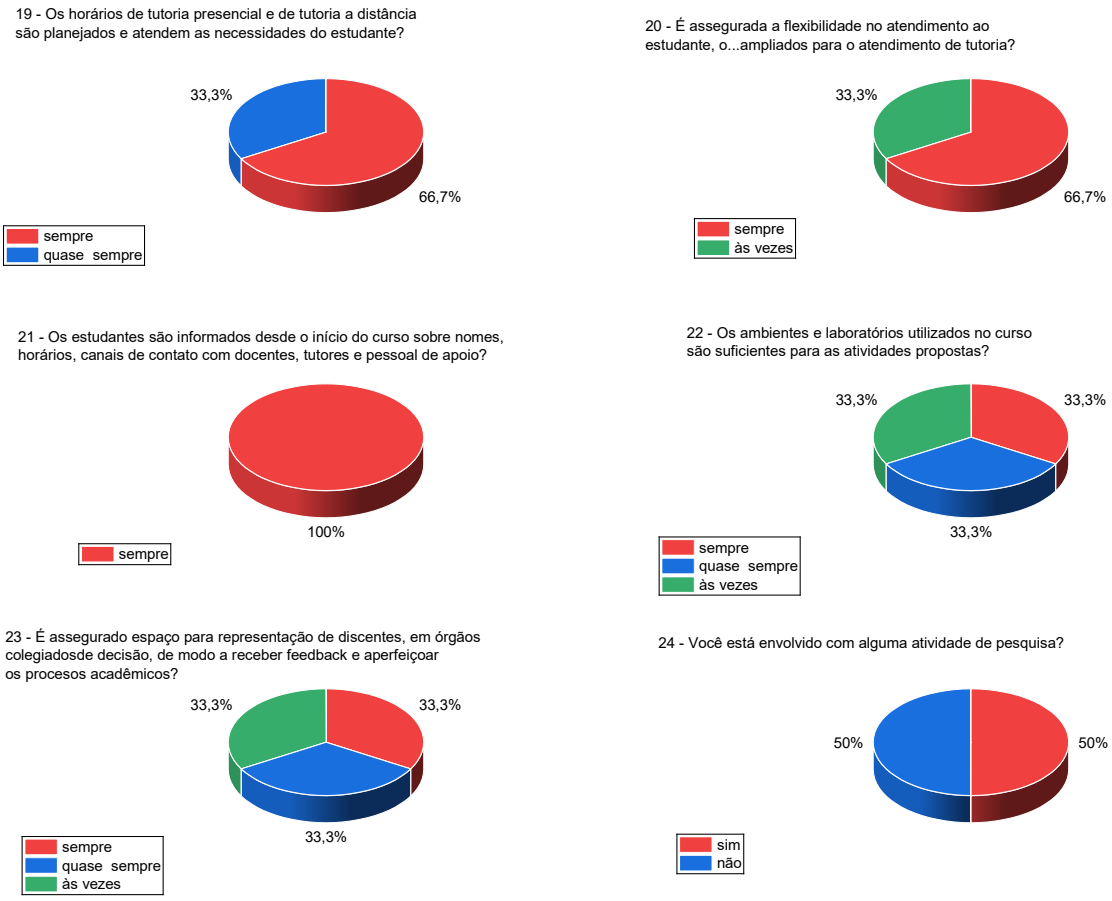

Figura 6.3.13.4: Respostas para as perguntas de 19 a 24 realizadas aos docentes do curso de Química Bacharelado. Fonte CPA Local (2025).

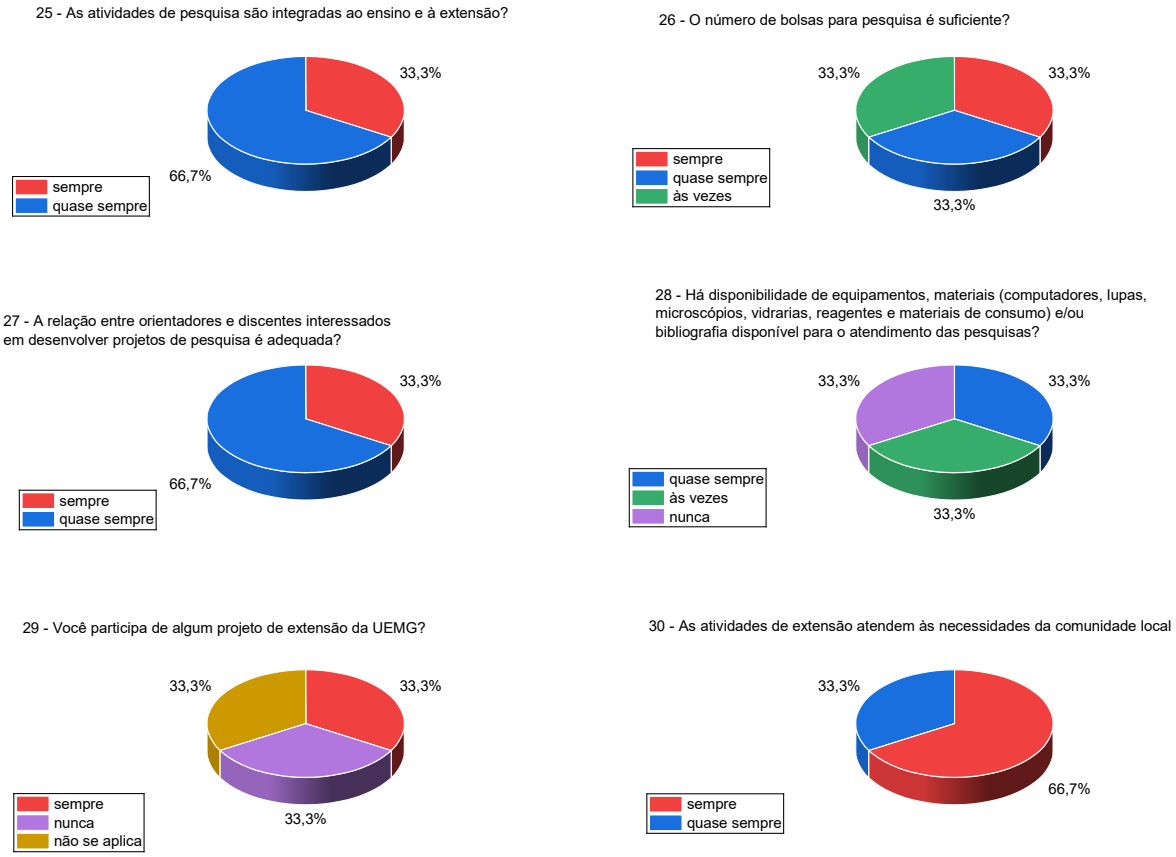

Figura 6.3.13.5: Respostas para as perguntas de 25 a 30 realizadas aos docentes do curso de Química Bacharelado. Fonte CPA Local (2025).

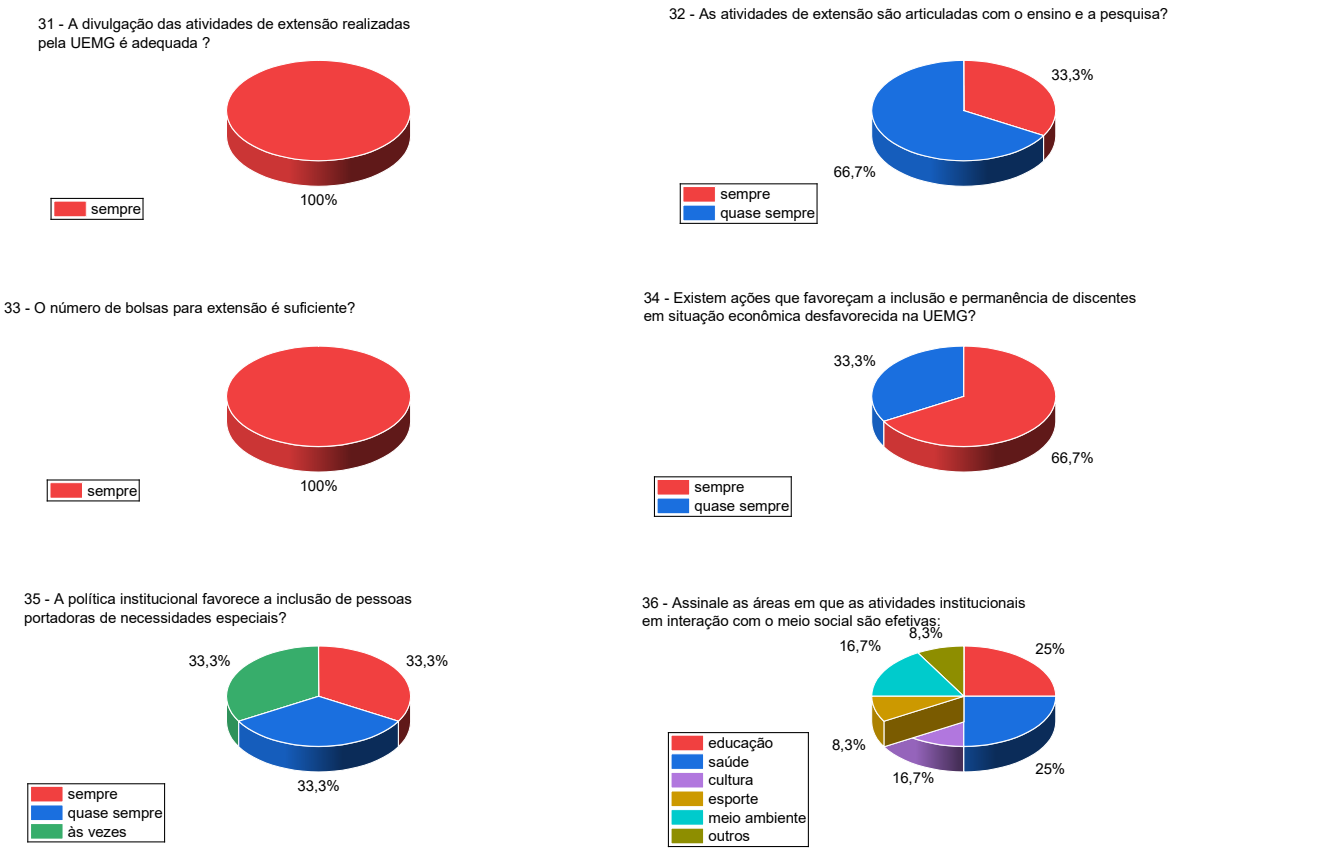

Figura 6.3.13.6: Respostas para as perguntas de 31 a 36 realizadas aos docentes do curso de Química Bacharelado. Fonte CPA Local (2025).

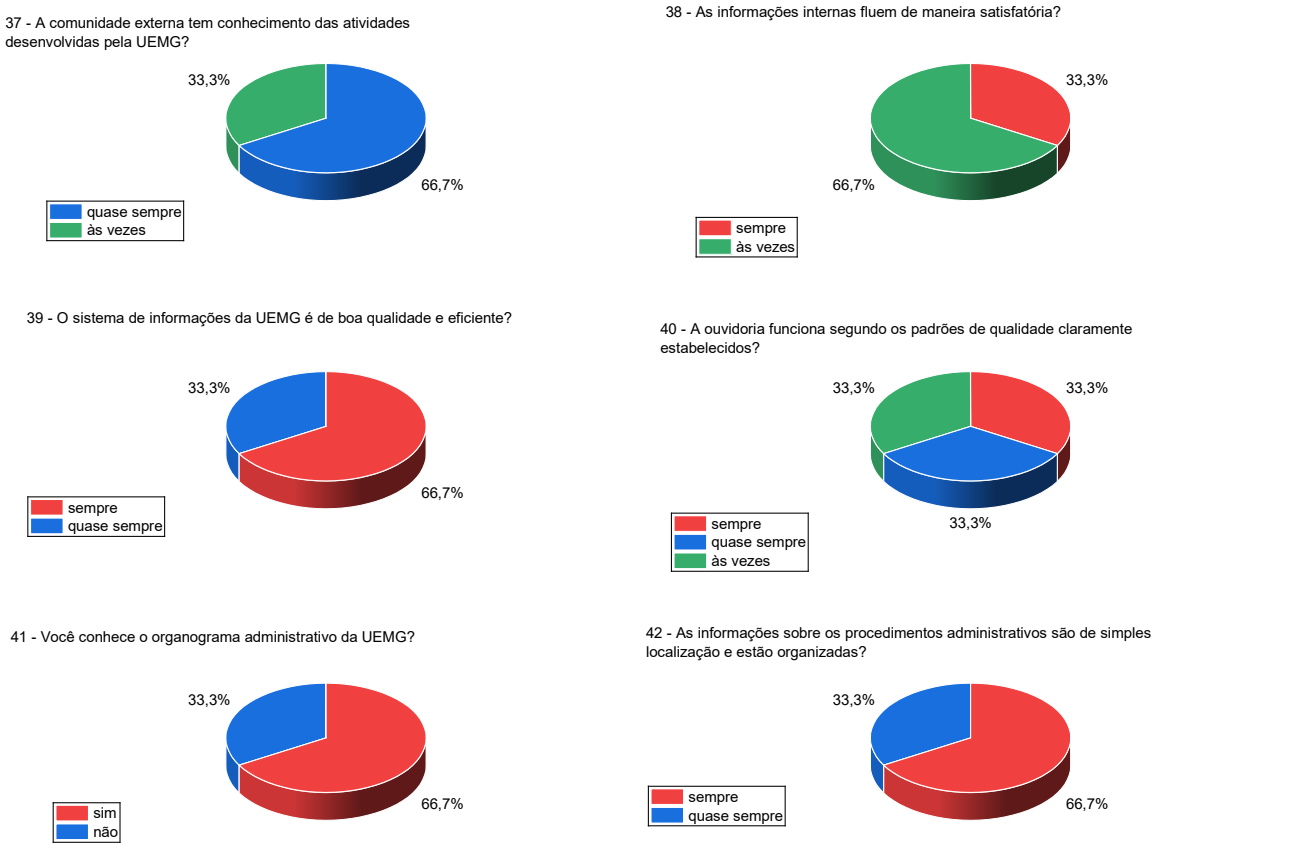

Figura 6.3.13.7: Respostas para as perguntas de 37 a 42 realizadas aos docentes do curso de Química Bacharelado. Fonte CPA Local (2025).

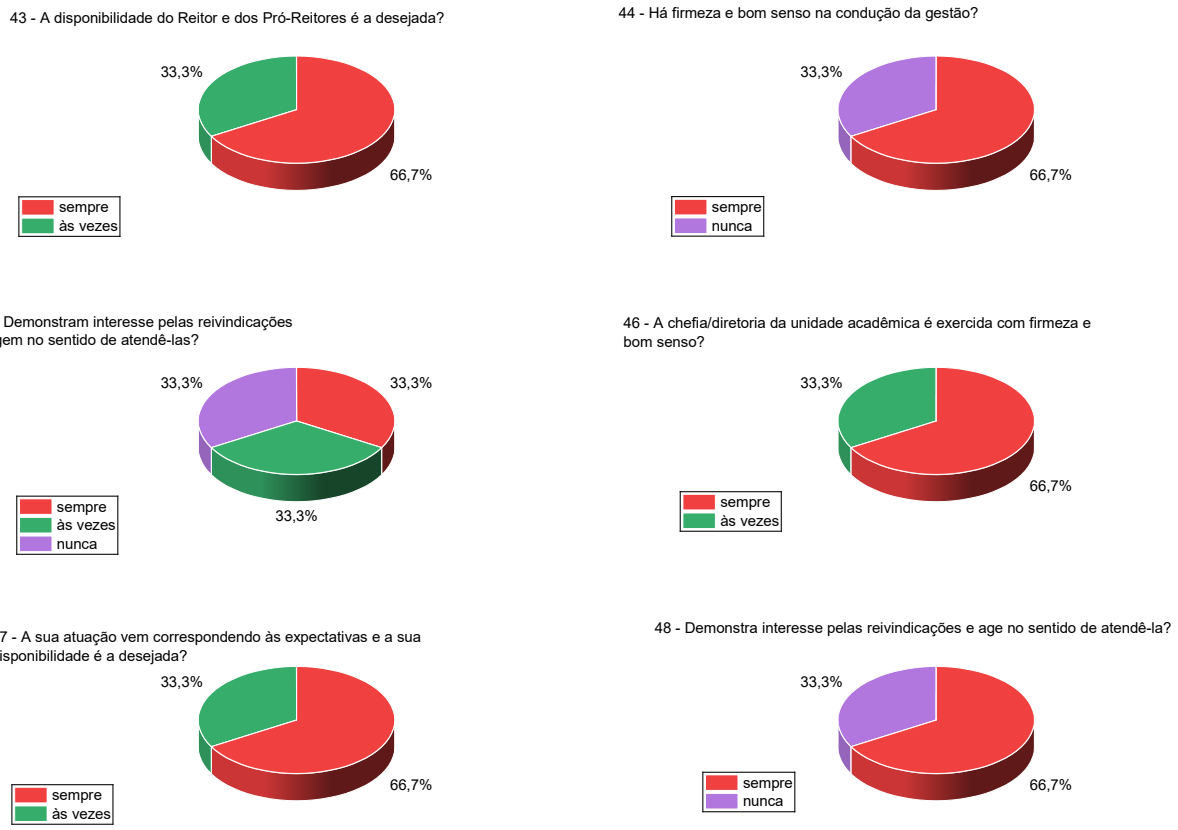

Figura 6.3.13.8: Respostas para as perguntas de 43 a 48 realizadas aos docentes do curso de Química Bacharelado. Fonte CPA Local (2025).

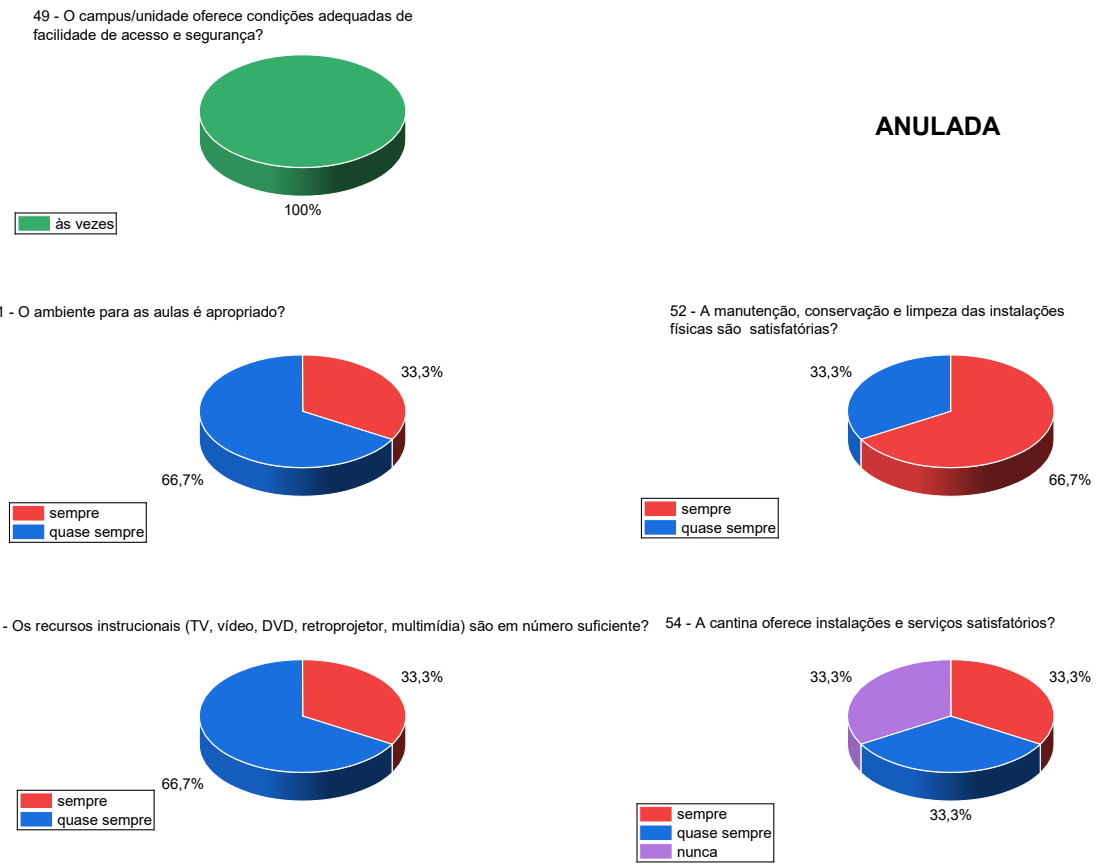

Figura 6.3.13.9: Respostas para as perguntas de 49 a 54 realizadas aos docentes do curso de Química Bacharelado. Fonte CPA Local (2025).

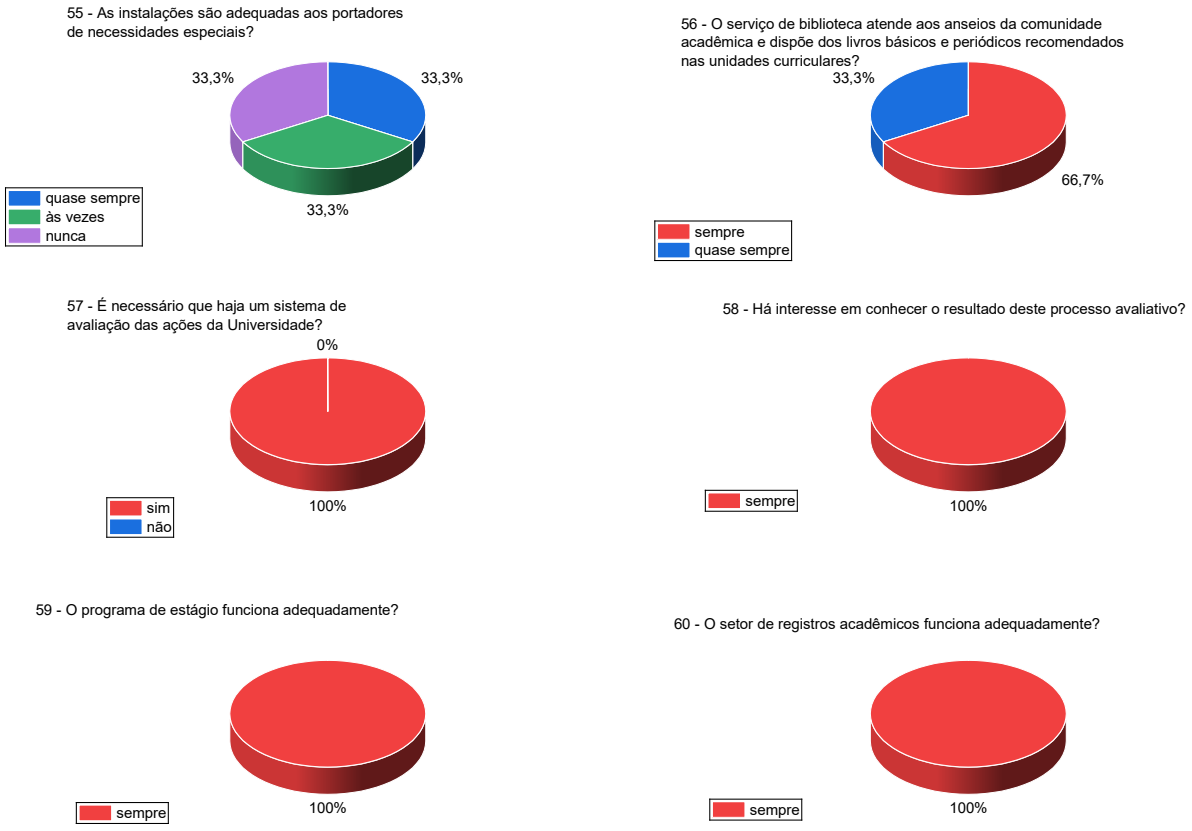

Figura 6.3.13.10: Respostas para as perguntas de 55 a 60 realizadas aos docentes do curso de Química Bacharelado. Fonte CPA Local (2025).

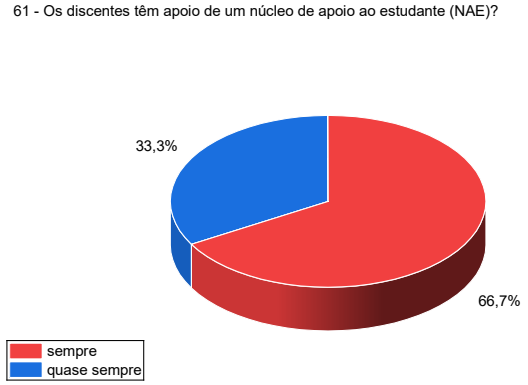

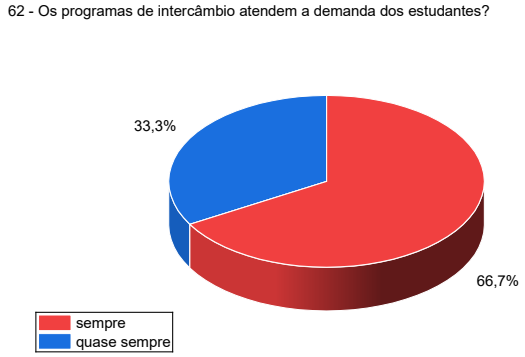

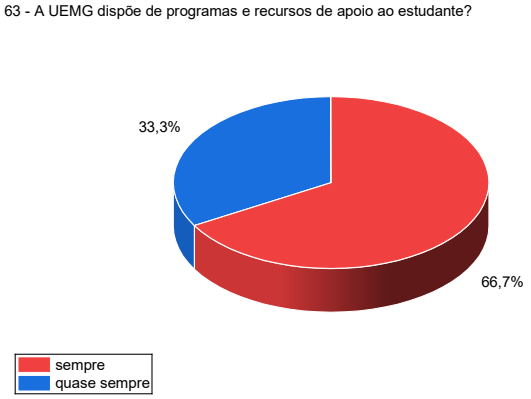

Figura 6.3.13.11: Respostas para as perguntas de 61 a 63 realizadas aos docentes do curso de Química Bacharelado. Fonte CPA Local (2025).

6.3.14. Curso de Química Licenciatura:

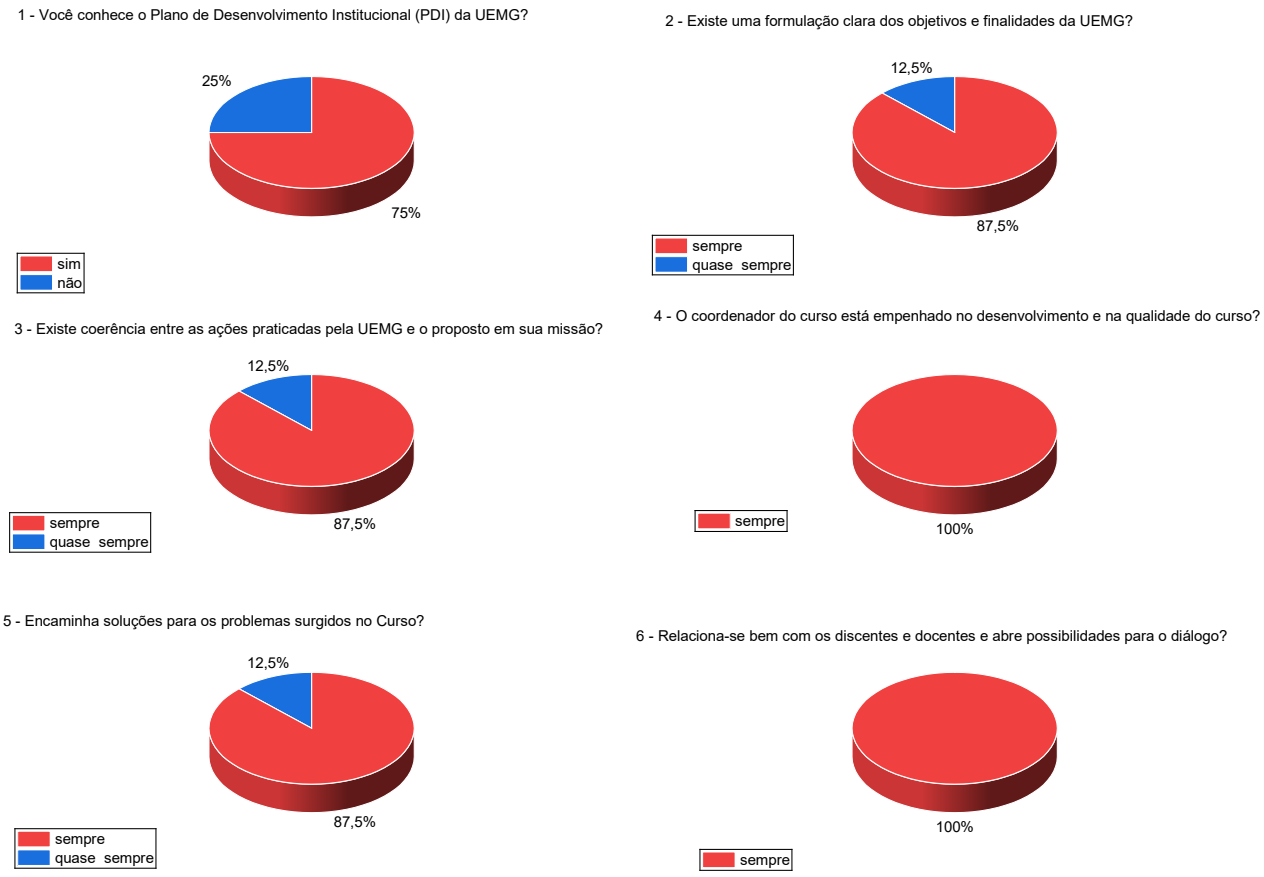

Figura 6.3.14.1: Respostas para as perguntas de 1 a 6 realizadas aos docentes do curso de Química Licenciatura. Fonte CPA Local (2025).

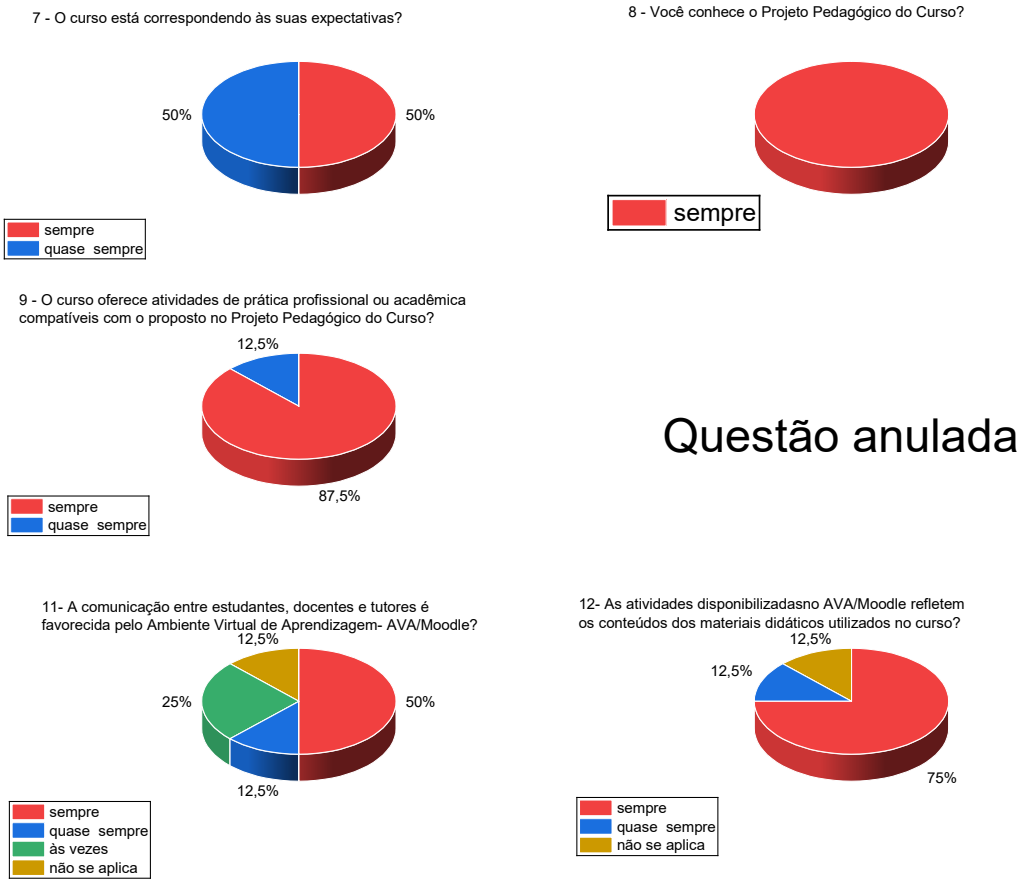

Figura 6.3.14.2: Respostas para as perguntas de 7 a 12 realizadas aos docentes do curso de Química Licenciatura. Fonte CPA Local (2025).

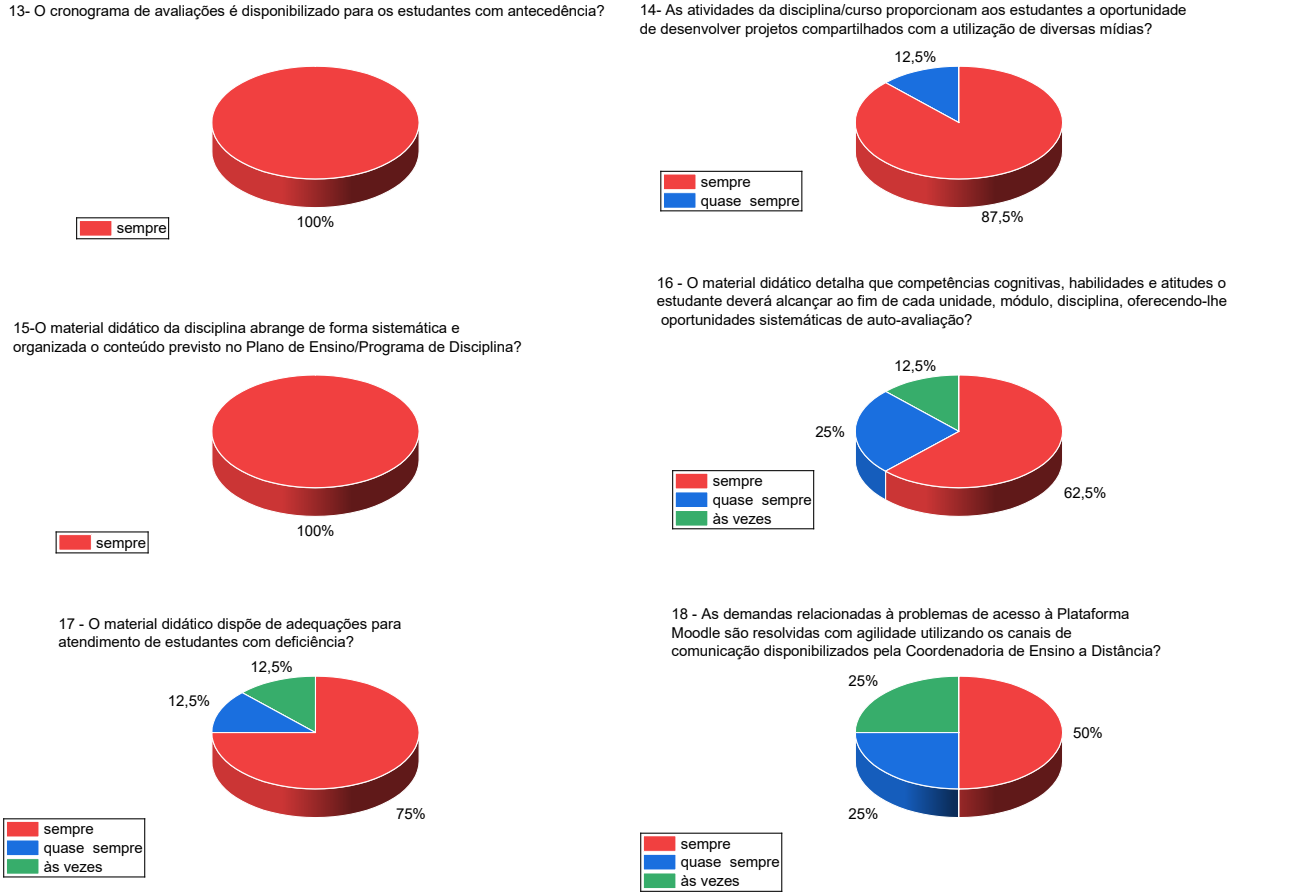

Figura 6.3.14.3: Respostas para as perguntas de 13 a 18 realizadas aos docentes do curso de Química Licenciatura. Fonte CPA Local (2025).

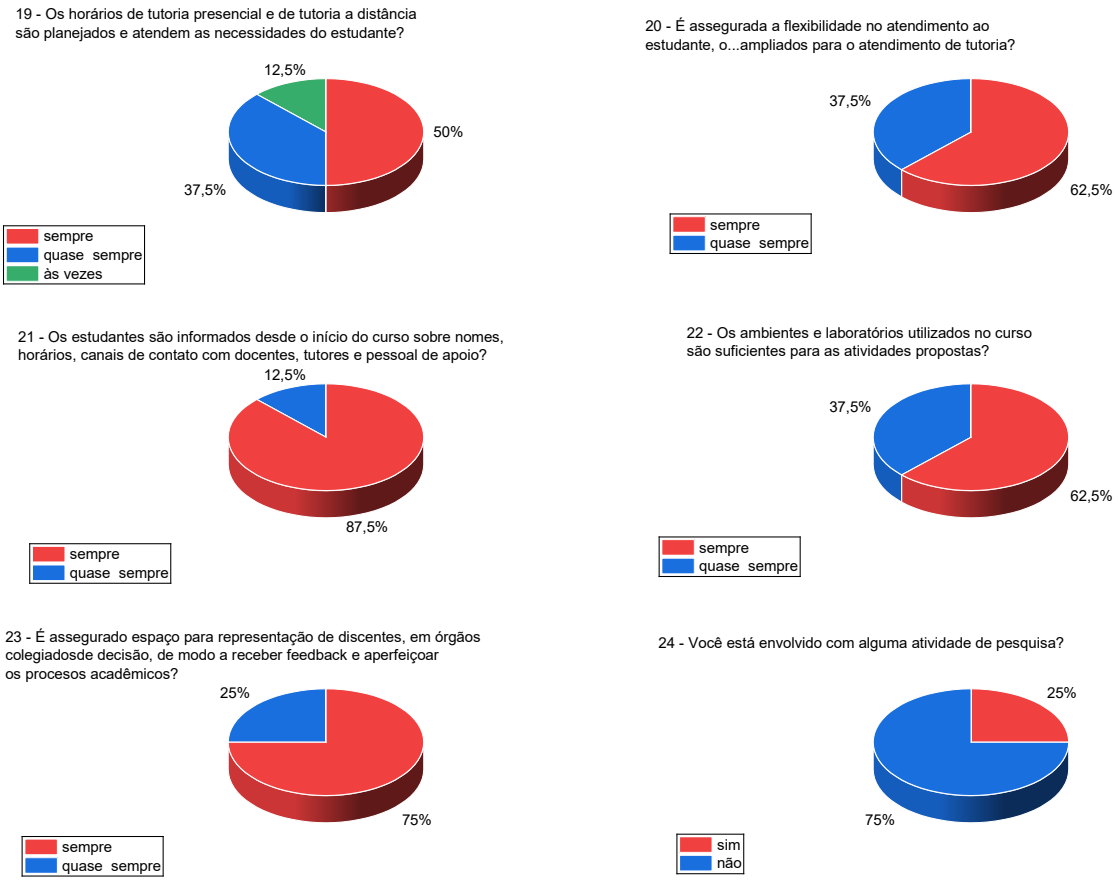

Figura 6.3.14.4: Respostas para as perguntas de 19 a 24 realizadas aos docentes do curso de Química Licenciatura. Fonte CPA Local (2025).

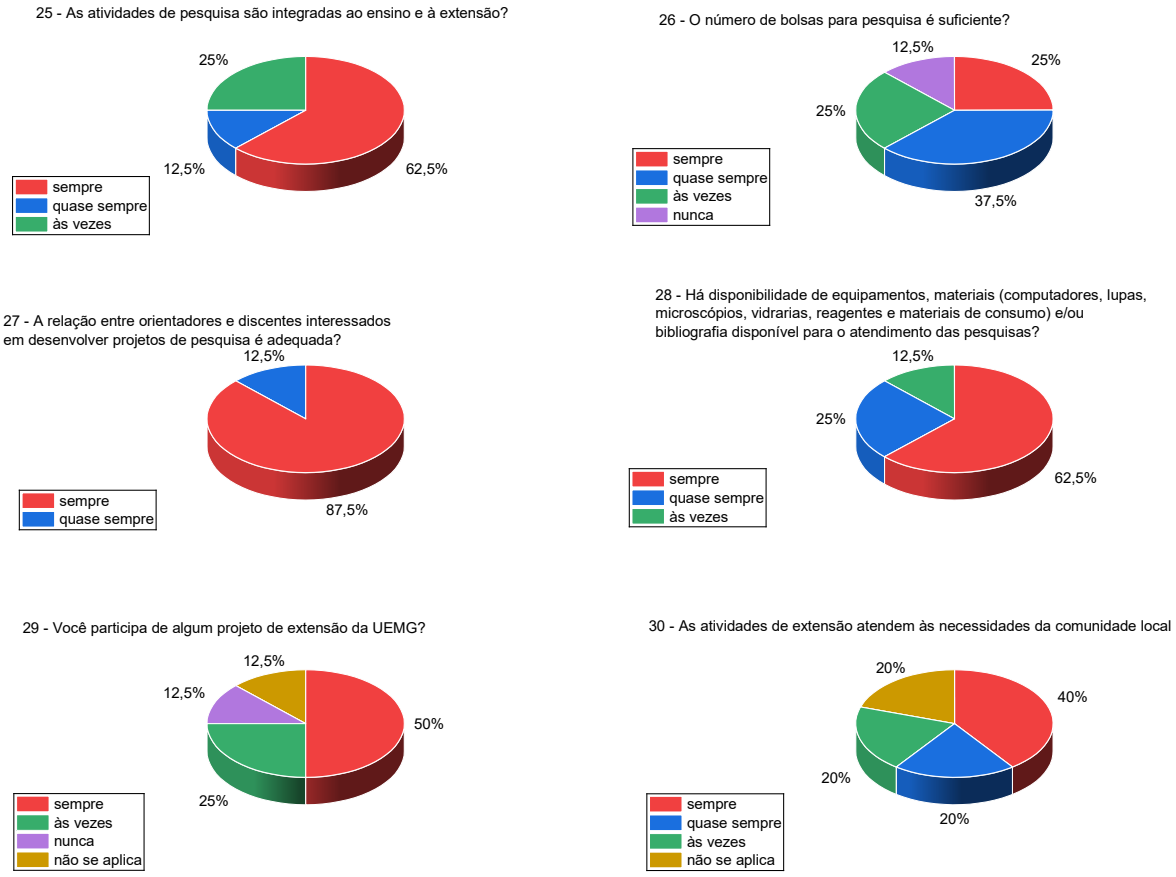

Figura 6.3.14.5: Respostas para as perguntas de 25 a 30 realizadas aos docentes do curso de Química Licenciatura. Fonte CPA Local (2025).

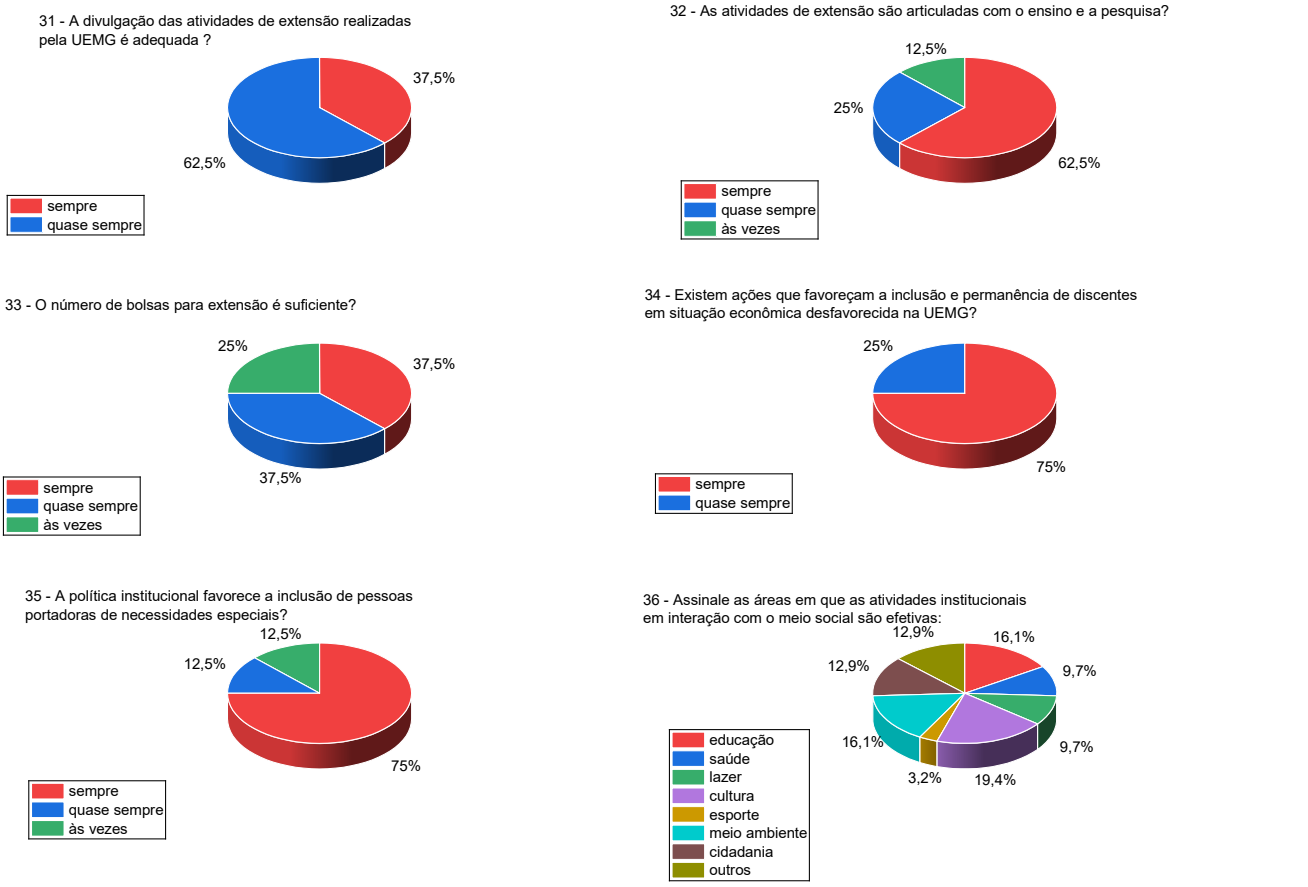

Figura 6.3.14.6: Respostas para as perguntas de 31 a 36 realizadas aos docentes do curso de Química Licenciatura. Fonte CPA Local (2025).

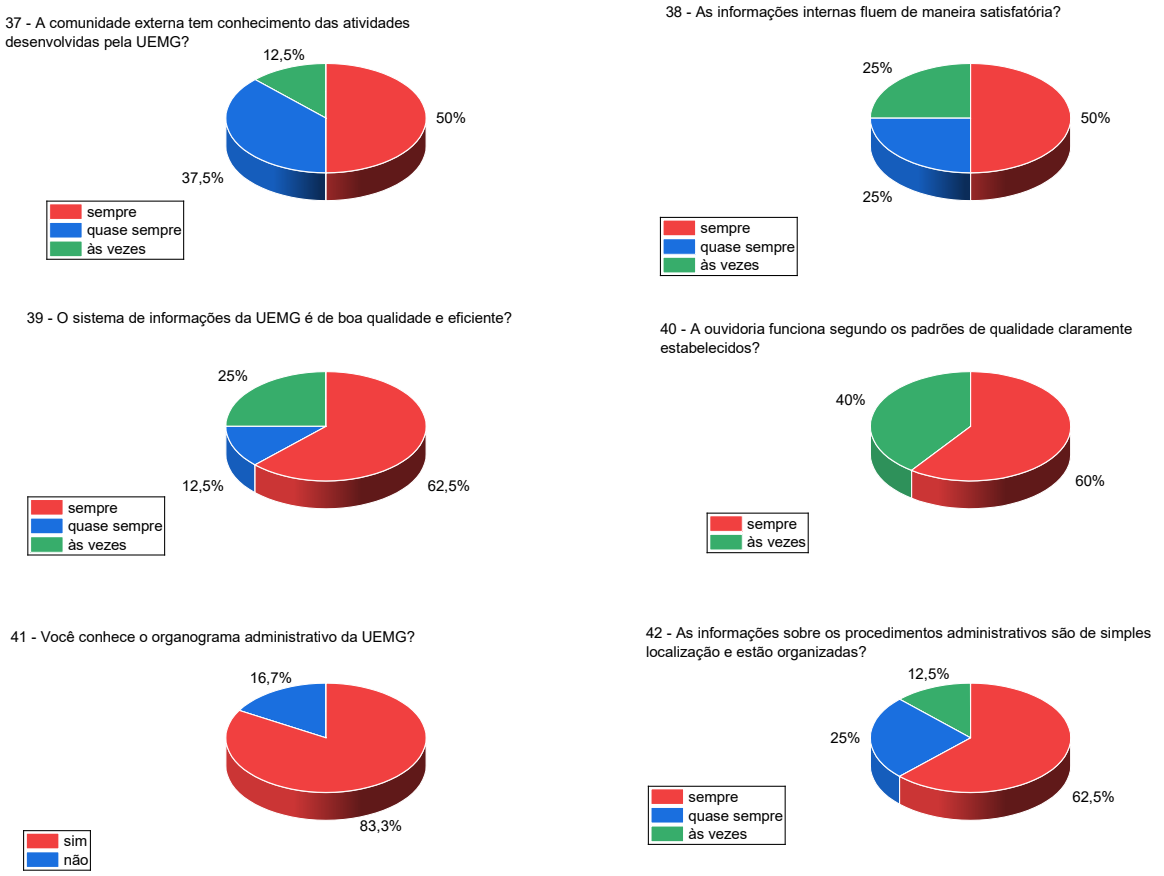

Figura 6.3.14.7: Respostas para as perguntas de 37 a 42 realizadas aos docentes do curso de Química Licenciatura. Fonte CPA Local (2025).

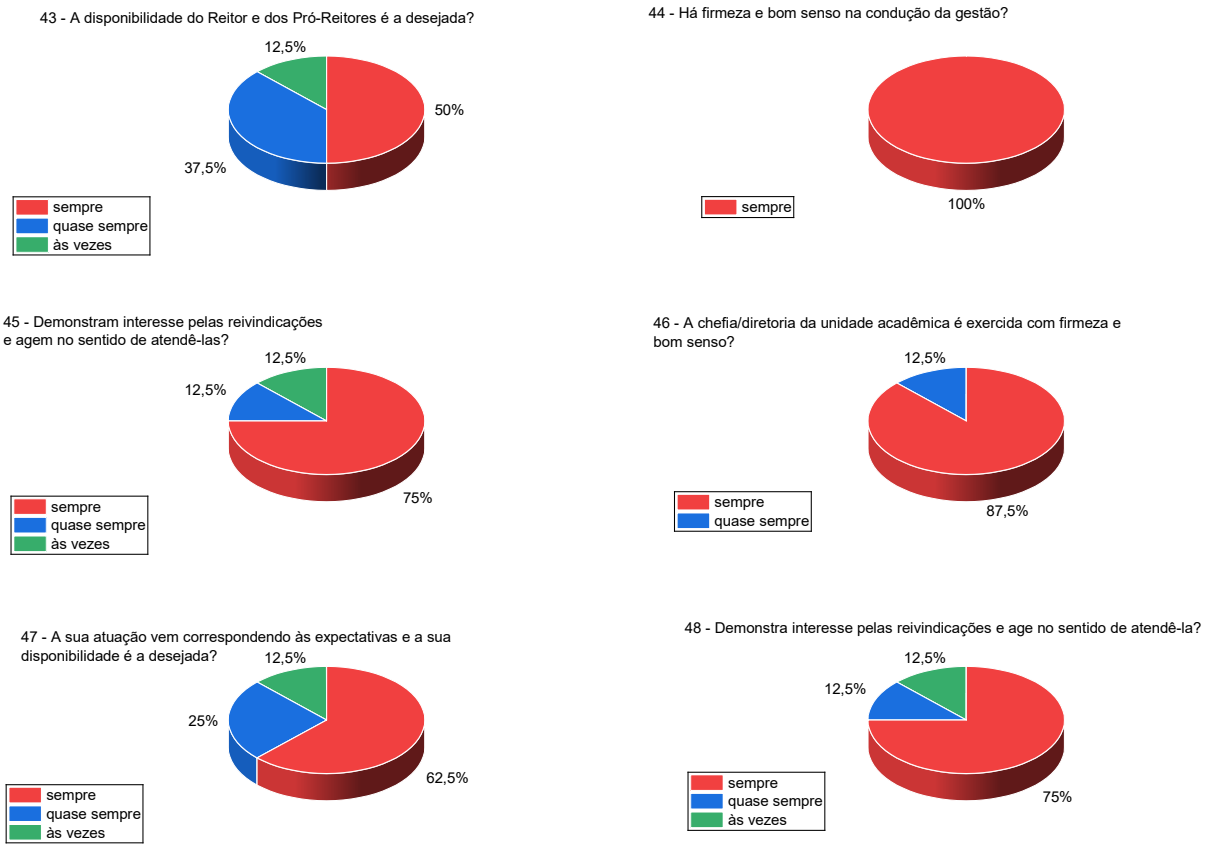

Figura 6.3.14.8: Respostas para as perguntas de 43 a 48 realizadas aos docentes do curso de Química Licenciatura. Fonte CPA Local (2025).

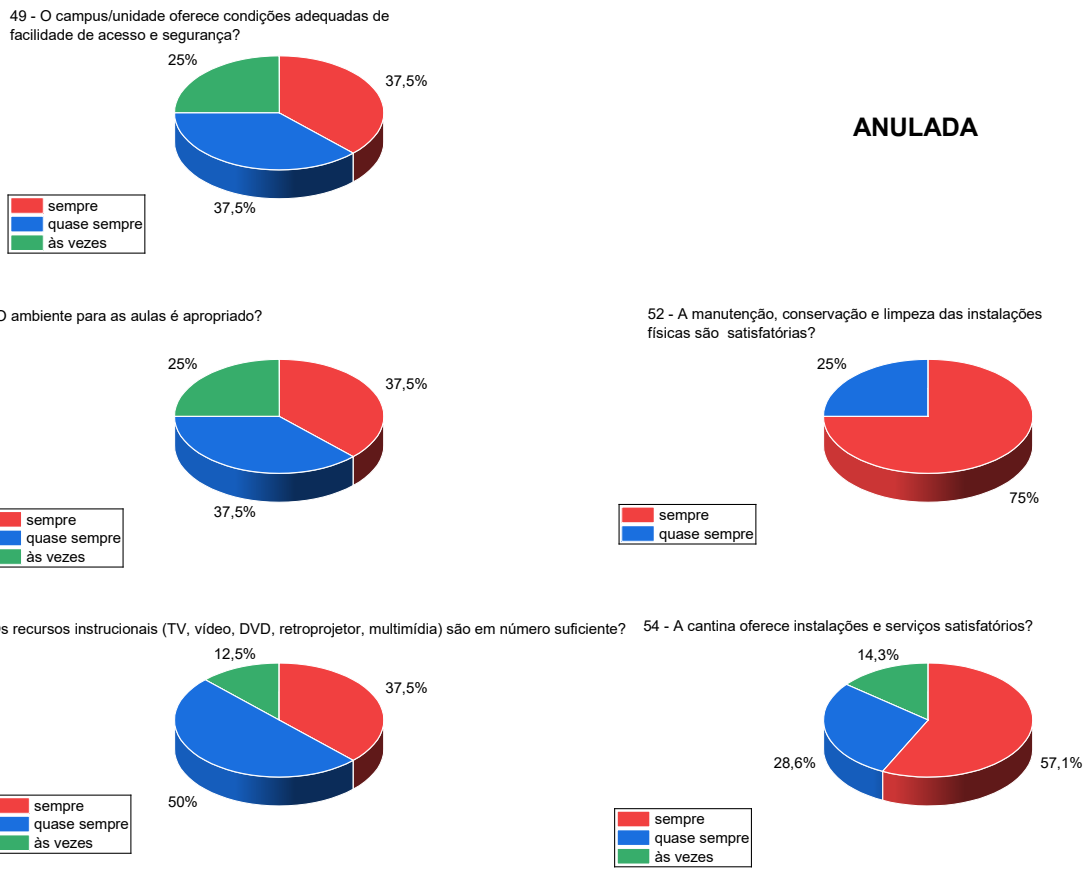

Figura 6.3.14.9: Respostas para as perguntas de 49 a 54 realizadas aos docentes do curso de Química Licenciatura. Fonte CPA Local (2025).

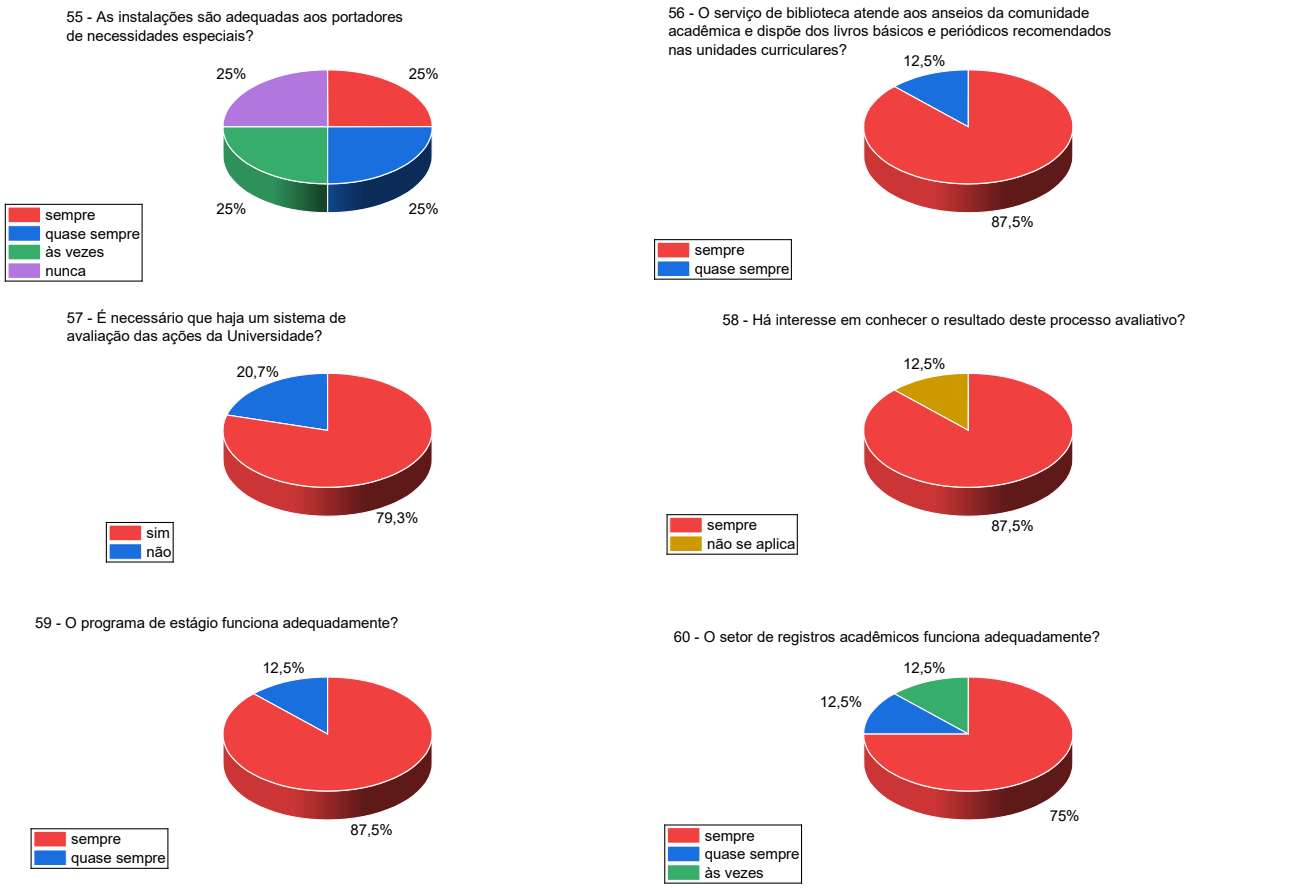

Figura 6.3.14.10: Respostas para as perguntas de 55 a 60 realizadas aos docentes do curso de Química Licenciatura. Fonte CPA Local (2025).

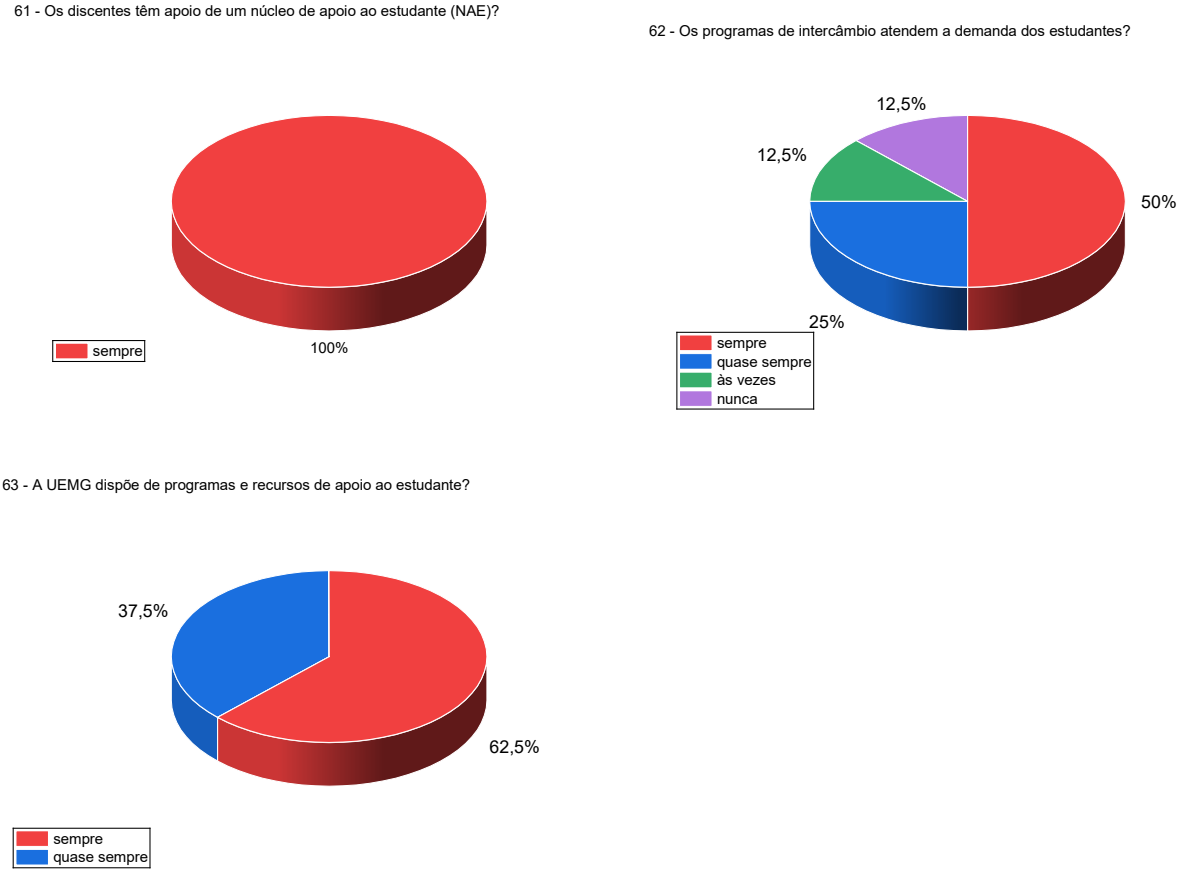

Figura 6.3.14.11: Respostas para as perguntas de 61 a 63 realizadas aos docentes do curso de Química Licenciatura. Fonte CPA Local (2025).

6.3.15. Curso de Sistema de Informação:

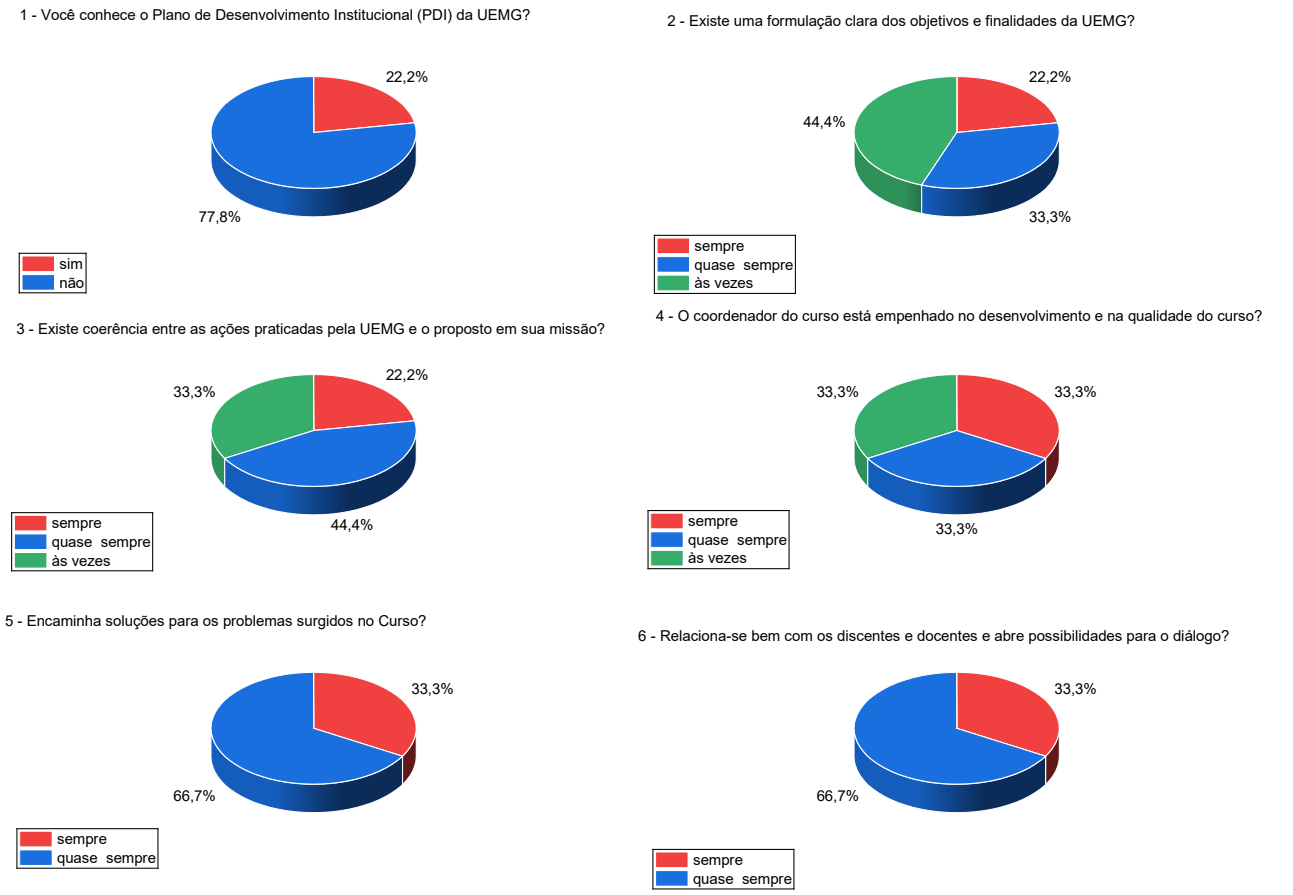

Figura 6.3.15.1: Respostas para as perguntas de 1 a 6 realizadas aos docentes do curso de Sistema de Informação. Fonte CPA Local (2025).

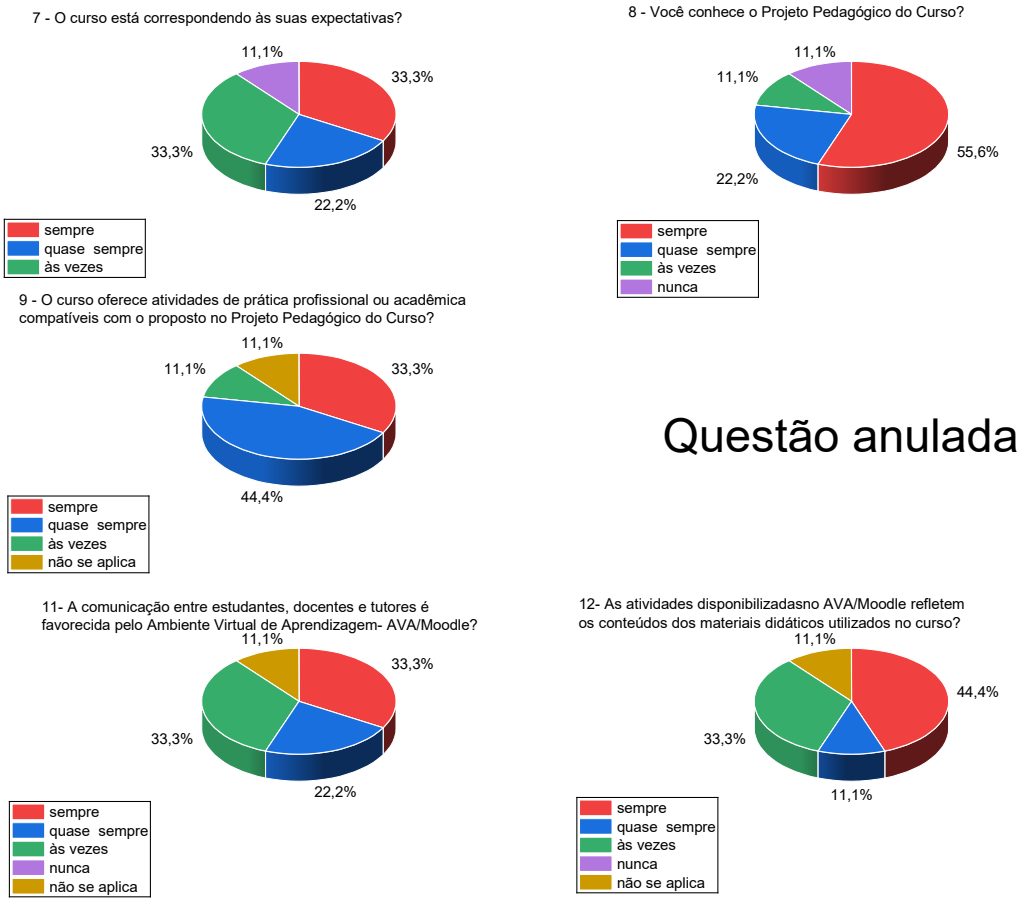

Figura 6.3.15.2: Respostas para as perguntas de 7 a 12 realizadas aos docentes do curso de Sistema de Informação. Fonte CPA Local (2025).

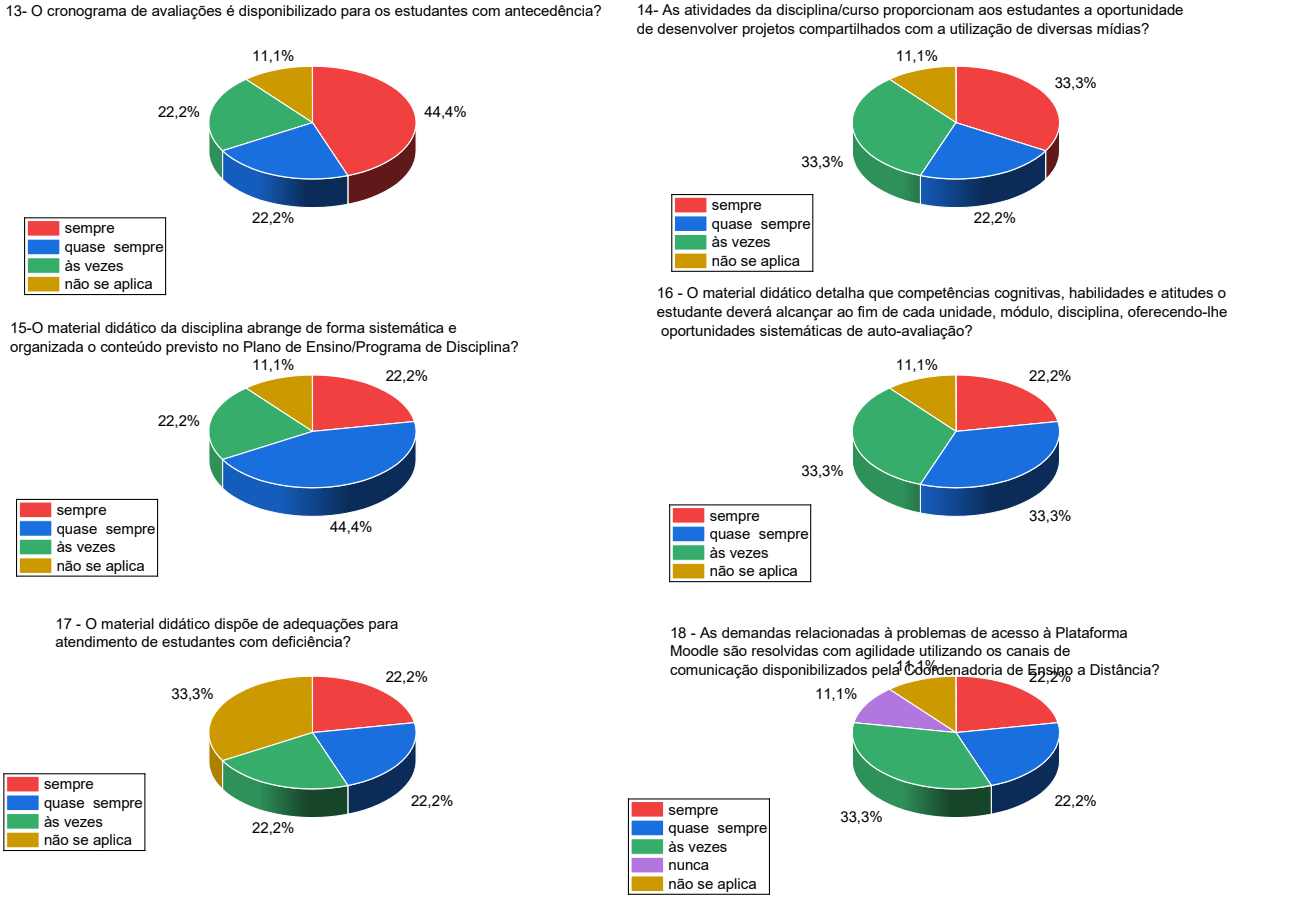

Figura 6.3.15.3: Respostas para as perguntas de 13 a 18 realizadas aos docentes do curso de Sistema de Informação. Fonte CPA Local (2025).

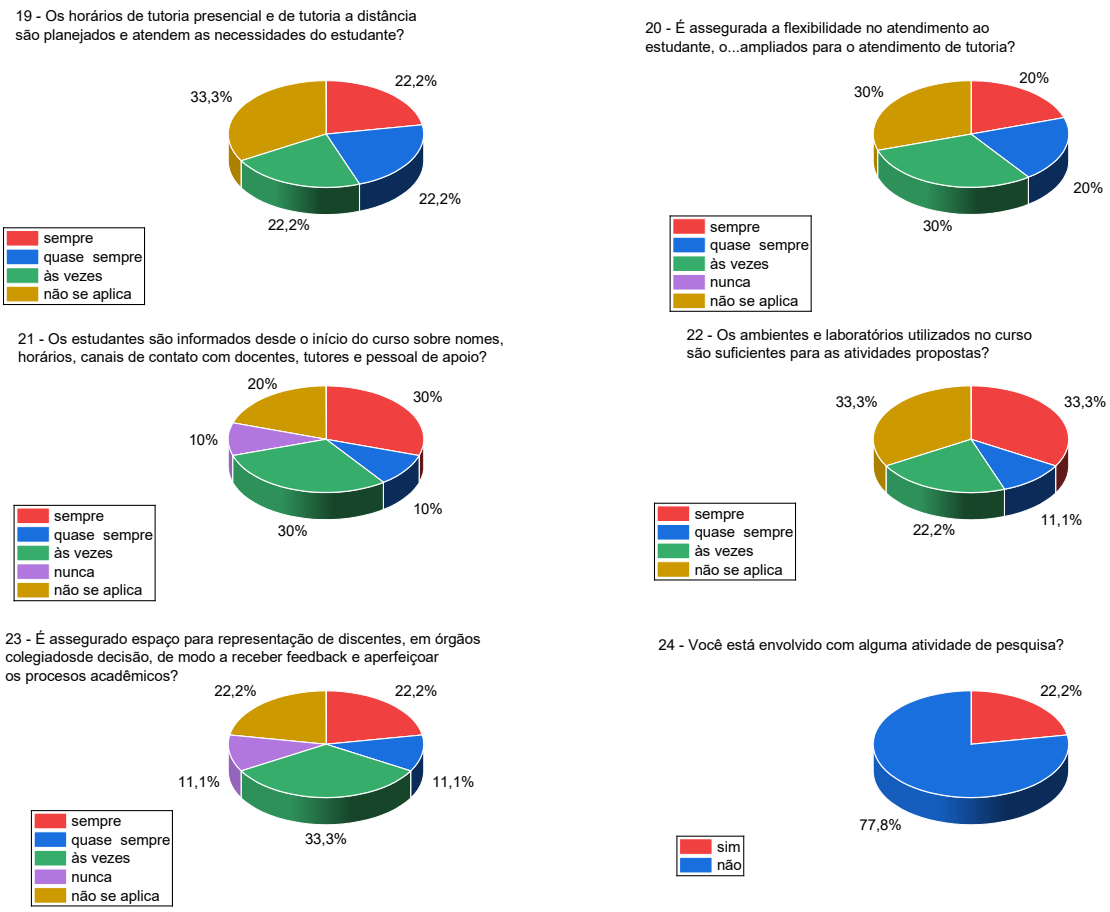

Figura 6.3.15.4: Respostas para as perguntas de 19 a 24 realizadas aos docentes do curso de Sistema de Informação. Fonte CPA Local (2025).

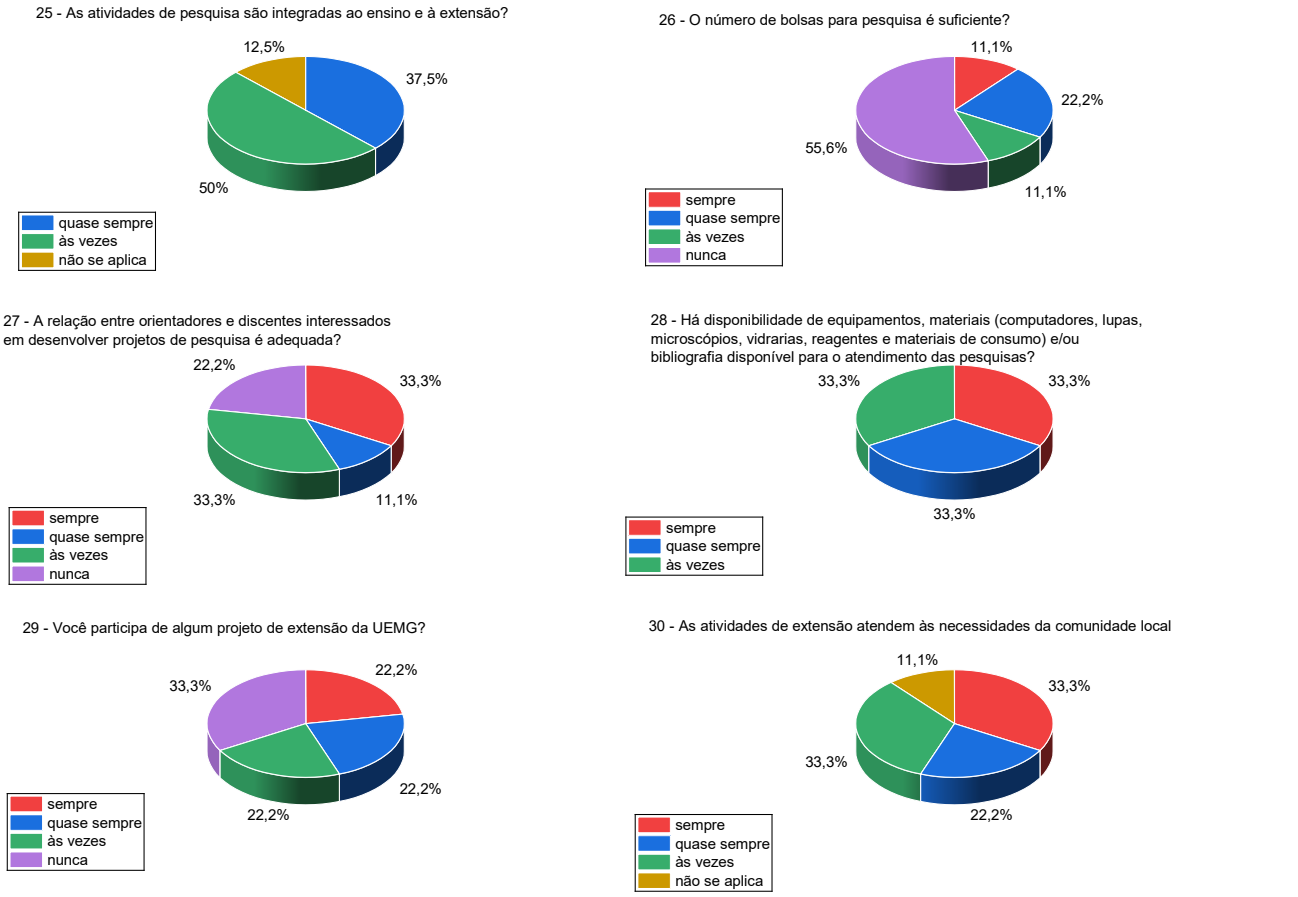

Figura 6.3.15.5: Respostas para as perguntas de 25 a 30 realizadas aos docentes do curso de Sistema de Informação. Fonte CPA Local (2025).

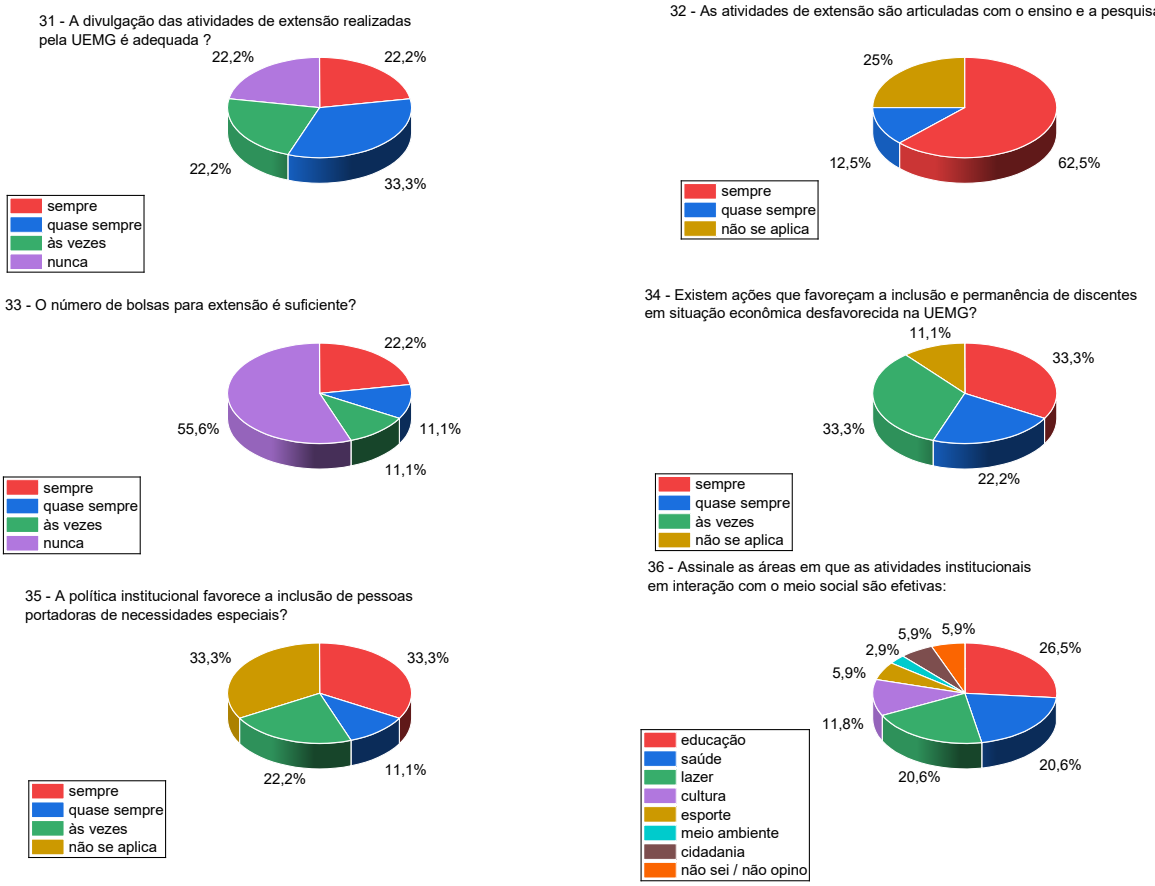

Figura 6.3.15.6: Respostas para as perguntas de 31 a 36 realizadas aos docentes do curso de Sistema de Informação. Fonte CPA Local (2025).

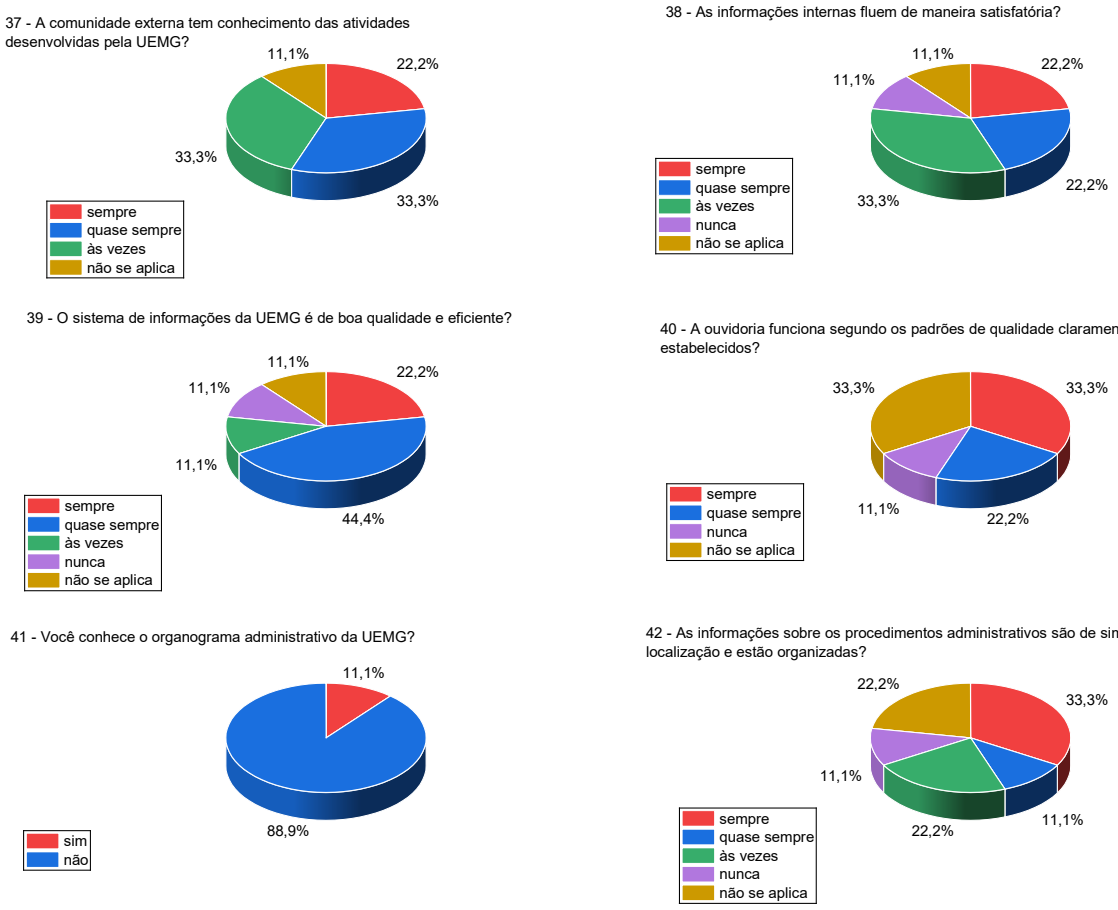

Figura 6.3.15.7: Respostas para as perguntas de 37 a 42 realizadas aos docentes do curso de Sistema de Informação. Fonte CPA Local (2025).

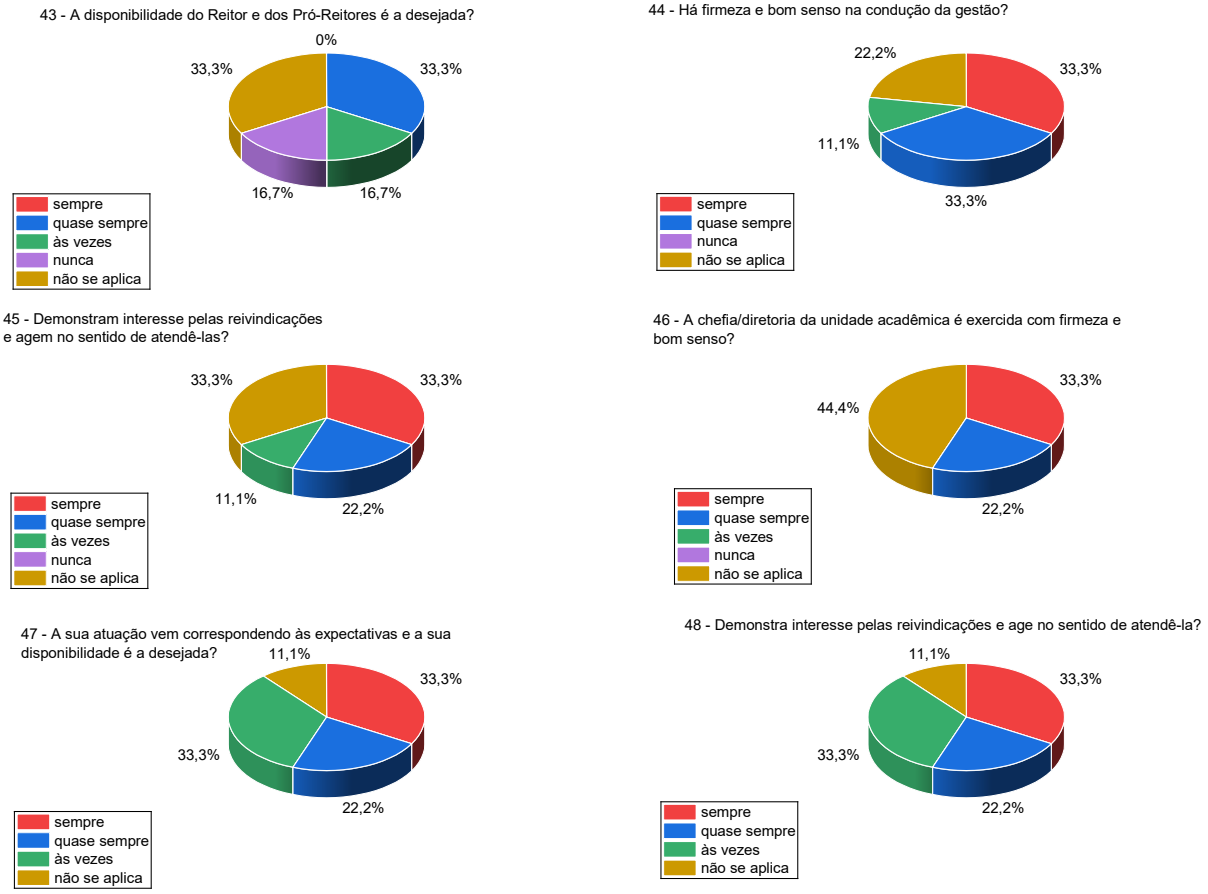

Figura 6.3.15.8: Respostas para as perguntas de 43 a 48 realizadas aos docentes do curso de Sistema de Informação. Fonte CPA Local (2025).

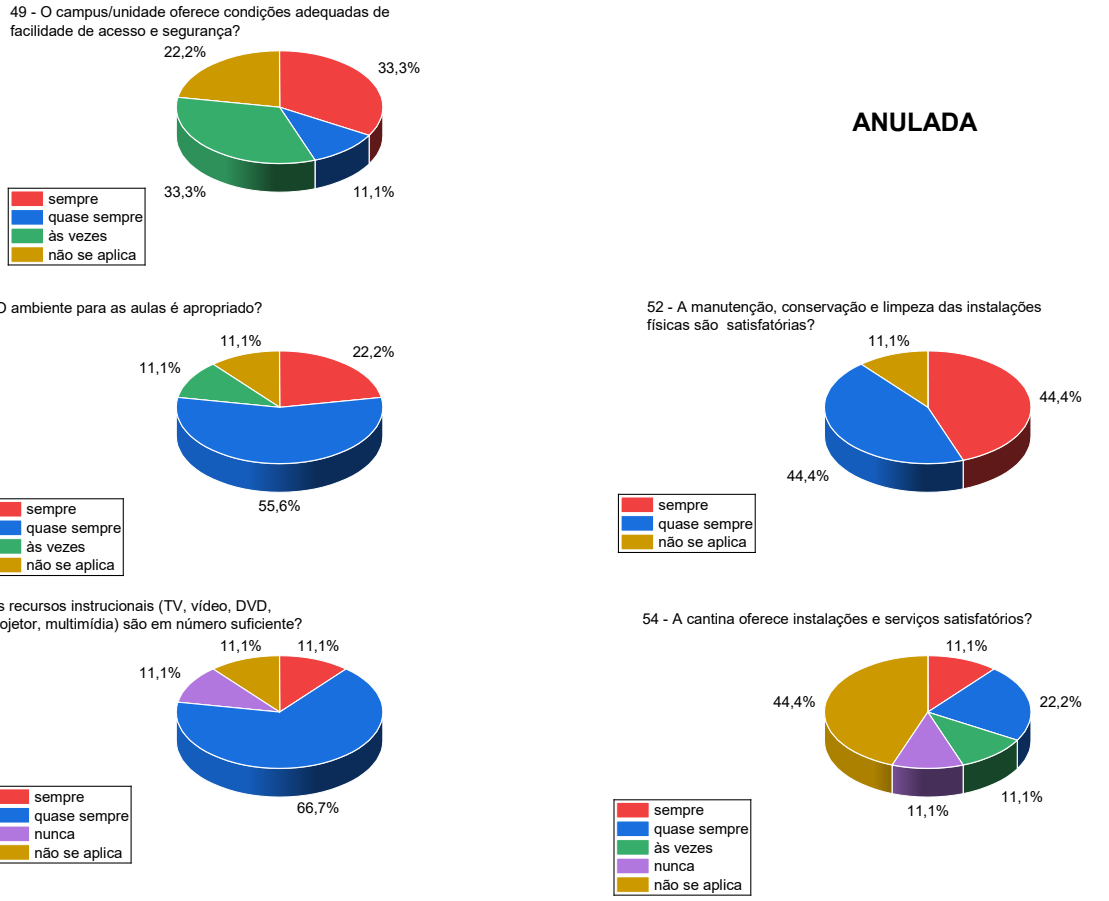

Figura 6.3.15.9: Respostas para as perguntas de 49 a 54 realizadas aos docentes do curso de Sistema de Informação. Fonte CPA Local (2025).

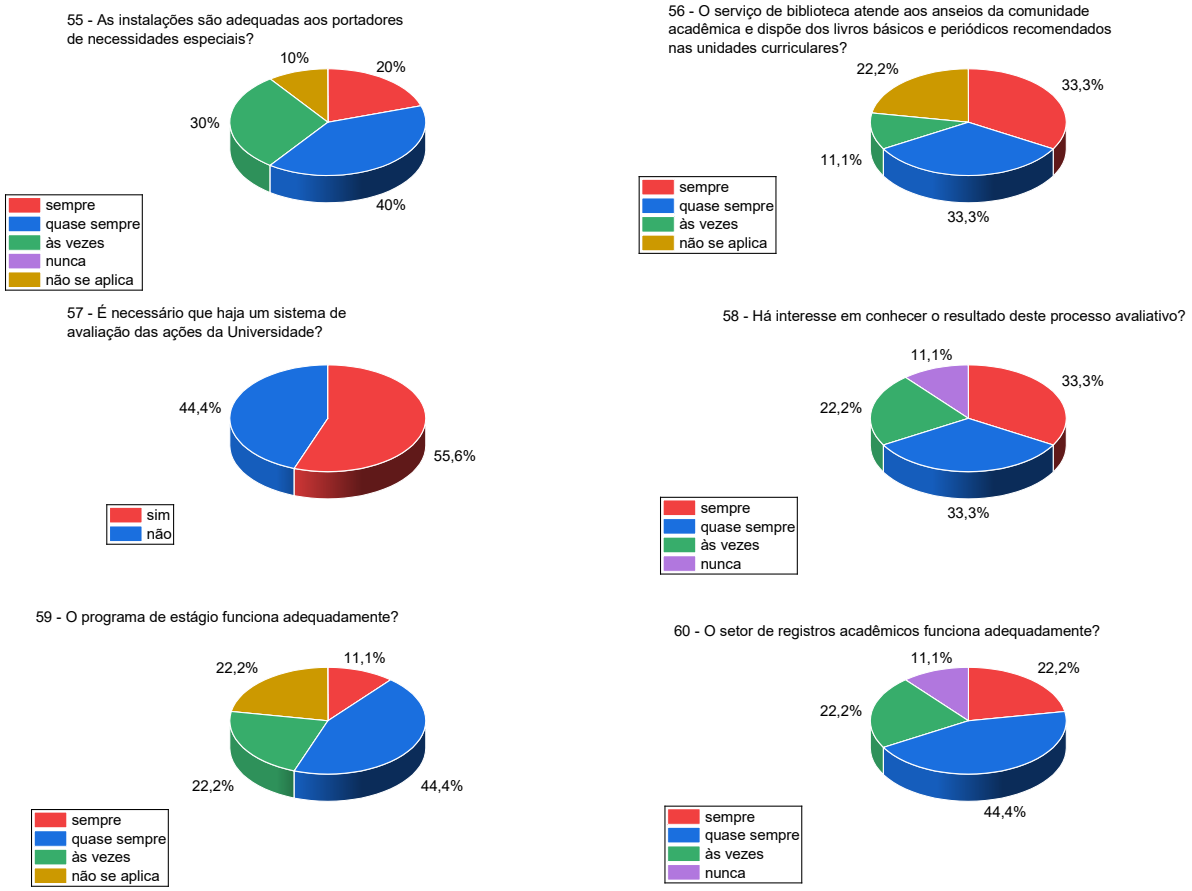

Figura 6.3.15.10: Respostas para as perguntas de 55 a 60 realizadas aos docentes do curso de Sistema de Informação. Fonte CPA Local (2025).

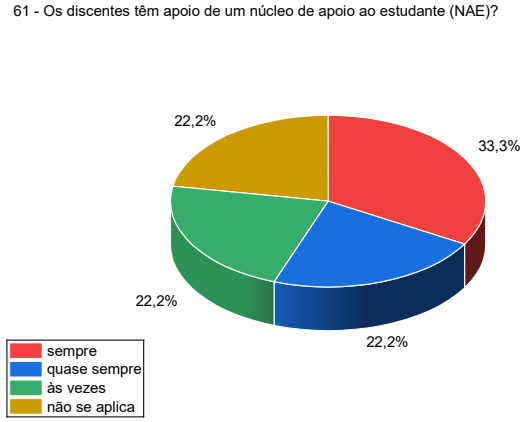

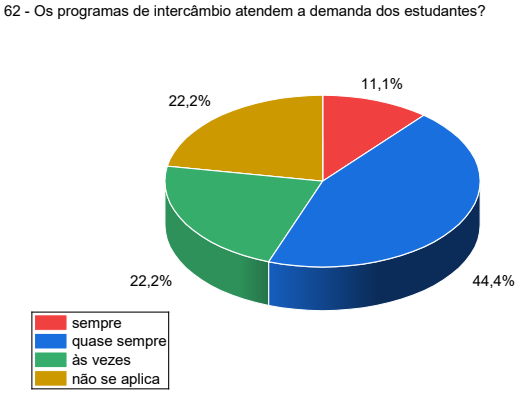

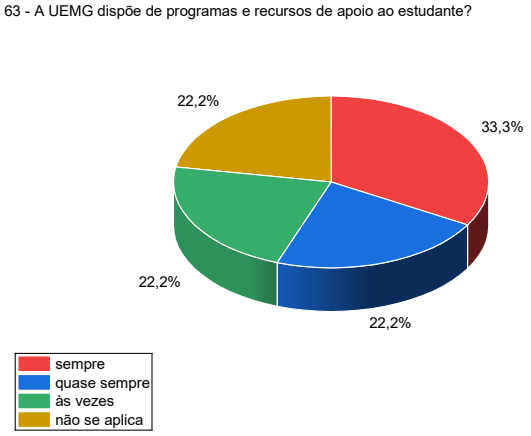

Figura 6.3.15.11: Respostas para as perguntas de 61 a 63 realizadas aos docentes do curso de Sistema de Informação. Fonte CPA Local (2025).

6.3.16. Curso de Tecnologia do Agronegócio:

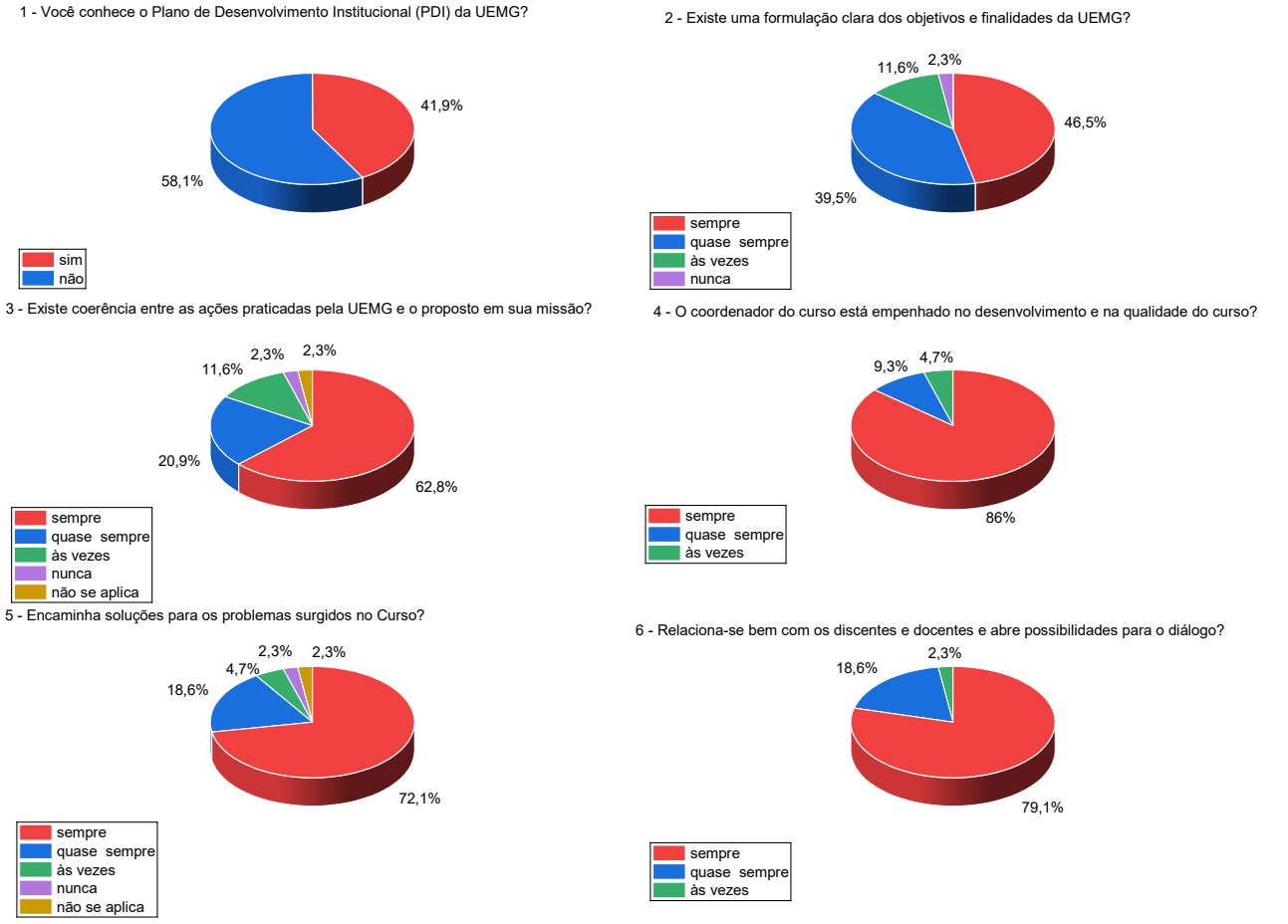

Figura 6.3.16.1: Respostas para as perguntas de 1 a 6 realizadas aos docentes do curso de Tecnologia do Agronegócio. Fonte CPA Local (2025).

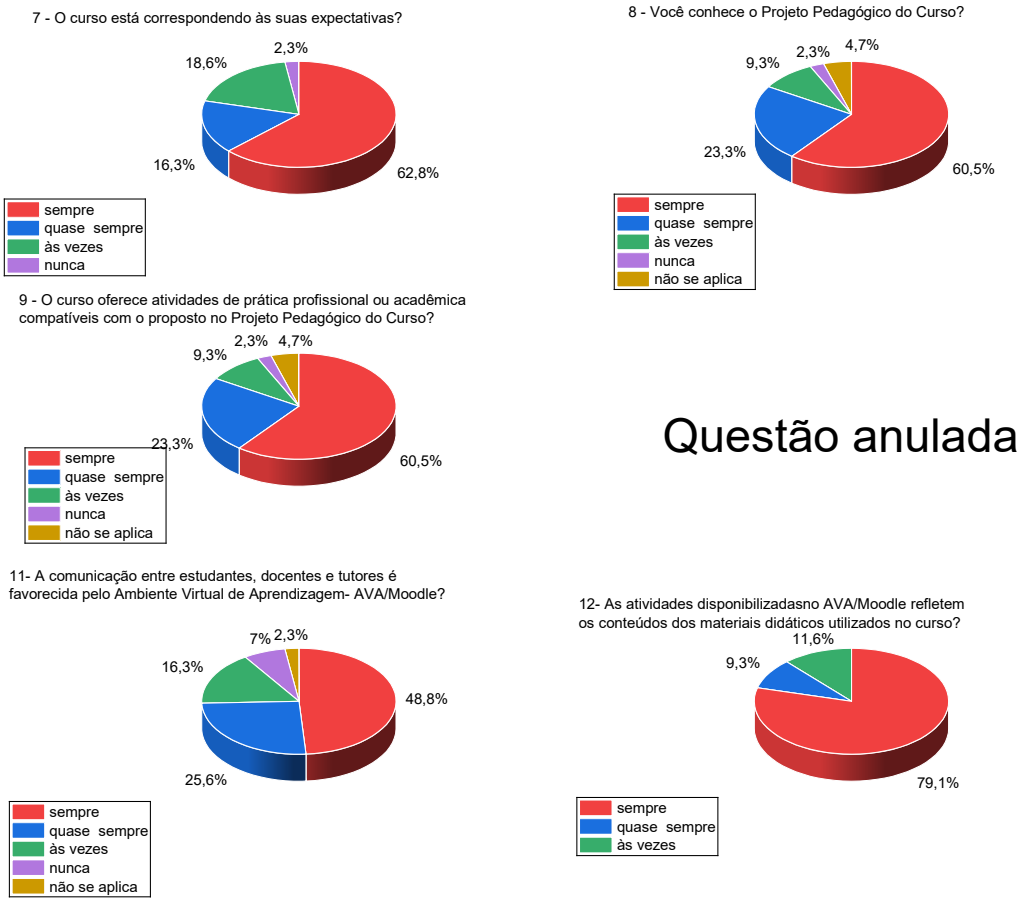

Figura 6.3.16.2: Respostas para as perguntas de 7 a 12 realizadas aos docentes do curso de Tecnologia do Agronegócio. Fonte CPA Local (2025).

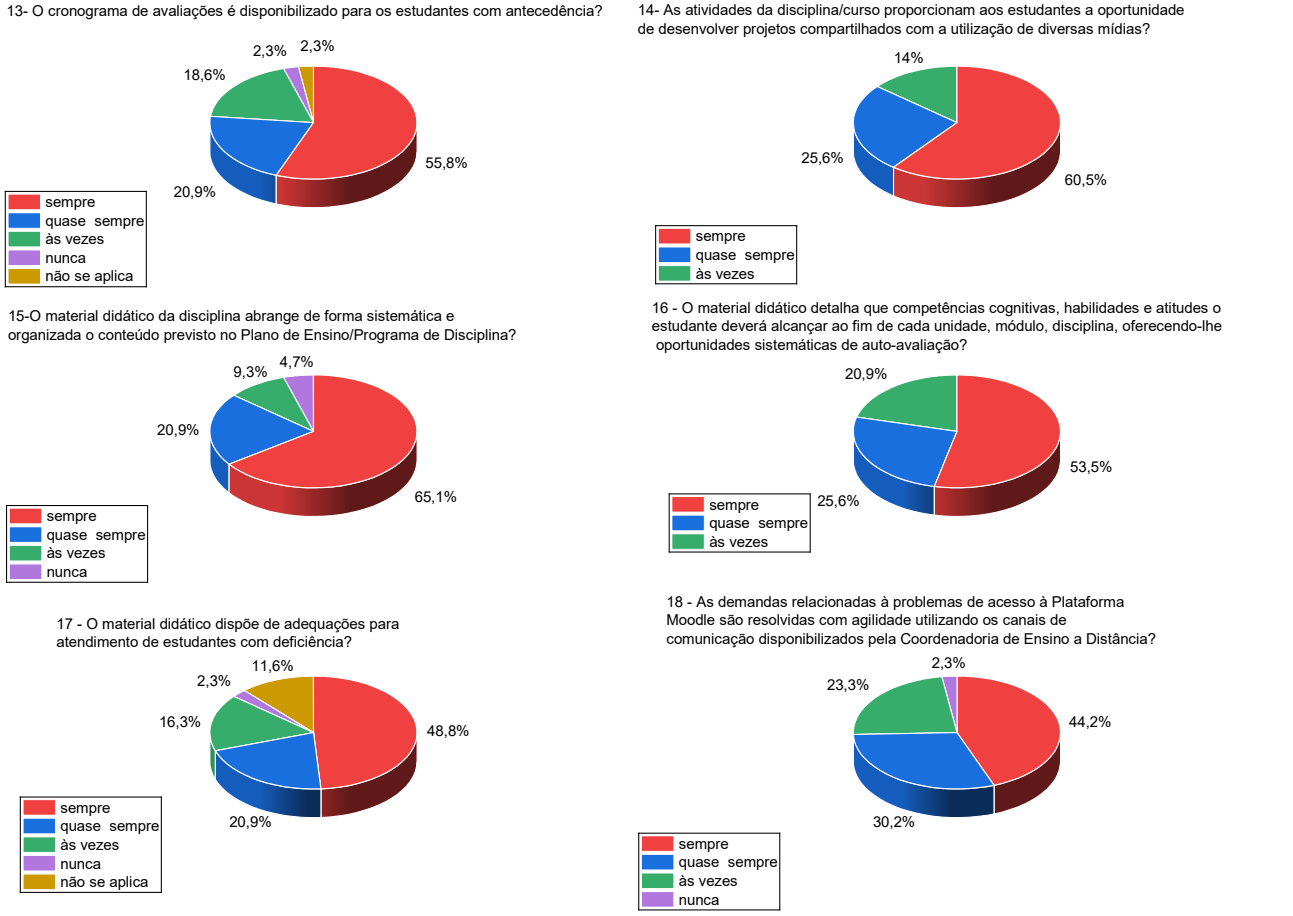

Figura 6.3.16.3: Respostas para as perguntas de 13 a 18 realizadas aos docentes do curso de Tecnologia do Agronegócio. Fonte CPA Local (2025).

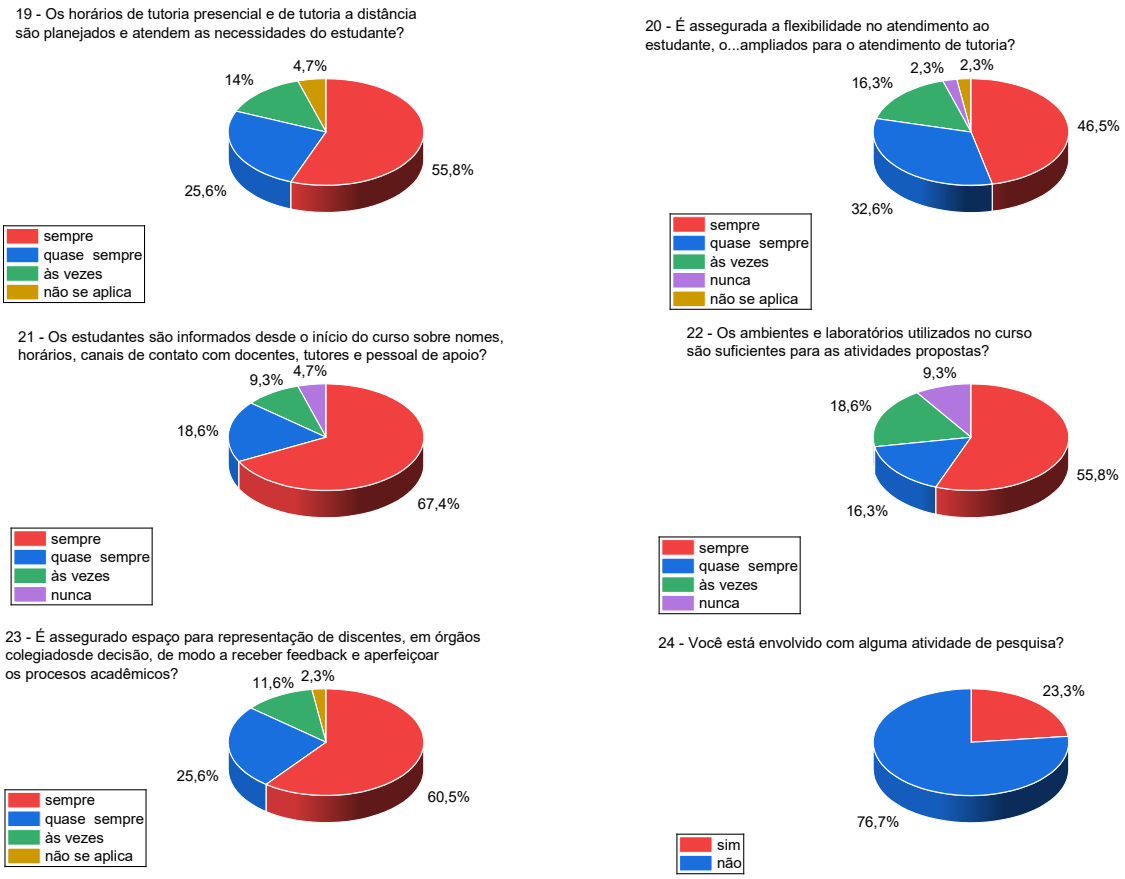

Figura 6.3.16.4: Respostas para as perguntas de 19 a 24 realizadas aos docentes do curso de Tecnologia do Agronegócio. Fonte CPA Local (2025).

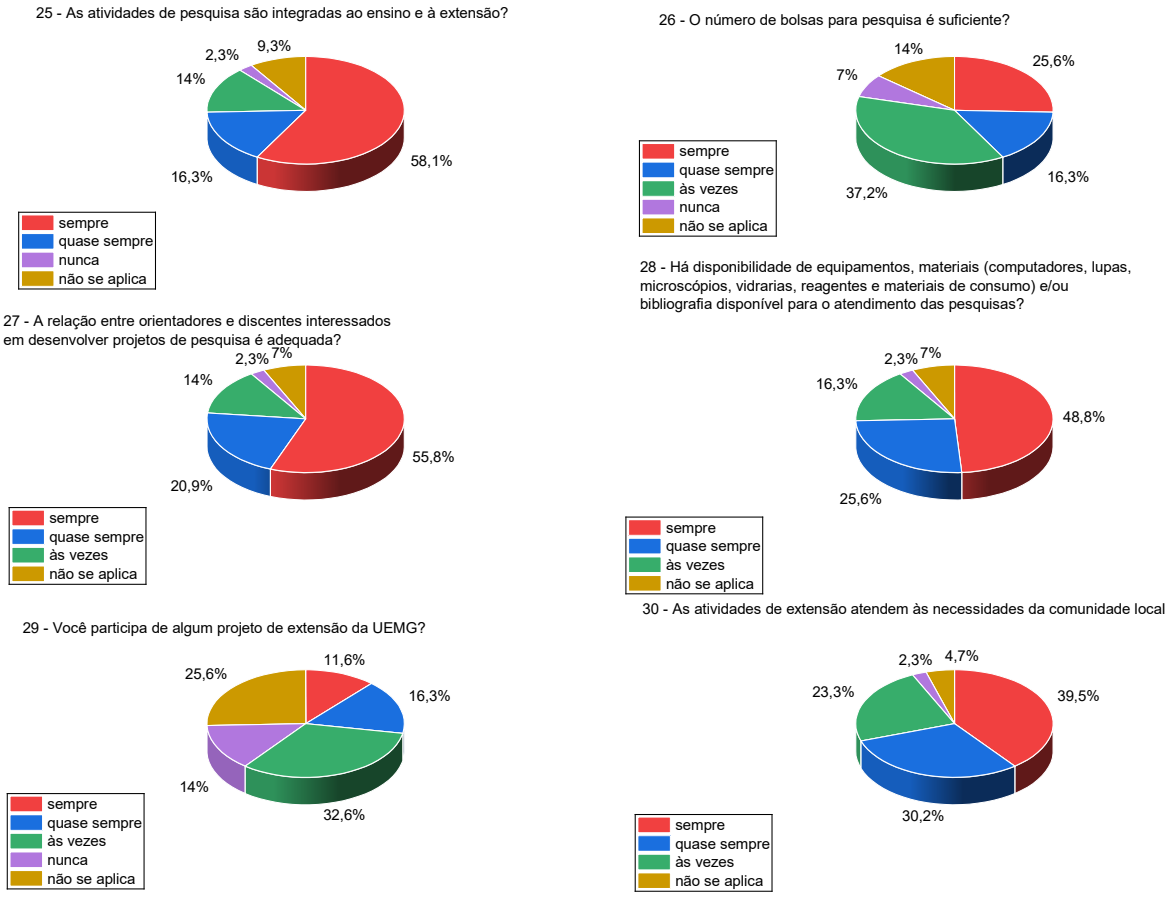

Figura 6.3.16.5: Respostas para as perguntas de 25 a 30 realizadas aos docentes do curso de Tecnologia do Agronegócio. Fonte CPA Local (2025).

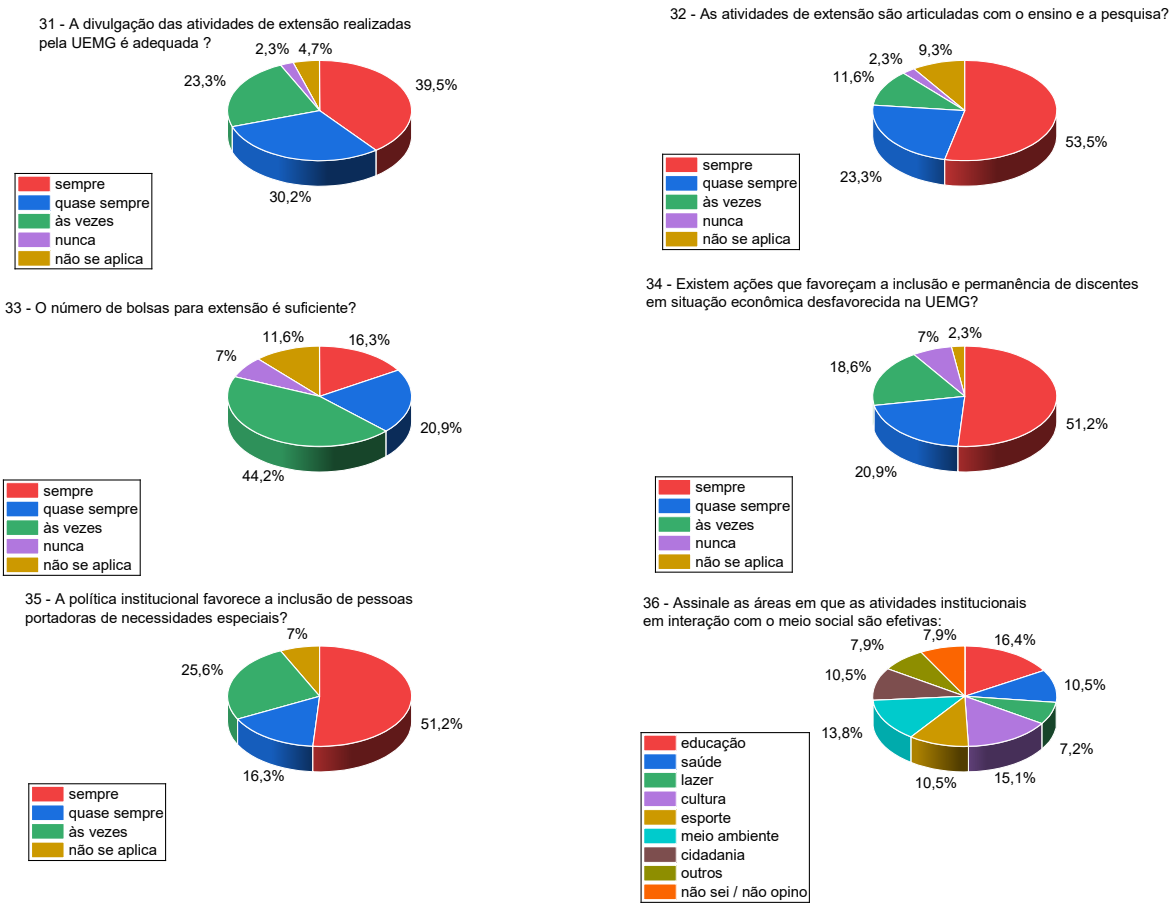

Figura 6.3.16.6: Respostas para as perguntas de 31 a 36 realizadas aos docentes do curso de Tecnologia do Agronegócio. Fonte CPA Local (2025).

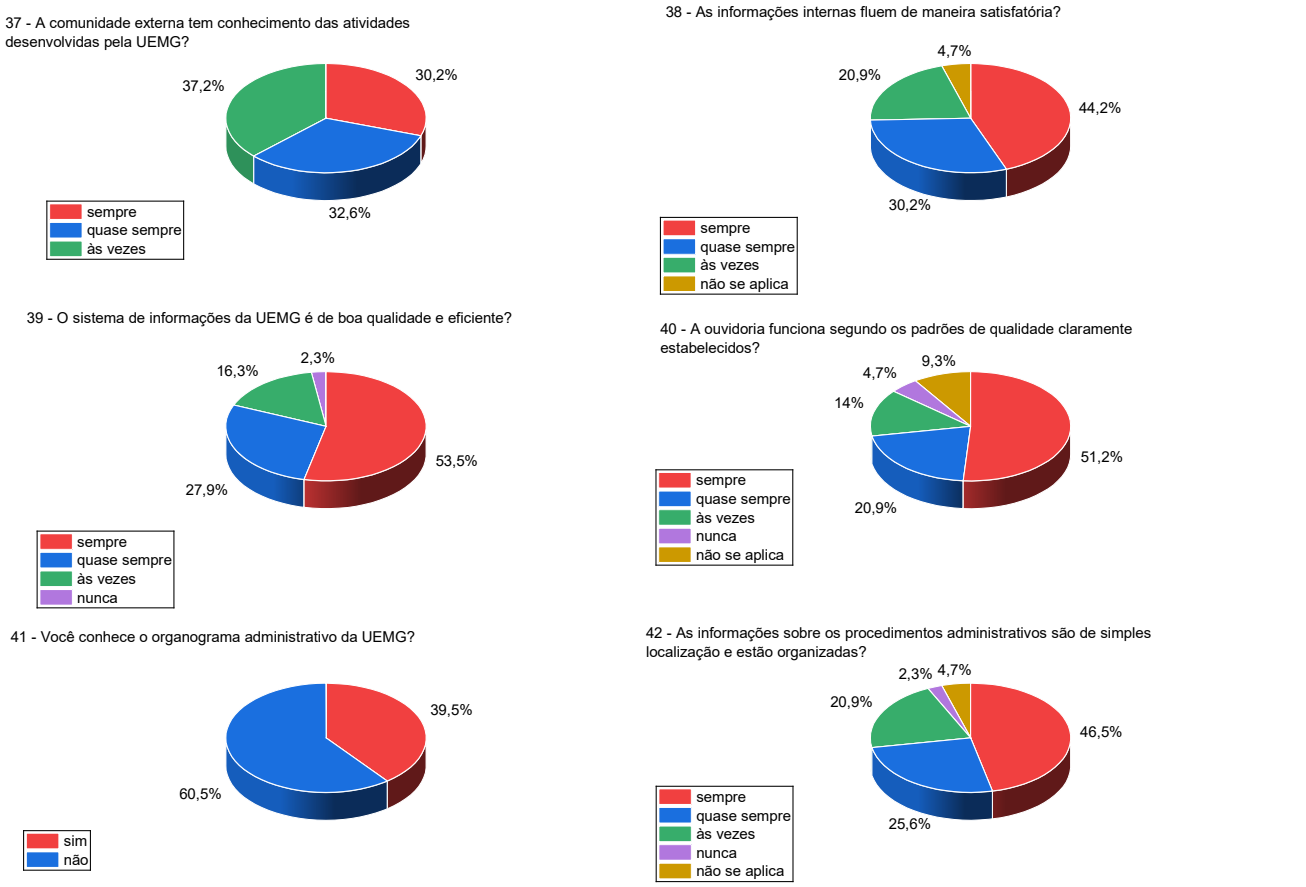

Figura 6.3.16.7: Respostas para as perguntas de 37 a 42 realizadas aos docentes do curso de Tecnologia do Agronegócio. Fonte CPA Local (2025).

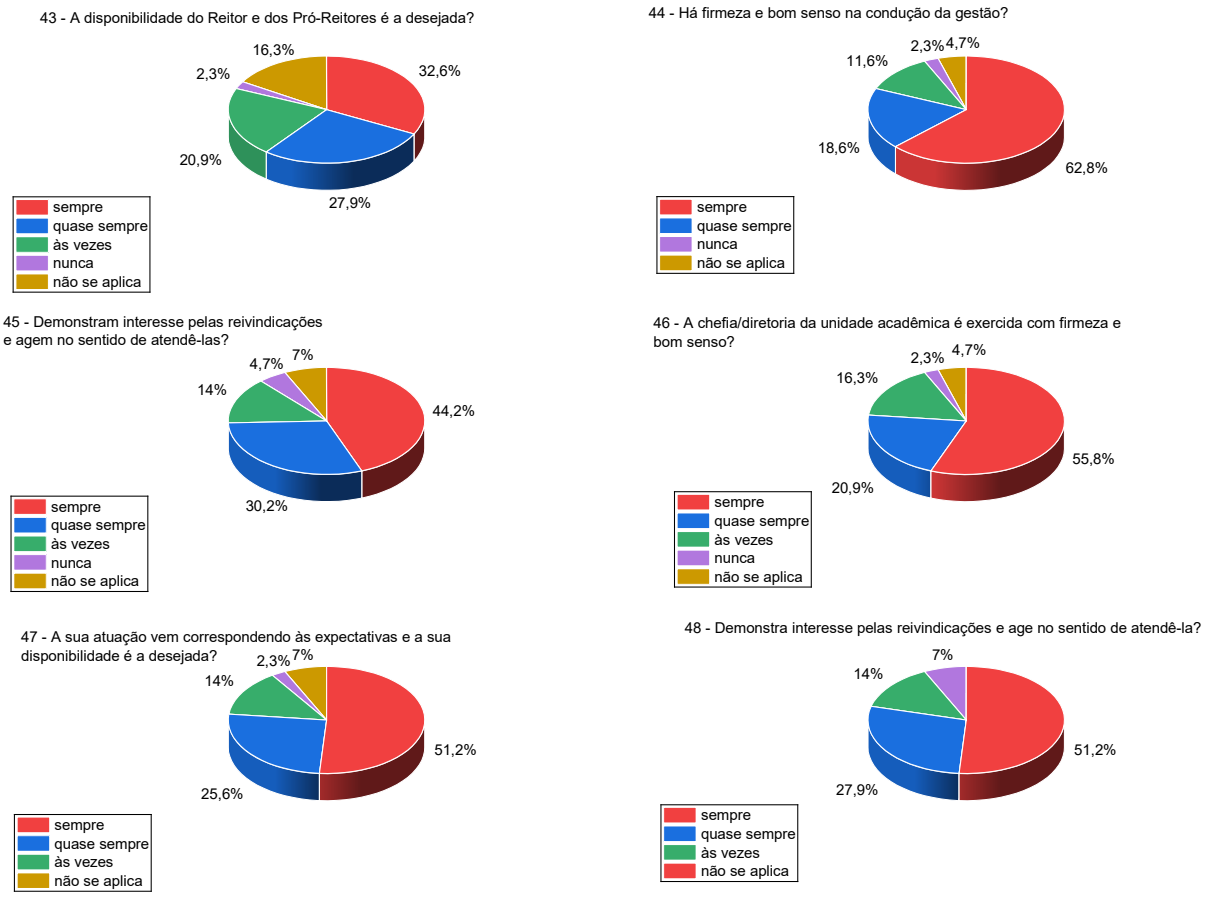

Figura 6.3.16.8: Respostas para as perguntas de 43 a 48 realizadas aos docentes do curso de Tecnologia do Agronegócio. Fonte CPA Local (2025).

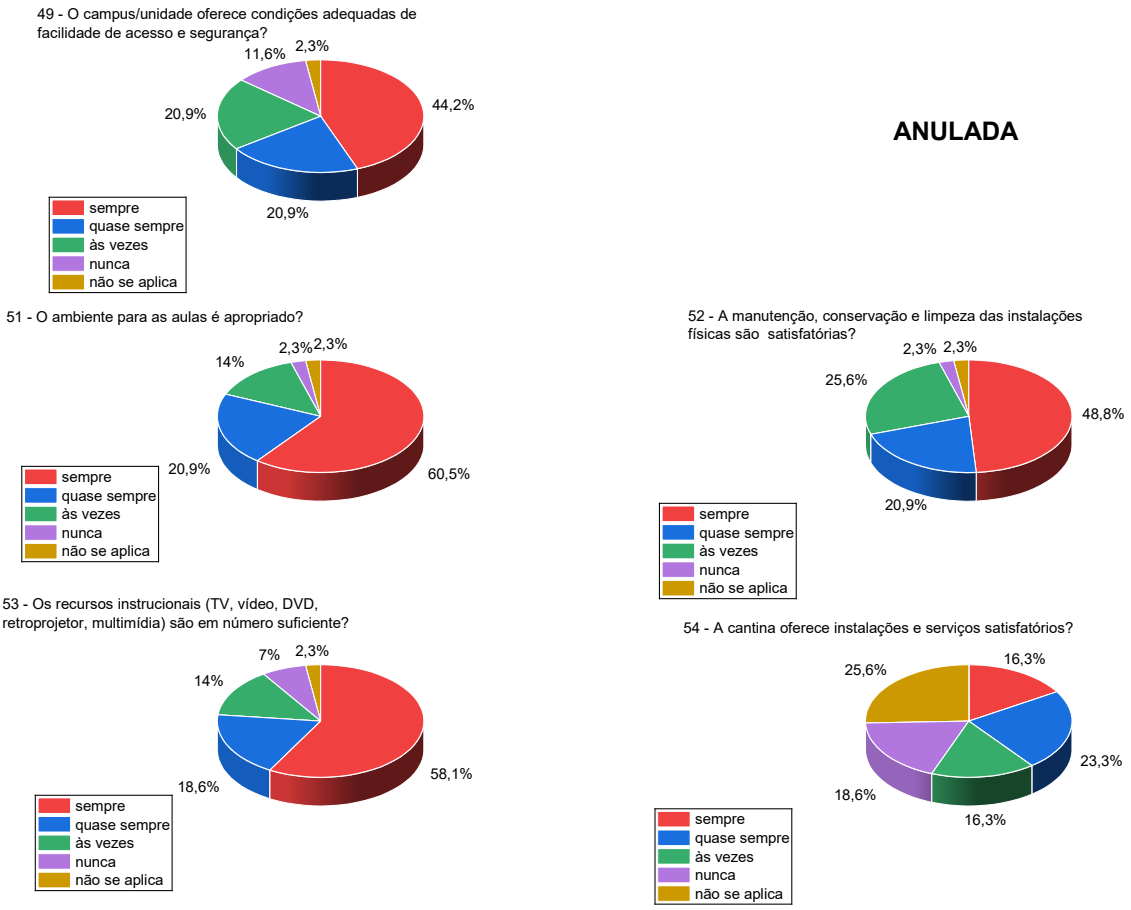

Figura 6.3.16.9: Respostas para as perguntas de 49 a 54 realizadas aos docentes do curso de Tecnologia do Agronegócio. Fonte CPA Local (2025).

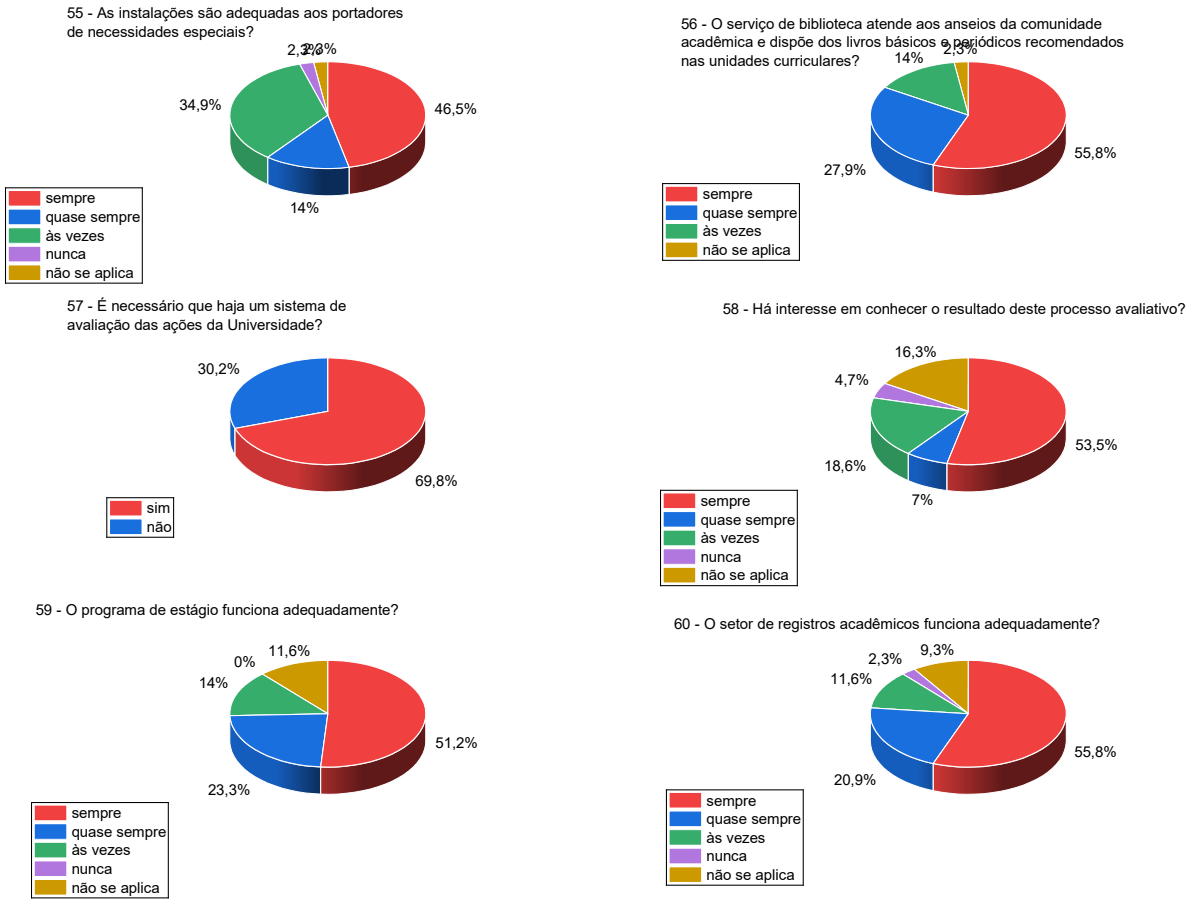

Figura 6.3.16.10: Respostas para as perguntas de 55 a 60 realizadas aos docentes do curso de Tecnologia do Agronegócio. Fonte CPA Local (2025).

61 - Os discentes têm apoio de um núcleo de apoio ao estudante (NAE)?

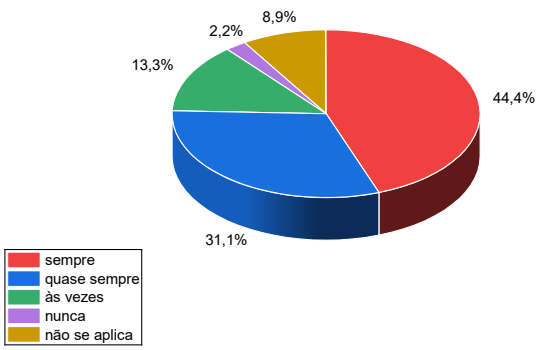

62 - Os programas de intercâmbio atendem a demanda dos estudantes?

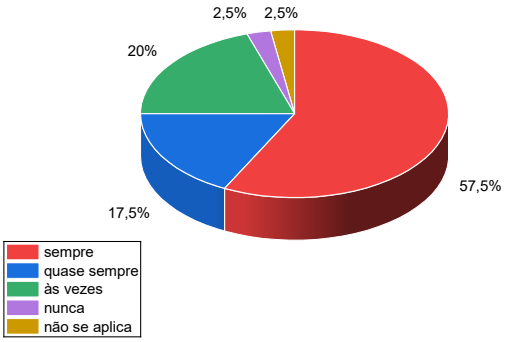

63 - A UEMG dispõe de programas e recursos de apoio ao estudante?

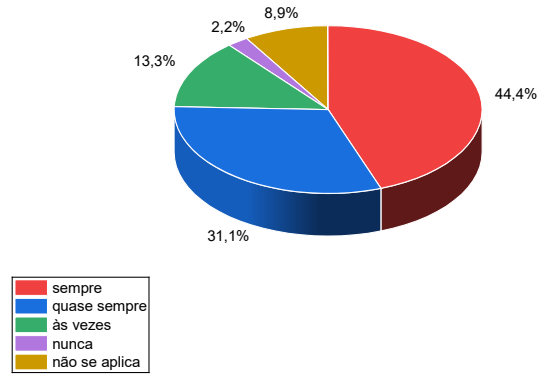

Figura 6.3.16.11: Respostas para as perguntas de 61 a 63 realizadas aos docentes do curso de Tecnologia do Agronegócio. Fonte CPA Local (2025).

6.3.17. Curso de Tecnologia em Gestão Ambiental:

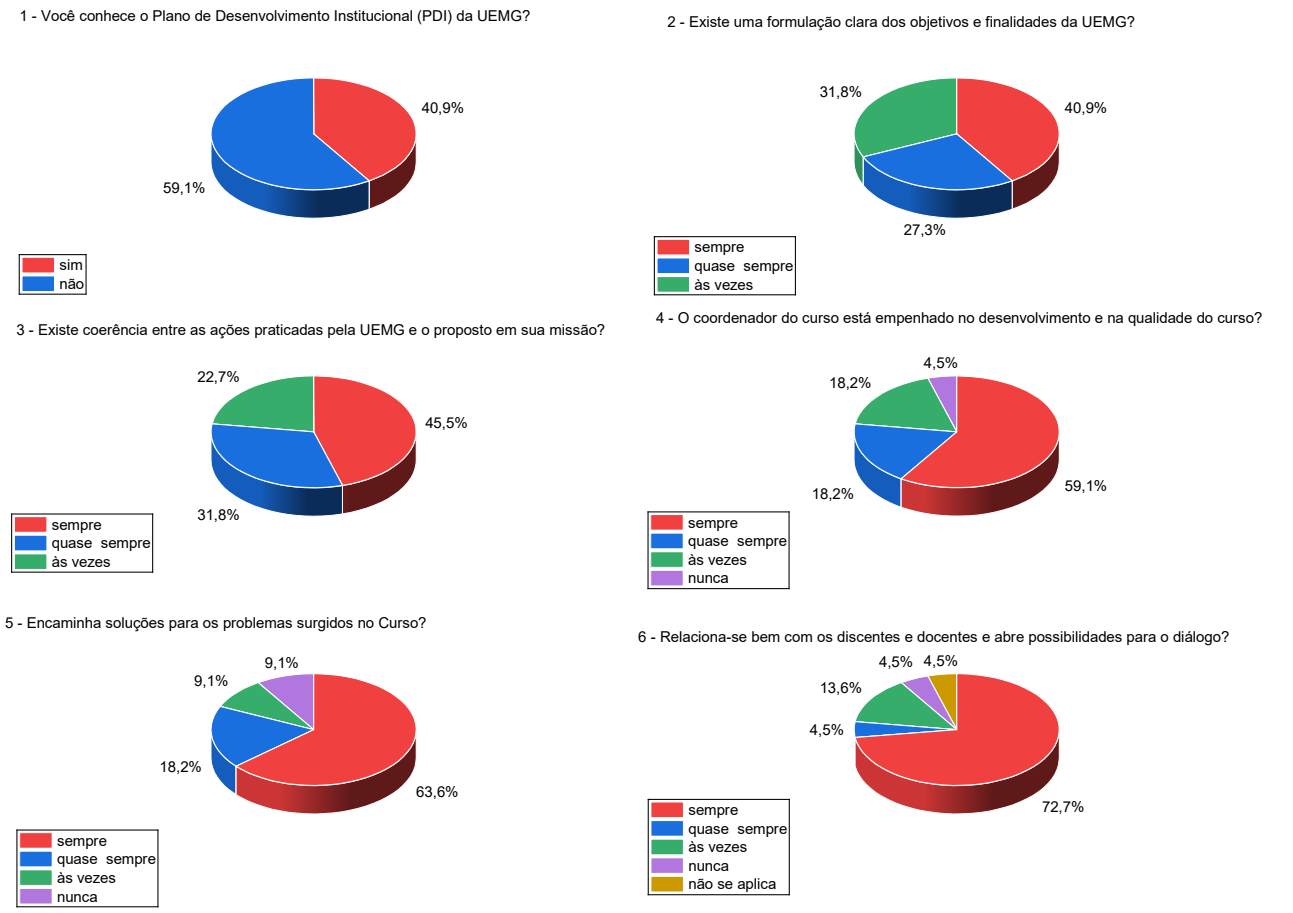

Figura 6.3.17.1: Respostas para as perguntas de 1 a 6 realizadas aos docentes do curso de Tecnologia em Gestão Ambiental. Fonte CPA Local (2025).

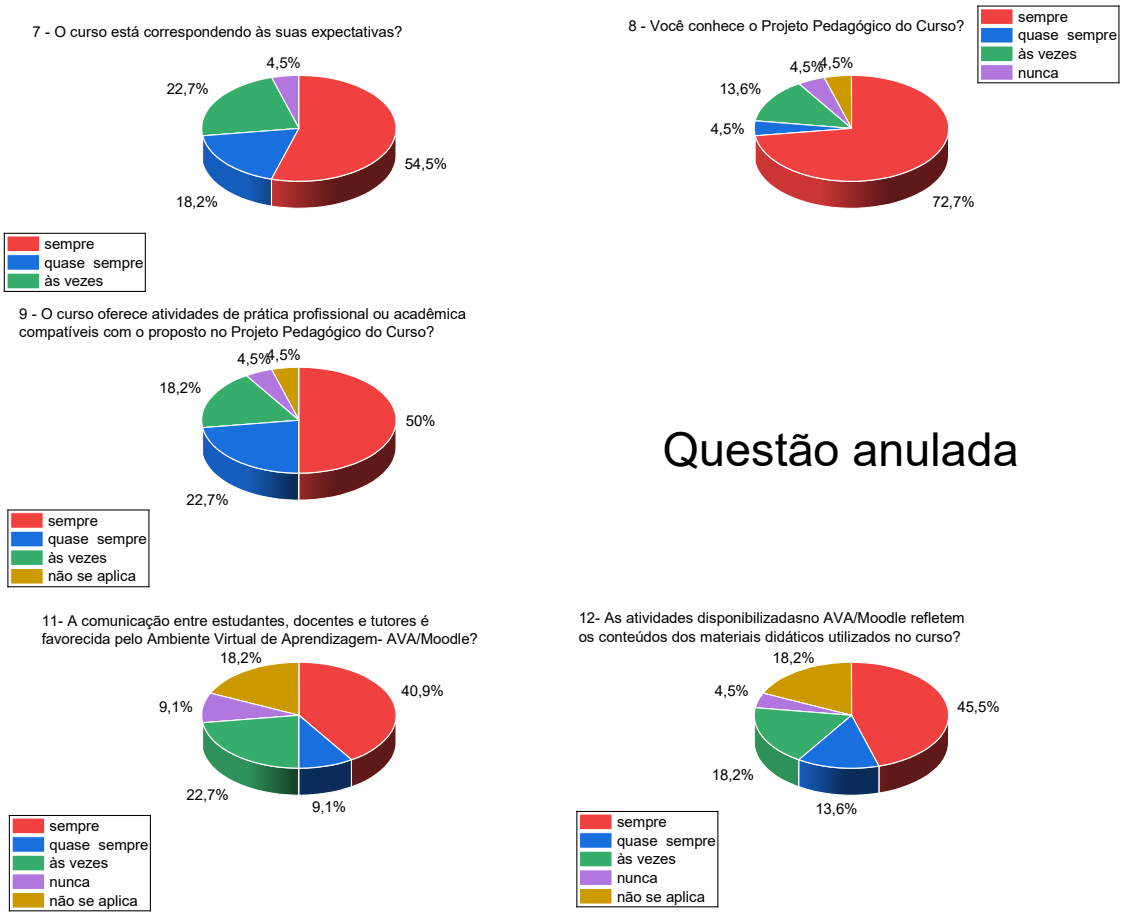

Figura 6.3.17.2: Respostas para as perguntas de 7 a 12 realizadas aos docentes do curso de Tecnologia em Gestão Ambiental. Fonte CPA Local (2025).

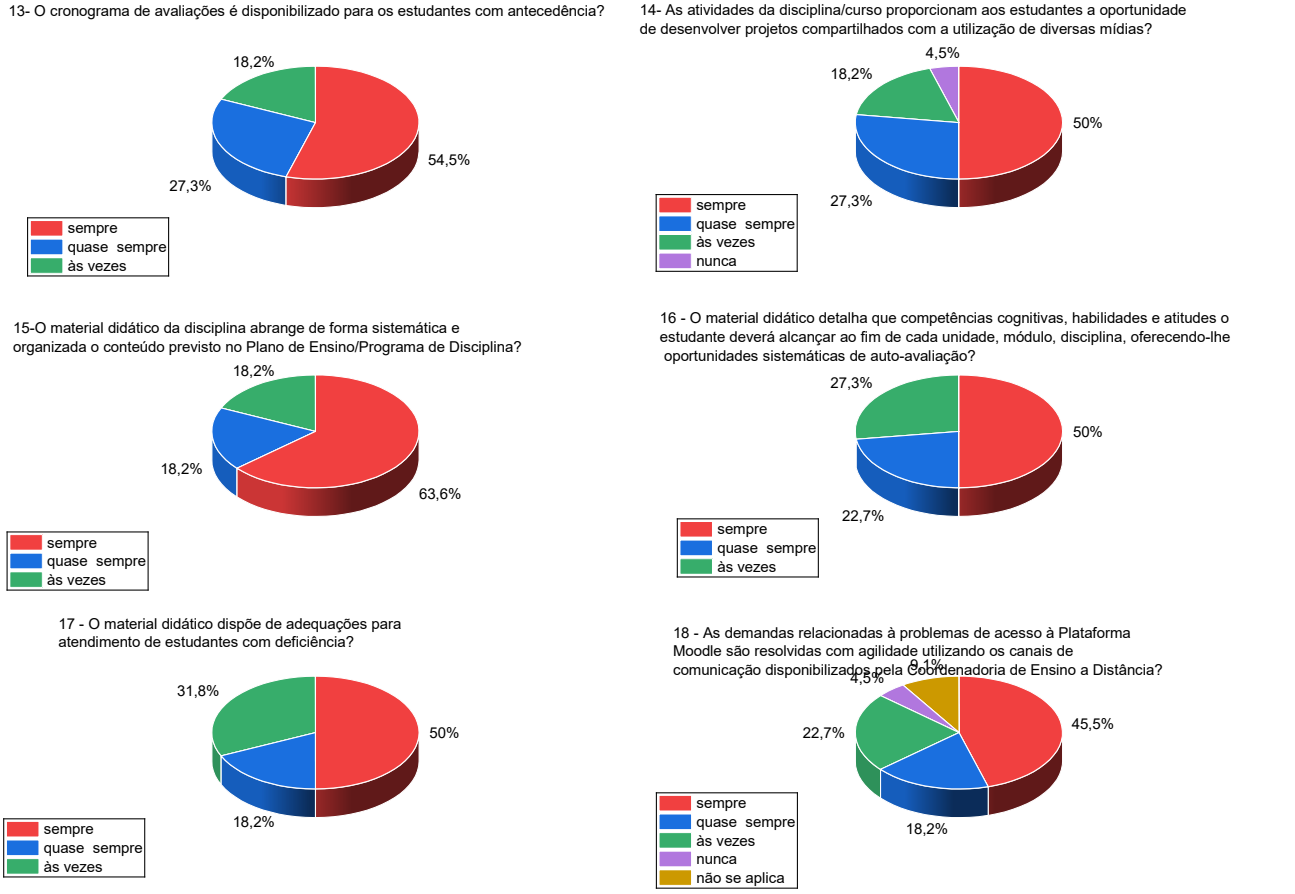

Figura 6.3.17.3: Respostas para as perguntas de 13 a 18 realizadas aos docentes do curso de Tecnologia em Gestão Ambiental. Fonte CPA Local (2025).

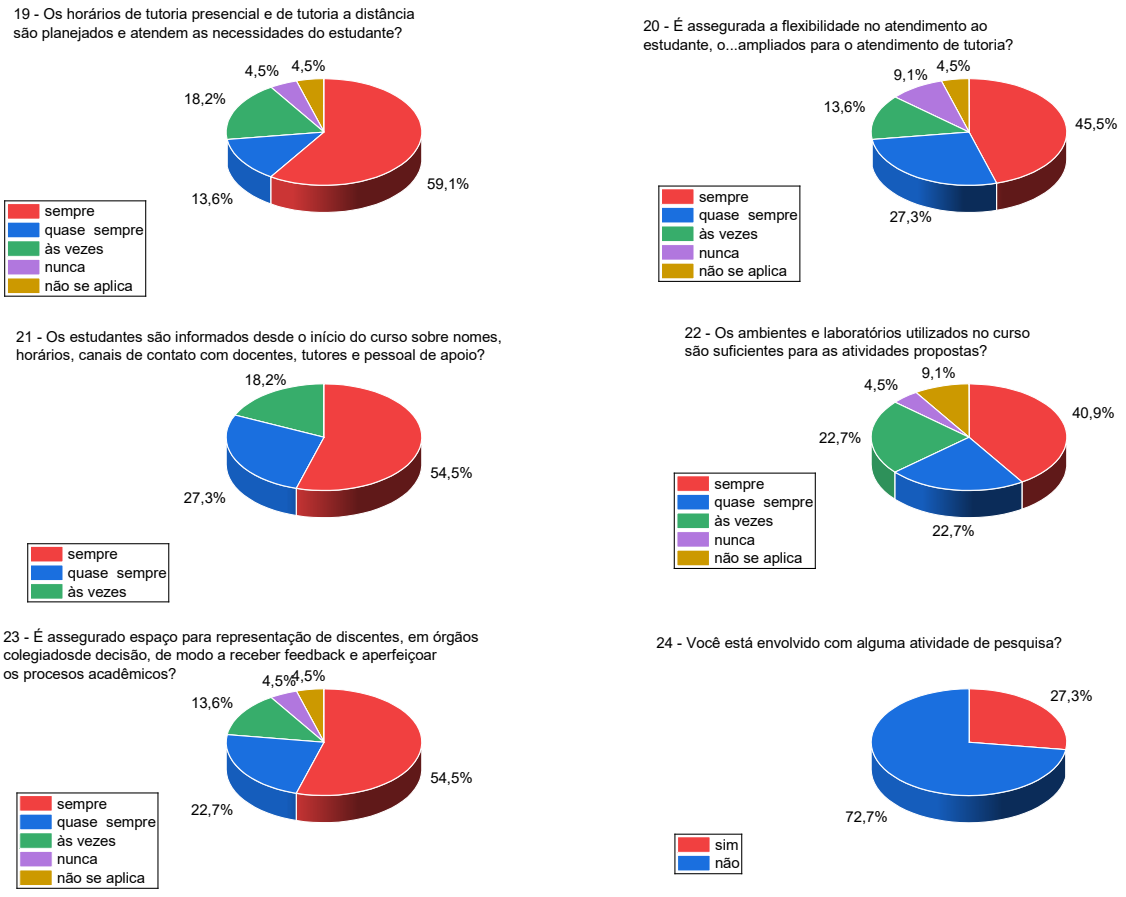

Figura 6.3.17.4: Respostas para as perguntas de 19 a 24 realizadas aos docentes do curso de Tecnologia em Gestão Ambiental. Fonte CPA Local (2025).

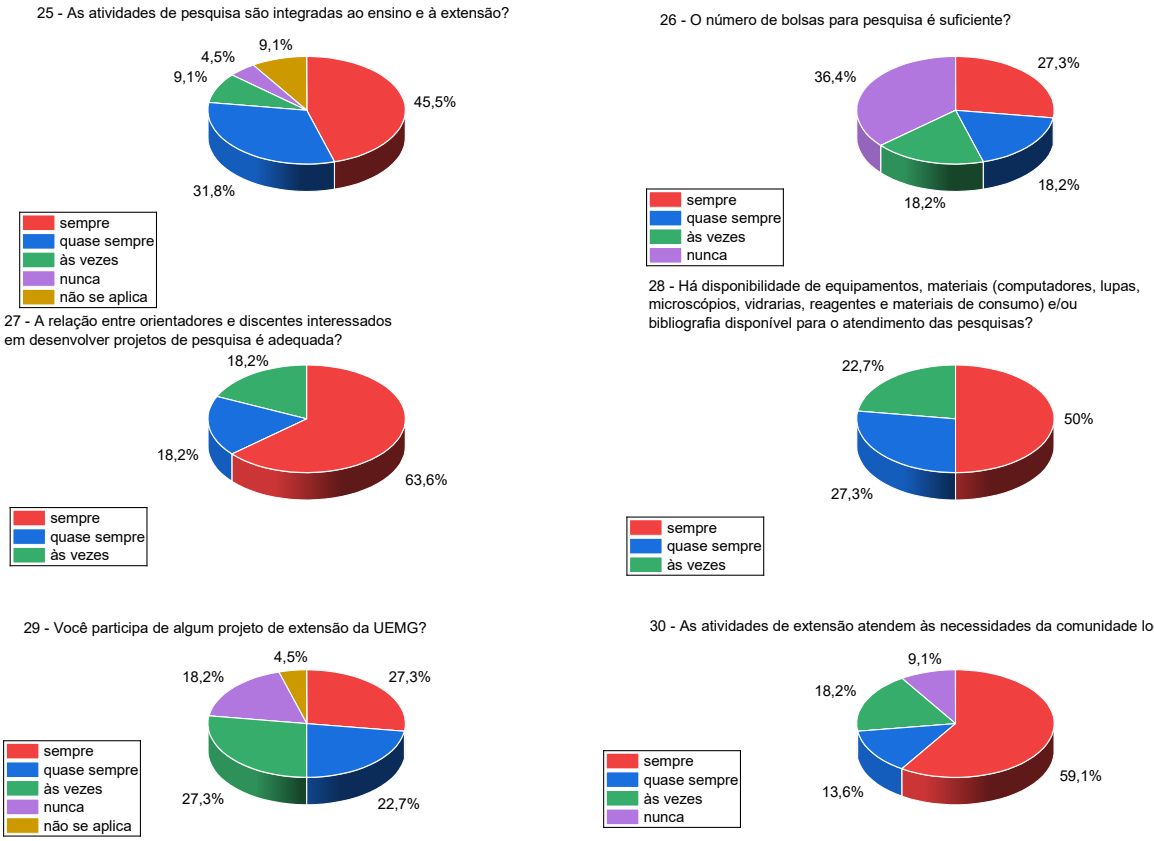

Figura 6.3.17.5: Respostas para as perguntas de 25 a 30 realizadas aos docentes do curso de Tecnologia em Gestão Ambiental. Fonte CPA Local (2025).

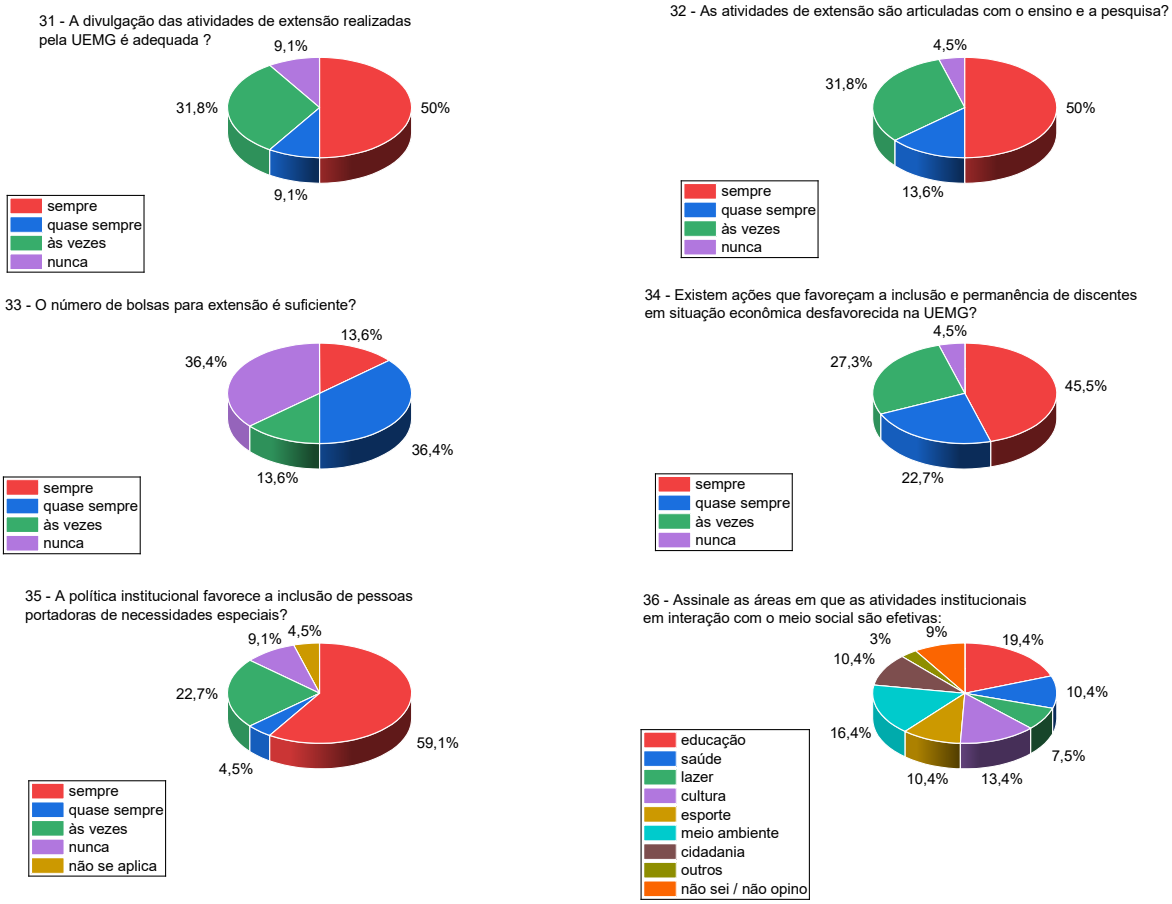

Figura 6.3.17.6: Respostas para as perguntas de 31 a 36 realizadas aos docentes do curso de Tecnologia em Gestão Ambiental. Fonte CPA Local (2025).

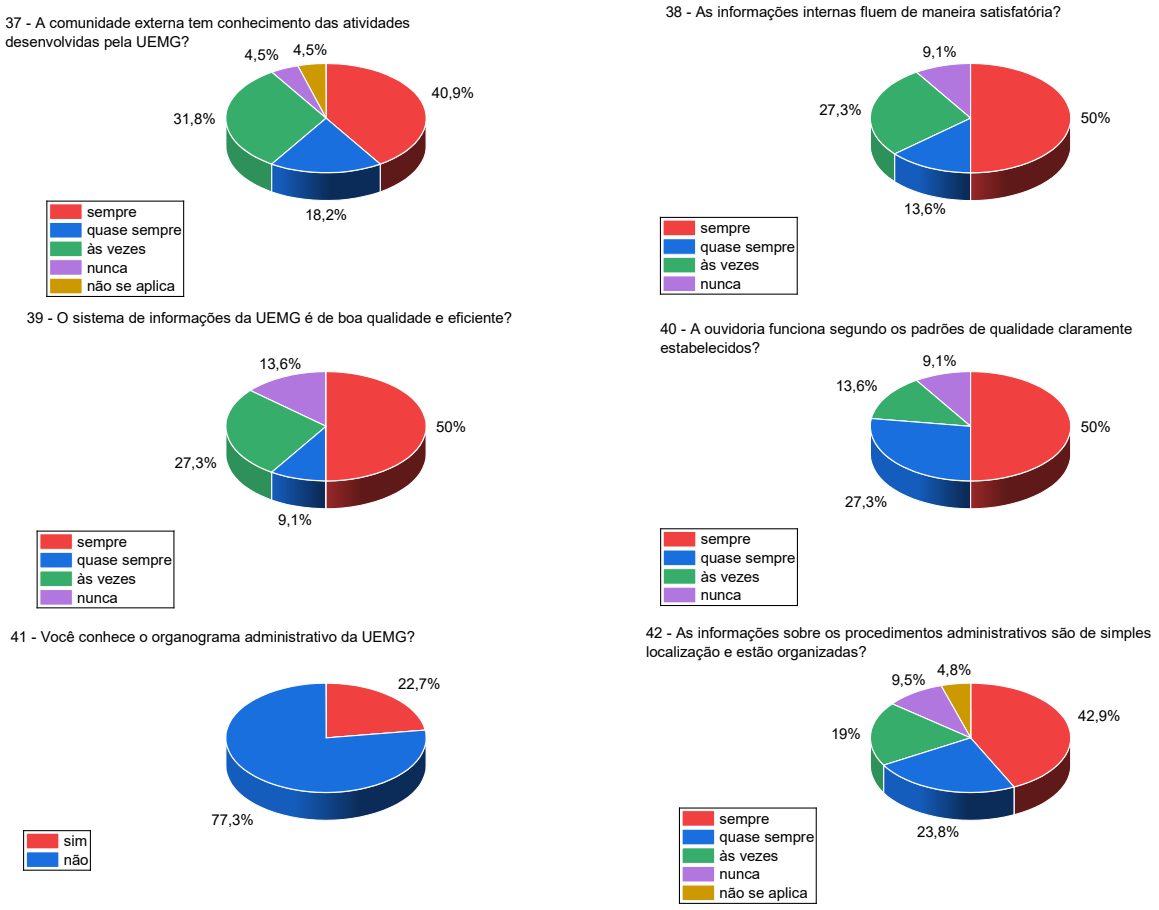

Figura 6.3.17.7: Respostas para as perguntas de 37 a 42 realizadas aos docentes do curso de Tecnologia em Gestão Ambiental. Fonte CPA Local (2025).

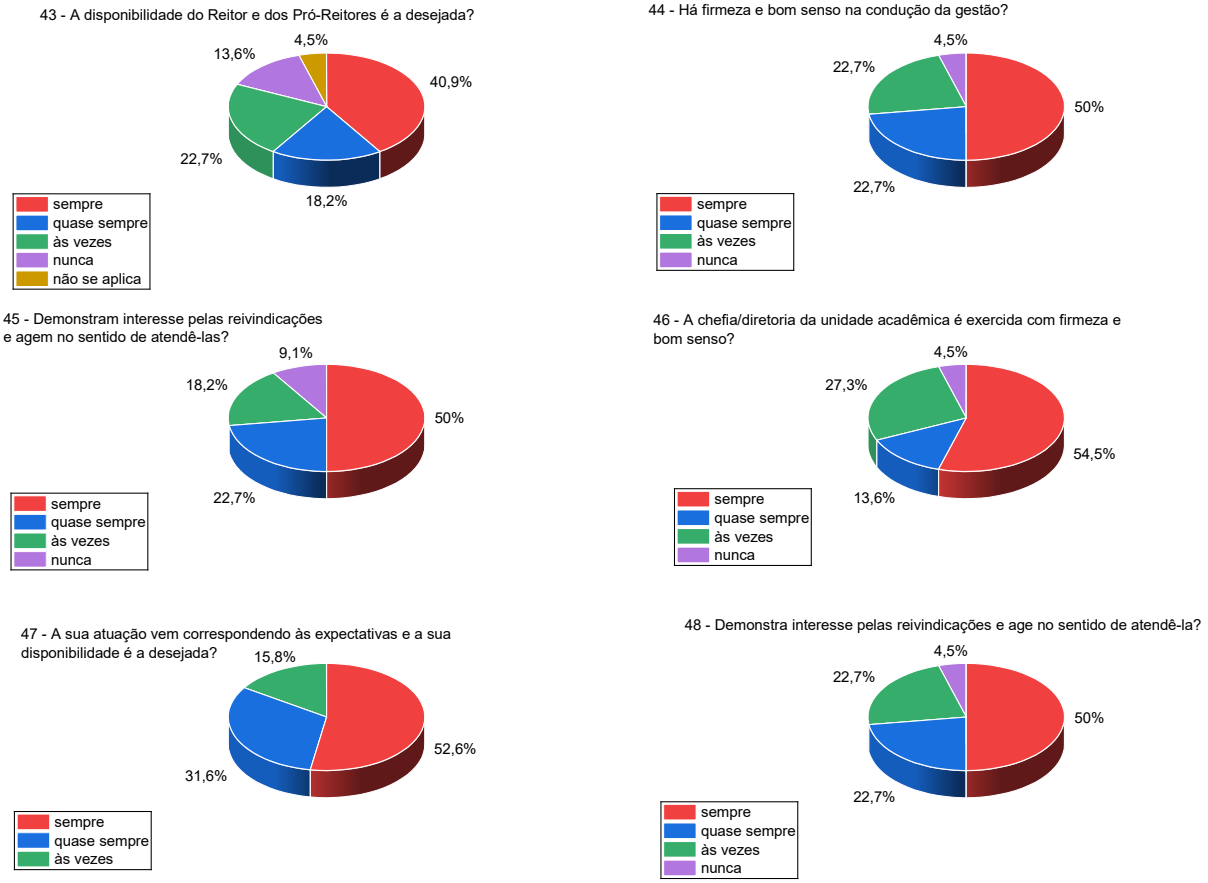

Figura 6.3.17.8: Respostas para as perguntas de 43 a 48 realizadas aos docentes do curso de Tecnologia em Gestão Ambiental. Fonte CPA Local (2025).

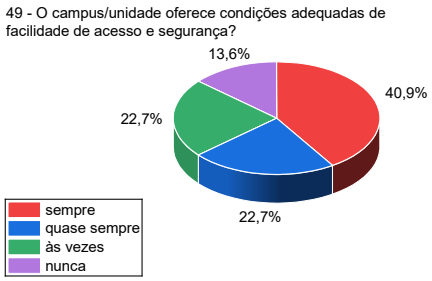

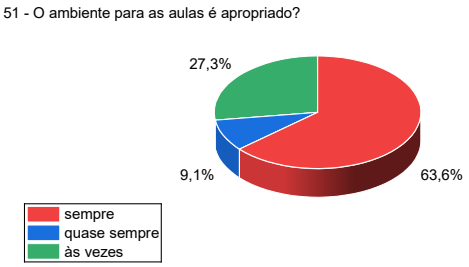

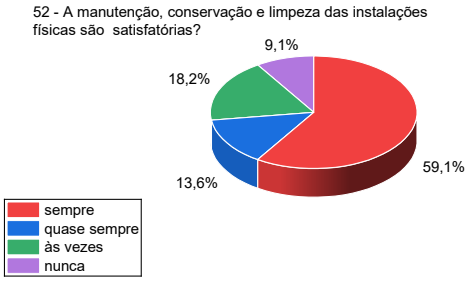

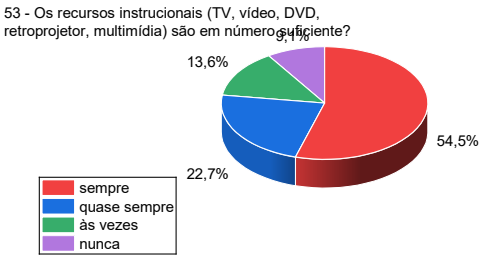

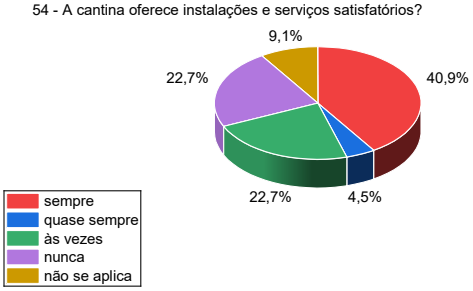

Figura 6.3.17.9: Respostas para as perguntas de 49 a 54 realizadas aos docentes do curso de Tecnologia em Gestão Ambiental. Fonte CPA Local (2025).

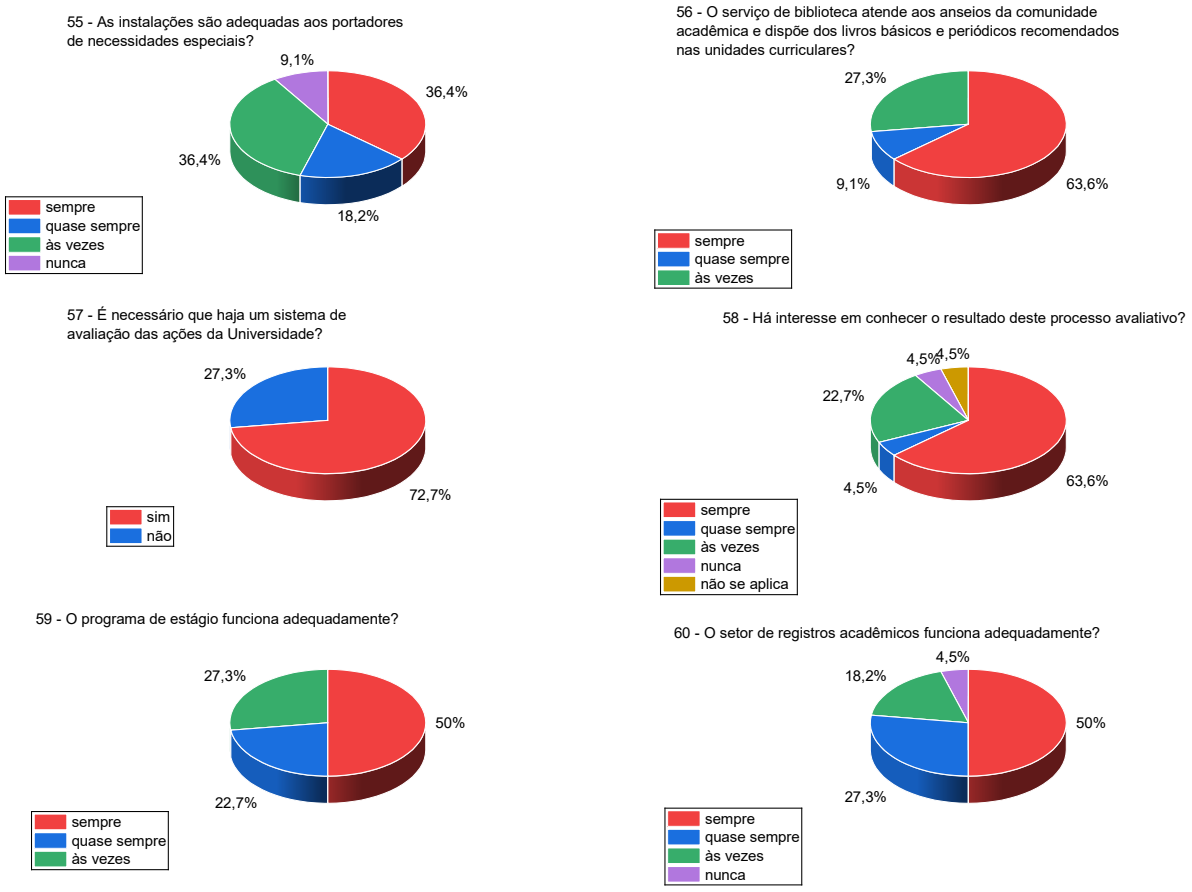

Figura 6.3.17.10: Respostas para as perguntas de 55 a 60 realizadas aos docentes do curso de Tecnologia em Gestão Ambiental. Fonte CPA Local (2025).

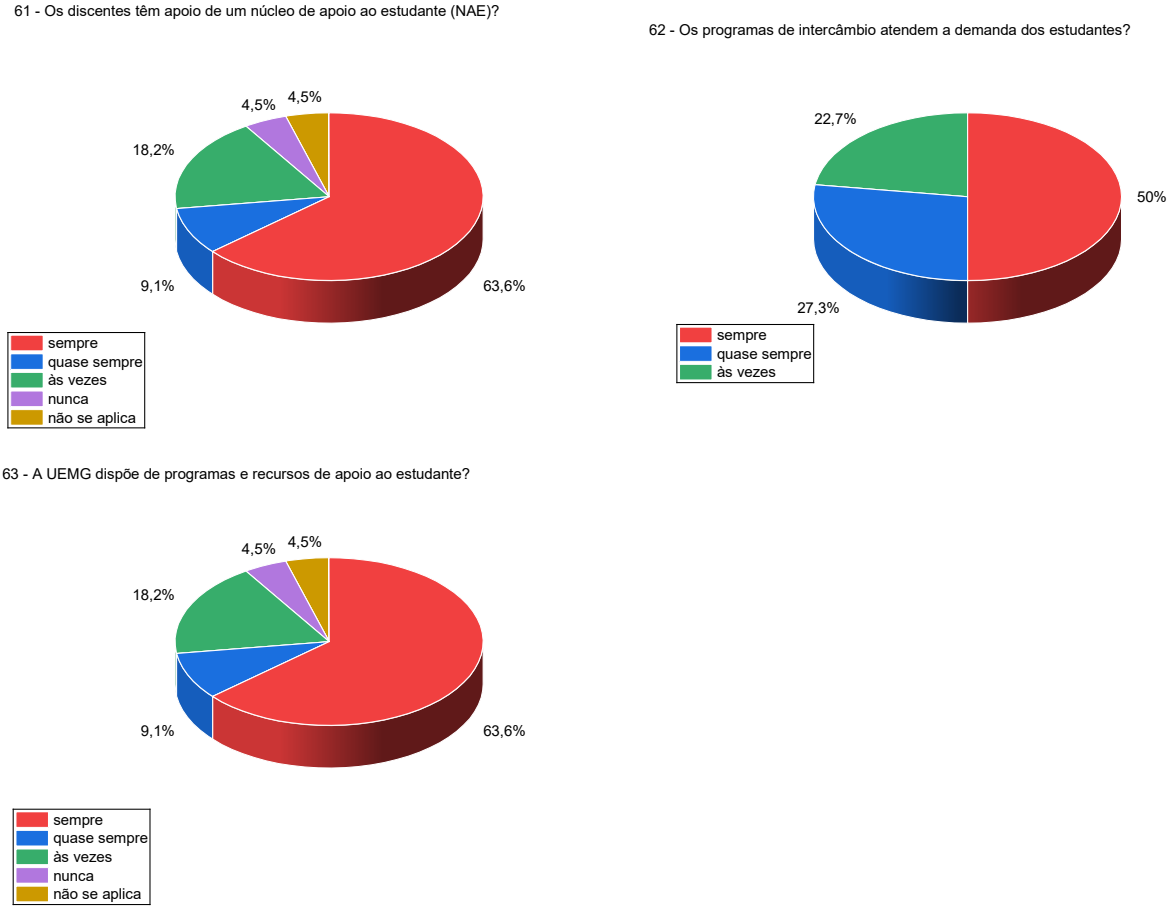

Figura 6.3.17.11: Respostas para as perguntas de 61 a 63 realizadas aos docentes do curso de Tecnologia em Gestão Ambiental. Fonte CPA Local (2025).

6.3.18. Curso de Tecnologia em Produção Sucroalcooleira:

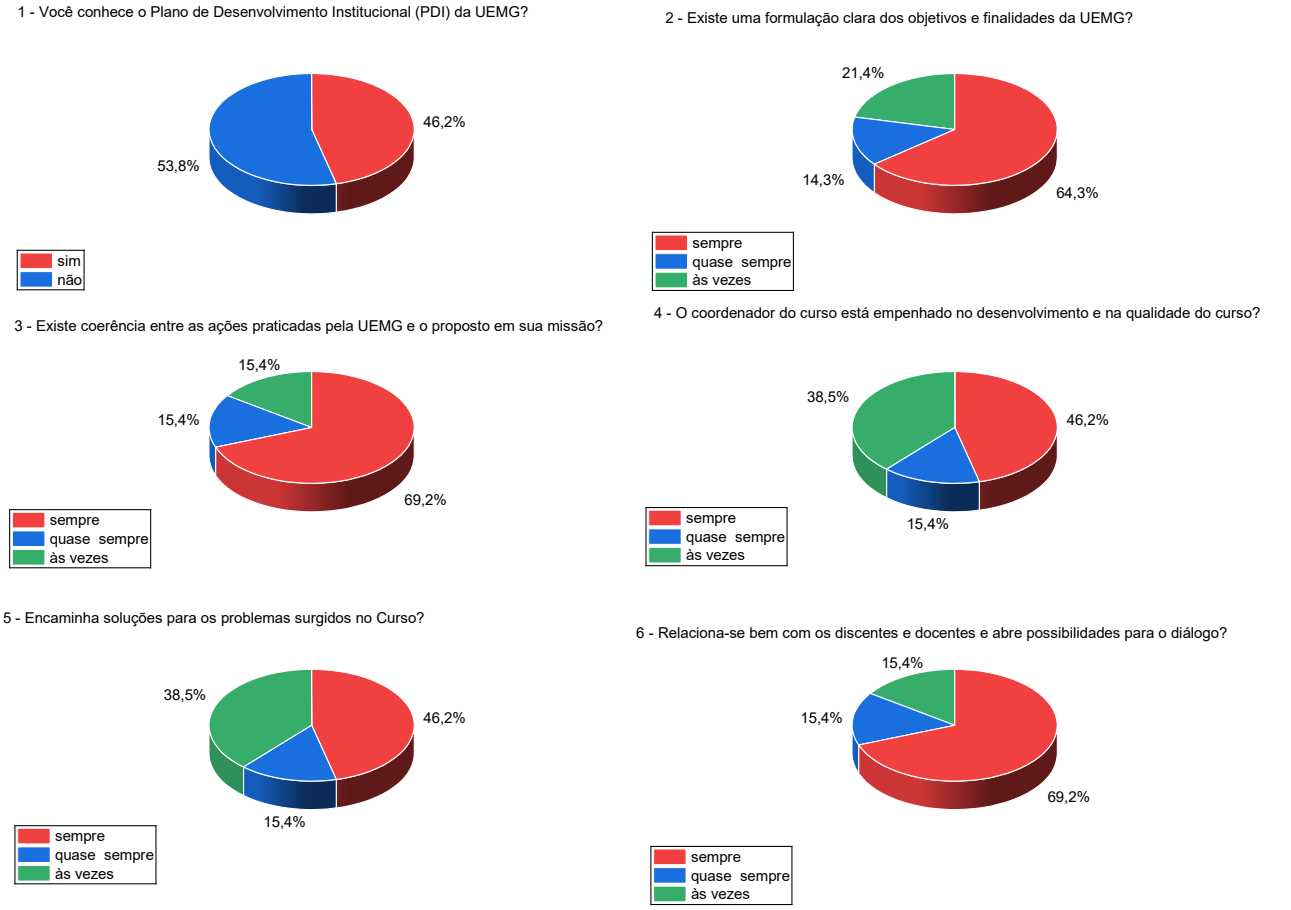

Figura 6.3.18.1: Respostas para as perguntas de 1 a 6 realizadas aos docentes do curso de Tecnologia em Produção Sucroalcooleira. Fonte CPA Local (2025).

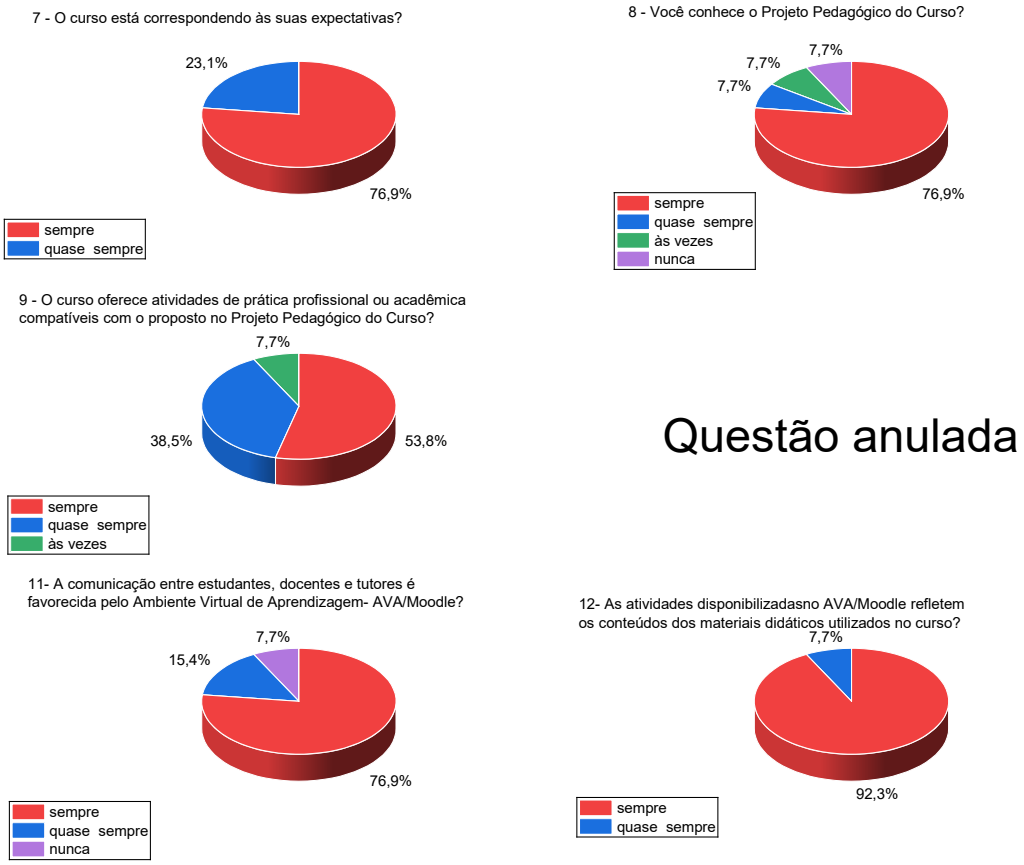

Figura 6.3.18.2: Respostas para as perguntas de 7 a 12 realizadas aos docentes do curso de Tecnologia em Produção Sucroalcooleira. Fonte CPA Local (2025).

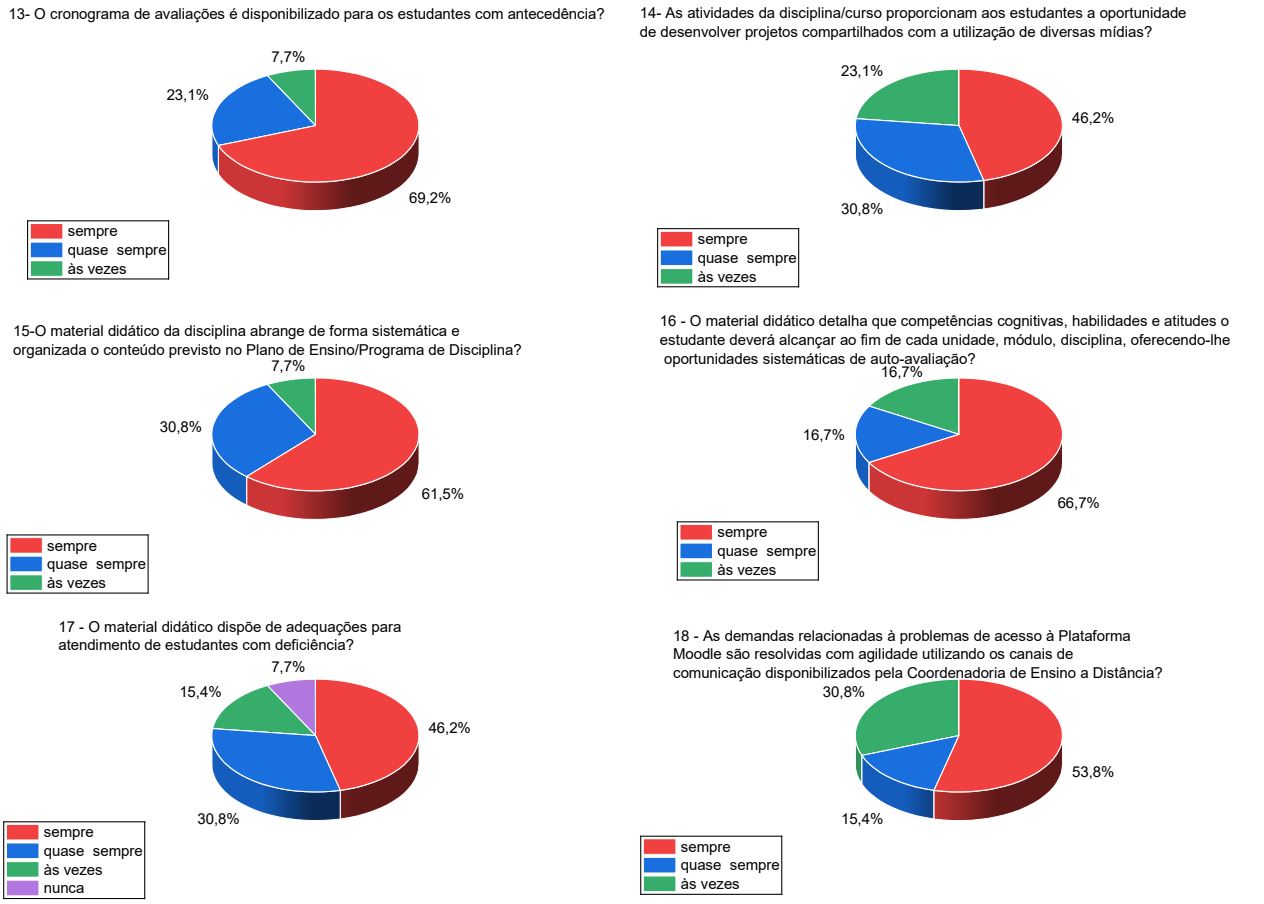

Figura 6.3.18.3: Respostas para as perguntas de 13 a 18 realizadas aos docentes do curso de Tecnologia em Produção Sucroalcooleira. Fonte CPA Local (2025).

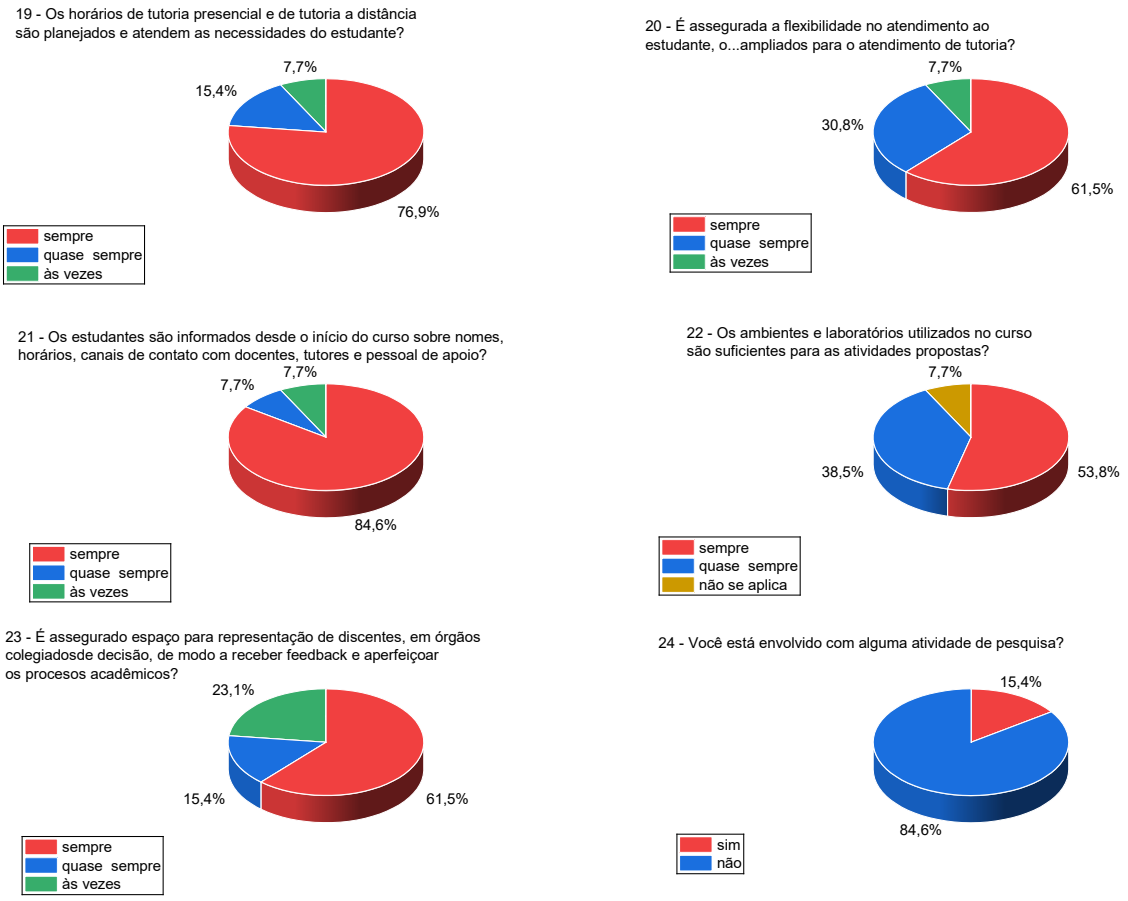

Figura 6.3.18.4: Respostas para as perguntas de 19 a 24 realizadas aos docentes do curso de Tecnologia em Produção Sucroalcooleira. Fonte CPA Local (2025).

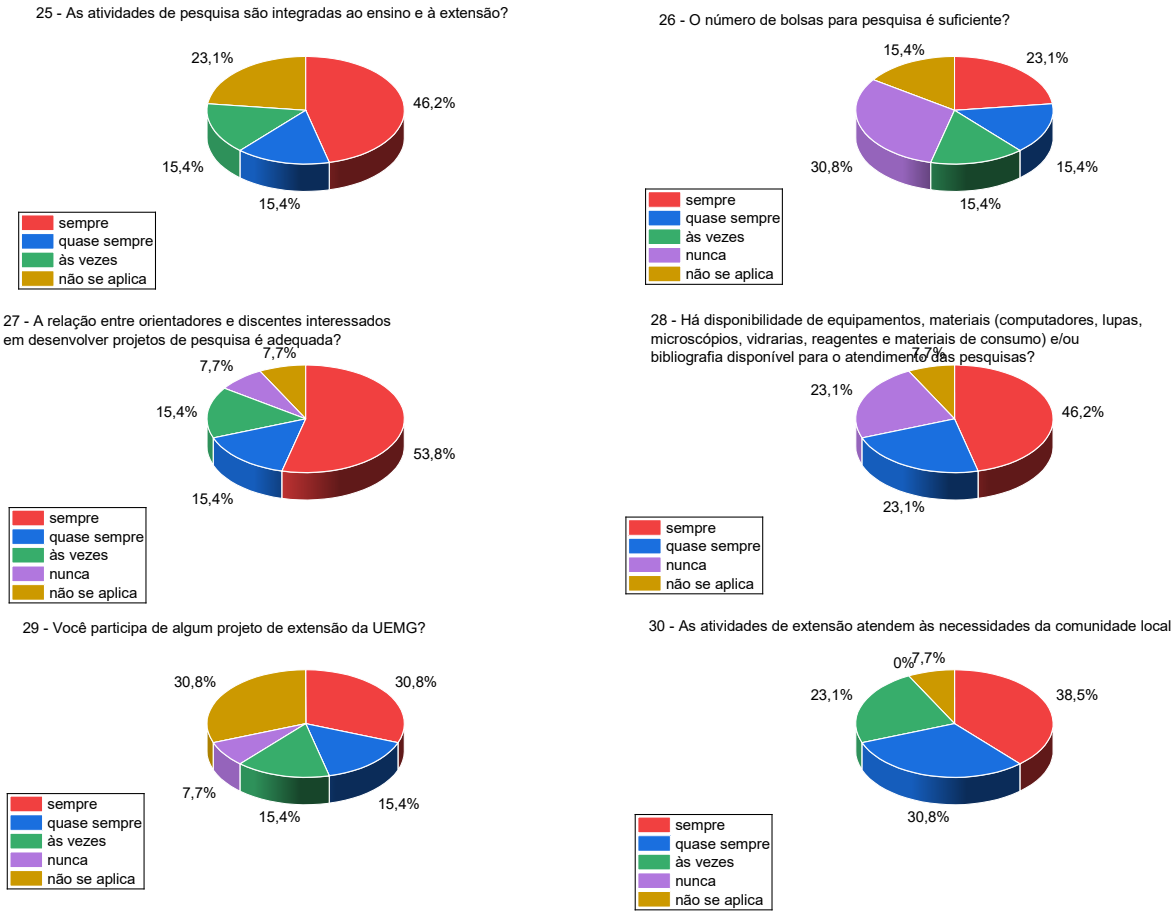

Figura 6.3.18.5: Respostas para as perguntas de 25 a 30 realizadas aos docentes do curso de Tecnologia em Produção Sucroalcooleira. Fonte CPA Local (2025).

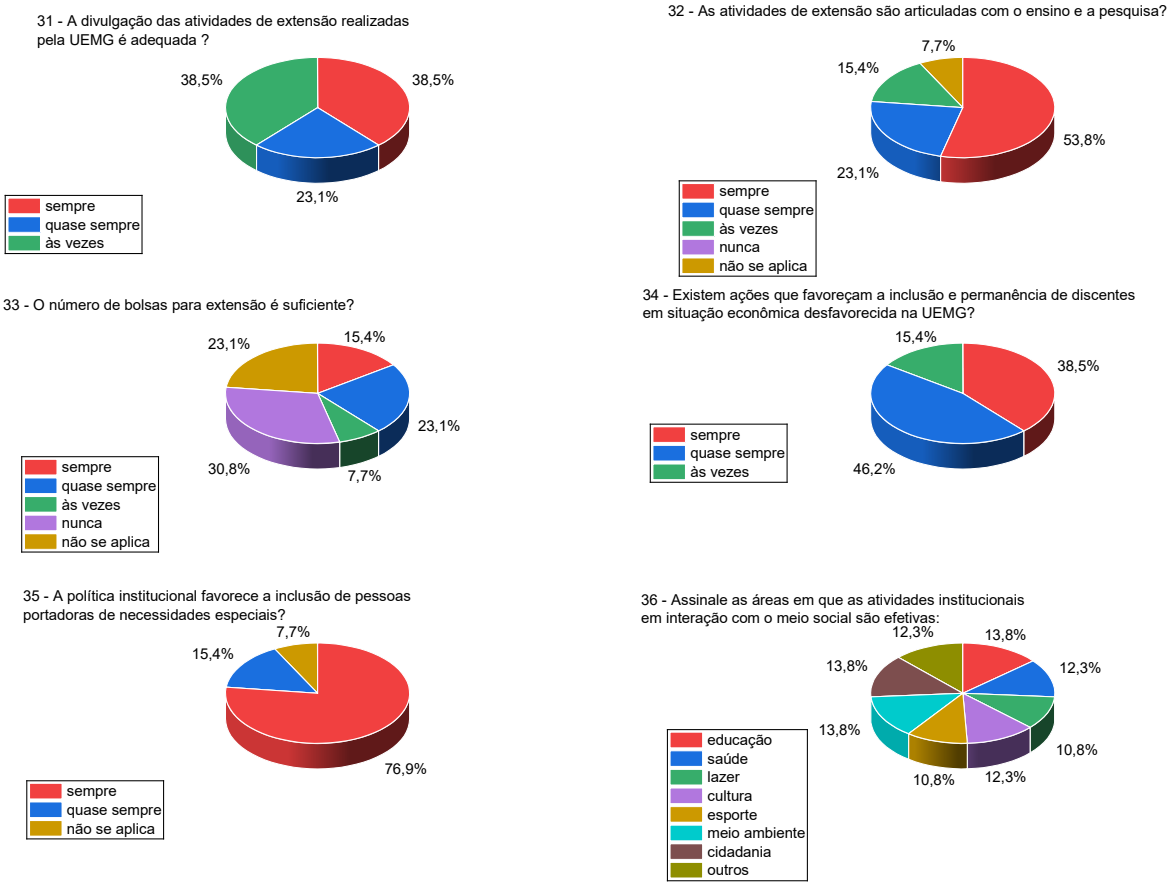

Figura 6.3.18.6: Respostas para as perguntas de 31 a 36 realizadas aos docentes do curso de Tecnologia em Produção Sucroalcooleira. Fonte CPA Local (2025).

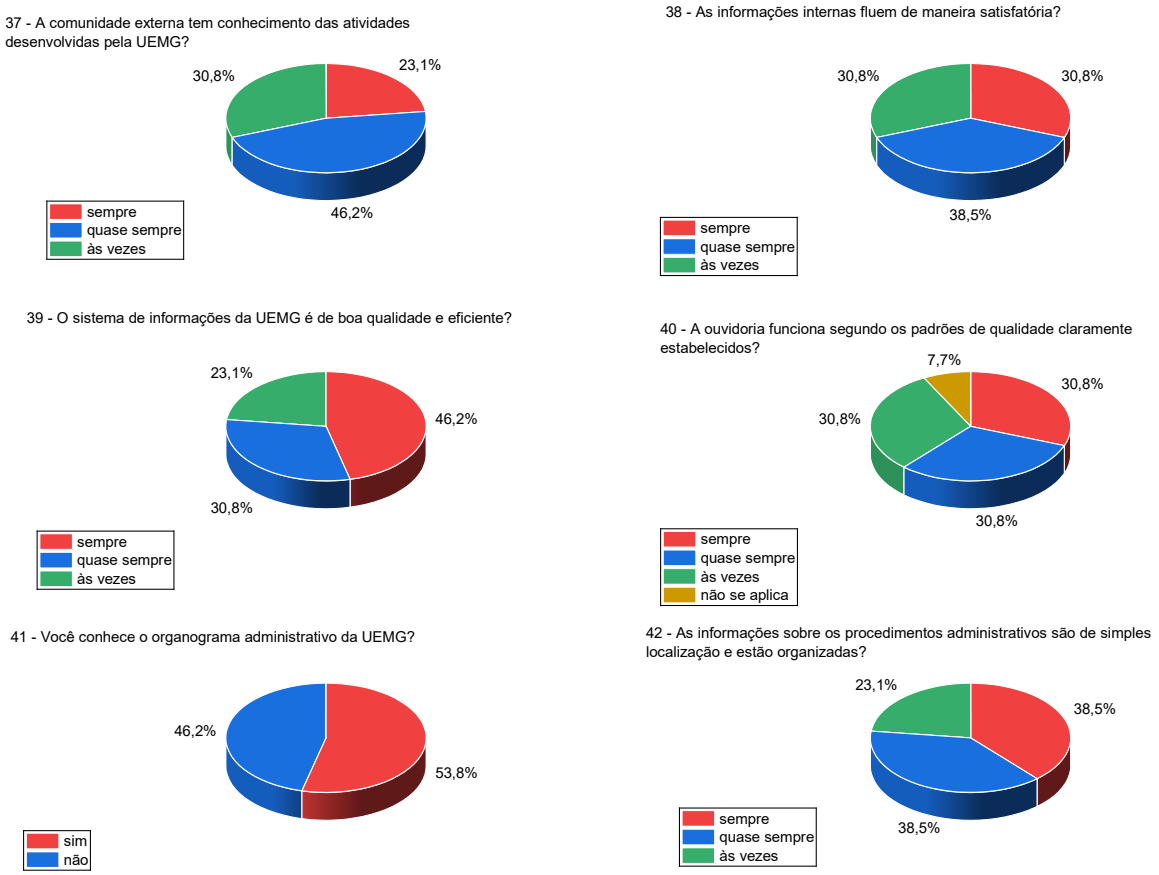

Figura 6.3.18.7: Respostas para as perguntas de 37 a 42 realizadas aos docentes do curso de Tecnologia em Produção Sucroalcooleira. Fonte CPA Local (2025).

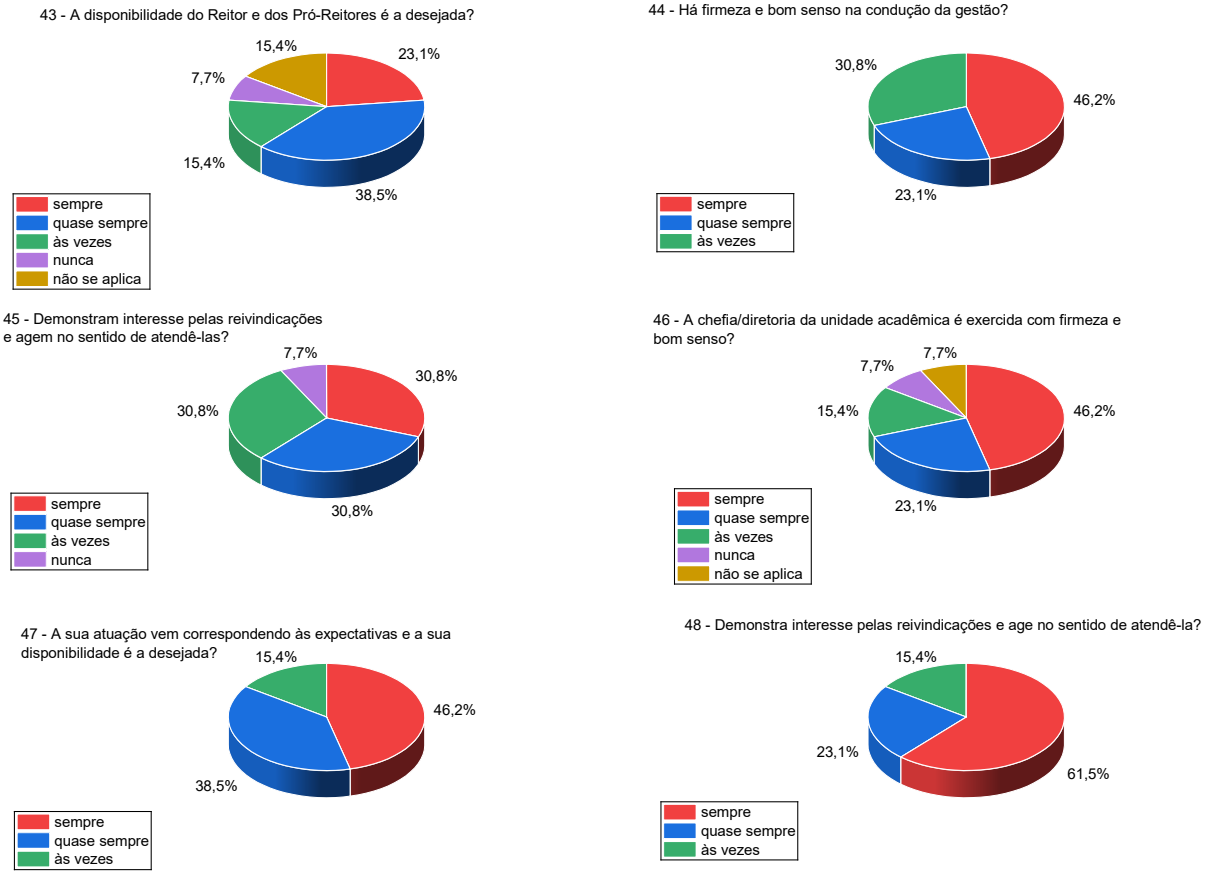

Figura 6.3.18.8: Respostas para as perguntas de 43 a 48 realizadas aos docentes do curso de Tecnologia em Produção Sucroalcooleira. Fonte CPA Local (2025).

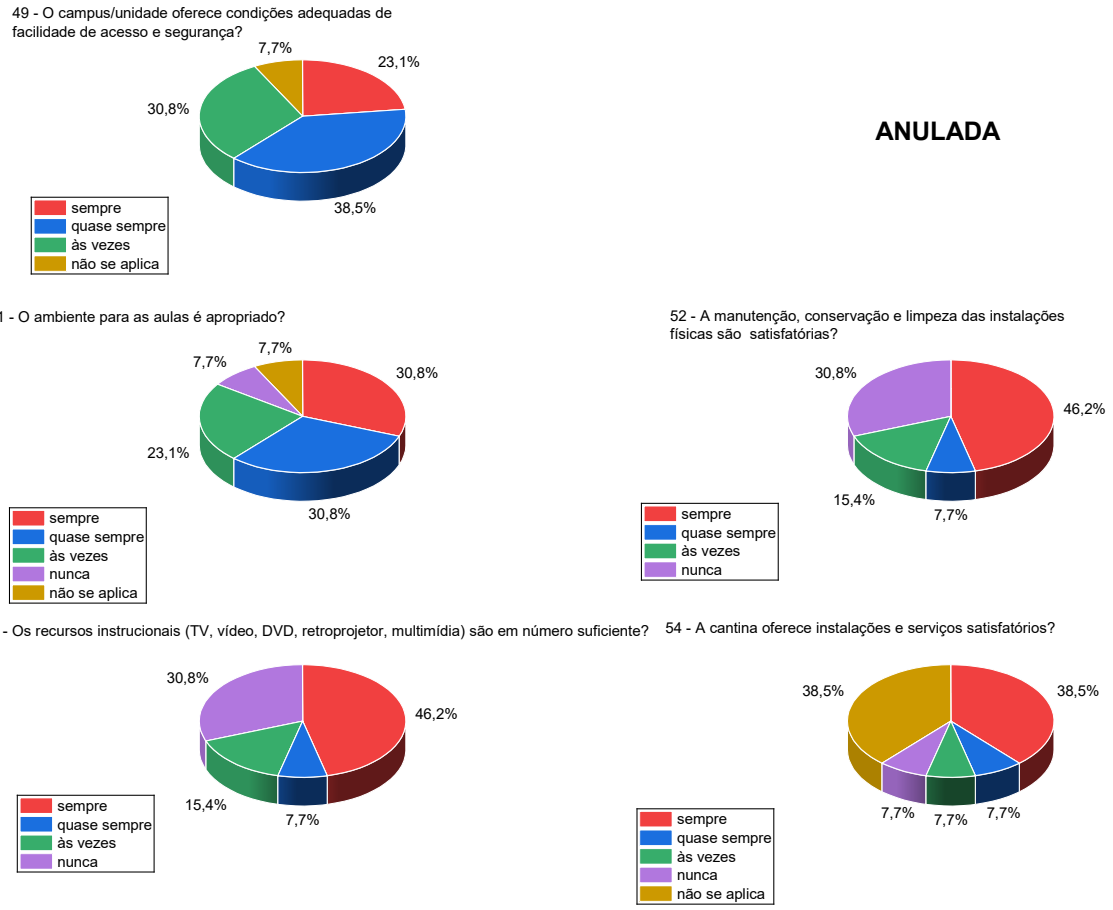

Figura 6.3.18.9: Respostas para as perguntas de 49 a 54 realizadas aos docentes do curso de Tecnologia em Produção Sucroalcooleira. Fonte CPA Local (2025).

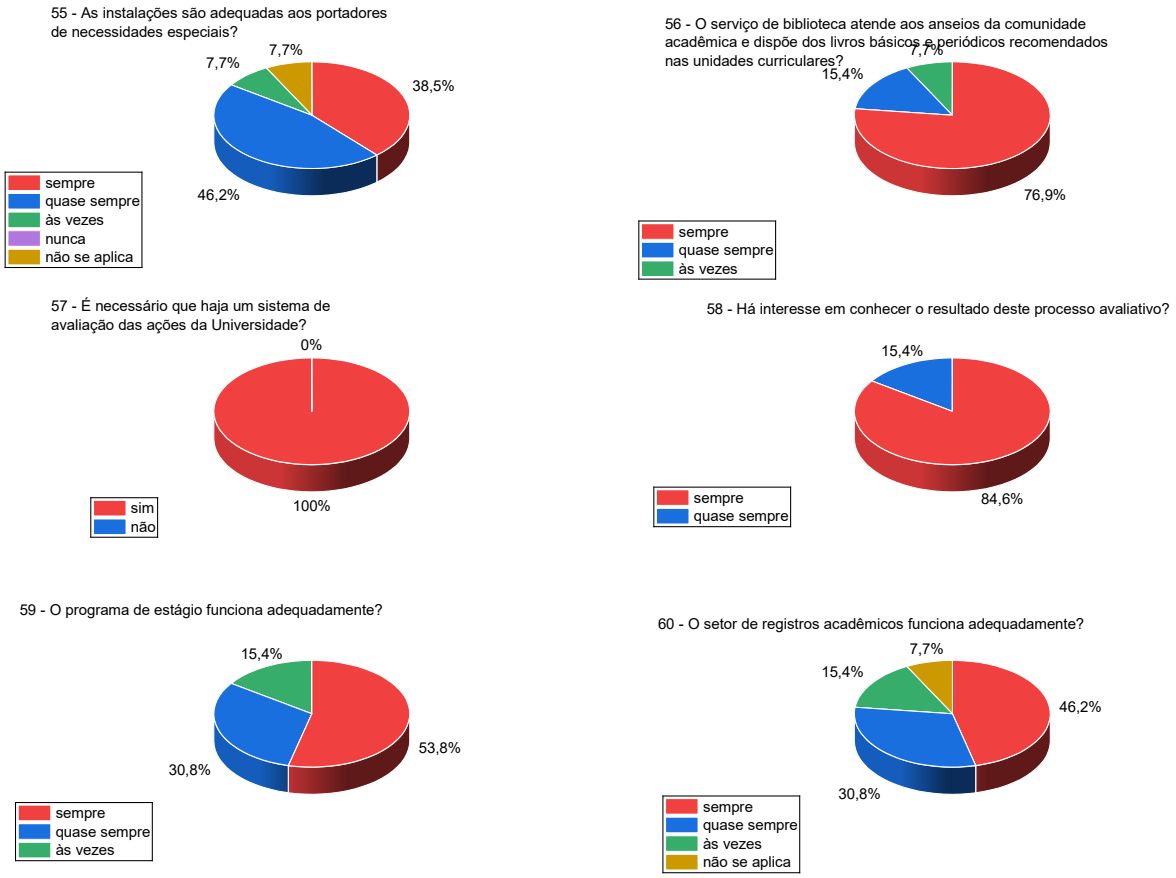

Figura 6.3.18.10: Respostas para as perguntas de 55 a 60 realizadas aos docentes do curso de Tecnologia em Produção Sucroalcooleira. Fonte CPA Local (2025).

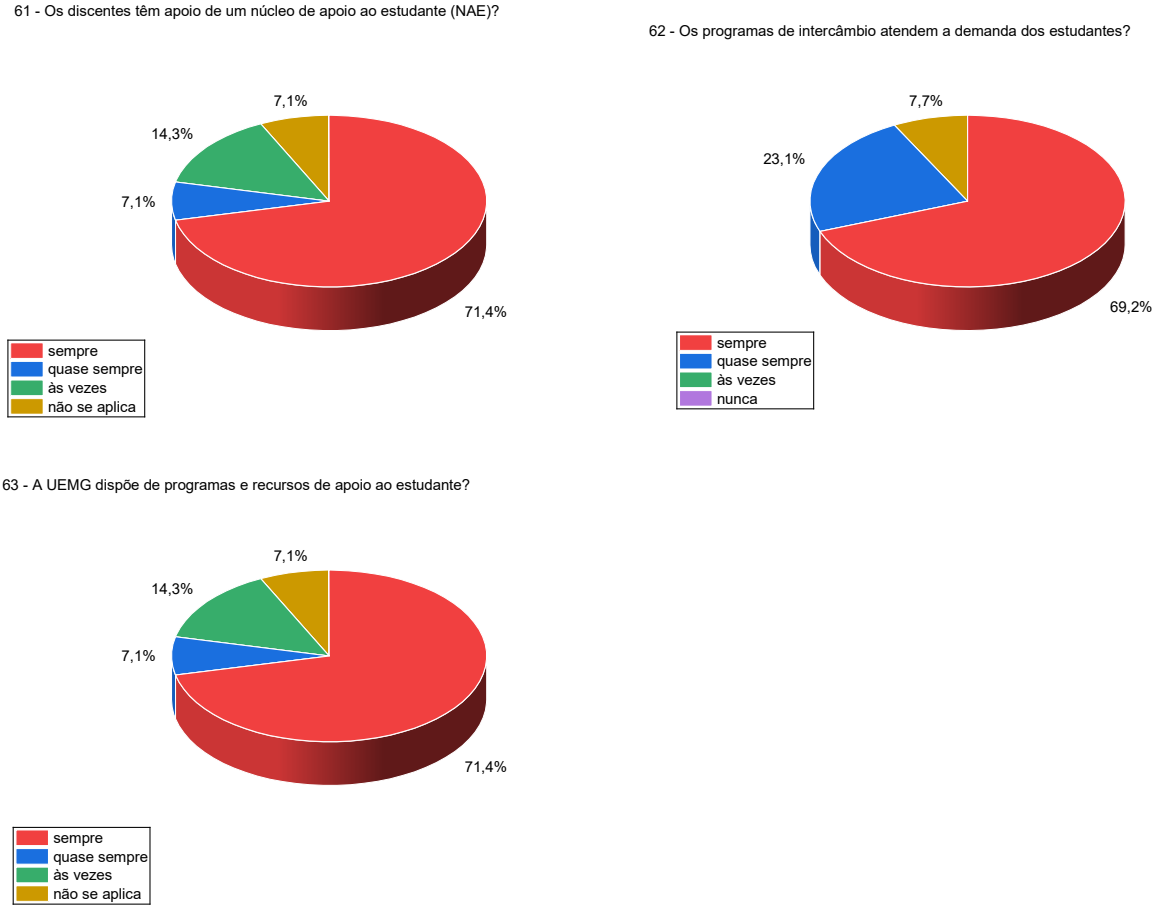

Figura 6.3.18.11: Respostas para as perguntas de 61 a 63 realizadas aos docentes do curso de Tecnologia em Produção Sucroalcooleira. Fonte CPA Local (2025).

VII. PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

7.1 Eixo 1 – Planejamento e avaliação institucional

7.1.1 Evolução Institucional a partir dos processos de planejamento e avaliação institucional

O processo de avaliação abastece o planejamento institucional, de forma que a análise dos resultados da autoavaliação constitui matéria-prima para a revisão do Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) e demais instrumentos de planejamento. Atualmente, constituiu-se uma comissão para revisão do PDI da UEMG, da qual faz parte, também, o presidente da CPA UEMG, de forma a utilizar de forma profícua os dados e informações resultantes do processo de avaliação no processo de revisão do principal instrumento de planejamento estratégico da Universidade.

7.1.2 Processo de autoavaliação institucional

Como apresentado em seção anterior, atualmente, além da CPA UEMG, cada Unidade Acadêmica possui uma CPA, chamada de CPA local. A seguir, apresenta-se o processo de autoavaliação de forma resumida:

7.1.2.1 **AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL:** a avaliação institucional é gerenciada pela CPA UEMG, a qual elabora e revisa os instrumentos de coleta de dados a serem respondidos por docentes, discentes e servidores técnicos-administrativos. Tais instrumentos são discutidos com as CPA locais de cada Unidade Acadêmica de forma a torná-los mais assertivos e, também, legitimá-los, uma vez que tais instrumentos são comuns a todas as unidades. Dessa forma, tem-se o resultado da avaliação institucional baseado em todas os eixos e dimensões de análise para cada uma das Unidades Acadêmicas e, também, o resultado agregado, qual comporá o relatório final de autoavaliação da Universidade. As CPA das unidades desempenham um papel importante na divulgação do período de coleta de dados assim como na divulgação dos resultados para toda a comunidade acadêmica. A periodicidade da avaliação institucional é anual.

7.1.2.2 **AVALIAÇÃO DA UNIDADE ACADÊMICA:** este processo é desenvolvido e gerenciado individualmente pela CPA da própria Unidade. O escopo da avaliação consiste, principalmente, na avaliação de docentes/disciplinas realizada pelo corpo discente; nas coordenações de curso realizada por discentes e docentes; e na autoavaliação discente e docente. Neste sentido, a natureza da avaliação exige periodicidade semestral, de forma a acompanhar ao fim de cada semestre as dinâmicas desenvolvidas e as possiblidades de

aprimoramento.

7.1.3 Autoavaliação institucional: participação da comunidade acadêmica

A comunidade acadêmica participa ativamente do processo de avaliação institucional, em diversas linhas:

7.1.3.1A CPA Central da UEMG é composta por todas as representações, docentes, discentes, servidores técnico-administrativos e membro externo; e

7.1.3.2A CPA Local, de cada Unidade Acadêmica da UEMG é composta por docentes, discentes, servidores técnico-administrativos e membros externos representantes da Sociedade Civil Organizada (SCO).

A participação da Unidade acadêmica é invariavelmente item de pauta das reuniões da CPA Central da UEMG e das reuniões das CPA Locais, de cada uma das Unidades Acadêmicas da UEMG, quando se discute ações para alavancar a participação de todas as representações da comunidade acadêmica no processo de avaliação.

Destaca-se o desafio adicional em motivar a participação do corpo discente no processo de avaliação, a necessidade de aprimorar-se a comunicação com este público e as estratégias de desenvolver a cultura de avaliação dentro da Universidade.

7.1.4 Autoavaliação institucional e avaliações externas: análise e divulgação dos resultados

Entendendo que a evolução dos processos avaliativos deve ser constante, e conforme estabelecido pelo SINAES a CPA, a unidade traçou seus objetivos para verificar a conduta e desempenho da IES através da autoavaliação institucional e avaliações externas.

Em relação a autoavaliação institucional visa identificar aspectos que podem necessitar de melhorias e/ou avanços no que concerne ao processo de ensino-aprendizagem. Para garantir a ampla participação da comunidade acadêmica nos processos de avaliação a CPA mantém um intenso trabalho de divulgação e conscientização no âmbito da IES, como mecanismos de sensibilização a CPA se utilizou de reuniões com membros da comunidade, sites ligados à instituição para divulgação das ações e atividades da CPA, informativos em sala, reuniões explicativas, murais, banners, painéis de divulgação entre outros.

7.1.5 Elaboração do relatório de autoavaliação

O relatório de avaliação institucional é elaborado conjuntamente pela CPA Central da UEMG e as CPA Locais de cada Unidade. Em reuniões com a CPA local, discutiu-se e que deveríamos prosseguir a avaliação via QR Code, porém com a solicitação da CPA Central, o processo de formação dos questionários foi deixada de lado para seguirmos com a aplicação via plataforma *Lyceum*. Para a

próxima avaliação pretendemos realizar via QR Code caso não seja solicitada outra forma avaliativa pela CPA Central.

7.2 Eixo 2 – Desenvolvimento institucional

O Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) atual na Universidade do Estado de Minas Gerais (UEMG), redefine metas elaboradas em outrora, estabelece novos mecanismos de atuação e reorganiza as ações no sentido de impulsionar o desenvolvimento da UEMG, ampliando sua atuação na capital e no interior.

7.2.1 Missão institucional, metas e objetivos do PDI

Missão: Promover o Ensino, a Pesquisa e a Extensão de modo a contribuir para a formação de cidadãos comprometidos com o desenvolvimento e a integração dos setores da sociedade e das regiões do estado.

Visão: Ser referência como instituição promotora de ensino, pesquisa e extensão em consonância com políticas, demandas e vocações regionais do Estado.

Crenças e Valores: Mérito da Qualidade Acadêmica: Formação de uma comunidade científica que oportunize a interação com outras instituições produtoras de conhecimento e, ao mesmo tempo, estabeleça uma sinergia na busca da excelência da UEMG. Formação e atuação de grupos de pesquisa com forte base científica e tecnológica para o fortalecimento do stricto sensu (atendendo os critérios da CAPES). Avaliação interna e externa na busca do mérito da qualidade acadêmica.

Compromisso Ético: A Universidade deve ser o cenário em que a Ética Profissional norteie as relações e ações, oportunizando a dignidade humana, a construção do conhecimento e da convivência harmoniosa no contexto sociocultural no qual seus cidadãos irão operar, estendendo a produção da Universidade à sociedade em que está inserida.

Responsabilidade Social: Responsabilidade social, na UEMG, significa formar cidadãos éticos, críticos e inovadores, desenvolver pesquisas nas diferentes áreas do conhecimento que possam contribuir para o avanço tecnológico do Estado e implementar um trabalho extensionista com compromisso de interagir com a comunidade na busca da transformação social, da preservação ambiental, da melhoria da qualidade de vida e da inclusão social. Inovação e trabalho cooperativo: A Universidade, ao promover a inovação, por via de novas tecnologias, estimula a competitividade e a cooperação em todos os setores que colaboram para o desenvolvimento científico e sociocultural e interfere sobre múltiplos processos econômicos, sociais e culturais. A UEMG deverá ser essa agência geradora de conhecimento, formando pesquisadores capazes de competir e cooperar com o setor produtivo e de contribuir, efetivamente, para o desenvolvimento do Estado e da Nação. Compromisso

com as Políticas Públicas: A Universidade do Estado de Minas Gerais tem o compromisso de participar e fortalecer as políticas públicas em todas as áreas do conhecimento mediante ações efetivas para potencializar as demandas e otimizar a qualidade dos serviços prestados.

Objetivos: As finalidades da UEMG, que direcionaram sua consolidação e expansão, foram estabelecidas no capítulo II, art. 3º do Decreto 45873/2011, que descreve as unidades administrativas da Universidade e estabelece as finalidades e competências das mesmas. Essas finalidades são compatíveis com a missão, crenças e valores da Instituição, acima mencionados. Nos termos do Art. 3º dessa Lei, compete à Universidade, observados o princípio da indissociabilidade da Pesquisa, do Ensino e da Extensão e sua função primordial de promover o intercâmbio e a modernização das regiões mineiras:

I. Contribuir para a formação da consciência regional, por meio da produção e difusão do conhecimento dos problemas e das potencialidades do Estado;

II. Promover a articulação entre ciência, tecnologia, arte e humanidade em programas de ensino, pesquisa e extensão;

III. Desenvolver as bases científicas e tecnológicas necessárias ao aproveitamento dos recursos humanos, dos materiais disponíveis e dos bens e serviços requeridos para o bem-estar social;

IV. Formar recursos humanos necessários à transformação e à manutenção das funções sociais;

V. Construir referencial crítico para o desenvolvimento científico, tecnológico, artístico e humanístico nas diferentes regiões do Estado, respeitadas suas características culturais e ambientais;

VI. Assessorar governos municipais, grupos socioculturais e entidades representativas no planejamento e na execução de projetos específicos;

VII. Prestar assessoria a instituições públicas e privadas para o planejamento e a execução de projetos específicos no âmbito de sua atuação;

VIII. Promover ideais de liberdade e solidariedade para a formação da cidadania nas relações sociais;

IX. Desenvolver o intercâmbio cultural, artístico, científico e tecnológico com instituições nacionais, estrangeiras e internacionais;

X. Contribuir para a melhoria da qualidade de vida das regiões mineiras.

7.2.2 Coerência entre o PDI e as atividades de ensino de graduação e pós-graduação

A universidade tem como base em seu plano de desenvolvimento, o Planejamento do futuro consolidado na publicação, em 4/4/2014, de três Decretos do Senhor Governador que estabeleceram as datas, em junho, setembro e novembro de 2014, nas quais citam que as atividades de Ensino, são imprescindíveis para o aprendizado, bem como seu patrimônio. Esta medida evidencia o crescimento

da Instituição, ao qual tem como objetivo ampliação do ensino de graduação e contratação de docentes efetivos para a melhoria do ensino, bem como a aplicação de programas de graduação.

Como medidas de suprimento do PDI, alguns planos de ações foram realizados pela Universidade, bem como contratações de professores efetivos, no ano de 2020 e 2021, evidenciando, o comprometimento da unidade em estabelecer um relacionamento direto com o PDI. Além do que, paralelo a realização de concurso para provimento de cargo efetivo para docentes, algumas tomadas de ações estão estabelecidas, como forma de auxílio ao cumprimento das iniciativas do PDI em relação a graduação, que estão elencadas a seguir:

7.2.2.1 **DIREÇÃO SUPERIOR**: A ação do diretor no âmbito da instituição, tem o intuito de definir, coordenar e supervisionar de maneira interna e/ou setorial, visando o cumprimento das atribuições institucionais.

7.2.2.2 **ABSORÇÃO, INCORPORAÇÃO E EXTINÇÃO DAS FUNDAÇÕES EDUCACIONAIS DE ENSINO SUPERIOR:** A consolidação e absorção do ensino, pesquisa e extensão, deverá ocorrer de maneira a se promover a absorção do passivo, a incorporação dos ativos e a extinção das fundações de ensino, visando a potencialização da qualidade do ensino superior no estado. Essa ação foi realizada na unidade Ituiutaba em 2014.

7.2.2.3 **ENSINO DE GRADUAÇÃO:** Ofertar cursos de graduação de qualidade nos diferentes territórios de desenvolvimento do estado, visando a formação de profissionais comprometidos com o desenvolvimento cultura, científico e tecnológico do estado e da nação. Hoje a unidade conta com 13 cursos de graduação, a saber: Agronomia, Ciências Biológicas, Direito, Educação Física, Engenharia da Computação, Engenharia Elétrica, Pedagogia, Psicologia, Química, Sistemas de Informação, Tecnologia em Agronegócio, Tecnologia em Gestão Ambiental e Tecnologia em Produção Sucroalcooleira.

7.2.2.4 **CURSOS E ATIVIDADES DE PÓS-GRADUAÇÃO:** A finalidade principal é fomentar a pós-graduação na UEMG buscando a ampliação da produção em pesquisa e a formação de recursos humanos no campo artístico, cultural e tecnológico, através do desenvolvimento da pesquisa. Além disso, diversos cursos de formação para os discentes e de forma continuada para a comunidade são continuamente oferecidos. Estes eventos são divulgados em sites e mídias institucionais, além de mídias individuais dos cursos.

7.2.3 Coerência entre o PDI e as práticas de extensão

As intenções das práticas de extensão no PDI, relatam estritamente a importância de se realizar

esta prática, bem como as possibilidades de prestar serviço à sociedade e contribuir para o desenvolvimento do Estado, no entanto o documento relata de maneira consciente as exigências necessárias que ocorrerão nos primeiros anos de implementação nas unidades, além de considerar que para a complementação cotidiana das práticas de extensão serão demandados afinco e organização, além de avaliação pedagógica, normatização para a construção de identidade na UEMG.

Sob esta perspectiva, a Universidade organizou-se e intentou a prática de **ATIVIDADES DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA**, cujo propósito é promover e ampliar a integração entre a instituição e a sociedade mediante desenvolvimento de atividades extensionistas, em especial, aquelas de relevante impacto e transformação social, econômica, cidadã, ambiental e de desenvolvimento sustentável.

Nota-se que, os projetos de pesquisa e extensão permitem demonstrar à comunidade a importância que o ensino tem no dia a dia, além de promover o conhecimento e noções amplas do que está sendo realizado dentro da Universidade e as formas de colaboração com os problemas do cotidiano da sociedade. As ações sobre as práticas extensionistas da unidade para atender os objetivos definidos no PDI são descritos no item 8.3.4 deste relatório.

7.2.4 Coerência entre o PDI e as atividades de pesquisa/iniciação científica, tecnológica, artística e cultural.

O incentivo à participação dos estudantes em atividades de pesquisa, para melhorar a sua formação acadêmica é tratado no PDI, e ressalta que a Universidade estabeleceu parceria com a FAPEMIG, desde 2003, recebendo cotas de bolsas de iniciação científica do órgão de fomento, o documento explana também que o mesmo foi conseguido com o CNPq, a partir de 2004.

É ressaltada a informação que para ampliar o atendimento ao estudante e possibilitar maior inclusão social uma parceria foi firmada a partir de 2010 com o CNPq, que financia uma cota de bolsas de iniciação científica para os alunos que ingressaram na Universidade, mediante políticas de cotas, dentro da categoria afrodescendentes.

A troca de experiências e a interação entre os estudantes das diferentes unidades da UEMG também ocorre durante os Seminários anuais de pesquisa e extensão. Os dados sobre as bolsas concedidas aos discentes durante o período são apresentados nos volumes IV e V deste Projeto de Recredenciamento, e a Universidade elenca como:

ATIVIDADES DE PESQUISA CIENTÍFICA, àquelas com a finalidade de apoiar o desenvolvimento das metas institucionais com relação à pesquisa no que se refere ao desenvolvimento da ciência e tecnologia através do estímulo à elaboração e implementação de projetos de pesquisa e programas de fomento e divulgação da ciência, auxiliando o pesquisador na realização e participação em eventos científicos, além de viabilizar o cumprimento do compromisso da instituição para com a

sociedade com a geração de conhecimento e formação de recursos humanos para pesquisa. As ações sobre a pesquisa/iniciação científica, tecnológica, artística e cultural da unidade para atender os objetivos definidos no PDI são descritos no item 8.3.3 deste relatório.

7.2.5 Coerência entre o PDI e as ações institucionais no que se refere à diversidade, à memória cultural, à produção artística e ao patrimônio cultural

O documento trata o aprofundamento dos compromissos e responsabilidades sociais das instituições de educação superior, por meio da valorização de sua missão pública, da promoção dos valores democráticos, do respeito à diferença e à diversidade, da afirmação da autonomia e da identidade institucional.

7.2.6 Coerência entre o PDI e as ações institucionais voltadas para o desenvolvimento econômico e social

Conforme o PDI, que trata da Identidade Organizacional e da Missão da UEMG, temos que:

> Responsabilidade social na UEMG, significa formar cidadãos éticos, críticos e inovadores, desenvolver pesquisas nas diferentes áreas do conhecimento que possam contribuir para o avanço tecnológico do Estado e implementar um trabalho extensionista com compromisso de interagir com a comunidade na busca da transformação social, da preservação ambiental, melhoria da qualidade de vida e da inclusão social (p. 10).

Neste sentido, preocupada em agenciar a melhoria da qualidade de vida dos indivíduos que moram nas comunidades onde estão inseridos seus campi, a Universidade do Estado de Minas Gerais/UEMG vem elaborando uma série de políticas de responsabilidade social, destinadas aos mais variados setores da coletividade, capazes de promover a inclusão, o crescimento econômico e social, a defesa do meio ambiente, da produção artística e do patrimônio cultural.

Pautado por uma perspectiva holística e inclusiva, seu planejamento reafirma o comprometimento com a excelência da educação em Minas Gerais.

Os projetos desenvolvidos e empresas júnior nas unidades da UEMG têm como ponto de partida uma ação prévia em que as principais demandas da comunidade são caracterizadas e analisadas, para depois destinar uma atenção especial aos setores menos favorecidos da sociedade. O compromisso com os valores humanos está na base das ações cujo plano de fundo é impulsionar um processo contínuo de melhoria da formação de seus alunos e das relações entre toda a comunidade acadêmica e os mais diversos grupos sociais que a cercam.

7.2.7 Coerência entre o PDI e as ações de responsabilidade social: inclusão social

A responsabilidade social na UEMG significa formar cidadãos éticos, críticos e inovadores, desenvolver pesquisas nas diferentes áreas do conhecimento que possam contribuir para o avanço tecnológico do Estado e implementar um trabalho extensionista com compromisso de interagir com a comunidade na busca da transformação social, da preservação ambiental, da melhoria da qualidade de vida e da inclusão social.

Iniciativas como o atendimento ao estudante e possibilitar maior inclusão social, através de programas definidos na UEMG, a saber:

7.2.7.1 **Programa de Seleção Socioeconômica (PROCAN):** O PROCAN é uma política institucional de inclusão social, cujo objetivo é auxiliar na correção das desigualdades socioeconômicas que dificultam o acesso e a permanência de negros, quilombolas, indígenas, ciganos, pessoas com deficiência. O PROCAN reserva 50% das vagas para quem se encaixa nos critérios citados, tenha cursado integralmente o ensino médio em escola pública, e cuja renda per capita não ultrapasse 1,5 salário mínimo. O PROCAN conta ainda com o apoio da Comissão Central e das Comissões Locais de Heteroidentificação, que além de realizar o reconhecimento étnico para assegurar a ocupação das vagas para negros, as comissões também atuam em capacitações aos docentes envolvidos, em ações afirmativas e parcerias com instituições voltadas ao antirracismo, a promover a cultura negra e a equidade racial.

7.2.7.2 **Programa Estadual de Assistência Estudantil (PEAES):** Seguindo a Lei Estadual nº 22.570/2017, e regulamentado pelo Decreto 47.389/2018, o programa concede auxílio pecuniário aos estudantes de graduação de baixa renda, com o objetivo de contribuir para a permanência do estudante em situação de vulnerabilidade socioeconômica na universidade. Os editais para concessão do auxílio oferecem auxílio moradia, alimentação, transporte, creche, auxílio para inclusão digital e apoio didático-pedagógico, podendo o(a) estudante acumular até três modalidades de auxílio, com bolsas de monitoria, pesquisa ou extensão.

7.2.8 Coerência entre o PDI e as ações afirmativas de defesa e promoção dos direitos humanos e igualdade étnico-racial

As temáticas de ações afirmativas de defesa e promoção dos direitos humanos e igualdade étnico-racial estão presentes no PDI durante todo seu texto, através do incentivo a projetos de extensão com estas temáticas, promovendo a disseminação e acesso a comunidade. Para tal, criou- se o Programa Institucional de Ações afirmativas, que tem como foco ações extensionistas, articuladas

com atividades de ensino e pesquisa com a temática de relações raciais, diversidade e direitos humanos. Tem como objetivo manter a interlocução sistemática com entidades de movimentos sociais, entidades estudantis e gestores de políticas públicas de modo a criar condições de acesso e permanência bem sucedida no ensino superior da população negra, indígena, do campo, quilombola e de estudantes egressos de escolas públicas.

Além disso, comissões locais nas unidades foram formadas para atender a este tópico do PDI, como Comissões de Direitos Humanos e Participação Popular (ALMG) e a Comissão Permanente de Diversidade (CPDIV) da unidade de Ituiutaba.

7.2.9 Internacionalização: coerência entre o PDI e as ações institucionais

A UEMG vem buscando conciliar os dois modelos de internacionalização, investindo tanto na consolidação de convênios internacionais para viabilizar a mobilidade acadêmica, como também em formas de promover uma cultura institucional de internacionalização. A Universidade reconhece que a transferência de conhecimento e tecnologia (TCT) é um dos meios mais eficazes de aperfeiçoar o conhecimento e a inovação, e por isso vem incentivando a mobilidade estudantil internacional, por meio de convênios firmados com diversas universidades europeias, americanas e asiáticas, assim como o desenvolvimento de projetos com cooperação internacional e a produção de artigos em língua estrangeira e/ou com coautoria estrangeira.

Buscando o diálogo com instituições parcerias dessas redes de cooperação, que se encontram em diferentes estágios de internacionalização, a UEMG estava procurado referências para alcançar uma meta fundamental: Elaborar e submeter ao COEPE e ao CONUN um Plano Institucional de Internacionalização da UEMG, conforme consta no PDI. Esta meta foi normatizada com a Resolução CONUN/UEMG nº 415, de 25 de outubro de 2018, que aprova o Plano de Internacionalização da Universidade do Estado de Minas Gerais.

7.2.10 Desenvolvimento institucional na Unidade Acadêmica

Na unidade de Ituiutaba muitas ações vêm sendo desenvolvidas que são pertinentes e que se enquadram no PDI da Instituição. O desenvolvimento é realizado com planejamento e gestão através da criação de comissões e programas, que trazem a identidade da unidade de Ituiutaba, no que diz respeito a sua filosofia de trabalho, a missão a que se propõe, as diretrizes pedagógicas que orientam suas ações, a sua estrutura organizacional e as atividades acadêmicas que desenvolve e/ou pretende desenvolver. Neste contexto traz-se o as condutas realizadas na Unidade:

7.2.10.1 **Política de acesso e permanência de pessoas com deficiência na UEMG:** oferece suporte, atendimento e inclusão a pessoas com deficiência, através de editais para contratação

de ledores, acompanhantes e intérprete de libras, além de oferecer acompanhamento ao discente através dos Núcleos de Apoio ao Estudante, presentes em cada Unidade.

7.2.10.2 **Núcleo de Apoio ao Estudante (NAE):** Regulamentado institucionalmente pela Resolução CONUN/UEMG nº 523, de 2021, o núcleo tem a proposta de implementar as políticas institucionais de inclusão, assistência estudantil e ações afirmativas. Tem caráter social na promoção da saúde, do esporte, da cultura e oferece apoio acadêmico, contribuindo para a integração psicossocial, acadêmica e profissional da comunidade discente. O NAE oferece ainda apoio psicológico aos discentes, e especificamente na Unidade Ituiutaba, esse apoio acontece em parceria com o Núcleo de Estudos e Aplicação em Psicologia (NEAP), do curso de Psicologia da Unidade.

7.2.10.3 **Comissão Permanente de Acessibilidade (CPAC):** criada pelo Ato nº 02 de 21 de janeiro de 2021, e é composta por discentes, docentes e servidores administrativos. Suas atribuições são: I - acompanhar o progresso acadêmico de discentes, docentes e servidores administrativos que apresentam condições específicas; II - contribuir para o desenvolvimento da comunidade acadêmica na implementação de ações inclusivas; III - incentivar ações/projetos de ensino, pesquisa e extensão que promovam a acessibilidade; IV – garantir espaços e canais de interlocução entre a Instituição e as pessoas com deficiência; V - planejar ações e medidas institucionais afim de atender as demandas apresentadas; VI - promover medidas inclusivas educavas que aproximem as pessoas com deficiência em relação a comunidade acadêmica. Assim, a CPAC busca em busca da promoção do diálogo da comunidade acadêmica em medidas inclusivas efetivas na unidade para garantir acessibilidade e uma cultura de respeito a diversidade humana.

7.2.10.4 **Comissão Permanente de Diversidade (CPDIV):** Esta comissão foi instituída no âmbito da Universidade do Estado de Minas Gerais (UEMG) Unidade Ituiutaba, por meio do Ato no. 15, de 28 de junho de 2021. Entre suas principais atribuições, destacam-se: Acolher e acompanhar a inserção institucional de discentes, docentes e servidores administrativos que se autodeclaram do gênero feminino, pretos ou pardos, indígenas, quilombolas ou pessoas LGBTQIA+; Desenvolver estratégias de enfrentamento às múltiplas formas de discriminação com base em classe, raça, etnias, religião, identidade de gênero, orientação sexual e expressão de gênero, seja em caráter direto, indireto, institucional ou como microagressões; Garantir espaços e canais de interlocução entre a Instituição e coletivos feministas, negros e de pessoas LGBTQIA+; Promover medidas educativas sobre gênero e sexualidade interseccionalizadas a questões de classe, raça, capacidade, entre outros, a fim de evidenciar estruturas de racismo, sexismo, homotransfobia etc. na Universidade; e organizar, acompanhar e garantir a realização, com o apoio dos Colegiados de Curso e Centros Acadêmicos, a Semana

Antirracista, em caráter anual.

7.2.10.5 **Comissão Própria de Avaliação (CPA):** Esta foi instituída no âmbito da UEMG Unidade Ituiutaba, por meio por meio da Portaria/UEMG nº 022. Os princípios norteadores da autoavaliação consistem em, Ética; Transparência; Respeito à diversidade e valorização do ser humano; Sigilo com informações individuais; Gestão compartilhada com todas as representações da comunidade acadêmica, corpo discente, corpo docente e servidores técnico-administrativos; Utilização integrada de métodos qualitativos e quantitativos; Cultura de avaliação baseada em desenvolvimento e aprimoramento das dinâmicas de ensino, pesquisa e extensão; e Interação com o PDI.

7.3 Eixo 3 – Políticas de Gestão

7.3.1 Políticas de ensino e ações acadêmico-administrativas para os cursos de graduação

Há algumas políticas de ensino presentes na UEMG, implementadas sob a forma de programas, a saber:

PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL (PET) é uma iniciativa do Ministério da Educação que visa à indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, incentivando, assim, a melhoria da graduação. Vinculado à Pró-Reitoria de Graduação, o PET procura aprimorar o processo de ensino e aprendizagem realizado pela Universidade, de acordo com os princípios estabelecidos na Constituição Federal e na Lei de Diretrizes e Bases da Educação.

O PET desenvolvido na Faculdade de Educação, Campus Belo Horizonte (FAE/CBH/UEMG), desde abril de 2013, tem como título: “Formação docente para o trabalho com relações étnico-raciais na educação infantil: uma proposta de fortalecimento acadêmico e de combate às desigualdades raciais”. Seu eixo articulador é o tema “Educação das relações étnico-raciais na educação infantil”, sendo uma de suas principais metas o aprofundamento do estudo e da reflexão em torno da temática étnico-racial para a formação de professores e a atuação docente na primeira etapa escolar.

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSAS DE INICIAÇÃO À DOCÊNCIA (PIBID) é uma proposta de valorização dos futuros docentes durante seu processo de formação. Tem como objetivo o aperfeiçoamento da formação de professores para a educação básica e a melhoria de qualidade da educação pública brasileira. O PIBID é uma ação da Política Nacional de Formação de Professores do Ministério da Educação (MEC) que visa proporcionar aos discentes na primeira metade do curso de licenciatura uma aproximação prática com o cotidiano das escolas públicas de educação básica e com o contexto em que elas estão inseridas. O programa concede bolsas a alunos de licenciatura participantes de projetos de iniciação à docência desenvolvidos por instituições de

educação superior (IES) em parceria com as redes de ensino.

PROGRAMA DE BOLSAS DE PRECEPTORIA MÉDICA (BPMed) tem como objetivo possibilitar o recrutamento de profissionais médicos, devidamente cadastrados no respectivo Conselho Profissional, que atuem no sistema de saúde do Município de Passos e região, para o desenvolvimento de atividade de supervisão, acompanhamento, orientação e avaliação técnico-pedagógica nos cenários de aprendizagem prática dos médicos atribuída aos profissionais de reconhecida competência em sua área de atuação, vinculados ao Sistema Único de Saúde, tendo o médico preceptor bolsista as seguintes atribuições: I - Elaborar, em conjunto com o Supervisor do Internato e Supervisores de áreas ou módulos, a programação do Internato; II - Cumprir e fazer cumprir as programações do Internato; III - Acompanhar e orientar o máximo de 5 (cinco) estudantes de forma a garantir a consecução dos objetivos estabelecidos em cada programação; IV - Acompanhar e avaliar o desempenho dos estudantes em suas atividades práticas; V - Coordenar as reuniões e demais eventos programados com os estudantes; VI - Prestar informações aos Supervisores dos módulos sobre o desenvolvimento das programações.

A concessão da Bolsa de Preceptoria Médica ocorrerá conforme critérios de classificação publicados em editais específicos, não gerando vínculo empregatício, previdenciário e nem obrigação trabalhista, caracterizando-se como atividades de preceptoria nas ações de formação em serviço no Curso de Graduação em Medicina da UEMG.

As atividades do médico preceptor bolsista serão desenvolvidas no âmbito das atividades práticas e de estágio curricular obrigatório do curso de Graduação em Medicina da UEMG, em conformidade com o requerido pelo Projeto Pedagógico de Curso.

PROGRAMA DE RESIDÊNCIA PEDAGÓGICA (RP) integra a Política Nacional de Formação de Professores e tem por objetivo induzir o aperfeiçoamento do estágio curricular supervisionado nos cursos de licenciatura, promovendo a imersão do licenciando na escola de educação básica, a partir da segunda metade de seu curso. Essa imersão deve contemplar, entre outras atividades, regência de sala de aula e intervenção pedagógica, acompanhadas por um professor da escola com experiência na área de ensino do licenciando e orientada por um docente da sua Instituição Formadora. A Residência Pedagógica, articulada aos demais programas da Capes compõem a Política Nacional e tem como premissa básica o entendimento de que a formação de professores nos cursos de licenciatura deve assegurar aos seus egressos, habilidades e competências que lhes permitam realizar um ensino de qualidade nas escolas de educação básica.

O Programa de Residência Pedagógica teve início na UEMG em 19 de março de 2018, abrange 02 licenciaturas, 09 escolas das redes municipais e estadual e envolve 16 professores da educação básica. Conta atualmente com 208 bolsistas e se volta para a promoção da interlocução teoria prática nos cursos de Licenciatura. O objetivo geral no projeto institucional é o de oportunizar aos estudantes

das diversas Licenciaturas a imersão, reflexão e ação sobre e com os processos educativos que ocorrem no âmbito da escola pública, na sala de aula e nos espaços da escola na busca de uma educação de qualidade social, crítica e emancipatória. Enquanto os objetivos específicos são:

- ✓ Formar profissionais com competências e habilidades necessárias ao exercício da ação docente, promovendo o domínio de conhecimentos voltados aos movimentos corporais e às manifestações culturais a partir da vivência de práticas que os habilitem ao alcance desse processo.
- ✓ Formar professores para atuação no Ensino Médio e nos Anos Finais do Ensino Fundamental, em Língua Portuguesa, Língua Inglesa e suas Literaturas, capazes de lidar de forma crítica com as linguagens, nos contextos oral e escrito, conscientes de sua inserção na sociedade e das relações com o outro dentro dos espaços escolares.
- ✓ Formar um profissional capaz de assumir, com a segurança necessária, a gestão dos processos educativos, a gestão da sala de aula e do processo de ensino/aprendizagem no âmbito da escola pública da educação básica.

A articulação entre teoria e prática nos diversos cursos de Licenciatura conduzindo-os em parceria com as redes públicas de educação básica no sentido de ampliar as possibilidades de aprendizado da prática no campo profissional. Há urgência em oportunizar estratégias de formação metodológica e didática de saberes explicitados em formas de habilidades e competências na BNCC reconhecendo os aspectos relevantes da cultura da comunidade em que nossos alunos estão inseridos por meio da abordagem curricular que permita a emergência de conhecimentos alicerçados em pilares éticos, estéticos, políticos e culturais dos sujeitos presentes nos diversos territórios educativos da UEMG. Para tanto, são realizados periodicamente estudo e discussão de referenciais teóricos contemporâneos educacionais e de formação para o estudo de casos didático- pedagógicos que surgirem em decorrência da imersão orientada de nossos estudantes nas escolas- campo, trazendo a prática e a experiência dos professores das escolas de educação básica como fonte de articulação com seus saberes sobre a escola e sobre a mediação didática dos conteúdos acadêmicos. Ainda dentro das estratégias de formação da RP, estão o estabelecimento de parceria com as redes públicas de educação básica no sentido de ampliar as possibilidades de aprendizado da prática no campo profissional, visando a articulação entre teoria e prática nos diversos cursos de Licenciatura, além de realizar uma formação metodológica e didática de saberes explicitados em formas de habilidades e competências na BNCC reconhecendo os aspectos relevantes da cultura da comunidade em que nossos alunos estão inseridos por meio da abordagem curricular que permita a emergência de conhecimentos alicerçados em pilares éticos, estéticos, políticos e culturais dos sujeitos presentes nos diversos territórios educativos da UEMG.

PROGRAMA DE ENSINO EM MONITORIA ACADÊMICA (PEMA) é destinado à melhoria do processo de ensino e aprendizagem nos cursos de graduação e compreende o exercício de atividades de caráter técnico-didático, relacionadas ao Projeto Pedagógico de Curso, mediante a concessão de bolsas a estudantes regularmente matriculados em Cursos de Graduação, nas modalidades presencial e a distância, na UEMG. Dentre os objetivos do programa temos:

I. Proporcionar aos estudantes a participação efetiva e dinâmica em projetos de ensino, sob a orientação dos professores responsáveis pelos componentes curriculares;

II. Contribuir para o processo de formação do estudante de graduação;

III. Prestar apoio ao aprendizado de estudantes que apresentem maior dificuldade em disciplinas, unidades curriculares ou conteúdo;

IV. Proporcionar a interação entre estudantes e professores nas atividades de ensino;

V. Prestar suporte ao corpo docente no desenvolvimento das práticas pedagógicas e de novas metodologias de ensino e na produção de material de apoio que aprimorem o processo de ensino-aprendizagem;

VI. Despertar no estudante o interesse pela docência e ampliar a sua participação na vida acadêmica, por meio da vivência direta do processo educacional, mediante a realização de atividades relacionadas ao ensino, que o conduzam à plena formação científica, técnica, cidadã e humanitária;

VII. Contribuir para a consolidação da UEMG como referência na formação de docentes para a educação.

ESTÁGIOS OBRIGATÓRIO E NÃO OBRIGATÓRIO: O estágio obrigatório/curricular e o estágio não obrigatório constituem uma extensão prática dos conteúdos abordados nos cursos de graduação, aproximando o mundo acadêmico do mundo do trabalho e oferecendo aos discentes uma ampla visão da profissão.

7.3.2 Políticas de ensino e ações acadêmico-administrativas para os cursos de pós-graduação *Stricto sensu* e *Lato sensu*

Segundo o PDI (2015- 2024) e o Plano de Gestão (2022- 2026) as ações desenvolvidas na instituição visão estimular a criação de novos cursos de Mestrado e Doutorado, incluindo as modalidades Mestrado Interinstitucional (MINTER) e Doutorado Interinstitucional (DINTER), e propor uma destinação de recursos suficientes para o bom andamento dos cursos, inclusive com a utilização de recursos do Programa de Capacitação de Recursos Humanos (PCRH/FAPEMIG), destinado a apoiar a formação e a capacitação de recursos humanos dos órgãos e entidades da administração direta e indireta do Estado de Minas Gerais, fomentando a participação de docentes e demais servidores públicos em Programas de *Stricto sensu* e *Lato sensu.*

Ainda de acordo com o PDI (2015-2024) o Programa de qualificação do corpo docente efetivo

avançou: 58 professores efetivos concluíram o Mestrado e 51 defenderam o doutorado, no período. Para tanto, contribuiu a criação do Programa Mineiro de Capacitação Docente (PMCD) e, mais fortemente, o Programa de Capacitação de Recursos Humanos (PCRH) da FAPEMIG e diversos convênios firmados pela UEMG com outras instituições de Ensino Superior.

7.3.3 Políticas institucionais e ações acadêmico-administrativas para pesquisa ou iniciação científica, tecnológica, artística e cultural

No âmbito da Pesquisa, cresceram o número de projetos, de bolsas de iniciação científica e de Mestrado, o número de grupos de pesquisa cadastrados e de publicações. O Seminário de Pesquisa & Extensão (P&E) da UEMG teve seu formato totalmente modificado para envolver realmente o maior número de professores e alunos de pós-graduação. Foi institucionalizada a realização da Semana UEMG e de Encontros de Divulgação da Produção Científica, eventos nos quais trabalhos nas mais variadas áreas de conhecimento são apresentados pela comunidade acadêmica dos diversos *campi*.

Segue abaixo a descrição de alguns programas encontrados na UEMG:

PROGRAMA DE APOIO A PARTICIPAÇÃO DE DOCENTES EM EVENTOS NO PAÍS OU NO EXTERIOR (PAPEV): Este tem como objetivo estimular a participação de professores da UEMG, com trabalhos comprovadamente aceitos em eventos técnico-científicos de abrangência nacional ou internacional e que possibilitem a publicação dos resultados de pesquisa. É financiado com recursos destinados à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPPG) e executado no limite de sua disponibilidade de recursos.

As solicitações deverão ser feitas diretamente à Pró-reitoria, em formulário próprio. Os requisitos para solicitação são:

✓ Ser professor da UEMG e estar cadastrado como pesquisador no sistema de registro de projetos (MAP) da PROPPG;

✓ Apresentar candidatura individual ao programa; ter o aceite da apresentação de trabalho, emitida pela organização do evento; apresentar Currículo Lattes atualizado;

✓ Ter solicitado apoio aos órgãos de fomento, sem sucesso ou com sucesso apenas parcial;

✓ Preferencialmente estar ligado a grupo de pesquisa, cadastrado no CNPQ. Para cada trabalho a ser apresentado, poderá ser concedido apenas um auxílio por evento. Em princípio, o professor poderá ser atendido somente uma vez por ano. Exceções a esses critérios serão objeto de análise específica pela PROPPG.

PROGRAMA DE DEMANDA SOCIAL (DS) da CAPES: Este tem por objetivo a formação de recursos humanos de alto nível necessários ao País, proporcionando aos cursos de pós-graduação Stricto Sensu condições adequadas ao desenvolvimento de suas atividades. O instrumento básico de Demanda Social é a concessão de quota de bolsas aos programas de Pós- graduação Stricto

Sensu, definida com base nos resultados do sistema de acompanhamento e avaliação coordenado pela CAPES, para que mantenham em tempo integral alunos de excelente desempenho acadêmico. Condições obrigatórias: as bolsas serão concedidas a instituições de personalidade jurídica de direito público e ensino gratuito, avaliadas pela CAPES com nota igual ou superior a três. As bolsas de estudo do Programa de Demanda Social são gerenciadas pelas instituições e curso de pós-graduação, que são responsáveis pela seleção e acompanhamento dos bolsistas conforme orientações da CAPES.

PROGRAMA DE CAPACITAÇÃO DOCENTE (PCRH) da FAPEMIG: Destinado a apoiar a formação e capacitação de recursos humanos dos órgãos e entidades da administração direta e indireta do Estado de Minas Gerais. Estas instituições devem se dedicar às atividades de ciência e tecnologia, ou seja, a pesquisa, o ensino e os serviços técnico-científicos, nos termos do parágrafo 3º do artigo 211 e parágrafo único do artigo 212, da Constituição do Estado de Minas Gerais, modificado pela Emenda Constitucional no 17/95. A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós- Graduação realiza todos os anos, a divulgação do PCRH junto aos docentes e funcionários da UEMG, solicitando de todos os órgãos da UEMG, a relação de professores e funcionários interessados a concorrer as bolsas do PCRH. Esses dados apurados servem para elaboração do plano Operativo Anual – POA, parte integrante do Programa de Capacitação de Recursos Humanos. O plano é aprovado anualmente pela FAPEMIG. No Programa PCRH, além de bolsas, há a possibilidade de recursos para:

7.3.3.1 **Doutorado:**

7.3.3.1.1 Doutorado no país

7.3.3.1.2 Doutorado Interinstitucional (DINTER)

7.3.3.1.3 Doutorado Sanduíche

7.3.3.2 **Mestrado:**

7.3.3.2.1 Mestrado no país

7.3.3.2.2 Mestrado Interinstitucional (MINTER)

7.3.3.3 **Pesquisador Visitante (PV):**

7.3.3.3.1 Curso de Aperfeiçoamento no país

7.3.3.4 **Estágio Técnico Científico:**

7.3.3.4.1 Estágio Técnico Científico de Nível Médio no país

7.3.3.4.2 Estágio Técnico Científico no país

7.3.3.4.3 Estágio Técnico Científico no exterior

7.3.3.4.4 Estágio Pós-Doutoral

7.3.3.5 **Treinamentos Especiais:**

7.3.3.5.1 Ministrados por pessoa física

7.3.3.5.2 Ministrados por pessoa jurídica

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE APOIO À PESQUISA DA UEMG (PAPQ/UEMG): É um subprograma do Programa de Desenvolvimento do Ensino Superior da UEMG (PROUEMG), subsidiado pelo Governo do Estado de Minas Gerais. O montante de recursos destinado anualmente a este programa é definido de acordo a disponibilidade financeira do Governo. Este programa é destinado a estudantes e docentes das Unidades da UEMG e das Fundações Associadas, nos termos do Art. 129 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. O PAPq/UEMG prevê as seguintes modalidades de bolsas e auxílios:

- ✓ Bolsa de Iniciação Científica para alunos de graduação - BIC;
- ✓ Bolsa para Professor Orientador de bolsistas de Iniciação Científica - BPO;
- ✓ Auxílio complementar para aquisição de material de consumo para projetos de pesquisa;
- ✓ Auxílio para Participação em Eventos Científicos para alunos de graduação; e
- ✓ Auxílio para a Confecção de Teses e Dissertações.

A abertura de Editais para uma ou mais dessas modalidades e o número de bolsas e auxílios a serem implementados dar-se-ão em função da disponibilidade de recursos. Os procedimentos adotados para operacionalização de cada uma dessas modalidades de fomento são descritos nos próximos itens.

PROGRAMA DE APOIO À PÓS-GRADUAÇÃO (PROAP), da CAPES: destinado a Coordenadores, Docente e Discente dos Programas de Mestrado da UEMG. O recurso é repassado à Coordenação do Programa na UEMG que deverá utilizá-lo de acordo com os limites estabelecidos na programação enviada a Capes. (Consultar normas e valores junto ao Coordenador do Programa).

PROGRAMA DE BOLSAS DE PRODUTIVIDADE EM PESQUISA - PQ/UEMG: Foi criado em 2021 e tem por objetivo, entre outros, incentivar a ampliação da produção científica, tecnológica, artístico-cultural e de inovação de qualidade e incentivar a ampliação da produção científica, tecnológica, artístico-cultural e de inovação de qualidade. As Bolsas de Produtividade em Pesquisa são destinadas aos pesquisadores que cumpram os seguintes requisitos:

I - ser docente da UEMG em exercício de cargo efetivo e, preferencialmente, integrar Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu;

II - possuir título de doutor obtido no país, ou reconhecimento quando obtido no exterior;

III - ter seu currículo cadastrado na Plataforma Lattes;

IV - integrar grupo de pesquisa cadastrado no Diretório de Grupos de Pesquisa do CNPq e certificado pela UEMG.

O Programa tem suas normas estabelecidas pela Resolução CONUN/UEMG nº 528, de 11 de

novembro de 2021. As bolsas são concedidas por meio de Editais de seleção, publicados periodicamente, onde são estabelecidos o número de cotas de bolsas e os critérios de avaliação das propostas.

SEMINÁRIOS DE PESQUISA E EXTENSÃO (SEMINÁRIOS P&E/UEMG): É o principal evento institucional da UEMG. Desde a sua criação, em 1996, adotou diferentes configurações, sempre acompanhando as transformações da própria Universidade. As diretrizes que o fundamentam se pautam em promover a publicização, a circulação e o compartilhamento de conhecimentos, estimulando a investigação científica e a produção acadêmica. Além disso, os Seminários são um importante instrumento de integração das Unidades Acadêmicas da UEMG, que é uma Universidade *multicampi*, constituída por vinte unidades, localizadas em dezesseis cidades do Estado de Minas Gerais.

COMITÊS DE ÉTICA EM PESQUISA (CEP): A UEMG, comprometida em consolidar os seus processos de investigação científica e a valorização constante dos padrões éticos exigidos, busca a expansão de seus Comitês de Ética em Pesquisa (CEP) visando dar maior celeridade à análise dos projetos que envolvem seres humanos, ou seja, onde humanos são o sujeito da pesquisa.

Os Comitês de Ética em Pesquisa da UEMG desempenham um papel consultivo/educativo, fomentam a discussão da ética em torno da ciência e contribuem para a produção científica desenvolvida pelos docentes e estudantes da instituição. A Universidade conta hoje com 4 (quatro) CEP credenciados pela Comissão Nacional de Ética em Pesquisa – CONEP, nas seguintes Unidades Acadêmicas: Belo Horizonte, Divinópolis, Passos e Poços de Caldas.

O primeiro Comitê de Ética em Pesquisa da Universidade do Estado de Minas Gerais (CEP-BH) foi instituído pela Resolução COEPE/UEMG nº 87/2010. Os Comitês de Ética em Pesquisa da UEMG, vinculados à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação, estão credenciados na Comissão Nacional de Ética em Pesquisa (CONEP) do Ministério da Saúde e constituem órgãos colegiados de natureza técnica-científica, consultiva, deliberativa, normativa e independente. Têm por função atender os padrões éticos demandados pelas Normas e Diretrizes Regulamentadoras da Pesquisa Envolvendo Seres Humanos – Resolução CNS 466/12 (diretrizes e normas regulamentadoras de pesquisas envolvendo seres humanos); Resolução CNS 510/16 (normas aplicáveis às pesquisas em Ciências Humanas e Sociais cujos procedimentos metodológicos envolvam a utilização de dados diretamente obtidos com os participantes ou de informações identificáveis); Resolução CNS 240/97 (representante de usuário) e pela Norma Operacional nº 001/2013 (Organização e funcionamento do Sistema CEP/CONEP e procedimentos para submissão, avaliação e acompanhamento do desenvolvimento da pesquisa envolvendo seres humanos no Brasil).

COMISSÃO DE ÉTICA NO USO DE ANIMAIS (CEUA): Em 14 de abril de 2022, a Universidade do Estado de Minas Gerais obteve o Credenciamento Institucional para Atividades com

Animais em Ensino ou Pesquisa Científica (CIAEP) pelo Conselho Nacional de Controle de Experimentação Animal (CONCEA). A Universidade conta hoje com uma Comissão de Ética no Uso de Animais da (CEUA), na Unidade de Passos, que tem por objetivo analisar e acompanhar as atividades de pesquisa, ensino ou treinamento que envolvam animais, realizadas na UEMG, visando a observância das normas éticas e das legislações nacionais e internacionais, das quais o Brasil é país signatário. A CEUA/UEMG Unidade Passos é composta por (01) médico veterinário e (01) biólogo devidamente registrados em seus respectivos conselhos de classe; (01) docente e um (01) pesquisador que utilizem animais no ensino ou pesquisa; (01) representante de associações de proteção animal, legalmente constituídas e estabelecidas no país. De acordo com a necessidade e interesse da CEUA, poderão ser convidados pesquisadores ad hoc, que podem ou não fazer parte do quadro da UEMG, para análise de projetos específicos. Cabe à CEUA/UEMG cumprir e fazer cumprir as atribuições dispostas nas resoluções do CONCEA e nas demais normas aplicáveis à utilização de animais para ensino e pesquisa.

7.3.4 Políticas institucionais e ações acadêmico-administrativas para a extensão

As atividades de Extensão realizadas nas diferentes Unidades cresceram, em termos de abrangência e quantidade. Cada Unidade Acadêmica da UEMG possui uma Coordenação de Extensão. Esses órgãos são responsáveis, juntamente com a Pró-Reitoria, pela construção das políticas de extensão da Universidade, além de darem suporte às ações extensionistas da sua Unidade Acadêmica. Entre suas atribuições destacam-se:

7.3.4.1 Estimular a elaboração de projetos de extensão e auxiliar na sua execução;

7.3.4.2 Acompanhar o registro das atividades de extensão (programas, projetos, cursos, eventos, prestações de serviços e publicações ou produções técnicas);

7.3.4.3 Contribuir na avaliação das propostas e atividades de extensão;

7.3.4.4 Incentivar a participação dos docentes em editais de fomento;

7.3.4.5 Observar, no âmbito da Unidade, o cumprimento de procedimentos e prazos para a institucionalização das ações de extensão;

7.3.4.6 Mobilizar a comunidade acadêmica para participar das ações de extensão realizadas pela Universidade;

7.3.4.7 Estabelecer interlocução com os Coordenadores de Extensão das Unidades Acadêmicas, possibilitando a realização de propostas articuladas que potencializem possibilidades interdisciplinares.

7.3.4.8 Estabelecer interlocução com Departamentos, Coordenações de Cursos e Pesquisa, Núcleos, Centros, Diretórios Acadêmicos, docentes, discentes e técnicos-administrativos, incentivando a participação de toda a comunidade acadêmica nas

ações de extensão;

7.3.4.9 Participar de comissões e de grupos de trabalhos constituídos ou solicitados pela PROEX para o cumprimento de ações específicas.

EDITAIS DE APOIO À ATIVIDADE EXTENSIONISTA (PAEX/UEMG): O PAEx é um programa da UEMG destinado a apoiar o desenvolvimento de Projetos de Extensão, através da concessão de bolsas, conforme os subprogramas que o compõem: auxílio complementar para implementação dos projetos de extensão dos alunos Bolsistas; bolsa para participação em Eventos Científicos para alunos de graduação; bolsa de Professor Orientador de Bolsistas de Extensão e bolsa de Extensão para alunos de graduação.

SISTEMA INTEGRADO DE GESTÃO ACADÊMICA (SIGA): É um sistema de registro de atividades e gerenciamento de dados. No módulo voltado à Extensão, ele possibilita à comunidade acadêmica o cadastro e consulta de ações de extensão desenvolvidas pelos docentes da Universidade, como programas, projetos, cursos, eventos e prestação de serviços.

PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: A Resolução CONUN/UEMG nº 423, aprovada em 20 de fevereiro de 2019, regulamenta as atividades de prestação de serviços pela Universidade do Estado de Minas Gerais, viabilizando esse tipo de ação extensionista pelas Unidades Acadêmicas. Nesse sentido, os interessados podem apresentar projetos de prestação de serviços, que devem ser aprovados pela direção da Unidade e autorizados pela Pró-Reitoria de Extensão. Os recursos decorrentes das prestações de serviços serão geridos por Fundação de Apoio e deverão ser revertidos à Universidade e suas Unidades Acadêmicas, conforme estabelecido na Resolução. Os serviços oferecidos à comunidade, concebidos em projetos específicos, são uma categoria de atividades de extensão. Por meio deles, pretende-se oferecer, à comunidade, serviços, transferir e compartilhar conhecimentos e utilizar a expertise e capacidade produtiva da Universidade, para a melhoria de vida das comunidades em que a UEMG está inserida. As atividades poderão ser de diversas naturezas, conforme a instância universitária que ofereça o serviço: laboratórios, núcleos, agências, departamentos, ambulatórios, dentre outros. A responsabilidade pelo gerenciamento dos projetos em cada Unidade Acadêmica é da Direção. A prestação de serviço pode ser dividida em três grandes etapas: elaboração e submissão do projeto, prestação de serviços propriamente dita e utilização dos recursos.

7.3.5 Políticas institucionais e ações de estímulo relacionadas à difusão das produções acadêmicas: científica, didático-pedagógica, tecnológica, artística e cultural

O Seminário de Pesquisa e Extensão (P&E) da UEMG é o maior evento institucional para

apresentação e, consequentemente divulgação das produções acadêmicas. O evento é realizado anualmente desde 1996, ocorreu primeiramente no *campus* de Belo Horizonte e, a partir daí passou a ser realizado a cada ano em uma Unidade ou Fundação Associada à UEMG. Em 2011, houve uma proposta de reconfiguração do Seminário, de modo a aprimorar sua concepção acadêmica e ampliar a interlocução entre as Unidades da UEMG e, também com outras instituições de ensino, passou a ser realizado em Belo Horizonte. Na organização do Seminário as Pró-reitorias de Pesquisa e Pós-graduação e Extensão, junto com todas as Unidades, são responsáveis pela realização do evento, contando com a colaboração efetiva de um comitê organizador e professores pesquisadores de cada Unidade da UEMG.

7.3.6 Comunicação da IES com a comunidade externa

A comunicação da IES com a comunidade externa é realizada por meio de mídias digitais oficiais como site e redes sociais (YouTube, Facebook e Instagram).

7.3.7 Comunicação da IES com a comunidade interna

A comunicação da IES com a comunidade interna é realizada por meio de meios oficiais como SEI, e-mail institucional e outras ferramentas da Microsoft como o Teams, reuniões presenciais e mural de avisos.

7.3.8 Programa de atendimento aos estudantes

A UEMG prevê em seus normativos práticas e políticas para apoio aos discentes, a saber:

NÚCLEO DE APOIO AO ESTUDANTE (NAE): Na busca de atender à Comunidade Estudantil, o NAE contribui para democratização do acesso à Universidade e promove condições de permanência dos estudantes na instituição, seja na orientação e no acompanhamento especializado, seja no atendimento de demandas de acessibilidade e educação inclusiva, contribuindo para integração psicossocial, acadêmica e profissional do estudante. O NAE foi aprovado pelo Conselho Universitário através da Resolução CONUN-UEMG nº 201/2010, e regulamentado, estruturado e implementado através da Resolução CONUN-UEMG nº 523/2021. Em suas ações, o NAE propõe implementar as políticas institucionais de inclusão, assistência estudantil e ações afirmativas para o acesso e permanência na Universidade, e realizar atendimento aos estudantes, atuando em ações de caráter social na promoção da saúde, do esporte, da cultura e oferecendo apoio acadêmico, contribuindo para a integração psicossocial, acadêmica e profissional da comunidade discente.

APOIO PSICOLÓGICO AOS ESTUDANTES: Para contribuir com o desenvolvimento de seus estudantes, a Universidade oferece apoio psicológico gratuito em algumas Unidades Acadêmicas.

PROGRAMA ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL (PEAES): É um programa de assistência estudantil destinado a estudantes de graduação regularmente matriculados e em situação de vulnerabilidade socioeconômica, com o objetivo do de garantir a permanência dos estudantes e democratizar o ensino superior público do Estado de Minas Gerais. Por meio do programa o aluno pode receber auxílio moradia, alimentação, transporte, creche e apoio psicopedagógico. Para tanto, o aluno deve seguir o cronograma dos editais publicados e inscreve-se no Sistema PEAES.

AÇÕES AFIRMATIVAS E DE INCLUSÃO EDUCACIONAL: A Universidade do Estado de Minas Gerais (UEMG) se preocupa com a efetiva inclusão dos alunos com deficiência, e por isso, tenta se desenvolver enfrentando: os desafios das transformações do ensino superior no contexto social mais amplo, sobretudo na última década, avançam na construção de uma política de ações afirmativas articulada a participação da comunidade acadêmica, a produção do conhecimento científico e a intervenção social e comunitária (UEMG, 2020). Nesse sentido, cabe enumerar as ações afirmativas desenvolvidas pela Universidade, a fim de comprovar essa afirmação. Primeiramente, em 2005, foi iniciado o Programa de Seleção Socioeconômica (PROCAN), inserido pela Lei Estadual n.15.259 de 27 de julho de 2004. Tal programa prevê a reserva de vagas nos cursos de graduação da Universidade, para "egressos da rede pública de ensino, portadores de deficiência e indígenas, cuja renda familiar *per capita* seja inferior a um e meio salário mínimo" (UEMG, 2020). Especificamente às pessoas com deficiência, há a reserva de 5% (cinco por cento) das vagas, o que representou um grande avanço para o acesso das mesmas na universidade.

Posteriormente, em 2009, a "UEMG aderiu ao "Programa Institucional de Iniciação Científica – PIBIC nas Ações Afirmativas – PIBIC – AF", do Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico/CNPq" (UEMG, 2020). Através desse programa são conferidas bolsas de iniciação científica exclusivamente aos estudantes pertencentes a alguma das categorias incluídas nas ações afirmativas para ingresso no ensino superior, dentre eles as pessoas com deficiência.

Destaca-se, ainda em 2016, a promoção de edital de seleção de alunos para Estágio não obrigatório, coordenado pelo NAE e pelas Unidades Acadêmicas, em que se destinou, pela primeira vez, parte das vagas para alunos com deficiência (UEMG, 2020).

Desde 2018, a Pró-Reitoria de Extensão - PROEX e a Pró-Reitoria de Ensino - PROEN da Universidade, com a finalidade de proporcionar melhor acesso das pessoas com deficiência visual no âmbito da Universidade realizou a seleção de estudantes matriculados nos cursos oferecidos pela UEMG para a função de ledores (UEMG, 2020).

Ademais, conforme estudo realizado por Almeida e Castro (2014, p. 186): na universidade, foi possível conhecer três ações de apoio: na Faculdade de Educação, existe um laboratório que digitaliza os textos para alunos cegos; na Escola de Design, há intérprete de LIBRAS no quadro efetivo de professores; e, na Escola de Música, há o Núcleo de Produção de Materiais em Braille (Sala Braille) responsável por, entre outras atividades, transcrever os textos e as partituras para Braille.

Por fim, pode-se ressaltar um esforço da Universidade em promover as obras de acessibilidade

necessárias para as pessoas com deficiência, o que se exemplifica com a FaPP (Faculdade de Políticas Públicas), onde as autoras exercem suas atividades, que no ano de 2020 passou por importantes reformas nesse sentido.

Percebe-se, por todo o exposto, que a Universidade do Estado de Minas Gerais vem buscando promover a inclusão de pessoas com deficiência no ensino superior, através de instrumentos próprios, a par dos definidos na legislação.

CENTRO DE PSICOLOGIA APLICADA (CENPA): Tem por finalidade realizar atendimento psicológico à comunidade acadêmica da UEMG – Campus BH e Unidade de Ibirité, com vistas à promoção do crescimento e equilíbrio biopsicossocial. O CENPA conta com o atendimento de três psicólogos e fica localizado na Rua Major Lopes, 574 – 4º andar – Bairro São Pedro – Belo Horizonte – MG.

PROGRAMA DE SELEÇÃO SOCIOECONÔMICA (PROCAN): O programa para ingresso na UEMG é uma política institucional de inclusão social que compõe uma das modalidades da Política de Ações Afirmativas da UEMG. Seu objetivo é auxiliar na correção das desigualdades socioeconômicas que dificultam o acesso e a permanência de grupos menos favorecidos na Universidade, como negros, quilombolas, indígenas, ciganos, pessoas com deficiência e egressos de escola pública. O sistema de reserva de vagas na UEMG teve início em 2004, por meio da Lei Estadual nº 15.259, de 27 de julho de 2004. Em 05 de julho de 2017, foi publicada a Lei Estadual nº 22.570 que, além de reafirmar o sistema de reserva de vagas, instituiu o Programa Estadual de Assistência Estudantil, contribuindo para a permanência dos estudantes de baixa renda na UEMG. Assim, o PROCAN, desde 2004, vem atuando na busca por equidade de condições no acesso e permanência de estudantes na educação superior pública e incentivando a efetivação de procedimentos que possam contribuir para o enfrentamento das desigualdades sociais em nosso país. Balizado pela Lei 22.570/2017, o PROCAN estabelece a reserva de 50% (cinquenta por cento) das vagas na Universidade, distribuídas da seguinte forma:

7.3.8.1 **Categoria I** – 21% (vinte e um por cento) das vagas para candidatos de baixa renda e egressos de escola pública, declarados negros;

7.3.8.2 **Categoria II** – 3% (três por cento) das vagas para candidatos de baixa renda e egressos de escola pública, declarados quilombolas;

7.3.8.3 **Categoria III** – 3% (três por cento) das vagas para candidatos de baixa renda e egressos de escola pública, declarados indígenas;

7.3.8.4 **Categoria IV** – 2% (dois por cento) das vagas para candidatos de baixa renda e egressos de escola pública, declarados ciganos;

7.3.8.5 **Categoria V** – 16% (dezesseis por cento) das vagas para outros candidatos de baixa renda e egressos de escola pública;

7.3.8.6 **Categoria VI** – 5% (cinco por cento) das vagas para pessoas com deficiência.

As vagas reservadas para negros e quilombolas consideram o percentual de 24% (vinte e quatro por cento) autodeclarados pretos e pardos dentre a população residente no estado de Minas Gerais, de acordo com o censo mais recente do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE.

As vagas destinadas para indígenas obedecem ao percentual de 3% (três por cento), enquanto as vagas reservadas para ciganos são 2% (dois por cento) daquelas reservadas pelo PROCAN. Além do reconhecimento étnico, os candidatos devem ter cursado integralmente o ensino médio em escola pública e a renda familiar *per capita* não poderá ultrapassar 1,5 (um vírgula cinco) salário mínimo. Para pessoas com deficiência são reservadas 5% (cinco por cento) das vagas, observada a Lei Estadual nº 13.465, de 12 de janeiro de 2000.

SEGURO DE ESTUDANTE: Para garantir que seus estudantes estejam devidamente segurados em caso de imprevistos na participação de aulas práticas, pesquisa, extensão e em diversas atividades acadêmicas, a Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG celebrou contrato de prestação de serviços de seguro contra acidentes pessoais com a Companhia Gente Seguradora. O contrato firmado visa à prestação de serviços de seguro contra acidentes pessoais, morte acidental, invalidez permanente, total ou parcial, despesas médicas, hospitalares e odontológicas, do tipo coletivo e integral (24 horas) para os estudantes dos cursos de graduação presencial ou à distância regularmente matriculados.

7.3.9 Programa de apoio à realização de eventos internos, externos e à produção discente

Apesar de não haver nenhum programa específico para atender tal função, os discentes são estimulados pelos docentes a organizarem eventos em conjunto com os professores. A produção discente também é estimulada da mesma forma.

7.3.10 Política de ações e acompanhamento de egressos

Atualmente na UEMG não existe um programa de acompanhamento de egressos, sendo esta ação planejada no PDI (2015- 2025) e Plano de Gestão (2022-2026), dessa maneira, espera-se a criação deste programa. Diante deste contexto, os cursos de graduação da Unidade de Ituiutaba optaram por criar um formulário (https://www.uemg.br/ituiutaba-institucional/egressos-ituiutaba) para o acompanhamento dos egressos possa ser realizado.

A partir das informações coletadas via formulário, os Colegiados de Curso bem como o Núcleo Docente Estruturante (NDE) poderão compreender o perfil dos egressos dos cursos e estabelecer ações e metas para adequar a formação inicial com as demandas do mercado de trabalho e dessa maneira, propor modificações nos Projeto Pedagógico do Curso (PPC).

Além disso, ações poderão ser discutidas e desenvolvidas a nível local (unidade) e global (Instituição), na busca por melhorias e manutenção dos cursos de graduação.

7.3.11 Atuação dos egressos da IES no ambiente socioeconômico

Pelo fato de a UEMG não apresentar uma política de acompanhamento de egressos, inviabiliza analisar a atuação dos mesmos em diferentes setores.

VIII. Estrutura Física

8. Eixo 5 – Infraestrutura física

A infraestrutura física da UEMG – Unidade Ituiutaba reúne, atualmente, as seguintes edificações:

- ✓ Biblioteca: composta pela área de atendimento, administrativa, de estudos, de periódicos, de acervo, banheiros, auditório e copa;
- ✓ Bloco A: é onde se localizam os laboratórios da Unidade, sendo que no primeiro pavimento há:
  - ✓ Ala 1: Laboratório de Informática 4, 5 e 6; Setor de Tecnologia da Informação; Depósito e Banheiros;
  - ✓ Ala 2: Laboratório de Informática 1, 2 e 3; Laboratório de Acionamentos, Conversão e Máquinas; Laboratório de Redes, Laboratório de Sistemas de Informação e Sala de Recursos Audiovisuais;
  - ✓ Ala 3: sete consultórios e sala de observação do Núcleo de Ensino e Apoio em Psicologia (NEAP), Coordenação do NEAP, Laboratório de Avaliação Psicológica, arquivo, Centro Acadêmico de Psicologia e Banheiros;
  - ✓ Ala 4: Laboratório de Instrumentação; Laboratório de Fisiologia Humana e do Exercício; Laboratório de Dança e Ginástica; Biotério; Laboratório de Psicologia Experimental; Laboratório de Anatomia Humana e Banheiros.

  O segundo pavimento constitui-se de:
  - ✓ Ala 5: Três Depósitos; Oficinoteca; Brinquedoteca e Banheiros;
  - ✓ Ala 6: Sala dos Professores; Laboratório de Sementes; Laboratório de Desenho; Laboratório de Plantas Daninhas; Auditório e anexo; Secretaria e Banheiros;
  - ✓ Ala 7: Laboratório de Química; Laboratório de Biologia Vegetal; Laboratório de Citologia e Histologia; Laboratório de Solos e anexo; Laboratório de Microbiologia; Laboratório de Bioquímica; Laboratório Fitoterápico e Banheiros;
  - ✓ Ala 8: Laboratório de Eletrônica; Laboratório de Física; Laboratório de Produção Sucroalcooleira e Laboratório de Materiais Elétricos.
- ✓ Bloco B: compreende os cursos de Direito, Educação Física e Psicologia, sendo que no primeiro pavimento há:
  - ✓ Ala 1: Seis Salas de Aula e Banheiros;
  - ✓ Ala 2: Quatro Salas de Aula; Sala de Estudos; Coordenação do Direito; Secretaria do Direito; Salas dos Professores e Banheiros.

  Já no segundo pavimento existem:
  - ✓ Ala 3: Cinco Salas de Aula; Secretaria da Psicologia e Educação Física; Coordenação da

Psicologia e Banheiros;

✓ Ala 4: Cinco Salas de Aula; Coordenação da Educação Física, Sala do PREVESTI.

✓ Bloco C: engloba os cursos de Agronomia, Ciências Biológicas, Engenharia de Computação, Engenharia Elétrica, Pedagogia, Química e Sistemas de Informação. No primeiro pavimento há:

✓ Ala 1: Cinco Salas de Aula; Secretaria da Engenharia Agronômica, Secretaria das Tecnologias e Banheiros;

✓ Ala 2: Cinco Salas de Aula; Coordenação da Engenharia da Computação; Coordenação do Sistemas de Informação; Secretaria da Engenharia da Computação e Sistemas de Informação e Banheiros.

No segundo pavimento contêm:

✓ Ala 3: Cinco Salas de Aula; Coordenação da Engenharia Elétrica; Secretaria da Engenharia Elétrica e Banheiros;

✓ Ala 4: Oito Salas; Sala dos Professores; Auditório e Banheiros, Coordenação do curso de Tecnologia em Agronegócio (TA), Coordenação do curso de Tecnologia em Gestão Ambiental (TGA) Tecnologia em Produção Sucroalcooleira (TPS), Coordenação do curso de Engenharia agronômica e NAE.

✓ Já no terceiro pavimento existem:

✓ Ala 5: Seis Salas de Aula; Coordenação da Pedagogia; Coordenação da Biologia; Coordenação da Química; Secretaria da Pedagogia, Química e Biologia e Banheiros;

✓ Ala 6: Seis Salas de Aula e Banheiros.

✓ Bloco D: Compreende os cursos de Tecnologia em Agronegócio (TA), Tecnologia em Gestão Ambiental (TGA) e Tecnologia em Produção Sucroalcooleira (TPS). A sua estrutura está dividida da seguinte forma:

✓ Alas 1 e 2: nove Salas de Aula, almoxarifado e Banheiros.

✓ Bloco do Núcleo de Práticas Jurídicas, composto por: Duas Salas de Estagiários, Duas Salas de Supervisão, Sala de Atendimento. Coordenação, Secretaria, Sala de Arquivo, Laboratório de Arbitragem, Conciliação e Mediação, e Banheiros.

✓ Bloco Administrativo, onde estão localizados os Departamentos, Recepção, Secretaria Geral, Setor de Transportes, Recursos Humanos, Diretoria, Assessoria de Ensino, Setor de Transporte, Coordenação de Pesquisa, Coordenação de Extensão, Auditório, Copa, Secretaria da Direção, Setor de Certificados e Banheiros.

Por fim, tem-se o Núcleo Ambiental, Sala de Manutenção, Diretório Acadêmico, Quadras Poliesportivas, Xerox e Praça de Alimentação.

IX. PLANEJAMENTO DE AÇÕES COM BASE NA ANÁLISE DOS DADOS

9.1 Plano de ações com base na análise do Eixo 1

A Comissão Própria de Avaliação da UEMG entende que a evolução nos processos avaliativos deve ser constante, conforme estabelecido pelo SINAES.

Para que as avaliações futuras contemplem um número cada vez mais significativo de participantes e proporcionem resultados que permitam a melhoria contínua do Eixo 1, diferentes ações podem ser realizadas.

A promoção e apoio à formação continuada para docentes e gestores, onde seja contemplado a divulgação de documentos norteadores da instituição e de avaliações de curso, através de cursos, oficinas e outras ferramentas de formação. Esta formação contribui com a melhora na comunicação entre estudantes e docentes, no que diz respeito a recursos físicos, tecnológicos, documentais e humanos da instituição.

Além disso, busca-se avaliação contínua das notas obtidas nos parâmetros utilizados na avaliação dos cursos, para avanço nos conceitos adquiridos no credenciamento, autorização ou reconhecimento de cursos.

Além das medidas de busca contínua por melhorias, a divulgação tanto da avaliação quanto das informações já existentes da instituição é necessária. Para isso, busca-se continuamente a divulgação em mídia física e digital da CPA local, durante todo o ano. Além da constante busca pela comunicação via mídias sociais, redes de contato da instituição, reuniões presenciais e online, recados em salas de aula, entre outras.

Somado a divulgação dos resultados é necessária também a divulgação das ações derivadas dos resultados da CPA. Ações relacionadas aos resultados incentivam a participação de todos e proporcionam o sentimento de pertencimento e contribuição para a construção de uma universidade cada vez mais eficiente.

9.2 Plano de ações com base na análise do Eixo 2

Os planos de ações relacionados a Gestão Institucional, dizem respeito ao desenvolvimento pessoal, como o aprimoramento das capacidades dos docentes, técnicos e analistas, promovendo os cursos de capacitação de curta e longa duração. Incentivo aos servidores da Unidade na participação de Programas de Capacitação de Recursos Humanos, Programas de Apoio à Extensão e Pesquisa. Defesa da dedicação exclusiva para os servidores que desenvolvam atividades de extensão e pesquisa. Manutenção e desenvolvimento de ações para a preservação do patrimônio público como campanhas de conscientização destes, com o objetivo de manter a conservação dos bens materiais que estão sendo

adquiridos pela unidade de Ituiutaba no Pregão das Compras.

Os planos de ações relacionados a Gestão organizacional e gestão de pessoas, dizem respeito ao aperfeiçoamento da plataforma de divulgação de dados institucionais, manutenção da mesa permanente de discussão sobre a carreira, valorização da qualificação e o aperfeiçoamento de servidores, apoio as pautas dos técnicos e analistas universitários.

Os planos de ações relacionados a Gestão Acadêmica, uma ação planejada pelo Plano de Gestão (2022-2026) e a ofertar um novo Sistema Acadêmico Acompanhar o processo de contratação e implementação do Sistema de Gestão Acadêmica para a UEMG, contemplando:

- Sistema acadêmico;
- Secretária acadêmica digital;
- Emissão e registro de diplomas digitais;
- Sistema de protocolo;
- Acompanhamento de almoxarifado nas Unidades Acadêmicas;
- Gestão administrativa para as Unidades Acadêmicas;
- Gestão de laboratórios;
- Ações desenvolvidas pelos Núcleos de Prática Jurídica;
- Ações desenvolvidas por empresas juniores;
- Cadastro e acompanhamento de projetos de ensino, pesquisa e extensão;
- Cadastro de publicações e repositório institucional;
- Módulo para processos seletivos (Vestibular, ENEM anos anteriores, reopção, Transferência e Obtenção de Novo Título).

Os planos de ações relacionados a Gestão de Comunicação, segundo o Plano de Gestão, são necessários o fortalecimento da imagem e a identidade visual da Universidade, a manutenção da assessoria de comunicação da Universidade como instância estratégica para o desenvolvimento institucional, de modo a ampliar a contribuição social da UEMG junto à comunidade interna e externa, aprimorando os canais já disponíveis, especialmente as redes sociais.

9.3Plano de ações com base na análise do Eixo 3

A universidade está vivenciando retornos no investimento e aperfeiçoamento da experiência universitária, para discentes, docentes e técnicos-administrativos quando considera o tripé ensino-extensão-pesquisa. É fundamental que os recursos e a valorização do percurso curricular diversificado e que se compromete com a comunidade universitária e local estimule uma cultura de permanente avaliação institucional, como foi realizado neste levantamento de dados.

Os desafios relacionados aos formatos e estratégias de divulgação também apresentam respostas a serem consideradas no plano de ações da universidade, frente as tecnologias digitais, sem perder como característica o componente humano que envolve a formação de estudantes.

9.4 Plano de ações com base na análise do Eixo 4

A análise das Políticas de Gestão demostrou que há um grande quantitativo expressivo de discentes e docentes participando em atividades de ensino, extensão e pesquisa.

Sobre as atividades de ensino é possível apontar a necessidade de manutenção e ampliação da divulgação dos Editais de Estágio Não-Obrigatório para que um número maior de discentes possam ter acesso e concorrer estes editais. Sobre as atividades de Estágio Obrigatórios, os discentes da Unidade de Ituiutaba estão realizando as atividades de estágio durante os períodos destinados para tal ação e observamos um número satisfatório de discentes neste processo. Sugere- se que seja feito um controle sobre o quantitativo do número de discentes que realizam o Estágio Obrigatório e Não-obrigatório na Unidade de Ituiutaba via Assessoria de Ensino e que estes dados sejam repassados para a CPA periodicamente, pelo menos uma vez ao ano para que estas informações possam ser inseridas no Relatório Anual da CPA.

Com relação aos Programas como PIBID e Residência Pedagógica sugere-se que a Assessoria de Ensino bem como as Coordenações dos Cursos de Licenciatura da Unidade: Ciências Biológicas, Pedagogia e Química se articulem para que de maneira conjunta possam pleitear os futuros editais a serem lançados realizando um projeto em conjunto que abarque os discentes e docentes das referidas licenciaturas. Tanto o PIBID quanto a Residência Pedagógica são ações que contribuem ainda mais na formação do licenciado, estimulando aos mesmos no desenvolvimento da carreira docente.

Além disso, como plano de ações sobre as Políticas de Apoio Estudantil sugere-se que o NAE realize o levantamento do quantitativo anual dos discentes assistidos pelo Programa de Atendimento ao Estudante, pelo PEAES, aqueles que se beneficiam das ações afirmativas de inclusão educacional, aqueles que são apoiados pela instituição na realização de eventos internos, externos e a produção discente. Além de realizar o levantamento do quantitativo de discentes, docentes e técnicos administrativos que são beneficiados pelo atendimento psicológico ofertado pelo NAEP da Unidade de Ituiutaba. Esse levantamento deve ser encaminhado para a CPA para que a mesma possa acompanhar como estas ações têm se tornado efetivas ou não dentro da comunidade acadêmica.

O plano de ação para a Extensão e para a Pesquisa é estimular o cadastro destas atividades para institucionalizá-las de forma adequada no sistema SIGA.

Com relação as Políticas de Gestão e a sua promoção dentro da Unidade, sugere-se que sejam realizadas a divulgação dessas ações para toda a comunidade acadêmica, por meio da exposição das

informações via panfletos, cartazes, e-mail e redes sociais para que os programas, editais e demais ações possam alcançar um número de pessoas cada vez maior. Além disso, sugere- se que no início do ano e/ou do semestre letivo, ações de recepção dos calouros sejam realizadas pela Direção da Unidade e Coordenação dos Cursos e que nestas os programas de apoio estudantil e ao docente oferecidos pela Unidade tenham um papel de destaque.

9.5 Plano de ações com base na análise do Eixo 5

A infraestrutura física da Unidade apresenta uma satisfação perante a comunidade acadêmica, especialmente dos servidores técnico-administrativos e dos discentes.

- Bloco Administrativo: Houve recente reforma na estrutura, melhorias no piso, pintura e instalação de ar-condicionado;
    - Biblioteca: Melhorias no piso, pintura, reforma, adequação hidráulica e acessibilidade aos banheiros;
    - Bloco A: melhorias no piso, pintura, reforma, adequação hidráulica e acessibilidade aos banheiros;
    - Bloco B: reforma, adequação hidráulica, troca de sanitários e acessibilidade aos banheiros, melhorias no piso e pintura;
    - Bloco C: reforma, adequação hidráulica, troca de sanitários e acessibilidade aos banheiros, erradicação de infiltrações, melhorias no piso e pintura;
    - Bloco D: reforma, adequação hidráulica, troca de sanitários e acessibilidade aos banheiros, melhorias no piso e pintura;
    - Quadra poliesportiva: Troca das traves, tabela de basquete, equipamento de vôlei e reforma do piso;
    - Núcleo de Práticas Jurídicas: troca de portas e construção de rampas de acessibilidade.

Com todas essas ações concretizadas, não há dúvidas de que a infraestrutura física da Unidade ganhará um novo fôlego para se ajustar às demandas e necessidades almejadas pela comunidade acadêmica. Além disso, a preocupação em fornecer instalações apropriadas aos estudantes com necessidades especiais, onde foi realizada em mais prédios, adequações estruturais que visam proporcionar maior acessibilidade a este segmento universitário.

O acervo da biblioteca, contém novos títulos, para atender as demandas dos Cursos da Unidade. Existe um vasto catálogo disponibilizado pelas bibliotecas virtuais, alguns com atualização diária, que contribui de sobremaneira ao atendimento desta demanda, a saber:

- Catálogo completo dos assuntos dos conteúdos da Revista dos Tribunais Online (acesso pelo site da Universidade);

- Catálogo completo do acervo da Plataforma multidisciplinar Minha Biblioteca (acesso pelo Sistema Pergamum);
- Catálogo completo do acervo da Plataforma multidisciplinar Pearson e outras editoras (acesso pelo Sistema Pergamum);
- Catálogo completo do acervo da Plataforma Target GED WEB da Coleção de Normas da (ABNT).

Diante dos fatos apontados, nota-se que a infraestrutura física da Unidade de Ituiutaba vem sendo aprimorada nas suas mais diversas instâncias. É fato que alguns obstáculos permanecerão, mas algumas ações já estão sendo tomadas ou estão em fase de negociação, como:

- Regularização documental junto a prefeitura de alguns prédios presentes na Unidade;
- Aquisição de cortinas e móveis para as salas dos professores;
- Instalação de câmeras de vigilância nas áreas externas da Unidade e na frente de laboratórios de ensino;
- Melhoria da qualidade da internet;
- Aquisição de tratores, implementos agrícolas e ferramentas para a Fazenda Experimental;
- Contratação de serviços de limpeza de terreno, podas e supressão de árvores;
- Aquisição de notebooks, workstations e livros.